ALIJÓ
Território de Origem Demarcada

Câmara Municipal de Alijó

Conteúdo Informativo

ALIJÓ | Assembleia Municipal de Alijó

SESSÃO de 30/04/2025

ALIJÓ

Presente em reunião de câmara do dia

21 / abril / 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Ex.º Sr. Presidente,
Nos termos da informação da DAF, segue a documentação da prestação de contas de 2024 para ser remetida ao órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo.

16-04-2025
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
Luis Carvalho

1

DGO.
Concordo.
levar à próxima reunião de Executivo para apreciação.

16-04-2025
Presidencia
José Paredes

2

Rua General Alves Pedrosa, n.º13 5070-051 Alijó
Telefone 259 957100 Fax 259 959738
www.cm-alijo.pt
geral@cm-alijo.pt

2025.EXP.E.AF.366316-04-2025

Serviço Informação: DAF/CTBPAT/sUOF-CP/ 2025/322
Assunto: Conta de Gerência de 2024

Exmo. Sr. º Presidente da Câmara Municipal,

No âmbito da prestação de contas, do ano económico de 2024, é apresentado o processo da conta de gerência, de acordo com alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, submete-se para aprovação da Câmara Municipal e remessa à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas do a o económico de 2024, conforme a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da supracitada Lei.

À consideração superior,

Alijó e Paços do Município, 16 de abril de 2025
O/A Técnico Superior,

Assinado por: **PAULA CRISTINA ALVES VIEIRA CARVALHO**
Num. de Identificação: 10899361
Data: 2025.04.16 15:49:49+01'00'

Paula Carvalho

Informação Interna Normalizada Gerada/Alterada no dia 16 de abril de 2025, 15:47

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Página	**DESIGNAÇÃO**	**SNC-AP**	**Documento TC**
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
	Balanço	NCP1	A1
	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade - Controlo Interno	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
	Anexo V – Mapa de locações financeiras	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
	Demonstração de execução do PPI/PAM	NCP26	A1
	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI/PAM	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo VI - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios - despesa	NCP26	A1
	Anexo VIII - Transferências e subsídios - receita	NCP26	A1
	Contabilidade de Gestão	NCP 27	A1
	Certificação Legal de Contas		A1
	Relatório de gestão		
	OUTROS DOCUMENTOS - LCPA		
	Declaração de compromissos plurianuais	-	-
	Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso	-	-
	OUTROS DOCUMENTOS		
	Resumo diário de tesouraria		
	Reconciliações bancárias e síntese		
	Fundo de Maneio		
	Mapa de escalonamento de pagamentos relativos à dívida total		
	Dívida Total		
	Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos		
	Compromissos plurianuais		
	Mapa das provisões		
	Mapa de entidades		
	Mapa de investimentos financeiros		
	Relação de acumulação de funções		
	Mapa dos recursos humanos - remunerações e outros benefícios		
	Relação nominal de responsáveis		
	Mapa síntese dos Bens Inventariados		
	Mapa de Empréstimos		
	Encargos contratuais		
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais		
	Outros relatórios		

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

CONTA DE GERÊNCIA

Exercício 2024

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

BALANÇO

BLC - BALANÇO

PERÍODO	ANO
1 de janeiro a 31 de dezembro	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		53 461 069,04 €	45 231 513,35 €
Ativos fixos tangíveis	5	52 768 331,28 €	44 536 177,66 €
Ativos intangíveis	3	60 195,58 €	57 410,70 €
Participações financeiras		598 925,50 €	598 925,50 €
Clientes, contribuintes e utentes		26 385,68 €	30 849,96 €
Diferimentos			699,13 €
Outros ativos financeiros		7 231,00 €	7 450,40 €
Ativo corrente		9 478 432,63 €	7 756 625,83 €
Inventários	10	186 297,53 €	138 043,05 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		141 812,84 €	683 855,35 €
Clientes, contribuintes e utentes		144 638,20 €	120 899,02 €
Estado e outros entes públicos		163 204,81 €	150 272,82 €
Outras contas a receber		1 520 890,19 €	1 173 987,98 €
Diferimentos		1 586,81 €	826,16 €
Caixa e depósitos	1	7 320 002,25 €	5 488 741,45 €
Total Ativo		62 939 501,67 €	52 988 139,18 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		49 033 151,11 €	38 886 103,09 €
Património/Capital		16 670 232,32 €	13 627 045,91 €
Reservas		1 793 753,04 €	1 793 753,04 €
Resultados transitados		7 224 606,74 €	7 095 063,40 €
Outras variações no património líquido		22 566 481,27 €	16 793 374,67 €
Resultado líquido do período		778 077,74 €	-423 133,93 €
Total Património Líquido		49 033 151,11 €	38 886 103,09 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		10 374 560,81 €	10 195 865,82 €
Provisões	15	2 129 778,59 €	2 129 778,59 €
Financiamentos obtidos		8 244 782,22 €	8 066 087,23 €
Passivo corrente		3 531 789,75 €	3 906 170,27 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			790,00 €
Fornecedores		212 687,85 €	58 971,14 €
Estado e outros entes públicos		47 758,16 €	47 876,21 €
Financiamentos obtidos	6,7	555 099,40 €	530 757,25 €
Fornecedores de investimentos		62 698,22 €	21 953,42 €
Outras contas a pagar		2 508 879,56 €	2 561 966,90 €
Diferimentos		144 666,56 €	683 855,35 €
Total Passivo		13 906 350,56 €	14 102 036,09 €
Total Património Líquido e Passivo		62 939 501,67 €	52 988 139,18 €

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO	ANO
1 de janeiro a 31 de dezembro	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13,14	2 055 148,97 €	1 891 785,70 €
Vendas	13	446 158,50 €	451 764,79 €
Prestações de serviços e concessões	4,13	1 389 449,36 €	1 406 116,25 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	11 587 712,41 €	9 556 368,82 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-610 402,63 €	-544 265,88 €
Fornecimentos e serviços externos		-4 433 396,05 €	-4 111 687,33 €
Gastos com pessoal		-5 919 327,05 €	-5 470 976,23 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 420 955,52 €	-1 419 646,67 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-9 712,79 €	-40 698,89 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			877,60 €
Aumentos/reduções de justo valor		-219,40 €	438,80 €
Outros rendimentos	23	1 125 298,19 €	900 240,11 €
Outros gastos		-151 039,27 €	-287 712,16 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 058 714,72 €	2 332 604,91 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	-2 879 970,02 €	-2 434 754,03 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 178 744,70 €	-102 149,12 €
Juros e rendimentos similares obtidos		5 075,09 €	10 054,58 €
Juros e gastos similares suportados	6,7	-405 742,05 €	-331 039,39 €
Resultado antes de impostos		778 077,74 €	-423 133,93 €
Resultado líquido do período		778 077,74 €	-423 133,93 €

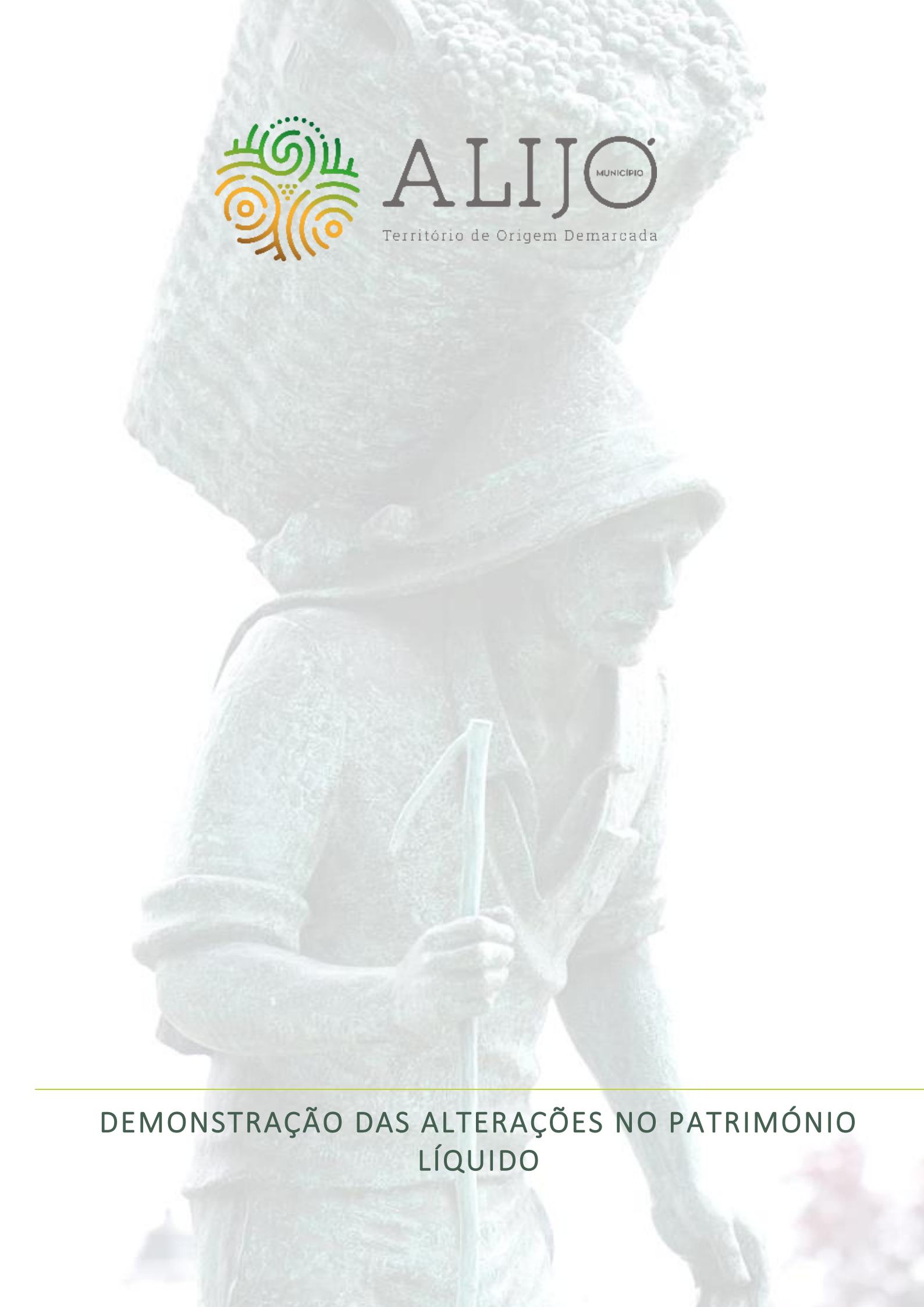

ALIJÓ MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano
2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		13 627 045,91 €				1 793 753,04 €	7 095 063,40 €			16 793 374,67 €	-423 133,93 €	38 886 103,09 €		38 886 103,09 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)							21 188,88 €			2 850 620,57 €		2 871 809,45 €		2 871 809,45 €
Transferências e subsídios de capital										2 850 620,57 €		2 850 620,57 €		2 850 620,57 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							21 188,88 €					21 188,88 €		21 188,88 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											778 077,74 €	778 077,74 €		778 077,74 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											778 077,74 €	3 649 887,19 €		3 649 887,19 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		3 043 186,41 €					108 354,46 €			2 922 486,03 €	423 133,93 €	6 497 160,83 €		6 497 160,83 €
Outras operações		3 043 186,41 €					108 354,46 €			2 922 486,03 €	423 133,93 €	6 497 160,83 €		6 497 160,83 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		16 670 232,32 €				1 793 753,04 €	7 224 606,74 €			22 566 481,27 €	778 077,74 €	49 033 151,11 €		49 033 151,11 €

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO	ANO
1 de janeiro a 31 de dezembro	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 854 889,50 €	2 734 078,11 €
Recebimentos de contribuintes		1 835 584,44 €	1 818 540,08 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 961 915,15 €	8 631 808,23 €
Recebimentos de utentes		104 535,63 €	995 038,04 €
Pagamentos a fornecedores		-4 869 463,10 €	-4 364 802,65 €
Pagamentos ao pessoal		-5 887 950,56 €	-5 390 120,38 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 095 720,15 €	-914 452,14 €
Caixa gerada pelas operações		2 903 790,91 €	3 510 089,29 €
Outros recebimentos/pagamentos		-548 590,26 €	-356 744,87 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 355 200,65 €	3 153 344,42 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-3 068 784,51 €	-5 000 090,92 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-98 810,86 €	-49 680,93 €
Pagamentos - Propriedades de investimento		-18 000,00 €	-9 000,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		218 514,11 €	7 300,00 €
Recebimentos - Ativos intangíveis			161 256,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento			9 347,80 €
Recebimentos - Transferências de capital		2 751 378,45 €	2 481 970,57 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-215 702,81 €	-2 398 897,48 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		613 059,30 €	225 366,38 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		4 857,52 €	10 020,81 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-534 066,27 €	-536 893,66 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-392 087,59 €	-326 832,04 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-308 237,04 €	-628 338,51 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 831 260,80 €	126 108,43 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 488 741,45 €	5 362 633,02 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		7 320 002,25 €	5 488 741,45 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 488 741,45 €	5 362 633,02 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 488 741,45 €	5 362 633,02 €
SGA De execução orçamental		4 156 689,73 €	4 178 066,79 €
SGA De operações de tesouraria		1 332 051,72 €	1 184 566,23 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		7 320 002,25 €	5 488 741,45 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		7 320 002,25 €	5 488 741,45 €
SGS De execução orçamental		6 098 040,46 €	4 156 689,73 €
SGS De operações de tesouraria		1 221 961,79 €	1 332 051,72 €

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Adoção do SNC-AP

As presentes demonstrações financeiras são apresentadas à semelhança do ano transato, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), sendo que foram reconhecidos todos os ativos e passivos e sua respetiva mensuração de acordo com as NCP.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As Demonstrações Financeiras foram preparas em conformidade com o SNC-AP, assim como à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual foi implementada no ano económico de 2023.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

As notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições previstas no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários apresenta-se conforme o seguinte quadro (valores em Euros (€)):

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	2 873,00	1 066,65
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	5 855 954,60	4 142 930,49
Outros depósitos		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	1 461 174,65	1 344 744,31
Total	**7 320 002,25**	**5 488 741,45**

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Ativos fixos tangíveis

Foram registados no ano económico 2024 os bens transferidos para o Município no âmbito da transferência de competências nomeadamente, a Escola EB 2,3 e Secundária D. Sancho II, Centro de Saúde de Alijó e veículos Elétricos da Saúde. Que totaliza o valor de 4.746.532,80€.

No ano de 2024, foram efetuados registos de terrenos pertença do Município à data da elaboração de Balanço Inicial. O mesmo acontece com o registo neste ano económico dos Conjuntos Habitacionais do Município, cujo registo foi efetuado neste ano económico no valor de 2.786.220,08€.

Foram efetuadas correções na rubrica de ativos fixos tangíveis, por contrapartida da rubrica de resultados transitados e no património inicial. Estas correções resultam do reconhecimento de bens do património na data efetiva de uso. Consequentemente, foram efetuadas regularizações ao inventário patrimonial. A informação comparativa das demonstrações financeiras do presente ano económico não se encontra reexpressa.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo e o método de amortização utilizado no período de relato é o método de linha reta.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

O Município de Alijó, não exerce controlo em qualquer outra entidade participada.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

O Município prestou caução no montante de 98.280,00€ à Infraestruturas de Portugal, S.A., para licenciamento no âmbito da empreitada "Redes de Saneamento no Concelho – Zona Industrial de Alijó – Proj: 2014/I/21", cujo montante foi refletido na despesa orçamental em 2018, e terá o mesmo efeito no orçamento da receita aquando do seu recebimento.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição, que inclui o preço de compra adicionado de todos os custos inerentes à aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-

se nos quadros seguintes.

Quadro 2 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual	262 129,61	204 718,91		57 410,70	272 800,77	212 605,19		60 195,58
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	**262 129,61**	**204 718,91**		**57 410,70**	**272 800,77**	**212 605,19**		**60 195,58**

Quadro 3 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações do período							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz.	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	57 410,70	98 810,86					-74 943,38	21 082,60	60 195,58
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL	**57 410,70**	**98 810,86**					**-74 943,38**	**21 082,60**	**60 195,58**

Quadro 4 - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		98 810,86									98 810,86
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL		**98 810,86**									**98 810,86**

Quadro 4 - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação	-21 082,60				-21 082,60
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
TOTAL	**-21 082,60**				**-21 082,60**

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Os ativos da concessão com a E-Redes são ativos de concessão de serviços enquadrados na NCP 4 do SNC-AP.

Não obstante, a falta de detalhe da informação disponibilizada pela Concessionária, designadamente a identificação dos ativos que integram a concessão, não permite proceder ao seu registo na contabilidade do Município.

A estrutura conceptual do SNC-AP define as características qualitativas às quais o relato financeiro deve obedecer, entre as quais a verificabilidade.

Define o §66 da Estrutura Conceptual que a verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar. Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:

a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou

b) Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

Acrescenta o §67 que a verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados usando a mesma metodologia. Um exemplo é a verificação da quantia escriturada de inventários analisando os dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo

médio ponderado ou outro).

Desta forma, por existirem incertezas significativas, não foram reconhecidos os mesmos como ativos de concessão de serviços optando-se pelo relato.

Quadro 5 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anterior	Ano corrente	Anos futuros
Exploração de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão	E-REDES Distribuição de Eletricidade S.A.		20 Anos				

O valor das rendas referentes ao exercício de 2024 foi de 524.192,92€.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Quadro 6 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	66 190,99			66 190,99	529 750,99			529 750,99
Edifícios e outras construções	3 603 161,61	1 083 925,07		2 519 236,54	3 742 180,61	1 250 630,64		2 491 549,97
Infraestruturas	34 716 722,46	25 295 904,61		9 420 817,85	34 854 426,00	26 527 151,83		8 327 274,17
Património histórico, artístico e cultural	144 687,81	720,00		143 967,81	154 969,81	720,00		154 249,81
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	38 530 762,87	26 380 549,68		12 150 213,19	39 281 327,41	27 778 502,47		11 502 824,94
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 599 291,13			2 599 291,13	4 477 556,53			4 477 556,53
Edifícios e outras construções	21 261 680,50	6 854 887,83		14 406 792,67	27 950 859,69	7 324 764,41		20 626 095,28
Equipamento básico	2 735 739,39	1 836 009,52		899 729,87	3 071 109,52	2 108 325,09		962 784,43
Equipamento de transporte	2 906 110,52	1 691 450,68		1 214 659,84	3 384 528,70	1 993 604,43		1 390 924,27
Equipamento administrativo	8 986 855,85	1 150 888,32		7 835 967,53	9 027 818,29	1 199 706,03		7 828 112,26
Equipamentos biológicos								
Outros	823 595,64	652 017,98		171 577,66	877 550,58	686 689,66		190 860,92
Ativos fixos tangíveis em curso	5 257 945,77			5 257 945,77	5 789 172,65			5 789 172,65
	44 571 218,80	12 185 254,33		32 385 964,47	54 578 595,96	13 313 089,62		41 265 506,34
TOTAL	83 101 981,67	38 565 804,01		44 536 177,66	93 859 923,37	41 091 592,09		52 768 331,28

A coluna de depreciações do período do mapa supra apresentado, inclui o valor das depreciações calculadas no exercício corrente reconhecidas na rubrica de resultados transitados.

Quadro 7 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	66 190,99	463 560,00							529 750,99
Edifícios e outras construções	2 519 236,54	8 358,10	130 660,90				-166 705,57		2 491 549,97
Infraestruturas	9 420 817,85	32 717,20	327 016,26				-1 453 277,14		8 327 274,17
Património histórico, artístico e cultural	143 967,81	10 282,00							154 249,81
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
	12 150 213,19	514 917,30	457 677,16				-1 619 982,71		11 502 824,94
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	2 599 291,13	1 957 017,15	-28 155,76					-50 595,99	4 477 556,53
Edifícios e outras construções	14 406 792,67	5 812 254,66	1 296 711,13				-574 468,16	-315 195,02	20 626 095,28
Equipamento básico	899 729,87	135 263,89	200 106,24				-272 315,57		962 784,43
Equipamento de transporte	1 214 659,84	701 641,50	-200 106,24				-325 270,83		1 390 924,27
Equipamento administrativo	7 835 967,53	41 286,66					-49 141,93		7 828 112,26
Equipamentos biológicos									
Outros	171 577,66	53 954,94					-34 671,68		190 860,92
Ativos fixos tangíveis em curso	5 257 945,77	2 273 464,35	-1 742 237,47						5 789 172,65
	32 385 964,47	10 974 883,15	-473 682,10				-1 255 868,17	-365 791,01	41 265 506,34
TOTAL	44 536 177,66	11 489 800,45	-16 004,94				-2 875 850,88	-365 791,01	52 768 331,28

Quadro 8 - Adições

RUBRICAS	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		463 560,00									463 560,00
Edifícios e outras construções		8 358,10									8 358,10
Infraestruturas		32 717,20									32 717,20
Património histórico, artístico e cultural		10 282,00									10 282,00
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
		514 917,30		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514 917,30
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		1 957 017,15									1 957 017,15
Edifícios e outras construções		5 812 254,66									5 812 254,66
Equipamento básico		135 263,89									135 263,89
Equipamento de transporte		701 641,50									701 641,50
Equipamento administrativo		41 286,66									41 286,66
Equipamentos biológicos											
Outros		53 954,94									53 954,94
Ativos fixos tangíveis em curso		2 273 464,35									2 273 464,35
		10 974 883,15		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 974 883,15
TOTAL		11 489 800,45		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 489 800,45

Quadro 9 - Diminuições

RUBRICAS	Alienações a titulo oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-50 595,99					-50 595,99
Edifícios e outras construções					-315 195,02	-315 195,02
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-50 595,99				-315 195,02	-365 791,01
TOTAL	-50 595,99				-315 195,02	-365 791,01

Nota 6 – Locações

O Município procedeu à aquisição de equipamentos por via de contratos de locação financeira, em que foram assinados, aprovados e com o visto do Tribunal de Contas em 2023, os equipamentos entraram em uso em 2024 e os respetivos pagamentos iniciaram igualmente em 2024.

O valor em dívida em 31 de dezembro de 2024 é de 124.044,11€.

Informação no ANEXO V.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Informação no ANEXO III.

Nota 8 - Propriedades de investimento

O Município de Alijó não detém propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de ativos

9.1. Geradores de caixa

O Município de Alijó reforçou perdas por imparidades na conta 21.9.3 – "Utentes" no valor de 9.712,79€ apurando um saldo de 120.847,67€, referente a rendas de conjuntos habitacionais e contratos de fornecimento de água.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 13 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	186 297,53		186 297,53
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	**186 297,53**		**186 297,53**

Quadro 14 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias		575 726,92	575 726,92						0,00
Matérias primas, subsidiarias e de consumo	138 043,05	82 930,19	34 675,71						186 297,53
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	**138 043,05**	**658 657,11**	**610 402,63**						**186 297,53**

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas especificas das autarquias locais	99 420,57		1 256,24	2 280,32	
Vendas					
Água	329 961,13		78 029,81	80 918,96	
Produtos acabados e intermédios					
Subprodutos, desperdicios, residuos e refugos	3 520,00				
Outros	112 677,37				
Prestação de serviços					
Residuos sólidos	221 144,01		27 204,16	29 581,57	
Trabalhos por conta de particulares					
Cemitérios	8 617,95				
Mercados e feiras	860,32				
Refeições escolares	84 944,07		9 141,82	13 770,02	
Serviços recreativos	62 753,26		10 208,00	7 575,00	
Vistorias e ensaios	903,81				
Aluguer de espaços	33 410,79				
Outros	299 519,43		42 021,24	45 030,44	
Alienações					
Alienações de ativos fixos tangiveis	11 260,00				
Rendas/Concessões					
Energia elétrica (EDP)	538 952,30				
Rendas de edificios e outras construções	138 343,42		58 532,28	79 387,02	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Outros Rendimentos e Ganhos	5 075,09				
Ganhos em Inventários	124,00				
Ganhos em Entidades Participadas					
Outros	303 691,04				
TOTAL	2 255 178,56		226 393,55	258 543,33	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	282 891,93				
Imposto municipal sobre imóveis	960 796,36				
Imposto único de circulação	271 439,00				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	426 274,54				
Taxas, multas e outras penalidades					
Multas e outras penalidades	14 326,57		239,83	250,10	
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Participação IRS	188 865,00				
Delegação de Competências Educação/ Ação Social	2 152 539,00				
Projetos co-financiados	442 490,53				
Outros	8 803 817,88				
Reversões					
De perdas por imparidade					
De provisões					
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	810 223,15				
TOTAL	**14 353 663,96**		**239,83**	**250,10**	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi mantida a provisão para outros riscos e encargos nos processos em curso.

Mantem-se assim o valor no ano económico de 2024 de 2.129.778,59€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais exfluxos de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Mantém-se assim os processos:

Processo n.º 97/14.68BEMDL instaurado por Maria da Piedade Afonso Paredes, ação no valor de 83.521,46€, risco "alto";

Processo n.º 493/14.9BEMDL instaurado por SUMA Douro – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda., ação no valor de 619.843,07€, risco "alto";

Processo n.º 254/20.6BEMDL instaurado por Copfer Pavimentação e Calcetamentos, Lda., ação no valor de 2.573.072,01€, risco "médio";

Processo n.º 325/20.6BEMDL instaurado por Herança indivisa por óbito de Américo Fernandes e Conceição Fiães, cujo risco da ação é "baixo", não sendo provável um exfluxo de recursos, razão pela qual foi este processo considerado um passivo contingente, tendo

sido referenciado o valor de 159.000,00€;

Processo n.º 325/21.1BEMDL instaurado por Álvaro Magalhães Salgueiro e Maria Albina Moreira Machado Salgueiro, ação no valor de 1.908,51€, risco "médio";

Processo n.º 1580/22.5T8VRL instaurado por Vítor Emanuel Veiga Fontinha, ação no valor de 149.235,00€, risco "médio";

No quadro seguinte, apresenta-se o saldo, dada a inexistência de novos processos e de reversão dos processos existentes:

Quadro 17 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	2 129 778,59									2 129 778,59
Total	2 129 778,59									2 129 778,59

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município de Alijó não tem qualquer controlo em entidades externas, tendo subscrito apenas capital na empresa Águas do Norte, S.A., da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública e do Fundo de Apoio Municipal.

No quadro seguinte indicam-se as entidades onde o Município de Alijó participa:

Mapa de entidades (Montantes expressos em euros)

Entidades Associadas Não Societárias		Contribuição			Observações
Denominação	NIPC	Em N	Meios Monetários	Em Espécie	
Associação do Douro Histórico	502577916	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	0,00	0,00	0,00	
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	0,00	0,00	0,00	
Fundação Museu do Douro	507693671	0,00	0,00	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 645,46	5 645,46	0,00	Quota
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	0,00	0,00	0,00	
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	0,00	0,00	0,00	
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1 000,00	1 000,00	0,00	Quota
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	1 425,00	1 425,00	0,00	Quota
TOTAL		**11 070,46**	**11 070,46**	**0,00**	

No quadro seguinte indicam-se os investimentos financeiros do Município de Alijó:

Mapa dos investimentos financeiros do Município (Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Sociedades							
Águas do Norte, S.A.	Sociedade Anónima	513606084	240 010,00	2015	0,22	240 010,00	
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	503756237	7 450,40			7 231,00	Rendas Perpétuas
Fundos							
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	358 915,50	2015	0,01	358 915,50	
TOTAL			**606 375,90**			**606 156,50**	

Nota 23 – Outras divulgações

Relativamente às demonstrações financeiras apresentados, estes documentos são diretamente comparáveis com o ano económico anterior.

Foram registados rendimentos de Ativos Fixos Tangíveis (78.7.1.2), que por não constarem do Balanço Inicial, não se procedeu ao abate registando-se diretamente em outros rendimentos.

Importa aqui divulgar o impacto da invasão da Ucrânia, situação que se mantém desde os últimos anos transatos, bem como toda a situação económico-financeira mundial, nomeadamente a questão relacionada com a relação entre os Estados Unidos da América e a União Europeia, que não dá lugar a ajustamentos, mas cujos impactos devem ser acautelados do ponto de vista da execução financeira, pois o desenvolvimento traz consequências ao nível dos gastos de funcionamento, como o preço e a disponibilidade de matérias-primas, energia e outros aspetos comerciais, bem como poderá eventualmente ter repercussões sobre prazos de execução.

O Município terminou os trabalhos de revisão da Norma de Controlo Interno, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluído os de Corrupção e Infrações Conexas e Manual de Procedimentos dos Canais de Denúncia; mantendo ainda os trabalhos de revisão do Valor das Taxas e dos Preços e respetivos Regulamentos.

ALIJÓ MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO I – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	Município de Alijó			
	NIPC	506 859 487			
	Natureza	Autarquia Local			
	Endereço postal	Rua General Alves Pedrosa, nº 13 5070 – 051 Alijó			
	Telefone / Fax	259 957 100 / 259 959 738			
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-alijo.pt			
	Sítio na internet	https://www.cm-alijo.pt/			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim**	**Não X**	
	Organograma				
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro			
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE**		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados			**X**	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados				
	Entidades Intermunicipais				
	AMVDN - Associação de Municípios Vale Douro Norte			**x**	
	CIMDOURO			**x**	
	Entidades Associativas Municipais				
	Empresas Locais				
	Empresas Participadas				
	Águas do Norte, S.A.			**x**	
	Cooperativas				
	Fundações				
	Fundação Museu do Douro			**x**	
	Entidades de outra natureza				
	Associação Nacional das Assembleias Municipais			**x**	
	ADRVT - Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua			**x**	
	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses			**x**	
	Associação Douro Histórico			**x**	
	Associação de Municípios Portugueses do Vinho			**x**	
	Asociación Ibérica de Municipios Ribereños del Duero			**x**	
	Turismo Porto e Norte			**x**	
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	O Município de Alijó é uma autarquia local de população e território cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas, através do exercício das competências descritas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	José Rodrigues Paredes				
	Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira				
	Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires				
	Mafalda Lopes Mendes				
	António Luis da Costa Boal				
	Carlos Manuel Machado Magalhães				
	Anabela Maria Martins de Oliveira Pereira				
5.2	**NÚMERO DE VEREADORES (1)**				
	Em regime de permanência…… **3**				
	A meio tempo…… **1**				
	Restantes vereadores…… **2**				
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000……				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000…… **X**				
	Igual ou superior a 40.000……				

6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Referencial Contabilistíco: As demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.				
	Sistema Informático: Aplicação SNC-AP da Medidata				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora				
	Data da ação				
	Período abrangido				
	Identificação da ação				
7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**		**Data de Aprovação**		
			Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (2)		20/12/2024		
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da internet)				
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		09/08/2024		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		25/10/2024		
7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**		**Data de Aprovação**		
			Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**	
	Revisão Orçamental		21/02/2024	29/02/2024	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)				
7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**				
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			---	
7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais			**x**	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			**x**	
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)			**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias				**x**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			**x**	
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**			**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]				
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			260	
7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**		**Fim do exercício**	
		10 Dias		10 Dias	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)				
	- Data da constituição				
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício				
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência				
7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**			**Sim**	**Não**
				x	
	- Concessionário: E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.				
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Alijó				
	- Data de celebração do contrato: 28 de junho de 2002				
	- Período da concessão: 20 anos (Renovado em 2022)				
	- Natureza da concessão: Por imposição legal, D.L. 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual				
7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**			**Sim**	**Não**
					x

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 5
PREÂMBULO 6
CAPÍTULO I 8
Disposições Gerais 8
Artigo 1.º 8
(Objetivo) 8
Artigo 2.º 9
(Âmbito de aplicação) 9
Artigo 3.º 9
(Objeto e estrutura) 9
CAPÍTULO II 10
Princípios e Regras 10
Artigo 4.º 10
(Princípios e regras) 10
Artigo 5.º 10
(Princípios e requisitos de controlo interno) 10
Artigo 6.º 11
(Procedimentos de controlo interno) 11
Artigo 7.º 12
(Coerência entre as componentes do SCI) 12
Artigo 8.º 12
(Requisitos gerais de atos e formalidades e respetivos suportes) 12
CAPÍTULO III 14
Implementação e Acompanhamento da Norma de Controlo Interno 14
Artigo 9.º 14
(Responsabilidades) 14
Artigo 10.º 14
(Acompanhamento de auditorias e ações inspetivas) 14
Artigo 11.º 15

(Acompanhamento da atividade de entidades em perímetro de consolidação) 15
CAPÍTULO IV 16
DISPOSIÇÕES FINAIS 16
Artigo 12.º 16
(Divulgação) 16
Artigo 13.º 16
(Cumprimento da Norma de Controlo Interno) 16
Artigo 14.º 16
(Entrada em vigor) 16

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CPA – Código do Procedimento Administrativo

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

MCI – Manual de Controlo Interno

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

PCI – Procedimento de Controlo Interno

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PRR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

RGPC – Regime Geral da Prevenção da Corrupção

SAL – Setor da Administração Local

SCI – Sistema de Controlo Interno

SEL – Setor Empresarial Local

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

NORMA DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro, estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um Sistema de Controlo Interno (SCI) e, consequentemente, a adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.

A publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico, contém no seu artigo 9.º a obrigatoriedade da adoção de um SCI. Porém, apesar do SNC-AP ter revogado o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 para o Setor da Administração Local (SAL), manteve em vigor o seu ponto 2.9, que contém as especificações a adotar pelo SAL para o SCI.

Também, a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), que determina também implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a efetividade dos instrumentos integrantes do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), bem como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, prevendo-se igualmente um regime sancionatório próprio. O RGPC contém no seu artigo 15.º a obrigatoriedade da implementação de um SCI proporcional à natureza, dimensão e complexidade da entidade e da atividade por esta prosseguida e que tenha por base modelos adequados de gestão dos riscos, de informação e de comunicação, em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas no respetivo PPR.

O SCI, deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para "*assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável.*".

A presente norma, segue a estrutura formal de regulamento interno, seguindo os seus anexos uma estrutura temática de áreas de controlo interno e de leitura por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.

O plano de organização permite fazer a equivalência entre as referências efetuadas aos serviços por competências e a estrutura de organização dos serviços municipais a cada momento, de modo a minimizar as alterações de designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.

Os procedimentos que estão alinhados em Manuais de Controlo Interno (MCI), permitem a adequação evolutiva dos procedimentos específicos relativos ao funcionamento de cada serviço à realidade da atividade autárquica, às alterações legislativas e à dinâmica de automatização e desmaterialização permitida pelos sistemas de informação.

Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionassem a aplicação da NCI.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Objetivo)

1 - A Norma de Controlo Interno (NCI), em cumprimento do estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), com as especificações previstas no ponto 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na sua redação atual, que se mantém em vigor por força da alínea b) do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, a adotar pelo Município de Alijó.

2 - A NCI é parte integrante do Sistema de Controlo Interno (SCI), conjuntamente com MCI e demais regulamentos, normas e diretivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas.

3 - O aludido SCI, representado no número anterior, compreende para além NCI, designadamente os seguintes documentos:

a) Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, em vigor;

b) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

c) Manuais de funções e manuais da qualidade, caso aplicável;

d) Procedimentos de controlo interno;

e) Posturas e regulamentos municipais;

f) Deliberações, despachos e diretrizes escritas.

4 - A NCI estabelece os procedimentos que procuram assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no SNC-AP:

a) A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;

b) O cumprimento das deliberações dos Órgãos e das decisões dos respetivos titulares;

c) A salvaguarda do património;

d) A aprovação e o controlo de documentos;

e) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;

f) O incremento da eficiência das operações;

g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;

h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;

i) O registo oportuno das operações pela quantia correta, em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;

j) Uma adequada gestão de riscos.

Artigo 2.º

(Âmbito de aplicação)

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de Órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Alijó, independentemente da modalidade de vínculo e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

Artigo 3.º

(Estrutura)

1 - A NCI compreende um conjunto de procedimentos tendentes a garantir: a salvaguarda dos ativos, o registo e atualização do património, a legalidade e a regularidade das operações, a integralidade e exatidão dos registos contabilísticos, a execução dos planos, despachos, deliberações e decisões superiormente definidos e a eficácia da gestão e a qualidade da informação e das demonstrações financeiras.

2 - A NCI encontra-se estruturada em Manuais de Controlo Interno, doravante designados por MCI, que consubstanciam os métodos e procedimentos de controlo das áreas consideradas mais relevantes:

a) MCI.01 – Plano de Organização do SCI - Anexo I à NCI;

b) MCI.02 – Contabilidade e Relato Orçamental – Anexo II à NCI;

c) MCI.03 – Receita, Terceiros e Contas a Receber– Anexo III à NCI;

d) MCI.04 – Despesa, Terceiros e Contas a Pagar – Anexo IV à NCI;

e) MCI.05 – Inventários – Anexo V à NCI;

f) MCI.06 – Investimentos – Anexo VI à NCI;

g) MCI.07 – Meios Financeiros Líquidos – Anexo VII à NCI;

h) MCI.08 – Contabilidade de Gestão – Anexo VIII à NCI;

i) MCI.09 – Recursos Humanos – Anexo IX à NCI;

j) MCI.10 – Prestação de Contas – Anexo X à NCI;

k) MCI.11 – Auditoria - Anexo XI à NCI;

l) MCI.12 – Sistemas de Informação - Anexo XII à NCI.

3 - Em complemento dos MCI, podem ser aprovados pelo membro do Órgão Executivo com pelouro atribuído na área de controlo interno, procedimentos de controlo interno, designados como PCI, com especificação de requisitos formais e materiais aplicáveis, fluxos de atividades, responsabilidades pela execução de tarefas, sistemas e evidências documentais exigidas.

4 - Os documentos do SCI do Município de Alijó não têm por objetivo a transposição do elenco legal relativo às matérias tratadas, não se sobrepondo, nem dispensando a leitura das normas legais aplicáveis e a eventual reformulação dos documentos caso hajam alterações que as justifiquem.

CAPÍTULO II

PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 4.º

(Princípios e regras)

1 - Sem prejuízo da sujeição aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sempre que expressamente refiram a sua aplicabilidade ao setor local, a atividade financeira do Município de Alijó desenvolve-se com respeito pelo princípios enunciados no número 2 do artigo 3.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), nomeadamente legalidade, estabilidade orçamental, autonomia financeira, transparência, solidariedade nacional recíproca, equidade intergeracional, anualidade e plurianualidade, unidade e universalidade, não consignação, justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, coordenação entre finanças locais e finanças do Estado, tutela inspetiva.

2 - No âmbito dos procedimentos de controlo interno devem ser observados os princípios orçamentais consagrados no Capítulo II da LEO, bem como os princípios e procedimentos contabilísticos estabelecidos no SNC-AP e demais legislação aplicável.

Artigo 5.º

(Princípios e requisitos de controlo interno)

1 - Os princípios básicos que servem de alicerce ao sistema de controlo interno são os seguintes:

a) Segregação de funções;

b) Controlo das operações;

c) Definição de autoridade e de responsabilidade;

d) Pessoal qualificado, competente e responsável;

e) Registo metódico dos factos.

2 - Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais, competências e poderes, pelo estabelecimento rigoroso dos respetivos níveis em relação a qualquer operação/transação;

b) À garantia de habilitação técnica necessária, bem como a experiência profissional adequada ao exercício das funções que são atribuídas aos diversos intervenientes, sempre que possível;

c) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e à verificação ou conferência das operações/transações realizadas, em cumprimento do princípio da segregação de funções;

d) Ao cumprimento dos princípios da segregação de funções, nomeadamente para salvaguardar a separação de funções incompatíveis entre si ou potencialmente conflituantes, nomeadamente de autorização, aprovação, execução, controlo/controle e contabilização/processamento das operações e controlo físico;

e) Ao registo metódico dos factos em cumprimento das regras contabilísticas, bem como junção dos comprovativos ou documentos justificativos no registo das operações/transações financeiras.

3 - Os mecanismos de controlo interno devem ser estritamente conformes com as leis, regulamentos, políticas ou procedimentos aplicáveis.

4 - Deve ser assegurado adequado conhecimento e sensibilização de todos os colaboradores para os valores éticos vigentes no Município de Alijó e de todos os documentos integrantes do sistema de controlo interno utilizando um mecanismo de partilha e controlo de versões atualizadas.

Artigo 6.º

(Procedimentos de controlo interno)

1 - Compete aos dirigentes a elaboração de proposta para aprovação ou revisão dos procedimentos e circuitos internos de informação relativos às áreas de controlo interno nas quais as unidades orgânicas que dirigem desenvolvem as suas atribuições.

2 - Os procedimentos de controlo interno devem identificar os requisitos formais e materiais aplicáveis, bem como contemplar os fluxos dos procedimentos mais frequentes e relevantes, descrevendo a tramitação que lhes está associada, incluindo as atividades de controlo, bem como a identificação de responsabilidades.

3 - Os procedimentos de controlo devem ser efetuados com o maior nível de automatização possível, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes no Município. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das aplicações informáticas da autarquia, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.

Artigo 7.º

(Coerência entre as componentes do SCI)

1 - As diversas componentes do SCI devem manter a coerência e convergência nos objetivos, devendo na sua definição, implementação, monitorização e avaliação, ser avaliadas as implicações e consequências para as restantes.

2 - Deverá ser assegurada a coerência e convergência, com especial relevância entre:

a) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Alijó, com a presente NCI, especialmente na avaliação do risco e definição de medidas de melhoria do ambiente de controlo, pelo que devem os dirigentes, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, concomitantemente com o ciclo de acompanhamento e monitorização da aplicação do PPR, promover a monitorização e proposta de melhoria das normas e procedimentos de controlo interno;

b) A presente NCI e procedimentos de controlo aprovados e a estrutura de organização dos serviços municipais especialmente no que respeita às suas atribuições e responsabilidades de execução de atividades sujeitas a controlo e desenvolvimento de funções de controlo;

c) A presente NCI e procedimentos de controlo aprovados e os mecanismos de delegação e subdelegação de competências e poderes, especialmente no que respeita às competências e poderes que impliquem funções de controlo;

d) A presente NCI e procedimentos de controlo aprovados e posturas e regulamentos municipais, no que respeita à definição de atividades sujeitas a controlo e desenvolvimento de funções de controlo.

3 - Os mecanismos de divulgação das diversas componentes do SCI devem ser semelhantes, garantir a respetiva atualidade e disseminação simultânea.

Artigo 8.º

(Requisitos gerais de atos e formalidades e respetivos suportes)

1 - Na formalização de atos e formalidades relativos a procedimentos administrativos inerentes à formação, manifestação e execução da vontade dos Órgãos do Município de Alijó no âmbito das áreas de controlo interno previstas na presente NCI, devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do

Procedimento Administrativo (CPA) com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2 - A necessidade de elaboração, alteração e revisão dos regulamentos municipais é despoletada por cada serviço responsável na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos Órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos, sendo efetivada pelo serviço responsável pela auditoria interna.

3 - Nas operações relativas à criação, emissão e arquivo e transmissão de documentos, que em conjunto e devidamente ordenados traduzem os atos e formalidades que integram o procedimento administrativo, incluindo os documentos do sistema contabilístico, devem ser facilmente identificáveis os intervenientes no processo e comprovar a função ou cargo desempenhado pela pessoa signatária de cada documento e competências e poderes para o efeito, nomeadamente as delegadas ou subdelegadas quando aplicáveis.

4 - Preferencialmente devem ser emitidos documentos eletrónicos com assinatura eletrónica qualificada aposta em conformidade com as normas legais em vigor.

5 - Os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão documental informatizado do Município, e quando aplicável identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.

6 - Qualquer anulação ou retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser efetuada no respeito pelos procedimentos de controlo interno de acesso e permissões dos sistemas de informação e permitir o registo de correções.

7 - No que se refere ao processo administrativo em suporte eletrónico, até que sejam reguladas por diploma próprio, o Órgão responsável pela direção do procedimento, ou outrem em quem este delegue esse poder deve monitorizar e validar os movimentos e documentos do processo administrativo aquando do encerramento do processo.

8 - A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento da Proteção de Dados da União Europeia e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

9 - A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência de gestão dos mesmos em fase de conservação corrente, intermédia ou final, em suporte físico ou digital, conforme regulamento de organização dos serviços, regulamento ou procedimento de controlo de arquivo, em respeito pelas boas práticas e normas de gestão de informação arquivística aplicáveis à Administração Local.

CAPÍTULO III

IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

Artigo 9.º

(Responsabilidades)

1 - Compete ao Órgão Executivo aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um SCI adequado às atividades desenvolvidas na autarquia, assegurando a sua avaliação permanente.

2 - Sempre que entender por adequado, o Órgão Deliberativo determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.

3 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Órgão Executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo Órgão Deliberativo.

4 - Compete ao Órgão Executivo e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, dentro da respetiva unidade orgânica, zelar pelo cumprimento dos procedimentos internos constantes da NCI.

5 - Compete aos dirigentes, a implementação, execução e monitorização das normas e procedimentos de controlo interno, devendo igualmente, com periodicidade bienal, promover a recolha de propostas de melhoria, com vista à avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas à realidade e ambiente de controlo da autarquia.

6 - Compete ao serviço responsável pela gestão financeira em articulação com o serviço responsável pela auditoria interna, avaliar e rever a NCI, devendo apresentar relatório de melhoria e revisão, com uma periodicidade mínima bienal, com as propostas de redação revistas, sem prejuízo da proposta de revisão sempre que se justifiquem alterações nos procedimentos ou alterações legislativas o determinem.

7 - No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros –, o serviço com a competência nesta matéria pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos serviços auditados, nomeadamente, através de: boa colaboração, cooperação e transparência dos auditados; pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes; atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo serviço auditado e superiormente aprovadas.

Artigo 10.º

(Acompanhamento de auditorias e ações inspetivas)

1 - Ao serviço responsável pela auditoria interna, enquanto interlocutor entre as entidades de auditoria externa, de tutela e de supervisão e os serviços municipais, compete diligenciar o acompanhamento das

auditorias/ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites.

2 - Nesta medida é da responsabilidade do serviço responsável pela auditoria interna, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados.

Artigo 11.º

(Acompanhamento da atividade de entidades)

1 - Por forma a proceder ao acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Setor Empresarial Local (SEL) e pelas Associações Municipais de direito público e privado, nas quais o Município de Alijó detenha participação, o serviço responsável pela gestão financeira constitui um Dossier Permanente para cada uma das entidades.

2 - Para o efeito, as mesmas facultarão a informação contabilístico-financeira, quando solicitado pelo serviço responsável pela auditoria interna.

3 - Da informação mencionada no parágrafo anterior constará, ainda, informação referente a aprovação das contas anuais/semestrais, bem como de auditorias externas e de ações inspetivas a que aquelas entidades sejam sujeitas.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

(Divulgação)

1 - A presente norma será divulgada da seguinte forma:

a) Pela disponibilização na intranet;

b) Na página oficial da internet do Município;

c) Distribuição protocolada a todos os serviços;

d) Por realização de ações de sensibilização pelo serviço responsável pela auditoria interna.

2 - O documento aprovado, e após conhecimento dos Órgãos municipais, é remetido aos dirigentes, coordenadores e restantes trabalhadores com funções de chefia, divulgado na intranet e na página oficial da internet do Município, para que promovam a disseminação por todos os trabalhadores, garantindo o conhecimento geral.

3 - O documento aprovado é enviado às entidades de tutela e supervisão – Tribunal de Contas, Direção-geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças.

4 - Os procedimentos de controlo interno seguem a mesma regra de divulgação e disseminação interna, não carecendo de divulgação externa como condição de eficácia.

Artigo 13.º

(Cumprimento da Norma de Controlo Interno)

1 - Compete aos membros dos Órgãos municipais, membros dos gabinetes de apoio, dirigentes e a todos os trabalhadores da autarquia zelar pelo cumprimento da presente NCI.

2 - As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta NCI serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal e nos termos da legislação aplicável.

3 - A violação das regras estabelecidas na presente norma, devem ser comunicadas ao Presidente da Câmara Municipal de forma a decidir as medidas a adotar.

Artigo 14.º

(Entrada em vigor)

A presente NCI entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Órgão Executivo, revogando na sua totalidade a anterior norma anteriormente aprovada, assim como os regulamentos e disposições internas que versam sobre as matérias dispostas na presente NCI.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.01 – PLANOS DE ORGANIZAÇÃO

ANEXO I da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Organização, princípios e regras 6

3.1. Atribuições 6

3.2. Organização administrativa municipal 6

3.3. Estrutura Orgânica (macro e micro) 7

Anexo – Tabela de equivalências entre as nomenclaturas da norma de controlo interno e as unidades orgânicas da entidade 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.01 – PLANO DA ORGANIZAÇÃO é o de permitir fazer a equivalência entre as referências efetuadas aos serviços por competências e a estrutura de organização dos serviços municipais a cada momento, de modo a minimizar as alterações de designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI;

1.2. O Plano de Organização (constituição do executivo e distribuição de pelouros, regimento do órgão executivo, delegações e subdelegações de competências, estrutura orgânica, macro e micro, atribuições das várias unidades orgânicas e competências dos seus dirigentes) constitui um dos elementos base que dão forma àquele sistema e que, de um modo integrado e harmonizado, conduzirão a organização a uma via gestionária moderna, autocontrolada e de acordo com critérios de eficácia, eficiência e economicidade, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros de que dispõe e maximizando a missão de serviço público em prol dos seus cidadãos;

1.3. O presente Manual de Controlo Interno relacionado com o Plano de Organização da Câmara Municipal de Alijó aplica-se a todas as unidades orgânicas e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, trabalhadores, agentes e demais colaboradores do Município de Alijó.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. A Estrutura e Organização dos Serviços Municipais aprovada pelo Despacho n.º 154/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 9, de 9 de janeiro de 2024;

2.2. O sistema contabilístico em vigor para a Câmara Municipal de Alijó e respetivas demonstrações financeiras é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.

3. ORGANIZAÇÃO, PRINCÍPIOS E REGRAS

3.1. Atribuições

3.1.1. As atribuições do Município de Alijó prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objetivo principal das suas atividades a melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

3.2. Organização administrativa municipal

3.2.1. A Estrutura e Organização dos Serviços Municipais do Município de Alijó encontra-se definida pelo Regulamento de organização dos serviços municipais, publicado pelo Despacho n.º 154/2024, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 6, de 9 de janeiro de 2024;

3.2.2. Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, a Câmara Municipal observa, em especial, os seguintes princípios de organização:

3.2.2.1. Da administração aberta, permitindo sempre que possível a participação dos munícipes, através do conhecimento dos processos que lhes digam respeito;

3.2.2.2. Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis;

3.2.2.3. Da coordenação dos serviços e racionalização dos critérios administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas, por forma a tornar célere a execução das deliberações e decisões dos órgãos Municipais;

3.2.2.4. Do respeito pela cadeia hierárquica, devendo participar nos processos administrativos de preparação das decisões os dirigentes municipais, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

3.2.3. A organização e funcionamento de todas as unidades orgânicas do Município de Alijó respeitam as disposições contidas no presente Manual e as competências legalmente definidas em sede de reestruturação e organização dos serviços do Município de Alijó, estabelecidas em conformidade com o disposto nos diplomas referidos no número anterior.

3.3. Estrutura Orgânica (macro e micro)

3.3.1. Os Serviços Municipais do Município de Alijó organizam-se internamente de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada;

3.3.2. A estrutura orgânica do Município de Alijó flexível integra os seguintes Gabinetes Operacionais:

a) Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores;

b) Gabinete de Proteção Civil.

3.3.3. O Município de Alijó estrutura-se em torno do Departamento de Coordenação Geral;

3.3.4. No âmbito do Departamento de Coordenação Geral são constituídas as seguintes unidades orgânicas na estrutura flexível dos serviços municipais:

a) Gabinete de Auditoria, Qualidade e Prevenção da Corrupção;

b) Divisão Administrativa e Financeira (DAF);

   i. Unidade de Contratação Pública (UCP);

   ii. Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCG).

c) Divisão de Gestão Organizacional (DGO);

   i. Unidade de Controlo Interno e Jurídico (UCIJ);

   ii. Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos (URHFPA).

d) Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU);

   i. Unidade de Obras Públicas e Rede Viária (UOPRV);

   ii. Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV).

e) Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território (DUOT);

f) Divisão de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (DCESDJ);

   i. Unidade de Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UESDJ);

   ii. Unidade de Cultura (UC).

g) Divisão de Estratégia e Empreendedorismo (DEE);

   i. Unidade de Turismo e Promoção do Território – (UTPT).

h) Divisão de Desenvolvimento Social (DDS);

i) Divisão de Novas Tecnologias (DNT).

3.3.5. Organograma:

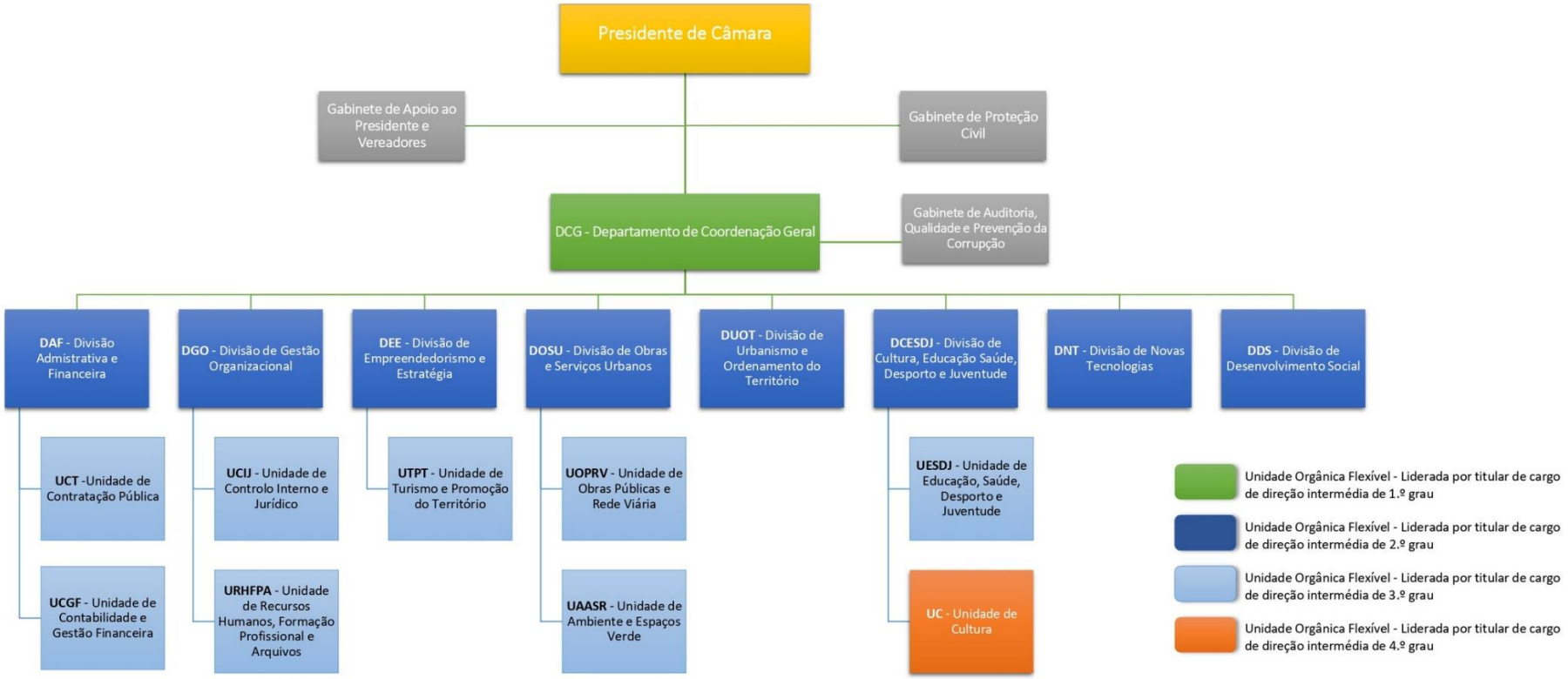

ANEXO

TABELA DE EQUIVALÊNCIAS ENTRE AS NOMENCLATURAS DA NORMA DE CONTROLO INTERNO E AS UNIDADES ORGÂNICAS DA ENTIDADE

Serviço responsável pela auditoria interna → Unidade de Controlo Interno e Jurídico; Gabinete de Auditoria, Qualidade e Prevenção da Corrupção

Serviço responsável pela contabilidade de gestão → Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira

Serviço responsável pela contratação pública → Unidade de Contratação Pública

Serviço responsável pelas execuções fiscais → Unidade de Controlo Interno e Jurídico

Serviço responsável pela gestão de recursos humanos → Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos

Serviço responsável pela gestão do património → Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira

Serviço responsável pela gestão financeira → Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira

Serviço responsável pelas obras municipais → Unidade de Obras Públicas e Rede Viária

Serviço responsável pelo expediente → Unidade da Contabilidade e Gestão Financeira

Serviço responsável pelos sistemas de informação → Divisão de Novas Tecnologias

Serviços emissores de receita → Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira; Unidade de Educação, Saúde, Desporto e Juventude; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo e Promoção do Território; Divisão de Desenvolvimento Social

Tesouraria → Unidade da Contabilidade e Gestão Financeira

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.02 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

ANEXO II da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da elaboração das demonstrações previsionais 5
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de alterações orçamentais 7
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de fecho de contas orçamental 8

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SAL – Setor da Administração Local

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.02 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam o cumprimento adequado:

1.1.1. Da elaboração das demonstrações previsionais;

1.1.2. Das alterações orçamentais;

1.1.3. Do fecho de contas orçamental.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Os pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL relativos às regras previsionais e às modificações do orçamento do SAL mantêm-se em vigor, apesar da vigência do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

2.2. A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades;

2.3. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

3.1. O Município de Alijó deve apresentar demonstrações orçamentais individuais, devendo para tal elaborar um conjunto de demonstrações previsionais:

3.1.1. O Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;

3.1.2. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

3.2. As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar espelhando as fontes de financiamento e montantes dos recursos que se antevê arrecadar e os fins previstos para a sua aplicação;

3.3. O Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual preveem a desagregação, conforme classificadores orçamentais da previsão de receitas/despesas do período e de períodos anteriores assim como um plano orçamental anual a cinco anos;

3.4. O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual apresentam a previsão anual das receitas e das despesas de forma a evidenciar todos os recursos que a entidade prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar, devendo a sua elaboração obedecer às regras previsionais inscritas no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

(POCAL), assim como aos princípios orçamentais inscritos na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e às regras orçamentais inscritas no RFALEI;

3.5. O PPI contempla os projetos e ações de investimento a realizar num horizonte plurianual e indica a previsão de despesa orçamental por projeto/ação, bem como as respetivas fontes de financiamento, forma de realização e fase de execução;

3.6. Na elaboração anual do PPI são tidos em consideração os ajustamentos resultantes de execuções anteriores;

3.7. A elaboração dos documentos previsionais resulta de um processo participativo e responsabilizador que envolve todos os serviços;

3.8. Assim, a elaboração dos documentos previsionais deverá ter em conta as seguintes tarefas:

3.8.1. O Órgão Executivo emana opções estratégicas para os documentos previsionais;

3.8.2. Previsão das obrigações e compromissos orçamentais a transitar, previsão das despesas correntes, Mapa de previsão de encargos com passivos financeiros e contratos *leasing* e Mapa de previsão da receita elaborados pelo responsável pela gestão financeira;

3.8.3. Os diversos serviços municipais informam sobre as atividades a realizar e sobre possíveis novas receitas;

3.8.4. Os serviços municipais, no período que antecede a elaboração do orçamento e as grandes opções do plano do Município, e de acordo com o prazo estipulado pelo serviço responsável pela gestão financeira, devem formular propostas onde evidenciem as necessidades de despesa para o ano seguinte, bem como a identificação do projeto/ação a incluir nos planos;

3.8.5. A informação com a previsão de encargos com pessoal, seguros de pessoal formação, vestuário e artigos pessoais e medicina no trabalho é elaborada pelo serviço responsável pela gestão dos recursos humanos;

3.8.6. A proposta com o orçamento da Assembleia Municipal deve ser elaborada pela mesa deste Órgão e validada pelo seu Presidente;

3.8.7. O serviço responsável pelas obras municipais informa sobre as obras em curso com indicação de reprogramação/calendarização e verbas a afetar, incluindo encargos com revisão de preços e/ou trabalhos a mais em análise. Reporta ainda informação dos novos projetos de investimento, candidatados ou em carteira com indicação do estado de execução, cronograma, projeções financeiras e outras que se mostrem relevantes à decisão;

3.8.8. Todas as informações/mapas/propostas elaborados pelos serviços municipais são sujeitos à validação dos respetivos responsáveis e posteriormente são remetidos para o serviço responsável pela gestão financeira;

3.8.9. Compete ao serviço responsável pela gestão financeira compilar todas as propostas e informações, verificar a conformidade do seu preenchimento, avaliar, comparar com

dados históricos e/ou outros e complementar, após o que elabora projeto de Orçamento e PPI, que nesta fase responde à previsão de compromissos a transitar despesas de funcionamento e encargos obrigatórios;

3.8.10. Compete ao serviço responsável pela gestão financeira efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, bem como, obter a informação proveniente dos serviços municipais, relativa a cofinanciamentos, alienações, e outras receitas extraordinárias, em consonância com as diretivas emanadas pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor;

3.8.11. Na presença dos documentos referidos nos pontos anteriores, o Órgão Executivo equaciona as prioridades, de modo a cumprir as regras de equilíbrio orçamental e em função do Orçamento da Receita estabelece prioridades para novas atividades e projetos de investimento;

3.8.12. O serviço responsável pela gestão financeira reflete as modificações ao projeto até que o Órgão Executivo considere o projeto na sua versão final;

3.8.13. A aprovação dos documentos previsionais rege-se pelo estipulado no RFALEI;

3.8.14. Após a aprovação, o serviço responsável pela gestão financeira, no primeiro dia útil do exercício, procede à entrada em vigor dos documentos previsionais na aplicação de suporte à contabilidade, registando a data de aprovação;

3.8.15. A organização da documentação a enviar às entidades, conforme estipulado pelo SNC-AP e outra legislação aplicável, é conduzida pelo serviço responsável pela gestão financeira.

3.9. No caso de atraso na aprovação do Orçamento, manter-se-á em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, conforme o estipulado no RFALEI.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição;

4.2. Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

4.3. No caso de se tratar de uma alteração modificativa terá de ser aprovada em sessão de Assembleia Municipal, salvo exceções previstas no ponto 8.3.1 do POCAL;

4.4. Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu montante global;

4.5. A necessidade de introduzir alterações dos documentos previsionais, após verificação pelo dirigente do serviço responsável pela gestão financeira, será realizada em articulação com o Presidente da Câmara da Municipal ou Vereador a quem este delegue tal competência, as respetivas contrapartidas e elaborar a proposta de alteração orçamental;

4.6. As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;

4.7. É elaborado pelo serviço responsável pela gestão financeira um mapa resumo com indicação das rubricas a inscrever/reforçar e as rubricas a registar diminuições de dotação acompanhado, sempre que se considere necessário, da respetiva justificação, para posterior apresentação da proposta, em reunião do Órgão Executivo ou em sessão do Órgão Deliberativo, consoante o tipo de alteração em causa;

4.8. Após deliberação de aprovação os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue uma cópia ao serviço responsável pela gestão financeira;

4.9. Ao serviço responsável pela gestão financeira compete organizar o processo inerente à alteração orçamental, devendo integrar, para além dos mencionados no número anterior, os documentos de suporte às propostas de alteração sugeridas pelos serviços, bem como a restante comunicação interna;

4.10. No âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, sempre que aplicável, compete a este "executar as opções do plano e orçamentos aprovados e as respetivas alterações permutativas";

4.11. Sempre que se aplique o ponto anterior, as alterações orçamentais permutativas são submetidas a conhecimento do Órgão Executivo na reunião ordinária seguinte à sua aprovação.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE FECHO DE CONTAS ORÇAMENTAL

5.1. O serviço responsável pela gestão financeira, antes do encerramento do ano orçamental deverá:

5.1.1. Diligenciar pelo cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do orçamento da receita previstos no RFALEI;

5.1.2. Analisar a conformidade das obrigações a pagar registadas *versus* suporte documental;

5.1.3. Avaliar do atraso no cumprimento da obrigação, solicitando sempre que se justifique informação do responsável do processo;

5.1.4. Testar os compromissos assumidos que ainda não se concretizaram em obrigações a pagar, para verificar se não haverá compromissos que devam ser estornados, por não

corresponderem à assunção de responsabilidades perante terceiros não sendo devida a sua transição para o ano seguinte;

5.1.5. Verificar da conformidade dos compromissos registados como compromissos futuros;

5.1.6. Conciliar os valores registados na contabilidade em liquidações emitidas e não recebidas com as aplicações setoriais de apoio a gestão de clientes e contribuintes;

5.1.7. Confirmar que todos os registos de anulação e estorno de receita efetuados nas aplicações setoriais, foram validados na contabilidade.

5.2. Findo o período orçamental, o serviço responsável pela gestão financeira enceta o processo de encerramento da contabilidade orçamental que irá permitir a elaboração das demonstrações de relato. Em SNC-AP, o encerramento das contas da classe 0 visa evidenciar os saldos que são relevantes para aferir o que transita para o período seguinte:

5.2.1. Compromissos assumidos que ainda não se concretizaram em obrigações a pagar;

5.2.2. Obrigações orçamentais assumidas que no período seguinte implicarão exfluxos de caixa;

5.2.3. Liquidações emitidas e não recebidas no decurso do período.

5.3. As Demonstrações orçamentais individuais de relato são as seguintes:

5.3.1. Demonstração do desempenho orçamental;

5.3.2. Demonstração de execução orçamental da receita;

5.3.3. Demonstração de execução orçamental da despesa;

5.3.4. Demonstração da execução do PPI;

5.3.5. Anexo às demonstrações orçamentais.

5.4. As Demonstrações orçamentais consolidadas de relato (caso aplicável) são as seguintes:

5.4.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental;

5.4.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

5.5. O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

5.5.1. Alterações orçamentais da receita;

5.5.2. Alterações orçamentais da despesa;

5.5.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;

5.5.4. Operações de tesouraria;

5.5.5. Contratação administrativa:

5.5.5.1. Situação dos contratos;

5.5.5.2. Adjudicações por tipo de procedimento.

5.5.6. Transferências e subsídios:

5.5.6.1. Transferências e subsídios – Despesa;

5.5.6.2. Transferências e subsídios – Receita.

5.5.7. Outras divulgações.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.03 – RECEITA, TERCEIROS E CONTAS A RECEBER

ANEXO III da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de execução da receita 6

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da receita de operações de tesouraria 8

5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de contas a receber 8

6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de anulação e estorno de guias de receita ou fatura 9

7. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de isenções e/ou descontos na receita 10

8. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de execuções fiscais 10

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e página oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

CIVA – Código do IVA

CPPT – Código de Procedimento e de Processo Tributário

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SER – Serviços Emissores de Receita

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.03 – RECEITA, TERCEIROS E CONTAS A RECEBER é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. O controlo da liquidação e recebimento de taxas e dos preços praticados e a sua conformidade com as tabelas (e outros regulamentos) aprovadas;

1.1.2. Controlo de liquidação e cumprimento dos procedimentos de alienação de bens;

1.1.3. O controlo da liquidação e recebimento de outras receitas previstas no RFALEI;

1.1.4. O reconhecimento adequado das perdas por imparidade de devedores de cobrança duvidosa.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);

2.2. A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) consagra os princípios de execução orçamental de receita, designadamente:

2.2.1. Nenhuma receita pode ser liquidada ou cobrada sem que, cumulativamente:

2.2.1.1. Seja legal;

2.2.1.2. Tenha sido objeto de correta inscrição orçamental;

2.2.1.3. Esteja classificada.

2.2.2. A liquidação e a cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental;

2.2.3. As operações de execução do Orçamento das receitas obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança;

2.2.4. A segregação de funções a que se refere o número anterior pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.

2.3. A NCP 9 – Imparidade de Ativos, prescreve os procedimentos que uma entidade deve aplicar para determinar se um ativo está em imparidade e assegurar que as perdas por imparidade são reconhecidas. A Norma também especifica quando uma entidade deve reverter uma perda por imparidade;

2.4. A NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação, prescreve o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação e a NCP 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação, prescreve os requisitos para o relato financeiro de transações sem contraprestação;

2.5. A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais;

2.6. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos;

2.7. Também são consideradas receitas municipais as provenientes do Orçamento de Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos municipais e outras receitas legalmente consideradas;

2.8. Toda a receita deve estar devidamente suportada por todos os documentos necessários à sua identificação;

2.9. Na emissão de receita são de aplicação obrigatória as regras de faturação constantes do código do IVA (CIVA), sendo o Município de Alijó obrigado a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, os elementos das faturas emitidas nos termos do referido código;

2.10. As faturas podem, sob reserva de aceitação pelo destinatário, ser enviadas por via eletrónica ou através do regime de faturação eletrónica, se aplicável, desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo;

2.11. No âmbito do presente Manual de Controlo Interno, são considerados:

2.11.1. Serviços Emissores de Receita (SER) – serviços municipais autorizados a emitir receita (documentos de liquidação da receita), respondendo os seus responsáveis pelo correto apuramento das verbas liquidadas;

2.11.2. Agentes de cobrança – trabalhadores desde que previamente autorizados, ou entidades externas que procedem à cobrança de valores em substituição do Tesoureiro, ou seu substituto, tendo por base documentos de liquidação emitidos pelos SER. A emissão do documento de liquidação da receita ocorrerá no SER com competência para a liquidação da receita;

2.11.3. Postos de cobrança – serviços municipais que procedem ao recebimento de valores, sendo que podem ser simultaneamente SER.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO DA RECEITA

3.1. Os SER emitem os documentos de liquidação da receita nas aplicações informáticas de suporte à receita;

3.2. Compete à Tesouraria, ou postos de cobrança definidos proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir pelos SER;

3.3. Nos casos em que justificadamente não exista a possibilidade de utilização de uma aplicação informática para emissão dos documentos de liquidação da receita legalmente válidos:

3.3.1. O posto de cobrança ou agente de cobrança é dotado de documentos manuais, emitidos com número sequencial, à guarda de trabalhador designado;

3.3.2. O documento referido no ponto anterior é emitido em três vias, destinando-se o original ao utente/cliente, o duplicado ao serviço emissor para arquivo e o triplicado para entrega na Tesouraria;

3.3.3. Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros que são pessoais e intransmissíveis, obedecendo à ordem sequencial e sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado.

3.4. Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a remeter ao utente/cliente o documento comprovativo emitido sob forma legal;

3.5. As receitas emitidas pelos diversos SER darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, inclusive:

3.5.1. Quando se trate de agentes de cobrança, a entrega das receitas cobradas far-se-á diariamente por transferência bancária;

3.5.2. Quando se trate de agentes de cobrança externos ou de postos de cobrança, a entrega far-se-á diariamente, conforme definido no ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, ou com outra periodicidade, desde que devidamente justificada.

3.6. A entrega de receita pelos postos de cobrança deve obedecer aos seguintes procedimentos:

3.6.1. Deverá ser acompanhada de documento resumo referente às cobranças efetuadas, anexando e fazendo prova dos documentos de quitação suporte;

3.6.2. O SER correspondente deve, mediante confronto com o documento enunciado no número anterior, validar a sequência numérica dos documentos de quitação, bem como os dados neles constantes, após o que emite os respetivos documentos de liquidação da receita;

3.6.3. Os documentos de liquidação da receita emitidos nos termos do número anterior devem conter desagregação suficiente de forma a permitir o devido tratamento contabilístico;

3.6.4. A Tesouraria, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues pelos vários postos de cobrança e sempre que necessário coloca as datas de recebimento nos documentos na aplicação de suporte à contabilidade.

3.7. Os procedimentos para os valores recebidos pelo correio são os seguintes:

3.7.1. Na eventualidade de se verificar a receção de valores por correio, o serviço responsável pelo expediente deve remeter os mesmos, diariamente, à Tesouraria acompanhados de listagem diária dos valores recebidos, com conhecimento ao serviço responsável pela gestão financeira;

3.7.2. Os cheques recebidos por correio devem ser cruzados e em caso de não identificarem o beneficiário deverá ser aposta a indicação de “Município de Alijó”;

3.7.3. A listagem diária dos valores recebidos deve ser remetida ao respetivo SER, em função da tipologia desta, para emissão dos respetivos documentos de liquidação da receita e posterior registo da cobrança pela Tesouraria;

3.7.4. Os valores recebidos, cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação.

3.8. Receitas de proveniência desconhecida:

3.8.1. Caso dê entrada nas contas bancárias do Município verba de proveniência desconhecida, deve o serviço responsável pela gestão financeira promover a sua verificação e análise e registar como uma entrada de fundos por Operações de Tesouraria;

3.8.2. Caso não se consiga identificar a que diz respeito a verba creditada no prazo de um mês, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica "Outras receitas correntes".

3.9. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro, ou seu substituto, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues;

3.10. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao Tesoureiro, ou seu substituto, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento das importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

4.1. As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria), mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, são valores não pertencentes à entidade e que serão entregues a terceiros. Para além disso, consideram-se operações de tesouraria as cauções prestadas em dinheiro, podendo, neste caso haver influxo de caixa ou haver lugar a retenção no ato do pagamento de uma despesa;

4.2. Quando houver um influxo de caixa considerado operação de tesouraria, os valores deverão ser depositados/transferidos para as contas bancárias criadas para o efeito, no máximo até ao final do dia útil seguinte à sua entrada.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE CONTAS A RECEBER

5.1. O controlo das dívidas a receber emitidas pelos SER é da sua responsabilidade, devendo ser efetuada a reconciliação das liquidações emitidas e dos valores em dívida nas aplicações informáticas de suporte à emissão da receita, com os dados constantes na aplicação informática de suporte à contabilidade, devendo ser enviado ao serviço responsável pela gestão financeira os seguintes elementos:

5.1.1. Justificação dos devedores em mora e identificação do risco de incobrabilidade, com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades;

5.1.2. Identificação da dívida com risco de ser alegada a prescrição.

5.2. Os SER devem efetuar a conferência das dívidas vencidas e não pagas promovendo, atempadamente, o registo contabilístico do serviço responsável pela gestão financeira nas contas de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa;

5.3. A verificação da conformidade, integridade e exatidão destes registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida, é confirmada pelos SER nas contas de clientes;

5.4. A fim de verificar se as dívidas são realizáveis pelo valor registado, devem as mesmas ser objeto de controlo semestral, para efeitos de eventual constituição, reforço ou anulação das provisões para cobranças duvidosas. O controlo referido deve ser efetuado pelos SER, mediante informação onde conste a justificação da incobrabilidade, sendo remetida posteriormente ao serviço responsável pela gestão financeira, para proceder aos registos contabilísticos necessários;

5.5. Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

5.5.1. Do Estado, regiões autónomas e autarquias locais;

5.5.2. As cobertas por garantia bancária, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ANULAÇÃO E ESTORNO DE GUIAS DE RECEITA OU FATURA

6.1. Em situações de erro devidamente identificado e justificado, as guias de receita emitidas podem ser anuladas, apenas no dia da sua emissão e antes do efetivo recebimento por parte do SER;

6.2. A anulação das guias de receita ou fatura por prescrição ou por outro motivo, é da competência do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada, assente em informação devidamente fundamentada;

6.3. Cumprido o disposto nos números anteriores, o procedimento de emissão de estorno das guias de receita ou fatura em estado de recebido será efetuado pelo serviço responsável pela gestão financeira;

6.4. No seguimento do ponto anterior é da competência do serviço responsável pela gestão financeira proceder à conferência do estorno mediante a emissão de nota de crédito ou documento equivalente emitida nas aplicações setoriais;

6.5. Deverão os SER, que procederam à anulação e estorno das guias de receita ou fatura, quando se justifique, notificar os devedores da emissão das correspondentes notas de crédito, para cumprimento ao previsto na legislação em vigor;

6.6. Os documentos de arrecadação de receita podem ser inutilizados no dia da sua emissão, pelos SER.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ISENÇÕES E/OU DESCONTOS NA RECEITA

Todas as receitas municipais que sejam passíveis de isenção, designadamente as previstas regulamentarmente, devem ser contabilizadas com obediência ao princípio da receita bruta, de forma que fique refletido nas demonstrações financeiras, como contrapartida, o valor da correspondente isenção, atento a que a mesma corresponde a um custo social para o Município e a um benefício social para os utilizadores.

8. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE EXECUÇÕES FISCAIS

8.1. O processo de execução fiscal tem por objeto a cobrança coerciva das dívidas constituídas e a que se aplique o regime da execução fiscal previsto na Lei Geral Tributária, Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e demais legislação aplicável;

8.2. É da responsabilidade dos SER identificarem os documentos de receita que devem transitar para cobrança em execução fiscal, sendo que findo o prazo de pagamento voluntário estabelecido nos regulamentos municipais, é extraída a certidão de dívida com base nos elementos que tiverem ao seu dispor, a qual é enviada ao serviço responsável pelas execuções fiscais. Esta servirá de base (título executivo) à instauração do processo de execução fiscal;

8.3. O controlo dos documentos em dívida é efetuado pelos SER em articulação com os serviços responsáveis pela gestão financeira e pelas execuções fiscais, mediante discriminação por tipo de rendimentos dos valores cobrados e dos valores por cobrar, referentes a cada mês de faturação;

8.4. Compete ao serviço responsável pelas execuções fiscais gerir toda a receita que se encontra registada como estando em execução fiscal, sendo que para efeitos de controlo do período do processo de execução fiscal, deve constar na relação de devedores, a data limite da cobrança voluntária, data da instauração do processo e do seu término;

8.5. No momento do pagamento dos processos em execução fiscal é efetuado o cálculo dos juros de mora e outros encargos legais, pelo serviço responsável pelas execuções fiscais;

8.6. Anualmente, deverá ser realizada uma informação pelo serviço responsável pelas execuções fiscais, a remeter ao membro do executivo com a responsabilidade da área financeira, relativa à dívida em execução fiscal que se encontra por cobrar, por documento, nomeadamente quanto aos seguintes aspetos:

8.6.1. Identificação da natureza da dívida e do respetivo documento;

8.6.2. Devedor;

8.6.3. Valor da dívida (excluída de juros);

8.6.4. Juros à data atual;

8.6.5. Antiguidade da divida;

8.6.6. Fase em que se encontra o processo;

8.6.7. Expectativa de cobrança da dívida (valor e data).

8.7. O pagamento resultante dos processos em execução fiscal é efetuado pelos utentes diretamente na Tesouraria ou através de outros meios de pagamento disponibilizados;

8.8. Após cobrança através do respetivo documento, é entregue:

8.8.1. O original para o Utente;

8.8.2. O duplicado para a Tesouraria.

8.9. A Tesouraria emite diariamente listagens do Diário de Tesouraria e do Resumo Diário de Tesouraria, enviando-os para o serviço responsável pela gestão financeira, com os conhecimentos pagos e com os respetivos documentos de cobrança;

8.10. As listagens enviadas para o serviço responsável pela gestão financeira devem fazer menção às cobranças realizadas a utentes em litígio, para que esta possa proceder à regularização do saldo em cobranças duvidosas, ou da imparidade que, entretanto, tenha vindo a ser reconhecida nos termos do presente MCI;

8.11. Os serviços responsáveis pela gestão financeira e pelas execuções fiscais deverão ter as respetivas contas correntes dos documentos sempre atualizadas.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.04 – DESPESA, TERCEIROS E CONTAS A PAGAR

ANEXO IV da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Ciclo de realização de despesa, cabimentos e compromissos 7

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de procedimento pré contratuais 9

5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de execução da despesa 10

6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da despesa de operações de tesouraria 11

7. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de registo de obrigação de contas a pagar 12

8. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de passivos financeiros orçamentais 14

9. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de transferências concedidas 15

10. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de pagamentos de contas a pagar 16

11. Requisitos e procedimentos de controlo específicos das contas a pagar 17

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e página oficial da internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCP – Código dos Contratos Públicos

DGO – Direção-Geral do Orçamento

DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OP – Ordem de pagamento

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.04 – DESPESA, TERCEIROS E CONTAS A PAGAR é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. O cumprimento adequado dos pressupostos de assunção de despesa em matéria de:

1.1.1. Aquisição e locação de bens e serviços;

1.1.2. Empreitadas de obras públicas;

1.1.3. Processamento de remunerações, outros abonos e descontos;

1.1.4. Transferências concedidas;

1.1.5. Passivos financeiros;

1.1.6. Outros contratos que impliquem despesa independentemente da tipologia de procedimento aplicável.

1.1.2. O cumprimento adequado dos pressupostos de reconhecimento da conversão de compromisso orçamental em contas a pagar.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);

2.2. A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), consagra os princípios de execução orçamental de despesa, designadamente:

2.2.1. Nenhuma despesa pode ser autorizada sem que, cumulativamente:

2.2.1.1. O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;

2.2.1.2. Disponha de inscrição orçamental no programa e no serviço ou na entidade, tenha cabimento e identifique se os pagamentos se esgotam no ano ou em anos futuros no período previsto para o programa;

2.2.1.3. Satisfaça os requisitos de economia, eficiência e eficácia.

2.2.2. Nenhuma despesa pode ser paga sem que o compromisso e a respetiva programação de pagamentos previstos sejam assegurados pelo orçamento municipal;

2.2.3. As operações de execução do orçamento das despesas obedecem ao princípio da segregação das funções de autorização da despesa e do respetivo pagamento;

2.2.4. A segregação de funções a que se refere o número anterior pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço na entidade.

2.3. A realização de qualquer despesa implica ainda o cumprimento das regras da competência para a autorização da despesa preceituadas pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, sem prejuízo dos mecanismos de delegação de competências previstos na lei;

2.4. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2.5. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos ternos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP), sempre que não sejam excluídos do seu âmbito de aplicação, pelo que a mesma depende do cumprimento dos procedimentos pré-contratuais necessários e demais requisitos de eficácia e validade previstos nesse mesmo código e quando aplicável, na LEO em vigor;

2.6. Nos processos relativos a empréstimos contraídos pela entidade deve ser observado o disposto no RFALEI, bem como no disposto na resolução do Tribunal de Contas que estiver em vigor;

2.7. A assunção de compromissos e realização de despesas e endividamento deve ainda observar todas as normas e obrigações previstas na LEO e no Decreto-Lei que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado em vigor, aplicáveis às autarquias locais;

2.8. A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), consagra regras aplicáveis à assunção de compromissos, dispondo o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, das normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA. Os diplomas consagram o seguinte:

2.8.1. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis;

2.8.2. As entidades têm obrigatoriamente sistemas informáticos que registam os fundos disponíveis, os compromissos, os passivos, as contas a pagar e os pagamentos em atraso, especificados pela respetiva data de vencimento;

2.8.3. Os sistemas de contabilidade de suporte à execução do orçamento emitem um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos;

2.8.4. A nulidade prevista no número anterior pode ser sanada por decisão judicial quando, ponderados os interesses públicos e privados em presença, a nulidade do contrato ou da obrigação se revele desproporcionada ou contrária à boa-fé;

2.8.5. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos presentes termos e nos demais exigidos por lei;

2.8.6. A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com as entidades e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

2.8.7. Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua

redação atual, a competência referida no ponto anterior pode ser delegada no Presidente da Câmara Municipal;

2.8.8. A lei do Orçamento de Estado pode prever que, para o ano em que vigora essa lei, a entidade possa ficar isento do reporte dos fundos disponíveis.

2.9. A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 — Contabilidade e Relato Orçamental, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e quesitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de despesa e o reconhecimento e mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais;

2.10. No âmbito dos atos ou contratos que impliquem despesa, devem ser atendidas as regras de fiscalização do Tribunal de Contas nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

3. CICLO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA, CABIMENTOS E COMPROMISSOS

3.1. O ciclo de realização de despesa no Município de Alijó, sujeitos aos princípios gerais atrás referidos, é desenvolvido em diversas fases, conforme a seguir se apresenta:

3.1.1. Elaboração de proposta de aquisição de bens ou serviços;
3.1.2. Informação de cabimento;
3.1.3. Escolha do procedimento de aquisição;
3.1.4. Autorização do procedimento de despesa;
3.1.5. Adjudicação;
3.1.6. Registo do compromisso;
3.1.7. Emissão da requisição oficial/nota encomenda, contrato ou documento equivalente;
3.1.8. Processamento da despesa;
3.1.9. Liquidação da despesa;
3.1.10. Autorização do pagamento;
3.1.11. Pagamento.

3.2. Cabimento é a reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo;

3.3. Nas situações relativas aos cabimentos de despesas de caráter recorrente, nomeadamente de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, como sejam os salários, o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior);

3.4. O registo do cabimento tem suporte num documento interno, pelo montante dos encargos prováveis, com a respetiva distribuição plurianual, e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa;

3.5. Não obstante os princípios de não consignação e as suas exceções, para efeitos de controlo, o compromisso tem associada uma fonte de financiamento, apurada pelo serviço responsável pela gestão financeira, que poderá em fase posterior da execução da despesa, no pagamento ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

3.5.1. Receitas próprias (RP);

3.5.2. Financiamento da UE (UE);

3.5.3. Contração de empréstimos (EMPR).

3.6. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento;

3.7. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo;

3.8. As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais;

3.9. Somente podem ser assumidos compromissos de despesa para os quais exista cabimento igual ou superior;

3.10. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser reforçadas até ao limite das importâncias arrecadas;

3.11. Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades criminal, financeira, disciplinar e civil aplicáveis, bem como do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições (n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 8 de junho):

3.11.1. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

3.11.2. Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

3.11.3. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido no documento que titula a assunção do compromisso.

3.12. Sempre e quando o Município de Alijó, não tenha enquadramento de exclusão da aplicação da LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor;

3.13. Os compromissos são classificados de pontuais, plurianuais ou continuados:

3.13.1. Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de eletricidade ou de água. Para efeitos do momento do seu registo devem ser atendidos os entendimentos e recomendações emitidas pela DGO e DGAL;

3.13.2. Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. O seu registo é efetuado pela totalidade do valor no momento da sua assunção;

3.13.3. Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido. Para efeitos do momento do seu registo devem ser atendidos os entendimentos e recomendações emitidas pela DGO e DGAL.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS

4.1. Na tramitação dos procedimentos de contratação pública, relativos à aquisição de bens/serviços e de empreitadas de obras públicas, devem ser respeitadas as regras e procedimentos constantes na respetiva legislação em vigor, nomeadamente, no CCP e demais legislação aplicável;

4.2. As aquisições de bens/serviços e de empreitadas de obras públicas necessárias à atividade do Município devem ser planeadas durante a preparação do Orçamento, com base numa avaliação clara e objetiva das necessidades, a fim de poderem integrar convenientemente o Orçamento Municipal;

4.3. Antes da realização de qualquer despesa, a necessidade de aquisição de bens/serviços deve ser comunicada pelo serviço requisitante ao serviço responsável pela contratação pública. Esta comunicação deverá ser efetuada através do modelo de informação definido para o efeito, no qual conste a devida justificação da necessidade de contratação;

4.4. O Município deve promover a fundamentação do preço base, atendendo aos seguintes procedimentos:

4.4.1. Deve-se privilegiar a consulta preliminar ao mercado para a fundamentação do preço base, como forma de minimizar os custos e obter um valor mais aproximado ao valor de mercado, atendendo às especificidades identificadas;

4.4.2. A consulta preliminar ao mercado mencionada no ponto anterior deverá ser realizada pelo dirigente do serviço que levanta a necessidade, ou quem o substitua;

4.4.3. Todas as informações pertinentes, que não sejam de natureza comercial e que tenham sido trocadas durante a consulta preliminar do mercado com os agentes económicos, deverão ser consideradas nas peças do procedimento pelo serviço que realiza a consulta preliminar ao mercado;

4.4.4. Em alternativa à consulta preliminar ao mercado, para promover a fundamentação do preço base, pode-se recorrer ao custo médio unitário de procedimentos anteriores ou

à análise dos preços constantes dos contratos registados na plataforma de contratação pública.

4.5. Em anexo à informação que justifica a necessidade de contratar, os serviços municipais devem elaborar, de forma clara, as especificações técnicas da aquisição a efetuar e as demais informações técnicas necessárias, que constarão do caderno de encargos a elaborar e, posteriormente, remeter ao serviço responsável pela contratação pública.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE EXECUÇÃO DA DESPESA

5.1. Para feitos do controlo e registo de cabimentos e compromissos no sistema informático de apoio à execução orçamental, devem ser registados através de contração de dívida, os encargos orçamentais referentes aos contratos de aquisição de bens/serviços, empreitadas, aquisição de bens imóveis, arrendamento, empréstimos, transferências concedidas ou referentes a outras despesas certas e permanentes, independentemente do tipo de procedimento, obrigatoriedade de redução à forma escrita de contrato;

5.2. Cumpre ao serviço responsável pela contratação pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços;

5.3. A assunção da despesa depende da aprovação pelo respetivo Órgão Deliberativo, Órgão Executivo, Presidente da Câmara Municipal ou quem detenha competência delegada ou subdelegada, em função do valor do contrato, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual;

5.4. Nos termos das respetivas delegações de competências, os responsáveis pelos serviços municipais podem autorizar despesas, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos, sobre esta matéria, nos termos da legislação em vigor:

5.4.1. São competentes para autorizar a realização de despesa com empreitadas, aquisição e fornecimento de bens/serviços, com exceção de bens imóveis:

5.4.1.1. A Câmara Municipal, sem limite;

5.4.1.2. O Presidente da Câmara Municipal até ao limite definido pela Lei, e de acordo com a delegação de competências da Câmara Municipal, e/ou da Assembleia Municipal de Alijó;

5.4.1.3. Os Vereadores, por delegação ou subdelegação do Presidente da Câmara Municipal, nas áreas das respetivas competências delegadas, até ao limite definido;

5.4.1.4. Os Diretores de Departamento, por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, até ao limite definido;

5.4.1.5. Os chefes de Divisão/Unidades técnicas, por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada ou Diretor com competência delegada, até ao limite definido.

5.5. Relativamente às despesas com pessoal, para feitos do controlo e registo de cabimentos e compromissos no sistema informático de apoio à execução orçamental:

5.5.1. Devem seguir o procedimento previsto no ponto acima, nos casos de contratos de avença não registados no sistema de gestão de pessoal;

5.5.2. Devem ser atendidos os entendimentos e recomendações emitidas pela DGO e DGAL relativos aos compromissos com despesas certas e permanentes.

5.6. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos prioritariamente na abertura do orçamento seguinte, pelo montante nominal;

5.7. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas e a realizar, de modo a que sejam preservados o equilíbrio financeiro e o cumprimento da LCPA, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

5.7.1. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

5.7.2. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

5.7.3. Registo dos compromissos contratualizados em anos anteriores (registados como compromissos futuros) e/ou do seu reescalonamento.

5.8. Obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 15 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso;

5.9. A todas as despesas deve ser associada a respetiva fonte de financiamento, conforme tipificação de fontes acima enumerada;

5.10. As Ordens de Pagamento (OP) da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;

5.11. O serviço responsável pela gestão financeira efetua, no sistema informático de apoio à execução orçamental, a parametrização para efeitos dos registos contabilísticos dos documentos de despesa, de modo a automatizar e harmonizar as classificações orçamental, patrimonial e de custos relativamente a despesas previamente tipificadas.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA DESPESA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

6.1. As operações de tesouraria são as que geram influxos ou exfluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental, ou seja, são valores não pertencentes à entidade e que serão entregues a terceiros. Para além disso, consideram-se

operações de tesouraria as cauções prestadas em dinheiro, podendo, neste caso haver influxo de caixa ou haver lugar a retenção no ato do pagamento de uma despesa;

6.2. O serviço responsável pela gestão financeira deverá analisar os prazos estabelecidos para entrega às entidades destinatárias dos valores recebidos como operações de tesouraria, por forma a emitir as respetivas Ordens de Pagamento (OP) e assegurar o seu pagamento atempado, com exceção de garantias e cauções;

6.3. No caso de garantias e cauções, o serviço responsável pelas obras municipais deve garantir o seu acompanhamento, desde a sua constituição até à sua liberação. A devolução reque, para além de informação prévia dos serviços, a autorização pelo Órgão competente;

6.4. Os exfluxos de caixa dos pagamentos das OP de operação de tesouraria deverão ser feitos através das contas bancárias especificas quando criadas para o efeito.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE REGISTO DE OBRIGAÇÃO DE CONTAS A PAGAR

7.1. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes;

7.2. O registo das obrigações por natureza da despesa é efetuado em paralelo com o registo da obrigação (contas a pagar) na contabilidade financeira;

7.3. O registo das obrigações é suportado em fatura ou documento equivalente que representa o vencimento da obrigação, com exceção das obrigações que se vençam sem necessidade de emissão pela contraparte credora de documento nesta fase, como sejam por exemplo, obrigações salariais, fiscais, ou obrigações associadas a passivos financeiros ou transferências concedidas;

7.4. Não deverá existir um desfasamento entre a data da fatura ou documento equivalente e a data de registo de entrada no serviço que tem a função de expediente superior a 10 dias, contados a partir da data da respetiva emissão, devendo este prazo ser comunicado a todos os fornecedores da entidade, bem como os canais disponíveis e preferenciais para receção de faturação;

7.5. Em regra, o serviço responsável pela gestão financeira, regista a fatura ou documento equivalente em receção e conferência até que a mesma cumpra com os critérios de aceitação para transferência em definitivo para o credor;

7.6. O processamento definitivo da obrigação e o registro em contas a pagar envolvem a realização de atividades de controlo que garantam o cumprimento de requisitos prévios de conferência e aceitação, designadamente:

7.6.1. Registo do documento no sistema de gestão documental;

7.6.2. Validação expressa de receção qualitativa e quantitativa e confirmação da especificação técnica, de bens/prestação do serviço/execução dos trabalhos ou vencimento da obrigação a que respeita;

7.6.3. Confirmação da existência de assunção de compromisso prévio, pressupondo que existe verificação prévia e que o mesmo cumpre os requisitos aplicáveis enunciados no presente Manual;

7.6.4. Verificação expressa da conformidade com os procedimentos contratuais e documentos suporte ao registo do compromisso orçamental que a antecedem, nomeadamente, no que se refere às condições financeiras e de vencimento das obrigações e identificação clara do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;

7.6.5. Validação dos requisitos legais e fiscais, inerentes a faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, designadamente quando emitidas por sujeitos passivos de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), determinados no Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, na sua redação atual, ou outras que a legislação que regula a contraprestação ou o sujeito contraparte determine;

7.6.6. Validação das regras e requisitos contabilísticos do ciclo da despesa, designadamente o prévio cabimento e compromisso.

7.7. Deverá existir evidência expressa da execução das operações de conferência e aceitação previstas no ponto 7.6.2, considerando-se que nas restantes operações, o trabalhador que efetua o registo do processamento definitivo da obrigação, confirma com a autoria do registo no sistema informático de contabilidade, a execução ou confirmação da existência das mesmas;

7.8. As evidências expressas podem ser formalizadas em documentos autónomos ou através da menção na realização de movimentos no sistema de gestão documental;

7.9. Sem prejuízo de outros com igual valor, constituem documentos comprovativos da receção e confirmação da especificação técnica de bens/prestação do serviço/execução dos trabalhos ou vencimento da obrigação a que respeita, nomeadamente autos de medição, guias de remessa com menção de conferência física e qualitativa, relatórios de confirmação de execução ou cumprimento da contraprestação;

7.10. Sem prejuízo dos mecanismos de fiscalização de empreitadas de obras públicas, o serviço responsável por uma determinada empreitada, deve proceder à conferência com o respetivo auto de medição e/ou outras peças processuais do procedimento de contratação e de fiscalização, e aceitar expressamente a sua conformidade para processamento definitivo;

7.11. Sem prejuízo dos mecanismos de fiscalização de empreitadas de obras públicas ou quando exista designação expressa de serviço ou trabalhador competente para execução das operações de conferência e aceitação previstas no ponto 7.6.2, é da competência do Gestor do Contrato, a execução das mesmas;

7.12. A execução das operações de conferência e aceitação previstas no ponto 7.6.2 deverá ocorrer num prazo máximo de 3 dias, com exceção do período de final de ano em que devem ser confirmadas todas as faturas que constam do sistema;

7.13. A execução das restantes operações de conferência e registo do processamento definitivo da obrigação deverá ocorrer num prazo máximo de 3 dias;

7.14. Quando a fatura ou documento equivalente não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma pelo serviço requisitante e, posteriormente, deve o serviço responsável pela gestão financeira devolver a fatura;

7.15. Quando não existirem procedimentos pré-contratuais anteriores no âmbito da contratação pública ou compromisso prévio cabe ao serviço responsável pela gestão financeira a verificação da fatura e da contraprestação associada, quando lhe caiba a gestão do contrato, ou promover a sua validação pelo serviço que detêm essa competência de acompanhamento do contrato ou ainda promover a validação pela entidade competente para autorização da despesa nos restantes casos;

7.16. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados no parágrafo anterior é devolvida/solicitada nota de crédito ao fornecedor, pelo serviço responsável pela gestão financeira;

7.17. No caso se existir divergência relativamente ao valor faturado devidamente justificada pelo gestor de contrato, pode proceder-se ao pagamento parcial do valor aceite e solicitar a emissão de nota de crédito do valor não reconhecido.

8. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE PASSIVOS FINANCEIROS ORÇAMENTAIS

8.1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI, na sua redação atual, regula o regime de crédito dos municípios, devendo ser observados os princípios e quesitos aí estabelecidos;

8.2. O processo de contração de empréstimos por parte da entidade encontra-se sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo obedecer à organização e instrução de processos conforme disposto na resolução do Tribunal de Contas que estiver em vigor;

8.3. No âmbito do controlo sobre passivos financeiros devem ser desenvolvidas atividades de demonstração e confirmação expressa sobre:

8.3.1. Observação dos normativos legais aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais e organização de processo e capacidade de endividamento municipal;

8.3.2. Validação dos valores contabilizados nas amortizações segundo as regras normativo contabilístico aplicável;

8.3.3. Confirmação dos valores dos juros contabilizados pela entidade de acordo com os empréstimos contratados.

8.4. Deve ser conduzido o procedimento de circularização junto das instituições autorizadas por lei a conceder crédito, sendo um método de controlo que visa validar os saldos das respetivas contas, através da evidência externa e deve obedecer aos seguintes princípios:

8.4.1. A circularização junto das entidades bancárias será feita obrigatoriamente no momento do encerramento dos exercícios;

8.4.2. A circularização é da responsabilidade do serviço responsável pela gestão financeira.

8.5. As atividades de controlo acima previstas são da competência do serviço responsável pela gestão financeira, devendo no caso das atividades previstas nos pontos anteriores, ser executadas por trabalhador distinto do que efetua o processamento das obrigações referidas.

9. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

9.1. As propostas elaboradas e a submeter à aprovação da Câmara Municipal devem:

9.1.1. Ser fundamentadas em termos autossuficientes, sem necessidade de consulta de outros elementos;

9.1.2. Ser proferida no âmbito de um regulamento com eficácia externa, onde se encontram regulados os procedimentos e os critérios de atribuição de subsídios;

9.1.3. Ser acompanhadas da proposta de realização de despesa com indicação do respetivo cabimento.

9.2. Os serviços municipais devem promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos;

9.3. Os serviços municipais deverão, igualmente, assegurar a recolha, junto de cada uma das entidades subsidiadas, da entrega dos Planos e Orçamentos e dos Relatórios e Contas Anuais, quando aplicável;

9.4. Quando se trate de apoio de capital anual ou pontual, o serviço responsável pela gestão financeira apenas emitirá a OP após confirmação pelos gestores de contrato de que os mesmos se encontram em condições para ser pagas;

9.5. Quando se trate de um apoio corrente pontual, o serviço responsável pela gestão financeira apenas emitirá a OP após confirmação pelos gestores de contrato de que os mesmos se encontram em condições para ser pagas;

9.6. Quando se trate de um apoio corrente anual, o serviço responsável pela gestão financeira emitirá a OP, de acordo com a deliberação de Reunião de Câmara, sendo posteriormente efetuada a análise pelo respetivo serviço da área de atribuição do respetivo apoio;

9.7. Os pontos anteriores aplicam-se a todos os apoios atribuídos pela Câmara Municipal, no âmbito das suas competências e atribuições, com exceção dos apoios atribuídos a Juntas de Freguesias, estando estes devidamente regulados quanto aos critérios de atribuição, de exclusão e pagamentos, entre outras matérias, em regulamento municipal próprio;

9.8. Os apoios atribuídos às Juntas de Freguesia, são deliberados pela Câmara Municipal, e os pagamentos são efetuados nos termos da mesma com a apresentação dos protocolos efetuados no âmbito do Regulamento de Apoio às Freguesias;

9.9. No caso de o valor do Contrato-Programa ser superior ao constante anualmente da Lei do Orçamento de Estado para envio a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o mesmo só poderá produzir efeitos após o visto daquele Órgão;

9.10. As outras formas de apoio contemplam, designadamente, os apoios em espécie (entregas de bens, materiais e equipamentos), a utilização de pessoal e equipamentos da entidade ou o pagamento de despesas de outras entidades no âmbito da ação social, cultural e desportiva;

9.11. O processo de utilização destas formas de apoio deve ter sempre em conta as atribuições do Município e deve ser iniciado com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, instruído com justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes;

9.12. A utilização destas formas de apoio deve ser considerada em sede de contabilidade de gestão;

9.13. A atribuição e pagamento de apoios a entidades é objeto de publicação nos termos previstos na lei;

9.14. Relativamente ao pagamento de transferência concedidas:

9.14.1. É vedado o pagamento em numerário nas transferências concedidas, salvo autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal;

9.14.2. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente por transferência bancária, ou por cheque quando devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal;

9.14.3. Os pagamentos das transferências concedidas, independentemente da sua natureza, caducam 6 meses após a emissão do pagamento.

10. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE PAGAMENTOS DE CONTAS A PAGAR

10.1. São contas a pagar o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex. fatura ou documentos equivalentes, notas de abono, talões nos termos do CIVA);

10.2. No que se refere à verificação das condições prévias de conferência e aceitação de contas a pagar para efeitos de pagamento:

10.2.1. Confirmação do processamento definitivo da obrigação e registo em contas a pagar, pressupondo que existe verificação prévia e que o mesmo cumpre os requisitos aplicáveis enunciados no presente Manual;

10.2.2. Previamente ao ato de pagamento, deverá o serviço responsável pela gestão financeira verificar, em cumprimento da legislação em vigor e nos casos aplicáveis, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora.

11. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DAS CONTAS A PAGAR

11.1. No final de cada ano, devem ser realizadas verificações entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da entidade, por trabalhador(s) designado(s) pelo dirigente do serviço responsável pela gestão financeira;

11.2. Todos os débitos e créditos de juros, antes de serem contabilizados, devem ser conferidos;

11.3. Mensalmente devem ser efetuadas reconciliações nas contas "*Estado e outros entes públicos*" por trabalhador designado pelo dirigente do serviço responsável pela gestão financeira;

11.4. Para além destas reconciliações com caráter certo, devem ser efetuadas outras com caráter aleatório, a realizar no âmbito de auditorias internas;

11.5. De todas as reconciliações será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.05 – INVENTÁRIOS

ANEXO V da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de gestão de inventários 7

3.1. Gestão de stocks 7

3.2. Movimentação de inventários 7

3.3. Controlo de inventários 8

3.4. Apuramento de resultados e procedimentos finais 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCP – Código dos Contratos Públicos

MCI - Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.05 – INVENTÁRIOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Harmonizar as práticas do processo de compra, armazenamento, distribuição e gestão de inventários (existências), nivelando-as pelas melhores práticas conhecidas, com evidência dos resultados obtidos;

1.1.2. Introduzir práticas de eficaz aprovisionamento ajustando as previsões de reposição de stocks;

1.1.3. Manter a uniformização do sistema de codificação e nomenclatura de produtos que permita uma identificação imediata do material e facilite o controlo periódico das unidades armazenadas;

1.1.4. Instituir medidas de controlo físico que possibilitem a máxima fiabilidade de informação e o desenvolvimento de mecanismos de reporte que produzam relatórios detalhados de suporte à gestão;

1.1.5. Tornar visível a responsabilidade e autoridade dos atores nas várias fases do processo (compra, armazenamento, distribuição e registo contabilístico);

1.1.6. Assegurar que a gestão de inventários do Município de Alijó cumpre os requisitos de uma gestão moderna, satisfazendo os princípios da economia, eficiência e eficácia.

1.2. O presente MCI aplica-se a todos os serviços municipais do Município de Alijó;

1.3. Os procedimentos relacionados com a Gestão de Inventários são da responsabilidade dos Armazéns municipais que tenham sido criados por ordem do Órgão Executivo.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Este Manual obedece aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente os dispostos no CCP e demais legislação complementar a este;

2.2. Os métodos e procedimentos de controlo das existências encontram-se previstos no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2.3. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

2.4. A Gestão de Inventários (existências) no SNC-AP encontra-se normalizada na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 10 – Inventários;

2.5. A NCP 10 – Inventários, estabelece o tratamento contabilístico para os inventários, proporcionando orientação prática para a determinação do custo e o seu subsequente reconhecimento como gasto, incluindo qualquer redução para o valor realizável líquido (§ 1, NCP 10);

2.6. Os inventários são ativos:

2.6.1. Na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção;
2.6.2. Na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
2.6.3. Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações;
2.6.4. Gerados no processo de produção para venda ou distribuição (§ 7, NCP 10).

2.7. Os inventários englobam os bens comprados e detidos para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade, materiais e consumíveis para utilizar no processo de produção e os bens comprados ou produzidos para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico. Os inventários relacionam-se com a prestação de serviços e não com bens comprados e detidos para revenda ou bens produzidos para revenda (§ 9, NCP 10);

2.8. A entidade pode incluir inventário de natureza geral (p.e., artigos consumíveis, materiais de manutenção, determinadas peças de reserva para equipamentos que não sejam as tratadas em normas sobre Ativos Fixos Tangíveis) e inventários de natureza específica (p.e. munições, reservas estratégicas e de moeda não colocada em circulação, produtos de serviços e alguns trabalhos em curso (§ 10, NCP 10));

2.9. Os trabalhos para a própria entidade são controlados e geridos pelos serviços com a competência para os executar. Para efeitos da Contabilidade de Gestão – NCP 27, os serviços que gerem trabalhos para a própria entidade, registam informaticamente os gastos e eventual imputação de rendimentos;

2.10. Os restantes bens armazenáveis são da responsabilidade do serviço que os recebeu e que ainda não os consumiu ou entregou a outro serviço da entidade;

2.11. Todos os serviços que tenham em sua responsabilidade bens armazenáveis que ainda não tenham sido consumidos, devem manter um controlo no sistema informático de gestão de inventários ou em casos previamente autorizados, pelo membro do Órgão Executivo com o pelouro de aprovisionamento, o controlo pode ser efetuado por recurso a folha de cálculo informatizada ou outro meio que permita aferir no final de cada dia as quantidades existentes e o histórico dos consumos com a respetiva descrição;

2.12. Os inventários devem obedecer aos critérios de mensuração estabelecidos pelas normas no reconhecimento dos inventários;

2.13. Os requisitos de divulgação dos Inventários estão patentes na Nota 10 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;

2.14. Os armazéns são criados por ordem de serviço do Órgão Executivo mediante proposta do serviço utilizador dos respetivos materiais definindo a sua localização, recursos técnicos, humanos e de segurança necessários à respetiva exploração, natureza dos inventários a gerir e valor estimado do stock desejado. A proposta deve fundamentar a necessidade de constituição de um armazém autónomo, designadamente alegando a impossibilidade de incluir os respetivos bens noutro armazém já existente;

2.15. O armazém é extinto quando deixar de se justificar a sua existência autónoma.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE GESTÃO DE INVENTÁRIOS

3.1. Gestão de stocks

3.1.1. A gestão física de inventários compete ao responsável do armazém municipal, designado pelo Órgão Executivo, que deverá garantir o bom e eficaz funcionamento do mesmo;

3.1.2. As fichas de inventários devem ser movimentadas de forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos artigos fisicamente existentes em armazém, pelo que deverão ser efetuados inventários físicos aos inventários em armazém, de acordo com a periodicidade prevista no ponto 3.3. do presente MCI;

3.1.3. As situações de rutura de stocks em armazém devem ser evitadas, pelo que o sistema informático de gestão de inventários deve dispor de um sistema de alerta que se baseia na definição de níveis de segurança;

3.1.4. O adequado funcionamento deste sistema de segurança pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança e o respeito pelos alertas emitidos;

3.1.5. O responsável do armazém municipal deve proceder à avaliação periódica das condições físicas dos inventários em armazém, com vista a detetar ou a prevenir situações de deterioração física, obsolescência, ou mesmo, de rutura de stocks;

3.1.6. Quando sejam detetadas situações de deterioração física ou obsolescência de materiais, o responsável do armazém municipal deverá informar o serviço responsável pela gestão financeira com vista a determinar a necessidade do reconhecimento de imparidades;

3.1.7. Compete ainda ao responsável do armazém municipal zelar pelas condições de armazenagem e segurança dos inventários.

3.2. Movimentação de inventários

3.2.1. A movimentação de inventários é baseada em documentos de entrada e saída de artigos em armazém e centram-se no registo do respetivo movimento nas fichas de inventários, na conciliação entre os registos das mesmas fichas e a existência física dos materiais armazenados e na respetiva mensuração;

3.2.2. A entrada quantitativa e qualitativa de artigos do armazém apenas poderá ser feita mediante a apresentação de uma guia de transporte, fatura ou documento legal equivalente, que deve obrigatoriamente acompanhar o fornecimento dos bens adquiridos, a qual é confrontada com a requisição externa de stocks e, estando conforme, deve ser inscrita a indicação de "*conferido/está conforme*" e "*recebido*", a assinatura do recetor e a data de receção, após a confrontação;

3.2.3. É expressamente proibido rececionar qualquer bem, sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de transporte ou documento legal equivalente;

3.2.4. A saída de artigos do armazém apenas poderá ser feita mediante a apresentação do pedido interno de saída de materiais do armazém, que deverá estar devidamente autorizado por quem tenha competência para o efeito;

3.2.5. O registo dos inventários é feito por pessoa(s) que não proceda(m) ao manuseamento físico dos materiais em armazém, devendo ser movimentados no sistema informático de gestão de inventários logo após serem rececionados em armazém;

3.2.6. As devoluções de materiais não utilizados ou sobras deverão ser obrigatoriamente entregues no armazém através do movimento de stock de devolução;

3.2.7. Para facilitar o conhecimento e a localização dos materiais em armazém deve proceder-se à sua classificação, identificando e definindo previamente o espaço físico do armazém.

3.3. Controlo de inventários

3.3.1. Por inventário entende-se o processo de validação das fichas de inventários através da inspeção física dos ativos subjacentes;

3.3.2. O âmbito e a periodicidade do inventário devem ser definidos pelos dirigentes responsáveis, de acordo com o nível de risco associado ao processo de gestão de inventários de cada armazém criado;

3.3.3. Deverá ser realizado um inventário geral aos armazéns no final do exercício económico, sem prejuízo de outros em conformidade com o ponto anterior através de contagens físicas periódicas;

3.3.4. O nível de risco depende de um conjunto de fatores que influenciam a confiança nos registos em armazém, tal como, a tipologia de inventários, o seu valor e o seu grau de rotação;

3.3.5. Os processos de inventariação física podem abranger a totalidade dos inventários da entidade ou incidir apenas em determinados locais e/ou referências, validando os resultados através de testes de amostragem;

3.3.6. A realização de contagens físicas, pela importância que tem no controlo dos inventários, exige uma preparação adequada e uma ação planeada, incluindo a descrição pormenorizada das suas normas de execução, utilizando instruções para realização de contagens físicas;

3.3.7. A coordenação da inventariação física deve ser assegurada por um trabalhador expressamente designado para o efeito, através de um despacho do Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente com competência delegada ou subdelegada;

3.3.8. Compete ao coordenador nomeado a constituição das equipas necessárias para efetuar o inventário, tendo em atenção a impossibilidade de inclusão do responsável de armazém;

3.3.9. Os locais onde se desenvolve o processo de inventariação devem estar devidamente delimitados e claramente identificados, sendo expressamente proibidas quaisquer movimentações de existências até à sua conclusão;

3.3.10. Antes de iniciado o processo de inspeção física, os artigos de stock em armazém devem ser convenientemente arrumados, de forma a facilitar a sua inventariação;

3.3.11. Todos os stocks excluídos do âmbito do inventário devem ser identificados e devidamente separados dos restantes, com a devida fundamentação para a sua exclusão;

3.3.12. As fichas de inventariação a distribuir pelas equipas, devem conter os códigos e as descrições dos artigos de stock, bem como um campo para registo das quantidades inventariadas;

3.3.13. Devem ser adotados procedimentos alternativos, como pedidos de confirmação por correio eletrónico, no que se refere aos artigos de stock abrangidos pela inventariação, mas que se encontram em instalações de entidades terceiras;

3.3.14. Durante o processo de inventariação, as equipas devem registar eventuais deficiências no estado de conservação dos artigos inventariados e outras observações complementares consideradas oportunas, tais como, a existência de bens não previstos nas fichas de inventariação;

3.3.15. A existência de artigos em armazém, sem consumo ou utilização possível (obsoletos ou deteriorados), que implicam ocupação de espaços, dificuldade de arrumação de outros artigos, remoções onerosas ou cuidados especiais, deverá ser objeto de comunicação ao dirigente do serviço onde pertence o armazém inventariado, com vista a obter a necessária autorização para a sua remoção e abate;

3.3.16. O coordenador do inventário deve efetuar algumas verificações físicas em base de teste e inspecionar todas as áreas de armazenagem, no sentido de assegurar que todos os artigos de stock foram incluídos no inventário;

3.3.17. As eventuais diferenças entre as verificações de teste e o inventário inicial devem ser esclarecidas de imediato.

3.4. Apuramento de resultados e procedimentos finais

3.4.1. Terminada a contagem física, o coordenador de inventário deve solicitar o registo das quantidades inventariadas no sistema informático de gestão de inventários, de modo a que sejam emitidas as listagens das diferenças;

3.4.2. Quaisquer diferenças significativas, entre os resultados da inventariação física e as fichas de inventários, devem ser investigadas de imediato e, se necessário, deve ser efetuada nova inspeção física às referências em causa, com vista à despistagem de erros no processo de inventariação;

3.4.3. O coordenador de inventário deve elaborar um relatório de resultados do inventário, onde devem ser evidenciadas as diferenças não solucionadas e eventuais justificações;

3.4.4. O relatório referido no ponto anterior deve ser enviado para o Presidente do Órgão Executivo e para o dirigente do serviço onde pertence o armazém inventariado, para análise e eventual apuramento de responsabilidades;

3.4.5. Após aprovação do relatório deve, o responsável pelos registos no sistema informático de gestão de inventários, proceder ao registo das regularizações necessárias nas fichas de inventários e emitir o inventário definitivo;

3.4.6. O responsável pelos registos no sistema informático de gestão de inventários deve remeter ao serviço responsável pela gestão financeira, de forma a que esta comunique o Inventário à Autoridade Tributária até à data que estiver determinada para o efeito.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.06 – INVESTIMENTOS

ANEXO VI da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de cadastro e inventariação 6
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de etiquetagem dos bens móveis 7
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos das fichas de cadastro 7
6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de bens de domínio público 9
7. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de depreciações, amortizações e imparidade de ativos 10
8. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de transferência de bens 10
9. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de abate de bens 11
10. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de registo de propriedade 11
11. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de investimentos financeiros de médio e longo prazo 12
12. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de locações 13
13. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de acordos de concessão de serviços: concedente 13
14. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de investimentos em curso 14
15. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de subsídios ao investimento 14

Anexo 1 - Descrição de dados a recolher no cadastro 16

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial na Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CC – Classificador Complementar

CCP – Código dos Contratos Públicos

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.06 – INVESTIMENTOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Todas as operações relativas a aquisição, gestão ou alienação de bens do Ativo Fixo Tangível e Intangível e Propriedades de Investimento, devendo estar previstas em Plano Plurianual de Investimentos, que deverá definir os objetivos quanto à natureza dos investimentos e/ou desinvestimentos futuros, numa perspetiva de conservação/modernização ou de expansão/desenvolvimento das atividades do Município de Alijó;

1.1.2. Compreendem-se no âmbito do presente MCI os bens ativos com continuidade ou permanência, de período superior a um ano, e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade;

1.1.3. Não obstante, os bens duradouros (que se destinam a permanecer ao serviço da entidade por períodos superiores a 1 ano), não destinados a venda, que tenham valores individuais inferiores a 100€ e sejam enquadráveis nas subcontas da conta 62, não são enquadrados no presente MCI.

1.2. O presente MCI aplica-se a todos os serviços do Município de Alijó;

1.3. Compete ao serviço responsável pela gestão do património os procedimentos relacionados com a gestão e organização da inventariação e cadastro dos investimentos;

1.4. A conservação e manutenção dos bens de investimento é da responsabilidade dos serviços municipais a quem esses bens estão afetos.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Este Manual obedece aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente os dispostos no CCP e demais legislação complementar a este;

2.2. Os métodos e procedimentos de controlo dos investimentos (imobilizado) encontram-se previstos no ponto 2.9.10.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2.3. Segundo a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) – SNC-AP, a Classe 4 – Investimentos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) regista os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade, incluindo:

2.3.1. Os bens de domínio público (contas 420, 430 e 440);

2.3.2. Os investimentos financeiros de médio e longo prazo, conforme a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 18 – Instrumentos Financeiros (conta 41);

2.3.3. Os investimentos que sejam de sua propriedade e utilizados para obter rendas ou valorização do capital, conforme a NCP 8 – Propriedades de Investimento (conta 42);

2.3.4. Os ativos fixos tangíveis utilizados na sua atividade e os relativos a contratos classificados como de locação financeira, conforme as NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e NCP 6 – Locações (conta 43);

2.3.5. Os investimentos derivados de acordos de concessão de serviços, reconhecidos conforme a NCP 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente (conta 43);

2.3.6. Os ativos intangíveis, conforme a NCP 3 – Ativos Intangíveis (conta 44);

2.3.7. Os investimentos em curso (conta 45).

2.4. Todos os bens do Ativo Fixo Tangível, Intangível e Propriedades de Investimentos devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção (princípio do custo histórico) ou valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, utilizando-se os critérios de mensuração definidos nas NCP, nomeadamente NCP 3 – Ativos Intangíveis, NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e NCP 8 – Propriedades de Investimento do SNC-AP;

2.5. O Classificador Complementar (CC) – Cadastro e vidas úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, constante do Anexo III do SNC-AP, contém um classificador de bens e direitos para efeito de cadastro e respetivas vidas úteis;

2.6. As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também atendendo ao acréscimo de vida útil ou de produtividade dos bens de investimento em causa. Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações as obras que impliquem a recuperação geral do edifício, conferindo-lhe, neste caso, um aumento de vida útil semelhante a uma construção nova, e as que impliquem a substituição de elementos construtivos (pavimentos, coberturas, escadas, marquises ou canalizações), em que o aumento da vida útil encontra-se definido no CC. No caso dos bens móveis, das viaturas automóveis e de outro equipamento de transporte com características semelhantes, considera-se grande reparação a que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%;

2.7. Os requisitos de divulgação dos investimentos estão patentes nas Notas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE CADASTRO E INVENTARIAÇÃO

3.1. Todos os bens do Ativo Fixo Tangível são sujeitos a registo de cadastro e inventário, desde que detidos com continuidade ou permanência e que, cumulativamente:

3.1.1. Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos;

3.1.2. Se espera sejam usados durante mais de um ano;

3.1.3. Não se destinem a ser vendidos ou transformados;

3.1.4. O seu valor individual seja igual ou superior a 100€, exceto situações que por questões de controlo exista a necessidade de inventariação.

3.2. Os registos dos Ativos Intangíveis e Propriedades de Investimento são similares, com as necessárias adaptações, ao referido no número anterior;

3.3. Acrescem de igual modo aos bens do Ativo Fixo e, deste modo, ao inventário da entidade, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas naqueles bens;

3.4. A capitalização (inventariação) dos custos referenciados no ponto anterior verificar-se-á sempre que a intervenção de modificação, grande reparação ou beneficiação se traduza no acréscimo de vida útil ou de produtividade dos bens de investimento em causa;

3.5. Cada bem deve ser cadastrado e inventariado de *per si*, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma, possa ser vendido individualmente e por questões de controlo exista a necessidade de inventariação. Se não se verificarem estas condições, deve ser registado incluído num grupo de bens, desde que adquiridos na mesma data e com igual taxa de depreciação. Na ficha individual deve-se referir a quantidade de bens no caso da opção por um grupo de bens na mesma ficha.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ETIQUETAGEM DOS BENS MÓVEIS

4.1. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, em posição tipo previamente definida;

4.2. A etiquetagem deve ser efetuada logo após a receção e registo dos bens, de acordo com as regras contidas no *Anexo 1*;

4.3. A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático;

4.4. Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação ou a mesma se torne volátil ou fisicamente impossibilitada/ inapropriada, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;

4.5. Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DAS FICHAS DE CADASTRO

5.1. O tratamento da informação necessária aos registos de cadastro nas fichas de identificação de cada bem (móveis, veículos, imóveis e direitos a eles inerentes e bens do Ativo Fixo Intangível) é da responsabilidade do serviço responsável pela gestão do património;

5.2. A Ficha de Cadastro de cada bem deverá incluir, entre outras, as seguintes informações:

5.2.1. Identificação e localização do bem;

5.2.2. Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado *per si*);

5.2.3. Código correspondente ao CC do SNC-AP, acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;

5.2.4. Serviço responsável;

5.2.5. Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);

5.2.6. Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);

5.2.7. Critério de depreciação ou amortização, taxa anual, depreciação por ano e total, perdas por imparidade por ano e total;

5.2.8. Quantia escriturada.

5.3. As Fichas de Cadastro dos bens devem ser atualizadas até ao abate destes. No abate deve ser identificado o motivo (venda, doação, furto/roubo, destruição ou demolição, transferência, troca ou permuta, etc.), bem como o Órgão que autorizou e respetiva data de decisão de abate;

5.4. Os serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis, reportam ao serviço responsável pela gestão do património, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos ativos fixos, nomeadamente:

5.4.1. As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, alienações, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;

5.4.2. Cópia dos alvarás de loteamento e informação onde conste informação detalhada relativa às áreas de cedência para os domínios públicos e privados, devendo os mesmos ser valorizados pelo serviço responsável pela sua realização;

5.4.3. Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indeminizações;

5.4.4. Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo serviço responsável pela gestão das obras municipais, sendo o valor da mesma conciliado com o serviço responsável pela gestão financeira;

5.4.5. Alterações na localização dos bens móveis, estado dos bens (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do serviço responsável;

5.4.6. Abates de bens.

5.5. Os terrenos e os edifícios são ativos separáveis e deverão ser contabilizados separadamente mesmo quando adquiridos conjuntamente. Em relação aos imóveis adquiridos sem indicação expressa do valor do terreno, o valor a atribuir a este é fixado em 25% do valor global, a menos que a entidade estime outro valor com base em cálculos devidamente fundamentados e sancionados pela entidade competente;

5.6. Os registos nas fichas de cadastro devem ser feitos no prazo máximo de sessenta dias após a disponibilização da informação, salvo se aquele for manifestamente insuficiente;

5.7. Os bens móveis de propriedade alheia que estejam a ser utilizados pela entidade e não façam parte integrante do seu ativo fixo, devem estar devidamente identificados, bem como no caso dos bens imóveis e respetivos direitos;

5.8. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de investimentos, o serviço responsável pela gestão financeira regista o financiamento contabilisticamente e o serviço responsável pela gestão do património regista o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão do património;

5.9. O serviço responsável pela gestão do património é responsável pela criação e manutenção das localizações físicas, mantendo-as atualizadas, através do registo de novas localizações ou alteração das já definidas na estrutura do inventário;

5.10. Anualmente, o serviço responsável pela gestão do património realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício e dos subsídios ao investimento e reconhecimento dos rendimentos do exercício;

5.11. Anualmente, o serviço responsável pela gestão do património procede à verificação física de cerca de 25% dos locais onde se encontrem bens móveis afetos, por forma a garantir que a cada quatro anos é feita a verificação física da totalidade dos locais;

5.12. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço responsável pela gestão do património informa o dirigente responsável, para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização para a regularização das fichas de cadastro.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

6.1. As disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos das Autarquias Locais encontram-se estabelecidas no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e alterações subsequentes;

6.2. Os bens de domínio público serão incluídos no Ativo Fixo Tangível da entidade;

6.3. Se a entidade tiver sob a sua administração ou controlo, algum bem do domínio público do Estado, esteja ou não afeto à sua atividade operacional, deverá de igual modo, inclui-lo no seu Ativo Fixo Tangível;

6.4. Os bens de domínio público deverão ser inventariados de acordo com a regra geral de inventariação, embora possam existir bens de difícil inventariação e avaliação, caso em que deverão constar num ficheiro de bens não inventariáveis ou que aguardam oportuna avaliação;

6.5. Para efeitos de inventariação, os bens imóveis de domínio público identificam-se e registam-se de acordo com regras previstas no CC do SNC-AP.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADE DE ATIVOS

7.1. A política de depreciações e amortizações deve acompanhar o ritmo do deperecimento dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível, e dar credibilidade a uma política de investimentos e de financiamento da entidade, a médio e longo prazo;

7.2. O serviço responsável pela gestão do património procederá ao registo do bem de acordo com a respetiva classe de Ativo Fixo, utilizando o regime de depreciação e amortização e a vida útil aplicável ao respetivo bem, atendendo a:

7.2.1. Bens sujeitos a depreciações técnicas (fixadas) calculadas segundo o método das quotas constantes (também designado por método da linha reta), com aplicação das vidas úteis fixadas no CC;

7.2.2. Bens sujeitos a taxas de depreciação e amortização a fixar: os bens que se depreciem por causas particulares de inovação tecnológica, de obsolescência técnica, de laboração intensiva ou contínua ou outras devidamente justificadas.

7.3. As imparidades são apuradas pelo serviço responsável pela gestão de património, de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os Ativo Fixo Tangível e Ativos Intangíveis.

8. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

8.1. A transferência de bens de ou para outras entidades, será informada pelo serviço responsável pelo pedido de transferência, que o submeterá à aprovação do Órgão competente;

8.2. Essa transferência deverá ser formalizada através de auto, no qual conste, tanto a descrição sumária do(s) bem(s), como o respetivo despacho e data de autorização, como garante da transferência efetuada (assinada a entrega e a receção pelos intervenientes);

8.3. Deve ser realizada a comunicação ao serviço responsável pela gestão do património para atualização das fichas de cadastro;

8.4. As transferências internas de bens deverão cumprir os requisitos dos pontos anteriores.

9. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ABATE DE BENS

9.1. Os bens do Ativo Fixo de que a entidade não careça para o exercício das suas atribuições podem ser disponibilizados, com vista à sua reafectação a outros serviços ou à sua alienação, depois de autorizada a sua disponibilização pelo Órgão Executivo, nos termos legais em vigor;

9.2. Um bem do Ativo Fixo Tangível deve ser desreconhecido:

9.2.1. No momento da alienação;

9.2.2. Quando não se esperarem benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação (§ 60, NCP 5).

9.3. No caso de pedido de abate por extravio, furto ou roubo, deve desencadear um processo interno que permita averiguar as condições em que tal ocorreu, analisando se a entidade tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao dirigente ou utilizador a que o bem se encontrava afeto;

9.4. Se um bem do Ativo Fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado diretamente ao superior hierárquico máximo, e por sua vez, às entidades policiais competentes para investigação e só após a comunicação da decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração superior uma proposta de abate ou de recuperação e colocação do bem em funcionamento, se este tiver sido recuperado;

9.5. No caso de eventual alienação, o serviço responsável pela contratação pública deve efetuar uma consulta ao mercado, de modo a apurar qual o preço de mercado a que o bem pode ser alienado, de acordo com os normativos legais em vigor sobre esta matéria;

9.6. Caso o bem não tenha sido alienado nem vendido como sucata, promoverá a sua destruição e consequente abate;

9.7. Na fase da proposta de abate dos bens, o serviço responsável pela gestão do património deve elaborar um documento evidenciando, entre outros elementos, os seguintes:

9.7.1. Identificação do bem (código e designação);

9.7.2. Localização/afetação;

9.7.3. Valor patrimonial líquido;

9.7.4. Motivo justificativo do pedido de abate (transferência, reafectação, alienação, etc.).

9.8. Após autorização, o serviço responsável pela gestão do património, deve elaborar e registar na Ficha de Cadastro o respetivo auto de abate.

10. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE REGISTO DE PROPRIEDADE

10.1. Os veículos automóveis e os bens imóveis, bem como todos os factos, ações e decisões a eles inerentes, são bens sujeitos a registo;

10.2. A inventariação dos veículos automóveis, assim como dos bens imóveis, pressupõe a existência de título de utilização válido e juridicamente regularizado, tanto no caso em que confira a posse, como no caso em que confira o direito de utilização a favor da entidade;

10.3. Aquando da aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória Predial e inscrição matricial na Repartição de Finanças e, no caso da aquisição de veículos automóveis, o serviço responsável pela gestão do património providencia o registo na Conservatória do Registo Automóvel;

10.4. Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo, o qual deve incluir, escritura, auto de expropriação (se adquirido por esse meio), certidão do registo predial, caderneta predial, planta, respetiva georreferenciação e outros dados complementares julgados necessários.

10.5. No caso dos veículos, deve ser constituído um processo individual com a documentação inerente.

11. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

11.1. O Município no âmbito da legislação em vigor participa em entidades societárias e não societárias;

11.2. A monitorização das participações financeiras é comunicada ao serviço responsável pela gestão financeira, nomeadamente quanto ao impacto no endividamento municipal;

11.3. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o membro do Órgão Executivo com o pelouro financeiro é informado e, se aplicável, são sugeridas pelo serviço medidas que mitiguem a situação;

11.4. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o património pelo serviço responsável pela gestão do património e que deve incluir:

11.4.1. Nome da entidade;

11.4.2. Sede;

11.4.3. Órgãos Sociais;

11.4.4. Número de Identificação Fiscal da entidade;

11.4.5. Forma societária;

11.4.6. Capital ou património;

11.4.7. Valor nominal da participação;

11.4.8. Percentagem de participação;

11.4.9. Data da última prestação de contas;

11.4.10. Valor do capital próprio ou do património líquido.

11.5. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente;

11.6. O serviço responsável pela gestão financeira efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que

aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades;

11.7. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, efetuando o serviço responsável pela gestão financeira a análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento municipal destes atos.

12. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE LOCAÇÕES

12.1. O direito de uso de ativos é celebrado através de uma locação financeira ou de uma locação operacional e encontra-se estabelecido na NCP 6 – Locações do SNC-AP;

12.2. As locações financeiras e operacionais aplicam-se quer a bens de domínio público quer privado e incluem bens do património histórico, artístico, cultural ou ambiental;

12.3. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade;

12.4. No momento do contrato, por parte do locatário, a locação deve ser registada por igual montante no ativo e no passivo, considerando o justo valor do ativo locado ou, se inferior, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação;

12.5. O ativo não corrente referido no ponto anterior deve ser depreciado de forma consistente com a política contabilística da entidade para ativos depreciáveis de que é proprietária. Se não existir certeza razoável de que o locatário obtenha a propriedade do bem no fim do contrato, o ativo deve ser depreciado durante o período do contrato, se este for inferior ao da sua vida útil;

12.6. No final do contrato, se a entidade não exercer a opção de compra, devolve o ativo ao locador e procede ao seu abate contabilístico e no inventário;

12.7. No final do contrato, se a entidade exercer a opção de compra e o ativo tiver vida útil, permanecerão no inventário e seguindo as regras da NCP 6.

13. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

13.1. Os acordos de concessão de serviços na ótica do concedente, uma entidade integrada nas administrações públicas, encontra-se estabelecido na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente do SNC-AP;

13.2. Aplica-se a NCP 4 se:

13.2.1. O concedente controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço;

13.2.2. O concedente controla – através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma – qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo;

13.2.3. O ativo de concessão de serviços é usado por toda a sua via útil;

13.2.4. O ativo de concessão de serviços é construído, desenvolvido ou adquirido pelo concessionário a um terceiro para o objeto de acordo de concessão, ou é um ativo já existente do concessionário que se torna um ativo de concessão de serviços no âmbito do acordo de concessão.

13.3. O concedente reconhece e contabiliza um ativo de concessão de serviços, ou reclassifica um item de ativos fixos tangíveis (NCP 5) ou intangíveis (NCP 3);

13.4. O concedente deve fazer testes de imparidade, conforme previsto na NCP 9;

13.5. O concedente reconhece um passivo associado de quantia igual ao ativo de concessão;

13.6. O concedente reconhece os rendimentos e gastos associados aos ativos de concessão;

13.7. O concedente deve criar subcontas subsidiárias às existentes para evidenciar tais situações, acrescentando à designação a expressão "em concessão".

14. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE INVESTIMENTOS EM CURSO

14.1. Os investimentos em curso abrangem os investimentos de adição, melhoramento ou substituição enquanto não estiverem concluídos;

14.2. A transferência dos investimentos em curso para as contas de investimento definitivo deve ocorrer no momento em que o ativo subjacente fica disponível para uso, isto é, quando estiver nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida;

14.3. Com vista a respeitar o disposto no ponto anterior, o serviço responsável por cada obra deve informar o serviço responsável pela gestão do património assim que a mesma fique disponível para uso, entregando atempadamente os autos de receção provisória das obras ou outros documentos para o efeito e informando, para as edificações, da natureza dos materiais e tecnologias utilizados para efeitos da determinação das vidas úteis a atribuir aos bens a inventariar;

14.4. Relativamente aos trabalhos para a própria entidade, o serviço responsável por cada obra deve informar o serviço responsável pela gestão do património, assim que a mesma fique disponível para uso.

15. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

15.1. Aquando a aprovação de um subsídio ao investimento, o gestor de projeto da candidatura é responsável pela entrega, no prazo de 5 dias úteis, de uma cópia do termo de aceitação da

candidatura e deverá informar o serviço responsável pela gestão financeira para criação de conta própria e o serviço responsável pela gestão do património, para criação do contrato de subsídio ao investimento na aplicação de suporte ao património, remetendo o termo de aceitação da candidatura;

15.2. Durante a execução da mesma, sempre que for recebida uma fatura referente a bens financiados, a mesma é registada pelo serviço responsável pela gestão financeira e remetida para o serviço responsável pela gestão do património, indicando a percentagem financiada, correspondente àquela fatura, bem como a indicação da candidatura a que diz respeito;

15.3. Aquando do recebimento do financiamento, o serviço responsável pela gestão financeira, procede ao registo contabilístico do mesmo, em conta própria, criada para o efeito, e remete uma cópia da Guia de Receita para o serviço responsável pela gestão do património para conhecimento;

15.4. Quando a candidatura terminar e forem recebidos todos os pedidos de pagamento, o gestor de projeto da candidatura, deverá informar o serviço responsável pela gestão financeira e o serviço responsável pela gestão do património, indicando o valor global recebido da candidatura, bem como o detalhe das despesas executadas;

15.5. O serviço responsável pela gestão financeira procede à confrontação entre o valor indicado pelo gestor de projeto da candidatura e as Guias de Receita referentes ao respetivo subsídio ao investimento, informando o serviço responsável pela gestão do património da conta financeira na qual está contabilizado o valor recebido;

15.6. No seguimento do ponto anterior, o serviço responsável pela gestão do património procede à criação do contrato de subsídio ao investimento, na aplicação de suporte ao património, efetuando a atribuição do subsídio aos bens financiados e inventariados ao contrato, de forma a iniciar-se a imputação aos proveitos do subsídio, na mesma proporção da taxa de depreciação/ amortização dos bens financiados. No entanto, caso tenha existido divergência mencionada no ponto anterior, deverá proceder-se ao ajustamento do valor do contrato de subsídio ao investimento antes da atribuição do mesmo ao(s) bem(s) financiado(s).

Anexo 1 – Descrição de dados a recolher no cadastro

DESCRIÇÃO DE DADOS A RECOLHER NO CADASTRO	
TIPO	DESCRIÇÃO DOS DADOS A RECOLHER
Agitador	Magnético, Vortex, Placas.....
Aquecedor	Óleo, Resistências, Convector, catalítico…
Ar Condicionado	Tecto; Parede; Portátil
Arca Frigorífica	Horizontal, vertical
Armários	LxPxA + Material do tampo + Material da Estrutura + Cor da Estrutura
Arquivo	LXPXA + Material do tampo+ Mat da Estrutura + Cor da Estrutura
Balança	Digital, Analógica, Pratos, Médica…
Bancada	LxPxA + Material do Tampo + Cor do Tampo
Banco	Corrido, Rectangular, Redondo + Material do Assento + Cor do Assento
Bengaleiro	Pé, Parede + Material + Cor
Bloco de Gavetas	LxPxA + Material do Tampo + Cor Tampo + Material da Estrutura + Cor da Estrutura
Cadeira	C/S rodas + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
	Trenó + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
	Giratória + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
	Estirador + C/S braços + Revestimento + Cor do Assento + Material da Estrutura
Calculadora	C/S Rolo + Pilhas, Corrente Eléctrica
Câmara Frigorífica	Embutida ou Não Embutida (na parede) + Número Portas + Número Divisórias
Candeeiro	Pé, Secretária, Parede, Tecto, Grampo + Material + Cor
Central Telefónica	Nº de Linhas e Extensões
Cesto papel	Formato + Material + Cor
Cinzeiro	Formato + Material + Cor
CPU	Velocidade do Processador; Ram; Disco (ex: 200 Mhz 64 Mb 10 GB)
Deck Cassetes	Duplo, Single + Cor
Drive Externa	Disquete 3"5, 5"25; CD-Rom; Cdrw; Tape; Zip; Leitor Óptico; Dvd
Escada	Nº degraus + Material + Medida da Altura
Escadote	Nº degraus + Material + Medida da Altura
Estantes	LxPxA + Material da Estrutura + Cor da Estrutura (ex: 180X30X150 Met Cast)
Estirador	LxP + Material do Tampo + Cor do Tampo + Material da Estrutura
Estufa	Esterilização, Secagem, Frio.....
Extintor	Peso + Tipo (ABC; BCE; BCF; etc) + Data de Validade no Div1
Fax	C/S Telefone + Cor + Tipo de Papel
Fogão	Nº Bocas (Gás) + Nº Placas (Eléctrico) + Nº Fornos Gás ou Eléctrico
Fotocopiadora	C/S Sorter + C/S Tabuleiro + C/S Alimentador + Cor
Frigorifico	Vertical, Bar ou Combinado + C/S Congelador
HI-FI	Rádio,Nº Cassetes,Nº CD´s + Cor + C/S Comando
Hub	Nº de Portas
Impressora	Tipo Impressão (ex: matricial; jacto tinta; laser) + Cor
Leitor Cd	Capacidade da gaveta (nº de CD's) + C/S Comando
Leitor Video	Vhs, Beta + C/S Comando
Maq. Café	Filtro, Expresso + Cor
Maq. Encadernadora	Argolas, quente…
Maq. Escrever	Elétrica, mecânica
Mesa	LxPxA + Material do Tampo + Cor do Tampo + Material da Estrutura + Cor Estrutura
	Diâmetro x A
Modem	Velocidade (ex: 24400 Bps)
Monitor	Tamanho (ex: 12"; 14"; 15": 17"; etc) + Cor + Plasma S/N

DESCRIÇÃO DE DADOS A RECOLHER NO CADASTRO	
TIPO	DESCRIÇÃO DOS DADOS A RECOLHER
Móvel	LxPxA + Material do Tampo + Cor do Tampo + Material da Estrutura + Cor Estrutura
Office Center	Funções Desempenhadas (Fax, Telefone, Scanner, Fotocopiadora, Impressora)
Quadros (Arte)	Dimensões, Mat. Pintura (Serigrafia, óleo, aguarela, fotografia, etc) + Material Moldura + Interesse Artístico S/N
Secretária	L x P + Material do Tampo + Cor do Tampo (120x60 Mad Cast) + Nº Gavetas
Sofá	Nº Lugares (Mono/Duplo/Triplo) + Material + Cor do Assento
Tampo Ligação	Ângulo + Material do Tampo + Cor do Tampo
Telefone	C/S Display + Digital, analógico + Cor
Televisores	Diagonal do ecrã em cm + Cor + C/S Comando + Cores, P/B + Plasma S/N
Terminal	Integrado ou Não Integrado
Termoventilador	C/S Aquecimento + Cor
Topo Secretária	LxP + Material + Cor
UPS	KW
Ventoinha	Secretária, Pé, Parede, Tecto

TABELA DE ABREVIATURAS

MATERIAIS	ABREVIATURAS
ACRÍLICO	ACRIL
CRISTAL	CRIS
FOLHEADO	FOLHE
FORMICA	FORM
GRANITO	GRAN
MADEIRA	MAD
MÁRMORE	MAR
METAL	MET
NAPA	NAPA
PELE	PELE
PLÁSTICO	PLAST
PORCELANA	POR
PVC	PVC
TECIDO	TEC
VIDRO	VIDRO

CORES	ABREVIATURAS
AMARELO	AMAR
AZUL	AZUL
BOURDEAUX	BORD
BRANCO	BRAN
CASTANHO	CAST
CROMADO	CROM
CINZENTO	CINZ
CREME	CREME
DOURADO	DOUR
LARANJA	LAR
PRETO	PRETO
ROSA	ROSA
ROXO	ROXO
VERDE	VERDE
VERMELHO	VER

REGRAS DE ETIQUETAGEM	
DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO DA TAREFA
Aparelhagens Áudio	1º Atrás, junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito atrás
Ar condicionado	1º Lateral direita
	2º Comando (quando fixos no alto)
Armário	1º Lateral direita à frente
	2º À direita no interior
	3º À direita à frente
Bengaleiros	Em baixo junto ao pé
Biombos	Lado direito em baixo
Bloco Gavetas	1º Lateral direita à frente
Cadeiras	1º Debaixo (Superfícies Lisas)
	2º No pé
Calculadoras	Debaixo
Candeeiros	1º Na base por baixo
	2º No pé
	3º Por dentro do Abat-jour
Cesto papel	1º Debaixo
	2º Lado direito em baixo
Cinzeiros	Debaixo
CPU	1º Lateral direita à frente
	2º Topo à direita à frente
	3º À frente à direita
Escadotes	Debaixo do degrau de cima
Estantes	1º Ilhargas
	2º Prateleira do meio lateral
	3º Prateleira do meio frente
	4º Prateleira do meio por baixo
Estirador	1º No tampo no lado direito por baixo
	2º Estrutura do pé no lado direito
Fotocopiadoras	Lateral direita
Impressora	1º Lateral direita à frente
	2º Topo à direita à frente
	3º À frente à direita
Máquinas dentro de bastidores	1º À frente
	2º Por cima
Máquinas Grandes	Lado direito
Máquinas Industriais	1º Junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito
Máquinas Pequenas	Debaixo
Mesa	1º Tampo à direita por baixo
	2º Estrutura do pé no lado direito
Microfone	No pé, em baixo(mesa) ou no punho (movel)
Monitor	1º Lateral direita à frente
	2º Topo à direita à frente
	3º À frente à direita

REGRAS DE ETIQUETAGEM	
DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO DA TAREFA
Secretária, Topos e Tampos de Ligação	1º No tampo no lado direito por baixo
	2º Lateral direita
Sofá	Atrás em baixo no lado direito
Telefones	Debaixo
Televisores	1º Atrás, junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito atrás
Ventoinhas	No corpo do motor do lado direito
Vídeos	1º Atrás, junto à etiqueta do fabricante
	2º Lado direito atrás

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.07– MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

ANEXO VII da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivos 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Responsável pela Tesouraria 6
4. Procedimentos de controlo aos valores à guarda da tesouraria 6
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos dos meios de pagamento e recebimento 8
6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de movimentações em caixa 10
7. Requisitos e procedimentos específicos de abertura e controlo das contas bancárias 11
8. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de reconciliações bancárias 12
9. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da constituição e execução do fundo de maneio 13

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial da Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CCP – Código dos Contratos Públicos

FM – Fundo de Maneio

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OP – Ordem de Pagamento

PCM – Plano de Contas Multidimensional

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVOS

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.07 – MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo que visam o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos meios financeiros do Município de Alijó por forma a permitir:

1.1.1. Que os valores recebidos correspondem a dívidas para com o Município de Alijó e que estão devidamente identificados;

1.1.2. Que os pagamentos são efetuados com a aprovação e autorização da entidade competente, mediante cruzamento com os documentos de suporte.

1.2. O presente Manual de Controlo Interno relacionado com os Meios Financeiros Líquidos aplica-se a todos os serviços do Município de Alijó.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);

2.2. Os métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades encontram-se previstos no ponto 2.9.10.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2.3. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, estabelece as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (PCM) – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

2.4. Os procedimentos previstos na Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto;

2.5. São considerados Meios Financeiros Líquidos:

2.5.1. Os montantes existentes em Caixa;

2.5.2. Os meios monetários atribuídos como fundos de maneio a responsáveis de serviços;

2.5.3. Os depósitos em instituições financeiras, ou seja, os valores existentes em contas à ordem, a prazo (mobilizáveis), consignadas ou depósitos relativos a garantias e cauções, em instituições financeiras;

2.5.4. As aplicações financeiras, cuja rendibilidade depende de outros ativos, nomeadamente as opções, *warrants*, *futures*, *swaps* e *forward rate agreement*, sendo reconhecidos de acordo com o estabelecido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 18 – Instrumentos Financeiros;

2.5.5. Os títulos negociáveis (aplicações de tesouraria) de curto prazo adquiridos pela entidade, nomeadamente os títulos de dívida pública negociáveis (por exemplo, bilhetes de tesouro, obrigações, títulos de participação e certificados de aforro), fundos, ações e certificados especiais de dívida de curto prazo;

2.5.6. Outros instrumentos financeiros de curto prazo, ao justo valor (ou pela quantia equivalente ao justo valor nos casos em que este não exista), detidos para negociação não enquadráveis

nos pontos anteriores. Serão considerados passivos financeiros se a entidade tiver obrigações a pagar.

2.6. À data de relato, os valores das contas de caixa e equivalentes de caixa devem coincidir com os respetivos valores constantes da Demonstração de Fluxos de Caixa conforme a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

3. RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

3.1. O Tesoureiro, ou seu substituto, responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, respondendo os restantes trabalhadores e agentes em serviço na Tesouraria perante o respetivo Tesoureiro, ou seu substituto, no que respeita a atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza;

3.2. No seguimento do número anterior, o Tesoureiro, ou seu substituto, deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontre em vigor na Tesouraria da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações;

3.3. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro, ou seu substituto, estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa;

3.4. Diariamente, o Tesoureiro, ou o seu substituto, é responsável por executar o encerramento diário da Tesouraria;

3.5. Após o encerramento da Tesouraria, o serviço responsável pela gestão financeira define o trabalhador afeto que deverá confrontar os mapas da tesouraria com os saldos de caixa e bancos contantes da aplicação de suporte à contabilidade, para posterior validação do serviço responsável pela gestão financeira.

4. PROCEDIMENTOS DE CONTROLO AOS VALORES À GUARDA DA TESOURARIA

4.1. Conforme o estabelecido no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, o estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:

4.1.1. Trimestralmente e sem prévio aviso;

4.1.2. No encerramento das contas de cada exercício económico;

4.1.3. No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do Órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido, sendo considerado para efeitos de contagem o dia útil anterior à tomada de posse, para efeitos de final de mandato, e o dia útil posterior, para efeitos de início de mandato;

4.1.4. Quando for substituído o tesoureiro.

4.2. Cabe ao dirigente do serviço responsável pela gestão financeira a designação dos responsáveis previstos no número anterior;

4.3. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo dirigente para o efeito designado e pelo Tesoureiro, ou seu substituto, nos casos referidos no ponto 4.1.3., e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos no ponto 4.1.4., cumprindo os seguintes requisitos:

4.3.1. O termo de contagem é acompanhado pelos seguintes documentos:

4.3.1.1. Resumo diário de tesouraria;

4.3.1.2. Mapa discriminativo e termo de aceitação da contagem de dinheiro e outros valores não depositados;

4.3.1.3. Mapa dos extratos solicitados aos bancos;

4.3.1.4. Reconciliação bancária e respetivo resumo, acompanhados de todos os movimentos em trânsito;

4.3.1.5. Mapa da contagem dos documentos de cobrança;

4.3.1.6. Mapa das cauções/garantias (se existir).

4.3.2. Podem ser dispensados de acompanhar o termo de contagem os documentos mencionados nos pontos 4.3.1.3 e 4.3.1.4, sempre que a mesma se verifique na situação prevista no ponto 4.1.1;

4.3.3. O termo de contagem é elaborado em duplicado sendo fornecido um exemplar pela Tesouraria, ficando outro à guarda do dirigente do serviço responsável pela gestão financeira;

4.3.4. As diferenças apuradas que não se encontrem justificadas pelos documentos anteriormente referidos devem ser explicadas, pela Tesouraria, fazendo parte integrante do termo de contagem;

4.3.5. Os responsáveis pela contagem têm 5 dias úteis para submeter o termo de contagem ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal, ou se for o caso, 15 dias após o recebimento dos documentos da reconciliação bancária.

4.4. Os recebimentos e os pagamentos são registados, diariamente, em mapas constantes do sistema informático, designados de folhas de caixa e resumos diários de tesouraria, evidenciando as disponibilidades existentes. Deve o serviço responsável pela gestão financeira confrontar os referidos mapas com os saldos de caixa e bancos contantes da aplicação de suporte à contabilidade, acompanhados dos respetivos documentos de receita e despesa;

4.5. Em caso de deteção de falhas, o responsável pela Tesouraria, ou o seu substituto, responde monetariamente pelas mesmas.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DOS MEIOS DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO

5.1. Os meios de pagamento/recebimento a utilizar serão o cheque, numerário, transferência bancária, pagamento eletrónico e terminais de pagamento automático, ou outros aprovados pelo Órgão Executivo;

5.2. A emissão de meios de pagamento deve fazer-se tendo por base documentos suporte devidamente autorizados pela entidade competente e obedece aos seguintes considerandos:

5.2.1. O serviço responsável pela gestão financeira é o único serviço com competência para emitir Ordens de Pagamento (OP);

5.2.2. As OP deverão ser assinadas digitalmente na aplicação informática de suporte à contabilidade pelo trabalhador que emite a OP, pelo responsável do serviço responsável pela gestão financeira ou outro designado pelo Presidente da Câmara Municipal, e pelo membro do Órgão Executivo da entidade com competência para autorizar o pagamento e pelo Tesoureiro, ou seu substituto, sendo estes obrigatoriamente através da assinatura digital qualificada;

5.2.3. O meio de pagamento preferencial deverá ser através das instituições bancárias, devendo sempre que possível, recorrer às transferências bancárias por via eletrónica;

5.2.4. Os pagamentos em numerário devem ser efetuados apenas na quantidade considerada estritamente necessária e não devem exceder os montantes definidos na Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua redação atual;

5.2.5. É proibido pagar ou receber, em numerário, transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a 3.000€, ou o seu equivalente em moeda estrangeira;

5.2.6. Apenas é permitido ao Tesoureiro, ou seu substituto, fazer pagamentos em numerário de valores inferiores a 100€. Salvas situações excecionais e com a devida fundamentação, o Presidente da Câmara Municipal, poderá autorizar pagamentos em numerário de montantes até 1.000€;

5.2.7. Para os casos dos pagamentos efetuados por Transferência Bancária ou por *homebanking*, existem *passwords* atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, seu substituto legal ou titular de competência delegada e ao Tesoureiro ou por quem o substitua, fornecidas pela instituição financeira;

5.2.8. Os pagamentos efetuados por Transferência Bancária só se tornam efetivos com a introdução da *password* do Presidente da Câmara Municipal, seu substituto legal ou titular de competência delegada e do Tesoureiro ou por quem o substitua.

5.3. Para os pagamentos por transferência bancária, o serviço responsável pela gestão financeira deve sempre conferir o *International Bank Account Number* (IBAN) na ficha do credor, devendo este campo estar sempre protegido com códigos de permissão informáticos;

5.4. O IBAN dos sujeitos passivos de IRC, bem como os sujeitos passivos de IRS que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada, devem comprovar que a titularidade da conta está constituída em nome do sujeito passivo acima referidos;

5.5. Para os pagamentos por cheque dever-se-ão respeitar as seguintes disposições:

5.5.1. Os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados. Excecionalmente, para situações de programas sociais, em que os titulares do apoio demonstram não ter conta bancária, poderá ser emitido cheque não cruzado;

5.5.2. Deverão ser sempre assinados por duas pessoas, nomeadamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por outro membro deste Órgão investido de tais poderes, e pelo Tesoureiro, ou seu substituto;

5.5.3. O Presidente da Câmara Municipal, ou o legal substituto, e o Tesoureiro, ou seu substituto, devem apenas assinar os cheques na presença da OP e respetivos documentos de suporte, fatura ou documento equivalente. Não podem existir cheques pré-assinados, sem OP emitida e assinada;

5.5.4. A Tesouraria após proceder à assinatura digital qualificada na OP referido no ponto 5.2.2., procede à entrega do meio de pagamento;

5.5.5. Os cheques em branco deverão estar sempre guardados e à disposição do dirigente do serviço responsável pela gestão financeira;

5.5.6. Os cheques emitidos, que sejam posteriormente anulados por qualquer motivo, deverão ser arquivados e aposta a indicação de "*Anulado*", não podendo, em caso algum, ser destruídos;

5.5.7. Não é permitida a assinatura de cheques em branco;

5.5.8. Os cheques emitidos podem estar em transito até 6 meses, após o que, devem ser anulados, sendo cancelados junto da entidade bancária e regularizados contabilisticamente.

5.6. Relativamente aos recebimentos por cheque dever-se-ão respeitar as seguintes disposições:

5.6.1. Os cheques recebidos são emitidos à ordem do Município de Alijó, sendo colocado no verso o número do documento de receita comprovativo do recebimento;

5.6.2. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro, ou seu substituto, que em articulação com o dirigente do serviço responsável pela gestão financeira desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, sendo comunicado posteriormente ao dirigente do serviço responsável da gestão do processo que deu origem à emissão da guia de receita.

5.7. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos no serviço responsável pelo expediente e encaminhados, via gestão documental, para o serviço responsável pela gestão financeira, devendo constar as seguintes informações:

5.7.1. Nome do devedor;

5.7.2. Data e referência da carta;

5.7.3. Instituição Bancária;

5.7.4. Número do Cheque, Vale de correio ou outros meios de pagamento;

5.7.5. Montante do Cheque, Vale de correio ou outros meios de pagamento.

5.8. A adoção de cartões de débito, como meio de pagamento, está sujeito a aprovação pelo Órgão Executivo, devendo os referidos cartões ficar associados a uma conta bancária titulada pelo Município de Alijó. O uso dos cartões fica vedado ao Tesoureiro, ou seu substituto;

5.9. Poderão ser autorizados pagamentos de despesa através de cartão de débito, nomeadamente, em pagamentos ao Estado, ativação de identificadores de veículos municipais associados à Via Verde;

5.10. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no SNC-AP e na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), pelo que se deve proceder à cabimentação total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões;

5.11. O cartão de débito encontra-se à guarda da Tesouraria, devendo o pagamento ser efetuado por elemento da Tesouraria, que juntará o talão de pagamento à respetiva OP;

5.12. Aquando da efetivação do pagamento, no documento deverá ser aposto um carimbo de "*pago*", assinado e datado pelo Tesoureiro, ou seu substituto, e enviado ao serviço responsável pela gestão financeira, após o encerramento do dia.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE MOVIMENTAÇÕES EM CAIXA

6.1. Os meios financeiros que podem existir em caixa compreendem os meios de pagamento, tais como:

6.1.1. Notas;

6.1.2. Moedas metálicas;

6.1.3. Cheques;

6.1.4. Vales Postais.

6.2. Não devem ser consideradas para o saldo de caixa qualquer tipo de vales, senhas de almoço e combustíveis, selos, documentos de despesas, cheques pré-datados ou sacados que tenham sido devolvidos pelas instituições financeiras;

6.3. Compete à Tesouraria assegurar a gestão da mesma e zelar e manter atualizada a informação diária sobre o seu saldo;

6.4. A importância em numerário existente em caixa não pode ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, sendo este montante fixado em 1.500€;

6.5. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite referido no ponto anterior, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia seguinte ou no próprio dia;

6.6. Diariamente, deverá ser efetuado o apuramento dos valores existentes em numerário, cheques e vales postais, sendo confrontado com o saldo existente em caixa;

6.7. Devem ser abertas, contabilisticamente, tantas caixas quantos os postos de cobrança existentes, para que o seu saldo espelhe o saldo da conta corrente com os mesmos, nomeadamente as importâncias entregues para trocos e bem assim, as cobranças efetuadas;

6.8. Os procedimentos para a constituição, utilização e reposição das caixas dos postos externos de cobrança são os seguintes:

6.8.1. Está estritamente vedada a realização de despesas nas caixas existentes nos postos de cobrança;

6.8.2. A entrega dos montantes das caixas atribuídas aos postos de cobrança é efetuada pela Tesouraria após aprovação do Órgão Executivo ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do Presidente da Câmara Municipal que deverá ser presente na reunião do Órgão Executivo seguinte, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos responsáveis dos postos de cobrança e pela Tesouraria;

6.8.3. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues;

6.8.4. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável pela Tesouraria, quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento das importâncias, se concluir ter procedido com dolo;

6.8.5. É responsabilidade dos trabalhadores dos postos de cobrança procederem às diligências necessárias quando se verifiquem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

7. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ABERTURA E CONTROLO DAS CONTAS BANCÁRIAS

7.1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser tituladas a favor do Município e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por outro qualquer membro deste Órgão uma vez atribuídas competências delegadas para o efeito, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL;

7.2. A movimentação eletrónica das contas efetua-se nos termos do número anterior e de acordo com o estipulado nas condições contratuais das diversas instituições bancárias, encontrando-se condicionada à presença dos documentos de despesa, ou documento comprovativo da emissão da transferência bancária que referencie o documento de despesa que lhe deu origem;

7.3. O Município de Alijó dá preferência às movimentações através de instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica;

7.4. A emissão dos cheques e os meios de transferências por via eletrónica são emitidos pelo serviço responsável pela gestão financeira;

7.5. Mensalmente, o Tesoureiro, ou seu substituto, informa das necessidades previsionais de aprovisionamento das contas bancárias ao serviço responsável pela gestão financeira, para que este diligencie as transferências que se mostrem necessárias para a sua provisão;

7.6. Nos casos de verbas de receitas legalmente consignadas, bem como de verbas de operações de tesouraria, deverá(ão) ser aberta(s) conta(s) bancária(s) com regras específicas à sua movimentação;

7.7. Após a aprovação pelo Órgão Executivo, o serviço responsável pela gestão financeira deverá inserir a nova conta na aplicação de suporte à contabilidade, nomeadamente na classe 1 do PCM, consoante a tipologia da conta bancária. As referidas contas devem ser desagregadas por instituição financeira e por conta bancária;

7.8. Quando o valor das garantias e cauções seja obtido por via de retenção no ato do pagamento de uma despesa, os valores retidos devem ser transferidos para a conta bancária específica para esse efeito, sendo os respetivos valores contabilizados como operações de tesouraria em nome do prestador;

7.9. No caso de a conta bancária ter como finalidade efetuar movimentos de projetos financiados ou cofinanciados (depósitos consignados), o responsável pelo controlo das candidaturas deverá ser informado do número da conta na aplicação de suporte à contabilidade.

8. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

8.1. Mensalmente, deverão ser realizadas reconciliações bancárias, por forma a analisar os fluxos monetários entre o Município e as entidades bancárias ou entre os pagamentos e recebimentos e seu desfasamento;

8.2. Para efeitos do ponto anterior, será designado pelo dirigente do serviço responsável pela gestão financeira ou, na sua falta, por quem o substitua, um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes;

8.3. Aquando a elaboração das reconciliações bancárias devem ser respeitados os seguintes procedimentos:

8.3.1. A data para a sua elaboração não deverá ir além dos quinze dias subsequentes ao final do mês seguinte àquele que reportam;

8.3.2. A responsabilidade pela realização das reconciliações bancárias pertence ao serviço responsável pela gestão financeira e deve ser efetuada, preferencialmente, por um trabalhador que não tenha acesso às contas correntes de depósitos bancários, que deverá proceder à elaboração das reconciliações bancárias de todas as contas de depósito à ordem existentes no Município;

8.3.3. O responsável pela elaboração das reconciliações bancárias, deverá organizar e manter em pasta própria, as mesmas, os extratos de conta corrente dos bancos e o extrato de conta;

8.3.4. A reconciliação periódica entre os registos bancários e os dados contabilísticos é efetuada comparando os movimentos refletidos a débito e a crédito, refletidos tanto no banco como no Município, com vista à posterior análise dos valores em aberto.

8.4. Após cada reconciliação bancária, detetadas as divergências são comunicadas ao Tesoureiro, ou seu substituto, que procede à sua averiguação e análise;

8.5. Verificado o términus do período de validade dos cheques em trânsito (6 meses), o Tesoureiro, ou seu substituto, procede ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando simultaneamente esse facto ao dirigente do serviço responsável pela gestão financeira para efetuar os respetivos registos contabilísticos de regularização;

8.6. As regularizações das restantes divergências são diligenciadas pela Tesouraria, mediante informação devidamente documentada, prestada ao serviço responsável pela gestão financeira, para que sejam efetuados os adequados registos contabilísticos de regularização;

8.7. Mensalmente, as reconciliações bancárias são assinadas pelo trabalhador previsto no ponto 8.2 e visadas pelo dirigente serviço responsável pela gestão financeira, sendo arquivadas sequencialmente por instituição bancária;

8.8. Compete ao serviço responsável pela gestão financeira a escrituração e manutenção das contas correntes com instituições de crédito.

9. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA CONSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DO FUNDO DE MANEIO

9.1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, refere-se ao Fundo de Maneio (FM) como "*Fundo Fixo*" sendo que este destina-se apenas ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. O Fundo de Maneio (FM) é o montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinado trabalhador com a exclusiva competência para a sua movimentação, com a finalidade de realização e pagamento de despesas de pequeno montante de natureza corrente (bens ou serviços), cuja aquisição se mostre urgente, imprevisível e inadiável;

9.2. A Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado, na sua redação atual, regula no seu artigo 32.º as despesas em conta de FM, devendo ser observados os princípios e requisitos aí estabelecidos;

9.3. Nesta subsecção estão contidas as regras e procedimentos para efeitos de controlo dos FM, conforme previsto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, que estabelece que para efeitos de controlo dos FM, o Órgão Executivo deve regulamentar a constituição e regularização definindo a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda:

9.3.1. Afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;

9.3.2. A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;

9.3.3. A sua reposição até 31 de Dezembro.

9.4. Os FM são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição;

9.5. No PCM são criadas as subcontas necessárias da conta 118 – Fundo Fixo, tantas quantos os fundos constituídos, desagregando por serviço e detentor;

9.6. Salvo as exceções devidamente justificadas, o montante máximo por documento de pagamento efetuado por FM não deve ultrapassar os 200,00€, com exceção dos valores necessários para registos notariais e custas judiciais;

9.7. O FM só pode ser utilizado para despesas cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está afeta, de acordo com o classificador económico vigente;

9.8. A entrega, guarda e utilização do FM deve obedecer aos seguintes princípios:

9.8.1. Na data de levantamento é entregue a cada responsável pela gestão do seu fundo os seguintes documentos:

9.8.1.1. Mapa Modelo a apresentar com os documentos de despesa para a reconstituição ou reposição dos FM;

9.8.1.2. Regulamento de Fundo de Maneio em vigor.

9.8.2. De acordo com a autorização emanada do Órgão Executivo, o Tesoureiro, ou seu substituto, emite o meio de pagamento, refletindo na emissão da nota de lançamento a respetiva conta de caixa afeta ao FM;

9.8.3. A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário da Tesouraria, as constituições de FM efetuadas;

9.8.4. As despesas efetuadas por recurso a FM devem obedecer ao estabelecido no CCP;

9.8.5. Os pagamentos efetuados pelo FM são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, obedecendo ao estabelecido no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;

9.8.6. É vedado o pagamento através do FM, independentemente no valor, dos seguintes tipo de despesa:

9.8.6.1. Ajudas de custo/deslocações e outras despesas com o pessoal;

9.8.6.2. Aquisições de bens duradouros sujeitos a inventário.

9.8.7. O pagamento das despesas por conta do FM deve cumprir os seguintes requisitos:

9.8.7.1. Ser autorizado por um responsável;

9.8.7.2. Ser fundamentada, por referência ao motivo pelo qual a despesa foi realizada e paga.

9.8.8. O pagamento das despesas permitidas pelo FM deve ser acompanhado, obrigatoriamente, de documentos de suporte, nomeadamente, fatura simplificada, fatura/recibo ou faturas acompanhadas do respetivo recibo e cuja identificação do Município de Alijó seja expressa através do nome, morada e número de contribuinte;

9.8.9. Os documentos de despesa pagos através do FM são obrigatoriamente originais contendo, no seu verso, os seguintes elementos:

9.8.9.1. A menção "Pagos por FM";

9.8.9.2. A justificação, data e assinatura de quem efetua a aquisição;

9.8.9.3. A validação do responsável pelo FM, data e assinatura.

9.8.10. É da responsabilidade do titular do FM constituído manter um registo adequado e permanente da sua movimentação, que permita identificar os meios monetários disponíveis, bem como o valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir do mesmo;

9.8.11. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FM procederem a todas as diligências quando se verifiquem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para o cofre do Município;

9.8.12. O somatório dos meios monetários disponíveis no FM e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse FM, deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo.

9.9. Relativamente à constituição do FM:

9.9.1. Anualmente e mediante deliberação do Órgão Executivo são constituídos FM, tantos quantos os que sejam justificadamente necessários, devendo para o efeito ser efetuada a designação nominal dos responsáveis pela sua utilização, bem como a definição do montante máximo de utilização e a sua afetação por rúbricas de classificação económica;

9.9.2. Em caso de reconhecida necessidade, podem ser constituídos FM em data diferente à estipulada no ponto anterior;

9.9.3. Cada FM possui um limite máximo, definido pelo Órgão Executivo, e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do FM, nos termos da presente subsecção;

9.9.4. O responsável do fundo formaliza o pedido de constituição do FM, submetendo-o a autorização do Órgão Executivo, onde deverá conter necessariamente:

9.9.4.1. Nome completo do responsável pelo FM;

9.9.4.2. A identificação da unidade orgânica;

9.9.4.3. Identificação do limite máximo disponível por mês;

9.9.4.4. Identificação do período de utilização – espaço de tempo de utilização do montante atribuído ao fundo, que em regra é anual com reconstituição mensal, salvo situações específicas devidamente justificadas;

9.9.4.5. Identificação da natureza das despesas;

9.9.4.6. Identificação das rubricas orçamentais para suportar as despesas e respetivo valor inicial.

9.9.5. Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pelo Órgão Executivo, o serviço responsável pela gestão financeira

procede ao registo dos seus cabimentos pelo valor limite anual e respetiva distribuição por classificação orgânica e económica e emite notas de lançamento que enviará para a Tesouraria;

9.9.6. A Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura da entidade competente e entrega os valores ao responsável do fundo;

9.9.7. A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário da Tesouraria, as constituições de FM efetuadas.

9.10. Relativamente à reconstituição dos FM:

9.10.1. A reconstituição dos FM é feita mensalmente e até ao quinto dia útil do mês seguinte a que se reporta, ou com outra periodicidade, desde que devidamente fundamentada, através da entrega no serviço responsável pela gestão financeira do mapa resumo do FM, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes, devidamente organizados, justificados e assinados pelo responsável do fundo;

9.10.2. Não são aceites talões de caixa, talões de balcão ou outros semelhantes, por não satisfazerem os requisitos legais;

9.10.3. O serviço responsável pela gestão financeira deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a OP de FM referente às faturas apresentadas e a nota de lançamento, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, pelo valor total do mapa;

9.10.4. O serviço responsável pela gestão financeira devolverá ao responsável pelo fundo todo e qualquer documento que:

9.10.4.1. Não cumpra os requisitos legais, ficando a despesa na responsabilidade exclusiva do responsável pelo FM, não constituindo assim despesa do Município;

9.10.4.2. Não tenha enquadramento nas classificações orgânicas e económicas aprovadas;

9.10.4.3. Não conste informação sobre a finalidade/justificação da despesa, devidamente assinada;

9.10.4.4. Tenha data anterior à última reposição.

9.10.5. Para proceder ao recebimento, o responsável pelo FM deve deslocar-se à Tesouraria com:

9.10.5.1. O mapa resumo do FM;

9.10.5.2. A nota de lançamento de Tesouraria é assinada pelo responsável pelo serviço e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem este tenha delegado tais competências.

9.10.6. Analisado o correto preenchimento destes documentos, a Tesouraria confere o nome do responsável com a listagem dos utilizadores dos fundos, emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura da entidade competente e entrega os valores ao responsável do fundo;

9.10.7. A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário da Tesouraria, as reconstituições de FM efetuadas, com o registo dos pagamentos e das ordens de transferência.

9.11. Relativamente à reposição do FM:

9.11.1. A reposição do FM é feita até ao dia 20 de mês de dezembro, a que respeita de acordo com os procedimentos já definidos;

9.11.2. A entrega do montante atribuído, quer em numerário quer em documentos, é efetuada em tempo útil, para que a reposição se efetue dentro do prazo definido no ponto anterior;

9.11.3. Caso se verifique, o serviço responsável pela gestão financeira deve anular o montante das verbas orçamentais não utilizadas;

9.11.4. A Tesouraria deve saldar as contas de caixa através de notas de lançamento, devidamente assinadas pelos intervenientes;

9.11.5. O movimento de reposição pode ser efetuado em data diferente ao referido, nos casos em que se verifique a ausência do titular do FM ou a extinção do motivo para o qual foi constituído.

9.12. Relativamente a situações de ausência, cessação ou mobilidade do titular do FM:

9.12.1. Nas ausências e impedimentos do titular do FM, são efetuados os procedimentos nos termos da deliberação do Órgão Executivo;

9.12.2. Sempre que ocorram ausências é observado o estabelecido para a reconstituição ou reposição, consoante decisão do dirigente do serviço titular do FM, em articulação com o serviço responsável pela gestão financeira;

9.12.3. Quando o titular do FM regresse ao serviço procede à sua reconstituição nos termos do ponto 9.10. (reconstituição), procedendo o titular do FM designado a título temporário à reposição nos termos do ponto 9.11.(reposição);

9.12.4. Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, independentemente do respetivo fundamento, deve ser dado cumprimento ao estabelecido no ponto 9.12.1.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.08 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

ANEXO VIII da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 6

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos do sistema ABC 6

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da contabilidade de gestão 7

4.1. Imputação de Custos 7

4.2. Folha de obra 8

4.3. Procedimentos gerais 9

5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos com a produção de ativos fixos 10

6. Requisitos e procedimentos de controlo específicos de divulgações (relato financeiro e relatório de gestão) 11

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial da Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ABC – Custeio baseado nas atividades (*Activity-Based Costing*)

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

NCP – Norma de Contabilidade Pública

SCG – Sistema de Contabilidade de Gestão

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.08 – CONTABILIDADE DE GESTÃO é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Estabelecer a base para o desenvolvimento de um Sistema de Contabilidade de Gestão (SCG) nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação;

1.1.2. O tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos;

1.1.3. Assegurar a manutenção de um SCG abrangente, compatível e integrado, que contribua para a prossecução dos seguintes objetivos:

1.1.3.1. Compreender como a contabilidade de gestão pode ser usada para apoiar os processos internos da gestão pública (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa);

1.1.3.2. Facilitar a implementação da contabilidade de gestão por todas as entidades públicas;

1.1.3.3. Explicitar os vários conceitos de custos que podem ser aplicados para satisfazer as necessidades de informação das diversas partes interessadas e os processos de contabilidade de gestão relacionados;

1.1.3.4. Estabelecer as linhas orientadoras para o desenvolvimento do SCG e da informação a divulgar;

1.1.3.5. Permitir uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas.

1.1.4. Produzir informação relevante e analítica sobre gastos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios (§ 4, NCP 27):

1.1.4.1. No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;

1.1.4.2. Nas funções de planeamento e controlo e na justificação para um plano de redução de custos;

1.1.4.3. Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;

1.1.4.4. No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;

1.1.4.5. Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;

1.1.4.6. Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

1.2. O presente Manual de Controlo Interno relacionado com a contabilidade de gestão aplica-se a todos os serviços do Município de Alijó;

1.3. Compete ao serviço responsável pela contabilidade de gestão os procedimentos relacionados com a gestão e organização do SCG.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. A Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) consagra que o sistema contabilístico compreende uma contabilidade orçamental, uma contabilidade financeira e uma contabilidade de gestão, nos termos da normalização contabilística em vigor;

2.2. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão;

2.3. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das ações (atividades e projetos) que contribuam para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos;

2.4. A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 - Contabilidade de Gestão estabelece:

2.4.1. A base para o desenvolvimento de um SCG nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação;

2.4.2. O tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos.

2.5. O Município de Alijó aplica o sistema de custeio total, sistema que imputa aos produtos ou atividades finais todos os gastos diretos e indiretos.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DO SISTEMA ABC

3.1. A NCP 27 recomenda a utilização do sistema de custeio ABC (*Activity-Based Costing* - Custeio Baseado nas Atividades), o qual se caracteriza pela imputação dos custos às atividades (principais e auxiliares) desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (§ 19, NCP 27);

3.2. Os gastos diretos são imputados a cada atividade ou serviço à medida que os recursos vão sendo consumidos/utilizados (matérias-primas e outros materiais diretos, fornecimentos e serviços externos, mão de obra, outros gastos de funcionamento, etc.);

3.3. Os gastos com o pessoal e utilização de máquinas e viaturas afetas a mais do que uma atividade ou serviço (como o pessoal que exerce funções de direção de serviço, formação, supervisão, etc.) devem, por regra, ser imputados às atividades em função das horas desenvolvidas para cada atividade ou serviço;

3.4. Os gastos indiretos que são comuns a dois ou mais objetos de custo devem ser imputados adotando-se um critério de repartição (p.e., o critério das horas de atividade consumidas pelas atividades utilizadoras desses recursos, área, nº de trabalhadores, unidades produzidas, etc.). Assim, um serviço prestado que consume mais recursos (p.e., mão de obra) também receberá uma maior percentagem de gastos indiretos;

3.5. O Manual de Implementação do SNC-AP divulgado pela Comissão de Normalização Contabilística sugere uma estrutura para o plano de contas da Classe 9 para o subsistema da contabilidade de gestão, conforme a NCP 27, tendo em vista a imputação de todos os tipos de gastos e rendimentos possíveis no âmbito das atribuições e competências a que a entidade está incumbida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

3.6. A conta 94 – Custos por atividades/funções, sugerida no Manual de Implementação, visa dar cumprimento aos requisitos da NCP 27 para a utilização do sistema de custeio ABC, sendo que esta conta deve ser desdobrada pelas diferentes funções e/ou atividades da entidade, quer sejam principais, quer sejam auxiliares ou de suporte.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA CONTABILIDADE DE GESTÃO

4.1. Imputação de Custos

4.1.1. Os custos imputados diretamente a cada analítica são:

4.1.1.1. Custos com bens armazenáveis – a imputação ao bem ou serviço coincide com o registo da saída de inventários de armazém, calculado a partir da multiplicação das unidades utilizadas pelo seu custo médio ponderado;

4.1.1.2. Custo com mão-de-obra direta – o custo com a mão-de-obra é apurado de acordo com o reporte por cada trabalhador das horas despendidas em cada bem ou serviço mediante o preenchimento semanal de um Mapa de Recolha de Trabalhador (para o pessoal administrativo) e preenchimento diário, pelo coordenador de trabalho, da Folha de Recolha de Horas de mão-de-obra e Máquinas e Viaturas;

4.1.1.3. Custos com máquinas e viaturas – o custo com máquinas e viaturas é apurado de acordo com o reporte, por cada operador, das horas despendidas pelo próprio e pela

máquina/viatura que utiliza ou é responsável, em cada bem ou serviço mediante o preenchimento de uma Folha Diária de Máquinas e Viaturas, após o que a informação é transposta pelo coordenador de trabalho, para a Folha de Recolha de Horas de mão-de-obra e Máquinas e Viaturas;

4.1.1.4. Custos com outros bens e serviços – estes custos diretos são imputados à analítica aquando do lançamento da fatura que satisfaz determinada requisição externa.

4.1.2. No que se refere a custos com máquinas e viaturas, todas as Folhas Diárias de Máquinas e Viaturas, independentemente do setor ao qual estão afetas são entregues pelos respetivos operadores/utilizadores diariamente, ao respetivo coordenador de trabalho que, depois de as validar, entrega ao Operador do OBM;

4.1.3. Cumpre ao Operador conferir a exatidão do preenchimento das Folhas Diárias e efetuar o seu lançamento na aplicação OBM;

4.1.4. No final de cada mês deve o Operador conferir as listagens de mão-de-obra mensal certificando-se que a totalidade das horas mensais de cada funcionário foram imputadas às respetivas analíticas;

4.1.5. Deve, igualmente, o Operador, no que se refere às horas imputadas, conferir se totalizam o número de horas mensais previstas para as máquinas e viaturas;

4.1.6. Relativamente ao lançamento das horas extra, este será efetuado pela folha de autorização do pagamento das horas extraordinárias, devendo ser enviada cópia da folha ao responsável pelo lançamento das horas normais (Operador OBM, se pessoal operacional e unidade responsável se outros serviços).

4.2. Folha de obra

4.2.1. Independentemente da sua natureza, toda e qualquer despesa tem um código de obra. A folha de obra é o documento que evidencia e reúne a totalidade dos fatores que contribuem para o cálculo dos custos diretos da obra:

4.2.1.1. A folha de obra, parcialmente suportada pela folha de recolha (com evidência das horas/homem, horas/máquina), preenchida esta última pelos chefes de equipa/ encarregados e enviada, depois de visada pelo responsável da respetiva Divisão/ Serviço, para o Responsável pela aplicação suporte OBM;

4.2.1.2. Os campos de preenchimento obrigatório pelo chefe de equipa/encarregado são, respetivamente:

i. Serviços intervenientes;
ii. Código de obra/analítica;
iii. Descrição do trabalho realizado;
iv. Quadro da mão-de-obra, indicando a data, nome, n.º de identificação do funcionário e n.º de horas trabalhadas, (pode incluir também as horas extraordinárias);

v. Quadro de máquinas/viaturas, indicando a data, designação, n.º de identificação da máquina/viatura e horas trabalhadas.

4.3. Procedimentos gerais

4.3.1. A macroestrutura concetual do SCG é operacionalizada e garantida pelo serviço responsável pela contabilidade de gestão;

4.3.2. O serviço responsável pela contabilidade de gestão tem como missão organizar e manter a operacionalidade do SCG da entidade promovendo um contínuo e sustentado reporte da performance económica como suporte à tomada de decisão;

4.3.3. Compete ao serviço responsável pela contabilidade de gestão:

4.3.3.1. Superintender e zelar pela operacionalização e manutenção do SCG;

4.3.3.2. Administrar o módulo de suporte à contabilidade de gestão na aplicação informática utilizada pela entidade, garantindo a adequada parametrização e homogeneização da informação, o nível de formação dos intervenientes e o atempado e oportuno registo de todas as operações;

4.3.3.3. No âmbito do ponto anterior, efetuar as conferências/fechos mensais da contabilidade de gestão;

4.3.3.4. Coordenar funcionalmente a ação dos gestores e operadores no domínio do SCG;

4.3.3.5. Ministrar ações de capacitação, sensibilização e mobilização transversais e específicas no domínio das suas adstrições;

4.3.3.6. Processar, centralmente, operações, imputações e apuramentos de natureza transversal;

4.3.3.7. Auditar, recorrentemente, a conformidade e adequabilidade dos circuitos de informação instituídos, documentos de suporte e demais componentes do SCG;

4.3.3.8. Auxiliar na elaboração de estudos e pareceres de natureza económica como suporte à tomada de decisão, designadamente o reporte de atividades (p.e., Fundo Social Municipal, ERSAR, INE, Fundos Comunitários, etc.);

4.3.3.9. Auxiliar na fundamentação económica do valor base dos preços ou das taxas municipais quando calculadas com base no custo da atividade pública local integrando as equipas multidisciplinares que venham a ser designadas para o efeito;

4.3.3.10. Colaborar na definição das políticas, mecanismos e indicadores de controlo de gestão da entidade e assegurar a sua implementação;

4.3.3.11. Colaborar ativamente na definição das medidas e ações corretivas que permitam a melhoria do desempenho económico da entidade;

4.3.3.12. Colaborar na elaboração do Relatório de Gestão, na componente relacionada com a contabilidade de gestão;

4.3.3.13. Outras competências que lhe venham a ser superiormente delegadas.

4.3.4. Por cada serviço da entidade, deverá ser indigitado um gestor do SCG, e um suplente para colmatar as faltas e impedimentos do primeiro;

4.3.5. Cada gestor do SCG responde funcionalmente, no domínio do SCG, perante o serviço responsável pela contabilidade de gestão, independentemente da unidade orgânica de onde operacionalmente dependa;

4.3.6. Cumpre a cada gestor do SCG:

4.3.6.1. Colaborar ativamente com o serviço responsável pela contabilidade de gestão;

4.3.6.2. Arrolar e mapear as atividades e resultados do respetivo serviço da entidade que representa;

4.3.6.3. Manter atualizadas as chaves e critérios de repartição e imputação;

4.3.6.4. Desenvolver internamente ações de sensibilização e divulgação do modelo concetual do SCG;

4.3.6.5. Reportar ao serviço responsável pela contabilidade de gestão eventuais não conformidades do sistema ou necessidades de informação dos intervenientes;

4.3.6.6. Promover o reporte da performance económica do serviço da entidade que representa ao respetivo dirigente.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS COM A PRODUÇÃO DE ATIVOS FIXOS

5.1. O apuramento dos custos das obras realizadas por recurso a sinergias internas, cujo objeto seja uma obra de construção (a novo) ou uma obra de grande reparação de bens destinados ao investimento da entidade, é obrigatório nos termos do presente ponto sem prejuízo das demais disposições aplicáveis;

5.2. Por cada obra, entendida como operação de nova construção ou grande reparação, deve ser criado um centro de custo específico para a obra na conta 95 – Custo de Produção de Ativos Fixos, de forma a imputar os respetivos custos diretos (p.e., custo de materiais, custo de mão-de-obra, custo das Máquinas e/ou Viaturas, etc.);

5.3. Após a conclusão da obra, para que possam ser capitalizados os custos apurados no centro de custos criados para essa obra, deverá o serviço responsável pela contabilidade de gestão reportar o valor total da obra ao serviço responsável pela gestão financeira para que este registe o movimento contabilístico na conta 4 onde se deve inventariar o bem (no caso de se tratar da construção de um bem novo) ou da conta onde se encontrar inventariado o bem intervencionado (no caso de a obra ser uma grande reparação ao um bem do património já existente) por contrapartida da conta 74 – Trabalhos para a própria entidade;

5.4. Após o registo contabilístico efetuado, deve ser remetida a informação ao serviço responsável pela gestão do património para inventariação do bem ou da grande reparação na aplicação de suporte ao património.

6. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DE DIVULGAÇÕES (RELATO FINANCEIRO E RELATÓRIO DE GESTÃO)

6.1. O SCG deve proporcionar informação útil aos responsáveis da entidade para efeitos de acompanhamento das operações e de tomada de decisões sobre o futuro;

6.2. Para efeitos do relato financeiro anual, a informação da contabilidade de gestão a incluir no relato financeiro anual, deve corresponder ao exercício económico da informação obtida do sistema de contabilidade orçamental e do sistema de contabilidade financeira, por regra coincidente com o ano civil;

6.3. Os documentos de prestação de contas (relato financeiro de finalidades gerais) devem divulgar informação sobre avaliação de desempenho e avaliação por programas, sobre os custos tendo por base a informação disponibilizada pelo SCG (§ 30, NCP 27);

6.4. Apesar de alguma informação obtida fazer parte do relato financeiro de periodicidade anual, a contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto;

6.5. Os relatórios periódicos de relato à gestão devem:

6.5.1. Ser compreensíveis para o nível superior de gestão e para a gestão operacional;

6.5.2. Fornecer gastos por outputs finais;

6.5.3. Identificar os gastos controláveis por cada unidade envolvida na produção de outputs;

6.5.4. Comparar os gastos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes, e comparar os custos reais com períodos anteriores;

6.5.5. Ser consistentes com a base contabilística utilizada para preparar relatórios de contabilidade financeira;

6.5.6. Ser relevantes para o planeamento e execução do orçamento.

6.6. A fim de dar cumprimento particularmente aos requisitos referidos no parágrafo 32 da NCP 27, o Manual de Implementação elaborado pela CNC apresenta os seguintes modelos indicativos de mapas finais:

6.6.1. Resultados por funções;

6.6.2. Resultados por produtos vendidos ou serviços prestados no período;

6.6.3. Custos por atividades, incluindo informação da subactividade e das bases de repartição;

6.6.4. Gastos de produção por produtos e serviços finais, incluindo desvios;

6.6.5. Rendimentos e gastos ambientais;

6.6.6. Rendimentos gerais e gastos não incorporados.

6.7. O Relatório de Gestão, com respeito à contabilidade de gestão, deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final, a seguinte informação:

6.7.1. Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;

6.7.2. Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);

6.7.3. Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico;

6.7.4. Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados (§ 34, NCP 27).

6.8. A entidade deve divulgar mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:

6.8.1. Bem produzido ou serviço prestado;

6.8.2. Função, unidade, departamento ou atividade;

6.8.3. Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos (§ 37, NCP 27).

6.9. O Relatório de Gestão da entidade deve incluir uma lista de indutores de custos obtidos na contabilidade de gestão;

6.10. A contabilidade de gestão é essencialmente uma ferramenta de apoio à gestão, pelo que deve dar informação constante sobre os custos das principais atividades e desvios em relação ao previsto;

6.11. Outros mapas podem ser elaborados de forma a dar cumprimento aos objetivos de divulgação de informação da contabilidade de gestão estabelecidos na NCP 27;

6.12. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço responsável pela contabilidade de gestão;

6.13. Para a preparação da informação a constar no relatório de gestão, anualmente, o serviço responsável pela contabilidade de gestão, concilia os dados constantes no balancete da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira, identificando as eventuais divergências com a colaboração do serviço responsável pela gestão financeira e propondo eventuais regularizações;

6.14. As necessidades de informação para a criação de novas atividades no plano de contas da contabilidade de gestão são definidas anualmente aquando da preparação do orçamento municipal, sendo o SCG adaptado em conformidade.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.09 – RECURSOS HUMANOS

ANEXO IX da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos dos recursos humanos 5

3.1. Admissão de trabalhadores e processo individual 5

3.2. Assiduidade, férias e faltas 6

3.3. Mobilidade interna e acumulação de funções 6

4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos do processamento de remunerações e outros abonos 7

4.1. Processamento de vencimentos 7

4.2. Trabalho Suplementar 8

4.3. Outros abonos 8

5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos do sistema de avaliação de desempenho 9

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial da Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais

LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MCI – Manual de Controlo Interno

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.09 – RECURSOS HUMANOS é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo interno que visam:

1.1.1. Obter um cadastro atualizado do mapa de quadro de pessoal;

1.1.2. Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos suporte;

1.1.3. A segregação de tarefas (cadastro, controlo de presenças, processamento de vencimentos, aprovação e pagamento).

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos regulamentos ou disposições internas da autarquia;

2.2. O Município cumpre com os pressupostos definidos no Decreto-Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, com as adaptações à administração local consignadas pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de dezembro;

2.3. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, denominada de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), regula o vínculo de trabalho em funções públicas;

2.4. A Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, aprova a revisão do Código do Trabalho;

2.5. É elaborado anualmente o Balanço Social, com base na legislação em vigor pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DOS RECURSOS HUMANOS

3.1. Admissão de trabalhadores e processo individual

3.1.1. O serviço responsável pela gestão de recursos humanos procede, anualmente, ao levantamento das necessidades de pessoal do Município, de forma a planear eventuais ajustamentos ao mapa de pessoal que se tornem necessários em função dos objetivos definidos pelo Órgão Executivo e dos recursos financeiros disponíveis;

3.1.2. A admissão de pessoal para o Município, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de prévia autorização do Órgão competente;

3.1.3. As admissões devem ser sempre precedidas dos formalismos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor, e de informação relativa à disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento;

3.1.4. Terminados os procedimentos e após a seleção dos candidatos, nos termos da legislação em vigor, é elaborado o contrato a outorgar entre o trabalhador e o Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto, cuja assinatura é autenticada por aposição do selo branco em

uso no Município, devendo ainda ser remetido previamente ao serviço responsável pela gestão financeira para que se proceda ao respetivo compromisso;

3.1.5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado que agregue toda a informação necessária ao correto conhecimento da sua situação profissional;

3.1.6. O serviço responsável pela gestão dos recursos humanos procede ao registo das alterações à situação dos trabalhadores, nomeadamente no que respeita à categoria, índice remuneratório, situação familiar, assiduidade e quaisquer outros dados que sejam legalmente obrigatórios e/ou necessários ao processamento de vencimentos;

3.1.7. Apenas têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio, o Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto, e o serviço responsável pela gestão de recursos humanos que necessitem da informação ali contida para levar a efeito as tarefas que lhes estão cometidas.

3.2. Assiduidade, férias e faltas

3.2.1. No Município existe um sistema de controlo de assiduidade dos trabalhadores, sendo este o sistema biométrico, sem prejuízo de poder ser aplicado outro sistema de controlo de assiduidade;

3.2.2. Sempre que possível, os trabalhadores devem comunicar previamente a intenção de faltar ao serviço, através da plataforma disponível para o efeito, sendo o mesmo validado pelo dirigente de cada serviço;

3.2.3. O plano de férias dos trabalhadores do Município é elaborado pelo serviço responsável pela gestão dos recursos humanos, tendo por base os elementos fornecidos por cada um dos serviços municipais e é aprovado pelo responsável de cada serviço, bem como pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente com competências delegadas;

3.2.4. Caso os trabalhadores necessitem de alterar as suas férias, deverá ser efetuado um pedido de alteração de férias, com parecer do responsável do serviço e autorização do Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente com competências delegadas. Estes documentos são remetidos seguidamente ao serviço responsável pela gestão dos recursos humanos, que deverá proceder ao controlo do mínimo de dias de férias, de acordo com a legislação em vigor, e proceder às alterações ao mapa de férias.

3.3. Mobilidade interna e acumulação de funções

3.3.1. A mobilidade interna, independentemente da modalidade que revista, deverá ser sempre realizada através do serviço responsável pela gestão de recursos humanos, depois de ouvidos os interessados, e autorizada superiormente, devendo ser refletida nas dotações orçamentais adequadas;

3.3.2. A autorização da acumulação de funções é sempre precedida da auscultação da chefia imediata do requerente e de parecer a emitir pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos;

3.3.3. A acumulação de funções pode ocorrer desde que sejam observados os requisitos legalmente definidos mediante autorização do Presidente da Câmara da Câmara, Vereador ou dirigente em quem tenha sido delegada tal competência;

3.3.4. O serviço responsável pela gestão dos recursos humanos, analisa a conformidade legal do pedido, remetendo para despacho do Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente em quem tenha sido delegada tal competência;

3.3.5. A emissão da decisão relativa aos pedidos de acumulação de funções é feita mediante informação do dirigente do serviço ou chefia imediata do requerente, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferido do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas, bem como confirmação de inexistência de prejuízo para o interesse público;

3.3.6. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que está afeto, o serviço responsável pela gestão de recursos humanos procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador;

3.3.7. Compete aos titulares de cargos dirigentes, nos termos do respetivo estatuto, verificar a existência de situações de acumulação de funções não autorizadas, bem como fiscalizar o cumprimento das garantias de imparcialidade no desempenho de funções públicas.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DO PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES E OUTROS ABONOS

4.1. Processamento de vencimentos

4.1.1. Compete ao serviço responsável pela gestão de recursos humanos o processamento e pagamento das despesas com remunerações, trabalho suplementar, ajudas de custo, deslocações, incluindo as efetuadas em viatura própria, abonos para falhas e outros abonos e suplementos. Compete ao serviço responsável pela gestão financeira, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes, fornecer a cada responsável o balancete trimestral dos gastos imputados aos respetivos serviços;

4.1.2. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos por trabalhador distinto daquele que os elabora, mediante confronto com os respetivos documentos de suporte;

4.1.3. Os vencimentos, processados informaticamente, são pagos por transferência bancária;

4.1.4. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo de vencimento com a discriminação dos valores que o integram e dos descontos efetuados;

4.1.5. Mensalmente, deve ser realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço responsável pela gestão financeira.

4.2. Trabalho Suplementar

4.2.1. A prestação de trabalho suplementar, deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente em quem tenha sido delegada tal competência, sendo também previamente efetuada uma cativação das verbas;

4.2.2. Para assegurar que os limites legais a que o trabalho suplementar está sujeito não são ultrapassados, a autorização de trabalho suplementar deve ser precedida de informação prestada pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos quanto ao cumprimento daqueles limites;

4.2.3. As folhas de trabalho suplementar, devidamente visadas pelo trabalhador e pelo superior hierárquico, acompanhadas da autorização prévia da sua realização, devem ser entregues no serviço responsável pela gestão de recursos humanos até ao quinto dia útil do mês seguinte àquele em foram efetuadas, sendo seguidamente submetidas por este a despacho do Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente com competências delegadas, para autorização do pagamento;

4.2.4. O serviço responsável pela gestão de recursos humanos só deve processar trabalho suplementar devidamente autorizado.

4.3. Outros abonos

4.3.1. As ajudas de custo, deslocações e alojamento dos trabalhadores são discriminadas exclusivamente através do preenchimento do boletim itinerário. Antes da deslocação, deve ser comunicado ao serviço responsável pela gestão de recursos humanos o itinerário a efetuar de modo a que sejam previstas as despesas com as ajudas de custo antecipadas, ou na impossibilidade da comunicação prévia, deverá ser feita até 10 dias após a deslocação a que respeita, acompanhado da autorização para a realização da mesma;

4.3.2. O boletim itinerário é preenchido pelo trabalhador (após a realização da deslocação), indicando as horas de realização da deslocação, o número de quilómetros efetuados com viatura própria ou documentos referentes a deslocações pagas pelo trabalhador, quando aplicável;

4.3.3. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente com competências delegadas. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário, quando for o caso;

4.3.4. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, despachado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou dirigente com competências delegadas;

4.3.5. O processamento contabilístico das ajudas de custo será enquadrado no processamento de vencimentos, cabendo ao serviço responsável pela gestão de recursos humanos o arquivo dos documentos de despesa.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. O sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública (SIADAP) aplica-se tanto ao desempenho dos serviços, dos dirigentes, bem como dos trabalhadores do Município;

5.2. Este sistema de avaliação é articulado com o sistema de planeamento e ciclo de gestão de cada serviço do Município, em coordenação com todos os serviços e com o responsável pela gestão dos recursos humanos, onde se constitui um instrumento de avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais, bem como os objetivos anuais e demais planos de atividades, utilizando indicadores de medida dos resultados a obter pelos diversos serviços;

5.3. No processo de avaliação de desempenho, o serviço responsável pela gestão de recursos humanos deverá assegurar as fases procedimentais e prazos estabelecidos, conforme disposto no SIADAP;

5.4. O ciclo avaliativo encerra-se até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reporta a avaliação, com a elaboração e entrega de relatório dos resultados da avaliação do desempenho à respetiva tutela, o qual deve evidenciar o cumprimento das regras estabelecidas, com indicação das classificações atribuídas pelos diferentes grupos profissionais, sem referências nominativas;

5.5. O relatório referido no número anterior é enviado, conjuntamente com o relatório de síntese sobre a aplicação do sistema de avaliação do desempenho à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), em suporte informático, para tratamento estatístico e constituição de uma base de dados específica do SIADAP.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.10 –PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO X da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de controlo específicos dos documentos da prestação de contas 6
4. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da organização e aprovação das contas 7
5. Requisitos e procedimentos de controlo específicos da divulgação das contas 7

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial da Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CLC – Certificação Legal de Contas

IGF – Inspeção-Geral de Finanças

LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SCI – Sistema de Controlo Interno

TC – Tribunal de Contas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS é o de estatuir princípios e procedimentos que:

1.1.1. Promovam a participação e responsabilização dos serviços na elaboração dos documentos de prestação de contas;

1.1.2. Assegurem o cumprimento das regras instituídas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

1.1.3. Fomentem uma gestão dinâmica dos documentos de prestação de contas, pela instituição de mecanismos de análise e reporte pelos diversos serviços.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) consagra os requisitos dos documentos de prestação de contas;

2.2. A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, consagra alguns princípios e requisitos relativos à prestação de contas, nomeadamente:

2.2.1. As contas são prestadas por anos económicos e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência ou, se estes tiverem cessado funções, por aqueles que lhes sucederem, sem prejuízo do dever de recíproca colaboração;

2.2.2. As contas são elaboradas e documentadas de acordo com as instruções aprovadas pelo Tribunal de Contas (TC);

2.2.3. Sempre que dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência;

2.2.4. No seguimento do ponto anterior, o prazo para apresentação das contas é de 45 dias a contar da data da substituição dos responsáveis.

2.3. A Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) encontra-se normalizada na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1, que estabelece as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas);

2.4. A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo as orientações para a preparação e apresentação das demonstrações orçamentais;

2.5. O TC publica instruções para estabelecer um conjunto de princípios para a prestação de contas anual a ser-lhes submetida pelas entidades que aplicam o SNC-AP.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. De acordo com a legislação em vigor, o Município de Alijó deve preparar demonstrações financeiras e orçamentais, respetivamente:

3.1.1. Demonstrações financeiras:

3.1.1.1. Balanço;

3.1.1.2. Demonstração de resultados por natureza;

3.1.1.3. Demonstração das alterações no património líquido;

3.1.1.4. Demonstração dos fluxos de caixa;

3.1.1.5. Anexo às demonstrações financeiras, segundo a NCP 1.

3.1.2. Demonstrações orçamentais de relato:

3.1.2.1. Demonstração de desempenho orçamental;

3.1.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita;

3.1.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa;

3.1.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;

3.1.2.5. Anexo às demonstrações orçamentais, que inclui:

3.1.2.5.1. Alterações orçamentais da receita;

3.1.2.5.2. Alterações orçamentais da despesa;

3.1.2.5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos;

3.1.2.5.4. Operações de tesouraria;

3.1.2.5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos;

3.1.2.5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento;

3.1.2.5.7. Transferências e subsídios – Receita;

3.1.2.5.8. Transferências e subsídios – Despesa;

3.1.2.5.9. Outras divulgações:

3.1.2.5.9.1. Encargos contratuais;

3.1.2.5.9.2. Dívidas por antiguidade dos saldos.

3.2. Adicionalmente aos pontos anteriores, deverá ser preparado um relatório de gestão, que deve incluir como informação mínima o enunciado no parágrafo 34 da NCP 27;

3.3. Inclui-se ainda como anexo à Prestação de Contas, a Certificação Legal de Contas (CLC), emitida por um auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos na instrução do TC em vigor.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS

4.1. A elaboração e organização dos documentos de relato financeiro do Município de Alijó devem obedecer ao estipulado na NCP 1;

4.2. Os documentos de Prestação de Contas são organizados pelo serviço responsável pela gestão financeira;

4.3. Na sequência do ponto anterior, os serviços respetivos devem remeter ao serviço responsável pela gestão financeira, até à data definida pelo último, todos os elementos solicitados;

4.4. Os documentos que constituem a prestação de contas deverão ser enviados para aprovação pelo Órgão Executivo, no cumprimento dos prazos legais estipulados;

4.5. Tal como previsto no RFALEI, os documentos de prestação de contas são remetidos ao Órgão Deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;

4.6. Após aprovação pelo Órgão Executivo e independentemente da aprovação do Órgão Deliberativo, os documentos de prestação de contas são enviados ao TC, por prestação eletrónica de contas e às diversas entidades previstas na Lei, dentro do prazo legalmente estipulado.

5. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ESPECÍFICOS DA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS

5.1. O Município deverá proceder à publicação na página oficial da internet dos documentos de prestação de contas, após aprovação dos mesmos pelo Órgão Executivo e ainda após a apreciação do Órgão Deliberativo;

5.2. Cabe ao serviço responsável pela gestão financeira assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades determinadas por lei e também a sua publicação pelas formas legalmente previstas.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.11 – AUDITORIA

ANEXO XI da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5

2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5

3. Requisitos e procedimentos de controlo de auditoria interna 5

4. Requisitos e procedimentos de controlo de auditoria externa 7

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial da Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CLC – Certificação Legal de Contas

IGF – Inspeção-Geral de Finanças

IIA – *Institute of Internal Auditors*

INTOSAI – *The International Organization of Supreme Audit Institutions*

ISSAI 100 – *Fundamental Principles of Public-sector Auditing*

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

RGPC – Regime Geral da Prevenção da Corrupção

SCI – Sistema de Controlo Interno

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

TC – Tribunal de Contas

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.11 – AUDITORIA é o de estatuir princípios e procedimento que permitam analisar e verificar:

1.1.1. A salvaguarda dos ativos;

1.1.2. A legalidade e a regularidade das operações;

1.1.3. A integridade e execução dos registos contabilísticos;

1.1.4. A eficácia da gestão e a qualidade da informação.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. Este Manual obedece aos requisitos legais aplicáveis, nomeadamente:

2.1.1. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);

2.1.2. Os Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público da INTOSAI estabelecidos pela ISSAI 100;

2.1.3. As Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, estabelecidas pelo IIA;

2.1.4. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

2.1.5. O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

2.2. Auditoria é uma atividade independente, de avaliação objetiva e destinada a acrescentar valor e aumentar a fiabilidade das informações financeiras do Município;

2.3. O Órgão Deliberativo pode estabelecer procedimentos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência, através do recurso a auditorias independentes;

2.4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Órgão Executivo deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o definido pelo Órgão Deliberativo.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE AUDITORIA INTERNA

3.1. No âmbito da Auditoria Interna o serviço responsável pela auditoria interna deverá:

3.1.1. Avaliar o cumprimento do Sistema de Controlo Interno (SCI) e reunir as conclusões com o objetivo de fortalecer e maximizar a eficiência do SCI do Município;

3.1.2. Avaliar o cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e reunir as conclusões sobre a sua aplicação e eficiência;

3.1.3. Verificar o cumprimento das disposições legais e regulamentos por parte dos serviços;

3.1.4. Realizar as auditorias internas a qualquer entidade do Grupo Autárquico que forem determinadas pelo Órgão Executivo, ou pelo seu Presidente;

3.1.5. Elaborar um Plano Anual de Auditoria, assim como assegurar o seu cumprimento, devendo ser realizados relatórios de acompanhamento da sua execução;

3.1.6. Assegurar que a informação orçamental, financeira e patrimonial é fidedigna e íntegra;

3.1.7. Rever os meios utilizados para salvaguarda e custódia dos ativos, devendo aplicar os manuais de controlo interno recomendados nas respetivas áreas (v.g. inspeções físicas, reconciliações, contagens);

3.1.8. Sempre que, no âmbito das auditorias internas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, ou seu substituto, ou validação de saldos de contas de terceiros, o Presidente da Câmara Municipal, mediante requisição do auditor, deve dar instruções às instituições de crédito e visar documentos de circularização a terceiros para que forneçam àqueles diretamente todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções;

3.1.9. Acompanhar as auditorias externas, quer da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e do Tribunal de Contas (TC), quer de outras entidades de auditoria.

3.2. Em termos gerais, para o desempenho das funções supramencionadas da competência do serviço responsável pela auditoria interna devem ser realizados:

3.2.1. Testes substantivos: às transações e saldos, onde se incluem as conciliações de contas bancárias, de clientes, de fornecedores, do Estado e de outros devedores e credores, as confirmações entre contas de investimentos e registos no cadastro de inventário, ou outros procedimentos previstos nos manuais de controlo interno das respetivas áreas;

3.2.2. Testes de conformidade: para as vendas, prestações de serviços e dívidas a receber (receita), compras de bens e serviços e dívidas a pagar e os gastos com o pessoal (despesa) ou outros procedimentos previstos nos manuais de controlo interno das respetivas áreas.

3.3. Relativamente ao serviço responsável pela auditoria interna, no desempenho das suas funções, deverá cumprir os seguintes princípios:

3.3.1. Deverá executar as tarefas com honestidade, diligência e responsabilidade;

3.3.2. Não deverá participar em qualquer atividade ou manter relação que prejudique ou que possa prejudicar o seu julgamento imparcial;

3.3.3. Deverá divulgar todos os factos materiais de que tenha conhecimento, os quais, a não serem divulgados, podem distorcer a informação das atividades e análise;

3.3.4. Deverá ser prudente na utilização e proteção da informação obtida no desempenho das suas atividades;

3.3.5. Não deverá utilizar informação para qualquer benefício próprio.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO DE AUDITORIA EXTERNA

4.1. As entidades responsáveis pelas auditorias externas são o TC enquanto órgão superior de controlo externo, e os órgãos designados de controlo interno, como o caso da IGF;

4.2. As demonstrações financeiras são auditadas por auditores externos e certificados pelos mesmos, sendo esta entidade nomeada pelo Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, nos termos do artigo 77.º do RFALEI;

4.3. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:

4.3.1. Informação semestral sobre a respetiva situação económica e financeira;

4.3.2. Certificação Legal de Contas (CLC);

4.3.3. Parecer de Auditoria.

4.4. Os documentos realizados pelo auditor externo deverão ser discutidos com os vários serviços, na presença do serviço responsável pela auditoria interna, antes de serem apresentados como versões finais;

4.5. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, os serviços da entidade, deverão prestar todo o auxílio e colaboração necessária ao auditor externo designado;

4.6. O auditor externo tem permissão para a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para o desempenho da sua função, devendo a reprodução desses documentos ser realizada sempre que possível no formato digital;

4.7. O auditor externo no âmbito do exercício das suas funções pode contactar com qualquer trabalhador da Câmara Municipal, com a finalidade de solicitar informação complementar e validar saldos e transações;

4.8. Sempre que, no âmbito das auditorias externas e demais ações de revisão, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro ou validação de saldos de contas de terceiros, o Presidente da Câmara Municipal, mediante requisição do auditor, inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito e visar documentos de circularização a terceiros para que forneçam àqueles diretamente todos os elementos de que necessitem para o exercício das suas funções.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

SMART VISION

ASSESSORES E AUDITORES ESTRATÉGICOS

MANUAL DE CONTROLO INTERNO

MCI.12 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

ANEXO XII da Norma de Controlo Interno

Município de Alijó

ÍNDICE

Abreviaturas e Acrónimos 4

1. Objetivo 5
2. Enquadramento normativo e requisitos gerais 5
3. Requisitos e procedimentos de gestão de acessos 6
4. Requisitos e procedimentos específicos para a segurança das redes e sistemas de informação 7
5. Regras de Utilização dos Recursos Tecnológicos 8
6. Utilização da Internet 9
7. Utilização do Correio Eletrónico 10
8. Tratamento da Informação Digital 11

Controlo de Versões					
Edição	**Versão**	**Data de aprovação**	**Autor da Proposta**	**Responsável pela aprovação**	**Mecanismos de divulgação e publicitação**
1	1	20/12/2024	DAF/DGO	Câmara Municipal de Alijó	Intranet e Página Oficial da Internet

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CNCS – Centro Nacional de Cibersegurança

MCI – Manual de Controlo Interno

NCI – Norma de Controlo Interno

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente MANUAL DE CONTROLO INTERNO – MCI.12 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO é o de estatuir princípios e procedimentos de controlo que visam o cumprimento adequado dos pressupostos de gestão dos ambientes informáticos do Município de Alijó de forma a permitir:

1.1.1. Assegurar o correto funcionamento e desenvolvimento dos sistemas de informação e infraestruturas de suporte tecnológico, por forma a colmatar as necessidades identificadas e a suportar eficientemente os processos e os serviços do Município.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO E REQUISITOS GERAIS

2.1. O presente MCI tem enquadramento com a Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço que prevê:

2.1.1. Os requisitos de segurança para a Administração Pública, nomeadamente a adoção e cumprimento de medidas técnicas e organizativas adequadas e proporcionais para gerir os riscos que se colocam à segurança das redes e sistemas de informação que utilizam;

2.1.2. Os procedimentos de notificação de incidentes, estabelecendo que deverá ser notificado o Centro Nacional de Cibersegurança quando sucederem incidentes com um impacto relevante na segurança das redes e dos sistemas de informação, no prazo definido neste diploma;

2.1.3. Na sequência do ponto anterior, para identificar a relevância do impacto de um incidente deverão ser tidos em consideração os seguintes fatores:

2.1.3.1. Número de utilizadores afetados;

2.1.3.2. Duração do incidente;

2.1.3.3. Distribuição geográfica, no que se refere à zona afetada pelo incidente.

2.2. O Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de junho, que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da Cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019;

2.3. O serviço responsável pelos sistemas de informação é responsável por proceder ao levantamento e análise das necessidades do Município e consequentemente elaborar planos de desenvolvimento dos sistemas de gestão e informação;

2.4. No seguimento do ponto anterior, o serviço responsável pelos sistemas de informação é também responsável por proceder ao respetivo acompanhando e controlo da execução dos referidos planos de desenvolvimento;

2.5. Deverá ser garantida a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas do Município, bem como das bases de dados em utilização, no âmbito da legislação em vigor relativa à proteção de dados.

3. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE ACESSOS

3.1. O acesso à utilização dos recursos disponíveis no Município é autorizado aos seus trabalhadores mediante a afetação dos meios necessários, designadamente computadores, ligações em rede, áreas de armazenamento, periféricos, aplicações, e a atribuição de chaves de acesso pessoais (*login* e *password*) reconhecidas pelos sistemas instalados, após atribuição do número mecanográfico pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos;

3.2. O serviço responsável pela gestão de recursos humanos deve informar, com 15 dias úteis de antecedência, o serviço responsável pelos sistemas de informação da entrada de um novo trabalhador, através de formulário disponível na *intranet*;

3.3. Cabe ao responsável de cada serviço municipal propor ao serviço responsável pelos sistemas de informação quais os acessos a definir para cada trabalhador nos seguintes moldes:

3.3.1. Cada trabalhador apenas terá acesso às aplicações informáticas que necessitar para executar as suas funções;

3.3.2. O tipo de utilizador será atribuído dependendo da função do trabalhador e das operações informáticas mais usuais no exercício das suas funções;

3.3.3. Cada trabalhador deverá ter uma *password* única, que deve incluir maiúsculas, minúsculas, números e símbolos e ter pelo menos 9 carateres. A *password* deve ser escolhida pelo trabalhador e deve ser apenas do conhecimento deste;

3.3.4. Depois de validada a proposta pelo dirigente respetivo, o serviço responsável pelos sistemas de informação procede ao registo nas aplicações do perfil dos utilizadores, com base no formulário proveniente do dirigente atrás referido, comunicando ao proponente a data de execução da configuração proposta.

3.4. Depois de validada a proposta, o serviço responsável pelos sistemas de informação procede ao registo nas aplicações do perfil dos utilizadores registando na proposta a data dessa operação;

3.5. Deverá ser instituída uma mudança de *password* a cada 6 meses, de modo a evitar o uso indevido de *login´s*;

3.6. Aquando da necessidade de alteração de utilizadores, o processo segue o mesmo procedimento aplicável à sua definição inicial;

3.7. Antes do trabalhador perder o vínculo à Câmara Municipal ou mudar de serviço, o serviço responsável pelos sistemas de informação deve ser avisado com 5 dias de antecedência, pelo serviço responsável pela gestão de recursos humanos, sendo realizados aquando desta informação os seguintes procedimentos:

3.7.1. Deverá ser realizada uma cópia de segurança de todos os ficheiros guardados no computador do trabalhador, após autorização de acesso por este, ficando à guarda do serviço responsável pelos sistemas de informação durante 60 dias;

3.7.2. Deve ser retirado o acesso ao e-mail (quando aplicável). Ficando este inativo se houver perda de vínculo;

3.7.3. Deve ser desativado o respetivo *login* de utilizador e deve haver a remoção das permissões atribuídas aos diversos subsistemas de informação municipal;

3.7.4. A conta de acesso à rede interna, domínio, deve ficar em modo inativo por um período de 3 meses e apagada após esse período em caso de perda de vínculo.

3.8. A utilização de plataformas externas são da responsabilidade de cada serviço utilizador, sendo nomeado para cada aplicação externa um gestor de aplicação, nomeado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, ficando responsável pela criação, alteração e eliminação de perfis. Esta nomeação deverá ser comunicada posteriormente ao serviço responsável pelos sistemas de informação.

4. REQUISITOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A SEGURANÇA DAS REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.1. Os sistemas informáticos devem conter procedimentos de segurança e de controlo adequados, assegurando que o registo automático das operações se processa de forma correta e em tempo oportuno;

4.2. Para cada aplicação deverão ser nomeados responsáveis, pela constituição de cópias de segurança, assim como a periodicidade das mesmas, definido em despacho pelo Presidente da Câmara Municipal;

4.3. No que respeita à gestão de rede deve ser nomeado um responsável máximo, único e sem restrições no acesso e controlo de todas as aplicações;

4.4. A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidas;

4.5. Os trabalhadores do Município de Alijó, salvo autorização específica em contrário, devem manter confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia;

4.6. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e *password* únicos, não devendo ser partilhados. A *password* deverá ser alterada a cada 6 meses;

4.7. O nome de utilizador e *password* são dados intransmissíveis, sendo da responsabilidade de cada trabalhador proteger os mesmos dados;

4.8. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os trabalhadores não deverão deixar os computadores com a sessão iniciada à rede com a *password* introduzida;

4.9. Apenas o serviço responsável pelos sistemas de informação, salvo autorização específica em contrário, deverá realizar configurações/alterações nos equipamentos informáticos;

4.10. O serviço responsável pelos sistemas de informação ou outro interveniente, quando existir uma autorização específica para o efeito, deverá realizar, em datas aleatórias, verificações nos diversos subsistemas informáticos que produzam ou possam produzir *outputs* para identificar erros no sistema;

4.11. No caso de deteção de irregularidades, o serviço responsável pelos sistemas de informação procede à sua correção junto dos respetivos serviços;

4.12. No caso de má utilização, danos intencionais, furto ou acessos não autorizados a dados ou equipamentos, atribuídos ao próprio utilizador ou a outrem, o serviço responsável pelos sistemas de informação deverá tomar as medidas necessárias para garantir a integridade da infraestrutura informática do Município e participará tais factos superiormente;

4.13. Para a proteção dos dados informáticos, os computadores estão equipados com programas antivírus clientes, que são atualizados periodicamente.

5. Regras de Utilização dos Recursos Tecnológicos

5.1. O Município de Alijó disponibiliza aos seus utilizadores um conjunto equipamentos, máquinas e aplicações informáticas, para o desempenho da sua atividade profissional, sendo genericamente proibido o uso desses recursos de forma inadequada e para fins diferentes das atribuições funcionais de cada trabalhador;

5.2. Estas aplicações ou sistemas aplicacionais, quando não sejam de utilização livre (*freeware*), estão devidamente licenciados para uso interno, através de contratos de licenciamento ou licenças avulsas, sendo vedada a utilização de quaisquer *softwares* não instalados pelo serviço responsável pelos sistemas de informação, encarregue da gestão do licenciamento das aplicações e sua instalação;

5.3. Não é permitida a instalação de qualquer tipo de *software* que não esteja licenciado pelo Município de Alijó;

5.4. Os utilizadores ficam proibidos de fazer qualquer cópia, adaptação, atualização ou outra modificação ao *software* instalado no seu posto de trabalho, sendo responsabilizados por qualquer alteração praticada. Se, por uma vulnerabilidade do sistema ou por qualquer outro motivo, o utilizador violar esta norma, poderá ser responsabilizado por quaisquer penalidades que o Município de Alijó venha a contrair, movidas pelos titulares dos direitos autorais de tais programas não autorizados, bem como de qualquer outra obra intelectual violada nos seus direitos autorais;

5.5. A utilização de quaisquer equipamentos que não sejam de propriedade do Município de Alijó, para conexão à sua infraestrutura informática, especialmente os computadores portáteis, *tablets*, *smartphones* ou outros, e uma vez que podem comprometer a Segurança da Informação, deve ser solicitada ao serviço responsável pelos sistemas de informação, que analisará a possibilidade da sua ligação;

5.6. Durante a utilização dos computadores e periféricos, propriedade do Município de Alijó, o utilizador, sempre que tiver dúvidas ou problemas nos equipamentos, máquinas ou aplicações informáticas, deve contactar o serviço responsável pelos sistemas de informação;

5.7. A cedência temporária dos equipamentos será efetuada mediante disponibilidade e solicitação ao serviço responsável pelos sistemas de informação, da qual se lavrará auto de entrega conforme modelo a definir.

6. UTILIZAÇÃO DA INTERNET

6.1. O acesso a redes externas, nomeadamente a internet, é fundamental para o desempenho de algumas atividades relacionadas com as competências de cada serviço deste Município, pelo que a utilização da internet deve estar direcionada para o acesso às informações e/ou plataformas relacionadas com essas mesmas atividades;

6.2. O acesso à internet (páginas, sites e portais) da infraestrutura informática do Município de Alijó está sujeito a monitorização e filtragem;

6.3. A filtragem e monitorização do tráfego tem por objetivo garantir o respeito dos utilizadores pelas regras estabelecidas no presente instrumento, bem como proteger toda a infraestrutura de ameaças à segurança da informação nela contida;

6.4. A navegação em sites não relacionados diretamente com a atividade laboral do utilizador, não é proibida, porém o seu uso deve ser feito de maneira equilibrada e responsável, para assegurar a máxima segurança e performance no trabalho;

6.5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, não é permitido aos utilizadores acederem a conteúdos não apropriados, designadamente:

6.5.1. Conteúdos que contêm imagens sexualmente explícitas ou material relacionado;

6.5.2. Conteúdos que advoguem atividades ilegais;

6.5.3. Conteúdos que advoguem intolerância para com outros.

6.6. Compete ao serviço responsável pelos sistemas de informação fazer a gestão das redes Wi-Fi;

6.7. Os utilizadores não deverão colocar na internet e intranet, material que possa ser considerado impróprio, ofensivo ou desrespeitoso para outros, ou que de alguma maneira, possa comprometer a imagem do Município;

6.8. Não deverão ser executados quaisquer programas de proveniência duvidosa;

6.9. Sempre que se fizer *download* e/ou *upload* de material de/para a internet, deverá ser assegurada a propriedade intelectual e/ou o *copyright* do seu proprietário;

6.10. É expressamente proibido:

6.10.1. Consultar *sites* com conteúdos de natureza pornográfica, pedófila, violenta, xenófoba, racista, de discriminação racial, que contenham jogos de azar, ou outro conteúdo ilegal ou ofensivo;

6.10.2. Distribuir *software* e dados piratas assim como conteúdos sujeitos a propriedade intelectual e/ou o *copyright* do seu proprietário sem a respetiva autorização;

6.10.3. Utilizar a tecnologia de acesso à internet para propagar deliberadamente vírus, *worms*, "cavalos de Tróia" ou códigos informáticos maliciosos;

6.10.4. Vender qualquer tipo de produtos ou serviços.

6.11. Compete ao serviço responsável pelos sistemas de informação a realização de operações de monitorização do uso da internet, visando o conhecimento quantitativo e qualitativo e aleatório do tráfego gerado por esses acessos e a deteção de situações de uso inadequado ou abusivo deste recurso.

7. UTILIZAÇÃO DO CORREIO ELETRÓNICO

7.1. O correio eletrónico é disponibilizado a todos os utilizadores, e deve ser utilizado de forma adequada e responsável no âmbito das funções desempenhadas pelos utilizadores enquanto trabalhadores/as do Município de Alijó;

7.2. Todo e qualquer correio eletrónico enviado por utilizadores do Município de Alijó, deverá conter, no final da mensagem, uma assinatura padrão, conforme definido nas Normas de Gestão Documental aprovadas e disponibilizadas na intranet do Município;

7.3. Fica estabelecida a seguinte política em relação ao uso do correio eletrónico:

7.3.1. Todo o correio eletrónico enviado para o exterior pelos utilizadores, relativos a assuntos oficiais de serviço, deverão ser remetidos dos respetivos endereços institucionais (endereço de e-mail geral ou endereço de e-mail do serviço);

7.3.2. Em casos pontuais e por solicitação ou necessidade específica de um qualquer serviço, poderão ser criadas contas de correio eletrónico por serviço, partilhadas por vários utilizadores, que deverão respeitar as regras em vigor para as contas de correio eletrónico;

7.3.3. O utilizador fica ciente da inexistência de expectativa de privacidade na utilização da sua conta de correio eletrónico corporativa, bem como da existência de sistemas de monitorização e filtragem de conteúdos, quer nas mensagens, quer na navegação na internet;

7.3.4. Fica proibido o envio de todo e qualquer tipo de correio eletrónico que possa ser considerado impróprio, ofensivo ou desrespeitoso para outros, ou que de alguma maneira, possa comprometer a imagem do Município, bem como qualquer tipo de mensagem que possa prejudicar o trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede e/ou sobrecarregar a infraestrutura tecnológica;

7.3.5. A conta de correio eletrónico não deverá ser utilizada para disseminar ou transmitir informações que violem a legislação em vigor, tais como ameaças, difamação, calúnia, injúria, racismo, pornografia infantil, etc.

7.4. Relativamente ao uso do correio eletrónico, deverão ser garantidos um conjunto de procedimentos de forma a acautelar a segurança do Sistema, nomeadamente:

7.4.1. A utilização do endereço de correio eletrónico para fins pessoais, não é permitido;

7.4.2. Não é permitido o uso de contas de e-mail pessoais nos clientes de e-mail instalados no(s) computador(es) do Município;

7.4.3. Todos os anexos rececionados via e-mail são processados por uma ferramenta de antivírus em *cloud* externa ao Município de Alijó;

7.4.4. Quando seja rececionado um e-mail que solicite a abertura de um *link*, os trabalhadores não devem clicar nos *links* que desconheçam a origem, solicitando apoio ao serviço responsável pelos sistemas de informação, antes de proceder a qualquer ação;

7.4.5. Todas as intervenções técnicas serão, preferencialmente, por via remota, salvas situações que requerem intervenção local.

8. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO DIGITAL

8.1. Todos os documentos eletrónicos, dados e informação digital resultantes das atividades exercidas enquanto trabalhadores do Município de Alijó pelos utilizadores e serviços, devem estar armazenados nos servidores de rede;

8.2. É expressamente proibida a utilização dos postos de trabalho ou dos servidores de rede para armazenar dados e documentos pessoais dos utilizadores (entendidos como aqueles que não são de interesse, uso ou propriedade do Município de Alijó);

8.3. Os dados constantes nas Bases de Dados utilizadas pelos diversos sistemas aplicacionais em utilização pelo Município de Alijó e, portanto, sua propriedade, devem ser mantidos íntegros e invioláveis, cabendo ao serviço responsável pelos sistemas de informação zelar pela sua gestão;

8.4. Fica estabelecido que quaisquer documentos existentes nos servidores e/ou nos postos de trabalho, são propriedade do Município de Alijó, podendo o serviço responsável pelos sistemas de informação alertar os serviços para proceder à sua monitorização para efeitos de controlo e otimização dos recursos de armazenamento;

8.5. O serviço responsável pelos sistemas de informação apenas dará suporte de recuperação de informação quando os ficheiros em causa estiverem residentes nas pastas partilhadas pelos serviços, não sendo responsável pela informação contida nos discos dos computadores dos utilizadores, sendo esta última da inteira responsabilidade destes.

SMART VISION - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.

Rua dos Ervideiros, n.º 47, SMART Center

3800-639 Aveiro – Portugal

tel: (+351) 234 482 540 (chamada para a rede fixa nacional)

fax: (+351) 234 024 523

www.smartvision.pt

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO II - ORGANOGRAMA

ALIJÓ MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

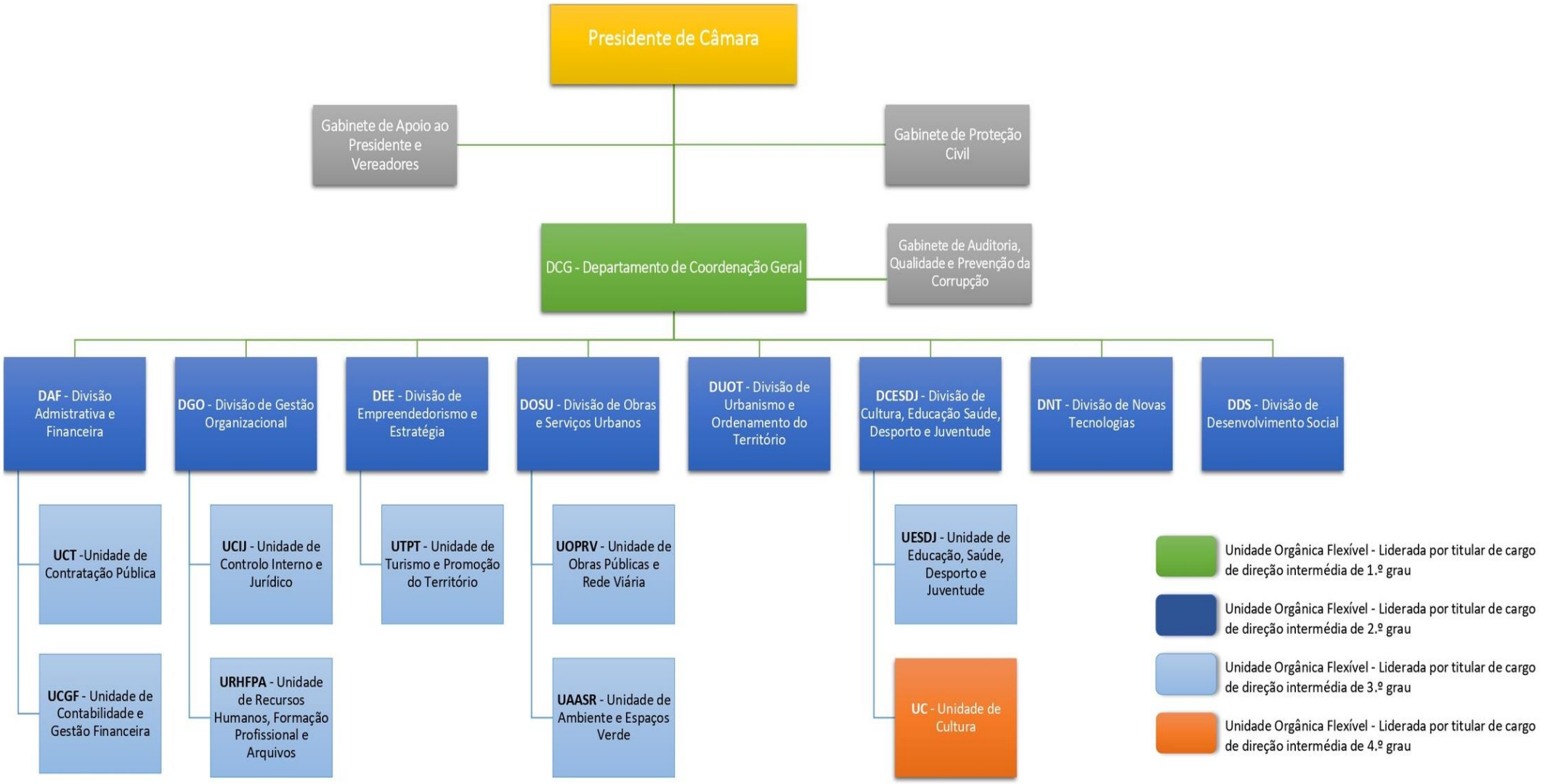

ANEXO III – CUSTO COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Condições				Outros encargos	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal
											Taxa de juro		Spread	Comissões		Amortização do capital			Juros			Outros encargos									
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual				Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																															
Total CP																															
Médio e Longo Prazo	56063317168	CA	29/05/2017	20	8	2026	13/07/2017	a)	10 941 930,67 €	10 941 930,67 €	1,04%	4,75%	1,04%		- €	3 165 894,97 €	414 145,07 €	7 361 890,63 €	859 812,67 €	369 664,89 €	2 935 795,58 €		- €	- €				7 776 035,70 €	7 361 890,63 €		547 096,53 €	
Não isentos	45000966891	CGD	30/01/1998	25	24	84455	24/12/1997	b)	247 603,28 €	247 603,28 €	2,01%	0,48%	0,14%	f)	- €	236 389,68 €	11 213,60 €	- €	803,37 €	140,75 €	345,73 €		8,30 €	- €				11 213,60 €	- €	11 069,54 €		
	45000972291	CGD	30/01/1998	25	23	84456	24/12/1997	b)	490 373,20 €	490 373,20 €	2,01%	0,48%	0,14%	f)	- €	457 222,56 €	22 055,36 €	11 095,28 €	1 590,35 €	445,73 €	1 347,53 €		8,30 €	4,15 €				33 150,64 €	11 095,28 €	22 896,67 €		
	45000963391	CGD	30/01/1998	25	22	84457	24/12/1997	b)	247 603,28 €	228 993,13 €	2,01%	0,32%	0,14%	f)	- €	198 874,41 €	9 877,88 €	20 240,84 €	715,56 €	447,96 €	1 244,41 €		8,30 €	16,60 €				30 118,72 €	20 240,84 €	9 988,83 €		
	9015005871291	CGD	28/05/2008	20	15	729	17/05/2008	e)	1 213 729,22 €	1 213 729,22 €	1,04%	0,06%	0,37%	f)	- €	878 688,52 €	68 955,10 €	266 085,60 €	30 804,32 €	13 846,96 €	37 161,67 €		8,30 €	29,05 €				335 040,70 €	266 085,60 €	75 191,41 €		
	5607876313	CA	17/10/2023	20	0	9112	01/03/2024	m)	2 513 666,57 €	505 616,98 €	4,38%	3,77%	0,35%		- €	- €	- €	- €		6 906,90 €	1 210 865,48 €		- €	- €				- €	505 616,98 €	125 683,33 €		
SubTotal									15 654 906,22 €	13 628 246,48 €					- €	4 937 070,14 €	526 247,01 €	8 164 929,33 €	893 726,27 €	391 453,19 €	4 186 760,40 €	- €	33,20 €	49,80 €	- €	- €	- €	8 185 559,36 €	8 164 929,33 €	244 829,78 €	547 096,53 €	
Médio e Longo Prazo	ID 1755	BEI	16/12/2020	15	2	24712	06/07/2021	g)	82 858,53 €	82 858,53 €	-0,46%	3,70%	0,28%		- €	- €	2 438,71 €	80 419,82 €	1 875,09 €	3 461,93 €	28 846,02 €	- €	- €	- €				82 858,53 €	80 419,82 €		5 523,90 €	
Isentos	ID 1761	BEI	16/12/2020	15	2	24714	06/07/2021	h)	63 184,51 €	63 184,51 €	-0,46%	3,70%	0,28%		- €	- €	1 859,66 €	61 324,85 €	1 429,87 €	2 639,93 €	20 677,08 €	- €	- €	- €				63 184,51 €	61 324,85 €		4 212,30 €	
	ID 1762	BEI	16/12/2020	15	2	24717	06/07/2021	i)	119 627,09 €	119 627,09 €	-0,46%	3,70%	0,28%		- €	- €	3 520,89 €	116 106,20 €	902,39 €	4 480,66 €	38 630,27 €	- €	- €	- €				119 627,09 €	116 106,20 €		7 975,14 €	
	ID 1765	BEI	17/12/2020	15	1	26849	22/07/2022	j)	132 616,17 €	132 616,17 €	-0,46%	3,70%	0,28%		- €	- €	- €	132 616,17 €	- €	4 827,97 €	51 053,81 €	- €	- €	- €				132 616,17 €	132 616,17 €		8 841,08 €	
	ID 1766	BEI	18/12/2020	7	1	25241	08/07/2021	k)	12 998,82 €	12 998,82 €	-0,46%	3,54%	0,28%		- €	- €	- €	12 998,82 €	- €	543,98 €	2 684,13 €	- €	- €	- €				12 998,82 €	12 998,82 €		1 856,97 €	
	ID 1764	BEI	16/12/2020	15	**0**	26847	22/07/2022	l)	107 442,32 €	107 442,32 €	-0,46%	3,99%	0,28%		- €	- €	- €	107 442,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €				- €	107 442,32 €		7 162,82 €	
SubTotal									518 727,44 €	518 727,44 €					- €	- €	7 819,26 €	510 908,18 €	4 207,35 €	15 954,47 €	141 891,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	411 285,12 €	510 908,18 €	- €	35 572,21 €	- €
Total MLP									16 173 633,66 €	14 146 973,92 €					- €	4 937 070,14 €	534 066,27 €	8 675 837,51 €	897 933,62 €	407 407,66 €	4 328 651,71 €	- €	33,20 €	49,80 €	- €	- €	- €	8 596 844,48 €	8 675 837,51 €	244 829,78 €	582 668,74 €	
Total Geral									16 173 633,66 €	14 146 973,92 €					- €	4 937 070,14 €	534 066,27 €	8 675 837,51 €	897 933,62 €	407 407,66 €	4 328 651,71 €	- €	33,20 €	49,80 €	- €	- €	- €	8 596 844,48 €	8 675 837,51 €	244 829,78 €	582 668,74 €	

a) operação de substuição de dívida da LOE de 2017

b) Conjunt. Habitacionais - HS Lei 42/98, com aletrações da Lei 87-B/98, de 31/12, Lei 3-B de 4/04, Lei 15/01 de 5/06, Lei 94/01 de 20/08 e Lei Orçânica 2/02 de 28/08

e) Obras Finan. n.º 1 do art.38 e n.º 6 do art.39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro

f) Comissão de 4,15€ de processamento da prestação

g) Obra Financiada - NORTE-04-2316-FEDER-000080 - Reabilitação do Solar - Casa dos Noura - "Casa Mostra e Amostra de Produtos Endógenos"

h) Obra Financiada - NORTE-04-2316-FEDER-000250 - Requalificação da Área Envolvente ao Plátano

i) Obra Financiada - NORTE-04-2316-FEDER-000347 - Requalificação do Bairro da Arcã

j) Obra Financiada - NORTE-06-3928-FEDER-000109 - D'Olival ao Azeite D'Ouro

k) Obras Financiadas - NORTE-09-0550-FEDER-000132 - D2Gov_Alijó - Transformação Digital do Município de Alijó

m) Empréstimo para Investimento (Ribeira de S. Mamede; Loja do Cidadão; Miradouro Sta. Marinha; Centro de Saúde Vilar de Maçada) ao abrigo do art. 49º e 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

As células assinaladas no mapa só inclui juros a partir do ano de 2001

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO IV – IMPARIDADE DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Imparidade de Ativos				
CÓDIGO E DESAGREGAÇÃO DA CONTA	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE
		Aumentos	Diminuições	
21.9- Perdas por Imparidade acumuladas	111 134,88 €	9 712,79 €		120 847,67 €
TOTAL	111 134,88 €	9 712,79 €		120 847,67 €

ANEXO V - MAPA DE LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Mapa de Locações Financeiras

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

LOCADOR		Início da locação	Investimento bruto na locação	Investimento liquido na locação	Visto do TC		Condições					Reconhecimeno inicial da locação			Pagamentos da locação														Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos	Montantes vencidos e não pagos	Valor líquido do ativo locado no final de N
										Rendas					Encargos financeiros									Redução do passivo pendente			Rendas contingentes						
															Juros contratuais			Juros de mora			Outros encargos											
Designação	NIPC				Número	Data	Prazo	TAEG	Custos diretos iniciais	N.º	Periodicidade	Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N		No início de N	No final de N			
Banco Comercial Português, S.A.	501525882	2024	92 926,77 €	86 838,00 €	40571	13/09/2023	60	3,86%	- €	60	Mensal	15/02/2024	86 838,00 €	86 838,00 €	0,00	2 554,05 €	3 534,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	86 838,00 €	72 197,51 €	- €	- €	70 917,70 €
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	500960046	2024	68 937,96 €	61 020,00 €	40572	13/09/2023	72	4,40%	- €	72	Mensal	16/01/2024	61 020,00 €	61 020,00 €	0,00	2 112,84 €	5 805,12 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	61 020,00 €	51 846,60 €	- €	- €	50 847,96 €

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período	Ano
1 de janeiro a 31 de dezembro	2024

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-864 595,49 €		4 610 000,10 €	411 285,12 €	1 332 051,72 €	5 488 741,45 €	5 362 633,02 €
RI01	Operações orçamentais [1]	-864 595,49 €		4 610 000,10 €	411 285,12 €		4 156 689,73 €	4 178 066,79 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					1 332 051,72 €	1 332 051,72 €	1 184 566,23 €
RA02	Receita corrente	14 641 856,18 €		184 329,66 €			14 826 185,84 €	12 945 111,39 €
R1	Receita fiscal	1 840 152,72 €					1 840 152,72 €	1 824 523,36 €
R1.1	Impostos diretos	1 840 152,72 €					1 840 152,72 €	1 824 523,36 €
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	114 829,60 €					114 829,60 €	123 988,93 €
R4	Rendimentos de propriedade	536 428,76 €					536 428,76 €	509 986,14 €
R5	Transferências e subsídios correntes	10 777 585,49 €		184 329,66 €			10 961 915,15 €	9 115 032,37 €
R5.1	Transferências correntes	10 777 585,49 €		184 329,66 €			10 961 915,15 €	9 115 032,37 €
R5.1.1	Administrações Públicas	10 764 998,24 €		184 329,66 €			10 949 327,90 €	9 097 010,87 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10 724 693,76 €		113 910,64 €			10 838 604,40 €	7 140 677,12 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	24 978,68 €		70 419,02 €			95 397,70 €	1 956 333,75 €
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	15 325,80 €					15 325,80 €	
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras	12 587,25 €					12 587,25 €	18 021,50 €
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1 294 515,47 €					1 294 515,47 €	1 295 232,91 €
R7	Outras receitas correntes	78 344,14 €					78 344,14 €	76 347,68 €
RA03	Receita de capital	2 512 309,40 €		454 063,16 €			2 966 372,56 €	4 722 790,21 €
R8	Venda de bens de investimento	214 994,11 €					214 994,11 €	7 300,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	2 297 315,29 €		454 063,16 €			2 751 378,45 €	4 715 490,21 €
R9.1	Transferências de capital	2 297 315,29 €		454 063,16 €			2 751 378,45 €	4 715 490,21 €
R9.1.1	Administrações Públicas	2 297 315,29 €		454 063,16 €			2 751 378,45 €	4 715 490,21 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 277 818,61 €		437 148,69 €			2 714 967,30 €	4 640 490,21 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			16 914,47 €			16 914,47 €	75 000,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local	19 496,68 €					19 496,68 €	
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	17 161 309,80 €		638 392,82 €			17 799 702,62 €	17 687 480,10 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	7 144,22 €					7 144,22 €	19 578,50 €
RA05	Receita não efetiva [3]				613 059,30 €		613 059,30 €	225 366,38 €
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				613 059,30 €		613 059,30 €	225 366,38 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	16 296 714,31 €		5 248 392,92 €	1 024 344,42 €		22 569 451,65 €	22 090 913,27 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					161 682,94 €	161 682,94 €	251 259,73 €
DA01	Despesa corrente	12 359 669,11 €					12 359 669,11 €	11 635 310,17 €
D1	Despesas com o pessoal	5 924 494,12 €					5 924 494,12 €	5 425 495,54 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 695 597,03 €					4 695 597,03 €	4 202 248,50 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	72 021,46 €					72 021,46 €	56 427,24 €
D1.3	Segurança social	1 156 875,63 €					1 156 875,63 €	1 166 819,80 €
D2	Aquisição de bens e serviços	4 732 287,71 €					4 732 287,71 €	4 808 197,02 €
D3	Juros e outros encargos	412 107,75 €					412 107,75 €	330 670,39 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 095 720,15 €					1 095 720,15 €	920 471,47 €
D4.1	Transferências correntes	1 095 720,15 €					1 095 720,15 €	920 471,47 €
D4.1.1	Administrações Públicas	526 486,67 €					526 486,67 €	386 995,24 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	74 969,40 €					74 969,40 €	110 085,57 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	451 517,27 €					451 517,27 €	276 909,67 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	500 003,62 €					500 003,62 €	466 934,46 €
D4.1.3	Famílias	69 229,86 €					69 229,86 €	66 541,77 €
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	195 059,38 €					195 059,38 €	150 475,75 €

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
DA02	Despesa de capital	3 072 058,83 €			505 616,98 €		3 577 675,81 €	5 762 019,71 €
D6	Aquisição de bens de capital	2 703 792,28 €			505 616,98 €		3 209 409,26 €	5 296 771,85 €
D7	Transferências e subsídios de capital	368 266,55 €					368 266,55 €	465 247,86 €
D7.1	Transferências de capital	368 266,55 €					368 266,55 €	465 247,86 €
D7.1.1	Administrações Públicas	280 464,20 €					280 464,20 €	336 692,99 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	280 464,20 €					280 464,20 €	336 692,99 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	87 802,35 €					87 802,35 €	28 153,00 €
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							100 401,87 €
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	15 431 727,94 €			505 616,98 €		15 937 344,92 €	17 397 329,88 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	534 066,27 €					534 066,27 €	536 893,66 €
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	534 066,27 €					534 066,27 €	536 893,66 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	15 965 794,21 €			505 616,98 €		16 471 411,19 €	17 934 223,54 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]					271 772,87 €	271 772,87 €	103 774,24 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	330 920,10 €		5 248 392,92 €	518 727,44 €	1 221 961,79 €	7 320 002,25 €	5 488 741,45 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	330 920,10 €		5 248 392,92 €	518 727,44 €		6 098 040,46 €	4 156 689,73 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1 221 961,79 €	1 221 961,79 €	1 332 051,72 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	1 729 581,86 €		638 392,82 €	-505 616,98 €		1 862 357,70 €	290 150,22 €
DA10	Despesa primária	15 019 620,19 €			505 616,98 €		15 525 237,17 €	17 066 659,49 €
DA11	Saldo corrente	2 282 187,07 €		184 329,66 €			2 466 516,73 €	1 309 801,22 €
DA12	Saldo de capital	-559 749,43 €		454 063,16 €	-505 616,98 €		-611 303,25 €	-1 039 229,50 €
DA13	Saldo primário	2 141 689,61 €		638 392,82 €	-505 616,98 €		2 274 465,45 €	620 820,61 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	16 296 714,31 €		5 248 392,92 €	1 024 344,42 €		22 569 451,65 €	22 090 913,27 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	15 965 794,21 €			505 616,98 €		16 471 411,19 €	17 934 223,54 €

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	Ano
1 de janeiro a 31 de dezembro	2024

Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas	Previsões por Liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidaçoes anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	14 967 850,68 €	-117 128,59 €	226 633,38 €	16 973 104,39 €	2 114 758,50 €	16 916 875,68 €	2 090 763,35 €	2 090 689,84 €	118 715,01 €	14 707 470,83 €	14 826 185,84 €		258 793,43 €	10 952,14 €	311,44 €	209,90 €		
01	Impostos diretos	1 743 166,00 €	-96 986,72 €		1 840 152,72 €		1 840 152,72 €				1 840 152,72 €	1 840 152,72 €							
0101	Sobre o rendimento																		
0102	Outros	1 743 166,00 €	-96 986,72 €		1 840 152,72 €		1 840 152,72 €				1 840 152,72 €	1 840 152,72 €							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	879 649,00 €	4 148,63 €		875 500,37 €		875 500,37 €				875 500,37 €	875 500,37 €							
010203	Imposto único de circulação	245 662,00 €	-24 133,06 €		269 795,06 €		269 795,06 €				269 795,06 €	269 795,06 €							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	462 358,00 €	51 581,70 €		410 776,30 €		410 776,30 €				410 776,30 €	410 776,30 €							
010205	Derrama	155 397,00 €	-128 683,99 €		284 080,99 €		284 080,99 €				284 080,99 €	284 080,99 €							
010207	Impostos abolidos																		
010299	Impostos directos diversos	100,00 €	100,00 €																
02	Impostos indiretos	100,00 €	100,00 €																
0201	Sobre o consumo																		
0202	Outros	100,00 €	100,00 €																
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	100,00 €	100,00 €																
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	137 774,00 €	20 413,98 €	1 496,07 €	119 349,84 €	3 485,89 €	115 428,66 €	599,06 €	599,06 €	1 147,49 €	113 682,11 €	114 829,60 €		2 530,42 €	70,08 €				
0401	Taxas	132 647,00 €	29 787,46 €	1 256,24 €	102 366,60 €	763,30 €	101 137,28 €	558,06 €	558,06 €	1 140,08 €	99 439,14 €	100 579,22 €		2 280,32 €					
040123	Taxas específicas das autarquias locais	132 647,00 €	29 787,46 €	1 256,24 €	102 366,60 €	763,30 €	101 137,28 €	558,06 €	558,06 €	1 140,08 €	99 439,14 €	100 579,22 €		2 280,32 €					
04012301	Mercados e feiras	303,00 €	-2 637,00 €		2 940,00 €		2 940,00 €				2 940,00 €	2 940,00 €							
04012302	Loteamentos e obras	40 147,00 €	20 861,53 €		19 483,34 €	197,87 €	19 437,07 €	151,60 €	151,60 €	-116,16 €	19 401,63 €	19 285,47 €							
04012303	Ocupação da via pública	2 704,00 €	-1 087,49 €	296,24 €	3 861,05 €	365,80 €	4 034,77 €	318,60 €	318,60 €	296,24 €	3 419,93 €	3 716,17 €		75,32 €					
04012305	Caça e pesca	57 293,00 €	9 853,00 €	960,00 €	46 480,00 €		45 235,00 €			960,00 €	44 275,00 €	45 235,00 €		2 205,00 €					
04012306	Saneamento	100,00 €	100,00 €																
04012307	Arrendamento urbano	100,00 €	100,00 €																
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	5 032,00 €	1 349,51 €		3 682,49 €		3 682,49 €				3 682,49 €	3 682,49 €							
04012309	Taxa sobre o ruído	100,00 €	100,00 €																
04012310	Licença sobre o ruído	3 868,00 €	-764,60 €		4 632,60 €		4 632,60 €				4 632,60 €	4 632,60 €							
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	23 000,00 €	1 912,51 €		21 287,12 €	199,63 €	21 175,35 €	87,86 €	87,86 €		21 087,49 €	21 087,49 €							
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	100,00 €	11,40 €		88,60 €		88,60 €				88,60 €	88,60 €							
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00 €	100,00 €																
0401239903	Taxa de Proteção Civil	100,00 €	100,00 €																
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	100,00 €	100,00 €																
0401239906	Publicidade	155,00 €	-13,62 €		168,62 €		168,62 €				168,62 €	168,62 €							
0401239907	Utilização da rede viária municipal	100,00 €	100,00 €																
0401239909	Cemitérios	100,00 €	100,00 €																
0401239999	Outras	22 245,00 €	1 414,73 €		21 029,90 €	199,63 €	20 918,13 €	87,86 €	87,86 €		20 830,27 €	20 830,27 €							
0402	Multas e outras penalidades	5 127,00 €	-9 373,48 €	239,83 €	16 983,24 €	2 722,59 €	14 291,38 €	41,00 €	41,00 €	7,41 €	14 242,97 €	14 250,38 €		250,10 €	70,08 €				
040201	Juros de mora	1 623,00 €	-104,65 €	239,83 €	1 601,41 €	113,59 €	1 477,55 €			7,41 €	1 470,14 €	1 477,55 €		250,10 €	70,08 €				
040202	Juros compensatórios	479,00 €	479,00 €																
040203	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	100,00 €	-2 441,00 €		2 582,00 €	41,00 €	2 582,00 €	41,00 €	41,00 €		2 541,00 €	2 541,00 €							
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 209,00 €	-6 662,33 €		8 871,33 €		8 871,33 €				8 871,33 €	8 871,33 €							
040299	Multas e penalidades diversas	716,00 €	-644,50 €		3 928,50 €	2 568,00 €	1 360,50 €				1 360,50 €	1 360,50 €							
05	Rendimentos da propriedade	501 538,00 €	-34 890,76 €		536 428,76 €		536 428,76 €				536 428,76 €	536 428,76 €							
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0502	Juros - Sociedades Financeiras	100,00 €	100,00 €																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00 €	100,00 €																
0503	Juros - Administrações Públicas																		
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	100,00 €	100,00 €																
050999	Outras	100,00 €	100,00 €																

Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas	Previsões por Liquidar	Receitas por cobrar de períodos	Receitas liquidadas	Liquidaçoes anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0510	Rendas	501 338,00 €	-35 090,76 €		536 428,76 €		536 428,76 €				536 428,76 €	536 428,76 €							
051001	Terrenos	5 387,00 €	1 067,00 €		4 320,00 €		4 320,00 €				4 320,00 €	4 320,00 €							
051099	Outros	495 951,00 €	-36 157,76 €		532 108,76 €		532 108,76 €				532 108,76 €	532 108,76 €							
06	Transferências correntes	11 194 053,60 €	232 138,45 €		13 050 582,15 €	2 088 667,00 €	13 050 582,15 €	2 088 667,00 €	2 088 667,00 €		10 961 915,15 €	10 961 915,15 €							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	11 899,50 €	-687,75 €		12 587,25 €		12 587,25 €				12 587,25 €	12 587,25 €							
060101	Públicas																		
060102	Privadas	11 899,50 €	-687,75 €		12 587,25 €		12 587,25 €				12 587,25 €	12 587,25 €							
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	11 159 262,57 €	225 260,47 €		13 022 669,10 €	2 088 667,00 €	13 022 669,10 €	2 088 667,00 €	2 088 667,00 €		10 934 002,10 €	10 934 002,10 €							
060301	Estado	8 535 535,00 €	-2 112 813,91 €		10 648 348,91 €		10 648 348,91 €				10 648 348,91 €	10 648 348,91 €							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 924 056,00 €			6 924 056,00 €		6 924 056,00 €				6 924 056,00 €	6 924 056,00 €							
06030102	Fundo Social Municipal	213 700,00 €			213 700,00 €		213 700,00 €				213 700,00 €	213 700,00 €							
06030103	Participação fixa no IRS	188 865,00 €			188 865,00 €		188 865,00 €				188 865,00 €	188 865,00 €							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00 €	-2 095 598,00 €		2 095 698,00 €		2 095 698,00 €				2 095 698,00 €	2 095 698,00 €							
06030107	Participação do IVA	125 137,00 €	-0,42 €		125 137,42 €		125 137,42 €				125 137,42 €	125 137,42 €							
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1 068 877,00 €	-0,16 €		1 068 877,16 €		1 068 877,16 €				1 068 877,16 €	1 068 877,16 €							
06030199	Outras	14 800,00 €	-17 215,33 €		32 015,33 €		32 015,33 €				32 015,33 €	32 015,33 €							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	512 159,57 €	321 904,08 €		190 255,49 €		190 255,49 €				190 255,49 €	190 255,49 €							
060307	Serviços e fundos autónomos	2 111 568,00 €	2 016 170,30 €		2 184 064,70 €	2 088 667,00 €	2 184 064,70 €	2 088 667,00 €	2 088 667,00 €		95 397,70 €	95 397,70 €							
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	2 095 698,00 €	2 095 698,00 €		2 088 667,00 €	2 088 667,00 €	2 088 667,00 €	2 088 667,00 €	2 088 667,00 €										
06030799	Outras	15 870,00 €	-79 527,70 €		95 397,70 €		95 397,70 €				95 397,70 €	95 397,70 €							
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	22 891,53 €	7 565,73 €		15 325,80 €		15 325,80 €				15 325,80 €	15 325,80 €							
060501	Continente	22 891,53 €	7 565,73 €		15 325,80 €		15 325,80 €				15 325,80 €	15 325,80 €							
06050104	Associações de municípios	22 891,53 €	7 565,73 €		15 325,80 €		15 325,80 €				15 325,80 €	15 325,80 €							
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social																		
0607	Instituições sem fins lucrativos																		
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo																		
07	Venda de bens e serviços correntes	1 211 369,00 €	-339 409,48 €	225 137,31 €	1 348 090,78 €	22 449,61 €	1 295 783,25 €	1 341,29 €	1 267,78 €	117 567,52 €	1 176 947,95 €	1 294 515,47 €		256 263,01 €	10 882,06 €	311,44 €	209,90 €		
0701	Venda de bens	442 900,00 €	-99 210,90 €	78 029,81 €	473 904,91 €	9 823,82 €	461 200,47 €	40,43 €	8,53 €	45 035,88 €	416 156,06 €	461 191,94 €		80 918,96 €	6 644,63 €				
070103	Publicações e impressos	100,00 €	25,00 €		75,00 €		75,00 €				75,00 €	75,00 €							
070105	Bens inutilizados	100,00 €	100,00 €																
070108	Mercadorias																		
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	200,00 €	-3 320,00 €		3 520,00 €		3 520,00 €				3 520,00 €	3 520,00 €							
07011001	Sucata	100,00 €	-3 420,00 €		3 520,00 €		3 520,00 €				3 520,00 €	3 520,00 €							
07011099	Outros	100,00 €	100,00 €																
070111	Produtos acabados e intermédios	442 400,00 €	-96 115,90 €	78 029,81 €	470 309,91 €	9 823,82 €	457 605,47 €	40,43 €	8,53 €	45 035,88 €	412 561,06 €	457 596,94 €		80 918,96 €	6 644,63 €				
07011102	Água	442 300,00 €	-96 215,90 €	78 029,81 €	470 309,91 €	9 823,82 €	457 605,47 €	40,43 €	8,53 €	45 035,88 €	412 561,06 €	457 596,94 €		80 918,96 €	6 644,63 €				
07011199	Outros	100,00 €	100,00 €																
070199	Outros	100,00 €	100,00 €																
0702	Serviços	623 899,00 €	-139 183,65 €	88 575,22 €	685 075,17 €	10 567,74 €	667 450,79 €	366,78 €	325,17 €	59 034,91 €	608 090,71 €	667 125,62 €		95 957,03 €	1 170,51 €				
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00 €	-195,34 €		295,34 €		295,34 €				295,34 €	295,34 €							
070203	Vistorias e ensaios	775,00 €	-128,81 €		903,81 €		903,81 €				903,81 €	903,81 €							
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	48 446,00 €	-24 303,44 €	10 208,00 €	62 541,44 €		65 174,44 €			10 208,00 €	54 966,44 €	65 174,44 €		7 575,00 €					
07020802	Serviços recreativos	18 678,00 €	-2 373,50 €		21 051,50 €		21 051,50 €				21 051,50 €	21 051,50 €							
0702080299	Outros	18 678,00 €	-2 373,50 €		21 051,50 €		21 051,50 €				21 051,50 €	21 051,50 €							
07020803	Serviços culturais	19 838,00 €	-20 558,10 €	10 208,00 €	30 188,10 €		32 821,10 €			10 208,00 €	22 613,10 €	32 821,10 €		7 575,00 €					
0702080399	Outros	19 838,00 €	-20 558,10 €	10 208,00 €	30 188,10 €		32 821,10 €			10 208,00 €	22 613,10 €	32 821,10 €		7 575,00 €					
07020804	Serviços desportivos	9 930,00 €	-1 371,84 €		11 301,84 €		11 301,84 €				11 301,84 €	11 301,84 €							
070209	Serviços específicos das autarquias	574 578,00 €	-114 556,06 €	78 367,22 €	621 334,58 €	10 567,74 €	601 077,20 €	366,78 €	325,17 €	48 826,91 €	551 925,12 €	600 752,03 €		88 382,03 €	1 170,51 €				
07020901	Saneamento	287 762,00 €	-49 777,06 €	42 021,24 €	304 936,16 €	9 418,34 €	292 577,37 €	95,86 €	68,75 €	27 703,03 €	264 805,59 €	292 508,62 €		45 030,44 €	932,87 €				
07020902	Resíduos sólidos	220 142,00 €	-27 888,84 €	27 204,16 €	221 345,92 €	519,24 €	218 452,77 €	18,00 €	3,50 €	18 908,58 €	199 540,69 €	218 449,27 €		29 581,57 €	237,64 €				
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100,00 €	100,00 €																
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00 €	100,00 €																
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100,00 €	100,00 €																
07020905	Cemitérios	10 672,00 €	2 054,05 €		8 937,83 €	319,88 €	8 821,23 €	203,28 €	203,28 €	-87,12 €	8 705,07 €	8 617,95 €							
07020906	Mercados e feiras	1 371,00 €	510,68 €		928,24 €	67,92 €	860,32 €				860,32 €	860,32 €							
07020907	Parques de estacionamento	100,00 €	100,00 €																
07020908	Parques de campismo	35 805,00 €	-58 170,89 €	9 031,82 €	85 186,43 €	242,36 €	80 365,51 €	49,64 €	49,64 €	2 302,42 €	78 013,45 €	80 315,87 €		13 660,02 €					
07020999	Outros	18 526,00 €	18 416,00 €	110,00 €										110,00 €					
0703	Rendas	144 570,00 €	-101 014,93 €	58 532,28 €	189 110,70 €	2 058,05 €	167 131,99 €	934,08 €	934,08 €	13 496,73 €	152 701,18 €	166 197,91 €		79 387,02 €	3 066,92 €	311,44 €	209,90 €		
070301	Habitações	125 950,00 €	-74 932,94 €	57 419,60 €	144 528,06 €	1 064,72 €	133 600,68 €	50,06 €	50,06 €	13 268,07 €	120 282,55 €	133 550,62 €		67 332,32 €	1 219,68 €	311,44 €	209,90 €		
070302	Edifícios	9 170,00 €	-26 107,19 €	1 112,68 €	35 157,84 €	993,33 €	33 531,31 €	884,02 €	884,02 €	228,66 €	32 418,63 €	32 647,29 €		2 629,90 €	1 847,24 €				
070399	Outras	9 450,00 €	25,20 €		9 424,80 €									9 424,80 €					

Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas	Previsões por Liquidar	Receitas por cobrar de períodos	Receitas liquidadas	Liquidaçoes anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
08	Outras receitas correntes	179 850,08 €	101 505,94 €		78 500,14 €	156,00 €	78 500,14 €	156,00 €	156,00 €		78 344,14 €	78 344,14 €							
0801	Outras	179 850,08 €	101 505,94 €		78 500,14 €	156,00 €	78 500,14 €	156,00 €	156,00 €		78 344,14 €	78 344,14 €							
080199	Outras	179 850,08 €	101 505,94 €		78 500,14 €	156,00 €	78 500,14 €	156,00 €	156,00 €		78 344,14 €	78 344,14 €							
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00 €	-1 880,30 €		1 980,30 €		1 980,30 €				1 980,30 €	1 980,30 €							
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	100,00 €	100,00 €																
08019903	IVA reembolsado	131 400,08 €	131 400,08 €																
08019999	Diversas	48 250,00 €	-28 113,84 €		76 519,84 €	156,00 €	76 519,84 €	156,00 €	156,00 €		76 363,84 €	76 363,84 €							
0802	Subsídios																		
	RECEITA CAPITAL	6 622 007,26 €	3 042 575,40 €		3 678 673,98 €	99 242,12 €	3 678 673,98 €	99 242,12 €	99 242,12 €		3 579 431,86 €	3 579 431,86 €							
09	Venda de bens de investimento	227 300,00 €	12 305,89 €		214 994,11 €		214 994,11 €				214 994,11 €	214 994,11 €							
0901	Terrenos	200,00 €	-29 000,00 €		29 200,00 €		29 200,00 €				29 200,00 €	29 200,00 €							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	-29 100,00 €		29 200,00 €		29 200,00 €				29 200,00 €	29 200,00 €							
090110	Famílias	100,00 €	100,00 €																
0902	Habitações	226 500,00 €	51 965,89 €		174 534,11 €		174 534,11 €				174 534,11 €	174 534,11 €							
090210	Famílias	226 500,00 €	51 965,89 €		174 534,11 €		174 534,11 €				174 534,11 €	174 534,11 €							
0903	Edifícios	200,00 €	200,00 €																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	100,00 €																
090310	Famílias	100,00 €	100,00 €																
0904	Outros bens de investimento	400,00 €	-10 860,00 €		11 260,00 €		11 260,00 €				11 260,00 €	11 260,00 €							
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00 €	-10 960,00 €		11 260,00 €		11 260,00 €				11 260,00 €	11 260,00 €							
09040101	Equipamento de transporte	100,00 €	-11 160,00 €		11 260,00 €		11 260,00 €				11 260,00 €	11 260,00 €							
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00 €	100,00 €																
09040103	Outros	100,00 €	100,00 €																
090402	Sociedades financeiras																		
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																		
090405	Administração Pública - Administração regional																		
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																		
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias	100,00 €	100,00 €																
09041003	Outros	100,00 €	100,00 €																
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
10	Transferências de capital	4 420 075,62 €	1 668 697,17 €		2 850 620,57 €	99 242,12 €	2 850 620,57 €	99 242,12 €	99 242,12 €		2 751 378,45 €	2 751 378,45 €							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00 €	100,00 €																
100101	Públicas	100,00 €	100,00 €																
10010199	Outras	100,00 €	100,00 €																
1002	Sociedades financeiras																		
1003	Administração central	4 400 478,94 €	1 668 597,17 €		2 831 123,89 €	99 242,12 €	2 831 123,89 €	99 242,12 €	99 242,12 €		2 731 881,77 €	2 731 881,77 €							
100301	Estado	2 535 270,69 €	294 252,25 €		2 337 122,44 €	96 104,00 €	2 337 122,44 €	96 104,00 €	96 104,00 €		2 241 018,44 €	2 241 018,44 €							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	769 339,00 €			769 339,00 €		769 339,00 €				769 339,00 €	769 339,00 €							
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1 068 877,00 €	-0,16 €		1 157 950,16 €	89 073,00 €	1 157 950,16 €	89 073,00 €	89 073,00 €		1 068 877,16 €	1 068 877,16 €							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00 €	100,00 €		7 031,00 €	7 031,00 €	7 031,00 €	7 031,00 €	7 031,00 €										
10030199	Outras	696 954,69 €	294 152,41 €		402 802,28 €		402 802,28 €				402 802,28 €	402 802,28 €							
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 387 533,82 €	913 584,96 €		477 086,98 €	3 138,12 €	477 086,98 €	3 138,12 €	3 138,12 €		473 948,86 €	473 948,86 €							
100308	Serviços e fundos autónomos	477 674,43 €	460 759,96 €		16 914,47 €		16 914,47 €				16 914,47 €	16 914,47 €							
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00 €	100,00 €																
10030899	Outros	477 574,43 €	460 659,96 €		16 914,47 €		16 914,47 €				16 914,47 €	16 914,47 €							
1004	Administração regional																		
1005	Administração local	19 496,68 €			19 496,68 €		19 496,68 €				19 496,68 €	19 496,68 €							
100501	Continente	19 496,68 €			19 496,68 €		19 496,68 €				19 496,68 €	19 496,68 €							
10050104	Associações de municípios	19 496,68 €			19 496,68 €		19 496,68 €				19 496,68 €	19 496,68 €							
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		

Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas	Previsões por Liquidar	Receitas por cobrar de períodos	Receitas liquidadas	Liquidaçoes anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros																		
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																		
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1108	Acções e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros																		
12	Passivos financeiros	1 974 531,64 €	1 361 472,34 €		613 059,30 €		613 059,30 €				613 059,30 €	613 059,30 €							
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo																		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	1 974 531,64 €	1 361 472,34 €		613 059,30 €		613 059,30 €				613 059,30 €	613 059,30 €							
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																		
120602	Sociedades financeiras	1 863 008,11 €	1 357 391,13 €		505 616,98 €		505 616,98 €				505 616,98 €	505 616,98 €							
120611	Resto do mundo - União Europeia	111 523,53 €	4 081,21 €		107 442,32 €		107 442,32 €				107 442,32 €	107 442,32 €							
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital	100,00 €	100,00 €																
1301	Outras	100,00 €	100,00 €																
130199	Outras	100,00 €	100,00 €																
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos próprios comunitários																		
	RECEITA OUTRAS	4 181 119,73 €	17 285,78 €		4 163 833,95 €		4 163 833,95 €				4 163 833,95 €	4 163 833,95 €							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	24 430,00 €	17 285,78 €		7 144,22 €		7 144,22 €				7 144,22 €	7 144,22 €							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	24 430,00 €	17 285,78 €		7 144,22 €		7 144,22 €				7 144,22 €	7 144,22 €							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	24 430,00 €	17 285,78 €		7 144,22 €		7 144,22 €				7 144,22 €	7 144,22 €							
16	Saldo da gerência anterior	4 156 689,73 €			4 156 689,73 €		4 156 689,73 €				4 156 689,73 €	4 156 689,73 €							
1601	Saldo orçamental	4 156 689,73 €			4 156 689,73 €		4 156 689,73 €				4 156 689,73 €	4 156 689,73 €							
160101	Na posse do serviço	4 156 689,73 €			4 156 689,73 €		4 156 689,73 €				4 156 689,73 €	4 156 689,73 €							
	TOTAL	25 770 977,67 €	2 942 732,59 €	226 633,38 €	24 815 612,32 €	2 214 000,62 €	24 759 383,61 €	2 190 005,47 €	2 189 931,96 €	118 715,01 €	22 450 736,64 €	22 569 451,65 €	0,00 €	258 793,43 €	10 952,14 €	311,44 €	209,90 €	0,00 €	0,00 €

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período
1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano
2024

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos	Dotações Corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]										
	DESPESA CORRENTE	57 683,28 €	15 369 186,18 €			2 003 038,69 €	13 366 147,49 €	13 336 109,66 €	12 464 659,86 €	12 376 827,26 €	17 158,15 €	17 158,15 €	57 183,28 €	12 302 485,83 €	12 359 669,11 €	871 449,80 €	104 990,75 €	1 601 670,34 €	239 682,23 €	126 445,45 €	99 008,38 €	783 376,04 €					
01	Despesas com o pessoal	42 837,49 €	6 830 401,61 €			807 198,04 €	6 023 203,57 €	6 010 055,43 €	5 968 178,74 €	5 924 534,04 €	39,92 €	39,92 €	42 837,49 €	5 881 656,63 €	5 924 494,12 €	41 876,69 €	43 684,62 €	65 547,69 €									
0101	Remunerações certas e permanentes	42 597,77 €	5 342 330,76 €			603 320,18 €	4 739 010,58 €	4 739 010,58 €	4 739 010,58 €	4 695 636,95 €	39,92 €	39,92 €	42 597,77 €	4 652 999,26 €	4 695 597,03 €		43 413,55 €	13 201,20 €									
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	3 643,65 €	189 170,00 €			4,80 €	189 165,20 €	189 165,20 €	189 165,20 €	185 248,97 €			3 643,65 €	181 605,32 €	185 248,97 €		3 916,23 €										
010103	Pessoal dos quadros — Regime de função pública																										
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	26 524,49 €	3 337 029,40 €			391 616,04 €	2 945 413,36 €	2 945 413,36 €	2 945 413,36 €	2 918 421,99 €	33,92 €	33,92 €	26 524,49 €	2 891 863,58 €	2 918 388,07 €		27 025,29 €										
01010401	Pessoal em funções	26 524,49 €	3 147 822,40 €			233 954,64 €	2 913 867,76 €	2 913 867,76 €	2 913 867,76 €	2 886 876,39 €	33,92 €	33,92 €	26 524,49 €	2 860 317,98 €	2 886 842,47 €		27 025,29 €										
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		52 707,00 €			21 161,40 €	31 545,60 €	31 545,60 €	31 545,60 €	31 545,60 €				31 545,60 €	31 545,60 €												
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5 000,00 €			5 000,00 €																					
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		131 500,00 €			131 500,00 €																					
010106	Pessoal contratado a termo	172,22 €	47 586,24 €			18 612,68 €	28 973,56 €	28 973,56 €	28 973,56 €	28 436,37 €			172,22 €	28 264,15 €	28 436,37 €		537,19 €										
01010601	Pessoal em funções	172,22 €	36 570,00 €			7 596,44 €	28 973,56 €	28 973,56 €	28 973,56 €	28 436,37 €			172,22 €	28 264,15 €	28 436,37 €		537,19 €										
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		11 016,24 €			11 016,24 €																					
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	420,00 €	50 400,00 €			13 474,62 €	36 925,38 €	36 925,38 €	36 925,38 €	36 543,56 €			420,00 €	36 123,56 €	36 543,56 €		381,82 €	13 201,20 €									
010108	Pessoal a aguardar aposentação		6 100,00 €			149,27 €	5 950,73 €	5 950,73 €	5 950,73 €	5 950,73 €				5 950,73 €	5 950,73 €												
010109	Pessoal em qualquer outra situação	9 670,25 €	471 900,00 €			45 666,96 €	426 233,04 €	426 233,04 €	426 233,04 €	416 956,42 €			9 670,25 €	407 286,17 €	416 956,42 €		9 276,62 €										
010111	Representação	1 335,39 €	56 105,00 €			3,72 €	56 101,28 €	56 101,28 €	56 101,28 €	54 814,51 €			1 335,39 €	53 479,12 €	54 814,51 €		1 286,77 €										
010113	Subsídio de refeição		407 241,00 €			63 219,00 €	344 022,00 €	344 022,00 €	344 022,00 €	344 028,00 €	6,00 €	6,00 €		344 022,00 €	344 022,00 €												
010114	Subsídios de férias e de Natal		666 410,12 €			66 732,19 €	599 677,93 €	599 677,93 €	599 677,93 €	599 489,19 €				599 489,19 €	599 489,19 €		188,74 €										
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	831,77 €	110 389,00 €			3 840,90 €	106 548,10 €	106 548,10 €	106 548,10 €	105 747,21 €			831,77 €	104 915,44 €	105 747,21 €		800,89 €										
0102	Abonos variáveis ou eventuais	239,72 €	105 381,00 €			33 088,47 €	72 292,53 €	72 292,53 €	72 292,53 €	72 021,46 €			239,72 €	71 781,74 €	72 021,46 €		271,07 €										
010202	Horas extraordinárias	151,19 €	34 895,00 €			963,28 €	33 931,72 €	33 931,72 €	33 931,72 €	33 734,94 €			151,19 €	33 583,75 €	33 734,94 €		196,78 €										
010204	Ajudas de custo		22 976,00 €			16 022,68 €	6 953,32 €	6 953,32 €	6 953,32 €	6 953,32 €				6 953,32 €	6 953,32 €												
010205	Abono para falhas	34,36 €	10 650,00 €			1 438,72 €	9 211,28 €	9 211,28 €	9 211,28 €	9 187,32 €			34,36 €	9 152,96 €	9 187,32 €		23,96 €										
010212	Indemnizações por cessação de funções		100,00 €			100,00 €																					
010213	Outros suplementos e prémios	54,17 €	36 760,00 €			14 563,79 €	22 196,21 €	22 196,21 €	22 196,21 €	22 145,88 €			54,17 €	22 091,71 €	22 145,88 €		50,33 €										
01021301	Prémios de desempenho		5 000,00 €			5 000,00 €																					
01021302	Outros	54,17 €	8 060,00 €			2 542,67 €	5 517,33 €	5 517,33 €	5 517,33 €	5 467,00 €			54,17 €	5 412,83 €	5 467,00 €		50,33 €										
01021303	Senhas de Presença		23 700,00 €			7 021,12 €	16 678,88 €	16 678,88 €	16 678,88 €	16 678,88 €				16 678,88 €	16 678,88 €												
0103	Segurança social		1 382 689,85 €			170 789,39 €	1 211 900,46 €	1 198 752,32 €	1 156 875,63 €	1 156 875,63 €				1 156 875,63 €	1 156 875,63 €	41 876,69 €		52 346,49 €									
010301	Encargos com a saúde		70 000,00 €			40 631,82 €	29 368,18 €	29 368,18 €	29 368,18 €	29 368,18 €				29 368,18 €	29 368,18 €												
010302	Outros encargos com a saúde		10 000,00 €			7 540,22 €	2 459,78 €	2 459,78 €	2 459,78 €	2 459,78 €				2 459,78 €	2 459,78 €												
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		8 251,00 €			553,42 €	7 697,58 €	7 697,58 €	7 697,58 €	7 697,58 €				7 697,58 €	7 697,58 €												
010304	Outras prestações familiares		4 030,00 €			1 328,09 €	2 701,91 €	2 701,91 €	2 701,91 €	2 701,91 €				2 701,91 €	2 701,91 €												
010305	Contribuições para a segurança social		1 146 908,85 €			81 293,18 €	1 065 615,67 €	1 052 467,53 €	1 010 590,84 €	1 010 590,84 €				1 010 590,84 €	1 010 590,84 €	41 876,69 €											
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		500,00 €			491,25 €	8,75 €	8,75 €	8,75 €	8,75 €				8,75 €	8,75 €												
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		1 145 908,85 €			80 471,86 €	1 065 436,99 €	1 052 288,85 €	1 010 412,16 €	1 010 412,16 €				1 010 412,16 €	1 010 412,16 €	41 876,69 €											
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		464 100,00 €			18 096,50 €	446 003,50 €	446 003,50 €	446 003,50 €	446 003,50 €				446 003,50 €	446 003,50 €												
0103050202	Segurança social - Regime geral		681 808,85 €			62 375,36 €	619 433,49 €	606 285,35 €	564 408,66 €	564 408,66 €				564 408,66 €	564 408,66 €	41 876,69 €											
01030503	Outros		500,00 €			330,07 €	169,93 €	169,93 €	169,93 €	169,93 €				169,93 €	169,93 €												
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		100,00 €			100,00 €																					
010308	Outras pensões		53 300,00 €			9,40 €	53 290,60 €	53 290,60 €	53 290,60 €	53 290,60 €				53 290,60 €	53 290,60 €												
010309	Seguros		80 100,00 €			29 858,16 €	50 241,84 €	50 241,84 €	50 241,84 €	50 241,84 €				50 241,84 €	50 241,84 €			52 346,49 €									
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		80 100,00 €			29 858,16 €	50 241,84 €	50 241,84 €	50 241,84 €	50 241,84 €				50 241,84 €	50 241,84 €			52 346,49 €									
010310	Outras despesas de segurança social		10 000,00 €			9 475,10 €	524,90 €	524,90 €	524,90 €	524,90 €				524,90 €	524,90 €												
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		10 000,00 €			9 475,10 €	524,90 €	524,90 €	524,90 €	524,90 €				524,90 €	524,90 €												
02	Aquisição de bens e serviços	14 055,79 €	6 444 700,03 €			919 914,71 €	5 524 785,32 €	5 507 895,63 €	4 793 593,84 €	4 748 632,20 €	16 344,49 €	16 344,49 €	13 555,79 €	4 718 731,92 €	4 732 287,71 €	714 301,79 €	61 306,13 €	1 339 261,38 €	86 002,19 €	8 965,97 €							
0201	Aquisição de bens		1 996 251,96 €			352 982,88 €	1 643 269,08 €	1 643 269,08 €	1 393 312,22 €	1 378 865,58 €	14 907,35 €	14 907,35 €		1 363 958,23 €	1 363 958,23 €	249 956,86 €	29 353,99 €	569 945,30 €									
020101	Matérias-primas e subsidiárias		140 700,00 €			33 121,18 €	107 578,82 €	107 578,82 €	88 892,33 €	85 247,43 €	13 305,75 €	13 305,75 €		71 941,68 €	71 941,68 €	18 686,49 €	16 950,65 €										
020102	Combustíveis e lubrificantes		403 399,58 €			78 036,53 €	325 363,05 €	325 363,05 €	275 504,77 €	275 229,59 €				275 229,59 €	275 229,59 €	49 858,28 €	275,18 €	360 913,62 €									
02010201	Gasolina		23 822,00 €			7 301,66 €	16 520,34 €	16 520,34 €	14 020,34 €	14 020,34 €				14 020,34 €	14 020,34 €	2 500,00 €											
02010202	Gasóleo		173 365,90 €			60 610,63 €	112 755,27 €	112 755,27 €	97 755,27 €	97 755,27 €				97 755,27 €	97 755,27 €	15 000,00 €		173 594,83 €									
02010299	Outros		206 211,68 €			10 124,24 €	196 087,44 €	196 087,44 €	163 729,16 €	163 453,98 €				163 453,98 €	163 453,98 €	32 358,28 €	275,18 €	187 318,79 €									
020104	Limpeza e higiene		41 800,00 €			16 397,08 €	25 402,92 €	25 402,92 €	25 402,92 €	25 402,92 €				25 402,92 €	25 402,92 €												
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		47 171,00 €			14 609,67 €	32 561,33 €	32 561,33 €	30 564,39 €	30 564,39 €				30 564,39 €	30 564,39 €	1 996,94 €		14 599,60 €									
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		345 110,00 €			71 506,75 €	273 603,25 €	273 603,25 €	157 614,44 €	156 578,34 €				156 578,34 €	156 578,34 €	115 988,81 €	1 036,10 €	194 432,08 €									
020107	Vestuário e artigos pessoais		19 600,00 €			917,53 €	18 682,47 €	18 682,47 €	18 682,47 €	18 682,47 €				18 682,47 €	18 682,47 €												
020108	Material de escritório		28 880,72 €			7 768,98 €	21 111,74 €	21 111,74 €	21 111,74 €	21 111,74 €				21 111,74 €	21 111,74 €												
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		18 600,00 €			508,04 €	18 091,96 €	18 091,96 €	13 249,11 €	13 249,11 €				13 249,11 €	13 249,11 €	4 842,85 €											
020110	Produtos vendidos nas farmácias		3 000,00 €			2 995,85 €	4,15 €	4,15 €	4,15 €	4,15 €				4,15 €	4,15 €												
020111	Material de consumo clínico		5 650,00 €			929,51 €	4 720,49 €	4 720,49 €	1 714,58 €	1 714,58 €				1 714,58 €	1 714,58 €	3 005,91 €											
020112	Material de transporte - Peças		85 900,00 €			26 849,68 €	59 050,32 €	59 050,32 €	39 207,75 €	35 897,57 €				35 897,57 €	35 897,57 €	19 842,57 €	3 310,18 €										
020114	Outro material - Peças		5 500,00 €			714,94 €	4 785,06 €	4 785,06 €	4 615,86 €	4 615,86 €				4 615,86 €	4 615,86 €	169,20 €											
020115	Prémios, condecorações e ofertas		75 027,71 €			48 763,89 €	26 263,82 €	26 263,82 €	25 768,57 €	22 170,82 €				22 170,82 €	22 170,82 €	495,25 €	3 597,75 €										
020116	Mercadorias para venda		617 200,00 €			274,15 €	616 925,85 €	616 925,85 €	590 805,87 €	590 805,87 €				590 805,87 €	590 805,87 €	26 119,98 €											
02011601	Água		617 100,00 €			174,15 €	616 925,85 €	616 925,85 €	590 805,87 €	590 805,87 €				590 805,87 €	590 805,87 €	26 119,98 €											
02011603	Outras		100,00 €			100,00 €																					
020117	Ferramentas e utensílios		7 200,00 €			265,29 €	6 934,71 €	6 934,71 €	6 347,57 €	6 347,57 €				6 347,57 €	6 347,57 €	587,14 €											
020118	Livros e documentação técnica		1 000,00 €			970,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €				30,00 €	30,00 €												
020119	Artigos honoríficos e de decoração		1 800,00 €			72,03 €	1 727,97 €	1 727,97 €	1 727,92 €	1 012,06 €				1 012,06 €	1 012,06 €	0,05 €	715,86 €										
020120	Material de educação, cultura e recreio		9 600,00 €			3 875,38 €	5 724,62 €	5 724,62 €	4 007,73 €	4 007,73 €				4 007,73 €	4 007,73 €	1 716,89 €											
020121	Outros bens		139 112,95 €			44 406,40 €	94 706,55 €	94 706,55 €	88 060,05 €	86 193,38 €	1 601,60 €	1 601,60 €		84 591,78 €	84 591,78 €	6 646,50 €	3 468,27 €										
0202	Aquisição de serviços	14 055,79 €	4 448 448,07 €			566 931,83 €	3 881 516,24 €	3 864 626,55 €	3 400 281,62 €	3 369 766,62 €	1 437,14 €	1 437,14 €	13 555,79 €	3 354 773,69 €	3 368 329,48 €	464 344,93 €	31 952,14 €	769 316,08 €	86 002,19 €	8 965,97 €							
020201	Encargos das instalações		448 828,70 €			35 959,38 €	412 869,32 €	398 767,39 €	315 862,45 €	292 969,00 €	1 021,31 €	1 021,31 €		291 947,69 €	291 947,69 €	82 904,94 €	23 914,76 €										
020202	Limpeza e higiene		77 171,30 €			10 401,98 €	66 769,32 €	66 769,32 €	60 511,96 €	60 511,96 €				60 511,96 €	60 511,96 €	6 257,36 €		40 164,99 €									
020203	Conservação de bens	113,55 €	149 099,89 €			6 098,17 €	143 001,72 €	143 001,72 €	134 070,80 €	134 051,82 €			113,55 €	133 938,27 €	134 051,82 €	8 930,92 €	18,98 €										
020204	Locação de edifícios		14 000,00 €			6 200,00 €	7 800,00 €	7 800,00 €	7 150,00 €	7 150,00 €				7 150,00 €	7 150,00 €	650,00 €		7 800,00 €	3 250,00 €								
020206	Locação de material de transporte		300,00 €			300,00 €																					

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos	Dotações Corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]										
020208	Locação de outros bens		200,00 €			200,00 €																					
020209	Comunicações		109 190,00 €			5 179,21 €	104 010,79 €	104 010,79 €	82 298,12 €	81 570,46 €				81 570,46 €	81 570,46 €	21 712,67 €	727,66 €	27 813,15 €									
020210	Transportes	697,48 €	230 563,44 €			20 650,31 €	209 913,13 €	209 913,13 €	196 306,35 €	195 642,31 €			697,48 €	194 944,83 €	195 642,31 €	13 606,78 €	664,04 €	20 460,00 €									
020211	Representação dos serviços		500,00 €			500,00 €																					
020212	Seguros		92 552,00 €			17 810,14 €	74 741,86 €	74 741,86 €	74 741,86 €	74 741,86 €				74 741,86 €	74 741,86 €			82 611,83 €									
020213	Deslocações e estadas		1 100,00 €			999,92 €	100,08 €	100,08 €	100,08 €	100,08 €				100,08 €	100,08 €												
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 600,00 €	340 100,00 €			2 084,63 €	338 015,37 €	338 015,37 €	327 322,39 €	325 265,25 €			3 600,00 €	321 665,25 €	325 265,25 €	10 692,98 €	2 057,14 €	95 247,14 €	41 943,00 €								
020215	Formação		14 600,00 €			1 770,02 €	12 829,98 €	12 829,98 €	12 829,98 €	12 829,98 €				12 829,98 €	12 829,98 €			945,00 €									
020216	Seminários, exposições e similares		1 100,00 €			1 100,00 €																					
020217	Publicidade		28 338,23 €			4 367,95 €	23 970,28 €	23 970,28 €	22 930,93 €	22 930,93 €				22 930,93 €	22 930,93 €	1 039,35 €		13 038,00 €									
020218	Vigilância e segurança	6 941,41 €	89 125,33 €			36 292,65 €	52 832,68 €	52 832,68 €	48 991,08 €	48 817,65 €			6 941,41 €	41 876,24 €	48 817,65 €	3 841,60 €	173,43 €	44 148,39 €									
020219	Assistência técnica	110,70 €	25 500,00 €			14 754,43 €	10 745,57 €	10 745,57 €	8 979,00 €	8 979,00 €			110,70 €	8 868,30 €	8 979,00 €	1 766,57 €											
020220	Outros trabalhos especializados	1 967,65 €	1 798 376,31 €			217 159,98 €	1 581 216,33 €	1 578 428,57 €	1 379 806,10 €	1 377 728,63 €			1 967,65 €	1 375 760,98 €	1 377 728,63 €	198 622,47 €	2 077,47 €	434 529,18 €	40 809,19 €	8 965,97 €							
020224	Encargos de cobrança de receitas		41 500,00 €			2 598,19 €	38 901,81 €	38 901,81 €	38 901,81 €	38 901,81 €				38 901,81 €	38 901,81 €												
020225	Outros serviços	625,00 €	986 302,87 €			182 504,87 €	803 798,00 €	803 798,00 €	689 478,71 €	687 575,88 €	415,83 €	415,83 €	125,00 €	687 035,05 €	687 160,05 €	114 319,29 €	2 318,66 €	2 558,40 €									
03	Juros e outros encargos		647 317,05 €			136 894,08 €	510 422,97 €	510 422,97 €	412 107,75 €	412 771,34 €	663,59 €	663,59 €		412 107,75 €	412 107,75 €	98 315,22 €		109 910,94 €	108 729,71 €	104 636,53 €	99 008,38 €	783 376,04 €					
0301	Juros da dívida pública		533 187,72 €			27 464,84 €	505 722,88 €	505 722,88 €	407 407,66 €	408 067,10 €	659,44 €	659,44 €		407 407,66 €	407 407,66 €	98 315,22 €		105 222,12 €	105 133,91 €	102 180,54 €	97 741,08 €	783 050,77 €					
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		533 187,72 €			27 464,84 €	505 722,88 €	505 722,88 €	407 407,66 €	408 067,10 €	659,44 €	659,44 €		407 407,66 €	407 407,66 €	98 315,22 €		105 222,12 €	105 133,91 €	102 180,54 €	97 741,08 €	783 050,77 €					
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		533 187,72 €			27 464,84 €	505 722,88 €	505 722,88 €	407 407,66 €	408 067,10 €	659,44 €	659,44 €		407 407,66 €	407 407,66 €	98 315,22 €		105 222,12 €	105 133,91 €	102 180,54 €	97 741,08 €	783 050,77 €					
030105	Administração Pública Central - Estado																										
030106	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos																										
0302	Outros encargos correntes da dívida pública																										
0303	Juros de locação financeira		10 967,05 €			6 300,16 €	4 666,89 €	4 666,89 €	4 666,89 €	4 666,89 €				4 666,89 €	4 666,89 €			4 688,82 €	3 595,80 €	2 455,99 €	1 267,30 €	325,27 €					
030305	Material de transporte		10 867,05 €			6 200,16 €	4 666,89 €	4 666,89 €	4 666,89 €	4 666,89 €				4 666,89 €	4 666,89 €			4 688,82 €	3 595,80 €	2 455,99 €	1 267,30 €	325,27 €					
030307	Maquinaria e equipamento		100,00 €			100,00 €																					
0304	Juros tributários																										
0305	Outros juros		102 662,28 €			102 662,28 €																					
030502	Outros		102 662,28 €			102 662,28 €																					
03050299	Outros		102 662,28 €			102 662,28 €																					
0306	Outros encargos financeiros		500,00 €			466,80 €	33,20 €	33,20 €	33,20 €	37,35 €	4,15 €	4,15 €		33,20 €	33,20 €												
030601	Outros encargos financeiros		500,00 €			466,80 €	33,20 €	33,20 €	33,20 €	37,35 €	4,15 €	4,15 €		33,20 €	33,20 €												
04	Transferências correntes	790,00 €	1 202 539,49 €			90 383,99 €	1 112 155,50 €	1 112 155,50 €	1 095 720,15 €	1 095 720,15 €			790,00 €	1 094 930,15 €	1 095 720,15 €	16 435,35 €		86 950,33 €	44 950,33 €	12 842,95 €							
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras		100,00 €			100,00 €																					
040101	Públicas																										
040102	Privadas		100,00 €			100,00 €																					
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central		75 000,00 €			30,60 €	74 969,40 €	74 969,40 €	74 969,40 €	74 969,40 €				74 969,40 €	74 969,40 €												
040301	Estado		75 000,00 €			30,60 €	74 969,40 €	74 969,40 €	74 969,40 €	74 969,40 €				74 969,40 €	74 969,40 €												
0404	Administração regional																										
0405	Administração local		496 000,00 €			43 181,72 €	452 818,28 €	452 818,28 €	451 517,27 €	451 517,27 €				451 517,27 €	451 517,27 €	1 301,01 €											
040501	Continente		496 000,00 €			43 181,72 €	452 818,28 €	452 818,28 €	451 517,27 €	451 517,27 €				451 517,27 €	451 517,27 €	1 301,01 €											
04050102	Freguesias		278 500,00 €				278 500,00 €	278 500,00 €	278 500,00 €	278 500,00 €				278 500,00 €	278 500,00 €												
04050103	Serviços autónomos da administração local		46 500,00 €			43 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €				3 000,00 €	3 000,00 €	500,00 €											
04050104	Associações de municípios		171 000,00 €			181,72 €	170 818,28 €	170 818,28 €	170 017,27 €	170 017,27 €				170 017,27 €	170 017,27 €	801,01 €											
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social																										
040602	Outras transferências																										
0407	Instituições sem fins lucrativos		528 626,68 €			13 488,72 €	515 137,96 €	515 137,96 €	500 003,62 €	500 003,62 €				500 003,62 €	500 003,62 €	15 134,34 €		86 950,33 €	44 950,33 €	12 842,95 €							
040701	Instituições sem fins lucrativos		528 626,68 €			13 488,72 €	515 137,96 €	515 137,96 €	500 003,62 €	500 003,62 €				500 003,62 €	500 003,62 €	15 134,34 €		86 950,33 €	44 950,33 €	12 842,95 €							
0408	Famílias	790,00 €	102 812,81 €			33 582,95 €	69 229,86 €	69 229,86 €	69 229,86 €	69 229,86 €			790,00 €	68 439,86 €	69 229,86 €												
040802	Outras	790,00 €	102 812,81 €			33 582,95 €	69 229,86 €	69 229,86 €	69 229,86 €	69 229,86 €			790,00 €	68 439,86 €	69 229,86 €												
04080201	Programas ocupacionais		10 000,00 €			10 000,00 €																					
04080202	Outras	790,00 €	92 812,81 €			23 582,95 €	69 229,86 €	69 229,86 €	69 229,86 €	69 229,86 €			790,00 €	68 439,86 €	69 229,86 €												
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios																										
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																										
050101	Públicas																										
0502	Sociedades financeiras																										
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
0507	Instituições sem Fins Lucrativos																										
0508	Famílias																										
06	Outras despesas correntes		244 228,00 €			48 647,87 €	195 580,13 €	195 580,13 €	195 059,38 €	195 169,53 €	110,15 €	110,15 €		195 059,38 €	195 059,38 €	520,75 €											
0602	Diversas		244 228,00 €			48 647,87 €	195 580,13 €	195 580,13 €	195 059,38 €	195 169,53 €	110,15 €	110,15 €		195 059,38 €	195 059,38 €	520,75 €											
060201	Impostos e taxas		137 150,00 €			47,40 €	137 102,60 €	137 102,60 €	137 102,60 €	137 102,60 €				137 102,60 €	137 102,60 €												
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		137 150,00 €			47,40 €	137 102,60 €	137 102,60 €	137 102,60 €	137 102,60 €				137 102,60 €	137 102,60 €												
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		137 150,00 €			47,40 €	137 102,60 €	137 102,60 €	137 102,60 €	137 102,60 €				137 102,60 €	137 102,60 €												
060203	Outras		107 078,00 €			48 600,47 €	58 477,53 €	58 477,53 €	57 956,78 €	58 066,93 €	110,15 €	110,15 €		57 956,78 €	57 956,78 €	520,75 €											
06020301	Outras restituições		1,00 €			1,00 €																					
06020302	IVA pago		100,00 €			100,00 €																					
06020304	Serviços bancários		120,00 €			1,92 €	118,08 €	118,08 €	118,08 €	118,08 €				118,08 €	118,08 €												
06020305	Outras		106 857,00 €			48 497,55 €	58 359,45 €	58 359,45 €	57 838,70 €	57 948,85 €	110,15 €	110,15 €		57 838,70 €	57 838,70 €	520,75 €											
	DESPESA CAPITAL	22 039,67 €	10 401 791,49 €			2 935 672,06 €	7 466 119,43 €	7 466 119,43 €	4 150 045,58 €	4 122 575,36 €	10 833,28 €	10 833,28 €	22 039,67 €	4 089 702,41 €	4 111 742,08 €	3 316 073,85 €	38 303,50 €	1 675 211,75 €	814 359,49 €	724 055,85 €	717 222,88 €	8 182 892,99 €					
07	Aquisição de bens de capital	22 039,67 €	9 413 294,25 €			2 849 507,64 €	6 563 786,61 €	6 563 786,61 €	3 247 712,76 €	3 209 409,26 €			22 039,67 €	3 187 369,59 €	3 209 409,26 €	3 316 073,85 €	38 303,50 €	1 133 871,82 €	218 319,02 €	27 763,97 €	28 952,66 €	13 917,42 €					
0701	Investimentos	326,10 €	3 816 529,05 €			1 004 081,17 €	2 812 447,88 €	2 812 447,88 €	1 700 860,76 €	1 700 860,76 €			326,10 €	1 700 534,66 €	1 700 860,76 €	1 111 587,12 €		642 046,72 €	191 694,86 €								
070101	Terrenos		20 100,00 €			2 100,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €				18 000,00 €	18 000,00 €			3 600,00 €									
070102	Habitações		114 514,61 €			6 731,50 €	107 783,11 €	107 783,11 €	107 783,11 €	107 783,11 €				107 783,11 €	107 783,11 €												
07010202	Aquisição		100,00 €			100,00 €																					
07010203	Reparação e beneficiação		114 414,61 €			6 631,50 €	107 783,11 €	107 783,11 €	107 783,11 €	107 783,11 €				107 783,11 €	107 783,11 €												
070103	Edifícios		2 132 190,07 €			589 523,99 €	1 542 666,08 €	1 542 666,08 €	548 029,93 €	548 029,93 €				548 029,93 €	548 029,93 €	994 636,15 €		438 907,82 €	169 600,00 €								
07010301	Instalações de serviços		1 324 900,18 €			151 091,60 €	1 173 808,58 €	1 173 808,58 €	246 613,48 €	246 613,48 €				246 613,48 €	246 613,48 €	927 195,10 €		184 781,85 €									
07010302	Instalações desportivas e recreativas		400,00 €			400,00 €																					
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		34 132,11 €				34 132,11 €	34 132,11 €	34 132,11 €	34 132,11 €				34 132,11 €	34 132,11 €												
07010305	Escolas		316 159,40 €			57 402,42 €	258 756,98 €	258 756,98 €	247 785,98 €	247 785,98 €				247 785,98 €	247 785,98 €	10 971,00 €											
07010307	Outros		456 598,38 €			380 629,97 €	75 968,41 €	75 968,41 €	19 498,36 €	19 498,36 €				19 498,36 €	19 498,36 €	56 470,05 €		254 125,97 €	169 600,00 €								
070104	Construções diversas		444 697,59 €			127 248,32 €	317 449,27 €	317 449,27 €	223 447,52 €	223 447,52 €				223 447,52 €	223 447,52 €	94 001,75 €		132 720,51 €									
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		60 543,12 €			43 630,62 €	16 912,50 €	16 912,50 €								16 912,50 €		132 720,51 €									
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		200,00 €			200,00 €																					
07010406	Instalações desportivas e recreativas		324 904,47 €			56 102,68 €	268 801,79 €	268 801,79 €	191 712,54 €	191 712,54 €				191 712,54 €	191 712,54 €	77 089,25 €											
07010407	Captação e distribuição de água		800,00 €			800,00 €																					

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de períodos	Dotações Corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]										
07010409	Sinalização e trânsito		25 150,00 €			17 400,02 €	7 749,98 €	7 749,98 €	7 749,98 €	7 749,98 €				7 749,98 €	7 749,98 €												
07010411	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		30 950,00 €			6 965,00 €	23 985,00 €	23 985,00 €	23 985,00 €	23 985,00 €				23 985,00 €	23 985,00 €												
07010413	Outros		2 150,00 €			2 150,00 €																					
070106	Material de transporte		505 162,94 €			15 644,48 €	489 518,46 €	489 518,46 €	489 518,46 €	489 518,46 €				489 518,46 €	489 518,46 €												
07010601	Recolha de resíduos		1 000,00 €			1 000,00 €																					
07010602	Outro		504 162,94 €			14 644,48 €	489 518,46 €	489 518,46 €	489 518,46 €	489 518,46 €				489 518,46 €	489 518,46 €												
070107	Equipamento de informática		59 250,00 €			10 024,23 €	49 225,77 €	49 225,77 €	32 406,06 €	32 406,06 €				32 406,06 €	32 406,06 €	16 819,71 €											
070108	Software informático		107 650,00 €			4 319,43 €	103 330,57 €	103 330,57 €	98 810,86 €	98 810,86 €				98 810,86 €	98 810,86 €	4 519,71 €		66 818,39 €	22 094,86 €								
070109	Equipamento administrativo		46 540,00 €			43 797,10 €	2 742,90 €	2 742,90 €	2 742,90 €	2 742,90 €				2 742,90 €	2 742,90 €												
070110	Equipamento básico	239,85 €	260 447,08 €			101 055,96 €	159 391,12 €	159 391,12 €	157 781,32 €	157 781,32 €			239,85 €	157 541,47 €	157 781,32 €	1 609,80 €											
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		6 100,00 €			6 100,00 €																					
07011002	Outro	239,85 €	254 347,08 €			94 955,96 €	159 391,12 €	159 391,12 €	157 781,32 €	157 781,32 €			239,85 €	157 541,47 €	157 781,32 €	1 609,80 €											
070111	Ferramentas e utensílios		5 000,00 €			4 646,37 €	353,63 €	353,63 €	353,63 €	353,63 €				353,63 €	353,63 €												
070112	Artigos e objectos de valor		1 000,00 €			1 000,00 €																					
070113	Investimentos incorpóreos		100,00 €			100,00 €																					
070115	Outros investimentos	86,25 €	119 876,76 €			97 889,79 €	21 986,97 €	21 986,97 €	21 986,97 €	21 986,97 €			86,25 €	21 900,72 €	21 986,97 €												
0702	Locação financeira		35 000,00 €			11 186,11 €	23 813,89 €	23 813,89 €	23 813,89 €	23 813,89 €				23 813,89 €	23 813,89 €			25 531,14 €	26 624,16 €	27 763,97 €	28 952,66 €	13 917,42 €					
070205	Material de transporte - Locação financeira		35 000,00 €			11 186,11 €	23 813,89 €	23 813,89 €	23 813,89 €	23 813,89 €				23 813,89 €	23 813,89 €			25 531,14 €	26 624,16 €	27 763,97 €	28 952,66 €	13 917,42 €					
0703	Bens de domínio público	21 713,57 €	5 561 765,20 €			1 834 240,36 €	3 727 524,84 €	3 727 524,84 €	1 523 038,11 €	1 484 734,61 €			21 713,57 €	1 463 021,04 €	1 484 734,61 €	2 204 486,73 €	38 303,50 €	466 293,96 €									
070301	Terrenos e recursos naturais		21 600,00 €			14 600,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €				7 000,00 €	7 000,00 €												
070302	Edifícios		27 050,00 €			1 359,88 €	25 690,12 €	25 690,12 €	9 821,43 €	9 821,43 €				9 821,43 €	9 821,43 €	15 868,69 €		26 498,98 €									
07030201	Instalações de serviços		27 050,00 €			1 359,88 €	25 690,12 €	25 690,12 €	9 821,43 €	9 821,43 €				9 821,43 €	9 821,43 €	15 868,69 €		26 498,98 €									
070303	Outras construções e infra-estruturas	21 713,57 €	5 513 115,20 €			1 818 280,48 €	3 694 834,72 €	3 694 834,72 €	1 506 216,68 €	1 467 913,18 €			21 713,57 €	1 446 199,61 €	1 467 913,18 €	2 188 618,04 €	38 303,50 €	439 794,98 €									
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		4 292 475,10 €			1 448 984,78 €	2 843 490,32 €	2 843 490,32 €	923 206,89 €	892 215,78 €				892 215,78 €	892 215,78 €	1 920 283,43 €	30 991,11 €	439 794,98 €									
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		207 134,99 €			207 134,99 €																					
07030303	Estações de tratamento de águas residuais		802 649,65 €			71 611,59 €	731 038,06 €	731 038,06 €	462 703,45 €	455 391,06 €				455 391,06 €	455 391,06 €	268 334,61 €	7 312,39 €										
07030304	Iluminação pública		60 100,00 €			60 100,00 €																					
07030305	Parques e jardins	21 713,57 €	120 755,46 €			449,12 €	120 306,34 €	120 306,34 €	120 306,34 €	120 306,34 €			21 713,57 €	98 592,77 €	120 306,34 €												
07030307	Captação e distribuição de água		12 000,00 €			12 000,00 €																					
07030313	Outros		18 000,00 €			18 000,00 €																					
08	Transferências de capital		454 100,00 €			85 833,45 €	368 266,55 €	368 266,55 €	368 266,55 €	368 266,55 €				368 266,55 €	368 266,55 €												
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras																										
080101	Públicas																										
0802	Sociedades financeiras																										
0803	Administração central																										
0804	Administração regional																										
0805	Administração local		285 200,00 €			4 735,80 €	280 464,20 €	280 464,20 €	280 464,20 €	280 464,20 €				280 464,20 €	280 464,20 €												
080501	Continente		285 200,00 €			4 735,80 €	280 464,20 €	280 464,20 €	280 464,20 €	280 464,20 €				280 464,20 €	280 464,20 €												
08050102	Freguesias		280 500,00 €			35,80 €	280 464,20 €	280 464,20 €	280 464,20 €	280 464,20 €				280 464,20 €	280 464,20 €												
08050104	Associações de municípios		4 700,00 €			4 700,00 €																					
080502	Região Autónoma dos Açores																										
080503	Região Autónoma da Madeira																										
0806	Segurança social																										
0807	Instituições sem fins lucrativos		168 900,00 €			81 097,65 €	87 802,35 €	87 802,35 €	87 802,35 €	87 802,35 €				87 802,35 €	87 802,35 €												
080701	Instituições sem fins lucrativos		168 800,00 €			80 997,65 €	87 802,35 €	87 802,35 €	87 802,35 €	87 802,35 €				87 802,35 €	87 802,35 €												
080704	Instituições sem fins lucrativos - Participação comunitária em projectos co-financiados		100,00 €			100,00 €																					
0808	Famílias																										
0809	Resto do Mundo																										
09	Ativos financeiros																										
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
0902	Títulos a curto prazo																										
0903	Títulos a médio e longo prazos																										
0904	Derivados financeiros																										
0905	Empréstimos a curto prazo																										
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																										
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0907	Ações e outras participações																										
0908	Unidades de participação																										
0909	Outros ativos financeiros																										
10	Passivos financeiros		534 397,24 €			330,97 €	534 066,27 €	534 066,27 €	534 066,27 €	544 899,55 €	10 833,28 €	10 833,28 €		534 066,27 €	534 066,27 €			541 339,93 €	596 040,47 €	696 291,88 €	688 270,22 €	8 168 975,57 €					
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo																										
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		534 322,24 €			255,97 €	534 066,27 €	534 066,27 €	534 066,27 €	544 899,55 €	10 833,28 €	10 833,28 €		534 066,27 €	534 066,27 €			541 339,93 €	596 040,47 €	696 291,88 €	688 270,22 €	8 168 975,57 €					
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		526 500,00 €			252,99 €	526 247,01 €	526 247,01 €	526 247,01 €	537 080,29 €	10 833,28 €	10 833,28 €		526 247,01 €	526 247,01 €			525 253,44 €	564 734,62 €	659 554,22 €	650 341,83 €	7 776 021,81 €					
100614	Resto do mundo - União Europeia - Instituições		7 822,24 €			2,98 €	7 819,26 €	7 819,26 €	7 819,26 €	7 819,26 €				7 819,26 €	7 819,26 €			16 086,49 €	31 305,85 €	36 737,66 €	37 928,39 €	392 953,76 €					
1007	Outros passivos financeiros		75,00 €			75,00 €																					
100706	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		75,00 €			75,00 €																					
11	Outras despesas de capital																										
1102	Diversas																										
	TOTAL	79 722,95 €	25 770 977,67 €	0,00 €	0,00 €	4 938 710,75 €	20 832 266,92 €	20 802 229,09 €	16 614 705,44 €	16 499 402,62 €	27 991,43 €	27 991,43 €	79 222,95 €	16 392 188,24 €	16 471 411,19 €	4 187 523,65 €	143 294,25 €	3 276 882,09 €	1 054 041,72 €	850 501,30 €	816 231,26 €	8 966 269,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PPI / PAM

DPPI - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 dezembro

Ano	2024

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.4.2.		2018	I	87	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				16 912,50 €								16 912,50 €						16 912,50 €					
2.4.2.	2.4.2.	2018	I	87	QAR_RAMS: PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		16 912,50 €				02/01/2017	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	16 912,50 €						16 912,50 €					
3.3.1.		2019	I	14	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				128 762,26 €								128 762,26 €						128 762,26 €		26 752,21 €	26 752,21 €	20,78%	20,78%
3.3.1.	3.3.1.	2019	I	14	RUA DAS OLAIS EM VALE DE MENDIZ	E (EMPREITADA)	D6		128 762,26 €				01/01/2019	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	128 762,26 €						128 762,26 €		26 752,21 €	26 752,21 €	20,78%	20,78%
3.3.1.		2019	I	16	#VALOR!				25 852,39 €								25 852,39 €						25 852,39 €					
3.3.1.	3.3.1.	2019	I	16	ACESSO DE SANFINS À SR.ª DA PIEDADE	E (EMPREITADA)	D6		25 852,39 €				01/01/2019	31/12/2024	6	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	25 852,39 €						25 852,39 €					
3.3.1.		2019	I	41	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				26 490,13 €								26 490,13 €						26 490,13 €		21 395,72 €	21 395,72 €	80,77%	80,77%
3.3.1.	3.3.1.	2019	I	41	RUA SR.ª DA CONCEIÇÃO EM SOUTO DE ESCARÃO	E (EMPREITADA)	D6		26 490,13 €				01/01/2019	31/12/2024	6	EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	26 490,13 €						26 490,13 €		21 395,72 €	21 395,72 €	80,77%	80,77%
3.3.1.		2019	I	85	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				16 900,00 €								16 900,00 €						16 900,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2019	I	85	RUA DA PORTELA EM RIBALONGA	E (EMPREITADA)	D6		16 900,00 €				18/02/2019	31/12/2024	5	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%	16 900,00 €						16 900,00 €					
2.4.2.		2019	I	93	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2019	I	93	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO NA AVENIDA 25 DE ABRIL	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				18/02/2019	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2020	I	4	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2020	I	4	REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 000,00 €				01/01/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.2.		2020	I	15	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2020	I	15	REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2020	I	16	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				15 000,00 €								15 000,00 €						15 000,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2020	I	16	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		15 000,00 €				01/01/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	15 000,00 €						15 000,00 €					
2.5.2.		2020	I	29	DESPORTO, RECREIO E LAZER				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2020	I	29	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 000,00 €				01/01/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
3.3.1.		2020	I	31	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				203 250,00 €								8 150,00 €	100,00 €	95 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €		203 250,00 €		7 749,98 €	7 749,98 €	95,09%	3,81%
3.3.1.	3.3.1.	2020	I	31	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		203 250,00 €				01/01/2020	31/12/2028		NÃO INICIADA	8 150,00 €	100,00 €	95 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €		203 250,00 €		7 749,98 €	7 749,98 €	95,09%	3,81%
3.3.1.		2020	I	32	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				212 100,00 €								17 000,00 €	100,00 €	95 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €		212 100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2020	I	32	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA INFORMATIVA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		212 100,00 €				01/01/2020	31/12/2028		NÃO INICIADA	17 000,00 €	100,00 €	95 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €		212 100,00 €					
3.4.2.		2020	I	51	TURISMO				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
3.4.2.	3.4.2.	2020	I	51	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		1 000,00 €				01/01/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.2.1.		2020	I	60	SERVIÇOS DE SAÚDE				1 100,00 €								100,00 €	1 000,00 €					1 100,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2020	I	60	CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 100,00 €				01/01/2020	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	1 000,00 €					1 100,00 €					
2.4.6.		2020	I	123	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2020	I	123	MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE ENXURRADAS NA BAIXA DO PINHÃO - EXECUÇÃO - REACT	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
1.2.0.		2020	I	125	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				20 618,66 €								20 618,66 €						20 618,66 €		19 498,36 €	19 498,36 €	94,57%	94,57%
1.2.0.	1.2.0.	2020	I	125	ELABORAÇÃO DE PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		20 618,66 €				13/02/2020	31/12/2024	2	ADJUDICADA	20 618,66 €						20 618,66 €		19 498,36 €	19 498,36 €	94,57%	94,57%
1.2.0.		2020	I	126	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				1 478 812,01 €								294 252,41 €	735 381,01 €	449 178,59 €				1 478 812,01 €					
1.2.0.	1.2.0.	2020	I	126	EXECUÇÃO DO PROJETO	E (EMPREITADA)	D6		1 478 812,01 €				13/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	294 252,41 €	735 381,01 €	449 178,59 €				1 478 812,01 €					
3.3.1.		2020	I	131	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2020	I	131	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				13/02/2020	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.3.2.		2020	I	132	AÇÃO SOCIAL				40 100,00 €								100,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €				40 100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	132	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE ALIJÓ	E (EMPREITADA)	D6		40 100,00 €				17/02/2020	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €				40 100,00 €					
2.3.2.		2020	I	133	AÇÃO SOCIAL				106 884,80 €								106 884,80 €						106 884,80 €		106 884,55 €	106 884,55 €	100,00%	100,00%
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	133	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE CASTEDO	E (EMPREITADA)	D6		106 884,80 €				17/02/2020	31/12/2024	5	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%	106 884,80 €						106 884,80 €		106 884,55 €	106 884,55 €	100,00%	100,00%
2.3.2.		2020	I	134	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								300,00 €						300,00 €		268,75 €	268,75 €	89,58%	89,58%
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	134	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE S.MAMEDE DE RIBATUA	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	300,00 €						300,00 €		268,75 €	268,75 €	89,58%	89,58%
2.3.2.		2020	I	135	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	135	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE SANFINS DO DOURO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				17/02/2020	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.		2020	I	136	AÇÃO SOCIAL				629,81 €								629,81 €						629,81 €		629,81 €	629,81 €	100,00%	100,00%
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	136	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE COTAS	E (EMPREITADA)	D6		629,81 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	629,81 €						629,81 €		629,81 €	629,81 €	100,00%	100,00%
2.3.2.		2020	I	137	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	137	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE FAVAIOS IGAPHE	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				17/02/2020	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.		2020	I	138	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	138	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO - BAIRRO NOVO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	139	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	139	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO - REFER	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	140	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	140	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE ALIJÓ LAMEIRÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	141	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	141	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE ALIJÓ IGAPHE	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	142	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	142	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE CARLÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				17/02/2020	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.		2020	I	143	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	143	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE CASAL DE LOIVOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	144	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	144	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				17/02/2020	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.		2020	I	145	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	145	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	146	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	146	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO - IGAPHE	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	147	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	147	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE SANFINS - IGAPHE	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	148	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	148	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				17/02/2020	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.3.2.		2020	I	149	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	149	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE FAVAIOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	150	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	150	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2020	I	151	AÇÃO SOCIAL				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2020	I	151	REABILITAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				17/02/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2021	I	6	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	6	SEGUNDA FASE	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				18/09/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2021	I	7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	7	TERCEIRA FASE	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				18/09/2020	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2021	I	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				6 100,00 €								6 000,00 €	100,00 €					6 100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	10	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		6 100,00 €				01/01/2021	31/12/2025	9	NÃO APLICÁVEL	6 000,00 €	100,00 €					6 100,00 €					
2.4.2.		2021	I	11	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				1 100,00 €								100,00 €	1 000,00 €					1 100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	11	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 100,00 €				01/01/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	1 000,00 €					1 100,00 €					
2.4.2.		2021	I	15	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	15	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.2.		2021	I	17	DESPORTO, RECREIO E LAZER				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2021	I	17	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2021	31/12/2024	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €						100,00 €					
2.5.2.		2021	I	19	DESPORTO, RECREIO E LAZER				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2021	I	19	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2021	31/12/2024	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €						100,00 €					
2.5.2.		2021	I	36	DESPORTO, RECREIO E LAZER				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2021	I	36	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
1.2.0.		2021	I	39	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				300,00 €								300,00 €						300,00 €					
1.2.0.	1.2.0.	2021	I	39	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2021	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	300,00 €						300,00 €					
2.2.1.		2021	I	47	SERVIÇOS DE SAÚDE				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2021	I	47	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2021	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
2.2.1.		2021	I	48	SERVIÇOS DE SAÚDE				91 931,76 €		288 534,12 €						21 465,88 €	179 500,00 €	179 500,00 €				380 465,88 €					
2.2.1.	2.2.1.	2021	I	48	CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		91 931,76 €		288 534,12 €		01/01/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	21 465,88 €	179 500,00 €	179 500,00 €				380 465,88 €					
2.4.6.		2021	I	49	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				550 000,00 €								50 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €				550 000,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	49	MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA QUEDA DE GRANIZO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		550 000,00 €				01/01/2021	31/12/2026		NÃO INICIADA	50 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €				550 000,00 €					
3.3.1.		2021	I	57	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				55 350,00 €								50 350,00 €	5 000,00 €					55 350,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2021	I	57	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		55 350,00 €				15/02/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	50 350,00 €	5 000,00 €					55 350,00 €					
2.4.2.		2021	I	58	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	58	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				15/02/2021	31/12/2025	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2021	I	59	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2021	I	59	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 000,00 €				15/02/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
3.3.1.		2021	I	61	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2021	I	61	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				15/02/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2021	I	62	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2021	I	62	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				15/02/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.4.2.		2021	I	64	TURISMO				45 024,04 €		229 771,70 €						169 855,74 €	104 940,00 €					274 795,74 €		47 224,30 €	47 224,30 €	27,80%	17,19%
3.4.2.	3.4.2.	2021	I	64	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		45 024,04 €		229 771,70 €		15/02/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	169 855,74 €	104 940,00 €					274 795,74 €		47 224,30 €	47 224,30 €	27,80%	17,19%
2.4.2.		2021	I	71	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €	411 297,00 €							88 548,00 €	322 949,00 €					411 497,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	71	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €	411 297,00 €			20/04/2021	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	88 548,00 €	322 949,00 €					411 497,00 €					
2.4.3.		2021	I	72	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	72	EXECUÇÃO - AMIEIRO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2021	I	73	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	73	EXECUÇÃO - SAFRES	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2021	I	74	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				78 904,08 €								78 904,08 €						78 904,08 €		60 549,75 €	60 549,75 €	76,74%	76,74%
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	74	EXECUÇÃO - PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		78 904,08 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	78 904,08 €						78 904,08 €		60 549,75 €	60 549,75 €	76,74%	76,74%
2.4.3.		2021	I	75	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				55 305,73 €								55 305,73 €						55 305,73 €		30 377,00 €	30 377,00 €	54,93%	54,93%
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	75	EXECUÇÃO - CARLÃO	E (EMPREITADA)	D6		55 305,73 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	55 305,73 €						55 305,73 €		30 377,00 €	30 377,00 €	54,93%	54,93%
2.4.3.		2021	I	76	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				50 067,83 €								50 067,83 €						50 067,83 €		23 458,33 €	23 458,33 €	46,85%	46,85%
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	76	EXECUÇÃO - SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		50 067,83 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	50 067,83 €						50 067,83 €		23 458,33 €	23 458,33 €	46,85%	46,85%
2.4.6.		2021	I	77	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				5 645,70 €								5 645,70 €						5 645,70 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	77	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		5 645,70 €				20/04/2021	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	5 645,70 €						5 645,70 €					
2.4.6.		2021	I	78	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				269 378,89 €		1 699 180,67 €						1 968 559,56 €						1 968 559,56 €		485 761,08 €	485 761,08 €	24,68%	24,68%
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	78	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		269 378,89 €		1 699 180,67 €		20/04/2021	31/12/2024	1	COM PROJECTO TÉCNICO	1 968 559,56 €						1 968 559,56 €		485 761,08 €	485 761,08 €	24,68%	24,68%
2.4.3.		2021	I	82	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	82	EXECUÇÃO - CASTEDO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2021	I	83	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				20 065,81 €								20 065,81 €						20 065,81 €		20 065,80 €	20 065,80 €	100,00%	100,00%
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	83	EXECUÇÃO - FRANCELOS	E (EMPREITADA)	D6		20 065,81 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	20 065,81 €						20 065,81 €		20 065,80 €	20 065,80 €	100,00%	100,00%
2.4.3.		2021	I	84	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				336 434,31 €								336 434,31 €						336 434,31 €		167 530,23 €	167 530,23 €	49,80%	49,80%
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	84	EXECUÇÃO - RIBALONGA	E (EMPREITADA)	D6		336 434,31 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	336 434,31 €						336 434,31 €		167 530,23 €	167 530,23 €	49,80%	49,80%
2.4.3.		2021	I	85	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				222 803,05 €								222 803,05 €						222 803,05 €		153 409,95 €	153 409,95 €	68,86%	68,86%
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	85	EXECUÇÃO - VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		222 803,05 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	222 803,05 €						222 803,05 €		153 409,95 €	153 409,95 €	68,86%	68,86%
2.4.3.		2021	I	86	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				38 368,84 €								38 368,84 €						38 368,84 €					
2.4.3.	2.4.3.	2021	I	86	EXECUÇÃO - VALE DE MENDIZ	E (EMPREITADA)	D6		38 368,84 €				20/04/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	38 368,84 €						38 368,84 €					
2.4.6.		2021	I	87	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				61 450,00 €								100,00 €	61 350,00 €					61 450,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	87	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		61 450,00 €				20/04/2022	31/12/2025	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	61 350,00 €					61 450,00 €					
2.4.6.		2021	I	88	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	88	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2021	I	89	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	89	EXECUÇÃO - S. MAMEDE DE RIBATUA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.4.6.		2021	I	90	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	90	EXECUÇÃO-CARLÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2021	I	91	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	91	EXECUÇÃO-CASTEDO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2021	I	92	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	92	EXECUÇÃO-PERAFITA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2021	I	93	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	93	EXECUÇÃO-JORJAIS DE PERAFITA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2021	I	96	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	96	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2021	I	98	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	I	98	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				20/04/2021	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
3.3.1.		2021	I	101	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2021	I	101	REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				18/06/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2021	I	102	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				110 489,35 €								110 489,35 €						110 489,35 €		110 489,35 €	110 489,35 €	100,00%	100,00%
2.4.2.	2.4.2.	2021	I	102	EXECUÇÃO - INCUBADORA E CENTRO DE NEGÓCIOS	E (EMPREITADA)	D6		110 489,35 €				18/06/2021	31/12/2024	3	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	110 489,35 €						110 489,35 €		110 489,35 €	110 489,35 €	100,00%	100,00%
2.4.2.		2022	I	2	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				0,64 €								0,64 €						0,64 €					
2.4.2.	2.4.2.	2022	I	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - INCUBADORA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		0,64 €				01/01/2022	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	0,64 €						0,64 €					
2.4.3.		2022	I	3	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2022	I	3	EXECUÇÃO - FREIXO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2022	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2022	I	4	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2022	I	4	EXECUÇÃO - VILARINHO DE COTAS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2022	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2022	I	5	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2022	I	5	EXECUÇÃO - CASAS DA SERRA/FRANZILHAL	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2022	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2022	I	8	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				200 475,67 €								200 475,67 €						200 475,67 €					
2.4.6.	2.4.6.	2022	I	8	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200 475,67 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	200 475,67 €						200 475,67 €					
2.4.3.		2022	I	9	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2022	I	9	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2022	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2022	I	10	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2022	I	10	AMPLIAÇÃO DA REDE	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2022	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.5.2.		2022	I	12	DESPORTO, RECREIO E LAZER				323 804,47 €								323 804,47 €						323 804,47 €		191 712,54 €	191 712,54 €	59,21%	59,21%
2.5.2.	2.5.2.	2022	I	12	REQUALIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO	E (EMPREITADA)	D6		323 804,47 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	323 804,47 €						323 804,47 €		191 712,54 €	191 712,54 €	59,21%	59,21%
3.3.1.		2022	I	13	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				3 450,00 €								3 450,00 €						3 450,00 €		3 307,20 €	3 307,20 €	95,86%	95,86%
3.3.1.	3.3.1.	2022	I	13	REABILITAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/MURO DE SUPORTE	E (EMPREITADA)	D6		3 450,00 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	3 450,00 €						3 450,00 €		3 307,20 €	3 307,20 €	95,86%	95,86%
3.3.1.		2022	I	14	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2022	I	14	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2022	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2022	I	15	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2022	I	15	EXECUÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2022	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2022	I	20	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2022	I	20	RUA DO SALGUEIRO EM SANRADELA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2022	01/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2022	I	21	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2022	I	21	RUA DA MINA NOVA EM FRANCELOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2022	I	22	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2022	I	22	RUA SR. DOS AFLITOS EM VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2022	I	23	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2022	I	23	LARGO DAS EIRAS EM VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.4.2.		2022	I	24	TURISMO				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.4.2.	3.4.2.	2022	I	24	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
1.2.1.		2022	I	34	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				261 962,94 €								261 962,94 €						261 962,94 €		261 962,94 €	261 962,94 €	100,00%	100,00%
1.2.1.	1.2.1.	2022	I	34	AQUISIÇÃO DE VIATURA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		261 962,94 €				01/10/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	261 962,94 €						261 962,94 €		261 962,94 €	261 962,94 €	100,00%	100,00%
2.4.6.		2022	I	35	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2022	I	35	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				16/09/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.6.		2022	I	36	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				115 255,46 €								115 255,46 €						115 255,46 €		115 255,44 €	115 255,44 €	100,00%	100,00%
2.4.6.	2.4.6.	2022	I	36	REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		115 255,46 €				16/09/2022	31/12/2024		NÃO INICIADA	115 255,46 €						115 255,46 €		115 255,44 €	115 255,44 €	100,00%	100,00%
1.1.1.		2022	I	37	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9 750,00 €	894 760,60 €	296 180,08 €						1 015 908,83 €	184 781,85 €					1 200 690,68 €		88 122,13 €	88 122,13 €	8,67%	7,34%
1.1.1.	1.1.1.	2022	I	37	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		9 750,00 €	894 760,60 €	296 180,08 €		16/09/2022	31/12/2025	2	ADJUDICADA	1 015 908,83 €	184 781,85 €					1 200 690,68 €		88 122,13 €	88 122,13 €	8,67%	7,34%
2.3.2.		2023	I	1	AÇÃO SOCIAL				3 000,00 €								3 000,00 €						3 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2023	I	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		3 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	3 000,00 €						3 000,00 €					
1.1.1.		2023	I	2	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2 600,00 €								100,00 €	2 500,00 €					2 600,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	2	REABILITAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		2 600,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	2 500,00 €					2 600,00 €					
1.1.1.		2023	I	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL				60 600,00 €								14 500,00 €	1 300,00 €	14 800,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		60 600,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	3	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		60 600,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	14 500,00 €	1 300,00 €	14 800,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		60 600,00 €					
1.1.1.		2023	I	4	ADMINISTRAÇÃO GERAL				190 700,00 €								175 000,00 €	700,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		190 700,00 €		25 000,00 €	25 000,00 €	14,29%	13,11%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	4	AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		190 700,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	175 000,00 €	700,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		190 700,00 €		25 000,00 €	25 000,00 €	14,29%	13,11%
1.1.1.		2023	I	5	ADMINISTRAÇÃO GERAL				71 000,00 €								20 000,00 €	1 000,00 €	30 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		71 000,00 €		1 248,23 €	1 248,23 €	6,24%	1,76%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	5	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO SISTEMAS DE AQUECIMENTO/ARREFECIMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		71 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	20 000,00 €	1 000,00 €	30 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		71 000,00 €		1 248,23 €	1 248,23 €	6,24%	1,76%
2.1.1.1.		2023	I	6	ENSINO PRÉ-ESCOLAR				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.1.1.1.	2.1.1.1.	2023	I	6	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.1.1.2.		2023	I	7	ENSINO BÁSICO				5 100,00 €								5 000,00 €	100,00 €					5 100,00 €					
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2023	I	7	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		5 100,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	5 000,00 €	100,00 €					5 100,00 €					
2.1.1.2.		2023	I	8	ENSINO BÁSICO				167 799,40 €								167 799,40 €						167 799,40 €		156 765,98 €	156 765,98 €	93,43%	93,43%
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2023	I	8	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		167 799,40 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	167 799,40 €						167 799,40 €		156 765,98 €	156 765,98 €	93,43%	93,43%
2.2.1.		2023	I	9	SERVIÇOS DE SAÚDE				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2023	I	9	AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO DE VIATURA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2023	I	10	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				5 000,00 €								5 000,00 €						5 000,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.4.2.	2.4.2.	2023	I	10	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		5 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	5 000,00 €						5 000,00 €					
3.3.1.		2023	I	11	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				319 658,85 €								215 947,00 €	103 711,85 €					319 658,85 €		33 711,98 €	33 711,98 €	15,61%	10,55%
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	11	RUA DO JARDIM DE INFÂNCIA	E (EMPREITADA)	D6		319 658,85 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	215 947,00 €	103 711,85 €					319 658,85 €		33 711,98 €	33 711,98 €	15,61%	10,55%
3.3.1.		2023	I	12	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	12	RUA DO PAÇO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	13	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	13	RUA DAS ÁGUAS SANTAS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	14	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				6 502,91 €								6 502,91 €						6 502,91 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	14	RUA DOS AGRELOS	E (EMPREITADA)	D6		6 502,91 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	6 502,91 €						6 502,91 €					
2.1.2.		2023	I	15	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				123 800,00 €								4 000,00 €	2 800,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €		123 800,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2023	I	15	PLANO INOVADOR E TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		123 800,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	4 000,00 €	2 800,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €		123 800,00 €					
1.1.1.		2023	I	16	ADMINISTRAÇÃO GERAL				78 000,00 €								50 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €		78 000,00 €		28 558,62 €	28 558,62 €	57,12%	36,61%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	16	INFORMÁTICO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		78 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	50 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €		78 000,00 €		28 558,62 €	28 558,62 €	57,12%	36,61%
1.1.1.		2023	I	17	ADMINISTRAÇÃO GERAL				214 000,00 €								105 000,00 €	70 000,00 €	23 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €		214 000,00 €		98 810,86 €	98 810,86 €	94,11%	46,17%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	17	SOFTWARE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		214 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	105 000,00 €	70 000,00 €	23 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €		214 000,00 €		98 810,86 €	98 810,86 €	94,11%	46,17%
1.1.1.		2023	I	18	ADMINISTRAÇÃO GERAL				92 140,00 €								42 140,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		92 140,00 €		2 742,90 €	2 742,90 €	6,51%	2,98%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	18	ADMINISTRATIVO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		92 140,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	42 140,00 €	5 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		92 140,00 €		2 742,90 €	2 742,90 €	6,51%	2,98%
1.1.1.		2023	I	19	ADMINISTRAÇÃO GERAL				122 500,00 €								55 000,00 €	7 500,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		122 500,00 €		31 394,18 €	31 394,18 €	57,08%	25,63%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	19	BÁSICO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		122 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	55 000,00 €	7 500,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		122 500,00 €		31 394,18 €	31 394,18 €	57,08%	25,63%
1.1.1.		2023	I	20	ADMINISTRAÇÃO GERAL				20 100,00 €								5 000,00 €	100,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		20 100,00 €		353,63 €	353,63 €	7,07%	1,76%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		20 100,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	5 000,00 €	100,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		20 100,00 €		353,63 €	353,63 €	7,07%	1,76%
1.1.1.		2023	I	21	ADMINISTRAÇÃO GERAL				329 000,00 €			-9 000,00 €					243 000,00 €	2 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		320 000,00 €		227 555,52 €	227 555,52 €	93,64%	71,11%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	21	VIATURAS/MATERIAL DE TRANSPORTE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		329 000,00 €			-9 000,00 €	01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	243 000,00 €	2 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		320 000,00 €		227 555,52 €	227 555,52 €	93,64%	71,11%
1.1.1.		2023	I	22	ADMINISTRAÇÃO GERAL				214 000,00 €								36 000,00 €	37 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	41 000,00 €	22 000,00 €	214 000,00 €		23 813,89 €	23 813,89 €	66,15%	11,13%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	22	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		214 000,00 €				01/01/2023	31/12/2029	9	NÃO APLICÁVEL	36 000,00 €	37 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	41 000,00 €	22 000,00 €	214 000,00 €		23 813,89 €	23 813,89 €	66,15%	11,13%
1.2.0.		2023	I	24	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				400,00 €								400,00 €						400,00 €					
1.2.0.	1.2.0.	2023	I	24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		400,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	400,00 €						400,00 €					
1.2.1.		2023	I	25	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
1.2.1.	1.2.1.	2023	I	25	CONSTRUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2023	I	26	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				4 478,78 €								3 478,78 €	1 000,00 €					4 478,78 €					
2.4.2.	2.4.2.	2023	I	26	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		4 478,78 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	3 478,78 €	1 000,00 €					4 478,78 €					
2.4.2.		2023	I	27	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				1 500,00 €								500,00 €	1 000,00 €					1 500,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2023	I	27	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 500,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	500,00 €	1 000,00 €					1 500,00 €					
2.4.2.		2023	I	28	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				60 700,00 €								60 600,00 €	100,00 €					60 700,00 €		60 490,49 €	60 490,49 €	99,82%	99,66%
2.4.2.	2.4.2.	2023	I	28	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		60 700,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	60 600,00 €	100,00 €					60 700,00 €		60 490,49 €	60 490,49 €	99,82%	99,66%
2.4.3.		2023	I	29	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				1 650,00 €								1 650,00 €						1 650,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	29	CABEDA	E (EMPREITADA)	D6		1 650,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 650,00 €						1 650,00 €					
2.4.3.		2023	I	30	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	30	PARALELA À EN 212 CHÃ - ZONA INDUSTRIAL	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2025	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	31	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				50 200,00 €								50 100,00 €	100,00 €					50 200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	31	EN212 CHÃ - ANTA	E (EMPREITADA)	D6		50 200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	50 100,00 €	100,00 €					50 200,00 €					
2.4.3.		2023	I	32	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				67 722,00 €								67 722,00 €						67 722,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	32	VALE DE AGODIM	E (EMPREITADA)	D6		67 722,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	67 722,00 €						67 722,00 €					
2.4.3.		2023	I	33	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				17 600,00 €								17 600,00 €						17 600,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	33	FREGUESIA DE FAVAIOS	E (EMPREITADA)	D6		17 600,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	17 600,00 €						17 600,00 €					
2.4.3.		2023	I	34	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	34	JORJAIS DE PERAFITA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.3.		2023	I	35	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				173 600,00 €								20 000,00 €	3 600,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		173 600,00 €		18 000,00 €	18 000,00 €	90,00%	10,37%
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	35	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		173 600,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	20 000,00 €	3 600,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		173 600,00 €		18 000,00 €	18 000,00 €	90,00%	10,37%
2.4.3.		2023	I	36	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	36	COTAS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.4.		2023	I	38	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				7 000,00 €								7 000,00 €						7 000,00 €		6 145,63 €	6 145,63 €	87,80%	87,80%
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	38	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		7 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	7 000,00 €						7 000,00 €		6 145,63 €	6 145,63 €	87,80%	87,80%
2.4.3.		2023	I	39	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	39	FUNDÕES	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.4.		2023	I	40	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				55 000,00 €								9 000,00 €	1 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		55 000,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	40	REQUALIFICAÇÃO/EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		55 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	9 000,00 €	1 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		55 000,00 €					
2.4.4.		2023	I	41	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				5 000,00 €								5 000,00 €						5 000,00 €		2 581,85 €	2 581,85 €	51,64%	51,64%
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	41	AQUISIÇÕES/GRANDES REPARAÇÕES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		5 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €						5 000,00 €		2 581,85 €	2 581,85 €	51,64%	51,64%
2.4.3.		2023	I	42	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	42	FREGUESIA DE ALIJÓ	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	43	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				5 000,00 €								5 000,00 €						5 000,00 €		1 814,61 €	1 814,61 €	36,29%	36,29%
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	43	AQUISIÇÕES/GRANDES REPARAÇÕES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		5 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €						5 000,00 €		1 814,61 €	1 814,61 €	36,29%	36,29%
2.4.3.		2023	I	44	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	44	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2023	I	45	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2023	I	45	AQUISIÇÕES/GRANDES REPARAÇÕES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		1 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.3.		2023	I	46	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	46	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	48	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	48	FREGUESIA DE FAVAIOS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	49	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	49	FREGUESIA DE PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	50	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	50	FREGUESIA DO PINHÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	51	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	51	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	52	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	52	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	53	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	53	FREGUESIA DE SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	54	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	54	FREGUESIA DE VILA CHÃ	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	55	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	55	FREGUESIA DE VILA VERDE	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	56	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	56	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2023	I	57	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	57	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAL DE LOIVOS, VALE DE MENDIZ E VILARINHO DE COTAS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]				[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.4.3.		2023	I	58	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	I	58	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.5.		2023	I	59	RESÍDUOS SÓLIDOS				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.5.	2.4.5.	2023	I	59	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		1 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.4.		2023	I	61	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	61	FREGUESIA DE ALIJÓ	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	62	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	62	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	63	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	63	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	64	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	64	FREGUESIA DE FAVAIOS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	65	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	65	FREGUESIA DE PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	66	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	66	FREGUESIA DO PINHÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	67	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	67	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	68	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	68	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	69	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	69	FREGUESIA DE SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	70	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	70	FREGUESIA DE VILA CHÃ	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	71	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	71	FREGUESIA DE VILA VERDE	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	72	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	72	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	73	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	73	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAL DE LOIVOS, VALE DE MENDIZ E VILARINHO DE COTAS	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2023	I	74	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	I	74	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.6.		2023	I	75	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2023	I	75	REQUALIFICAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA - BARRAGEM PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.6.		2023	I	76	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2023	I	76	TORRE DE VIGIA DA CUNHA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.6.		2023	I	77	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2023	I	77	ARBORIZAÇÃO E INTERVENÇÃO FLORESTAL (INV)	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.5.1.		2023	I	78	CULTURA				21 000,00 €								1 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		21 000,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2023	I	78	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		21 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	1 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		21 000,00 €					
2.5.1.		2023	I	79	CULTURA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2023	I	79	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.5.1.		2023	I	81	CULTURA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2023	I	81	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.		2023	I	82	CULTURA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2023	I	82	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.2.		2023	I	84	DESPORTO, RECREIO E LAZER				165 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €	55 000,00 €	5 000,00 €		165 000,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2023	I	84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		165 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	5 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €	55 000,00 €	5 000,00 €		165 000,00 €					
2.5.2.		2023	I	85	DESPORTO, RECREIO E LAZER				5 100,00 €								5 100,00 €						5 100,00 €		5 050,90 €	5 050,90 €	99,04%	99,04%
2.5.2.	2.5.2.	2023	I	85	REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS	E (EMPREITADA)	D6		5 100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	5 100,00 €						5 100,00 €		5 050,90 €	5 050,90 €	99,04%	99,04%
3.1.2.		2023	I	86	CAÇA E PESCA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.1.2.	3.1.2.	2023	I	86	AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.1.2.		2023	I	87	CAÇA E PESCA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.1.2.	3.1.2.	2023	I	87	AQUISIÇÃO DE POSTOS DE ESPERA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
3.1.2.		2023	I	88	CAÇA E PESCA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.1.2.	3.1.2.	2023	I	88	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.2.1.		2023	I	90	ENERGIA				60 000,00 €								60 000,00 €						60 000,00 €					
3.2.1.	3.2.1.	2023	I	90	AMPLIAÇÃO EM SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		60 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	60 000,00 €						60 000,00 €					
3.2.1.		2023	I	91	ENERGIA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.2.1.	3.2.1.	2023	I	91	AMPLIAÇÕES DIVERSAS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	92	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				118 418,09 €								1 000,00 €	117 418,09 €					118 418,09 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	92	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		118 418,09 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	1 000,00 €	117 418,09 €					118 418,09 €					
3.3.1.		2023	I	93	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	93	RUA DE S. DOMINGOS EM FAVAIOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	94	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	94	ACESSO À RUA DO GRICHÃO EM PRESANDÃES	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	95	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				151 682,87 €								63 682,87 €	88 000,00 €					151 682,87 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	95	RUA DAS EIRINHAS NO CASTEDO	E (EMPREITADA)	D6		151 682,87 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	63 682,87 €	88 000,00 €					151 682,87 €					
3.3.1.		2023	I	96	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				50 000,00 €								50 000,00 €						50 000,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	96	RUA DO BAIRRO/S. BARTOLOMEU EM PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		50 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	50 000,00 €						50 000,00 €					
3.3.1.		2023	I	97	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				1 100,00 €								100,00 €	1 000,00 €					1 100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	97	RUA DO FUNDO EM VILA VERDE	E (EMPREITADA)	D6		1 100,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	1 000,00 €					1 100,00 €					
3.3.1.		2023	I	98	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				103 502,29 €								103 402,29 €	100,00 €					103 502,29 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	98	RUA DA CARREIRA/RUA TORCATO MAGALHÃES EM VILA VERDE	E (EMPREITADA)	D6		103 502,29 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	103 402,29 €	100,00 €					103 502,29 €					
3.3.1.		2023	I	99	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS																							
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	99	RUA DE CIMA NA BALSA	E (EMPREITADA)	D6						01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA												
3.3.1.		2023	I	100	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS																							
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	100	RUA DA ALEGRIA EM JORJAIS	E (EMPREITADA)	D6						01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA												
3.3.1.		2023	I	101	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				97 007,20 €								97 007,20 €						97 007,20 €		51 255,24 €	51 255,24 €	52,84%	52,84%

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]				[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	101	RUA TRANSVERSAL AO BAIRRO DO PENDÃO EM SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		97 007,20 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	97 007,20 €						97 007,20 €		51 255,24 €	51 255,24 €	52,84%	52,84%
3.3.1.		2023	I	102	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				46 795,28 €								41 795,28 €	5 000,00 €					46 795,28 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	102	RUA CENTRAL EM CASAL DE LOIVOS	E (EMPREITADA)	D6		46 795,28 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	41 795,28 €	5 000,00 €					46 795,28 €					
3.3.1.		2023	I	103	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	103	RUA DE SANTO ANTÓNIO EM ALIJÓ	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	104	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS																							
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	104	RUA DO BAIRRO DA MINA, RUA DA AZENHA E TRAVESSA DA BERREIRA EM SANFINS DO DOURO	E (EMPREITADA)	D6						01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA												
3.3.1.		2023	I	105	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	105	RUA DAS EIRAS EM CABEDA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	106	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	106	RUA DA ESCOLA EM SANRADELA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	107	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	107	RUA DA SERRA EM VILARINHO DE COTAS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	108	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	108	RUA DO TORGAL EM CHEIRES	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	109	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	109	RUA CENTRAL DO CASTEDO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	110	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	110	RUA DA VEIGA NO PÓPULO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	111	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	111	RUA DA BOAVISTA EM SANFINS DO DOURO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	112	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	112	RUA DA VEIGA EM SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	113	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				296 600,00 €								100,00 €	296 500,00 €					296 600,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	113	ESTRADA MUNICIPAL (EM 581) - PEGARINHOS / SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		296 600,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	296 500,00 €					296 600,00 €					
3.3.1.		2023	I	114	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				21 162,23 €								21 162,23 €						21 162,23 €		21 161,60 €	21 161,60 €	100,00%	100,00%
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	114	ESTRADAS DIVERSAS	E (EMPREITADA)	D6		21 162,23 €				01/01/2023	31/12/2024	4	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%	21 162,23 €						21 162,23 €		21 161,60 €	21 161,60 €	100,00%	100,00%
3.3.1.		2023	I	115	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	115	REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	117	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	117	FREGUESIA DE ALIJÓ	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	118	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	118	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	119	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	119	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	120	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	120	FREGUESIA DE FAVAIOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	121	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	121	FREGUESIA DE PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	122	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				26 600,00 €								26 600,00 €						26 600,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	122	FREGUESIA DO PINHÃO	E (EMPREITADA)	D6		26 600,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	26 600,00 €						26 600,00 €					
3.3.1.		2023	I	123	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	123	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	124	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	124	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	125	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	125	FREGUESIA DE SANTA EUGÉNIA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	126	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	126	FREGUESIA DE VILA CHÃ	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	127	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				35 551,00 €								8 951,00 €	26 600,00 €					35 551,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	127	FREGUESIA DE VILA VERDE	E (EMPREITADA)	D6		35 551,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	8 951,00 €	26 600,00 €					35 551,00 €					
3.3.1.		2023	I	128	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	128	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	129	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				47 960,00 €								47 960,00 €						47 960,00 €		44 800,90 €	44 800,90 €	93,41%	93,41%
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	129	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAL DE LOIVOS, VALE DE MENDIZ E VILARINHO DE COTAS	E (EMPREITADA)	D6		47 960,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	47 960,00 €						47 960,00 €		44 800,90 €	44 800,90 €	93,41%	93,41%
3.3.1.		2023	I	130	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				10 500,00 €								10 500,00 €						10 500,00 €		10 495,06 €	10 495,06 €	99,95%	99,95%
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	130	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALINGA	E (EMPREITADA)	D6		10 500,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	10 500,00 €						10 500,00 €		10 495,06 €	10 495,06 €	99,95%	99,95%
3.3.2.		2023	I	131	TRANSPORTES AÉREOS				65 634,12 €								100,00 €	1 000,00 €	64 534,12 €				65 634,12 €					
3.3.2.	3.3.2.	2023	I	131	EXPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		65 634,12 €				01/01/2023	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	1 000,00 €	64 534,12 €				65 634,12 €					
3.4.2.		2023	I	133	TURISMO				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.4.2.	3.4.2.	2023	I	133	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO ESCOLAR DE VALE DE MENDIZ	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.4.2.		2023	I	134	TURISMO				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.4.2.	3.4.2.	2023	I	134	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO ESCOLAR DE RIBALONGA	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.4.2.		2023	I	135	TURISMO				8 000,00 €								8 000,00 €						8 000,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
3.4.2.	3.4.2.	2023	I	135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		8 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	8 000,00 €						8 000,00 €					
2.1.1.1.		2023	I	136	ENSINO PRÉ-ESCOLAR				80 100,00 €								100,00 €	80 000,00 €					80 100,00 €					
2.1.1.1.	2.1.1.1.	2023	I	136	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		80 100,00 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	80 000,00 €					80 100,00 €					
2.1.1.2.		2023	I	137	ENSINO BÁSICO				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2023	I	137	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2023	I	138	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2023	I	138	AVENIDA DR. PORDÍRIO TEIXEIRA REBELO EM CHEIRES	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.4.1.		2023	I	139	MERCADOS E FEIRAS				34 132,11 €								34 132,11 €						34 132,11 €		34 132,11 €	34 132,11 €	100,00%	100,00%
3.4.1.	3.4.1.	2023	I	139	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		34 132,11 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	34 132,11 €						34 132,11 €		34 132,11 €	34 132,11 €	100,00%	100,00%
2.1.2.		2023	I	140	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																								
2.1.2.	2.1.2.	2023	I	140	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6						01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA												
2.1.2.		2023	I	141	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				152 195,48 €								10,00 €	102 185,48 €	50 000,00 €				152 195,48 €					
2.1.2.	2.1.2.	2023	I	141	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		152 195,48 €				01/01/2023	31/12/2026		NÃO INICIADA	10,00 €	102 185,48 €	50 000,00 €				152 195,48 €					
2.5.1.		2023	I	142	CULTURA				5 000,00 €								5 000,00 €						5 000,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2023	I	142	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		5 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	5 000,00 €						5 000,00 €					
2.5.1.		2023	I	143	CULTURA				107 100,00 €								107 100,00 €						107 100,00 €		98 320,62 €	98 320,62 €	91,80%	91,80%
2.5.1.	2.5.1.	2023	I	143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		107 100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	107 100,00 €						107 100,00 €		98 320,62 €	98 320,62 €	91,80%	91,80%
2.1.2.		2023	I	145	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2023	I	145	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		1 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.1.2.		2023	I	146	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2023	I	146	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.2.		2023	I	147	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				1 772,91 €								772,91 €	1 000,00 €					1 772,91 €					
2.4.2.	2.4.2.	2023	I	147	ALARGAMENTO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1 772,91 €				01/01/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	772,91 €	1 000,00 €					1 772,91 €					
2.4.5.		2023	I	152	RESÍDUOS SÓLIDOS				5 000,00 €								5 000,00 €						5 000,00 €					
2.4.5.	2.4.5.	2023	I	152	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (GRANDES REPARAÇÕES)	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		5 000,00 €				14/02/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	5 000,00 €						5 000,00 €					
2.4.6.		2023	I	155	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				10 282,00 €								10 282,00 €						10 282,00 €		10 282,00 €	10 282,00 €	100,00%	100,00%
2.4.6.	2.4.6.	2023	I	155	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - TAÇAS DOS JARDINS MUNICIPAIS	E (EMPREITADA)	D6		10 282,00 €				14/04/2023	31/12/2024	2	ADJUDICADA	10 282,00 €						10 282,00 €		10 282,00 €	10 282,00 €	100,00%	100,00%
1.1.1.		2023	I	156	ADMINISTRAÇÃO GERAL				85 860,00 €								85 860,00 €						85 860,00 €		85 860,00 €	85 860,00 €	100,00%	100,00%
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	156	AVENIDA DAS OLAIS - VALE DE MENDIZ	E (EMPREITADA)	D6		85 860,00 €				14/06/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	85 860,00 €						85 860,00 €		85 860,00 €	85 860,00 €	100,00%	100,00%
1.1.1.		2023	I	158	ADMINISTRAÇÃO GERAL				115 496,92 €								115 496,92 €						115 496,92 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	158	CM 1185 SANTA EUGÉNIA - MARTIN	E (EMPREITADA)	D6		115 496,92 €				14/06/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	115 496,92 €						115 496,92 €					
1.1.1.		2023	I	159	ADMINISTRAÇÃO GERAL				34 963,28 €								34 963,28 €						34 963,28 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	159	CM 1285 PEGARINHOS	E (EMPREITADA)	D6		34 963,28 €				14/06/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	34 963,28 €						34 963,28 €					
1.1.1.		2023	I	160	ADMINISTRAÇÃO GERAL				149 836,07 €								149 836,07 €						149 836,07 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	160	CM 1286 SOUTELINHO	E (EMPREITADA)	D6		149 836,07 €				14/06/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	149 836,07 €						149 836,07 €					
1.1.1.		2023	I	161	ADMINISTRAÇÃO GERAL				94 157,80 €								94 157,80 €						94 157,80 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	I	161	N 323-1 VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		94 157,80 €				14/06/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	94 157,80 €						94 157,80 €					
2.3.2.		2024	I	1	AÇÃO SOCIAL					8 000,00 €							8 000,00 €						8 000,00 €		4 185,69 €	4 185,69 €	52,32%	52,32%
2.3.2.	2.3.2.	2024	I	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6			8 000,00 €			01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	8 000,00 €						8 000,00 €		4 185,69 €	4 185,69 €	52,32%	52,32%
2.3.2.		2024	I	2	AÇÃO SOCIAL				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	I	2	SISTEMA DE AJUDA A IDOSOS ISOLADOS - TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
1.1.1.		2024	I	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	3	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
1.1.1.		2024	I	4	ADMINISTRAÇÃO GERAL				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	4	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.1.1.2.		2024	I	5	ENSINO BÁSICO				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2024	I	5	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.1.1.2.		2024	I	6	ENSINO BÁSICO				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2024	I	6	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.5.1.		2024	I	7	CULTURA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	I	7	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.		2024	I	8	CULTURA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	I	8	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.		2024	I	9	CULTURA				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	I	9	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.5.1.		2024	I	10	CULTURA				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	I	10	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.3.		2024	I	11	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2024	I	11	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.3.		2024	I	12	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2024	I	12	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.4.		2024	I	13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	13	PROJETOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.		2024	I	14	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	14	VILA VERDE	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.		2024	I	15	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	15	PERAFITA	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.		2024	I	16	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	16	JORJAIS DE PERAFITA	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.		2024	I	17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	17	VILAR DE MAÇADA	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.		2024	I	18	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	18	VALE DE AGODIM	E (EMPREITADA)	D6		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.4.4.		2024	I	19	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	19	EXECUÇÃO - AMIEIRO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.		2024	I	20	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	20	EXECUÇÃO - VALE DE AGODIM	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.5.		2024	I	21	RESÍDUOS SÓLIDOS				30 950,00 €								30 850,00 €	100,00 €					30 950,00 €		23 985,00 €	23 985,00 €	77,75%	77,50%
2.4.5.	2.4.5.	2024	I	21	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		30 950,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	30 850,00 €	100,00 €					30 950,00 €		23 985,00 €	23 985,00 €	77,75%	77,50%
2.4.5.		2024	I	22	RESÍDUOS SÓLIDOS				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.5.	2.4.5.	2024	I	22	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
1.1.1.		2024	I	23	ADMINISTRAÇÃO GERAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	23	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	01/01/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
1.1.1.		2024	I	24	ADMINISTRAÇÃO GERAL				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	24	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.1.2.		2024	I	25	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				2 500,00 €								500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2024	I	25	EQUIPAMENTOS - PROGRAMA INTEGRADO DE IGUALDADE E ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (PIIASE)	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		2 500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €					
1.1.1.		2024	I	26	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2 500,00 €								500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	26	BALCÃO MÓVEL DE ATENDIMENTO - AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO DE VIATURA E EQUIPAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		2 500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 500,00 €					
1.1.1.		2024	I	27	ADMINISTRAÇÃO GERAL				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	27	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
1.1.1.		2024	I	28	ADMINISTRAÇÃO GERAL				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	28	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2024	I	29	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	29	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.		2024	I	30	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	30	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	01/01/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
3.4.1.		2024	I	31	MERCADOS E FEIRAS				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
3.4.1.	3.4.1.	2024	I	31	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
3.4.1.		2024	I	32	MERCADOS E FEIRAS				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
3.4.1.	3.4.1.	2024	I	32	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.		2024	I	33	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	33	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	01/01/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2024	I	34	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	34	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2024	I	35	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	35	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2024	I	36	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				175 600,00 €								42 500,00 €	133 100,00 €					175 600,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	36	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		175 600,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	42 500,00 €	133 100,00 €					175 600,00 €					
2.5.1.		2024	I	37	CULTURA				55 450,00 €								55 350,00 €	100,00 €					55 450,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	I	37	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		55 450,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	55 350,00 €	100,00 €					55 450,00 €					
2.5.1.		2024	I	38	CULTURA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	I	38	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2024	I	39	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	39	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.		2024	I	40	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	40	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.		2024	I	41	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	41	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.		2024	I	42	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	42	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				31/12/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.1.2.		2024	I	43	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2024	I	43	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.1.2.		2024	I	44	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2024	I	44	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.1.1.1.		2024	I	45	ENSINO PRÉ-ESCOLAR				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.1.1.1.	2.1.1.1.	2024	I	45	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.1.1.1.		2024	I	46	ENSINO PRÉ-ESCOLAR				50 200,00 €								50 100,00 €	100,00 €					50 200,00 €					
2.1.1.1.	2.1.1.1.	2024	I	46	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		50 200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	50 100,00 €	100,00 €					50 200,00 €					
2.5.2.		2024	I	47	DESPORTO, RECREIO E LAZER				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2024	I	47	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.2.		2024	I	48	DESPORTO, RECREIO E LAZER				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2024	I	48	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
1.1.1.		2024	I	49	ADMINISTRAÇÃO GERAL				13 834,71 €								100,00 €	13 734,71 €					13 834,71 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	49	REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		13 834,71 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	13 734,71 €					13 834,71 €					
1.1.1.		2024	I	50	ADMINISTRAÇÃO GERAL				83 250,00 €								26 750,00 €	56 500,00 €					83 250,00 €		9 821,43 €	9 821,43 €	36,72%	11,80%
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	50	REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		83 250,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	26 750,00 €	56 500,00 €					83 250,00 €		9 821,43 €	9 821,43 €	36,72%	11,80%
1.1.1.		2024	I	51	ADMINISTRAÇÃO GERAL				70 260,83 €								70 260,83 €						70 260,83 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	51	EM 1272 (PERAFITA - CARVA) CONSTRUÇÃO DE MURO	E (EMPREITADA)	D6		70 260,83 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	70 260,83 €						70 260,83 €					
1.1.1.		2024	I	52	ADMINISTRAÇÃO GERAL				95 869,00 €								95 869,00 €						95 869,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	52	ESCOLA EB2,3 PINHÃO - MURO DE SUPORTE	E (EMPREITADA)	D6		95 869,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	95 869,00 €						95 869,00 €					
2.2.1.		2024	I	53	SERVIÇOS DE SAÚDE				5 000,00 €								5 000,00 €						5 000,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	I	53	AJUSTAMENTOS AO PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		5 000,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	5 000,00 €						5 000,00 €					
2.3.2.		2024	I	54	AÇÃO SOCIAL				25 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	I	54	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		25 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €					
2.4.2.		2024	I	55	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				50 000,00 €								50 000,00 €						50 000,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	55	REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		50 000,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	50 000,00 €						50 000,00 €					
2.4.3.		2024	I	56	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				200,00 €								100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2024	I	56	EXECUÇÃO - PERAFITA	E (EMPREITADA)	D6		200,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €					200,00 €					
2.4.3.		2024	I	57	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				104 312,90 €								85 662,99 €	18 649,91 €					104 312,90 €					
2.4.3.	2.4.3.	2024	I	57	AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		104 312,90 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	85 662,99 €	18 649,91 €					104 312,90 €					
3.3.1.		2024	I	58	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €									100,00 €					100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	58	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA		100,00 €					100,00 €					
2.4.4.		2024	I	59	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2024	I	59	AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
2.4.6.		2024	I	60	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				10 600,00 €								10 600,00 €						10 600,00 €		10 456,74 €	10 456,74 €	98,65%	98,65%
2.4.6.	2.4.6.	2024	I	60	CRIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	E (EMPREITADA)	D6		10 600,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	10 600,00 €						10 600,00 €		10 456,74 €	10 456,74 €	98,65%	98,65%
2.4.6.		2024	I	61	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	I	61	AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS E ARMAZENAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		100,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2024	I	62	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				151 100,00 €								100,00 €	1 000,00 €	150 000,00 €				151 100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	62	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		151 100,00 €				01/01/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	1 000,00 €	150 000,00 €				151 100,00 €					
3.4.2.		2024	I	63	TURISMO				7 100,00 €								7 100,00 €						7 100,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	98,59%	98,59%
3.4.2.	3.4.2.	2024	I	63	AQUISIÇÃO DE TERRENO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		7 100,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	7 100,00 €						7 100,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	98,59%	98,59%
3.4.2.		2024	I	64	TURISMO				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.4.2.	3.4.2.	2024	I	64	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
1.1.1.		2024	I	65	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1 650,00 €								1 650,00 €						1 650,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	65	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MATILHAS E VEDAÇÃO ENVOLVENTE AO CANIL	E (EMPREITADA)	D6		1 650,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 650,00 €						1 650,00 €					
1.1.1.		2024	I	66	ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6						01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL												
3.3.1.		2024	I	67	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				530,62 €								530,62 €						530,62 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	67	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		530,62 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	530,62 €						530,62 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14] *100	[25]=[23]/([20] +[21])*100
1.1.1.		2024	I	68	ADMINISTRAÇÃO GERAL				23 002,00 €								23 002,00 €						23 002,00 €		23 002,00 €	23 002,00 €	100,00%	100,00%
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	68	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		23 002,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	23 002,00 €						23 002,00 €		23 002,00 €	23 002,00 €	100,00%	100,00%
2.2.1.		2024	I	69	SERVIÇOS DE SAÚDE				635,55 €	8 589,45 €							9 225,00 €						9 225,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	I	69	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		635,55 €	8 589,45 €			01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	9 225,00 €						9 225,00 €					
2.2.1.		2024	I	70	SERVIÇOS DE SAÚDE				85 000,00 €	44 672,89 €							44 672,89 €	85 000,00 €					129 672,89 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	I	70	REQUALIFICAÇÃO - EMPREITADA	E (EMPREITADA)	D6		85 000,00 €	44 672,89 €			01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	44 672,89 €	85 000,00 €					129 672,89 €					
2.2.1.		2024	I	71	SERVIÇOS DE SAÚDE					52 737,66 €							52 737,66 €						52 737,66 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	I	71	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6			52 737,66 €			01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	52 737,66 €						52 737,66 €					
2.2.1.		2024	I	72	SERVIÇOS DE SAÚDE				13,54 €								13,54 €						13,54 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	I	72	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		13,54 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	13,54 €						13,54 €					
2.4.2.		2024	I	73	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				30 100,00 €								30 100,00 €						30 100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	73	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		30 100,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	30 100,00 €						30 100,00 €					
2.4.2.		2024	I	74	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	74	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2024	I	75	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	75	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
3.3.1.		2024	I	76	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				5 178,28 €								5 178,28 €						5 178,28 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	76	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		5 178,28 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	5 178,28 €						5 178,28 €					
1.1.1.		2024	I	77	ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	77	DESMATAÇÃO E PLANTAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6						01/01/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA												
1.1.1.		2024	I	78	ADMINISTRAÇÃO GERAL				17 446,44 €								17 446,44 €						17 446,44 €		17 186,18 €	17 186,18 €	98,51%	98,51%
1.1.1.	1.1.1.	2024	I	78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		17 446,44 €				01/01/2021	31/03/2024	9	NÃO APLICÁVEL	17 446,44 €						17 446,44 €		17 186,18 €	17 186,18 €	98,51%	98,51%
3.3.1.		2024	I	79	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				1,00 €								1,00 €						1,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	79	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		1,00 €				14/02/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	1,00 €						1,00 €					
3.3.1.		2024	I	80	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	80	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		100,00 €				14/02/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.1.2.		2024	I	81	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				92 450,00 €								92 250,00 €	100,00 €	100,00 €				92 450,00 €		91 020,00 €	91 020,00 €	98,67%	98,45%
2.1.2.	2.1.2.	2024	I	81	PROJETO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		92 450,00 €				14/02/2024	31/12/2026	9	NÃO APLICÁVEL	92 250,00 €	100,00 €	100,00 €				92 450,00 €		91 020,00 €	91 020,00 €	98,67%	98,45%
2.1.2.		2024	I	82	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				300,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2024	I	82	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		300,00 €				14/02/2024	31/12/2026		NÃO INICIADA	100,00 €	100,00 €	100,00 €				300,00 €					
2.4.2.		2024	I	84	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				39 314,52 €								16 000,00 €	23 314,52 €					39 314,52 €					
2.4.2.	2.4.2.	2024	I	84	REPARAÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		39 314,52 €				09/09/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	16 000,00 €	23 314,52 €					39 314,52 €					
2.4.6.		2024	I	85	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				14 374,83 €	7 739,97 €							11 057,10 €	11 057,70 €					22 114,80 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	I	85	AQUISIÇÃO DE HORTOS ESCOLA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D6		14 374,83 €	7 739,97 €			12/09/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	11 057,10 €	11 057,70 €					22 114,80 €					
3.3.1.		2024	I	86	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				20 500,00 €								20 000,00 €	500,00 €					20 500,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	86	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		20 500,00 €				16/09/2024	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	20 000,00 €	500,00 €					20 500,00 €					
3.3.1.		2024	I	87	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				226 200,00 €								53 000,00 €	173 200,00 €					226 200,00 €					
3.3.1.	3.3.1.	2024	I	87	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D6		226 200,00 €				16/09/2024	31/12/2025	1	COM PROJECTO TÉCNICO	53 000,00 €	173 200,00 €					226 200,00 €					
					TOTAL				**11 420 316,94 €**	**1 427 797,57 €**	**2 513 666,57 €**	**-9 000,00 €**					**9 413 294,25 €**	**3 424 974,12 €**	**1 700 312,71 €**	**510 100,00 €**	**282 100,00 €**	**22 000,00 €**	**15 352 781,08 €**		**3 209 409,26 €**	**3 209 409,26 €**	**34,09%**	**20,90%**

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PAM

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano
2024

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14] *100	[25]=[23]/([20] +[21])*100
2.1.1.2.		2018	A	1	ENSINO BÁSICO				123 500,00 €								23 500,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		123 500,00 €		17 789,95 €	17 789,95 €	75,70%	14,41%
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2018	A	1	REFEIÇÕES CONFECIONADAS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		123 500,00 €				01/01/2018	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	23 500,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		123 500,00 €		17 789,95 €	17 789,95 €	75,70%	14,41%
2.1.1.2.		2018	A	2	ENSINO BÁSICO				597 575,76 €								37 575,76 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €		597 575,76 €		25 411,46 €	25 411,46 €	67,63%	4,25%
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2018	A	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		597 575,76 €				01/01/2018	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	37 575,76 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €		597 575,76 €		25 411,46 €	25 411,46 €	67,63%	4,25%
4.2.0.		2018	A	50	TRANSFERÊNCIAS				971 000,00 €								171 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €		971 000,00 €		170 017,27 €	170 017,27 €	99,43%	17,51%
4.2.0.	4.2.0.	2018	A	50	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CORRENTE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.1.5		971 000,00 €				01/01/2018	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	171 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €		971 000,00 €		170 017,27 €	170 017,27 €	99,43%	17,51%
4.2.0.		2018	A	51	TRANSFERÊNCIAS				24 700,00 €								4 700,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		24 700,00 €					
4.2.0.	4.2.0.	2018	A	51	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CAPITAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D7.1.1.5		24 700,00 €				01/01/2018	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	4 700,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		24 700,00 €					
2.3.2.		2019	A	3	AÇÃO SOCIAL				165 000,00 €								25 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		165 000,00 €		15 255,00 €	15 255,00 €	61,02%	9,25%
2.3.2.	2.3.2.	2019	A	3	COMPARTICIPAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		165 000,00 €				01/01/2019	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	25 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		165 000,00 €		15 255,00 €	15 255,00 €	61,02%	9,25%
4.2.0.		2020	A	10	TRANSFERÊNCIAS				145 622,16 €								42 870,16 €	44 951,00 €	44 951,00 €	12 850,00 €			145 622,16 €		33 813,68 €	33 813,68 €	78,88%	23,22%
4.2.0.	4.2.0.	2020	A	10	TRANSFERÊNCIAS EIP	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		145 622,16 €				01/01/2020	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	42 870,16 €	44 951,00 €	44 951,00 €	12 850,00 €			145 622,16 €		33 813,68 €	33 813,68 €	78,88%	23,22%
1.1.1.		2021	A	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1 127 956,00 €								197 956,00 €	246 000,00 €	228 000,00 €	228 000,00 €	228 000,00 €		1 127 956,00 €		111 801,46 €	111 801,46 €	56,48%	9,91%
1.1.1.	1.1.1.	2021	A	1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1 127 956,00 €				01/01/2021	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	197 956,00 €	246 000,00 €	228 000,00 €	228 000,00 €	228 000,00 €		1 127 956,00 €		111 801,46 €	111 801,46 €	56,48%	9,91%
2.4.6.		2021	A	14	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2021	A	14	EXECUÇÃO - RECONVERSÃO E REFLORESTAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		100,00 €				20/04/2021	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.4.6.		2021	A	15	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																							
2.4.6.	2.4.6.	2021	A	15	EXECUÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2						20/04/2021	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL												
2.3.2.		2022	A	3	AÇÃO SOCIAL				63 993,00 €								11 993,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €		63 993,00 €		11 990,30 €	11 990,30 €	99,98%	18,74%
2.3.2.	2.3.2.	2022	A	3	ACOLHIMENTO DE VOLUNTÁRIOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		63 993,00 €				01/01/2022	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	11 993,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €		63 993,00 €		11 990,30 €	11 990,30 €	99,98%	18,74%
2.3.2.		2022	A	4	AÇÃO SOCIAL				385 000,00 €								77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €		385 000,00 €		75 772,20 €	75 772,20 €	98,41%	19,68%
2.3.2.	2.3.2.	2022	A	4	KIT BÉBÉ	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		385 000,00 €				01/01/2022	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €		385 000,00 €		75 772,20 €	75 772,20 €	98,41%	19,68%
2.4.5.		2022	A	13	RESÍDUOS SÓLIDOS				23 821,66 €								3 821,66 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		23 821,66 €		2 939,70 €	2 939,70 €	76,92%	12,34%
2.4.5.	2.4.5.	2022	A	13	OLEÕES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		23 821,66 €				14/06/2022	13/06/2028	9	NÃO APLICÁVEL	3 821,66 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		23 821,66 €		2 939,70 €	2 939,70 €	76,92%	12,34%
4.3.0.		2022	A	14	OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS				12 100,00 €								100,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		12 100,00 €					
4.3.0.	4.3.0.	2022	A	14	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		12 100,00 €				14/06/2022	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		12 100,00 €					
1.2.1.		2023	A	1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				19 000,00 €								3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €		19 000,00 €		1 039,35 €	1 039,35 €	27,35%	5,47%
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	1	PROGRAMA DE COMBATE À VESPA ASIÁTICA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		19 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €		19 000,00 €		1 039,35 €	1 039,35 €	27,35%	5,47%
3.1.1.		2023	A	2	AGRICULTURA				17 500,00 €								3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		17 500,00 €		3 339,00 €	3 339,00 €	95,40%	19,08%
3.1.1.	3.1.1.	2023	A	2	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE Á VESPA DO CASTANHEIRO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		17 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		17 500,00 €		3 339,00 €	3 339,00 €	95,40%	19,08%
1.2.1.		2023	A	3	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				4 010,00 €								10,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 010,00 €					
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	3	DEMOLIÇÃO COM RECURSO A FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		4 010,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	10,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 010,00 €					
1.2.1.		2023	A	4	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				4 010,00 €								10,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 010,00 €					
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	4	DEMOLIÇÃO COM RECURSOS A EMPREITADA	E (EMPREITADA)	D2		4 010,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	10,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 010,00 €					
1.2.1.		2023	A	5	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				210 000,00 €								42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €		210 000,00 €		42 000,00 €	42 000,00 €	100,00%	20,00%
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	5	SAPADORES FLORESTAIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		210 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €	42 000,00 €		210 000,00 €		42 000,00 €	42 000,00 €	100,00%	20,00%
1.2.1.		2023	A	6	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				39 501,00 €								1,00 €	500,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €		39 501,00 €					
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	6	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		39 501,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1,00 €	500,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €		39 501,00 €					
1.2.1.		2023	A	7	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				4 001,00 €								1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 001,00 €					
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	7	FAIXAS DE PRIMEIRA PRIORIDADE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		4 001,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 001,00 €					
1.2.1.		2023	A	8	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				273 716,55 €								250,00 €	48 466,55 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €		273 716,55 €					
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	8	FAIXAS DE SEGUNDA PRIORIDADE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		273 716,55 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	250,00 €	48 466,55 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €		273 716,55 €					
1.2.1.		2023	A	9	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				10 636,00 €								10 236,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		10 636,00 €		10 081,83 €	10 081,83 €	98,49%	94,79%
1.2.1.	1.2.1.	2023	A	9	AGLOMERADOS E PARQUES INDUSTRIAIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		10 636,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	10 236,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		10 636,00 €		10 081,83 €	10 081,83 €	98,49%	94,79%
2.1.1.1.		2023	A	10	ENSINO PRÉ-ESCOLAR				10 000,00 €								500,00 €	500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		10 000,00 €					
2.1.1.1.	2.1.1.1.	2023	A	10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS - PRÉ-ESCOLAR	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		10 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		10 000,00 €					
2.1.1.2.		2023	A	11	ENSINO BÁSICO				12 000,00 €								500,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		12 000,00 €					
2.1.1.2.	2.1.1.2.	2023	A	11	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS - 1.ºCEB	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		12 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	500,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		12 000,00 €					
2.2.1.		2023	A	12	SERVIÇOS DE SAÚDE				500,00 €								100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2023	A	12	SERVIÇOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.3.2.		2023	A	13	AÇÃO SOCIAL				68 500,00 €								8 500,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		68 500,00 €		1 102,36 €	1 102,36 €	12,97%	1,61%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	13	HABITAÇÃO DEGRADADA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		46 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	6 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		46 000,00 €		1 102,36 €	1 102,36 €	18,37%	2,40%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	13	HABITAÇÃO DEGRADADA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		22 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	2 500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		22 500,00 €					
2.3.2.		2023	A	14	AÇÃO SOCIAL				45 500,00 €								5 500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		45 500,00 €		1 980,30 €	1 980,30 €	36,01%	4,35%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	14	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		45 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		45 500,00 €		1 980,30 €	1 980,30 €	36,01%	4,35%
2.3.2.		2023	A	15	AÇÃO SOCIAL				100 000,00 €								20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		100 000,00 €		5 216,86 €	5 216,86 €	26,08%	5,22%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	15	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		100 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		100 000,00 €		5 216,86 €	5 216,86 €	26,08%	5,22%
2.3.2.		2023	A	16	AÇÃO SOCIAL				40 060,00 €								60,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		40 060,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	16	APOIO A FAMILIAS VULNERÁVEIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		40 060,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	60,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		40 060,00 €					
2.3.2.		2023	A	18	AÇÃO SOCIAL				25 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	18	BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		25 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €					
2.3.2.		2023	A	19	AÇÃO SOCIAL				65 000,00 €								5 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		65 000,00 €		2 157,50 €	2 157,50 €	43,15%	3,32%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	19	ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		65 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		65 000,00 €		2 157,50 €	2 157,50 €	43,15%	3,32%
2.3.2.		2023	A	20	AÇÃO SOCIAL				22 061,00 €								61,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €		22 061,00 €		45,00 €	45,00 €	73,77%	0,20%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	20	ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		22 061,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	61,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €		22 061,00 €		45,00 €	45,00 €	73,77%	0,20%
2.3.2.		2023	A	21	AÇÃO SOCIAL				46 110,00 €								22 110,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		46 110,00 €		4 619,55 €	4 619,55 €	20,89%	10,02%
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	21	CONVIVIO DE NATAL COM OS IDOSOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		46 110,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	22 110,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		46 110,00 €		4 619,55 €	4 619,55 €	20,89%	10,02%
2.4.3.		2023	A	22	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				2 170 000,00 €								532 000,00 €	387 000,00 €	417 000,00 €	417 000,00 €	417 000,00 €		2 170 000,00 €		472 231,26 €	472 231,26 €	88,77%	21,76%
2.4.3.	2.4.3.	2023	A	22	RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		2 170 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	532 000,00 €	387 000,00 €	417 000,00 €	417 000,00 €	417 000,00 €		2 170 000,00 €		472 231,26 €	472 231,26 €	88,77%	21,76%
2.4.4.		2023	A	23	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				3 085 000,00 €								617 000,00 €	617 000,00 €	617 000,00 €	617 000,00 €	617 000,00 €		3 085 000,00 €		590 805,87 €	590 805,87 €	95,76%	19,15%
2.4.4.	2.4.4.	2023	A	23	FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		3 085 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	617 000,00 €	617 000,00 €	617 000,00 €	617 000,00 €	617 000,00 €		3 085 000,00 €		590 805,87 €	590 805,87 €	95,76%	19,15%
2.4.4.		2023	A	24	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				20 500,00 €								500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		20 500,00 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	A	24	TRANSPORTE DE ÁGUA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		20 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	500,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		20 500,00 €					
2.4.3.		2023	A	25	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				13 000,00 €								100,00 €	12 600,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		13 000,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2023	A	25	RECOLHA E ANÁLISES DE ÁGUAS RESIDUAIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		13 000,00 €				02/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	100,00 €	12 600,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		13 000,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.4.4.		2023	A	26	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				132 950,00 €								19 350,00 €	26 800,00 €	26 800,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		132 950,00 €		13 091,14 €	13 091,14 €	67,65%	9,85%
2.4.4.	2.4.4.	2023	A	26	RECOLHA E ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		132 950,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	19 350,00 €	26 800,00 €	26 800,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		132 950,00 €		13 091,14 €	13 091,14 €	67,65%	9,85%
2.4.5.		2023	A	27	RESÍDUOS SÓLIDOS				1 890 166,13 €								422 666,13 €	486 500,00 €	327 000,00 €	327 000,00 €	327 000,00 €		1 890 166,13 €		319 701,30 €	319 701,30 €	75,64%	16,91%
2.4.5.	2.4.5.	2023	A	27	RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1 890 166,13 €				01/01/2023	31/12/2028	2	ADJUDICADA	422 666,13 €	486 500,00 €	327 000,00 €	327 000,00 €	327 000,00 €		1 890 166,13 €		319 701,30 €	319 701,30 €	75,64%	16,91%
2.4.5.		2023	A	28	RESÍDUOS SÓLIDOS				1 935 050,00 €								447 050,00 €	372 000,00 €	372 000,00 €	372 000,00 €	372 000,00 €		1 935 050,00 €		443 756,24 €	443 756,24 €	99,26%	22,93%
2.4.5.	2.4.5.	2023	A	28	TRATAMENTO DE RESÍDUOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D5		625 150,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	137 150,00 €	122 000,00 €	122 000,00 €	122 000,00 €	122 000,00 €		625 150,00 €		137 102,60 €	137 102,60 €	99,97%	21,93%
2.4.5.	2.4.5.	2023	A	28	TRATAMENTO DE RESÍDUOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1 309 900,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	309 900,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €		1 309 900,00 €		306 653,64 €	306 653,64 €	98,95%	23,41%
2.4.5.		2023	A	29	RESÍDUOS SÓLIDOS				270 630,00 €								50 630,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €		270 630,00 €		46 406,80 €	46 406,80 €	91,66%	17,15%
2.4.5.	2.4.5.	2023	A	29	LIMPEZA URBANA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		270 630,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	50 630,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €		270 630,00 €		46 406,80 €	46 406,80 €	91,66%	17,15%
2.5.1.		2023	A	30	CULTURA				182 637,50 €								22 637,50 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €		182 637,50 €		11 119,40 €	11 119,40 €	49,12%	6,09%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	30	TEATRO AUDITÓRIO MUNICIPAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		182 637,50 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	22 637,50 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €		182 637,50 €		11 119,40 €	11 119,40 €	49,12%	6,09%
2.5.1.		2023	A	31	CULTURA				24 000,00 €								4 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		24 000,00 €		1 913,76 €	1 913,76 €	47,84%	7,97%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	31	AQUISIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		24 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	4 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		24 000,00 €		1 913,76 €	1 913,76 €	47,84%	7,97%
2.5.1.		2023	A	32	CULTURA				58 005,00 €								2 005,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €		58 005,00 €		575,00 €	575,00 €	28,68%	0,99%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	32	MUSEU DO PÃO E VINHO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		58 005,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	2 005,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €		58 005,00 €		575,00 €	575,00 €	28,68%	0,99%
2.5.1.		2023	A	33	CULTURA				78 960,00 €								12 960,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €		78 960,00 €		8 083,14 €	8 083,14 €	62,37%	10,24%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	33	BIBLIOTECA MUNICIPAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		78 960,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	12 960,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €	16 500,00 €		78 960,00 €		8 083,14 €	8 083,14 €	62,37%	10,24%
2.5.1.		2023	A	34	CULTURA				53 422,00 €								5 422,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €		53 422,00 €		5 391,92 €	5 391,92 €	99,45%	10,09%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	34	FESTA DO LIVRO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		53 422,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 422,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €		53 422,00 €		5 391,92 €	5 391,92 €	99,45%	10,09%
2.5.1.		2023	A	35	CULTURA				172 694,00 €								51 544,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	37 150,00 €	50 000,00 €		172 694,00 €		51 537,73 €	51 537,73 €	99,99%	29,84%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	35	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SONS NO PARQUE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		172 694,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	51 544,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	37 150,00 €	50 000,00 €		172 694,00 €		51 537,73 €	51 537,73 €	99,99%	29,84%
2.5.1.		2023	A	36	CULTURA				25 000,00 €								5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €		4 739,06 €	4 739,06 €	94,78%	18,96%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	36	REALIZAÇÃO DE QUINTAS À NOITE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		25 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €		4 739,06 €	4 739,06 €	94,78%	18,96%
2.5.1.		2023	A	37	CULTURA				49 120,00 €								9 120,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		49 120,00 €		9 112,50 €	9 112,50 €	99,92%	18,55%
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	37	REALIZAÇÃO DOS SONS NO VERÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		49 120,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	9 120,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		49 120,00 €		9 112,50 €	9 112,50 €	99,92%	18,55%
2.5.2.		2023	A	39	DESPORTO, RECREIO E LAZER				21 051,00 €								1 051,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		21 051,00 €		150,30 €	150,30 €	14,30%	0,71%
2.5.2.	2.5.2.	2023	A	39	SEMANA DESPORTIVA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		21 051,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 051,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		21 051,00 €		150,30 €	150,30 €	14,30%	0,71%
3.1.2.		2023	A	40	CAÇA E PESCA				98 450,00 €								20 750,00 €	15 450,00 €	20 750,00 €	20 750,00 €	20 750,00 €		98 450,00 €		11 594,40 €	11 594,40 €	55,88%	11,78%
3.1.2.	3.1.2.	2023	A	40	MANUTENÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D5		50 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		50 000,00 €		7 002,80 €	7 002,80 €	70,03%	14,01%
3.1.2.	3.1.2.	2023	A	40	MANUTENÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		48 450,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	10 750,00 €	5 450,00 €	10 750,00 €	10 750,00 €	10 750,00 €		48 450,00 €		4 591,60 €	4 591,60 €	42,71%	9,48%
3.1.2.		2023	A	41	CAÇA E PESCA				72 490,96 €								13 290,96 €	12 700,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €		72 490,96 €		12 290,46 €	12 290,46 €	92,47%	16,95%
3.1.2.	3.1.2.	2023	A	41	REALIZAÇÃO DA ALICAÇA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		72 490,96 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	13 290,96 €	12 700,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €	15 500,00 €		72 490,96 €		12 290,46 €	12 290,46 €	92,47%	16,95%
3.1.2.		2023	A	42	CAÇA E PESCA				60 907,00 €								7,00 €	12 000,00 €	16 300,00 €	16 300,00 €	16 300,00 €		60 907,00 €					
3.1.2.	3.1.2.	2023	A	42	REALIZAÇÃO DE MONTARIAS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		60 907,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	7,00 €	12 000,00 €	16 300,00 €	16 300,00 €	16 300,00 €		60 907,00 €					
3.1.2.		2023	A	43	CAÇA E PESCA				13 050,00 €								1 050,00 €	1 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		13 050,00 €					
3.1.2.	3.1.2.	2023	A	43	ABERTURA DA EPOCA DE CAÇA AO TORDO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		13 050,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 050,00 €	1 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €		13 050,00 €					
3.5.0.		2023	A	44	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				271 103,00 €								271 103,00 €						271 103,00 €		270 889,71 €	270 889,71 €	99,92%	99,92%
3.5.0.	3.5.0.	2023	A	44	FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		271 103,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	271 103,00 €						271 103,00 €		270 889,71 €	270 889,71 €	99,92%	99,92%
3.5.0.		2023	A	45	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				20 093,00 €								20 093,00 €						20 093,00 €		20 090,00 €	20 090,00 €	99,99%	99,99%
3.5.0.	3.5.0.	2023	A	45	FESTIVAL DO MOSCATEL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.1.5		20 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	20 000,00 €						20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	100,00%	100,00%
3.5.0.	3.5.0.	2023	A	45	FESTIVAL DO MOSCATEL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		93,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	93,00 €						93,00 €		90,00 €	90,00 €	96,77%	96,77%
3.5.0.		2023	A	46	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				10 250,00 €								250,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		10 250,00 €					
3.5.0.	3.5.0.	2023	A	46	DINAMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NAUTICA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		10 250,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	250,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		10 250,00 €					
3.1.3.		2023	A	47	PECUÁRIA				10 000,00 €								2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		10 000,00 €		1 692,00 €	1 692,00 €	84,60%	16,92%
3.1.3.	3.1.3.	2023	A	47	FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA - APOIO FINANCEIRO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.4		4 100,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 100,00 €					
3.1.3.	3.1.3.	2023	A	47	FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA - APOIO FINANCEIRO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		5 900,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 900,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 900,00 €		1 692,00 €	1 692,00 €	89,05%	28,68%
3.5.0.		2023	A	48	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				114 000,00 €								70 800,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €		114 000,00 €		20 274,10 €	20 274,10 €	28,64%	17,78%
3.5.0.	3.5.0.	2023	A	48	DINAMIZAÇÃO MERCADO/FESTIVIDADE DE NATAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		114 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	70 800,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €		114 000,00 €		20 274,10 €	20 274,10 €	28,64%	17,78%
1.1.1.		2023	A	49	ADMINISTRAÇÃO GERAL				49 590,34 €								11 167,05 €	10 080,27 €	8 946,84 €	7 764,81 €	6 331,98 €	5 299,39 €	49 590,34 €		4 666,89 €	4 666,89 €	41,79%	9,41%
1.1.1.	1.1.1.	2023	A	49	LOCAÇÃO OPERACIONAL/FINANCEIRA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		800,00 €				01/01/2023	31/12/2029	9	NÃO APLICÁVEL	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €			800,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	A	49	LOCAÇÃO OPERACIONAL/FINANCEIRA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D3		48 790,34 €				01/01/2023	31/12/2029	9	NÃO APLICÁVEL	10 967,05 €	9 880,27 €	8 746,84 €	7 564,81 €	6 331,98 €	5 299,39 €	48 790,34 €		4 666,89 €	4 666,89 €	42,55%	9,57%
1.2.0.		2023	A	50	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				15 207,00 €								107,00 €	100,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		15 207,00 €		106,00 €	106,00 €	99,07%	0,70%
1.2.0.	1.2.0.	2023	A	50	PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		15 207,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	107,00 €	100,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		15 207,00 €		106,00 €	106,00 €	99,07%	0,70%
2.1.2.		2023	A	51	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				511 968,54 €								48 105,81 €	103 862,73 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €		511 968,54 €		43 200,00 €	43 200,00 €	89,80%	8,44%
2.1.2.	2.1.2.	2023	A	51	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		511 968,54 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	48 105,81 €	103 862,73 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €		511 968,54 €		43 200,00 €	43 200,00 €	89,80%	8,44%
1.2.0.		2023	A	52	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				232 000,00 €								32 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		232 000,00 €		18 560,43 €	18 560,43 €	58,00%	8,00%
1.2.0.	1.2.0.	2023	A	52	DESPESAS ESPECÍFICAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		232 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	32 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		232 000,00 €		18 560,43 €	18 560,43 €	58,00%	8,00%
2.1.2.		2023	A	53	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				7 146,30 €								7 146,30 €						7 146,30 €		7 146,30 €	7 146,30 €	100,00%	100,00%
2.1.2.	2.1.2.	2023	A	53	ELABORAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		7 146,30 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	7 146,30 €						7 146,30 €		7 146,30 €	7 146,30 €	100,00%	100,00%
2.1.2.		2023	A	54	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				12 500,00 €								500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		12 500,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2023	A	54	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		12 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		12 500,00 €					
2.1.2.		2023	A	55	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				95 000,00 €								15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		95 000,00 €		4 284,82 €	4 284,82 €	28,57%	4,51%
2.1.2.	2.1.2.	2023	A	55	PROJETOS LÚDICOS E DE APOIO À OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		95 000,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	15 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		95 000,00 €		4 284,82 €	4 284,82 €	28,57%	4,51%
2.3.2.		2023	A	60	AÇÃO SOCIAL				2 000,00 €								2 000,00 €						2 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	60	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2023	A	60	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		1 000,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	1 000,00 €						1 000,00 €					
2.4.6.		2023	A	61	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				100,00 €								100,00 €						100,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2023	A	61	ARBORIZAÇÃO E INTERVENÇÃO FLORESTAL (COR)	E (EMPREITADA)	D2		100,00 €				01/01/2023	31/12/2024		NÃO INICIADA	100,00 €						100,00 €					
2.5.1.		2023	A	62	CULTURA				22 572,00 €								572,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		22 572,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2023	A	62	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		22 572,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	572,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		22 572,00 €					
4.2.0.		2023	A	63	TRANSFERÊNCIAS				858 500,00 €								258 500,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €		858 500,00 €		258 500,00 €	258 500,00 €	100,00%	30,11%
4.2.0.	4.2.0.	2023	A	63	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.1.5		858 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	258 500,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €		858 500,00 €		258 500,00 €	258 500,00 €	100,00%	30,11%
4.2.0.		2023	A	64	TRANSFERÊNCIAS				1 230 500,00 €								280 500,00 €	200 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €		1 230 500,00 €		280 464,20 €	280 464,20 €	99,99%	22,79%
4.2.0.	4.2.0.	2023	A	64	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D7.1.1.5		1 230 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	280 500,00 €	200 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €		1 230 500,00 €		280 464,20 €	280 464,20 €	99,99%	22,79%
4.2.0.		2023	A	65	TRANSFERÊNCIAS				840 600,00 €								290 600,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		840 600,00 €		287 006,50 €	287 006,50 €	98,76%	34,14%
4.2.0.	4.2.0.	2023	A	65	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		840 600,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	290 600,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		840 600,00 €		287 006,50 €	287 006,50 €	98,76%	34,14%
4.2.0.		2023	A	66	TRANSFERÊNCIAS				480 841,61 €								90 000,00 €	97 613,51 €	94 794,15 €	99 462,34 €	98 971,61 €		480 841,61 €		87 802,35 €	87 802,35 €	97,56%	18,26%
4.2.0.	4.2.0.	2023	A	66	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D7.1.2		480 841,61 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	90 000,00 €	97 613,51 €	94 794,15 €	99 462,34 €	98 971,61 €		480 841,61 €		87 802,35 €	87 802,35 €	97,56%	18,26%
4.2.0.		2023	A	67	TRANSFERÊNCIAS				246 500,00 €								46 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		246 500,00 €		3 000,00 €	3 000,00 €	6,45%	1,22%
4.2.0.	4.2.0.	2023	A	67	SERVIÇOS AUTONOMOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.1.5		246 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	46 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		246 500,00 €		3 000,00 €	3 000,00 €	6,45%	1,22%
4.2.0.		2023	A	68	TRANSFERÊNCIAS				29 240,00 €								28 840,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		29 240,00 €		28 840,00 €	28 840,00 €	100,00%	98,63%
4.2.0.	4.2.0.	2023	A	68	TRANSFERÊNCIAS DECIR	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		29 240,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	28 840,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		29 240,00 €		28 840,00 €	28 840,00 €	100,00%	98,63%
2.4.4.		2023	A	69	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				6 348,50 €								348,50 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		6 348,50 €					
2.4.4.	2.4.4.	2023	A	69	DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		6 348,50 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	348,50 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		6 348,50 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.1.2.		2023	A	70	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				201 500,00 €								41 500,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €		201 500,00 €		30 573,34 €	30 573,34 €	73,67%	15,17%
2.1.2.	2.1.2.	2023	A	70	ATIVIDADES/PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		201 500,00 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	41 500,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €		201 500,00 €		30 573,34 €	30 573,34 €	73,67%	15,17%
1.1.1.		2023	A	71	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7 487,23 €								1 487,23 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		7 487,23 €					
1.1.1.	1.1.1.	2023	A	71	CAMPANHAS GENÉRICAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		7 487,23 €				01/01/2023	31/12/2028		NÃO INICIADA	1 487,23 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		7 487,23 €					
1.1.1.		2023	A	72	ADMINISTRAÇÃO GERAL				51 744,00 €								7 844,00 €	10 900,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €		51 744,00 €		7 446,28 €	7 446,28 €	94,93%	14,39%
1.1.1.	1.1.1.	2023	A	72	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		51 744,00 €				01/01/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	7 844,00 €	10 900,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €		51 744,00 €		7 446,28 €	7 446,28 €	94,93%	14,39%
3.4.2.		2023	A	73	TURISMO				173,46 €								26,73 €	146,73 €					173,46 €					
3.4.2.	3.4.2.	2023	A	73	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		173,46 €				14/02/2023	31/12/2025		NÃO INICIADA	26,73 €	146,73 €					173,46 €					
3.4.2.		2023	A	74	TURISMO				19 360,00 €								11 560,00 €	400,00 €	7 400,00 €				19 360,00 €		11 486,00 €	11 486,00 €	99,36%	59,33%
3.4.2.	3.4.2.	2023	A	74	DINAMIZAÇÃO/ATIVIDADES	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		19 360,00 €				14/02/2023	31/12/2026	9	NÃO APLICÁVEL	11 560,00 €	400,00 €	7 400,00 €				19 360,00 €		11 486,00 €	11 486,00 €	99,36%	59,33%
2.4.6.		2023	A	78	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				19 450,00 €								19 050,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		19 450,00 €		18 571,77 €	18 571,77 €	97,49%	95,49%
2.4.6.	2.4.6.	2023	A	78	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		19 450,00 €				14/04/2023	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	19 050,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		19 450,00 €		18 571,77 €	18 571,77 €	97,49%	95,49%
2.1.2.		2024	A	1	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				8 186 157,27 €								1 637 420,00 €	1 638 037,27 €	1 636 900,00 €	1 636 900,00 €	1 636 900,00 €		8 186 157,27 €		1 242 018,36 €	1 242 018,36 €	75,85%	15,17%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.2		5 850,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 250,00 €	1 150,00 €	1 150,00 €	1 150,00 €	1 150,00 €		5 850,00 €		1 057,43 €	1 057,43 €	84,59%	18,08%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.3		859 631,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	175 031,00 €	171 150,00 €	171 150,00 €	171 150,00 €	171 150,00 €		859 631,00 €		149 235,61 €	149 235,61 €	85,26%	17,36%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		2 974 020,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	593 220,00 €	595 200,00 €	595 200,00 €	595 200,00 €	595 200,00 €		2 974 020,00 €		318 758,52 €	318 758,52 €	53,73%	10,72%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.1.1		376 137,27 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	75 000,00 €	76 137,27 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €		376 137,27 €		74 969,40 €	74 969,40 €	99,96%	19,93%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D5		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.1		3 970 019,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	792 819,00 €	794 300,00 €	794 300,00 €	794 300,00 €	794 300,00 €		3 970 019,00 €		697 997,40 €	697 997,40 €	88,04%	17,58%
2.2.1.		2024	A	2	SERVIÇOS DE SAÚDE				2 341 300,00 €								460 160,00 €	500 660,00 €	460 160,00 €	460 160,00 €	460 160,00 €		2 341 300,00 €		393 067,75 €	393 067,75 €	85,42%	16,79%
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.1		888 859,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	177 459,00 €	177 850,00 €	177 850,00 €	177 850,00 €	177 850,00 €		888 859,00 €		176 505,77 €	176 505,77 €	99,46%	19,86%
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.2		101 175,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	22 935,00 €	19 560,00 €	19 560,00 €	19 560,00 €	19 560,00 €		101 175,00 €		21 700,97 €	21 700,97 €	94,62%	21,45%
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.3		193 700,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	41 100,00 €	38 150,00 €	38 150,00 €	38 150,00 €	38 150,00 €		193 700,00 €		41 074,64 €	41 074,64 €	99,94%	21,21%
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1 157 066,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	218 566,00 €	265 000,00 €	224 500,00 €	224 500,00 €	224 500,00 €		1 157 066,00 €		153 786,37 €	153 786,37 €	70,36%	13,29%
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D5		500,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		500,00 €					
2.3.2.		2024	A	3	AÇÃO SOCIAL				782 750,00 €								156 550,00 €	156 550,00 €	156 550,00 €	156 550,00 €	156 550,00 €		782 750,00 €		80 971,62 €	80 971,62 €	51,72%	10,35%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.2		2 651,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	651,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		2 651,00 €		572,56 €	572,56 €	87,95%	21,60%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.3		69 250,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	13 850,00 €	13 850,00 €	13 850,00 €	13 850,00 €	13 850,00 €		69 250,00 €		13 603,96 €	13 603,96 €	98,22%	19,65%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		285 500,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	57 100,00 €	57 100,00 €	57 100,00 €	57 100,00 €	57 100,00 €		285 500,00 €		1 044,55 €	1 044,55 €	1,83%	0,37%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		25 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		50 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		50 000,00 €		2 674,13 €	2 674,13 €	26,74%	5,35%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D5		25 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		25 000,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.1		325 349,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	64 949,00 €	65 100,00 €	65 100,00 €	65 100,00 €	65 100,00 €		325 349,00 €		63 076,42 €	63 076,42 €	97,12%	19,39%
1.1.1.		2024	A	4	ADMINISTRAÇÃO GERAL				850 000,00 €								170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €		850 000,00 €		124 983,70 €	124 983,70 €	73,52%	14,70%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	4	ACIDENTES DE TRABALHO_MULTIRISCOS_OUTROS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.3		392 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	80 000,00 €	72 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €	80 000,00 €		392 000,00 €		50 241,84 €	50 241,84 €	62,80%	12,82%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	4	ACIDENTES DE TRABALHO_MULTIRISCOS_OUTROS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		458 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	90 000,00 €	98 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €		458 000,00 €		74 741,86 €	74 741,86 €	83,05%	16,32%
1.1.1.		2024	A	5	ADMINISTRAÇÃO GERAL				151 500,00 €								31 500,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		151 500,00 €		22 454,35 €	22 454,35 €	71,28%	14,82%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	5	CONCEÇÃO E DIVULGAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		151 500,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	31 500,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		151 500,00 €		22 454,35 €	22 454,35 €	71,28%	14,82%
1.1.1.		2024	A	6	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2 750 000,00 €								550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €		2 750 000,00 €		398 184,09 €	398 184,09 €	72,40%	14,48%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	6	CONSUMOS - II/IP	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		2 750 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €		2 750 000,00 €		398 184,09 €	398 184,09 €	72,40%	14,48%
1.1.1.		2024	A	7	ADMINISTRAÇÃO GERAL				656 811,68 €								176 811,68 €	180 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		656 811,68 €		151 838,67 €	151 838,67 €	85,88%	23,12%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	7	CONSUMOS/AQUISIÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		656 811,68 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	176 811,68 €	180 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		656 811,68 €		151 838,67 €	151 838,67 €	85,88%	23,12%
2.2.1.		2024	A	8	SERVIÇOS DE SAÚDE				41 500,00 €								1 500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		41 500,00 €		107,29 €	107,29 €	7,15%	0,26%
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	8	ATIVIDADES/PROGRAMAS/RECURSOS PARA A COMUNIDADE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		41 500,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 500,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		41 500,00 €		107,29 €	107,29 €	7,15%	0,26%
2.2.1.		2024	A	9	SERVIÇOS DE SAÚDE				5 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	9	DIA MUNDIAL DA HIPERTENSÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		5 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €					
2.2.1.		2024	A	10	SERVIÇOS DE SAÚDE				5 000,00 €								1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €					
2.2.1.	2.2.1.	2024	A	10	DIA MUNDIAL DA OBESIDADE	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		5 000,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		5 000,00 €					
2.3.2.		2024	A	11	AÇÃO SOCIAL				300,00 €								300,00 €						300,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	11	PORTA DE ENTRADA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		200,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	200,00 €						200,00 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	11	PORTA DE ENTRADA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.3		100,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	100,00 €						100,00 €					
2.3.2.		2024	A	12	AÇÃO SOCIAL				8 880,00 €								8 880,00 €						8 880,00 €		8 852,50 €	8 852,50 €	99,69%	99,69%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	12	SEMANA DA IGUALDADE - PMIND	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		8 880,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	8 880,00 €						8 880,00 €		8 852,50 €	8 852,50 €	99,69%	99,69%
2.3.2.		2024	A	13	AÇÃO SOCIAL				12 000,00 €	149 302,59 €							73 371,79 €	72 275,52 €	15 655,28 €				161 302,59 €		29 674,88 €	29 674,88 €	40,45%	18,40%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	13	RADAR SOCIAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.3			24 233,58 €			01/01/2024	31/03/2026	9	NÃO APLICÁVEL	10 616,79 €	10 616,79 €	3 000,00 €				24 233,58 €		4 826,17 €	4 826,17 €	45,46%	19,92%
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	13	RADAR SOCIAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		12 000,00 €	18 620,45 €			01/01/2024	31/03/2026	9	NÃO APLICÁVEL	15 280,72 €	14 184,45 €	1 155,28 €				30 620,45 €					
2.3.2.	2.3.2.	2024	A	13	RADAR SOCIAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D1.1			106 448,56 €			01/01/2024	31/03/2026	9	NÃO APLICÁVEL	47 474,28 €	47 474,28 €	11 500,00 €				106 448,56 €		24 848,71 €	24 848,71 €	52,34%	23,34%
2.4.3.		2024	A	14	SANEAMENTO E SALUBRIDADE				400,00 €								400,00 €						400,00 €					
2.4.3.	2.4.3.	2024	A	14	PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DE RU	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		400,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	400,00 €						400,00 €					
2.4.6.		2024	A	15	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				3 600,00 €								3 600,00 €						3 600,00 €		3 473,09 €	3 473,09 €	96,48%	96,48%
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	15	AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ARVORES E ARBUSTOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		3 600,00 €				01/01/2024	31/12/2024		NÃO INICIADA	3 600,00 €						3 600,00 €		3 473,09 €	3 473,09 €	96,48%	96,48%
2.4.6.		2024	A	16	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				4 009,00 €								9,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 009,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	16	AQUISIÇÃO DE RECEPIENTES PARA DEPOÓSITO DE LIXO RECICLADO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		4 009,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	9,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		4 009,00 €					
2.5.1.		2024	A	17	CULTURA				3,00 €								3,00 €						3,00 €					
2.5.1.	2.5.1.	2024	A	17	ENCONTRO IBÉRICO DE CABEÇUDOS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		3,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	3,00 €						3,00 €					
2.5.1.		2024	A	18	CULTURA				13 705,25 €								13 705,25 €						13 705,25 €		13 668,64 €	13 668,64 €	99,73%	99,73%
2.5.1.	2.5.1.	2024	A	18	50 ANOS DE 25 DE ABRIL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		13 705,25 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	13 705,25 €						13 705,25 €		13 668,64 €	13 668,64 €	99,73%	99,73%
2.5.1.		2024	A	19	CULTURA				10 962,50 €								10 962,50 €						10 962,50 €		10 960,50 €	10 960,50 €	99,98%	99,98%
2.5.1.	2.5.1.	2024	A	19	VIA DOLOROSA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		10 962,50 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	10 962,50 €						10 962,50 €		10 960,50 €	10 960,50 €	99,98%	99,98%
2.5.2.		2024	A	20	DESPORTO, RECREIO E LAZER				1 000,00 €								1 000,00 €						1 000,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2024	A	20	ENCONTROS DE CICLOTURISMO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1 000,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	1 000,00 €						1 000,00 €					

Objetivo	Identificação do Projeto				Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçam.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Execução		Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Fin. Anual (%)	Nível de Execução Fin. Global (%)
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	ND	Inicio	Fim	Cód.	Designação	Ano N	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total		
																		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos seguintes						
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2.5.2.		2024	A	21	DESPORTO, RECREIO E LAZER				1,00 €								1,00 €						1,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2024	A	21	PORTUGAL MTB	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	1,00 €						1,00 €					
2.5.2.		2024	A	22	DESPORTO, RECREIO E LAZER				1,00 €								1,00 €						1,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2024	A	22	TRIAL	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		1,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	1,00 €						1,00 €					
2.5.2.		2024	A	23	DESPORTO, RECREIO E LAZER				20,00 €								20,00 €						20,00 €					
2.5.2.	2.5.2.	2024	A	23	PROVA DE ORIENTAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		20,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	20,00 €						20,00 €					
1.1.1.		2024	A	24	ADMINISTRAÇÃO GERAL				24 116,24 €								24 116,24 €						24 116,24 €		19 490,74 €	19 490,74 €	80,82%	80,82%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	24	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE S. MARTINHO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		17 316,24 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	17 316,24 €						17 316,24 €		17 316,24 €	17 316,24 €	100,00%	100,00%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	24	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE S. MARTINHO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		6 800,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	6 800,00 €						6 800,00 €		2 174,50 €	2 174,50 €	31,98%	31,98%
3.3.1.		2024	A	25	TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				544 267,16 €								96 669,16 €	549,00 €	147 049,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		544 267,16 €		96 662,62 €	96 662,62 €	99,99%	17,76%
3.3.1.	3.3.1.	2024	A	25	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D2		544 267,16 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	96 669,16 €	549,00 €	147 049,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €		544 267,16 €		96 662,62 €	96 662,62 €	99,99%	17,76%
3.4.2.		2024	A	26	TURISMO				0,28 €								0,28 €						0,28 €					
3.4.2.	3.4.2.	2024	A	26	TERRAS DE PANOIAS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D4.1.2		0,28 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	0,28 €						0,28 €					
1.1.1.		2024	A	27	ADMINISTRAÇÃO GERAL					165 556,26 €							82 778,13 €	82 778,13 €					165 556,26 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	27	BUPI	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2			165 556,26 €			01/01/2025	31/12/2025		NÃO INICIADA	82 778,13 €	82 778,13 €					165 556,26 €					
2.1.2.		2024	A	28	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				4 500,00 €								900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €		4 500,00 €					
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	28	PROGRAMA INTEGRADO DE IGUALDADE E ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (PIIASE)	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		4 500,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €		4 500,00 €					
2.4.6.		2024	A	29	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				42 001,00 €								1,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €		42 001,00 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	29	MEDIÇÃO DE GÁS RADÃO - EDIFICIOS MUNICIPAIS	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		42 001,00 €				01/01/2024	31/12/2028		NÃO INICIADA	1,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €		42 001,00 €					
1.1.1.		2024	A	30	ADMINISTRAÇÃO GERAL				24 040,00 €								5 640,00 €	6 200,00 €	6 200,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		24 040,00 €		3 831,48 €	3 831,48 €	67,93%	15,94%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	30	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		24 040,00 €				01/01/2024	31/12/2028	9	NÃO APLICÁVEL	5 640,00 €	6 200,00 €	6 200,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		24 040,00 €		3 831,48 €	3 831,48 €	67,93%	15,94%
2.5.1.		2024	A	32	CULTURA				656,22 €								656,22 €						656,22 €		500,00 €	500,00 €	76,19%	76,19%
2.5.1.	2.5.1.	2024	A	32	CONGRESSO DE ARQUEOLOGIA	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		656,22 €				14/02/2023	31/03/2024	9	NÃO APLICÁVEL	656,22 €						656,22 €		500,00 €	500,00 €	76,19%	76,19%
2.4.6.		2024	A	33	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				369,00 €								369,00 €						369,00 €		369,00 €	369,00 €	100,00%	100,00%
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	33	ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		369,00 €				14/04/2023	31/03/2024	9	NÃO APLICÁVEL	369,00 €						369,00 €		369,00 €	369,00 €	100,00%	100,00%
1.1.1.		2024	A	34	ADMINISTRAÇÃO GERAL				128,75 €								28,75 €	100,00 €					128,75 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	34	CONCECÇÃO E CRIAÇÃO DA MARCA ALIJÓ	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		128,75 €				14/02/2024	31/12/2025	9	NÃO APLICÁVEL	28,75 €	100,00 €					128,75 €					
2.4.6.		2024	A	35	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				17 997,86 €	299 964,31 €							11 737,89 €	306 224,28 €					317 962,17 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	35	EXECUÇÃO	E (EMPREITADA)	D2		17 997,86 €	299 964,31 €			14/02/2024	31/12/2025		NÃO INICIADA	11 737,89 €	306 224,28 €					317 962,17 €					
1.1.1.		2024	A	36	ADMINISTRAÇÃO GERAL				500,00 €								500,00 €						500,00 €					
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	36	I GALA DE EMPREENDEDORISMO	O (FORNEC. OU OUTROS)	D2		500,00 €				15/02/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	500,00 €						500,00 €					
3.1.1.		2024	A	37	AGRICULTURA				78 900,00 €								78 900,00 €						78 900,00 €					
3.1.1.	3.1.1.	2024	A	37	PROTOCOLO - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA QUEDA DO GRANIZO	NA (NÃO APLICÁVEL)	D7.1.2		78 900,00 €				15/02/2024	31/12/2026	9	NÃO APLICÁVEL	78 900,00 €						78 900,00 €					
2.1.2.		2024	A	38	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				10 900,00 €								10 900,00 €						10 900,00 €		7 105,37 €	7 105,37 €	65,19%	65,19%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	38	COMPARTICIPAÇÃO	NA (NÃO APLICÁVEL)	D4.1.3		10 900,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	10 900,00 €						10 900,00 €		7 105,37 €	7 105,37 €	65,19%	65,19%
2.1.2.		2024	A	39	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				14 600,00 €								14 600,00 €						14 600,00 €		13 350,00 €	13 350,00 €	91,44%	91,44%
2.1.2.	2.1.2.	2024	A	39	PRÉMIOS	NA (NÃO APLICÁVEL)	D4.1.3		14 600,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	14 600,00 €						14 600,00 €		13 350,00 €	13 350,00 €	91,44%	91,44%
1.1.1.		2024	A	40	ADMINISTRAÇÃO GERAL				172 252,00 €								172 252,00 €						172 252,00 €		162 530,56 €	162 530,56 €	94,36%	94,36%
1.1.1.	1.1.1.	2024	A	40	COMPENSAÇÃO POR SERVIÇO PÚBLICO	NA (NÃO APLICÁVEL)	D2		172 252,00 €				01/01/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	172 252,00 €						172 252,00 €		162 530,56 €	162 530,56 €	94,36%	94,36%
2.4.6.		2024	A	41	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					7 565,73 €							7 565,73 €						7 565,73 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	41	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	NA (NÃO APLICÁVEL)	D2			7 565,73 €			12/09/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	7 565,73 €						7 565,73 €					
2.4.6.		2024	A	42	PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				11 640,84 €	27 161,97 €							38 802,81 €						38 802,81 €					
2.4.6.	2.4.6.	2024	A	42	LABORATÓRIO DE CIDADANIA	NA (NÃO APLICÁVEL)	D2		11 640,84 €	27 161,97 €			12/09/2024	31/12/2024	9	NÃO APLICÁVEL	38 802,81 €						38 802,81 €					
							TOTAL		**37 222 102,75 €**	**649 550,86 €**							**8 363 202,22 €**	**7 636 344,99 €**	**7 235 956,27 €**	**7 316 387,15 €**	**7 314 463,59 €**	**5 299,39 €**	**37 871 653,61 €**		**6 727 568,95 €**	**6 727 568,95 €**	**80,44%**	**17,76%**

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO I – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS : 1, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 5, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

Orçamento Ano	2024

Data	31/12/2024

Identificação da Classificação			Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]			[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
R5		Transferências e subsídios correntes		156 249,92 €	57 600,68 €			213 850,60 €	
R51		Transferências correntes		156 249,92 €	57 600,68 €			213 850,60 €	
R511		Administrações Públicas		156 149,92 €	45 801,18 €			201 951,10 €	
R5111		Administração Central - Estado Português	M	156 149,92 €	22 909,65 €			179 059,57 €	
R5115		Administração Local	M		22 891,53 €			22 891,53 €	
R513		Outras	M	100,00 €	11 799,50 €			11 899,50 €	
R9		Transferências e subsídios de capital		2 710 421,37 €	321 489,06 €	927 825,24 €		2 104 085,19 €	
R91		Transferências de capital		2 710 421,37 €	321 489,06 €	927 825,24 €		2 104 085,19 €	
R911		Administrações Públicas		2 710 421,37 €	321 389,06 €	927 825,24 €		2 103 985,19 €	
R9111		Administração Central - Estado Português	M	2 710 421,37 €	301 892,38 €	927 825,24 €		2 084 488,51 €	
R9115		Administração Local	M		19 496,68 €			19 496,68 €	
R913		Outras	M		100,00 €			100,00 €	
R13		Receita com passivos financeiros	P/M	2 708 836,20 €		734 304,56 €		1 974 531,64 €	
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		4 156 689,73 €			4 156 689,73 €	
		TOTAL		5 575 507,49 €	4 535 779,47 €	1 662 129,80 €		8 449 157,16 €	

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa

ALIJÓ MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO II – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 46, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 5, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

Orçamento Ano	2024

Data	31/12/2024

Identificação da Classificação				Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
Rubricas			Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]				[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
D1			Despesas com o pessoal	P	5 768 191,07 €	315 534,54 €	132 834,00 €		5 950 891,61 €	
D11			Remunerações Certas e Permanentes	P	4 563 874,28 €	250 915,48 €	131 259,00 €		4 683 530,76 €	
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais	P	49 100,00 €	8 346,00 €	1 575,00 €		55 871,00 €	
D13			Segurança social	P	1 155 216,79 €	56 273,06 €			1 211 489,85 €	
D2			Aquisição de bens e serviços	P/M	5 257 289,44 €	1 389 480,01 €	841 469,42 €		5 805 300,03 €	
D3			Juros e outros encargos	P/M	55 650,00 €	101 337,72 €	22 337,72 €		134 650,00 €	
D4			Transferências e subsídios correntes	P/M	662 292,44 €	785 834,24 €	330 587,19 €		1 117 539,49 €	
D41			Transferências correntes	P/M	662 292,44 €	785 834,24 €	330 587,19 €		1 117 539,49 €	
D411			Administrações Públicas	P/M	260 000,00 €	337 500,00 €	101 500,00 €		496 000,00 €	
D4115			Administração Local	P/M	260 000,00 €	337 500,00 €	101 500,00 €		496 000,00 €	
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	251 192,44 €	317 434,24 €	40 000,00 €		528 626,68 €	
D413			Famílias	P/M	150 100,00 €	130 900,00 €	188 187,19 €		92 812,81 €	
D414			Outras	P	1 000,00 €		900,00 €		100,00 €	
D5			Outras despesas correntes	P/M	188 900,00 €	177 748,00 €	133 520,00 €		233 128,00 €	
D6			Aquisição de bens de capital	P/M	8 160 328,00 €	3 943 055,74 €	2 811 789,49 €		9 291 594,25 €	
D7			Transferências e subsídios de capital	P/M	25 000,00 €	501 697,24 €	72 597,24 €		454 100,00 €	
D71			Transferências de capital	P/M	25 000,00 €	501 697,24 €	72 597,24 €		454 100,00 €	
D711			Administrações Públicas	P/M	15 000,00 €	271 597,24 €	1 397,24 €		285 200,00 €	
D7115			Administração Local	P/M	15 000,00 €	271 597,24 €	1 397,24 €		285 200,00 €	
D712			Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	10 000,00 €	230 100,00 €	71 200,00 €		168 900,00 €	
D10			Despesa com passivos financeiros	P	530 300,00 €	4 122,24 €	25,00 €		534 397,24 €	
			TOTAL		20 647 950,95 €	7 218 809,73 €	4 345 160,06 €		23 521 600,62 €	

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

ANEXO III – ALTERAÇÕES AO PPI / PAM

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 30, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 4, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

TIPO DE VISUALIZAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	TIPO DE PLANO	TIPO DE RUBRICA
APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	RUBRICA ORÇAMENTAL

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.					FUNÇÕES GERAIS				1 589 472,53 €	2 145 828,34 €	534 615,72 €	463 978,59 €				556 355,81 €
1.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				1 545 811,87 €	1 830 457,27 €	-200 765,29 €	14 800,00 €				284 645,40 €
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL				1 545 811,87 €	1 830 457,27 €	-200 765,29 €	14 800,00 €				284 645,40 €
1.1.1.	09	2018			CANIL MUNICIPAL					17 446,44 €						17 446,44 €
1.1.1.	0903	2024	I	78	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	D6	01/01/2021	31/03/2024		17 446,44 €						17 446,44 €
1.1.1.	03	2022			CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO - LOJA DO CIDADÃO				1 006 158,83 €	1 015 908,83 €						9 750,00 €
1.1.1.	0301	2022	I	37	EXECUÇÃO	D6	16/09/2022	31/12/2025	1 006 158,83 €	1 015 908,83 €						9 750,00 €
1.1.1.	02	2023			ESTALEIRO MUNICIPAL				100,00 €	100,00 €	-52 500,00 €					
1.1.1.	0201	2023	I	2	REABILITAÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	-52 500,00 €					
1.1.1.	03	2023			AQUISIÇÃO DE TERRENOS				41 000,00 €	14 500,00 €	-9 700,00 €	-200,00 €				-26 500,00 €
1.1.1.	0301	2023	I	3	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	D6	01/01/2023	31/12/2028	41 000,00 €	14 500,00 €	-9 700,00 €	-200,00 €				-26 500,00 €
1.1.1.	04	2023			AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL				25 000,00 €	175 000,00 €	-4 300,00 €					150 000,00 €
1.1.1.	0401	2023	I	4	AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	D6	01/01/2023	31/12/2028	25 000,00 €	175 000,00 €	-4 300,00 €					150 000,00 €
1.1.1.	05	2023			EDIFICIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS				20 000,00 €	20 000,00 €	-19 000,00 €					
1.1.1.	0501	2023	I	5	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO SISTEMAS DE AQUECIMENTO/ARREFECIMENTO	D6	01/01/2023	31/12/2028	20 000,00 €	20 000,00 €	-19 000,00 €					
1.1.1.	06	2023			AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E GRANDES REPARAÇÕES				345 000,00 €	450 140,00 €	-5 400,00 €	15 000,00 €				105 140,00 €
1.1.1.	0601	2023	I	16	INFORMÁTICO		01/01/2023	31/12/2028								
1.1.1.	0602	2023	I	17	SOFTWARE	D6	01/01/2023	31/12/2028	25 000,00 €	105 000,00 €	45 000,00 €	15 000,00 €				80 000,00 €
1.1.1.	0603	2023	I	18	ADMINISTRATIVO	D6	01/01/2023	31/12/2028	40 000,00 €	42 140,00 €	-10 000,00 €					2 140,00 €
1.1.1.	0604	2023	I	19	BÁSICO	D6	01/01/2023	31/12/2028	40 000,00 €	55 000,00 €	-12 500,00 €					15 000,00 €
1.1.1.	0605	2023	I	20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D6	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €	5 000,00 €	-4 900,00 €					
1.1.1.	0606	2023	I	21	VIATURAS/MATERIAL DE TRANSPORTE		01/01/2023	31/12/2028								
1.1.1.	0606	2023	I	21		D6			15 000,00 €	1 000,00 €	-9 000,00 €					-14 000,00 €
1.1.1.	0606	2023	I	21		D6			220 000,00 €	242 000,00 €	-14 000,00 €					22 000,00 €
1.1.1.	0701	2023	I	22	AQUISIÇÃO		01/01/2023	31/12/2029								
1.1.1.	15	2023			INTEMPÉRIES 2023				31 253,04 €	85 860,00 €						54 606,96 €
1.1.1.	1501	2023	I	156	AVENIDA DAS OLAIS - VALE DE MENDIZ	D6	14/06/2023	31/12/2024	31 253,04 €	85 860,00 €						54 606,96 €
1.1.1.	1503	2023	I	158	CM 1185 SANTA EUGÉNIA - MARTIN		14/06/2023	31/12/2024								
1.1.1.	1504	2023	I	159	CM 1285 PEGARINHOS		14/06/2023	31/12/2024								
1.1.1.	1505	2023	I	160	CM 1286 SOUTELINHO		14/06/2023	31/12/2024								
1.1.1.	1506	2023	I	161	N 323-1 VILAR DE MAÇADA		14/06/2023	31/12/2024								
1.1.1.	1507	2024	I	51	EM 1272 (PERAFITA - CARVA) CONSTRUÇÃO DE MURO		01/01/2024	31/12/2024								
1.1.1.	1508	2024	I	52	ESCOLA EB2,3 PINHÃO - MURO DE SUPORTE		01/01/2024	31/12/2024								
1.1.1.	070101	2024	I	3	PROJETO		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	070102	2024	I	4	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	080101	2024	I	23	PROJETO		01/01/2024	01/01/2026								
1.1.1.	080102	2024	I	24	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2026								
1.1.1.	0901	2024	I	26	BALCÃO MÓVEL DE ATENDIMENTO - AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO DE VIATURA E EQUIPAMENTO		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	100101	2024	I	27	PROJETO		01/01/2024	31/12/2025								
1.1.1.	100102	2024	I	28	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2025								
1.1.1.	11	2024			REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO				100,00 €	100,00 €	-136 265,29 €					
1.1.1.	1101	2024	I	49	REQUALIFICAÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	-136 265,29 €					
1.1.1.	12	2024			REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AOS PAÇOS DO CONCELHO				100,00 €	26 750,00 €	26 500,00 €					26 650,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
1.1.1.	1201	2024	I	50	REQUALIFICAÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100,00 €	26 750,00 €	26 500,00 €					26 650,00 €
1.1.1.	13	2024			CANIL MUNICIPAL				50 000,00 €	1 650,00 €						-48 350,00 €
1.1.1.	1301	2024	I	65	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MATILHAS E VEDAÇÃO ENVOLVENTE AO CANIL	D6	01/01/2024	31/12/2024	50 000,00 €	1 650,00 €						-48 350,00 €
1.1.1.	14	2024			FROTA AUTOMÓVEL - GESTÃO DE FROTA				4 000,00 €							-4 000,00 €
1.1.1.	1401	2024	I	66	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		01/01/2024	31/12/2024								
1.1.1.	1401	2024	I	66		D6			2 000,00 €							-2 000,00 €
1.1.1.	1401	2024	I	66		D6			2 000,00 €							-2 000,00 €
1.1.1.	15	2024			BENEFICIÇÃO DO TELHADO DAS OFICINAS MUNICIPAIS				23 000,00 €	23 002,00 €						2,00 €
1.1.1.	1501	2024	I	68	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2024	23 000,00 €	23 002,00 €						2,00 €
1.1.1.	16	2024			CONDOMINIO DE ALDEIAS				100,00 €		-100,00 €					-100,00 €
1.1.1.	1601	2024	I	77	DESMATAÇÃO E PLANTAÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100,00 €		-100,00 €					-100,00 €
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				43 660,66 €	315 371,07 €	735 381,01 €	449 178,59 €				271 710,41 €
1.2.0.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				42 660,66 €	315 271,07 €	735 381,01 €	449 178,59 €				272 610,41 €
1.2.0.	02	2020			CONSTRUÇÃO NO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE ALIJÓ				14 660,66 €	314 871,07 €	735 381,01 €	449 178,59 €				300 210,41 €
1.2.0.	0201	2020	I	125	ELABORAÇÃO DE PROJETO	D6	13/02/2020	31/12/2024	14 560,66 €	20 618,66 €						6 058,00 €
1.2.0.	0202	2020	I	126	EXECUÇÃO DO PROJETO	D6	13/02/2020	31/12/2024	100,00 €	294 252,41 €	735 381,01 €	449 178,59 €				294 152,41 €
1.2.0.	0102	2021	I	39	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		01/01/2021	31/12/2024								
1.2.0.	03	2023			CIRCUITO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				28 000,00 €	400,00 €						-27 600,00 €
1.2.0.	0301	2023	I	24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	D6	01/01/2023	31/12/2024	28 000,00 €	400,00 €						-27 600,00 €
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
1.2.1.	0101	2022	I	34	AQUISIÇÃO DE VIATURA		01/10/2022	31/12/2024								
1.2.1.	06	2023			CENTRO DE FORMAÇÃO TÁTICO MUNICIPAL PARA BOMBEIROS				1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
1.2.1.	0601	2023	I	25	CONSTRUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS				1 772 805,74 €	2 511 199,67 €	346 156,70 €	179 700,00 €				738 393,93 €
2.1.					EDUCAÇÃO				228 949,40 €	314 359,40 €	-83 914,52 €	200,00 €				85 410,00 €
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				193 949,40 €	217 999,40 €						24 050,00 €
2.1.1.1.					ENSINO PRÉ-ESCOLAR				55 100,00 €	50 200,00 €						-4 900,00 €
2.1.1.1.	0201	2023	I	6	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.1.1.1.	03	2023			EDIFICIO ESCOLAR PRÉ ESCOLAR DE VILAR DE MAÇADA				55 000,00 €	100,00 €						-54 900,00 €
2.1.1.1.	0301	2023	I	136	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	55 000,00 €	100,00 €						-54 900,00 €
2.1.1.1.	01	2024			ITI'S - INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO				100,00 €	50 100,00 €						50 000,00 €
2.1.1.1.	0101	2024			REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR DE VILAR DE MAÇADA				100,00 €	50 100,00 €						50 000,00 €
2.1.1.1.	010101	2024	I	45	PROJETO		01/01/2024	31/12/2025								
2.1.1.1.	010102	2024	I	46	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100,00 €	50 100,00 €						50 000,00 €
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO				138 849,40 €	167 799,40 €						28 950,00 €
2.1.1.2.	0201	2023	I	7	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO		01/01/2023	31/12/2025								
2.1.1.2.	03	2023			ACESSIBILIDADES E COBERTURA NO CENTRO ESCOLAR				138 849,40 €	167 799,40 €						28 950,00 €
2.1.1.2.	0301	2023	I	8	EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	138 849,40 €	167 799,40 €						28 950,00 €
2.1.1.2.	0401	2023	I	137	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.1.1.2.	040101	2024	I	5	PROJETO		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.1.2.	040102	2024	I	6	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				35 000,00 €	96 360,00 €	-83 914,52 €	200,00 €				61 360,00 €
2.1.2.	07	2023			PLANO INOVADOR E TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS				4 000,00 €	4 000,00 €	-36 200,00 €					
2.1.2.	0701	2023	I	15	PLANO INOVADOR E TECNOLÓGICO NAS ESCOLAS		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.2.	0701	2023	I	15		D6			1 000,00 €	1 000,00 €	-10 700,00 €					
2.1.2.	0701	2023	I	15		D6			1 000,00 €	1 000,00 €	-4 500,00 €					
2.1.2.	0701	2023	I	15		D6			1 000,00 €	1 000,00 €	-2 000,00 €					
2.1.2.	0701	2023	I	15		D6			1 000,00 €	1 000,00 €	-19 000,00 €					
2.1.2.	08	2023			EDIFÍCIO ESCOLAR DO 2.º, 3.º CICLO E SECUNDÁRIO				31 000,00 €	10,00 €	-47 914,52 €					-30 990,00 €
2.1.2.	0801	2023			CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO				31 000,00 €	10,00 €	-47 914,52 €					-30 990,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.1.2.	080101	2023	I	140	PROJETO	D6	01/01/2023	31/12/2025	30 000,00 €		-100,00 €					-30 000,00 €
2.1.2.	080102	2023	I	141	EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2026	1 000,00 €	10,00 €	-47 814,52 €					-990,00 €
2.1.2.	0901	2023	I	145	AQUISIÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.1.2.	1001	2023	I	146	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.1.2.	030101	2024	I	25	EQUIPAMENTOS - PROGRAMA INTEGRADO DE IGUALDADE E ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (PIIASE)		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.2.	040101	2024	I	43	PROJETO		01/01/2024	31/12/2026								
2.1.2.	040102	2024	I	44	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2026								
2.1.2.	05	2024			PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESCOLAS					92 350,00 €	200,00 €	200,00 €				92 350,00 €
2.1.2.	0501	2024			MODERNIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO - 2.º/3.º CICLOS E SECUNDÁRIO					92 350,00 €	200,00 €	200,00 €				92 350,00 €
2.1.2.	050101	2024	I	81	PROJETO	D6	14/02/2024	31/12/2026		92 250,00 €	100,00 €	100,00 €				92 250,00 €
2.1.2.	050102	2024	I	82	EXECUÇÃO	D6	14/02/2024	31/12/2026		100,00 €	100,00 €	100,00 €				100,00 €
2.2.					SAÚDE				398 286,43 €	66 252,31 €	115 500,00 €	179 500,00 €				-332 034,12 €
2.2.1.					SERVIÇOS DE SAÚDE				398 286,43 €	66 252,31 €	115 500,00 €	179 500,00 €				-332 034,12 €
2.2.1.	01	2020			EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANFINS DO DOURO				100,00 €	100,00 €	-149 000,00 €					
2.2.1.	0101	2020	I	60	CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	D6	01/01/2020	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	-149 000,00 €					
2.2.1.	0102	2021	I	47	PROJETO		01/01/2021	31/12/2024								
2.2.1.	01	2021			EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILAR DE MAÇADA				290 000,00 €	21 465,88 €	179 500,00 €	179 500,00 €				-268 534,12 €
2.2.1.	0102	2021	I	48	CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO	D6	01/01/2021	31/12/2024	290 000,00 €	21 465,88 €	179 500,00 €	179 500,00 €				-268 534,12 €
2.2.1.	0103	2024	I	53	AJUSTAMENTOS AO PROJETO		01/01/2024	31/12/2024								
2.2.1.	0201	2023	I	9	AQUISIÇÃO/ADAPTAÇÃO DE VIATURA		01/01/2023	31/12/2024								
2.2.1.	05	2024			REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE ALIJÓ				88 672,89 €	44 672,89 €	85 000,00 €					-44 000,00 €
2.2.1.	0501	2024	I	69	PROJETO		01/01/2024	31/12/2024								
2.2.1.	0502	2024	I	70	REQUALIFICAÇÃO - EMPREITADA	D6	01/01/2024	31/12/2024	88 672,89 €	44 672,89 €	85 000,00 €					-44 000,00 €
2.2.1.	0503	2024	I	71	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		01/01/2024	31/12/2024								
2.2.1.	06	2024			REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO PINHÃO				19 513,54 €	13,54 €						-19 500,00 €
2.2.1.	0601	2024	I	72	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2024	19 513,54 €	13,54 €						-19 500,00 €
2.3.					SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				73 861,49 €	115 814,61 €						41 953,12 €
2.3.2.					AÇÃO SOCIAL				73 861,49 €	115 814,61 €						41 953,12 €
2.3.2.	02	2020			ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO				65 861,49 €	107 814,61 €						41 953,12 €
2.3.2.	0201	2020			INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL				65 861,49 €	107 814,61 €						41 953,12 €
2.3.2.	020101	2020	I	132	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE ALIJÓ		17/02/2020	31/12/2026								
2.3.2.	020102	2020	I	133	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE CASTEDO	D6	17/02/2020	31/12/2024	65 661,49 €	106 884,80 €						41 223,31 €
2.3.2.	020103	2020	I	134	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE S.MAMEDE DE RIBATUA	D6	17/02/2020	31/12/2024	100,00 €	300,00 €						200,00 €
2.3.2.	020104	2020	I	135	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE SANFINS DO DOURO		17/02/2020	31/12/2026								
2.3.2.	020105	2020	I	136	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE COTAS	D6	17/02/2020	31/12/2024	100,00 €	629,81 €						529,81 €
2.3.2.	020106	2020	I	137	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE FAVAIOS IGAPHE		17/02/2020	31/12/2026								
2.3.2.	020107	2020	I	138	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO - BAIRRO NOVO		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020108	2020	I	139	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO - REFER		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020109	2020	I	140	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE ALIJÓ LAMEIRÃO		17/02/2020	31/12/2024								

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
									2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.3.2.	020110	2020	I	141	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE ALIJÓ IGAPHE		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020111	2020	I	142	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE CARLÃO		17/02/2020	31/12/2026								
2.3.2.	020112	2020	I	143	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE CASAL DE LOIVOS		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020113	2020	I	144	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PEGARINHOS		17/02/2020	31/12/2026								
2.3.2.	020114	2020	I	145	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020115	2020	I	146	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE PINHÃO - IGAPHE		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020116	2020	I	147	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE SANFINS - IGAPHE		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020117	2020	I	148	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE SANTA EUGÉNIA		17/02/2020	31/12/2026								
2.3.2.	020118	2020	I	149	REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DE FAVAIOS		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020201	2020	I	150	AQUISIÇÃO		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	020202	2020	I	151	REABILITAÇÃO		17/02/2020	31/12/2024								
2.3.2.	0501	2023	I	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		01/01/2023	31/12/2024								
2.3.2.	04	2024			RADAR SOCIAL				8 000,00 €	8 000,00 €						
2.3.2.	0402	2024			RADAR SOCIAL				8 000,00 €	8 000,00 €						
2.3.2.	040201	2024	I	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		01/01/2024	31/12/2024								
2.3.2.	040201	2024	I	1		D6			2 500,00 €	6 050,00 €						3 550,00 €
2.3.2.	040201	2024	I	1		D6			1 000,00 €	350,00 €						-650,00 €
2.3.2.	040201	2024	I	1		D6			1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
2.3.2.	040201	2024	I	1		D6			3 500,00 €	1 500,00 €						-2 000,00 €
2.3.2.	0501	2024	I	2	SISTEMA DE AJUDA A IDOSOS ISOLADOS - TELEASSISTÊNCIA A IDOSOS		01/01/2024	31/12/2028								
2.3.2.	0601	2024	I	54	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS				1 004 608,42 €	1 630 318,88 €	314 571,22 €					625 710,46 €
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PLANEAMENTO E REQUALIF. URBANA				241 006,42 €	359 089,68 €	293 263,52 €					118 083,26 €
2.4.2.	130501	2018	I	87	QAR_RAMS: PROJETO		02/01/2017	31/12/2024								
2.4.2.	0701	2019	I	93	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO NA AVENIDA 25 DE ABRIL		18/02/2019	31/12/2024								
2.4.2.	02	2020			ROTUNDAS DE ACESSO À VILA DE ALIJÓ				5 000,00 €	1 000,00 €						-4 000,00 €
2.4.2.	0201	2020	I	4	REQUALIFICAÇÃO	D6	01/01/2020	31/12/2024	5 000,00 €	1 000,00 €						-4 000,00 €
2.4.2.	0401	2020	I	15	REQUALIFICAÇÃO		01/01/2020	31/12/2024								
2.4.2.	120102	2021	I	6	SEGUNDA FASE		18/09/2020	31/12/2024								
2.4.2.	120103	2021	I	7	TERCEIRA FASE		18/09/2020	31/12/2024								
2.4.2.	02	2021			INFRAESTRUTUREAS E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO LOTEAMENTO DA LAMA BOA				100,00 €	100,00 €	-99 000,00 €					
2.4.2.	0201	2021	I	10	PROJETO		01/01/2021	31/12/2025								
2.4.2.	0202	2021	I	11	CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO	D6	01/01/2021	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	-99 000,00 €					
2.4.2.	0401	2021	I	58	PROJETO		15/02/2021	31/12/2025								
2.4.2.	0402	2021	I	15	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO		01/01/2021	31/12/2025								
2.4.2.	09	2021			MODOS SUAVES - LIGAÇÃO PRESANDÃES-FAVAIOS (AL3)				100,00 €	88 548,00 €	322 849,00 €					88 448,00 €
2.4.2.	0901	2021	I	71	EXECUÇÃO	D6	20/04/2021	31/12/2025	100,00 €	88 548,00 €	322 849,00 €					88 448,00 €
2.4.2.	12	2021			REABILITAÇÃO URBANA - ALITUR CREATIVE & ALIVE				127 127,64 €	110 489,99 €						-16 637,65 €
2.4.2.	1201	2021	I	102	EXECUÇÃO - INCUBADORA E CENTRO DE NEGÓCIOS	D6	18/06/2021	31/12/2024	85 000,00 €	110 489,35 €						25 489,35 €
2.4.2.	1202	2022	I	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - INCUBADORA	D6	01/01/2022	31/12/2024	42 127,64 €	0,64 €						-42 127,00 €
2.4.2.	0101	2022	I	15	EXECUÇÃO		01/01/2022	31/12/2024								
2.4.2.	01	2023			MOBILIÁRIO URBANO				10 000,00 €	5 000,00 €						-5 000,00 €
2.4.2.	0101	2023	I	10	AQUISIÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	10 000,00 €	5 000,00 €						-5 000,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.4.2.	02	2023			CRIAÇÃO DE ACESSOS PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA				3 478,78 €	3 478,78 €	-29 000,00 €					
2.4.2.	0201	2023	I	26	EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	3 478,78 €	3 478,78 €	-29 000,00 €					
2.4.2.	03	2023			CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS/REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DO ALTO DO PÓPULO				5 000,00 €	500,00 €	-39 000,00 €					-4 500,00 €
2.4.2.	0301	2023	I	27	EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	5 000,00 €	500,00 €	-39 000,00 €					-4 500,00 €
2.4.2.	04	2023			REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL AO SANTUÁRIO SR. DOS AFLITOS				50 000,00 €	60 600,00 €	-9 900,00 €					10 600,00 €
2.4.2.	0401	2023	I	28	EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	50 000,00 €	60 600,00 €	-9 900,00 €					10 600,00 €
2.4.2.	05	2023			RUA DA ESCOLA DO AMIEIRO				40 000,00 €	772,91 €	-9 000,00 €					-39 227,09 €
2.4.2.	0501	2023	I	147	ALARGAMENTO E REPARAÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	40 000,00 €	772,91 €	-9 000,00 €					-39 227,09 €
2.4.2.	010101	2024	I	29	PROJETO		01/01/2024	31/12/2026								
2.4.2.	010102	2024	I	30	EXECUÇÃO		01/01/2024	01/01/2026								
2.4.2.	020101	2024	I	33	PROJETO		01/01/2024	01/01/2025								
2.4.2.	020102	2024	I	34	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.2.	03	2024			ITI'S - INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO				100,00 €	42 500,00 €	133 000,00 €					42 400,00 €
2.4.2.	0301	2024			REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE FAVAIOS - BAIRRO DAS PADARIAS				100,00 €	42 500,00 €	133 000,00 €					42 400,00 €
2.4.2.	030101	2024	I	35	PROJETO		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.2.	030102	2024	I	36	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100,00 €	42 500,00 €	133 000,00 €					42 400,00 €
2.4.2.	040101	2024	I	39	PROJETO		01/01/2024	31/12/2026								
2.4.2.	040102	2024	I	40	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2026								
2.4.2.	050101	2024	I	41	PROJETO		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.2.	050102	2024	I	42	EXECUÇÃO		31/12/2024	31/12/2025								
2.4.2.	0601	2024	I	55	REQUALIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
2.4.2.	07	2024			REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO				100,00 €	30 100,00 €						30 000,00 €
2.4.2.	0701	2024	I	73	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2024	100,00 €	30 100,00 €						30 000,00 €
2.4.2.	0801	2024	I	74	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
2.4.2.	09	2024			AQUEDUTO DO PARQUE INFANTIL DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALIJÓ					16 000,00 €	23 314,52 €					16 000,00 €
2.4.2.	0901	2024	I	84	REPARAÇÃO	D6	09/09/2024	31/12/2024		16 000,00 €	23 314,52 €					16 000,00 €
2.4.3.					SANEAMENTO E SALUBRIDADE				471 700,00 €	1 027 084,64 €	-51 000,00 €					555 384,64 €
2.4.3.	04	2021			ETARS BIOLÓGICAS - BACIA DO RIO TUA (F4)				300,00 €	184 277,64 €						183 977,64 €
2.4.3.	0401	2021	I	72	EXECUÇÃO - AMIEIRO		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.3.	0402	2021	I	73	EXECUÇÃO - SAFRES		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.3.	0403	2021	I	74	EXECUÇÃO - PEGARINHOS	D6	20/04/2021	31/12/2024	100,00 €	78 904,08 €						78 804,08 €
2.4.3.	0404	2021	I	75	EXECUÇÃO - CARLÃO	D6	20/04/2021	31/12/2024	100,00 €	55 305,73 €						55 205,73 €
2.4.3.	0405	2021	I	76	EXECUÇÃO - SANTA EUGÉNIA	D6	20/04/2021	31/12/2024	100,00 €	50 067,83 €						49 967,83 €
2.4.3.	0406	2022	I	5	EXECUÇÃO - CASAS DA SERRA/FRANZILHAL		01/01/2022	31/12/2025								
2.4.3.	05	2021			ETARS BIOLÓGICAS - FORA DA BACIA DA ALBUFEIRA DO TUA (F12)				246 200,00 €	617 672,01 €						371 472,01 €
2.4.3.	0501	2021	I	82	EXECUÇÃO - CASTEDO		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.3.	0502	2021	I	83	EXECUÇÃO - FRANCELOS	D6	20/04/2021	31/12/2024	100,00 €	20 065,81 €						19 965,81 €
2.4.3.	0503	2021	I	84	EXECUÇÃO - RIBALONGA	D6	20/04/2021	31/12/2024	153 000,00 €	336 434,31 €						183 434,31 €
2.4.3.	0504	2021	I	85	EXECUÇÃO - VILAR DE MAÇADA	D6	20/04/2021	31/12/2024	93 000,00 €	222 803,05 €						129 803,05 €
2.4.3.	0505	2021	I	86	EXECUÇÃO - VALE DE MENDIZ	D6	20/04/2021	31/12/2024	100,00 €	38 368,84 €						38 268,84 €
2.4.3.	0506	2022	I	3	EXECUÇÃO - FREIXO		01/01/2022	31/12/2025								
2.4.3.	0507	2022	I	4	EXECUÇÃO - VILARINHO DE COTAS		01/01/2022	31/12/2025								
2.4.3.	0508	2024	I	56	EXECUÇÃO - PERAFITA		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.3.	0101	2022	I	9	EXECUÇÃO		01/01/2022	31/12/2025								
2.4.3.	0201	2022	I	10	AMPLIAÇÃO DA REDE		01/01/2022	31/12/2026								
2.4.3.	03	2023			REDE DE SANEAMENTO NO CONCELHO				75 100,00 €	69 372,00 €						-5 728,00 €
2.4.3.	0301	2023			CONSTRUÇÃ0/AMPLIAÇÃO				75 100,00 €	69 372,00 €						-5 728,00 €
2.4.3.	030101	2023	I	29	CABEDA	D6	01/01/2023	31/12/2024	75 000,00 €	1 650,00 €						-73 350,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.4.3.	030102	2023	I	32	VALE DE AGODIM	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	67 722,00 €						67 622,00 €
2.4.3.	030103	2023	I	34	JORJAIS DE PERAFITA		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.3.	030104	2023	I	36	COTAS		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.3.	030106	2023	I	39	FUNDÕES		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.3.	040101	2023	I	42	FREGUESIA DE ALIJÓ		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040102	2023	I	44	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040103	2023	I	46	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040104	2023	I	48	FREGUESIA DE FAVAIOS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040105	2023	I	49	FREGUESIA DE PEGARINHOS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040106	2023	I	50	FREGUESIA DO PINHÃO		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040107	2023	I	51	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040108	2023	I	52	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040109	2023	I	53	FREGUESIA DE SANTA EUGÉNIA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040110	2023	I	54	FREGUESIA DE VILA CHÃ		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040111	2023	I	55	FREGUESIA DE VILA VERDE		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040112	2023	I	56	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040113	2023	I	57	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAL DE LOIVOS, VALE DE MENDIZ E VILARINHO DE COTAS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	040114	2023	I	58	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	05	2023			REDE DE SANEAMENTO NA CHÃ				100,00 €	50 100,00 €						50 000,00 €
2.4.3.	0501	2023	I	30	PARALELA À EN 212 CHÃ - ZONA INDUSTRIAL		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.3.	0502	2023	I	31	EN212 CHÃ - ANTA	D6	01/01/2023	31/12/2025	100,00 €	50 100,00 €						50 000,00 €
2.4.3.	0601	2023	I	33	FREGUESIA DE FAVAIOS		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.3.	07	2023			TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO				50 000,00 €	20 000,00 €	-6 400,00 €					-30 000,00 €
2.4.3.	0701	2023	I	35	AQUISIÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €	20 000,00 €	-6 400,00 €					-30 000,00 €
2.4.3.	0801	2023	I	43	AQUISIÇÕES/GRANDES REPARAÇÕES		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.3.	020101	2024	I	11	PROJETO		01/01/2024	31/12/2026								
2.4.3.	020102	2024	I	12	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2026								
2.4.3.	03	2024			REDE DE SANEAMENTO - BAIRRO DA REGADA E EN 322 - FAVAIOS				100 000,00 €	85 662,99 €	-44 600,00 €					-14 337,01 €
2.4.3.	0301	2024	I	57	AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100 000,00 €	85 662,99 €	-44 600,00 €					-14 337,01 €
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA				55 000,00 €	10 000,00 €						-45 000,00 €
2.4.4.	01	2021			REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO DAS PEREIRAS EM CARLÃO				40 000,00 €	1 000,00 €						-39 000,00 €
2.4.4.	0101	2021	I	59	EXECUÇÃO	D6	15/02/2021	31/12/2024	40 000,00 €	1 000,00 €						-39 000,00 €
2.4.4.	0501	2023	I	38	AQUISIÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.4.	06	2023			FUROS ARTESIANOS				15 000,00 €	9 000,00 €						-6 000,00 €
2.4.4.	0601	2023	I	40	REQUALIFICAÇÃO/EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2028	15 000,00 €	9 000,00 €						-6 000,00 €
2.4.4.	0701	2023	I	41	AQUISIÇÕES/GRANDES REPARAÇÕES		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.4.	090101	2023	I	61	FREGUESIA DE ALIJÓ		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090102	2023	I	62	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090103	2023	I	63	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090104	2023	I	64	FREGUESIA DE FAVAIOS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090105	2023	I	65	FREGUESIA DE PEGARINHOS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090106	2023	I	66	FREGUESIA DO PINHÃO		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090107	2023	I	67	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090108	2023	I	68	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090109	2023	I	69	FREGUESIA DE SANTA EUGÉNIA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090110	2023	I	70	FREGUESIA DE VILA CHÃ		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090111	2023	I	71	FREGUESIA DE VILA VERDE		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090112	2023	I	72	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA		01/01/2023	31/12/2025								

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.4.4.	090113	2023	I	73	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAL DE LOIVOS, VALE DE MENDIZ E VILARINHO DE COTAS		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	090114	2023	I	74	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALONGA		01/01/2023	31/12/2025								
2.4.4.	010101	2024	I	13	PROJETOS		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.4.	01010201	2024	I	14	VILA VERDE		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.4.	01010202	2024	I	15	PERAFITA		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.4.	01010203	2024	I	16	JORJAIS DE PERAFITA		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.4.	01010204	2024	I	17	VILAR DE MAÇADA		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.4.	01010205	2024	I	18	VALE DE AGODIM		01/01/2024	31/12/2028								
2.4.4.	020101	2024	I	19	EXECUÇÃO - AMIEIRO		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.4.	020102	2024	I	20	EXECUÇÃO - VALE DE AGODIM		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.4.	0301	2024	I	59	AQUISIÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS				25 100,00 €	36 850,00 €						11 750,00 €
2.4.5.	02	2023			RENOVAÇÃO DO PARQUE DE CONTENTORES				15 000,00 €	1 000,00 €						-14 000,00 €
2.4.5.	0201	2023	I	59	AQUISIÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	15 000,00 €	1 000,00 €						-14 000,00 €
2.4.5.	03	2023			CONTENTORES DE RESÍDUOS SUBTERRÂNEOS				10 000,00 €	5 000,00 €						-5 000,00 €
2.4.5.	0301	2023	I	152	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (GRANDES REPARAÇÕES)	D6	14/02/2023	31/12/2024	10 000,00 €	5 000,00 €						-5 000,00 €
2.4.5.	01	2024			ITI'S - INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO				100,00 €	30 850,00 €						30 750,00 €
2.4.5.	0101	2024			CRIAÇÃO - ECOCENTRO MUNICIPAL				100,00 €	30 850,00 €						30 750,00 €
2.4.5.	010101	2024	I	21	PROJETO	D6	01/01/2024	31/12/2025	100,00 €	30 850,00 €						30 750,00 €
2.4.5.	010102	2024	I	22	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.6.					PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				211 802,00 €	197 294,56 €	72 307,70 €					-14 507,44 €
2.4.6.	04	2020			AÇÃO CLIMÁTICA				150 000,00 €	50 000,00 €						-100 000,00 €
2.4.6.	0401	2020	I	123	MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DE ENXURRADAS NA BAIXA DO PINHÃO - EXECUÇÃO - REACT		01/01/2020	31/12/2024								
2.4.6.	0402	2021	I	49	MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA QUEDA DE GRANIZO	D6	01/01/2021	31/12/2026	150 000,00 €	50 000,00 €						-100 000,00 €
2.4.6.	0101	2021	I	77	PROJETO		20/04/2021	31/12/2024								
2.4.6.	0102	2021	I	78	EXECUÇÃO		20/04/2021	31/12/2024								
2.4.6.	05	2021			ECO-RECOLHA - REQUALIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CONTENTORES E ECOPONTOS (AL13)				100,00 €	100,00 €	61 250,00 €					
2.4.6.	0501	2021	I	87	AQUISIÇÃO	D6	20/04/2022	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	61 250,00 €					
2.4.6.	0601	2021	I	89	EXECUÇÃO - S. MAMEDE DE RIBATUA		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0602	2021	I	90	EXECUÇÃO-CARLÃO		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0603	2021	I	91	EXECUÇÃO-CASTEDO		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0604	2021	I	92	EXECUÇÃO-PERAFITA		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0605	2021	I	93	EXECUÇÃO-JORJAIS DE PERAFITA		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0609	2021	I	88	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0801	2021	I	96	EXECUÇÃO		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	1001	2021	I	98	EXECUÇÃO		20/04/2021	31/12/2025								
2.4.6.	0101	2022	I	8	EXECUÇÃO		01/01/2022	31/12/2024								
2.4.6.	0302	2022	I	35	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		16/09/2022	31/12/2024								
2.4.6.	04	2022			+RESILIÊNCIA - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DE ALIJÓ				56 620,00 €	115 255,46 €						58 635,46 €
2.4.6.	0401	2022	I	36	REQUALIFICAÇÃO	D6	16/09/2022	31/12/2024	56 620,00 €	115 255,46 €						58 635,46 €
2.4.6.	0102	2023	I	45	AQUISIÇÕES/GRANDES REPARAÇÕES		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.6.	0201	2023	I	75	REQUALIFICAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA - BARRAGEM PEGARINHOS		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.6.	0202	2023	I	76	TORRE DE VIGIA DA CUNHA		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.6.	0203	2023	I	77	ARBORIZAÇÃO E INTERVENÇÃO FLORESTAL (INV)		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.6.	04	2023			CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - TAÇAS DOS JARDINS MUNICIPAIS				4 982,00 €	10 282,00 €						5 300,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.4.6.	0401	2023	I	155	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - TAÇAS DOS JARDINS MUNICIPAIS	D6	14/04/2023	31/12/2024	4 982,00 €	10 282,00 €						5 300,00 €
2.4.6.	04	2024			PLANO REGIONAL DE EFICIÊNCIA DE TRÁS-OS-MONTES				100,00 €	10 600,00 €						10 500,00 €
2.4.6.	0401	2024	I	60	CRIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	D6	01/01/2024	31/12/2024	100,00 €	10 600,00 €						10 500,00 €
2.4.6.	0402	2024	I	61	AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS E ARMAZENAMENTO		01/01/2024	31/12/2024								
2.4.6.	0501	2024	I	83	AQUISIÇÃO	D6	14/02/2024	31/12/2024								
2.4.6.	08	2024			EDUCAÇÃO AMBIENTAL					11 057,10 €	11 057,70 €					11 057,10 €
2.4.6.	0802	2024	I	85	AQUISIÇÃO DE HORTOS ESCOLA	D6	12/09/2024	31/12/2024		11 057,10 €	11 057,70 €					11 057,10 €
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				67 100,00 €	384 454,47 €						317 354,47 €
2.5.1.					CULTURA				66 000,00 €	55 550,00 €						-10 450,00 €
2.5.1.	0701	2023	I	78	AQUISIÇÃO		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	08	2023			BIBLIOTECA MUNICIPAL				20 000,00 €	100,00 €						-19 900,00 €
2.5.1.	0801	2023	I	79	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	20 000,00 €	100,00 €						-19 900,00 €
2.5.1.	1001	2023	I	81	PROJETO		01/01/2023	31/12/2025								
2.5.1.	1002	2023	I	82	EXECUÇÃO		01/01/2023	31/12/2025								
2.5.1.	1101	2023	I	142	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.5.1.	12	2023			AUDITÓRIO MUNICIPAL				1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
2.5.1.	1201	2023	I	143	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		01/01/2023	31/12/2024								
2.5.1.	1201	2023	I	143		D6			1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
2.5.1.	040101	2024	I	7	PROJETO		01/01/2024	31/12/2025								
2.5.1.	040102	2024	I	8	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2025								
2.5.1.	050101	2024	I	9	PROJETO		01/01/2024	31/12/2026								
2.5.1.	050102	2024	I	10	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2026								
2.5.1.	06	2024			ITI'S - INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO				45 000,00 €	55 350,00 €						10 350,00 €
2.5.1.	0601	2024			REABILITAÇÃO DA ANTIGA RESIDÊNCIA PAROQUIAL - SANFINS DO DOURO - REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL DO EDIFÍCIO				45 000,00 €	55 350,00 €						10 350,00 €
2.5.1.	060101	2024	I	37	PROJETO	D6	01/01/2024	31/12/2025	45 000,00 €	55 350,00 €						10 350,00 €
2.5.1.	060102	2024	I	38	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2025								
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER				1 100,00 €	328 904,47 €						327 804,47 €
2.5.2.	0101	2020	I	29	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO		01/01/2020	31/12/2024								
2.5.2.	0102	2021	I	17	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO		01/01/2021	31/12/2024								
2.5.2.	0202	2021	I	19	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO		01/01/2021	31/12/2024								
2.5.2.	0301	2021	I	36	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO		01/01/2021	31/12/2024								
2.5.2.	01	2022			ESTÁDIO DELFIM MAGALHÃES				100,00 €	323 804,47 €						323 704,47 €
2.5.2.	0102	2022	I	12	REQUALIFICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO	D6	01/01/2022	31/12/2024	100,00 €	323 804,47 €						323 704,47 €
2.5.2.	05	2023			PARQUES INFANTIS DO CONCELHO				1 000,00 €	5 100,00 €						4 100,00 €
2.5.2.	0501	2023	I	84	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	0502	2023	I	85	REQUALIFICAÇÕES DIVERSAS	D6	01/01/2023	31/12/2024	1 000,00 €	5 100,00 €						4 100,00 €
2.5.2.	020101	2024	I	47	PROJETO		01/01/2024	31/12/2025								
2.5.2.	020102	2024	I	48	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2025								
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS				1 259 294,41 €	1 095 810,92 €	484 151,85 €	-85 465,88 €				-163 483,49 €
3.1.2.	0501	2023	I	86	AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS		01/01/2023	31/12/2024								
3.1.2.	0502	2023	I	87	AQUISIÇÃO DE POSTOS DE ESPERA		01/01/2023	31/12/2024								
3.1.2.	0503	2023	I	88	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS		01/01/2023	31/12/2024								
3.2.1.	0101	2023	I	90	AMPLIAÇÃO EM SANTA EUGÉNIA		01/01/2023	31/12/2024								
3.2.1.	0102	2023	I	91	AMPLIAÇÕES DIVERSAS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				976 127,36 €	878 723,07 €	379 211,85 €	-85 465,88 €				-97 404,29 €
3.3.1.					TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				975 127,36 €	878 623,07 €	528 211,85 €					-96 504,29 €
3.3.1.	03	2019			PAVIMENTAÇÕES E ARRUAMENTOS - REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				14 310,00 €	25 852,39 €						11 542,39 €
3.3.1.	0301	2019	I	14	RUA DAS OLAIS EM VALE DE MENDIZ		01/01/2019	31/12/2024								
3.3.1.	0303	2019	I	16	ACESSO DE SANFINS À SR.ª DA PIEDADE	D6	01/01/2019	31/12/2024	14 310,00 €	25 852,39 €						11 542,39 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
3.3.1.	0323	2019	I	41	RUA SR.ª DA CONCEIÇÃO EM SOUTO DE ESCARÃO		01/01/2019	31/12/2024								
3.3.1.	0331	2019	I	85	RUA DA PORTELA EM RIBALONGA		18/02/2019	31/12/2024								
3.3.1.	0201	2020	I	16	CRIAÇÃO/CONSTRUÇÃO		01/01/2020	31/12/2024								
3.3.1.	03	2020			SINALIZAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO				22 000,00 €	25 150,00 €	-9 800,00 €					3 150,00 €
3.3.1.	0301	2020	I	31	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO	D6	01/01/2020	31/12/2028	5 000,00 €	8 150,00 €	-4 900,00 €					3 150,00 €
3.3.1.	0302	2020	I	32	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA INFORMATIVA	D6	01/01/2020	31/12/2028	17 000,00 €	17 000,00 €	-4 900,00 €					
3.3.1.	09	2020			CAMINHO DE LIGAÇÃO ENTRE VARIANTE E EN212				115 000,00 €	100,00 €	-4 900,00 €					-114 900,00 €
3.3.1.	0901	2020	I	131	EXECUÇÃO	D6	13/02/2020	31/12/2025	115 000,00 €	100,00 €	-4 900,00 €					-114 900,00 €
3.3.1.	02	2021			PAVIMENTAÇÃO E ARRAUAMENTOS NA RUA DA REBENTINHA EM VILARINHO DE COTAS				90 000,00 €	50 350,00 €						-39 650,00 €
3.3.1.	0202	2021	I	57	EXECUÇÃO	D6	15/02/2021	31/12/2025	90 000,00 €	50 350,00 €						-39 650,00 €
3.3.1.	0401	2021	I	61	EXECUÇÃO		15/02/2021	31/12/2024								
3.3.1.	0501	2021	I	62	EXECUÇÃO		15/02/2021	31/12/2024								
3.3.1.	0901	2021	I	101	REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO		18/06/2021	31/12/2024								
3.3.1.	01	2022			ESTRADA MUNICIPAL 323-1 EM SANFINS DO DOURO				100,00 €	3 450,00 €						3 350,00 €
3.3.1.	0101	2022	I	13	REABILITAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/MURO DE SUPORTE	D6	01/01/2022	31/12/2024	100,00 €	3 450,00 €						3 350,00 €
3.3.1.	02	2022			REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO A FERMESTES				90 000,00 €	100,00 €	-4 900,00 €					-89 900,00 €
3.3.1.	0201	2022	I	14	EXECUÇÃO	D6	01/01/2022	31/12/2025	90 000,00 €	100,00 €	-4 900,00 €					-89 900,00 €
3.3.1.	0401	2022	I	20	RUA DO SALGUEIRO EM SANRADELA		01/01/2022	01/12/2024								
3.3.1.	0402	2022	I	21	RUA DA MINA NOVA EM FRANCELOS		01/01/2022	31/12/2024								
3.3.1.	0403	2022	I	22	RUA SR. DOS AFLITOS EM VILAR DE MAÇADA		01/01/2022	31/12/2024								
3.3.1.	0404	2022	I	23	LARGO DAS EIRAS EM VILAR DE MAÇADA		01/01/2022	31/12/2024								
3.3.1.	01	2023			PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTOS EM VILAR DE MAÇADA				200,00 €	222 449,91 €	103 711,85 €					222 249,91 €
3.3.1.	0101	2023	I	11	RUA DO JARDIM DE INFÂNCIA	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	215 947,00 €	103 711,85 €					215 847,00 €
3.3.1.	0102	2023	I	12	RUA DO PAÇO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	0103	2023	I	13	RUA DAS ÁGUAS SANTAS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	0104	2023	I	14	RUA DOS AGRELOS	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	6 502,91 €						6 402,91 €
3.3.1.	02	2023			BENEFICIAÇÃO DA EN 212 POLO DA GIESTEIRA A PRESANDÃES				1 000,00 €	1 000,00 €	-47 800,00 €					
3.3.1.	0201	2023	I	92	EXECUÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2025	1 000,00 €	1 000,00 €	-47 800,00 €					
3.3.1.	03	2023			PAVIMENTAÇÕES E ARRUAMENTOS DIVERSAS NO CONCELHO				548 200,00 €	355 987,64 €	49 100,00 €					-192 212,36 €
3.3.1.	0301	2023			REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				548 200,00 €	355 987,64 €	49 100,00 €					-192 212,36 €
3.3.1.	030101	2023	I	93	RUA DE S. DOMINGOS EM FAVAIOS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030102	2023	I	94	ACESSO À RUA DO GRICHÃO EM PRESANDÃES		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030103	2023	I	95	RUA DAS EIRINHAS NO CASTEDO	D6	01/01/2023	31/12/2025	100 000,00 €	63 682,87 €	83 000,00 €					-36 317,13 €
3.3.1.	030104	2023	I	96	RUA DO BAIRRO/S. BARTOLOMEU EM PEGARINHOS	D6	01/01/2023	31/12/2024	50 000,00 €	50 000,00 €						
3.3.1.	030105	2023	I	97	RUA DO FUNDO EM VILA VERDE	D6	01/01/2023	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	-29 000,00 €					
3.3.1.	030106	2023	I	98	RUA DA CARREIRA/RUA TORCATO MAGALHÃES EM VILA VERDE	D6	01/01/2023	31/12/2025	100 000,00 €	103 402,29 €	-4 900,00 €					3 402,29 €
3.3.1.	030107	2023	I	99	RUA DE CIMA NA BALSA	D6	01/01/2023	31/12/2024	30 000,00 €							-30 000,00 €
3.3.1.	030108	2023	I	100	RUA DA ALEGRIA EM JORJAIS	D6	01/01/2023	31/12/2024	30 000,00 €							-30 000,00 €
3.3.1.	030109	2023	I	101	RUA TRANSVERSAL AO BAIRRO DO PENDÃO EM SANTA EUGÉNIA	D6	01/01/2023	31/12/2024	90 000,00 €	97 007,20 €						7 007,20 €
3.3.1.	030110	2023	I	102	RUA CENTRAL EM CASAL DE LOIVOS	D6	01/01/2023	31/12/2025	148 000,00 €	41 795,28 €						-106 204,72 €
3.3.1.	030111	2023	I	103	RUA DE SANTO ANTÓNIO EM ALIJÓ		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030112	2023	I	104	RUA DO BAIRRO DA MINA, RUA DA AZENHA E TRAVESSA DA BERREIRA EM SANFINS DO DOURO	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €							-100,00 €
3.3.1.	030113	2023	I	105	RUA DAS EIRAS EM CABEDA		01/01/2023	31/12/2024								

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
3.3.1.	030114	2023	I	106	RUA DA ESCOLA EM SANRADELA		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030115	2023	I	107	RUA DA SERRA EM VILARINHO DE COTAS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030116	2023	I	108	RUA DO TORGAL EM CHEIRES		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030117	2023	I	109	RUA CENTRAL DO CASTEDO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030118	2023	I	110	RUA DA VEIGA NO PÓPULO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030119	2023	I	111	RUA DA BOAVISTA EM SANFINS DO DOURO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030120	2023	I	112	RUA DA VEIGA EM SANTA EUGÉNIA		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	030121	2023	I	138	AVENIDA DR. PORDÍRIO TEIXEIRA REBELO EM CHEIRES		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	04	2023			DIVERSAS PAVIMENTAÇÕES E ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS				400,00 €	94 011,00 €	26 600,00 €					93 611,00 €
3.3.1.	0401	2023			REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				400,00 €	94 011,00 €	26 600,00 €					93 611,00 €
3.3.1.	040101	2023	I	117	FREGUESIA DE ALIJÓ		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040102	2023	I	118	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040103	2023	I	119	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040104	2023	I	120	FREGUESIA DE FAVAIOS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040105	2023	I	121	FREGUESIA DE PEGARINHOS		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040106	2023	I	122	FREGUESIA DO PINHÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	26 600,00 €						26 500,00 €
3.3.1.	040107	2023	I	123	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040108	2023	I	124	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040109	2023	I	125	FREGUESIA DE SANTA EUGÉNIA		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040110	2023	I	126	FREGUESIA DE VILA CHÃ		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040111	2023	I	127	FREGUESIA DE VILA VERDE	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	8 951,00 €	26 600,00 €					8 851,00 €
3.3.1.	040112	2023	I	128	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	040113	2023	I	129	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAL DE LOIVOS, VALE DE MENDIZ E VILARINHO DE COTAS	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	47 960,00 €						47 860,00 €
3.3.1.	040114	2023	I	130	UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓPULO E RIBALINGA	D6	01/01/2023	31/12/2024	100,00 €	10 500,00 €						10 400,00 €
3.3.1.	05	2023			REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS				16 660,46 €	21 262,23 €	291 500,00 €					4 601,77 €
3.3.1.	0501	2023	I	113	ESTRADA MUNICIPAL (EM 581) - PEGARINHOS / SANTA EUGÉNIA	D6	01/01/2023	31/12/2025	100,00 €	100,00 €	291 500,00 €					
3.3.1.	0502	2023	I	114	ESTRADAS DIVERSAS	D6	01/01/2023	31/12/2024	16 560,46 €	21 162,23 €						4 601,77 €
3.3.1.	0601	2023	I	115	REQUALIFICAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	02	2024			PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTOSNO BAIRRO DAS PEREIRAS EM CARLÃO				60 000,00 €							-60 000,00 €
3.3.1.	0201	2024	I	58	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2025	60 000,00 €							-60 000,00 €
3.3.1.	03	2024			REQUALIFICAÇÃO DA VIA - CASTEDO/S. MAMEDE DE RIBATUA				100,00 €	100,00 €	-49 000,00 €					
3.3.1.	0301	2024	I	62	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2026	100,00 €	100,00 €	-49 000,00 €					
3.3.1.	04	2024			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 1.º DE MAIO EM CARLÃO				8 530,62 €	530,62 €						-8 000,00 €
3.3.1.	0401	2024	I	67	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2024	8 530,62 €	530,62 €						-8 000,00 €
3.3.1.	0501	2024	I	75	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
3.3.1.	06	2024			PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA EUGÉNIA				8 626,28 €	5 178,28 €						-3 448,00 €
3.3.1.	0601	2024	I	76	EXECUÇÃO	D6	01/01/2024	31/12/2024	8 626,28 €	5 178,28 €						-3 448,00 €
3.3.1.	07	2024			PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTOS RUA DA AZENHA EM SANFINS DO DOURO					1,00 €						1,00 €
3.3.1.	0701	2024	I	79	EXECUÇÃO	D6	14/02/2024	31/12/2024		1,00 €						1,00 €
3.3.1.	08	2024			PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTOS RUA DO BAIRRO DA MINA E TRAVESSA DA BERREIRA EM SANFINS DO DOURO					100,00 €						100,00 €
3.3.1.	0801	2024	I	80	EXECUÇÃO	D6	14/02/2024	31/12/2024		100,00 €						100,00 €
3.3.1.	09	2024			REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LADEIRA EM VALE DE AGODIM - VILA VERDE					20 000,00 €	500,00 €					20 000,00 €
3.3.1.	0901	2024	I	86	EXECUÇÃO	D6	16/09/2024	31/12/2025		20 000,00 €	500,00 €					20 000,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
									2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
3.3.1.	10	2024			REQUALIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E REDE DE ABASTECIMENTO - RUA DO POUSADO EM CARLÃO					53 000,00 €	173 200,00 €					53 000,00 €
3.3.1.	1001	2024	I	87	EXECUÇÃO	D6	16/09/2024	31/12/2025		53 000,00 €	173 200,00 €					53 000,00 €
3.3.2.					TRANSPORTES AÉREOS				1 000,00 €	100,00 €	-149 000,00 €	-85 465,88 €				-900,00 €
3.3.2.	01	2023			CENTRO AERONAUTICO DO DOURO				1 000,00 €	100,00 €	-149 000,00 €	-85 465,88 €				-900,00 €
3.3.2.	0101	2023	I	131	EXPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE TERRENOS	D6	01/01/2023	31/12/2026	1 000,00 €	100,00 €	-149 000,00 €	-85 465,88 €				-900,00 €
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO				283 167,05 €	217 087,85 €	104 940,00 €					-66 079,20 €
3.4.1.					MERCADOS E FEIRAS				17 067,05 €	34 132,11 €						17 065,06 €
3.4.1.	01	2023			MERCADO MUNICIPAL				17 067,05 €	34 132,11 €						17 065,06 €
3.4.1.	0101	2023	I	139	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	D6	01/01/2023	31/12/2024	17 067,05 €	34 132,11 €						17 065,06 €
3.4.1.	010101	2024	I	31	PROJETO		01/01/2024	31/12/2026								
3.4.1.	010102	2024	I	32	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2026								
3.4.2.					TURISMO				266 100,00 €	182 955,74 €	104 940,00 €					-83 144,26 €
3.4.2.	0101	2020	I	51	AQUISIÇÃO		01/01/2020	31/12/2024								
3.4.2.	02	2021			MIRADOURO DE SANTA MARINHA - CASTEDO DO DOURO				260 000,00 €	169 855,74 €	104 940,00 €					-90 144,26 €
3.4.2.	0202	2021	I	64	EXECUÇÃO	D6	15/02/2021	31/12/2024	260 000,00 €	169 855,74 €	104 940,00 €					-90 144,26 €
3.4.2.	0201	2022	I	24	EXECUÇÃO		01/01/2022	31/12/2024								
3.4.2.	0201	2023	I	133	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO ESCOLAR DE VALE DE MENDIZ		01/01/2023	31/12/2024								
3.4.2.	0202	2023	I	134	REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFICIO ESCOLAR DE RIBALONGA		01/01/2023	31/12/2024								
3.4.2.	03	2023			POSTOS DE TURISMO				6 000,00 €	6 000,00 €						
3.4.2.	0301	2023	I	135	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		01/01/2023	31/12/2024								
3.4.2.	0301	2023	I	135		D6			5 000,00 €	3 000,00 €						-2 000,00 €
3.4.2.	0301	2023	I	135		D6			1 000,00 €	3 000,00 €						2 000,00 €
3.4.2.	02	2024			PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL MIRADOUROS				100,00 €	7 100,00 €						7 000,00 €
3.4.2.	0201	2024	I	63	AQUISIÇÃO DE TERRENO	D6	01/01/2024	31/12/2024	100,00 €	7 100,00 €						7 000,00 €
3.4.2.	0202	2024	I	64	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
								TOTAL :	**4 621 572,68 €**	**5 752 838,93 €**	**1 364 924,27 €**	**558 212,71 €**				**1 131 266,25 €**

3.4.2.	0202	2024	I	64	EXECUÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
								TOTAL :	**4 621 572,68 €**	**5 752 838,93 €**	**1 364 924,27 €**	**558 212,71 €**				**1 131 266,25 €**

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 44, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 3, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

TIPO DE VISUALIZAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	TIPO DE PLANO	TIPO DE RUBRICA
APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL	RUBRICA ORÇAMENTAL

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.					FUNÇÕES GERAIS				734 100,00 €	822 250,90 €	7 266,55 €	3 200,00 €				88 150,90 €
1.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				601 000,00 €	780 635,90 €	51 200,00 €	3 200,00 €				179 635,90 €
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL				601 000,00 €	780 635,90 €	51 200,00 €	3 200,00 €				179 635,90 €
1.1.1.	01	2021			PROCEDIMENTO ANUAL/PLURIANUAL DE COMBUSTÍVEIS				228 000,00 €	197 956,00 €	18 000,00 €					-30 044,00 €
1.1.1.	0101	2021	A	1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		01/01/2021	31/12/2028								
1.1.1.	0101	2021	A	1		D2			25 000,00 €	22 656,00 €						-2 344,00 €
1.1.1.	0101	2021	A	1		D2			200 000,00 €	173 300,00 €	3 000,00 €					-26 700,00 €
1.1.1.	0101	2021	A	1		D2			3 000,00 €	2 000,00 €	15 000,00 €					-1 000,00 €
1.1.1.	0101	2023	A	49	LOCAÇÃO OPERACIONAL/FINANCEIRA		01/01/2023	31/12/2029								
1.1.1.	10	2023			CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE				500,00 €	487,23 €						-12,77 €
1.1.1.	1001	2023	A	71	CAMPANHAS GENÉRICAS DE SENSIBILIZAÇÃO À COMUNIDADE		01/01/2023	31/12/2028								
1.1.1.	1001	2023	A	71		D2			500,00 €	487,23 €						-12,77 €
1.1.1.	11	2023			REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS				11 000,00 €	7 844,00 €	-100,00 €					-3 156,00 €
1.1.1.	1101	2023	A	72	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS		01/01/2023	31/12/2028								
1.1.1.	1101	2023	A	72		D2				1 150,00 €						1 150,00 €
1.1.1.	1101	2023	A	72		D2			1 000,00 €	1 344,00 €	-100,00 €					344,00 €
1.1.1.	1101	2023	A	72		D2			10 000,00 €	5 350,00 €						-4 650,00 €
1.1.1.	01	2024			PRÉMIOS DE SEGUROS - APÓLICES				170 000,00 €	170 000,00 €						
1.1.1.	0101	2024	A	4	ACIDENTES DE TRABALHO_MULTIRISCOS_OUTROS		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	0101	2024	A	4		D13			80 000,00 €	80 000,00 €	-8 000,00 €					
1.1.1.	0101	2024	A	4		D2			90 000,00 €	90 000,00 €	8 000,00 €					
1.1.1.	02	2024			COMUNICAÇÃO E IMAGEM				24 000,00 €	25 500,00 €						1 500,00 €
1.1.1.	0201	2024	A	5	CONCEÇÃO E DIVULGAÇÃO		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	0201	2024	A	5		D2			10 000,00 €	8 000,00 €						-2 000,00 €
1.1.1.	0201	2024	A	5		D2			14 000,00 €	17 500,00 €						3 500,00 €
1.1.1.	0301	2024	A	6	CONSUMOS - II/IP		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	04	2024			GÁS NATURAL E OUTROS				150 000,00 €	176 811,68 €	30 000,00 €					26 811,68 €
1.1.1.	0401	2024	A	7	CONSUMOS/AQUISIÇÃO	D2	01/01/2024	31/12/2028	150 000,00 €	176 811,68 €	30 000,00 €					26 811,68 €
1.1.1.	05	2024			FESTIVIDADES - FERIADO MUNICIPAL - DIA DE S. MARTINHO				14 500,00 €	23 616,24 €						9 116,24 €
1.1.1.	0501	2024	A	24	FERIADO MUNICIPAL - DIA DE S. MARTINHO		01/01/2024	31/12/2024								
1.1.1.	0501	2024	A	24		D2				3 700,00 €						3 700,00 €
1.1.1.	0501	2024	A	24		D2			500,00 €	2 600,00 €						2 100,00 €
1.1.1.	0501	2024	A	24		D412			14 000,00 €	17 316,24 €						3 316,24 €
1.1.1.	0601	2024	A	27	BUPI		01/01/2024	31/12/2025								
1.1.1.	14	2024			FROTA AUTOMÓVEL - GESTÃO DE FROTA				3 000,00 €	5 640,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €				2 640,00 €
1.1.1.	1402	2024	A	30	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO		01/01/2024	31/12/2028								
1.1.1.	1402	2024	A	30		D2			1 000,00 €	500,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €			-500,00 €
1.1.1.	1402	2024	A	30		D2			1 000,00 €	4 640,00 €	5 200,00 €	5 200,00 €	1 000,00 €			3 640,00 €
1.1.1.	1402	2024	A	30		D2			1 000,00 €	500,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €				-500,00 €
1.1.1.	17	2024			CONCECÇÃO E CRIAÇÃO DA MARCA ALIJÓ					28,75 €	100,00 €					28,75 €
1.1.1.	1701	2024	A	34	CONCECÇÃO E CRIAÇÃO DA MARCA ALIJÓ	D2	14/02/2024	31/12/2025		28,75 €	100,00 €					28,75 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
1.1.1.	18	2024			I GALA DE EMPREENDEDORISMO					500,00 €						500,00 €
1.1.1.	1801	2024	A	36	I GALA DE EMPREENDEDORISMO		15/02/2024	31/12/2024								
1.1.1.	1801	2024	A	36		D2				100,00 €						100,00 €
1.1.1.	1801	2024	A	36		D2				100,00 €						100,00 €
1.1.1.	1801	2024	A	36		D2				100,00 €						100,00 €
1.1.1.	1801	2024	A	36		D2				100,00 €						100,00 €
1.1.1.	1801	2024	A	36		D2				100,00 €						100,00 €
1.1.1.	19	2024			CONCESSÃO CARREIRAS PÚBLICAS - AUTORIDADE DE TRANSPORTES					172 252,00 €						172 252,00 €
1.1.1.	1901	2024	A	40	COMPENSAÇÃO POR SERVIÇO PÚBLICO	D2	01/01/2024	31/12/2024		172 252,00 €						172 252,00 €
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				133 100,00 €	41 615,00 €	-43 933,45 €					-91 485,00 €
1.2.0.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				42 000,00 €	31 107,00 €	-4 900,00 €					-10 893,00 €
1.2.0.	01	2023			PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL				5 000,00 €	107,00 €	-4 900,00 €					-4 893,00 €
1.2.0.	0101	2023	A	50	PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL	D413	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €	107,00 €	-4 900,00 €					-4 893,00 €
1.2.0.	02	2023			CANIL MUNICIPAL				37 000,00 €	31 000,00 €						-6 000,00 €
1.2.0.	0201	2023	A	52	DESPESAS ESPECÍFICAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		01/01/2023	31/12/2028								
1.2.0.	0201	2023	A	52		D2			4 000,00 €	5 000,00 €						1 000,00 €
1.2.0.	0201	2023	A	52		D2			5 000,00 €	3 400,00 €						-1 600,00 €
1.2.0.	0201	2023	A	52		D2				700,00 €						700,00 €
1.2.0.	0201	2023	A	52		D2			18 000,00 €	16 900,00 €						-1 100,00 €
1.2.0.	0201	2023	A	52		D2				1 900,00 €						1 900,00 €
1.2.0.	0201	2023	A	52		D2			10 000,00 €	3 100,00 €						-6 900,00 €
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				91 100,00 €	10 508,00 €	-39 033,45 €					-80 592,00 €
1.2.1.	0101	2023	A	1	PROGRAMA DE COMBATE À VESPA ASIÁTICA		01/01/2023	31/12/2028								
1.2.1.	02	2023			DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS EM RUÍNAS				2 000,00 €	20,00 €						-1 980,00 €
1.2.1.	0201	2023	A	3	DEMOLIÇÃO COM RECURSO A FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	D2	01/01/2023	31/12/2028	1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
1.2.1.	0202	2023	A	4	DEMOLIÇÃO COM RECURSOS A EMPREITADA	D2	01/01/2023	31/12/2028	1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
1.2.1.	0301	2023	A	5	SAPADORES FLORESTAIS		01/01/2023	31/12/2028								
1.2.1.	04	2023			ENVOLVENTE FLORESTAL URBANA				13 000,00 €	1,00 €	-12 500,00 €					-12 999,00 €
1.2.1.	0401	2023	A	6	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO	D2	01/01/2023	31/12/2028	13 000,00 €	1,00 €	-12 500,00 €					-12 999,00 €
1.2.1.	05	2023			LIMPEZA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL				76 100,00 €	10 487,00 €	-26 533,45 €					-65 613,00 €
1.2.1.	0501	2023	A	7	FAIXAS DE PRIMEIRA PRIORIDADE	D2	01/01/2023	31/12/2028	1 000,00 €	1,00 €						-999,00 €
1.2.1.	0502	2023	A	8	FAIXAS DE SEGUNDA PRIORIDADE	D2	01/01/2023	31/12/2028	75 000,00 €	250,00 €	-26 533,45 €					-74 750,00 €
1.2.1.	0503	2023	A	9	AGLOMERADOS E PARQUES INDUSTRIAIS	D2	01/01/2023	31/12/2028	100,00 €	10 236,00 €						10 136,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS				3 649 666,24 €	3 801 512,34 €	425 524,28 €	-45 200,00 €	-12 850,00 €			151 846,10 €
2.1.					EDUCAÇÃO				1 715 600,00 €	1 554 801,57 €	-18 000,00 €					-160 798,43 €
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				171 000,00 €	62 075,76 €	-3 000,00 €					-108 924,24 €
2.1.1.1.					ENSINO PRÉ-ESCOLAR				3 000,00 €	500,00 €	-2 500,00 €					-2 500,00 €
2.1.1.1.	01	2023			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS - PRÉ-ESCOLAR				3 000,00 €	500,00 €	-2 500,00 €					-2 500,00 €
2.1.1.1.	0101	2023	A	10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS - PRÉ-ESCOLAR	D2	01/01/2023	31/12/2028	3 000,00 €	500,00 €	-2 500,00 €					-2 500,00 €
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO				168 000,00 €	61 575,76 €	-500,00 €					-106 424,24 €
2.1.1.2.	01	2018			FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO				25 000,00 €	23 500,00 €						-1 500,00 €
2.1.1.2.	0101	2018	A	1	REFEIÇÕES CONFECIONADAS	D2	01/01/2018	31/12/2028	25 000,00 €	23 500,00 €						-1 500,00 €
2.1.1.2.	02	2018			TRANSPORTES ESCOLARES				140 000,00 €	37 575,76 €						-102 424,24 €
2.1.1.2.	0201	2018	A	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES	D2	01/01/2018	31/12/2028	140 000,00 €	37 575,76 €						-102 424,24 €
2.1.1.2.	01	2023			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS - 1.ºCEB				3 000,00 €	500,00 €	-500,00 €					-2 500,00 €
2.1.1.2.	0101	2023	A	11	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS - 1.ºCEB	D2	01/01/2023	31/12/2028	3 000,00 €	500,00 €	-500,00 €					-2 500,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				1 544 600,00 €	1 492 725,81 €	-15 000,00 €					-51 874,19 €
2.1.2.	01	2023			BOLSA DE ESTUDO ANTÓNIO CABRAL				120 000,00 €	48 105,81 €	-16 137,27 €					-71 894,19 €
2.1.2.	0101	2023	A	51	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	D413	01/01/2023	31/12/2028	120 000,00 €	48 105,81 €	-16 137,27 €					-71 894,19 €
2.1.2.	0201	2023	A	53	ELABORAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
2.1.2.	03	2023			AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO				3 000,00 €	500,00 €						-2 500,00 €
2.1.2.	0301	2023	A	54	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO	D2	01/01/2023	31/12/2028	3 000,00 €	500,00 €						-2 500,00 €
2.1.2.	04	2023			PROJETOS LÚDICOS E DE APOIO À OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES				20 000,00 €	15 000,00 €						-5 000,00 €
2.1.2.	0401	2023	A	55	PROJETOS LÚDICOS E DE APOIO À OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.2.	0401	2023	A	55		D2			10 000,00 €	5 000,00 €						-5 000,00 €
2.1.2.	0401	2023	A	55		D2				1 000,00 €	6 950,00 €					1 000,00 €
2.1.2.	0401	2023	A	55		D2			10 000,00 €	9 000,00 €	-6 950,00 €					-1 000,00 €
2.1.2.	11	2023			ATIVIDADES/PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR				38 000,00 €	39 500,00 €						1 500,00 €
2.1.2.	1101	2023	A	70	ATIVIDADES/PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.2.	1101	2023	A	70		D2			1 000,00 €	2 500,00 €						1 500,00 €
2.1.2.	1101	2023	A	70		D2			35 000,00 €	12 150,00 €						-22 850,00 €
2.1.2.	1101	2023	A	70		D2			2 000,00 €	24 850,00 €						22 850,00 €
2.1.2.	01	2024			COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018				1 363 600,00 €	1 364 120,00 €	1 137,27 €					520,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1	EDUCAÇÃO - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.2.	0101	2024	A	1		D11			611 500,00 €	578 902,00 €						-32 598,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D11			100,00 €	4 832,00 €						4 732,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D11			100,00 €	2 000,00 €						1 900,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D11			80 500,00 €	76 500,00 €						-4 000,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D11			100,00 €	28 585,00 €						28 485,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D12			100,00 €	200,00 €						100,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D13			1 100,00 €	1 251,00 €						151,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D13				1 530,00 €						1 530,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D13				2 200,00 €						2 200,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			4 800,00 €	8 300,00 €						3 500,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			100,00 €	17 800,00 €						17 700,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			350 000,00 €	337 600,00 €						-12 400,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2				5 600,00 €						5 600,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			35 000,00 €	18 200,00 €						-16 800,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			100 000,00 €	94 900,00 €						-5 100,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2				5 000,00 €						5 000,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			5 000,00 €	3 290,00 €						-1 710,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			100,00 €	620,00 €						520,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			100,00 €	31 810,00 €	50 000,00 €					31 710,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D2			100 000,00 €	70 000,00 €	-50 000,00 €					-30 000,00 €
2.1.2.	0101	2024	A	1		D4111			75 000,00 €	75 000,00 €	1 137,27 €					
2.1.2.	030102	2024	A	28	PROGRAMA INTEGRADO DE IGUALDADE E ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (PIIASE)		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.2.	06	2024			COMPARTICIPAÇÃO AÇAO SOCIAL ESCOLAR					10 900,00 €						10 900,00 €
2.1.2.	0601	2024	A	38	COMPARTICIPAÇÃO	D413	01/01/2024	31/12/2024		10 900,00 €						10 900,00 €
2.1.2.	07	2024			PRÉMIO DE MÉRITO ANTÓNIO CABRAL					14 600,00 €						14 600,00 €
2.1.2.	0701	2024	A	39	PRÉMIOS	D413	01/01/2024	31/12/2024		14 600,00 €						14 600,00 €
2.2.					SAÚDE				430 950,00 €	422 450,00 €	40 500,00 €					-8 500,00 €
2.2.1.					SERVIÇOS DE SAÚDE				430 950,00 €	422 450,00 €	40 500,00 €					-8 500,00 €
2.2.1.	0101	2023	A	12	SERVIÇOS		01/01/2023	31/12/2028								

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.2.1.	01	2024			COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018				420 950,00 €	420 950,00 €	40 500,00 €					
2.2.1.	0101	2024	A	2	SAÚDE - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018		01/01/2024	31/12/2028								
2.2.1.	0101	2024	A	2		D11			116 800,00 €	123 550,00 €						6 750,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D11				1 375,00 €						1 375,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D11			19 750,00 €	9 070,00 €						-10 680,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D11			22 750,00 €	22 830,00 €						80,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D11			500,00 €	2 584,00 €						2 084,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D12			18 000,00 €	21 750,00 €						3 750,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D12			500,00 €	125,00 €						-375,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D13			24 450,00 €	25 600,00 €						1 150,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D13			13 700,00 €	15 500,00 €						1 800,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			6 000,00 €	1 066,00 €						-4 934,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			4 000,00 €	6 000,00 €						2 000,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			2 000,00 €	3 400,00 €						1 400,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			1 500,00 €	500,00 €						-1 000,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2				600,00 €						600,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			98 000,00 €	52 428,70 €						-45 571,30 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			2 000,00 €	57 071,30 €	40 500,00 €					55 071,30 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			5 000,00 €	4 384,00 €						-616,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			84 000,00 €	70 000,00 €						-14 000,00 €
2.2.1.	0101	2024	A	2		D2			2 000,00 €	3 116,00 €						1 116,00 €
2.2.1.	02	2024			ATIVIDADES/PROGRAMAS/RECURSOS PARA A COMUNIDADE				10 000,00 €	1 500,00 €						-8 500,00 €
2.2.1.	0201	2024	A	8	ATIVIDADES/PROGRAMAS/RECURSOS PARA A COMUNIDADE		01/01/2024	31/12/2028								
2.2.1.	0201	2024	A	8		D2			5 000,00 €	1 000,00 €						-4 000,00 €
2.2.1.	0201	2024	A	8		D2			5 000,00 €	500,00 €						-4 500,00 €
2.2.1.	0301	2024	A	9	DIA MUNDIAL DA HIPERTENSÃO		01/01/2024	31/12/2028								
2.2.1.	0401	2024	A	10	DIA MUNDIAL DA OBESIDADE		01/01/2024	31/12/2028								
2.3.					SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				152 316,24 €	138 420,24 €						-13 896,00 €
2.3.2.					AÇÃO SOCIAL				152 316,24 €	138 420,24 €						-13 896,00 €
2.3.2.	03	2019			PROGRAMA ABEM/DIGNITUDE				35 000,00 €	25 000,00 €						-10 000,00 €
2.3.2.	0301	2019	A	3	COMPARTICIPAÇÃO	D412	01/01/2019	31/12/2028	35 000,00 €	25 000,00 €						-10 000,00 €
2.3.2.	01	2022			PROGRAMA MISSÃO PAÍS				13 000,00 €	11 993,00 €						-1 007,00 €
2.3.2.	0101	2022	A	3	ACOLHIMENTO DE VOLUNTÁRIOS		01/01/2022	31/12/2028								
2.3.2.	0101	2022	A	3		D2			4 800,00 €	4 635,00 €						-165,00 €
2.3.2.	0101	2022	A	3		D2			100,00 €	1,00 €						-99,00 €
2.3.2.	0101	2022	A	3		D2			100,00 €	1,00 €						-99,00 €
2.3.2.	0101	2022	A	3		D2			8 000,00 €	7 356,00 €						-644,00 €
2.3.2.	0201	2022	A	4	KIT BÉBÉ		01/01/2022	31/12/2028								
2.3.2.	01	2023			APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS (RG)				25 000,00 €	8 560,00 €						-16 440,00 €
2.3.2.	0101	2023	A	13	HABITAÇÃO DEGRADADA		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0101	2023	A	13		D2			5 000,00 €	2 500,00 €						-2 500,00 €
2.3.2.	0101	2023	A	13		D413			10 000,00 €	6 000,00 €						-4 000,00 €
2.3.2.	0102	2023	A	16	APOIO A FAMILIAS VULNERÁVEIS		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0102	2023	A	16		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.3.2.	0102	2023	A	16		D2			2 000,00 €	10,00 €						-1 990,00 €
2.3.2.	0102	2023	A	16		D2			2 000,00 €	10,00 €						-1 990,00 €
2.3.2.	0102	2023	A	16		D2			2 000,00 €	10,00 €						-1 990,00 €
2.3.2.	0102	2023	A	16		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.3.2.	0102	2023	A	16		D2			2 000,00 €	10,00 €						-1 990,00 €
2.3.2.	02	2023			CONJUNTOS HABITACIONAIS				5 000,00 €	500,00 €						-4 500,00 €
2.3.2.	0201	2023	A	14	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0201	2023	A	14		D2			5 000,00 €	500,00 €						-4 500,00 €
2.3.2.	03	2023			REDE SOCIAL				5 900,00 €	5 900,00 €						
2.3.2.	0301	2023	A	15	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0301	2023	A	15		D2			5 500,00 €	5 350,00 €						-150,00 €
2.3.2.	0301	2023	A	15		D2			400,00 €	550,00 €						150,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
									2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.3.2.	0401	2023	A	18	BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	06	2023			DIA INTERNACIONAL DO IDOSO				500,00 €	2 000,00 €						1 500,00 €
2.3.2.	0601	2023	A	19	ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0601	2023	A	19		D2			500,00 €	2 000,00 €						1 500,00 €
2.3.2.	07	2023			ENCONTRO INTERGERACIONAL - DIA DOS AVÓS				5 500,00 €	61,00 €						-5 439,00 €
2.3.2.	0701	2023	A	20	ATIVIDADES DE COMEMORAÇÃO		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0701	2023	A	20		D2			1 500,00 €	1,00 €						-1 499,00 €
2.3.2.	0701	2023	A	20		D2				45,00 €						45,00 €
2.3.2.	0701	2023	A	20		D2			3 000,00 €	5,00 €						-2 995,00 €
2.3.2.	0701	2023	A	20		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.3.2.	08	2023			NATAL SENIOR				5 500,00 €	21 610,00 €						16 110,00 €
2.3.2.	0801	2023	A	21	CONVIVIO DE NATAL COM OS IDOSOS		01/01/2023	31/12/2028								
2.3.2.	0801	2023	A	21		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.3.2.	0801	2023	A	21		D2			2 500,00 €	3 885,00 €						1 385,00 €
2.3.2.	0801	2023	A	21		D2				1 812,68 €						1 812,68 €
2.3.2.	0801	2023	A	21		D2			2 000,00 €	15 902,32 €						13 902,32 €
2.3.2.	1001	2023	A	60	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES		01/01/2023	31/12/2024								
2.3.2.	01	2024			COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018				15 600,00 €	15 600,00 €						
2.3.2.	0101	2024	A	3	SOCIAL - COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DA LEI N.º 50/2018		01/01/2024	31/12/2028								
2.3.2.	0101	2024	A	3		D11			4 200,00 €	4 089,00 €						-111,00 €
2.3.2.	0101	2024	A	3		D11			8 400,00 €	10 340,00 €						1 940,00 €
2.3.2.	0101	2024	A	3		D11			2 500,00 €	520,00 €						-1 980,00 €
2.3.2.	0101	2024	A	3		D12			500,00 €	651,00 €						151,00 €
2.3.2.	0201	2024	A	11	PORTA DE ENTRADA		01/01/2024	31/12/2024								
2.3.2.	03	2024			SEMANA DA IGUALDADE - PMIND				3 000,00 €	8 880,00 €						5 880,00 €
2.3.2.	0301	2024	A	12	SEMANA DA IGUALDADE - PMIND		01/01/2024	31/12/2024								
2.3.2.	0301	2024	A	12		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.3.2.	0301	2024	A	12		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.3.2.	0301	2024	A	12		D2			1 000,00 €	8 860,00 €						7 860,00 €
2.3.2.	04	2024			RADAR SOCIAL				38 316,24 €	38 316,24 €						
2.3.2.	0401	2024	A	13	RADAR SOCIAL		01/01/2024	31/03/2026								
2.3.2.	0401	2024	A	13		D11				27 400,00 €						27 400,00 €
2.3.2.	0401	2024	A	13		D11			38 316,24 €	10 916,24 €						-27 400,00 €
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS				1 228 300,00 €	1 554 180,06 €	445 024,28 €	-3 200,00 €				325 880,06 €
2.4.3.					SANEAMENTO E SALUBRIDADE				426 000,00 €	532 500,00 €	-17 500,00 €					106 500,00 €
2.4.3.	01	2023			ANÁLISES DE ÁGUAS RESIDUAIS				100,00 €	100,00 €	12 500,00 €					
2.4.3.	0101	2023	A	25	RECOLHA E ANÁLISES DE ÁGUAS RESIDUAIS	D2	02/01/2023	31/12/2028	100,00 €	100,00 €	12 500,00 €					
2.4.3.	02	2023			RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES				417 000,00 €	532 000,00 €	-30 000,00 €					115 000,00 €
2.4.3.	0201	2023	A	22	RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES	D2	01/01/2023	31/12/2028	417 000,00 €	532 000,00 €	-30 000,00 €					115 000,00 €
2.4.3.	01	2024			PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DE RU				8 900,00 €	400,00 €						-8 500,00 €
2.4.3.	0101	2024	A	14	PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO DE RU	D2	01/01/2024	31/12/2024	8 900,00 €	400,00 €						-8 500,00 €
2.4.4.					ABASTECIMENTO DE ÁGUA				36 500,00 €	20 198,50 €	-3 200,00 €	-3 200,00 €				-16 301,50 €
2.4.4.	0201	2023	A	23	FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA		01/01/2023	31/12/2028								
2.4.4.	03	2023			EMERGÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO				5 000,00 €	500,00 €						-4 500,00 €
2.4.4.	0301	2023	A	24	TRANSPORTE DE ÁGUA	D2	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €	500,00 €						-4 500,00 €
2.4.4.	04	2023			ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO				30 000,00 €	19 350,00 €	-3 200,00 €	-3 200,00 €				-10 650,00 €
2.4.4.	0401	2023	A	26	RECOLHA E ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO	D2	01/01/2023	31/12/2028	30 000,00 €	19 350,00 €	-3 200,00 €	-3 200,00 €				-10 650,00 €
2.4.4.	11	2023			DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS				1 500,00 €	348,50 €						-1 151,50 €
2.4.4.	1101	2023	A	69	DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS	D2	01/01/2023	31/12/2028	1 500,00 €	348,50 €						-1 151,50 €
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS				754 000,00 €	920 346,13 €	159 500,00 €					166 346,13 €
2.4.5.	0101	2022	A	13	OLEÕES		14/06/2022	13/06/2028								
2.4.5.	01	2023			RESÍDUOS URBANOS				754 000,00 €	920 346,13 €	159 500,00 €					166 346,13 €
2.4.5.	0101	2023	A	27	RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	D2	01/01/2023	31/12/2028	327 000,00 €	422 666,13 €	159 500,00 €					95 666,13 €
2.4.5.	0102	2023	A	28	TRATAMENTO DE RESÍDUOS		01/01/2023	31/12/2028								
2.4.5.	0102	2023	A	28		D2			250 000,00 €	309 900,00 €						59 900,00 €
2.4.5.	0102	2023	A	28		D5			122 000,00 €	137 150,00 €						15 150,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.4.5.	0103	2023	A	29	LIMPEZA URBANA	D2	01/01/2023	31/12/2028	55 000,00 €	50 630,00 €						-4 370,00 €
2.4.6.					PROTECÇÃO DE MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				11 800,00 €	81 135,43 €	306 224,28 €					69 335,43 €
2.4.6.	0301	2021	A	14	EXECUÇÃO - RECONVERSÃO E REFLORESTAÇÃO		20/04/2021	31/12/2024								
2.4.6.	07	2021			CONDOMINIO DE ALDEIAS - GESTÃO DE FLORESTA E LIMPEZA FLORESTAL NO INTERFACE URBANO - FLORESTAL (F17)				100,00 €							-100,00 €
2.4.6.	0701	2021	A	15	EXECUÇÃO	D2	20/04/2021	31/12/2024	100,00 €							-100,00 €
2.4.6.	03	2022			ALIJÓ + SUSTENTÁVEL					369,00 €						369,00 €
2.4.6.	0301	2024	A	33	ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO	D2	14/04/2023	31/03/2024		369,00 €						369,00 €
2.4.6.	0204	2023	A	61	ARBORIZAÇÃO E INTERVENÇÃO FLORESTAL (COR)		01/01/2023	31/12/2024								
2.4.6.	03	2023			AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				100,00 €	19 050,00 €						18 950,00 €
2.4.6.	0301	2023	A	78	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		14/04/2023	31/12/2028								
2.4.6.	0301	2023	A	78		D2				2 350,00 €						2 350,00 €
2.4.6.	0301	2023	A	78		D2			100,00 €	16 700,00 €						16 600,00 €
2.4.6.	01	2024			AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ARVORES E ARBUSTOS				100,00 €	3 600,00 €						3 500,00 €
2.4.6.	0102	2024	A	15	AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ARVORES E ARBUSTOS	D2	01/01/2024	31/12/2024	100,00 €	3 600,00 €						3 500,00 €
2.4.6.	02	2024			AQUISIÇÃO DE RECEPIENTES PARA DEPOÓSITO DE LIXO RECICLADO				1 000,00 €	9,00 €						-991,00 €
2.4.6.	0201	2024	A	16	AQUISIÇÃO DE RECEPIENTES PARA DEPOÓSITO DE LIXO RECICLADO	D2	01/01/2024	31/12/2028	1 000,00 €	9,00 €						-991,00 €
2.4.6.	03	2024			MEDIÇÃO DE GÁS RADÃO - EDIFICIOS MUNICIPAIS				10 500,00 €	1,00 €						-10 499,00 €
2.4.6.	0301	2024	A	29	MEDIÇÃO DE GÁS RADÃO - EDIFICIOS MUNICIPAIS	D2	01/01/2024	31/12/2028	10 500,00 €	1,00 €						-10 499,00 €
2.4.6.	06	2024			CONDOMINIO ALDEIAS - DESMATAÇÃO E PLANTAÇÃO E TRABALHOS CONEXOS (245)					11 737,89 €	306 224,28 €					11 737,89 €
2.4.6.	0601	2024	A	35	EXECUÇÃO	D2	14/02/2024	31/12/2025		11 737,89 €	306 224,28 €					11 737,89 €
2.4.6.	07	2024			RECOLHA BIO NO CONCELHO DE ALIJÓ					7 565,73 €						7 565,73 €
2.4.6.	0701	2024	A	41	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA		12/09/2024	31/12/2024								
2.4.6.	0701	2024	A	41		D2				3 315,00 €						3 315,00 €
2.4.6.	0701	2024	A	41		D2				4 250,73 €						4 250,73 €
2.4.6.	08	2024			EDUCAÇÃO AMBIENTAL					38 802,81 €						38 802,81 €
2.4.6.	0801	2024	A	42	LABORATÓRIO DE CIDADANIA		12/09/2024	31/12/2024								
2.4.6.	0801	2024	A	42		D2				28 724,19 €						28 724,19 €
2.4.6.	0801	2024	A	42		D2				10 078,62 €						10 078,62 €
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				122 500,00 €	131 660,47 €	-42 000,00 €	-42 000,00 €	-12 850,00 €			9 160,47 €
2.5.1.					CULTURA				105 500,00 €	130 587,47 €	-42 000,00 €	-42 000,00 €	-12 850,00 €			25 087,47 €
2.5.1.	01	2023			PROGRAMAÇÃO CULTURAL				28 000,00 €	30 102,50 €						2 102,50 €
2.5.1.	0101	2023	A	30	TEATRO AUDITÓRIO MUNICIPAL		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0101	2023	A	30		D2			2 000,00 €	1 000,00 €						-1 000,00 €
2.5.1.	0101	2023	A	30		D2			3 000,00 €	2 000,00 €						-1 000,00 €
2.5.1.	0101	2023	A	30		D2			7 000,00 €	16 637,50 €						9 637,50 €
2.5.1.	0102	2023	A	32	MUSEU DO PÃO E VINHO		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0102	2023	A	32		D2			2 000,00 €	1,00 €						-1 999,00 €
2.5.1.	0102	2023	A	32		D2			1 000,00 €	1,00 €						-999,00 €
2.5.1.	0102	2023	A	32		D2			3 000,00 €	1,00 €						-2 999,00 €
2.5.1.	0102	2023	A	32		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
2.5.1.	0102	2023	A	32		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
2.5.1.	0102	2023	A	32		D2			7 000,00 €	2 000,00 €						-5 000,00 €
2.5.1.	0103	2023	A	33	BIBLIOTECA MUNICIPAL		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0103	2023	A	33		D2			2 000,00 €	8 460,00 €						6 460,00 €
2.5.1.	02	2023			AQUISIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO				5 000,00 €	4 000,00 €						-1 000,00 €
2.5.1.	0201	2023	A	31	AQUISIÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO	D2	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €	4 000,00 €						-1 000,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO
									2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.5.1.	03	2023			FESTA DO LIVRO				12 000,00 €	5 422,00 €						-6 578,00 €
2.5.1.	0301	2023	A	34	FESTA DO LIVRO		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0301	2023	A	34		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
2.5.1.	0301	2023	A	34		D2			1 500,00 €	1,00 €						-1 499,00 €
2.5.1.	0301	2023	A	34		D2			2 000,00 €	400,00 €						-1 600,00 €
2.5.1.	0301	2023	A	34		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.5.1.	0301	2023	A	34		D2			7 000,00 €	5 010,00 €						-1 990,00 €
2.5.1.	04	2023			SONS NO PARQUE				20 000,00 €	51 544,00 €	-33 000,00 €	-33 000,00 €	-12 850,00 €			31 544,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SONS NO PARQUE		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			500,00 €							-500,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			500,00 €							-500,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			4 250,00 €							-4 250,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			250,00 €							-250,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			500,00 €							-500,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			3 000,00 €							-3 000,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			2 000,00 €	3 194,00 €						1 194,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			5 000,00 €							-5 000,00 €
2.5.1.	0401	2023	A	35		D2			4 000,00 €	48 350,00 €	-33 000,00 €	-33 000,00 €	-12 850,00 €			44 350,00 €
2.5.1.	05	2023			QUINTAS À NOITE				4 500,00 €	4 500,00 €						
2.5.1.	0501	2023	A	36	REALIZAÇÃO DE QUINTAS À NOITE		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0501	2023	A	36		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.5.1.	0501	2023	A	36		D2			3 500,00 €	4 490,00 €						990,00 €
2.5.1.	06	2023			SONS NO VERÃO				10 000,00 €	9 120,00 €						-880,00 €
2.5.1.	0601	2023	A	37	REALIZAÇÃO DOS SONS NO VERÃO		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	0601	2023	A	37		D2			500,00 €	2,00 €						-498,00 €
2.5.1.	0601	2023	A	37		D2			1 500,00 €	151,00 €						-1 349,00 €
2.5.1.	0601	2023	A	37		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
2.5.1.	0601	2023	A	37		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
2.5.1.	0601	2023	A	37		D2			7 000,00 €	8 965,00 €						1 965,00 €
2.5.1.	13	2023			ARQUEOSÍTIOS				5 000,00 €	572,00 €	-9 000,00 €	-9 000,00 €				-4 428,00 €
2.5.1.	1301	2023	A	62	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	D2	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €	572,00 €	-9 000,00 €	-9 000,00 €				-4 428,00 €
2.5.1.	14	2023			CONGRESSO DE ARQUEOLOGIA					656,22 €						656,22 €
2.5.1.	1401	2024	A	32	CONGRESSO DE ARQUEOLOGIA	D2	14/02/2023	31/03/2024		656,22 €						656,22 €
2.5.1.	01	2024			ENCONTRO IBÉRICO DE CABEÇUDOS				5 000,00 €	3,00 €						-4 997,00 €
2.5.1.	0101	2024	A	17	ENCONTRO IBÉRICO DE CABEÇUDOS		01/01/2024	31/12/2024								
2.5.1.	0101	2024	A	17		D2			1 500,00 €	1,00 €						-1 499,00 €
2.5.1.	0101	2024	A	17		D2			2 500,00 €	1,00 €						-2 499,00 €
2.5.1.	0101	2024	A	17		D2			1 000,00 €	1,00 €						-999,00 €
2.5.1.	02	2024			50 ANOS DE 25 DE ABRIL				8 000,00 €	13 705,25 €						5 705,25 €
2.5.1.	0201	2024	A	18	50 ANOS DE 25 DE ABRIL		01/01/2024	31/12/2024								
2.5.1.	0201	2024	A	18		D2				2 000,00 €						2 000,00 €
2.5.1.	0201	2024	A	18		D2			4 500,00 €	1 320,25 €						-3 179,75 €
2.5.1.	0201	2024	A	18		D2			500,00 €	10,00 €						-490,00 €
2.5.1.	0201	2024	A	18		D2			3 000,00 €	10 375,00 €						7 375,00 €
2.5.1.	03	2024			VIA DOLOROSA				8 000,00 €	10 962,50 €						2 962,50 €
2.5.1.	0301	2024	A	19	VIA DOLOROSA		01/01/2024	31/12/2024								
2.5.1.	0301	2024	A	19		D2			2 000,00 €	1,00 €						-1 999,00 €
2.5.1.	0301	2024	A	19		D2			2 000,00 €	1,00 €						-1 999,00 €
2.5.1.	0301	2024	A	19		D2			4 000,00 €	10 960,50 €						6 960,50 €
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER				17 000,00 €	1 073,00 €						-15 927,00 €
2.5.2.	03	2023			ATIVIDADES DESPORTIVAS EM ALIJÓ				5 000,00 €	1 051,00 €						-3 949,00 €
2.5.2.	0302	2023	A	39	SEMANA DESPORTIVA		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	0302	2023	A	39		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
2.5.2.	0302	2023	A	39		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
2.5.2.	0302	2023	A	39		D2			1 000,00 €	201,00 €						-799,00 €
2.5.2.	0302	2023	A	39		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
2.5.2.	0302	2023	A	39		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
2.5.2.	0302	2023	A	39		D2			2 000,00 €	650,00 €						-1 350,00 €
2.5.2.	01	2024			ENCONTROS DESPORTIVOS				12 000,00 €	22,00 €						-11 978,00 €
2.5.2.	0101	2024	A	20	ENCONTROS DE CICLOTURISMO		01/01/2024	31/12/2024								

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
									2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
2.5.2.	0102	2024	A	21	PORTUGAL MTB	D2	01/01/2024	31/12/2024	5 000,00 €	1,00 €						-4 999,00 €
2.5.2.	0103	2024	A	22	TRIAL	D2	01/01/2024	31/12/2024	5 000,00 €	1,00 €						-4 999,00 €
2.5.2.	0104	2024	A	23	PROVA DE ORIENTAÇÃO		01/01/2024	31/12/2024								
2.5.2.	0104	2024	A	23		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
2.5.2.	0104	2024	A	23		D2			1 000,00 €	10,00 €						-990,00 €
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS				330 979,01 €	569 950,13 €	-188 851,00 €	-2 951,00 €				238 971,12 €
3.1.					AGRICULTURA,PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA				33 800,00 €	103 247,96 €	-14 400,00 €					69 447,96 €
3.1.1.					AGRICULTURA					78 900,00 €						78 900,00 €
3.1.1.	0101	2023	A	2	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE Á VESPA DO CASTANHEIRO		01/01/2023	31/12/2028								
3.1.1.	01	2024			MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA QUEDA DO GRANIZO					78 900,00 €						78 900,00 €
3.1.1.	0101	2024	A	37	PROTOCOLO - MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA QUEDA DO GRANIZO		15/02/2024	31/12/2026								
3.1.1.	0101	2024	A	37		D712				78 800,00 €						78 800,00 €
3.1.1.	0101	2024	A	37		D712				100,00 €						100,00 €
3.1.2.					CAÇA E PESCA				31 800,00 €	22 347,96 €	-14 400,00 €					-9 452,04 €
3.1.2.	01	2023			ZONA DE CAÇA MUNICIPAL				9 000,00 €	9 000,00 €	-5 300,00 €					
3.1.2.	0101	2023	A	40	MANUTENÇÃO		01/01/2023	31/12/2028								
3.1.2.	0101	2023	A	40		D2			9 000,00 €	7 815,50 €	-5 300,00 €					-1 184,50 €
3.1.2.	0101	2023	A	40		D2				1 184,50 €						1 184,50 €
3.1.2.	02	2023			ALICAÇA - PROVAS DE SANTO HUMBERTO				10 000,00 €	13 290,96 €	-2 800,00 €					3 290,96 €
3.1.2.	0201	2023	A	41	REALIZAÇÃO DA ALICAÇA		01/01/2023	31/12/2028								
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			500,00 €	100,52 €	-1 400,00 €					-399,48 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			500,00 €	2 982,30 €						2 482,30 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			1 000,00 €	500,00 €						-500,00 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2				310,33 €						310,33 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			1 500,00 €	1,00 €	-1 400,00 €					-1 499,00 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2				310,33 €						310,33 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			1 500,00 €	1,00 €	-1 400,00 €					-1 499,00 €
3.1.2.	0201	2023	A	41		D2			6 000,00 €	9 395,81 €						3 395,81 €
3.1.2.	03	2023			MONTARIAS				10 300,00 €	7,00 €	-4 300,00 €					-10 293,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42	REALIZAÇÃO DE MONTARIAS		01/01/2023	31/12/2028								
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			4 000,00 €	1,00 €						-3 999,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			1 800,00 €	1,00 €	-1 500,00 €					-1 799,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			1 500,00 €	1,00 €	-1 400,00 €					-1 499,00 €
3.1.2.	0301	2023	A	42		D2			1 500,00 €	1,00 €	-1 400,00 €					-1 499,00 €
3.1.2.	04	2023			ABERTURA DA EPOCA DE CAÇA AO TORDO				2 500,00 €	50,00 €	-2 000,00 €					-2 450,00 €
3.1.2.	0401	2023	A	43	ABERTURA DA EPOCA DE CAÇA AO TORDO		01/01/2023	31/12/2028								
3.1.2.	0401	2023	A	43		D2			2 500,00 €	50,00 €	-2 000,00 €					-2 450,00 €
3.1.3.					PECUÁRIA				2 000,00 €	2 000,00 €						
3.1.3.	01	2023			FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA				2 000,00 €	2 000,00 €						
3.1.3.	0102	2023	A	47	FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA - APOIO FINANCEIRO		01/01/2023	31/12/2028								
3.1.3.	0102	2023	A	47		D414			1 000,00 €	100,00 €						-900,00 €
3.1.3.	0102	2023	A	47		D413			1 000,00 €	1 900,00 €						900,00 €
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				120 000,00 €	96 669,16 €	-149 451,00 €	-2 951,00 €				-23 330,84 €
3.3.1.					TRANSPORTES RODOV. - ESTRADAS MUNIC./PAVIM. DE ARRUAMENTOS				120 000,00 €	96 669,16 €	-149 451,00 €	-2 951,00 €				-23 330,84 €
3.3.1.	01	2024			TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS				120 000,00 €	96 669,16 €	-149 451,00 €	-2 951,00 €				-23 330,84 €
3.3.1.	0101	2024	A	25	EXECUÇÃO	D2	01/01/2024	31/12/2028	120 000,00 €	96 669,16 €	-149 451,00 €	-2 951,00 €				-23 330,84 €
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO				42 879,01 €	11 587,01 €	-25 000,00 €					-31 292,00 €
3.4.2.					TURISMO				42 879,01 €	11 587,01 €	-25 000,00 €					-31 292,00 €
3.4.2.	04	2023			PERCURSOS PEDESTRES				25 546,73 €	11 586,73 €	-25 000,00 €					-13 960,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
									2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
3.4.2.	0401	2023	A	73	MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO	D2	14/02/2023	31/12/2025	18 146,73 €	26,73 €	-18 000,00 €					-18 120,00 €
3.4.2.	0402	2023	A	74	DINAMIZAÇÃO/ATIVIDADES		14/02/2023	31/12/2026								
3.4.2.	0402	2023	A	74		D2			3 100,00 €	4 410,00 €	-3 000,00 €					1 310,00 €
3.4.2.	0402	2023	A	74		D2				980,00 €						980,00 €
3.4.2.	0402	2023	A	74		D2				60,00 €						60,00 €
3.4.2.	0402	2023	A	74		D2			4 300,00 €	6 110,00 €	-4 000,00 €					1 810,00 €
3.4.2.	01	2024			TERRAS DE PANOIAS				17 332,28 €	0,28 €						-17 332,00 €
3.4.2.	0101	2024	A	26	TERRAS DE PANOIAS	D412	01/01/2024	31/12/2024	17 332,28 €	0,28 €						-17 332,00 €
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				134 300,00 €	358 446,00 €						224 146,00 €
3.5.0.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				134 300,00 €	358 446,00 €						224 146,00 €
3.5.0.	01	2023			FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS				109 300,00 €	270 103,00 €						160 803,00 €
3.5.0.	0101	2023	A	44	FEIRA DOS VINHOS E SABORES DOS ALTOS		01/01/2023	31/12/2024								
3.5.0.	0101	2023	A	44		D2			3 500,00 €	3 540,00 €						40,00 €
3.5.0.	0101	2023	A	44		D2			1 300,00 €							-1 300,00 €
3.5.0.	0101	2023	A	44		D2			2 000,00 €	961,90 €						-1 038,10 €
3.5.0.	0101	2023	A	44		D2			500,00 €							-500,00 €
3.5.0.	0101	2023	A	44		D2			40 000,00 €	75 301,10 €						35 301,10 €
3.5.0.	0101	2023	A	44		D2			62 000,00 €	190 300,00 €						128 300,00 €
3.5.0.	02	2023			FESTIVAL DO MOSCATEL				2 500,00 €	20 093,00 €						17 593,00 €
3.5.0.	0201	2023	A	45	FESTIVAL DO MOSCATEL		01/01/2023	31/12/2024								
3.5.0.	0201	2023	A	45		D2			1 000,00 €	91,00 €						-909,00 €
3.5.0.	0201	2023	A	45		D2			1 000,00 €	1,00 €						-999,00 €
3.5.0.	0201	2023	A	45		D2			500,00 €	1,00 €						-499,00 €
3.5.0.	0201	2023	A	45		D4115				20 000,00 €						20 000,00 €
3.5.0.	03	2023			DINAMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NAUTICA				2 500,00 €	250,00 €						-2 250,00 €
3.5.0.	0301	2023	A	46	DINAMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO NAUTICA		01/01/2023	31/12/2028								
3.5.0.	0301	2023	A	46		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
3.5.0.	0301	2023	A	46		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
3.5.0.	0301	2023	A	46		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
3.5.0.	0301	2023	A	46		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
3.5.0.	0301	2023	A	46		D2			500,00 €	50,00 €						-450,00 €
3.5.0.	04	2023			ATIVIDADE ECONÓMICA - MERCADO/FESTIVIDADE DE NATAL				20 000,00 €	68 000,00 €						48 000,00 €
3.5.0.	0401	2023	A	48	DINAMIZAÇÃO MERCADO/FESTIVIDADE DE NATAL		01/01/2023	31/12/2028								
3.5.0.	0401	2023	A	48		D2			20 000,00 €	68 000,00 €						48 000,00 €
4.					OUTRAS FUNÇÕES				348 860,16 €	1 213 610,16 €	42 564,51 €	39 745,15 €	12 312,34 €	-1 028,39 €		864 750,00 €
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				345 860,16 €	1 213 510,16 €	42 564,51 €	39 745,15 €	12 312,34 €	-1 028,39 €		867 650,00 €
4.2.0.					TRANSFERÊNCIAS				345 860,16 €	1 213 510,16 €	42 564,51 €	39 745,15 €	12 312,34 €	-1 028,39 €		867 650,00 €
4.2.0.	04	2018			TRANSFEREÊNCIAS PARA QUOTIZAÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES				205 000,00 €	175 700,00 €						-29 300,00 €
4.2.0.	0402	2018			ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS				205 000,00 €	175 700,00 €						-29 300,00 €
4.2.0.	040201	2018	A	50	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CORRENTE	D4115	01/01/2018	31/12/2028	200 000,00 €	171 000,00 €						-29 000,00 €
4.2.0.	040202	2018	A	51	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS CAPITAL	D7115	01/01/2018	31/12/2028	5 000,00 €	4 700,00 €						-300,00 €
4.2.0.	02	2020			TRANSFERÊNCIAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - EIP				10 760,16 €	42 870,16 €	44 951,00 €	44 951,00 €	12 850,00 €			32 110,00 €
4.2.0.	0201	2020	A	10	TRANSFERÊNCIAS EIP	D412	01/01/2020	31/12/2024	10 760,16 €	42 870,16 €	44 951,00 €	44 951,00 €	12 850,00 €			32 110,00 €
4.2.0.	01	2023			TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS				20 000,00 €	539 000,00 €						519 000,00 €
4.2.0.	0101	2023	A	63	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	D4115	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €	258 500,00 €						248 500,00 €
4.2.0.	0102	2023	A	64	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	D7115	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €	280 500,00 €						270 500,00 €
4.2.0.	02	2023			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				60 000,00 €	380 600,00 €	-2 386,49 €	-5 205,85 €	-537,66 €	-1 028,39 €		320 600,00 €
4.2.0.	0201	2023	A	65	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	D412	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €	290 600,00 €						240 600,00 €
4.2.0.	0202	2023	A	66	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	D712	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €	90 000,00 €	-2 386,49 €	-5 205,85 €	-537,66 €	-1 028,39 €		80 000,00 €
4.2.0.	03	2023			TRANSFERÊNCIAS PARA QUOTIZAÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES				50 000,00 €	46 500,00 €						-3 500,00 €
4.2.0.	0301	2023	A	67	SERVIÇOS AUTONOMOS	D4115	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €	46 500,00 €						-3 500,00 €

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
4.2.0.	04	2023			TRANSFERÊNCIAS PROTOCOLADAS AHBV				100,00 €	28 840,00 €						28 740,00 €
4.2.0.	0401	2023	A	68	TRANSFERÊNCIAS DECIR	D412	01/01/2023	31/12/2028	100,00 €	28 840,00 €						28 740,00 €
4.3.					OUTRAS TRANSFERÊNCIAS				3 000,00 €	100,00 €						-2 900,00 €
4.3.0.					OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS				3 000,00 €	100,00 €						-2 900,00 €
4.3.0.	01	2022			TRANSFERÊNCIA FAMILIAS				3 000,00 €	100,00 €						-2 900,00 €
4.3.0.	0101	2022	A	14	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS	D413	14/06/2022	31/12/2028	3 000,00 €	100,00 €						-2 900,00 €
								TOTAL :	**5 063 605,41 €**	**6 407 323,53 €**	**286 504,34 €**	**-5 205,85 €**	**-537,66 €**	**-1 028,39 €**		**1 343 718,12 €**

ANEXO IV – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano
2024

CÓDIGO DAS CONTAS		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07	Operações de tesouraria	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1.2.1.2	07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado / Entidade Contabilística Estado	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
		TOTAL	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano
2024

CÓDIGO DAS CONTAS		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07	Operações de tesouraria	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
07.1.2.1.2	07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado / Entidade Contabilística Estado	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €
		TOTAL	1 332 051,72 €	161 682,94 €	271 772,87 €	1 221 961,79 €

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - por Data	DATA	ANO	PAGINA
CMA	Periodo 2024/01/02 a 2024/12/31	2025/03/31	2024	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		Estado e outros entes públicos		853,76	9,00	1.098,00		1.942,76
24.4		Outros impostos		747,00	9,00	1.098,00		1.836,00
24.4.9		Outros		747,00	9,00	1.098,00		1.836,00
24.4.9.1		ESTACIONAMENTO PÚBLICO - OT		747,00	9,00	1.098,00		1.836,00
24.5		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		106,76				106,76
24.5.9		Outros		106,76				106,76
24.5.9.9		Saldos iniciais de OTS de descontos vencimentos		106,76				106,76
24.5.9.9.2		CGA-ENCARGOS DO PESSOAL		0,62				0,62
24.5.9.9.4		IGFSS-ENCARGOS DO PESSOAL		106,14				106,14
27		Outras contas a receber e a pagar	14.588,00	1.345.785,96	316.542,44	205.363,51		1.220.019,03
27.7		Cauções	14.588,00	1.344.555,92	316.505,58	205.283,72		1.218.746,06
27.7.1		Recebidas de terceiros		1.344.555,92	316.505,58	205.283,72		1.233.334,06
27.7.1.1		Exigível até 12 meses		1.344.555,92	316.505,58	205.283,72		1.233.334,06
27.7.1.1.1		CAUÇOES DE LOT., OBRAS E REPOS. DE PAVIMENTOS		5.761,73				5.761,73
	1219	MANUEL AUGUSTO COSTA AFONSO E OUTRA		53,87				53,87
	1221	MANUEL JOSE DOS SANTOS SEQUEIRA		154,63				154,63
	1240	PAULA CRISTINA PEREIRA P. MARINHO		87,29				87,29
	1244	Mario Afonso Sampaio		48,00				48,00
	1248	ALEXANDRE RODRIGUES MALHEIRO CARDOSO		38,31				38,31
	1249	LUIS FERNANDO MOREIRA TEIXEIRA		15,00				15,00
	1253	ZULMIRA BORGES VILELA		15,00				15,00
	1280	Miguel Jorge Gabriel Cimodera		18,00				18,00
	1294	RUI TEIXEIRA JORGE		18,00				18,00
	1319	MARIA ISABEL SEQUEIRA GRACIO ROCHA		22,50				22,50
	1327	ANIBAL CARLOS PINTO RIBEIRO		32,00				32,00
	1391	Antonio Virginio Ribeiro Pinto Leal		18,00				18,00
	1394	JOAO PAULO MELRO MARTINHO DA SILVA		140,00				140,00
	1396	MANUEL JOAQUIM MADEIRA		30,00				30,00
	1409	JOAO AUGUSTO TEIXEIRA		30,00				30,00
	1415	Vitor Manuel Goncalves Correia		20,00				20,00
	1421	SERGIO MANUEL TAVEIRA ROCHA OLIVEIRA		45,00				45,00
	1438	ARNALDO ADRIANO BARROS TEIXEIRA DA SILVA		30,00				30,00
	1439	LAURA LOPES FERREIRA		30,00				30,00
	1491	ANTONIO JOSE CABEDA SANCHES		30,00				30,00
	1495	PAULO JORGE SOARES ESTEVES		120,00				120,00
	1519	JORGE EDUARDO BRANCO PINTO LEAL		1.225,00				1.225,00
	1537	MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS		20,00				20,00
	1582	JOSE RAMIRO RITO		30,00				30,00
	1611	Jose Fernando Lourenco Teixeira		30,00				30,00
	1628	ANTONIO ALEXANDRE MOREIRA		30,00				30,00
	1804	HERDEIROS DE FERNANDO MACHADO CARVALHO		40,00				40,00
	1978	Antonio Jorge Machado Campia		42,00				42,00
	1979	JOSE CANDIDO RIBEIRO FERNANDES		60,00				60,00
	1980	JOAQUIM ALMEIDA MESQUITA		10,00				10,00
	1981	MARIA SUZETE DOS SANTOS GONÇALVES		30,00				30,00
	2666	DOUROGAS, COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE PROPANO,S.A		1.711,15				1.711,15
	3784	JULIO CAROCHA MOCHO		1.537,98				1.537,98
27.7.1.1.2		CAUÇÕES DE BRAÇADEIRAS DA CAÇA MUNICIPAL - RESERVA		32.380,00				32.380,00
27.7.1.1.3		Outras		9.798,34				9.798,34
27.7.1.1.4		Fornecedores de imobilizado - individual		1.296.615,85	316.505,58	205.283,72		1.185.393,99
	84	FERREIRA-CONSTRUÇÃO S.A.		5.790,27				5.790,27
	206	AMILCAR DOS SANTOS CARVALHO		484,36				484,36
	400	COPFER - PAVIMENTACOES E CALCETAMENTOS LDA.		30.068,19	5.510,15	8.100,00		32.658,04
	469	SOPINAL- FABRICA DE EQUI. URBANOS E METALURGIA LDA		1.790,55				1.790,55
	481	MADEIRIBEIRO-MADEIRAS E DERIVADOS LDA		1.317,55				1.317,55
	508	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANJAS & FILHOS, LDA.		18.161,91				18.161,91
	831	ANTEROS EMPREITADAS,SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A.		46.430,70				46.430,70
	970	HIGINO PINHEIRO IRMAO LDA		48.546,12				48.546,12
		A TRANSPORTAR ...		1.345.409,68	316.514,58	206.381,72		1.235.276,82

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		1.345.409,68	316.514,58	206.381,72		1.235.276,82
	978	A CONSTRUTORA DE BARROSO, LDA		0,10				0,10
	1080	ALFA TÉNIS - CAMPOS DE TÉNIS LDA		9.310,34				9.310,34
	1464	MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.		2.078,34				2.078,34
	1662	PROPLANO - GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS, L.DA		750,00				750,00
	1728	BORVIL-ARRUAMENTOS E JARDINS LDª		5.160,93				5.160,93
	1807	SADOURIFER - SERRALHARIA CIVIL, LDA.		3.519,99	3.519,99	2.170,00		2.170,00
	1834	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P.		794,02				794,02
	1862	SOTELI-SOCIEDADE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE		30.684,35				30.684,35
	1863	ISOLFREI-ESTUDOS E EMPREITADAS DE REVESTIMENTOS LDA		9.203,40				9.203,40
	1877	SUMALAB, S.A.		317,07				317,07
	1932	ABISTRAL		25.003,12				25.003,12
	2009	HIGINO MACHADO PINHEIRO		260,58				260,58
	2034	JOSE SANTOS FERNANDES & FILHOS LDA		18.888,18				18.888,18
	2154	HABIMARANTE-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, S.A.		585,76	585,76			
	2163	MRG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.		0,01				0,01
	2209	VARMEL MONTAGENS ELECTRICAS LDA		1.495,38				1.495,38
	2238	CANELAS PINTO & FILHOS, LDA		2.563,55				2.563,55
	2281	MAP CONSTRUÇOES-MARIA ANGELA PEREIRA		44.778,57	44.778,57			
	2296	URBITAMEGA,SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA LDA.,		50.310,07				50.310,07
	2409	SILVA A. GOMES & DUARTE - PROJECTOS E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA.		3.600,00				3.600,00
	2492	Pavimentações Antonio Rodrigues da Silva & Filhos Limitada		100.750,24	41.554,33	17.608,28		76.804,19
	2518	JOAQUIM PINTO & FILHOS LDA		19.826,49				19.826,49
	2542	ILUSTRE CONSTELAÇÃO, ILUMINAÇÕES, LDA.		991,00				991,00
	2562	SOCORPENA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS LDA		27.296,41		32.032,40		59.328,81
	2579	FDO- PROJECTOS,LDA		15.573,04				15.573,04
	2580	LAJEMAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO LDA		73.189,74				73.189,74
	2828	NIVERFIX, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA		1.347,59				1.347,59
	2949	TEISIL - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES LIMITADA		4.222,48				4.222,48
	2978	TEIXEIRA & BOTELHO - OBRAS & COMPANHIA LDA		144.631,69	8.825,86	22.555,32		158.361,15
	3027	TAFERU - CONSTRUÇÕES LDA		750,00				750,00
	3425	TEIXEIRASEMPROGRESSO, LDA		57.698,07	8.729,99	5.614,68		54.582,76
	3532	Caixa Leasing E Factoring - Instituição Financeira Credito Sa		1.869,05				1.869,05
	3608	Carvalho & Mota, Lda.		2.166,27				2.166,27
	3611	Gaspar Rodrigues - Construção Civil e Obras Publicas Lda		2.407,59				2.407,59
	3644	Ascop - Construção Civil e Obras Publicas Lda		3.825,00				3.825,00
	3645	Combego Unipessoal, Lda.		38,90	38,90			
	3758	Arcape - Componentes e Climatização, Lda		7.782,90				7.782,90
	3901	Elitua- Telecomunicações e Electricidade, Lda.		3.326,34	3.326,34			
	4057	Vlsm- Construções e Obras Públicas, Lda.		13.240,81	2.029,06			11.211,75
	4066	JOSÉ PAULINO MEIRELES AFONSO		20.863,19	14.762,60	926,55		7.027,14
	4144	Earthmoving Unipessoal, Lda.		1.200,00				1.200,00
	4183	CERVIMAT- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.		65.592,86				65.592,86
	4200	Floresta Bem Cuidada, Lda		3.452,27	3.452,27			
	4323	Jose Manuel Pinto & Ribeiro, Lda.		43.045,05	9.272,42	7.491,62		41.264,25
	4408	MARIO ALVES MACHADO		2.981,16				2.981,16
	4476	ANTONIO JOAQUIM & TERESA RODRIGUES LDA		4.062,50				4.062,50
	4503	VISEUROPA		10.745,47		970,00		11.715,47
	4505	ASG-CONSTRUÇOES E GRANITOS, LDA.		47.147,61		3.180,38		50.327,99
	4544	MARIA ANGELA PEREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA			16.956,16	44.778,57		27.822,41
	4545	NORTEJUVIL- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.		30.632,68				30.632,68
	4578	Portugalntn,lda.		13.231,20				13.231,20
	4588	CONSTRUÇÕES ALVARICA, LDA.		42.455,29		2.523,79		44.979,08
	4610	VÉRTICES E TABELAS, LDA.		19.398,78				19.398,78
	4693	TÂMEGA TRANS, LDA.		26.101,81				26.101,81
	4737	ESTRADAS PINHEIRO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LDA		8.101,95				8.101,95
		A TRANSPORTAR ...		1.345.409,68	316.514,58	206.381,72		1.235.276,82

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	MOVIMENTO ANTERIOR		MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		1.345.409,68	316.514,58	206.381,72		1.235.276,82
	5174	Bluemater Sa		114.777,01	152.577,42	37.800,41		
	5568	Carvalho e Fonseca Construção Civil Lda				4.156,71		4.156,71
	5719	Projarte Engenharia e Construção, Lda.				14.789,25		14.789,25
	5751	Elevolution - Engenharia Sa			585,76	585,76		
27.7.2		Entregues a terceiros	14.588,00				14.588,00	
	1442	IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	738,00				738,00	
	3793	Infraestruturas de Portugal, S.a.	13.850,00				13.850,00	
27.8		Outros devedores e credores		1.230,04	36,86	79,79		1.272,97
27.8.9		Outros		1.230,04	36,86	79,79		1.272,97
27.8.9.2		Outros credores		1.230,04	36,86	79,79		1.272,97
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		1.230,04	36,86	79,79		1.272,97
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		1.230,04	36,86	79,79		1.272,97
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		1.230,04	36,86	79,79		1.272,97
27.8.9.2.9.1.9.01		Licença Regional		2,20				2,20
27.8.9.2.9.1.9.02		Licença de Pesca		26,25	26,25	28,25		28,25
27.8.9.2.9.1.9.03		Inst. Conserv. Natureza EPNA		15,00				15,00
27.8.9.2.9.1.9.04		Direção Geral do Tesouro		452,79				452,79
27.8.9.2.9.1.9.06		Agência para Modernização Administrativa		20,12				20,12
27.8.9.2.9.1.9.07		Outros		713,68	10,61	51,54		754,61
27.8.9.2.9.1.9.07.01		Outros - OTS		713,68	10,61	51,54		754,61
		TOTAL ...	14.588,00	1.346.639,72	316.551,44	206.461,51		1.221.961,79

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

ANEXO V – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUÇÃO DOS CONTRATOS

Contratação administrativa - Situação dos contratos

Município de Alijó

Período de relato: 01/01/2024 a 31/12/2024

Entidade		Contrato								Procedimentos de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Nº registo	Data	Lei n.º 30/2021			Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MEDIDATA - Sistemas Informação para Autarquias S.A.	504990926	Locação de bens	1022 - Aquisição Da Aplicação E Manutenção "Web Service" Para A Integração Da Receita de Subsistemas Não Integrados No Sigma, Por 36 Meses	5873665	2022-04-22	7 800,00 €	9 594,00 €	2025-04-21	2022-04-22	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2022-06-02	738,00 €	- €	- €	- €	- €	8 856,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-163/2022 AA EE
PETROGAL - Petróleos de Portugal E.P.	500697370	Locação de bens	1130 - Aquisição de Combustiveis Rodoviários Em Postos de Abastecimento Públicos Para O Ano 2023	6133485	2022-12-22	168 422,00 €	207 159,06 €	2023-12-31	2023-01-01	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-02-02	2 082,39 €	- €	- €	- €	- €	113 969,27 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-449/2022 AA OSU
Luís Alberto Martins de Figueiredo S.A.	509067883	Locação de bens	1151 - Aquisição de Uma Viatura, Com Tanque de 18 Metros Cúbicos	6237860	2023-02-13	212 978,00 €	261 962,94 €	2024-10-30	2023-02-25	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-03-30	261 962,94 €	- €	- €	- €	- €	261 962,94 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-547/2022 AA OSU
HIGIMAX - Saúde Higiene e Segurança Unipessoal, Lda.	510115381	Locação de bens	1163 - Aquisição de Produtos de Limpeza E Higiene Para O Ano 2023	6406992	2023-03-20	19 296,35 €	23 734,51 €	2023-12-31	2023-03-20	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2023-05-12	3 404,39 €	- €	- €	- €	- €	23 734,51 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-87/2023 AA CED
Dourogás Natural - Comércio de Gás Natural e Energia S.A.	509828698	Locação de bens	1164 - Aquisição de Gás Natural Para As Instalações Do Município de Alijó Para O Ano 2023	6354382	2023-03-24	87 299,17 €	107 365,44 €	2023-12-31	2023-03-25	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-04-28	14 147,88 €	- €	- €	- €	- €	40 782,25 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-54/2023 AA CED
Caixa Geral de Depósitos	500960046	Locação de bens	1204 - Operação de Financiamento Por Contrato de Locação Financeira (Leasing), Para Aquisição de Viaturas - Lote 1 Aquisição Trator Agrícola Tipo 4- Concurso Público	6544847	2023-08-10	61 368,48 €	69 346,08 €	2030-01-30	2023-08-10	Concurso Público	40572	2023-09-13	Não	Não	Não			2024-01-01	11 286,24 €	- €	- €	- €	- €	11 286,24 €	- €	- €	- €	- €	
Banco Comercial Português. S.A.	501525882	Locação de bens	1205 - Operação de Financiamento Por Contrato de Locação Financeira (Leasing), Para Aquisição de Viaturas- Lote 2 - Aquisição de 2 Viaturas Toyota Hilux Cabine Dupla (4X4)- Concurso Público	6544847	2023-08-16	78 101,60 €	96 065,16 €	2029-08-15	2023-08-16	Concurso Público	40571	2023-09-13	Não	Não	Não			2024-01-01	17 194,54 €	- €	- €	- €	- €	17 194,54 €	- €	- €	- €	- €	
Servive Portugal - Equipamento Médico e Assistência Lda.	505504588	Locação de bens	1219 - Aquisição de Equipamento Para O Centro de Recolha Oficial - CRO	6573344	2023-08-25	70 823,50 €	87 112,91 €	2023-10-24	2023-08-25	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-10-03	17 186,18 €	- €	- €	- €	- €	87 052,65 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-302/2023 AA UOT
PH Informática	502413603	Locação de bens	1229 - Nopaper - Desmaterialização de Processos Urbanísticos	6672501	2023-08-29	27 360,00 €	33 652,80 €	2025-08-28	2023-08-29	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-10-02	11 217,60 €	- €	- €	- €	- €	22 435,20 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-397/2023 AA NT
Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada	503660370	Locação de bens	1248 - Fornecimento de Refeições Escolares Para Escola Do 1.º Ceb E Jardim de Infância de Vilar de Maçada Ano Letivo de 2023/2024	6682207	2023-09-18	17 140,00 €	19 368,20 €	2024-07-12	2023-09-18	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2023-11-10	10 617,48 €	- €	- €	- €	- €	16 809,88 €	- €	- €	- €	- €	PROC.- 432/2023 AA CED
Maria da Luz de Jesus Monteiro Unipessoal Lda.	510496288	Locação de bens	1299 - Aquisição de Frutas E Legumes Para Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - 2024	6772166	2023-12-14	43 783,50 €	46 410,51 €	2024-12-31	2024-01-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-01-26	37 211,09 €	- €	- €	- €	- €	37 211,09 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-520/2023 AA CED
Filipe Varela Lopes Unipessoal Lda	517285770	Locação de bens	1300 - Aquisição de Carnes, Aves E Charcutaria Para Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - 2024	6774153	2023-12-29	63 148,70 €	68 653,35 €	2024-12-31	2024-01-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-02-15	34 559,34 €	- €	- €	- €	- €	34 559,34 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-517/2023 AA CED
Gelcurto- Produtos Alimentares Lda.	509661831	Locação de bens	1302 - Aquisição de Bens Alimentares Congelados Para Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - 2024	6772145	2023-12-21	54 839,75 €	59 480,80 €	2024-12-31	2024-01-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-02-15	25 508,47 €	- €	- €	- €	- €	25 508,47 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-519/2023 AA CED
Deltagel - Produtos Alimentares S.A.	505477882	Locação de bens	1303 - Aquisição de Bens Alimentares Congelados Para Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - 2024	6772145	2023-12-21	15 475,60 €	17 964,16 €	2024-12-31	2024-01-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-02-21	4 447,11 €	- €	- €	- €	- €	4 447,11 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-519/2023 AA CED
Sousa e Vilela Lda	517247879	Locação de bens	1304 - Aquisição de Pão Para Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - 2024	6767866	2023-12-20	18 000,00 €	19 080,00 €	2024-12-31	2024-01-02	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-02-15	12 673,02 €	- €	- €	- €	- €	12 673,02 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-522/2023 AA CED
Exumas Consulting Group Lda	510396429	Locação de bens	1305 - Aquisição de Leite Escolar Para Alunos Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - Ano 2024	6767865	2023-11-24	13 451,68 €	14 258,78 €	2024-12-31	2024-01-02	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-02-22	11 658,83 €	- €	- €	- €	- €	11 658,83 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-516/2023 AA CED
PETROGAL - Petróleos de Portugal E.P.	500697370	Locação de bens	1306 - Aquisição de Combustíveis Rodoviários Em Postos de Abastecimentos Públicos Para O Ano 2024	6763106	2023-12-05	154 330,60 €	189 826,64 €	2024-12-31	2024-01-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-01-31	109 719,07 €	- €	- €	- €	- €	109 719,07 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-496/2023 AAOSU
Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.	507857542	Locação de bens	1314 - Fornecimento de Gás Natural 2024	6812342	2023-12-29	131 022,70 €	161 139,23 €	2024-12-31	2024-01-01	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-03-27	137 251,72 €	- €	- €	- €	- €	137 251,72 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-580/2023 AA CED
Mestre Alimentar Lda	502916974	Locação de bens	1328 - Aquisição de Produtos de Mercearia Para Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II - 2024	6772158	2023-12-21	52 783,55 €	59 200,56 €	2024-12-31	2024-01-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-01-31	39 365,44 €	- €	- €	- €	- €	39 365,44 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-518/2023 AA CED
Dourogás - Companhia Comercializadora de Propanos S.A.	508195128	Locação de bens	1337 - Aquisição de Gás Propano Canalizado Para As Instalações Da Escola EB 2,3 Do Pinhão	6911005	2024-02-19	4 048,25 €	4 979,35 €	2024-12-31	2024-01-02	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-05-08	2 283,47 €	- €	- €	- €	- €	2 283,47 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-47/2024 AA CED
Stage Concept Lda.	510634230	Locação de bens	1339 - Aquisição de Equipamento Audiovisual Para O Teatro Auditório Municipal	6899294	2024-03-20	79 935,46 €	98 320,62 €	2024-04-20	2024-03-21	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-07-11	98 320,62 €	- €	- €	- €	- €	98 320,62 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-15/2024 AA CED
PEIXOTO e PEIXOTO Lda	502627190	Locação de bens	1341 - Aquisição de Miniescavadora 3.5T E 9.5T E Destroçador de Martelos Oscilantes	6872655	2024-02-29	168 800,00 €	207 624,00 €	2024-03-08	2024-02-29	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-03-27	207 624,00 €	- €	- €	- €	- €	207 624,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-3/2024 AAOSU
Dom Texto - Publicidade	503257435	Locação de bens	1347 - Aquisição de Bens - Aquisição de Envelopes	6961955	2024-03-18	5 372,00 €	6 607,56 €	2024-04-18	2024-03-19	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-05-09	6 607,56 €	- €	- €	- €	- €	6 607,56 €	- €	- €	- €	- €	Proc.- 86/2024 AA AF
TOMEIFEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS LDA.	500285802	Locação de bens	1350 - Aquisição de Viatura Ligeira de Passageiros	6951393	2024-03-22	11 000,00 €	11 000,00 €	2024-04-21	2024-03-22	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-04-26	11 000,00 €	- €	- €	- €	- €	11 000,00 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-87/2024 GAP
Bricantel - Comerc. Material Eléctrico de Bragança	502888539	Locação de bens	1359 - Aquisição de Material Eletrico Em Regime de Fornecimento Continuo Para O Ano 2024	6985537	2024-05-23	21 826,04 €	26 846,03 €	2024-12-31	2024-05-23	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-19	18 913,53 €	- €	- €	- €	- €	18 913,53 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-127/2024 AA OSU
Windpark Lda.	500142459	Locação de bens	1375 - Fornecimento de Massa Betuminosa E Emulsão Ecr-1 Para O Município de Alijó Em Regime de Fornecimento Contínuo Para O Ano de 2024	7042051	2024-06-13	15 570,00 €	19 151,10 €	2024-12-31	2024-06-14	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-22	10 467,80 €	- €	- €	- €	- €	10 467,80 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-210/2024 AA OSU
MENDES & IRMÃOS S.A.	500384436	Locação de bens	1377 - Aquisição de Material Água E Saneamento Em Regime de Fornecimento Contínuo Para O Ano 2024	7131450	2024-06-20	24 255,70 €	29 834,51 €	2024-12-31	2024-06-21	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-10-07	10 022,73 €	- €	- €	- €	- €	10 022,73 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-240/2024 AAOSU
Tyregom Internacional Lda	510761291	Locação de bens	1384 - Aquisição de Pneus E Outros Serviços Para As Viaturas Do Município de Alijó Em Regime de Fornecimento Contínuo Para O Ano 2024	7086049	2024-07-09	20 829,36 €	25 620,11 €	2024-12-31	2024-07-10	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-08-02	14 930,47 €	- €	- €	- €	- €	14 930,47 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-242/2024 AA OSU
MACOCHÃ -Construções e Materiais Lda	506008983	Locação de bens	1385 - Aquisição de Material de Obras Em Regime de Fornecimento Continuo Para O Ano 2024	7086054	2024-07-31	11 174,69 €	13 744,86 €	2024-12-31	2024-07-31	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-12-23	11 955,23 €	- €	- €	- €	- €	11 955,23 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-246/2024 AA OSU
MENDES & IRMÃOS S.A.	500384436	Locação de bens	1386 - Aquisição de Material de Obras Em Regime de Fornecimento Continuo Para O Ano 2024	7086054	2024-07-31	2 799,90 €	3 443,88 €	2024-12-31	2024-07-31	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-11-15	2 486,45 €	- €	- €	- €	- €	2 486,45 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-246/2024 AA OSU
Bricantel - Comerc. Material Eléctrico de Bragança	502888539	Locação de bens	1387 - Aquisição de Material de Obras Em Regime de Fornecimento Continuo Para O Ano 2024	7086054	2024-07-31	4 502,40 €	5 537,95 €	2024-12-31	2024-07-31	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-12-19	5 533,09 €	- €	- €	- €	- €	5 533,09 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-246/2024 AA OSU

Entidade		Contrato								Procedimentos de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Nº registo	Data	Lei n.º 30/2021			Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluíndo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluíndo os trabalhos a menos	
AUTO GEASTEIRA - Reparação de Automóveis Lda	505311399	Locação de bens	1388 - Aquisição de Material Para As Oficinas Municipais Em Regime de Fornecimento Contínuo Para O Ano 2024	7132324	2024-08-12	22 375,41 €	27 521,77 €	2024-12-31	2024-08-13	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-09-18	17 356,29 €	- €	534,68 €	- €	- €	17 356,29 €	- €	534,68 €	- €	- €	Proc.- 516/2024 AA OSU
Meio Corte - Sinalização de Trânsito S.A.	503526754	Locação de bens	1390 - Sinalização Geral Do Município - Aquisição de Sinais de Trânsito	7128758	2024-08-01	6 300,80 €	7 749,98 €	2024-09-02	2024-08-02	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-11-15	7 749,98 €	- €	- €	- €	- €	7 749,98 €	- €	- €	- €	- €	Proc.- 303/2024 AA OSU
PRN INFORMÁTICA LDA.	504100327	Locação de bens	1392 - Aquisição de Material Informático	7131383	2024-08-07	12 197,50 €	15 002,93 €	2024-09-07	2024-08-08	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-09-13	15 002,93 €	- €	- €	- €	- €	15 002,93 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-304/2024 DNT
Img - Office Solutions Lda	516288580	Locação de bens	1394 - Aquisição de Resmas de Papel	7162275	2024-08-09	4 506,00 €	5 542,38 €	2024-09-09	2024-08-10	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-09-04	5 542,38 €	- €	- €	- €	- €	5 542,38 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-326/2024 AA AF
Santa Casa da Misericordia de Alijó	501402713	Locação de bens	1405 - Fornecimento de Refeições Escolares Para Jardim de Infância de Vilarinho de Cotas E Para Escola Do 1.º CEB E Jardim de Infância de Vilar de Maçada No Ano Letivo 2024/2025	7186006	2024-09-13	1 845,00 €	2 084,85 €	2025-06-25	2024-09-13	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-11-06	503,75 €	- €	- €	- €	- €	503,75 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-349/2024 AA CED
Centro Social Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada	503660370	Locação de bens	1406 - Fornecimento de Refeições Escolares Para Jardim de Infância de Vilarinho de Cotas E Para Escola Do 1.º CEB E Jardim de Infância de Vilar de Maçada No Ano Letivo 2024/2025	7186006	2024-09-16	18 392,00 €	20 782,96 €	2025-07-25	2024-09-17	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-11-06	5 767,52 €	- €	- €	- €	- €	5 767,52 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-349/2024 AA CED
Pura Ração Ração e Animais Lda	507467302	Locação de bens	1409 - Aquisição de Alimentos Para O Centro de Recolha Oficial de Animais de Alijó	7197535	2024-09-19	13 328,55 €	16 394,12 €	2024-11-29	2024-09-20	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-10-29	16 394,11 €	- €	- €	- €	- €	16 394,11 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-368/2024 AA EE
Mba Marketing e Brindes Lda.	502640421	Locação de bens	1422 - Aquisição de Brindes Para Oferta	7269461	2024-11-12	6 401,24 €	7 873,54 €	2024-11-15	2024-11-13	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-12-30	4 272,53 €	- €	- €	- €	- €	4 272,53 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-457/2024 AA EE
M&m Protek - Equipamentos de Proteção Individual Lda	507304721	Locação de bens	1453 - Aquisição de Vestuário Profissional E Equipamento de Higiene E Segurança Para Os Funcionários Do Município de Alijó	7327738	2024-12-09	10 413,40 €	12 808,48 €	2024-12-24	2024-12-10	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-12-26	12 808,48 €	- €	- €	- €	- €	12 808,48 €	- €	- €	- €	- €	PROC. 521/2024 AA OSU
HIGIMAX - Saúde Higiene e Segurança Unipessoal, Lda.	510115381	Locação de bens	1458 - Aquisição de Bens- Aquisição de Produtos de Limpeza E Higiene Para As Infraestruturas Do Município de Alijó E Infraestruturas Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó EB 2,3 e Secundária e EB 2	7314598	2024-12-11	13 687,89 €	16 836,11 €	2024-12-27	2024-12-16	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-12-23	16 836,10 €	- €	- €	- €	- €	16 836,10 €	- €	- €	- €	- €	PROC. 510/2024 AA CED
Bluemater, S.A.	508054028	Empreitada de obras públicas	1037 - Empreitada "Etars Biológicas Bacio Do Rio Tua (F4) Lote 1 A 4 Carlão , Pegarinhos, Ribalonga e Vilar de Maçada	5861713	2022-07-04	1 539 493,19 €	1 628 781,08 €	2025-03-01	2022-07-05	Concurso Público	35903	2022-10-07	Não	Não	Não			2022-11-24	374 964,88 €	36 902,05 €	- €	- €	80 473,47 €	1 294 991,25 €	36 902,05 €	- €	- €	80 473,47 €	LOTE 1 A 4
Bluemater, S.A.	508054028	Empreitada de obras públicas	1060 - Empreitada 2: Lote 1- Etar (F04)- Execução Santa Eugénia 2021/I/76;Lote 2- Etar (F12)- Execução Vale de Mendiz 2021/I/86	5935492	2022-08-25	362 079,17 €	386 803,92 €	2025-02-12	2022-08-25	Concurso Público			Não	Não	Não			2022-12-12	23 458,33 €	- €	- €	- €	1 583,64 €	318 925,60 €	- €	- €	- €	1 583,64 €	
Jose Manuel Pinto & Ribeiro Lda.	502740639	Empreitada de obras públicas	1063 - Empreitada: Reabilitação Urbana- Alitur Creative & Alive- Incubadora e Centro de Negócios	5970137	2022-08-31	534 442,76 €	566 509,33 €	2024-08-20	2022-09-29	Concurso Público			Não	Não	Não			2022-09-17	8 486,66 €	26 834,86 €	75 167,83 €	- €	2 140,56 €	462 366,08 €	26 834,86 €	75 167,83 €	- €	2 140,56 €	
TEIXEIRA & BOTELHO - Obras e Companhia, Lda	509637906	Empreitada de obras públicas	1094 - Empreitada: Lote 3- Etar Biológica Fora Da Bacia Da Albufeira Do Tua (F12)- Execução Francelos	6079058	2022-11-30	184 899,63 €	195 993,61 €	2023-06-29	2022-11-30	Concurso Público			Não	Não	Não			2022-12-24	20 065,80 €	- €	- €	- €	- €	195 993,60 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-387/2022
TEIXEIRA & BOTELHO - Obras e Companhia, Lda	509637906	Empreitada de obras públicas	1144 - + Resiliência - Requalificação Da Zona de Lazer - Requalificação - Proc.- 549/2022 AA OSU	6300273	2023-01-17	138 274,55 €	146 571,02 €	2024-08-20	2023-02-15	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2023-03-18	112 925,72 €	2 329,72 €	- €	- €	- €	144 241,30 €	2 329,72 €	- €	- €	- €	
SOCORPENA - Construções e Obras Públicas Lda	503496251	Empreitada de obras públicas	1148 - Empreitada: "Requalificação E Valorização Ambiental E Paisagistica Da Ribeira de S. Mamede de Ribatua (Al5) React - Execução Proj: 2021/I/78	6236559	2023-03-09	1 857 131,66 €	1 968 559,56 €	2024-09-09	2023-03-10	Concurso Público	10972	2024-03-12	Não	Não	Não			2023-03-23	485 761,08 €	- €	- €	- €	- €	485 761,08 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-543/2022 AA OSU
TEIXEIRA & BOTELHO - Obras e Companhia, Lda	509637906	Empreitada de obras públicas	1157 - Intervenção Em Habitação Social Municipal: Lote 1 Reabilitação Do Bairro Social de Castedo	6281109	2023-03-30	262 691,48 €	278 452,97 €	2024-08-21	2023-04-28	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-04-30	85 921,80 €	2 677,75 €	18 285,00 €	- €	- €	257 490,22 €	2 677,75 €	18 285,00 €	- €	- €	
ANTEROS Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas S.A.	500719616	Empreitada de obras públicas	1159 - Lote 2 - Reabilitação Do Bairro Social de S.Mamede de Ribatua	6281109	2023-04-06	240 153,54 €	254 562,75 €	2024-11-05	2023-05-08	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-05-06	- €	268,75 €	- €	- €	- €	254 293,99 €	268,75 €	- €	- €	- €	
ANTEROS Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas S.A.	500719616	Empreitada de obras públicas	1160 - Lote 3 - Reabilitação Do Bairro Social de Cotas	6281109	2023-04-10	185 117,78 €	196 224,85 €	2024-12-18	2023-05-08	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-05-06	- €	629,81 €	- €	- €	- €	195 595,04 €	629,81 €	- €	- €	- €	
TEIXEIRASEMPROGRESSO Lda	508151848	Empreitada de obras públicas	1199 - Empreitada: Rede de Estradas Municipais- Estradas Diversas Lote 1: Estrada Municipal 585- Casal de Loivos; Lote 2: Estrada Municipal 597- Castedo	6473879	2023-07-25	66 000,00 €	69 960,00 €	2024-01-09	2023-08-18	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-11-17	16 520,63 €	- €	- €	- €	9 305,10 €	60 654,90 €	- €	- €	- €	9 305,10 €	PROC.-182/2023 AA OSU
TEIXEIRA & BOTELHO - Obras e Companhia, Lda	509637906	Empreitada de obras públicas	1200 - Empreitada: Rede de Estradas Municipais- Lote 3: Estrada Municipal 1272- Perafita	6473879	2023-06-09	27 129,45 €	28 757,22 €	2024-03-06	2023-08-18	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-12-12	3 776,23 €	864,74 €	- €	- €	2 010,27 €	25 882,21 €	864,74 €	- €	- €	2 010,27 €	
Copfer - Pavimentações e Calcetamento - Unipessoal Lda	503299243	Empreitada de obras públicas	1234 - Empreitada: Intempéries 2023- Avenida Das Olaias- Vale de Mendiz	6736314	2023-10-16	81 000,00 €	85 860,00 €	2024-09-18	2023-11-15	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-05	85 860,00 €	- €	- €	- €	- €	85 860,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-371/2023 AA OSU
Carvalho e Fonseca Construção Civil Lda	514629843	Empreitada de obras públicas	1259 - Empreitada: Criação/Construção- Loja Do Cidadão	6668046	2023-11-22	1 132 168,94 €	1 200 099,08 €	2024-12-02	2023-11-23	Concurso Público	28196	2024-05-28	Não	Sim	Não	57925	2024-12-02	2024-01-02	78 963,73 €	- €	9 158,40 €	- €	- €	78 963,73 €	- €	9 158,40 €	- €	- €	TC: 2024/12/02 (CONCOMITANTE)
Viseuropa, Lda.	501576231	Empreitada de obras públicas	1262 - Empreitada - "Conservação E Reparação - Taças Dos Jardins Municipais" - 2023/I/155	6743058	2023-11-29	9 700,00 €	10 282,00 €	2024-06-18	2023-12-13	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-08	10 282,00 €	- €	- €	- €	- €	10 282,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-458/2023
Pavimentações Antonio Rodrigues da Silva & Filhos Limitada	505729296	Empreitada de obras públicas	1263 - Empreitada: "Mercado Municipal Conservação E Reparação"	6734260	2023-11-28	32 200,10 €	34 132,11 €	2024-04-18	2023-12-05	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-04-23	34 132,11 €	- €	- €	- €	- €	34 132,11 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-470/2023 AA OSU
Projarte Engenharia e Construção Lda.	515660582	Empreitada de obras públicas	1343 - Empreitada: Reparação Da Cobertura Do Centro Escolar EB 1/JI de Alijó, - Proc.-34/2024 AA OSU	6906707	2024-04-01	158 242,43 €	167 736,98 €	2024-11-22	2024-04-10	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-08-05	122 522,68 €	- €	34 243,30 €	- €	- €	122 522,68 €	- €	34 243,30 €	- €	- €	
Pavimentações Antonio Rodrigues da Silva & Filhos Limitada	505729296	Empreitada de obras públicas	1361 - Construção Muro de Suporte Na Estrada Municipal EM 585- Vilarinho de Cotas/Casal de Loivos	7001423	2024-05-10	45 245,00 €	47 959,70 €	2024-07-31	2024-05-24	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-08	41 642,10 €	- €	3 158,80 €	- €	3 158,80 €	41 642,10 €	- €	3 158,80 €	- €	3 158,80 €	
SADOURIFER - Serralharia Civil Lda.	507287304	Empreitada de obras públicas	1365 - Reparação Da Cobertura Das Oficinas Municipais	7002549	2024-05-27	21 700,00 €	23 002,00 €	2024-08-19	2024-06-19	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-09-09	23 002,00 €	- €	- €	- €	- €	23 002,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-159/2024 AA OSU
SOCORPENA - Construções e Obras Públicas Lda	503496251	Empreitada de obras públicas	1372 - Trabalhos de Requalificação E Sinalização de Estradas Municipais	7118496	2024-06-05	91 191,15 €	96 662,62 €	2024-12-10	2024-06-13	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-30	96 662,62 €	- €	- €	- €	- €	96 662,62 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-195/2024 AA OSU
TEIXEIRASEMPROGRESSO LDA	508151848	Empreitada de obras públicas	1373 - Pavimentação E Arruamentos Diversos No Concelho- Requalificação/Pavimentação- Rua Transversal Ao Bairro Do Pendão Em Santa Eugénia (Rua Da Eira)	7075377	2024-06-28	91 499,00 €	96 988,94 €	2025-12-14	2024-06-29	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-11-22	51 255,24 €	- €	- €	- €	- €	51 255,24 €	- €	- €	- €	- €	
RED - Relvados e Equipamentos Desportivos Lda	502164700	Empreitada de obras públicas	1395 - Empreitada: "Estádio Delfim Magalhães - Requalificação/Substituição Do Relvado	7086308	2024-08-12	253 586,60 €	268 801,79 €	2024-12-20	2024-08-12	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-12-13	191 712,54 €	- €	- €	- €	- €	191 712,54 €	- €	- €	- €	- €	
Pavimentações Antonio Rodrigues da Silva & Filhos Limitada	505729296	Empreitada de obras públicas	1399 - Requalificação Do Acesso Principal Ao Santuário Sr. Dos Aflitos	7166657	2024-08-26	57 066,50 €	60 490,49 €	2024-10-10	2024-09-16	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-10-15	60 490,49 €	- €	- €	- €	- €	60 490,49 €	- €	- €	- €	- €	Proc. -329/2024 AA OSU
ASG - Construções e Granitos , Lda	503056820	Empreitada de obras públicas	1402 - Pavimentação E Arruamentos Em Vilar de Maçada - Rua Do Jardim de Infância	7190043	2024-10-07	198 180,50 €	210 071,33 €	2025-03-20	2024-10-21	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-12-23	33 711,98 €	- €	- €	- €	- €	33 711,98 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-336/2024 AA OSU
Pavimentações Antonio Rodrigues da Silva & Filhos Limitada	505729296	Empreitada de obras públicas	1403 - Miradouro de Santa Marinha - Castedo Do Douro	7190039	2024-10-16	249 063,82 €	264 007,65 €	2025-04-06	2024-11-07	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-12-27	47 224,30 €	- €	- €	- €	- €	47 224,30 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-337/2024 AA OSU
José Paulino Meireles Afonso	188925112	Empreitada de obras públicas	1419 - Requalificação Do Edifício Anexo Aos Paços Do Concelho - Requalificação (DUOT e DGO)	7232727	2024-10-30	49 235,00 €	52 189,10 €	2025-03-24	2024-11-25	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-12-23	9 821,43 €	- €	- €	- €	- €	9 821,43 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-372/2024 AA OSU
TÂMEGA TRANS LDA.	504561898	Empreitada de obras públicas	922 - Pavimentações E Arruamentos - Requalificação/Pavimentação- Rua Sr.ª Da Conceição Em Souto de Escarão (Viadutos- Arruamentos E Obras Complementares)	5232569	2021-05-10	259 409,36 €	285 573,92 €	2024-04-13	2021-06-07	Concurso Público			Não	Não	Não			2021-06-03	- €	21 395,72 €	- €	- €	- €	242 135,30 €	21 395,72 €	20 378,20 €	- €	- €	

Entidade		Contrato								Procedimentos de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Nº registo	Data	Lei n.º 30/2021			Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Construções Alvarica - Construção de Edifícios e Obras Publicas, Lda	509169554	Empreitada de obras públicas	954 - Empreitada: "Pavimentações E Arruamentos-Requalificação/Pavimentação- Rua Das Olaias Em Vale de Mendiz (Viadutos Arruamentos E Obras Complementares)	5387097	2021-09-06	164 770,17 €	174 656,38 €	2023-06-26	2021-10-06	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2021-09-23	- €	- €	26 752,21 €	- €	29 120,96 €	45 894,12 €	- €	26 752,21 €	- €	29 120,96 €	
Terrisirga Territorios & Redes Lda.	513436545	Aquisição de serviços	1018 - Aquisição de Serviços Para A Concretização E Operacionalização Da Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito	5864157	2022-04-13	19 200,00 €	23 616,00 €	2024-04-12	2022-04-13	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2022-09-29	3 542,40 €	- €	- €	- €	- €	23 616,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-168/2022 AA DS
MEO - Serviço de Comunicações e Multimédia S.a	504615947	Aquisição de serviços	1023 - Prestação de Serviços Para Comunicações Fixas E Móveis Para O Município de Alijó	5913438	2022-05-19	21 883,20 €	26 916,34 €	2024-05-19	2022-05-19	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2022-06-16	541,61 €	- €	- €	- €	- €	26 871,61 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-170/2022 AA EE
Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal Lda	502120070	Aquisição de serviços	1033 - Aquisição de Serviços de Cópias E Impressões A Cores E Preto para o Município de Alijó	5931998	2022-05-26	26 505,00 €	32 601,15 €	2024-05-31	2022-06-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2022-06-27	7 410,75 €	- €	- €	- €	- €	32 601,15 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-202/2022 AA EE
Hardlevel - Energia Renováveis S.A.	507938348	Aquisição de serviços	1092 - Serviços de Recolha E Tratamento Valorização de Óleos Alimentares E Instação E Manutenção de Oleões	6148051	2022-11-16	9 984,00 €	10 583,06 €	2025-11-16	2022-11-16	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2022-12-19	2 939,70 €	- €	- €	- €	- €	6 467,19 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-445/2022 AA OSU
Arregaçar As Mangas - Unipessoal Lda.	509293328	Aquisição de serviços	1101 - Prestação de Serviços Para Elaboração E Acompanhamento Dos Processos de Candidaturas Ao Portugal 2030	6190242	2022-11-29	64 680,00 €	79 556,40 €	2024-11-30	2022-12-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2023-01-01	39 778,20 €	- €	- €	- €	- €	79 556,40 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-487/2022 AA EE
LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA.	513172670	Aquisição de serviços	1202 - Aquisição de Energia Elétrica Em BTE- Baixa Tensão Especial Para As Instalações Do Município	6343379	2023-08-28	277 004,68 €	340 657,62 €	2024-12-31	2023-08-28	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-09-05	164 329,25 €	- €	- €	- €	- €	210 896,18 €	- €	- €	- €	- €	CONCURSO PÚBLICO-CIMDOURO
Microabreu Lda	507415132	Aquisição de serviços	1209 - Renovação Da Licença Do Software GIAE E Serviços Conexos Para Utilização Do Município de Alijó E Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Pelo Período de 3 (Três) Anos	6588228	2023-07-14	6 240,00 €	7 675,20 €	2025-06-30	2023-07-21	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-08-24	2 558,40 €	- €	- €	- €	- €	5 116,80 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-288/2023 AA CED
Terrisirga Territorios & Redes Lda.	513436545	Aquisição de serviços	1216 - Aquisição de Serviços Para A Elaboração de Instrumentos de Planeamento (ARU) - Favaios E Sanfins Do Douro	6646809	2023-08-24	73 000,00 €	89 790,00 €	2023-12-31	2023-08-24	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-04-05	89 790,00 €	- €	- €	- €	- €	89 790,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-313/2023 AA UOT
Ronsegur - Rondas e Segurança S.A.	507011724	Aquisição de serviços	1233 - Aquisição de Prestação de Serviços de Vigilância E Segurança Humana Nas Infraestruturas Do Município de Alijó- Edifícios Centro de Saúde de Alijó E Pinhão	6688286	2023-09-08	25 977,84 €	31 952,75 €	2023-12-31	2023-08-09	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2023-11-06	6 941,41 €	- €	- €	- €	- €	23 969,62 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-346/2023 AA CED
Moderação & Rigor Gestão Desportiva Unipessoal Lda.	508777526	Aquisição de serviços	1239 - Desenvolvimento Das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) E de Oficinas Pedagógicas Para Alunos Do 1.º Ciclo Do Ensino Básico E Da Educação Pré-Escolar Do Agrupamento de Escolas D. Sancho II	6656723	2023-10-02	64 958,40 €	79 898,83 €	2024-06-28	2023-10-02	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-11-23	52 087,88 €	- €	- €	- €	- €	69 228,57 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-393/2023 AA CED
Alberto Soares & Associados, Sroc, Lda	510430350	Aquisição de serviços	1240 - Prestação de Serviços - Revisor Oficial de Contas	6696057	2023-09-15	17 820,00 €	21 918,60 €	2026-09-30	2023-10-01	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-12-28	7 306,20 €	- €	- €	- €	- €	9 132,75 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-425/2023 AA AF
A Transportadora Moderna do Pinhão Lda	500462542	Aquisição de serviços	1242 - Prestação de Serviços Para Transporte Coletivo de Crianças Em Circuito Especialde Transporte Escolar Para O Ano Letivo 2023/2024 - Circuito: Covas Do Douro - Pesinho-Pinhão.	6693618	2023-09-13	6 942,00 €	7 358,52 €	2024-06-29	2023-09-15	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-11-17	4 588,74 €	- €	- €	- €	- €	7 151,82 €	- €	- €	- €	- €	PROC. 440/2023 AA CED
Mestre do Terraço Ensino de Compostagem Unipessoal Lda.	516556991	Aquisição de serviços	1251 - Prestação de Serviços Para Ações de Comunicação, Sensibilização, Acompanhamento E Monotorização No Âmbito Do Programa Recolhabio - Apoio À Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos	6709575	2023-09-25	12 460,00 €	15 325,80 €	2023-12-31	2023-09-25	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-12-20	369,00 €	- €	- €	- €	- €	15 325,80 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-420/2023 AA OSU
Pbn Partners Lda.	514072172	Aquisição de serviços	1254 - Aquisição de Serviços Para Elaboração Da Carta Educativa	6690006	2023-09-21	8 300,00 €	10 209,00 €	2024-04-30	2023-09-26	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-12-18	7 146,30 €	- €	- €	- €	- €	10 209,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC. 429/2023
Ana Catarina Morais Sequeira	231292210	Aquisição de serviços	1255 - Prestação de Serviços Na Modalidade de Tarefa - Psicóloga Para A Comissão de Proteção de Crianças E Jovens de Alijó	6706666	2023-10-04	15 841,44 €	15 841,44 €	2024-10-20	2023-10-20	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-11-23	13 201,20 €	- €	- €	- €	- €	15 841,44 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-455/2023 AA DS
ACIN iCloud Solutions Lda	511135610	Aquisição de serviços	1257 - Aquisição de Serviços Para Acesso À Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Acingov	6709073	2023-10-09	3 795,00 €	4 667,86 €	2026-10-08	2023-10-09	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-12-28	1 166,97 €	- €	- €	- €	- €	1 491,12 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-459/2023 AAAF
Smart Vision - Assessores e Auditores Estratégicos Lda.	507291956	Aquisição de serviços	1266 - Aquisição de Serviços de Elaboração Da Norma de Controlo Interno O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo Os de Corrupção E Infrações Conexas, Manual de Procedimentos Dos Canais de Denúncia	6754505	2023-11-13	70 944,11 €	87 261,24 €	2026-05-31	2023-12-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-01-01	58 174,20 €	- €	- €	- €	- €	58 174,20 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-497/2023 AA GO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Favaios	501408495	Aquisição de serviços	1270 - Aquisição de Serviços de Transporte Adaptado Para O Ano Letivo de 2023/2024	6752411	2023-12-21	19 187,28 €	19 187,28 €	2024-06-28	2023-12-22	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-01-01	14 832,72 €	- €	- €	- €	- €	14 832,72 €	- €	- €	- €	- €	PROC.- 500/2023 AA CED
SUMALAB S.A.	504899295	Aquisição de serviços	1307 - Prestação de Serviços Para Análises de Água	6810175	2023-12-22	13 290,80 €	16 347,68 €	2024-12-31	2024-01-01	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-04-17	10 148,00 €	- €	- €	- €	- €	10 148,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.- 575/2023
Fidelidade - Companhia de Seguros S.A.	500918880	Aquisição de serviços	1308 - Aquisição de Apólices de Seguros - Vários Ramos	6757445	2023-12-14	130 143,48 €	130 143,48 €	2024-12-31	2024-01-01	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-01-16	119 778,76 €	- €	5 204,94 €	- €	- €	119 778,76 €	- €	5 204,94 €	- €	- €	INFORMAÇÃO DGO/2024/523
DOUROLIMPE LDA.	513606831	Aquisição de serviços	1310 - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana Na Vila de Alijó	6816935	2024-01-03	47 760,00 €	50 625,60 €	2024-12-31	2024-01-03	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-02-14	46 406,80 €	- €	- €	- €	- €	46 406,80 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-586/2023 AA OSU
Ronsegur - Rondas e Segurança S.A.	507011724	Aquisição de serviços	1311 - Aquisição de Serviços de Vigilância E Segurança Humana Na Infraestrutura Do Município de Alijó - Centro de Saúde de Alijó	6816923	2024-01-03	31 607,29 €	38 876,97 €	2024-12-31	2024-01-03	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-02-23	35 035,37 €	- €	- €	- €	- €	35 035,37 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-585/2023 AA CED
Ilustre Constelação e Iluminação, Lda	508276373	Aquisição de serviços	1312 - Aquisição de Serviços de Iluminação Decorativa de Natal 2023, Em Alijó	6782418	2023-12-05	15 344,80 €	18 874,10 €	2024-01-04	2023-12-05	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-03-04	18 874,10 €	- €	- €	- €	- €	18 874,10 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-549/2023 AA EE
Meo - Serviço de Comunicações e Multimédia S.a	504615947	Aquisição de serviços	1313 - Aquisição de Serviços de Serviços de Comunicações (Voz E Dados)	6788116	2023-12-29	42 593,00 €	52 389,41 €	2025-12-31	2024-01-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-09-27	12 482,52 €	- €	- €	- €	- €	12 482,52 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-555/2023 AA NT
Márcio Miguel Monteiro Ribeiro	221450904	Aquisição de serviços	1329 - Aquisição de Serviços Jurídicos Na Modalidade de Avença	6871423	2024-01-29	16 800,00 €	20 664,00 €	2024-12-31	2024-01-29	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-02-21	20 282,12 €	- €	- €	- €	- €	20 282,12 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-1/2024 GAP
Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente S.A.	502877472	Aquisição de serviços	1330 - Prestação de Serviços - Resíduos Urbanos - Recolha E Transporte de Resíduos, Para O Ano de 2024	6831557	2024-01-31	352 923,09 €	374 098,48 €	2024-12-31	2024-02-01	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-03-28	319 701,30 €	- €	- €	- €	- €	319 701,30 €	- €	- €	- €	- €	
Movijovem - Mobilidade Juvenil - Coop Interesse Público Rl	502530863	Aquisição de serviços	1332 - Alojamento Dos Missionários Da Missão País que Vão Estar No Concelho de 17 de Fevereiro A 25 de Fevereiro Do Corrente Ano	6897958	2024-02-08	7 355,60 €	7 355,60 €	2024-02-25	2024-02-17	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-03-05	7 355,60 €	- €	- €	- €	- €	7 355,60 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-20/2024 AA DS
Desinfadouro - Desinfeções e Desinfestações	513827528	Aquisição de serviços	1335 - Aquisição de Serviços de Desinfestação Das Infraestruturas Do Município de Alijo- Edifício Do Centro de Saúde de Alijó E Extensão de Saúde Do Pinhão, Cantinas Escolares Do Agrupamento de Escolas de Alijó	6897962	2024-02-13	7 083,00 €	8 712,10 €	2024-12-31	2024-03-01	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-04-18	5 808,06 €	- €	- €	- €	- €	5 808,06 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-22/2024 AA CED
Letras Dinâmicas - Lda	513283374	Aquisição de serviços	1336 - Publicação E Divulgação de Eventos Em Jornal	6906514	2024-02-15	6 500,00 €	7 995,00 €	2024-12-31	2024-03-01	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-05-28	7 995,00 €	- €	- €	- €	- €	7 995,00 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-41/2024 GAP
Cenário Avançado Lda.	510415571	Aquisição de serviços	1338 - Reparação/Manutenção Da Máquina Do Cinema Digital Instalado No Teatro Auditório Municipal de Alijó	6913887	2024-03-05	12 670,00 €	15 584,10 €	2024-03-15	2024-03-06	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-07-04	15 584,10 €	- €	- €	- €	- €	15 584,10 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-55/2024 AA CED
Tomeifel-Comercio e Industria de Automóveis Lda	500285802	Aquisição de serviços	1340 - Reparação Da Viatura Autocarro Toyota Optimo 01-BO-88	6925950	2024-02-23	5 310,16 €	6 531,50 €	2024-03-07	2024-02-23	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-06-06	6 531,49 €	- €	- €	- €	- €	6 531,49 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-67/2024 AA OSU
João Luís Martins Esteves Lda.	505812797	Aquisição de serviços	1342 - Plataforma de Gestão de Frotas	6931281	2024-03-11	15 058,80 €	18 522,33 €	2027-03-31	2024-04-01	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-05-23	3 831,48 €	- €	- €	- €	- €	3 831,48 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-65/2024 DNT

Entidade		Contrato								Procedimentos de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento - início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Nº registo	Data	Lei n.º 30/2021			Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluíndo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluíndo os trabalhos a menos	
Fine Facility Services Lda	509418627	Aquisição de serviços	1344 - Limpeza e Higiene Para As Instalações Do Centro de Saúde de Alijó	6985112	2024-03-15	23 487,68 €	28 889,85 €	2024-12-31	2024-03-16	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-04-12	25 561,12 €	- €	- €	- €	- €	25 561,12 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-70/2024 AA CED
Henrique Gouveia Pinto, Arquitectos, Lda	514556412	Aquisição de serviços	1351 - Aquisição de Serviços de Elaboração de Projeto de Requalificação E Reconversão Energética Das Instalações E Espaços Exteriores Da Escola Básica E Secundária D. Sancho II de Alijó	6950466	2024-04-01	74 000,00 €	91 020,00 €	2024-04-30	2024-04-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-06-20	91 020,00 €	- €	- €	- €	- €	91 020,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-1492024 AA CED
A.V.A. - Assistência Veterinária de Alijó Lda	507392027	Aquisição de serviços	1354 - Aquisição de Serviços Veterinários	7027881	2024-05-02	17 400,00 €	21 402,00 €	2025-05-02	2024-05-03	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-04	10 701,00 €	- €	- €	- €	- €	10 701,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-104/2024 AA CED
MEDIDATA - Sistemas Informação para Autarquias S.A.	504990926	Aquisição de serviços	1356 - Licenciamento, Manutenção E Desmaterialização de Processos Em Aplicações Sigma	7024472	2024-04-22	68 489,90 €	84 242,58 €	2027-06-14	2024-06-15	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-07-04	40 052,86 €	- €	- €	- €	- €	40 052,86 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-121/2024 AA NT
Marcelo Caetano Martins Delgado	156375915	Aquisição de serviços	1357 - Aquisição de Serviços de Consultoria E Formação Nas Áreas de Administração Geral, Urbanismo E Contratação Pública Para O Ano de 2024.	6994027	2024-05-03	14 400,00 €	17 712,00 €	2024-12-31	2024-05-04	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-08-01	13 124,55 €	- €	- €	- €	- €	13 124,55 €	- €	- €	- €	- €	PROC.- 141/2024
Maria de Fátima Castro Martins	198880430	Aquisição de serviços	1358 - Aquisição de Serviços de Assessoria de Comunicação Para O Evento Vinhos E Sabores Dos Altos	6998518	2024-05-09	10 900,00 €	13 407,00 €	2024-07-10	2024-05-10	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-07-04	12 177,00 €	- €	- €	- €	- €	12 177,00 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-148/2024 AA EE
PH Informática SA	502413603	Aquisição de serviços	1360 - Licenciamento de Ferramentas de Desenho Técnico	7001646	2024-05-03	15 958,14 €	19 628,51 €	2027-05-03	2024-05-04	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-06-05	19 628,51 €	- €	- €	- €	- €	19 628,51 €	- €	- €	- €	- €	Proc.- 160/2024 DNT
Conquista Adrenalina - Animação Lda	513477578	Aquisição de serviços	1363 - Aquisição de Serviços Para Dinamização Do Dia Mundial Da Criança	7021411	2024-05-07	7 725,00 €	9 501,75 €	2024-06-04	2024-06-03	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-07-02	9 501,75 €	- €	- €	- €	- €	9 501,75 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-176/2024 AA CED
Iconikourage, Unipessoal Lda	515262366	Aquisição de serviços	1364 - Aluguer de Palco, Equipamentos de Som E de Luz E Gestão de Produção Para Realização Do Festival Sons No Parque	7002993	2024-05-07	12 000,00 €	14 760,00 €	2024-07-22	2024-07-17	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-08-02	14 760,00 €	- €	- €	- €	- €	14 760,00 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-157/2024 AA CED
Jolera Unipessoal Lda.	508050464	Aquisição de serviços	1366 - Licenciamento de Microsoft Office 365 E Prevenção Com Backups Imutáveis	6997201	2024-05-22	73 018,85 €	89 813,19 €	2026-05-30	2024-06-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-09-18	47 267,85 €	- €	- €	- €	- €	47 267,85 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-142/2024 NT
Reserva Especial - Edições e Eventos Lda.	514332158	Aquisição de serviços	1367 - Organização Do Evento - Vinhos E Sabores Dos Altos	7074868	2024-06-11	51 306,40 €	63 106,87 €	2024-06-16	2024-06-14	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-07-04	63 106,87 €	- €	- €	- €	- €	63 106,87 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-172/2024 AA EE
Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal Lda	502120070	Aquisição de serviços	1368 - Aluguer E Prestação de Serviços de Cópia, Impressão E Digitalização Com Atualização Em Suporte de Software de Gestão Controlo E Segurança SafeQ, Propriedade CM-Alijó	7036357	2024-05-31	73 920,00 €	90 921,60 €	2026-05-31	2024-06-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-08-20	22 630,62 €	- €	- €	- €	- €	22 630,62 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-199/2024 AA NT
Solcriat Lda.	515786535	Aquisição de serviços	1369 - Aluguer de Stands, Tendas E Outros Equipamentos Para Realização Do Evento Vinhos E Sabores Dos Altos	7081304	2024-06-05	72 000,00 €	88 560,00 €	2024-06-16	2024-06-09	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-08	88 560,00 €	- €	- €	- €	- €	88 560,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-175/2024 AA EE
Trazmusica Espectáculos Lda.	503916820	Aquisição de serviços	1370 - Aluguer de Palco, Equipamento de Som E Luz, Geradores, Camarins, WC's, Espetáculos Musicais E Gestão de Produção Dos Espetáculos Musicais Na Feira Dos Vinhos E Sabores Dos Altos	7043889	2024-06-05	70 850,00 €	87 145,50 €	2024-06-17	2024-06-12	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-07-04	87 145,50 €	- €	- €	- €	- €	87 145,50 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-218/2024 AA CED
Galandum Galundaina Associação Cultural	504042653	Aquisição de serviços	1371 - Aquisição de Serviços Para Realização Do Espetáculo Musical - Concerto Do Grupo Galaicum Galundaina Em Conjunto Com A Banda Filarmónica de S. Mamede de Ribatua, No Evento Feira Dos Vinhos E Sabores	7049408	2024-05-27	8 300,00 €	8 300,00 €	2024-06-16	2024-06-16	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-07-04	8 300,00 €	- €	- €	- €	- €	8 300,00 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-224/2024 AA CED
Planos Cruzados Lda.	516589768	Aquisição de serviços	1379 - Aquisição de Serviços Para Elaboração Do Relatório de Avaliação E Controlo Da Avaliação Ambiental Do PDM de Alijó	7080195	2024-07-15	6 500,00 €	7 995,00 €	2024-10-15	2024-07-15	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-09-24	7 995,00 €	- €	- €	- €	- €	7 995,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-254/2024 AA UOT
Visao e Ambição Lda.	509174558	Aquisição de serviços	1380 - Serviços de Enfermagem Do Trabalho, Medicina No Trabalho E Exames Respetivos	7077580	2024-07-23	36 207,00 €	44 534,61 €	2027-07-23	2024-07-24	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-10-30	3 017,25 €	- €	- €	- €	- €	3 017,25 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-253/2024 AA GO
Pedro José Afonso da Cruz	209738472	Aquisição de serviços	1382 - Elaboração de Projetos de Execução de Obras Públicas, Levantamento Topográfico E Avaliações de Terrenos e Imóveis	7095759	2024-07-08	73 750,00 €	90 712,50 €	2024-11-07	2024-07-08	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-10-02	90 712,50 €	- €	- €	- €	- €	90 712,50 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-279/2024 AA OSU
PORTO EDITORA S.A.	500221103	Aquisição de serviços	1400 - Aquisição de Serviços de Fornecimento de Conteúdos Curriculares Multimédia Para alunos Da Educação Pré-Escolar, 1º, 2º E 3º Ciclos Do Ensino Básico E Ensino Secundário Para O Ano letivo 2024/2025.	7192323	2024-10-07	10 454,00 €	12 858,42 €	2025-07-31	2024-10-16	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-12-26	12 858,42 €	- €	- €	- €	- €	12 858,42 €	- €	- €	- €	- €	Proc. - 358/2024 AA CED
Hobbyvida Desporto Educação e Vitivinicultura Lda.	507796012	Aquisição de serviços	1404 - Desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) Para Alunos Do 1.º Ciclo Do Ensino Básico, Oficinas Pedagógicas Para Crianças Da Educação Pré-Escolar E Atividades de Animação	7234006	2024-09-16	63 333,35 €	77 900,02 €	2025-07-31	2024-09-16	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-11-12	11 363,60 €	- €	- €	- €	- €	11 363,60 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-335/2024 AA CED
TEIXEIRA & BOTELHO - Obras e Companhia, Lda	509637906	Aquisição de serviços	1407 - Aquisição de Serviços - Faixas de Gestão de Combustível Zona Industrial.	7187056	2024-09-12	9 511,16 €	10 081,83 €	2024-10-12	2024-09-13	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-11-15	10 081,83 €	- €	- €	- €	- €	10 081,83 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-354/2024 AA EE
4porquatro - Serviços de Consulttoria e Gestão Lda.	506086020	Aquisição de serviços	1408 - Ações de Comunicação, Sensibilização E Educação 2024, No Âmbito Da Candidatura de Financiamento Da Sociedade Ponto Verde (SPV).	7194159	2024-09-16	15 100,00 €	18 573,00 €	2024-12-17	2024-09-17	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-10-24	18 571,77 €	- €	- €	- €	- €	18 571,77 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-361/2024 AA OSU
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cheires	501248838	Aquisição de serviços	1410 - Circuito Especial de Transporte Escolar - Casas Da Serra - Pegarinhos - Centro Escolar Das Árvores (Vila Real)	7196563	2024-09-25	22 125,00 €	23 452,50 €	2025-06-27	2024-09-26	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-12-26	5 875,00 €	- €	- €	- €	- €	5 875,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-364/2024 AA CED
Ana Catarina Morais Sequeira	231292210	Aquisição de serviços	1417 - Prestação de Serviços Na Modalidade de Avença - Psicóloga Para A Comissão de Proteção de Crianças E Jovens de Alijó	7242186	2024-10-22	15 841,44 €	15 841,44 €	2025-10-31	2024-11-01	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-11-28	2 640,24 €	- €	- €	- €	- €	2 640,24 €	- €	- €	- €	- €	Proc.-406/2024 AA DS
Enhídrica- Consultores De Engenharia Ambiental, Lda	502648155	Aquisição de serviços	1448 - Criação - Ecocentro Municipal - Projeto	7308909	2024-12-04	19 500,00 €	23 985,00 €	2024-12-31	2024-12-05	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2024-12-19	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC. 496/2024 AA OSU
MOVIMENTO 180º CONSULTORES LDA.	513519785	Aquisição de serviços	949 - Elaboração Da 2.ª Revisão Do Plano Diretor Municipal	7805600	2021-08-12	70 000,00 €	86 100,00 €	2022-11-11	2021-08-12	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2021-09-28	18 081,00 €	- €	- €	- €	- €	73 185,00 €	- €	- €	- €	- €	PROC.-219/2021 AA UOT
Tiago Davide Rodrigues Correia	225965461	Aquisição de serviços	Elaboração E Acompanhamento Projeto de Obra - Posto da GNR	4972998	2021-01-25	18 212,21 €	22 401,02 €	2024-01-25	2021-01-25	Concurso Público			Não	Não	Não			2021-12-22	13 440,61 €	- €	- €	- €	- €	21 280,97 €	- €	- €	- €	- €	

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO V – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

ANEXO VI – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano	2024

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta Prévia		Pareceria para Inovação		**TOTAL**	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Empreitadas de obras públicas	20	2 223 530,69 €							4	91 515,57 €					177	26 184 461,98 €
Aquisição de serviços	6	406 111,69 €							20	538 884,58 €	26	1 160 049,22 €			199	8 960 655,05 €
Locação ou aquisição de bens móveis	10	533 883,50 €							13	312 840,07 €	9	156 933,18 €			155	6 661 990,66 €
Concessão de obras públicas															1	2 745,40 €
Concessão de serviços públicos																
Outros									4	163 139,74 €					4	163 139,74 €
TOTAL	109	25 708 275,51 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	427	16 264 717,32 €	0	0,00 €	0	0,00 €	536	41 972 992,83 €

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

ANEXO VII – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - DESPESA

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

ANEXO VII – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - DESPESA

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano	2024

Tipo de despesa [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária [3] NIF	Entidade beneficiária [3] Nome / designação	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
Transferências correntes										
040301 - ESTADO	DELIBERAÇÃO	LEI 50/2018 TRANSFERÊNCIA PARA AS AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	600076652	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.SANCHO II DE ALIJÓ	a)		74 969,40 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	510835651	UNIÃO DE FREGUESIA DE CARLÃO E AMIEIRO	b)		5 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	505267640	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	b)		4 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501131833	FREGUESIA DO PINHÃO	b)		11 285,08 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501171487	FREGUESIA DE PEGARINHOS	b)		11 564,58 €			
		APOIO PONTUAL					4 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	505267640	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	b)		16 145,76 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507173775	FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	b)		11 847,58 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507378733	FREGUESIA DE ALIJÓ	b)		21 822,80 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507389573	FREGUESIA DE FAVAIOS	b)		16 900,30 €			
		APOIO PONTUAL					20 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	507564502	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA	b)		3 500,00 €			
		APOIO ANUAL					16 657,30 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507646908	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO	b)		17 648,88 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507696425	FREGUESIA DE VILA CHA	b)		13 175,66 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507703251	FREGUESIA DE VILA VERDE	b)		20 156,06 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510835651	UNIÃO DE FREGUESIA DE CARLÃO E AMIEIRO	b)		22 353,96 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510835856	UNIÃO DE FREGUESIA DE CASTEDO E COTAS	b)		21 339,80 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510838898	UNIÃO DE FREGUESIAS DO PÓPULO E RIBALONGA	b)		16 681,48 €			
04050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510840809	UNIÃO FREGUESIAS VALE DE MENDIZ, CASAL DE LOIVOS E VILARINHO DE COTAS	b)		24 420,76 €			
04050103 - SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUOTA	QUOTA - 2024	502577916	ASSOCIAÇÃO DO DOURO HISTÓRICO	c)		1 500,00 €			
04050103 - SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUOTA	QUOTA - 2024	508905435	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	c)		1 500,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	QUOTA	QUOTA - 2024	501627413	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	d)		5 645,46 €			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	DELIBERAÇÃO	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL INTERMUNICIPAL	502459417	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS VALE DOURO NORTE	d)		78 229,43 €			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	QUOTA	QUOTA - 2024	508038430	ASSOCIAÇÃO DE MUNÍCIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	d)		1 000,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	PROTOCOLO	ACORDO TRIPARTIDO TRANSPORTES	508779200	CIMDOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO	d)		74 717,38 €			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	DELIBERAÇÃO	QUOTA - 2024	508779200	CIMDOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO	d)		9 000,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	DELIBERAÇÃO	QUOTA - 2024	513864202	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUICIPAIS	d)		1 425,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PROTOCOLO	CONTRIBUTO KIT BEBÉ	500885494	ASSOCIACAO NACIONAL DE FARMACIAS	e)		73 171,46 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PROTOCOLO	COMPARTICIPAÇÃO PROGRAMA ABEM	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	e)		15 255,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PROTOCOLO	KIT BEBE	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	e)		2 600,74 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PROTOCOLO	FUNCIONAMENTO EIP	501407260	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS V.ALIJO	e)		17 372,27 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PROTOCOLO	FUNCIONAMENTO EIP	501407260	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS V.ALIJO	e)		16 441,41 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	PROTOCOLO	SAPADORES FLORESTAIS	504039210	ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO DOURO NORTE	e)		42 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	e)		1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	500971420	CASA DO POVO DE PEGARINHOS	e)		4 780,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUES	e)		3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501087400	GRUPO RECREATIVO CULTURAL E DESPORTIVO E SOCIAL DE FAVAIOS	e)		7 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501110070	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DE SANFINS DO DOURO	e)		11 812,35 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	DECIR	501110070	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS DE SANFINS DO DOURO	e)		7 020,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501248838	ASSOCIACAO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHEIRES	e)		7 216,55 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	DECIR	501248838	ASSOCIACAO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHEIRES	e)		3 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	DECIR	501272720	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS PINHAO	e)		2 620,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501272720	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS PINHAO	e)		8 435,05 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501324844	BANDA FILARMÓNICA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	e)		10 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501349308	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA CHÃ	e)		2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501402713	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE ALIJÓ	e)		9 980,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501407260	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS V.ALIJO	e)		16 206,75 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	501407260	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS V.ALIJO	e)		20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	DECIR	501407260	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS V.ALIJO	e)		6 840,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501408495	ASSOCIACÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS V. FAVAIOS	e)		10 959,80 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	DECIR	501408495	ASSOCIACÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS V. FAVAIOS	e)		9 160,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501412140	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CARLÃO	e)		5 280,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	CONTRATO PROGRAMA	501435514	CLUBE DESPORTIVO SANFINENSE	e)		1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501558071	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILA VERDE	e)		5 740,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	CONTRATO PROGRAMA	501628932	ATLETICO CLUBE ALIJOENSE	e)		40 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501644326	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE VILA CHA	e)		1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501646027	CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DO CASTEDO	e)		4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	CONTRATO PROGRAMA	501895981	CLUBE PINHOENSE DE CAÇA E PESCA	e)		4 000,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL - 2023	502134399	ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE PEGARINHOS	e)		1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	502134399	ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE PEGARINHOS	e)		2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	CONTRATO PROGRAMA	502236450	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ALIJO	e)		3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	APOIO PONTUAL	502280271	NERVIR - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	e)		6 150,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	502455225	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DE SANFINS DO DOURO	e)		6 860,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	502525460	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E MUSICAL DA BANDA DE MUSICA DE CARLÃO	e)		8 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	502547952	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA APOIO À VITIMA	e)		2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	502675411	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA EUGENIA	e)		4 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	502741937	ASSOCIAÇÃO DE S. TIAGO DE VILA CHÃ	e)		5 640,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	503069469	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DO AMIEIRO	e)		4 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	503123668	ASSOCIACAO SANTO MAMEDE	e)		4 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	APOIO PONTUAL	503267830	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA C.M.A.	e)		17 316,24 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	503660370	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR DE MAÇADA	e)		8 840,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	504646915	A.P.P.A.C.D.M. DE VILA REAL - SABROSA	e)		2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	505045125	ASSOCIACAO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO-A2000	e)		1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507483189	GRUPO DE ZES PREIRAS DE SANFINS DO DOURO	e)		3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507808274	ALDEIA VINHATEIRA DE FAVAIOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL	e)		500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507950828	RANCHO FOLCLORICO E ETNOGRAFICO DE SANFINS DO DOURO	e)		4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	508615747	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL VALE D'OURO	e)		3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	508939119	RANCHO FOLCLORICO DE SANTA EUGENIA	e)		4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	509218121	ASSOCIAÇÃO CULTURAL "O PLÁTANO DE ALIJÓ"	e)		4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	509352065	G.C.S.M.R - GRUPO DE CANTARES DE S. MAMEDE RIBATUA ASS. DA CULTURA E DA FESTA	e)		1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	509640036	ASSOCIAÇÃO BAGOS DOURO	e)		5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	514464321	ASSOCIACAO UNIDOS POR CASAL DE LOIVOS	e)		500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	514560347	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, SOCIAL E CULTURAL SANTA MARIA MAIOR	e)		500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	APOIO PONTUAL	514560347	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, SOCIAL E CULTURAL SANTA MARIA MAIOR	e)		8 806,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	514563141	ASSOCIACAO AMIGOS DE PERAFITA	e)		2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	514927526	RANCHO FOLCLORICO E CULTURAL DO PINHÃO	e)		4 000,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	515433411	ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE CASTEDO DO DOURO	e)		500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	DELIBERAÇÃO	APOIO PONTUAL	515460613	ASSOCIACAO TERRAMARAVILHOSA	e)		4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	515765392	ASSOCIAÇÃO DA MARCHA DE RIBATUA	e)		1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	518030865	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CABEDA	e)		500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	901952290	COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA DA GRANJA	e)		500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	CONTRATO PROGRAMA	902119923	BIKEAVENTURAALIJO	e)		1 000,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	101394250	i)	f)		70,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	113328770	i)	f)		22,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	135168406	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	136412181	i)	f)		302,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	150874863	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO ESTERILIZAÇÃO ANIMAIS COMPANHIA	165175788	i)	f)		66,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	172171466	i)	f)		52,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	173297170	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	174567588	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	176415572	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	179002686	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	179641166	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	187050813	i)	f)		101,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	187259488	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	189313285	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	190661143	i)	f)		142,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	190661143	i)	f)		190,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	190734973	i)	f)		46,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	190900520	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	190900539	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	193992965	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	194761258	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	196191076	i)	f)		192,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	196995949	i)	f)		44,44 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	198895119	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	198917856	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	200498800	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	203495454	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	203496027	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	203781821	i)	f)		250,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	204184592	i)	f)		44,51 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	204302722	i)	f)		350,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	204329388	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	204905885	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	205119239	i)	f)		200,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não	Devolução de transferências /	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	205119280	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	206473915	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	207240248	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	207326932	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	207355347	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	207540551	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	207719063	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	208037586	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	208071121	i)	f)		40,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	208508767	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	208940855	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	210010649	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	210082410	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	210100940	i)	f)		224,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	210100940	i)	f)		172,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	210100958	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	210101024	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	210276231	i)	f)		300,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	210958359	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	210958480	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	211065420	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	211282367	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	211569402	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	211991090	i)	f)		146,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	212200810	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	212200895	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	212366211	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	212373218	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	212450948	i)	f)		146,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	213354446	i)	f)		294,52 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	213504928	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	213546663	i)	f)		150,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	214075761	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO PECUÁRIA	214233081	i)	f)		240,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	214475271	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	214614530	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	214614913	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	214684164	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	214684199	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	214684237	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	215172078	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	215519019	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	215519191	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	215779924	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	215835867	i)	f)		150,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	215905806	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	216380740	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	216380910	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO ESTERILIZAÇÃO ANIMAIS COMPANHIA	216380936	i)	f)		40,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	216406323	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	216459761	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	216755824	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	216996554	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	217087450	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	217990380	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	218055587	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	218109318	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	218224095	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	218259140	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	218732341	i)	f)		250,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	218732350	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	218832370	i)	f)		32,98 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	218847025	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	219176850	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	219180741	i)	f)		44,52 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	219763909	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	219773742	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	219779856	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	219835853	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	220107769	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	220139458	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	220407940	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	220471797	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	220480311	i)	f)		350,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	220481270	i)	f)		85,55 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	220489513	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	220497060	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	220497966	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	220499381	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	220783560	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	220828644	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	221085661	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	221102493	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	221142673	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	221159940	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	221169865	i)	f)		250,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	221215964	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	221282777	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	221450920	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	221503552	i)	f)		400,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	221716823	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	221726969	i)	f)		44,52 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não	Devolução de transferências /	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	222074116	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	222186089	i)	f)		44,52 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	222191368	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	222608072	i)	f)		300,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	222813920	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	222816945	i)	f)		134,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	222817020	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	222867973	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	222868040	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	223025933	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	223064203	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	223064220	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	223432628	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	223432636	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	223481920	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	223554251	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	223681547	i)	f)		32,98 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	223890731	i)	f)		44,52 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	224183079	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	224305689	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	224656805	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	225146150	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	225169410	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	225146150	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	225169410	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	225171996	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	225377101	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	225760967	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	225814420	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	225815397	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226082750	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226159051	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226536661	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226694356	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226694402	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	226694437	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226850056	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	226923746	i)	f)		32,98 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	227211790	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	227211820	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	227256018	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	227475100	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	227477162	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	227893131	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	227991370	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	228227186	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	228244390	i)	f)		350,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	228260809	i)	f)		46,85 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	228580404	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	228966400	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	229256074	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	229467695	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	229515169	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	229520804	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	229673961	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	229733387	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	229756808	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	230164838	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	230444350	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	230612300	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	231292210	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	231960905	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	232295018	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	232445672	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	232573611	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	232632227	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	232881219	i)	f)		32,98 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	233051082	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	233127968	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	233272801	i)	f)		150,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	233406611	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	233545425	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	233565949	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	233588329	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	233749837	i)	f)		246,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	233835903	i)	f)		150,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	233996630	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	234041870	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	234141379	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	235860700	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	236258702	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	236802488	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	236936646	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	237118246	i)	f)		33,83 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	237728559	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES / PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	238088049	i)	f)		146,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	238751309	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	238785149	i)	f)		44,52 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	240530500	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	240890582	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	240938801	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	241097932	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	241190746	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	241396069	i)	f)		100,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não	Devolução de transferências /	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	243186002	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	243577320	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	243975406	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	244679460	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	244910510	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	245102787	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	245201157	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	245201203	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	245272119	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	245413766	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	245435000	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	246782684	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	248869051	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	249462885	i)	f)		48,31 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	250675960	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	252035836	i)	f)		33,83 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	252090527	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	252438230	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	255896328	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	256287244	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	257048502	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	257545506	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	258101385	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	259258709	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	259624209	i)	f)		250,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	260198820	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	260482935	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	261171852	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	261350722	i)	f)		32,98 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	261460439	i)	f)		33,83 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	261744470	i)	f)		33,83 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	262869233	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	262934582	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	262973499	i)	f)		86,45 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	263045790	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	264548183	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	265531195	i)	f)		200,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	269395946	i)	f)		44,97 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	270410112	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	271279869	i)	f)		46,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	271973900	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	272522180	i)	f)		33,83 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	278285694	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	279310285	i)	f)		34,70 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	296814954	i)	f)		35,60 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	PRÉMIO MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA E MÉRITO ESCOLAR	300585497	i)	f)		100,00 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	305310151	i)	f)		33,83 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não	Devolução de transferências /	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	307769372	i)	f)		111,78 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	314514660	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO LIVROS ESCOLARES	318614790	i)	f)		50,85 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO SOCIAL	175192901	i)	f)		1 102,36 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO SOCIAL SAAS	217056474	i)	f)		941,25 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO SOCIAL SAAS	233399364	i)	f)		922,88 €			
04080202 - OUTROS	DELIBERAÇÃO	APOIO SOCIAL SAAS	314514660	i)	f)		810,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	208853057	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	221722912	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	235235270	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	236945785	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	239586174	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	242685668	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	242870287	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	243262876	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	243724640	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	243937539	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	244182108	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	245034609	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	245349537	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	246042001	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	246617705	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	246769483	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	247167061	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	247722170	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	247983292	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	248211412	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	248559265	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	248973339	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	249155834	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	249383632	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	249549280	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	249643669	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	249912996	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	250183323	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	250371480	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	250422450	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	250709643	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	251278050	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	252024834	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	252026411	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	252356136	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	252387490	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	252621948	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	252986466	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	253087422	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	253696828	i)	f)		450,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	254200494	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	254695485	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	255018924	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	255216700	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	255326173	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	255473664	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	255769776	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	255912633	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	256010706	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	256045534	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	256271151	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	258347317	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	258470500	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	258603950	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	259279560	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	259286710	i)	f)		600,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	260307700	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	260770400	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	262440750	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	262876620	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	263800318	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	263923991	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	264383567	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	264802829	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	265997984	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	266125107	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	266178383	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	266714617	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	269470727	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	269644202	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	269802029	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	270609113	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	272541311	i)	f)		475,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	273157566	i)	f)		525,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	274054973	i)	f)		425,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	274065037	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	274141833	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	274241641	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	274671816	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	275098443	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	275140903	i)	f)		450,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	275694712	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	275740501	i)	f)		575,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	275757285	i)	f)		500,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	276390369	i)	f)		550,00 €			
04080202 - OUTROS	REGULAMENTO	BOLSAS DE ESTUDO	277819261	i)	f)		475,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / [8]	Observações [9]
			NIF	Nome / designação						
Total transferências correntes					**1 192 439,49 €**		**1 095 720,15 €**			
Transferências de capital										
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501131833	FREGUESIA DO PINHÃO	g)		11 274,46 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	501171487	FREGUESIA DE PEGARINHOS	g)		14 542,66 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	505267640	FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA	g)		16 493,12 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507173775	FREGUESIA DE SANTA EUGENIA	g)		11 824,46 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507378733	FREGUESIA DE ALIJÓ	g)		22 229,28 €			
		APOIO PONTUAL					10 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507389573	FREGUESIA DE FAVAIOS	g)		16 867,14 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507564502	FREGUESIA DE VILAR DE MAÇADA	g)		16 618,30 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507646908	FREGUESIA DE SANFINS DO DOURO	g)		17 609,08 €			
		APOIO PONTUAL					10 464,20 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	507696425	FREGUESIA DE VILA CHA	g)		10 000,00 €			
		APOIO ANUAL					12 410,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	507703251	FREGUESIA DE VILA VERDE	g)		20 134,42 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510835651	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARLÃO E AMIEIRO	g)		22 310,46 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510835856	UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTEDO E COTAS	g)		21 297,06 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510838898	UNIÃO DE FREGUESIAS DO PÓPULO E RIBALONGA	g)		22 014,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	REGULAMENTO	APOIO ANUAL	510840809	UNIÃO FREGUESIAS VALE DE MENDIZ, CASAL DE LOIVOS E VILARINHO DE COTAS	g)		24 375,56 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	501087400	GRUPO RECREATIVO CULTURAL E DESPORTIVO E SOCIAL DE FAVAIOS	h)		18 263,19 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	501408495	ASSOCIACÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS V. FAVAIOS	h)		10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	501558071	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILA VERDE	h)		24 154,80 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	501558071	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILA VERDE	h)		3 549,82 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	502675411	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA EUGÉNIA	h)		491,79 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	503123668	ASSOCIAÇÃO SANTO MAMEDE	h)		1 250,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	503660370	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR DE MAÇADA	h)		23 307,75 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	REGULAMENTO	APOIO PONTUAL	515395480	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA, SOCIAL E DESPORTIVA MONTE DA CUNHA	h)		6 785,00 €			
Total transferências de capital					**449 300,00 €**		**368 266,55 €**			
Subsídios										
Total subsídios										

a) 040301 75 000,00 €
b) 04050102 278 500,00 €
c) 04050103 46 500,00 €
d) 04050104 171 000,00 €
e) 040701 528 626,68 €
f) 04080202 92 812,81 €
g) 08050102 280 500,00 €
h) 080701 168 800,00 €
i) Dados ocultados (RGPD)

ANEXO VIII – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

ANEXO VI – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro	Ano	2024

Tipo de receita [1]	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora [3] NIF	Entidade financiadora [3] Nome / designação	Receita prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
Transferências correntes									
060102 - PRIVADAS	CANDIDATURA	CANDIDATURA "AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO 2024" PARA A RECICLAGEM	503794040	SOCIEDADE PONTO VERDE, S.A	11 899,50 €	12 587,25 €	-687,75 €		
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	FEF	DUODECIMOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6 924 056,00 €	6 924 056,00 €			
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	FEF	DUODECIMOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	213 700,00 €	213 700,00 €			
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	FEF	DUODECIMOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	188 865,00 €	188 865,00 €			
06030106 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ADM. CENTRAL/ESTADO/TRANSF. DE COMP. LEI 50/2018	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00 €	2 095 698,00 €	-2 095 598,00 €		
		SAÚDE							
		ACÇÃO SOCIAL							
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.º 26.º-A DA LEI 73/2013	FEF	DUODECIMOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	125 137,00 €	125 137,42 €	-0,42 €		
06030108 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO - ART.º35.º Nº 3	FEF	DUODECIMOS DE JANEIRO A DEZEMBRO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 068 877,00 €	1 068 877,16 €	-0,16 €		
0603019904 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	RECENSEAMENTO ELEITORAL	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO	600014665	SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	14 600,00 €	32 015,33 €	-17 415,33 €		
06030606 - GTF	ICNF	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	510342647	Instituto da Conservação da Natureza E Das Florestas, Ip	100,00 €	13 979,00 €	-13 879,00 €		
06030701 - TRANSFERÊNCIAS CORRRENTES/ADM. CENTRAL/SERV. E FUNDOS AUT./TRANSF. DE COMP. LEI	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	EDUCAÇÃO	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 095 698,00 €	2 088 667,00 €	7 031,00 €	2 088 667,00 €	VALOR TRANSFERIDO DA ECONOMICA 06030701 PARA A ECONOMICA 06030106
		SAÚDE							
		ACÇÃO SOCIAL							
06030611 - NORTE 2020	FEDER	CANDIDATURA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	333 000,00 €	72 852,23 €	219 089,36 €		
		CANDIDATURA PIICIE	500715505	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL					
		CANDIDATURA D`OLIVAL AO AZEITE	510928374	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.		41 058,41 €			
			510928374	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.					
		CANDIDATURA CASA DOS NOURA	510928374	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.					
06030699 - OUTROS	CANDIDATURA	RADAR SOCIAL	505305500	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P.	179 059,57 €	62 365,85 €	116 693,72 €		
06030702 - IEFP	CONTRATO / CANDIDATURA	CONTRATO GIP	501442600	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	100,00 €	9 608,60 €	-9 508,60 €		
06030703 - COMISSÃO NACIONAL PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	PROTOCOLO	APOIO CPCJ	600086755	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	15 370,00 €	15 370,08 €	-0,08 €		
06030705 - IFADAP	FEDER	CANDIDATURA DESENVOLVIMENTO DE ZONAS FLORESTAIS	508136644	IFAP	100,00 €	46 803,02 €	-46 703,02 €		
06030709 - IHRU	CANDIDATURA	CANDIDATURA PAAH - 1º DIREITO	501460888	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHRU	100,00 €	23 616,00 €	-23 516,00 €		
06050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	CONTRATO	PROGRAMA RECOLHA BIO	508779200	CIMDOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO	22 891,53 €	15 325,80 €	7 565,73 €		
Total transferências correntes					**11 193 653,60 €**	**13 050 582,15 €**	**-1 856 928,55 €**	**2 088 667,00 €**	
Transferências de capital									
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	FEF	DUODECIMOS	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	769 339,00 €	769 339,00 €			
10030105 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ADMNISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO - ART.º 35.º N.º3 DA LEI 73/2013	FEF	DUODECIMOS	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 068 877,00 €	1 157 950,16 €	-89 073,16 €	89 073,00 €	
				DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
10030106 - TRANSFERÊNCIAS CAPITAL/ADM. CENTRAL/ESTADO/TRANSF. DE COMP. LEI 50/2018	FEF	DUODECIMOS	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00 €	7 031,00 €	-6 931,00 €	7 031,00 €	
10030199 - OUTROS	PROTOCOLO	CONTRATO PROGRAMA REPARAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	696 954,69 €	402 802,28 €	294 152,41 €		
10030709 - NORTE 2020	CANDIDATURA	VÁRIAS CANDIDATURAS	510928374	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	467 174,76 €	440 286,81 €	26 887,95 €	3 138,12 €	
10030799 - OUTROS	CANDIDATURA	RADAR SOCIAL	505305500	INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P.	920 359,06 €	36 800,17 €	883 558,89 €		
10030799 - OUTROS	CANDIDATURA	MOBILIDADE ATIVA CICLÁVEL	600087999	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES					
10030811 - TURISMO PORTO E NORTE	CANDIDATURA	MIRADOUROS 4,0 ALIJÓ DISCOVERY	508666236	TURISMO DE PORTUGAL	100,00 €	16 914,47 €	-16 814,47 €		
10050104 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	CONTRATO	PROGRAMA RECOLHA BIO	508779200	CIMDOURO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO	19 496,68 €	19 496,68 €			
Total transferências de capital					**3 942 401,19 €**	**2 850 620,57 €**	**1 091 780,62 €**	**99 242,12 €**	
Subsídios									
Total subsídios									

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

CONTABILIDADE DE GESTÃO

Resultados por funções

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano	2024

Função		Gastos	Gastos (%)	Rendimentos	Rendimentos (%)	Resultado
111	Administração geral	- 5 764 901,04 €	36,42%	14 592 147,52 €	87,86%	8 827 246,48 €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	- 191 281,34 €	1,21%	- €	0,00%	- 191 281,34 €
211	Ensino não superior	- 1 505 635,21 €	9,51%	41 378,33 €	0,25%	- 1 464 256,88 €
212	Serviços auxiliares de ensino	- 164 238,66 €	1,04%	85 060,22 €	0,51%	- 79 178,44 €
221	Serviços individuais de saúde	- 355 731,23 €	2,25%	- €	0,00%	- 355 731,23 €
232	Ação social	- 385 245,91 €	2,43%	121 538,29 €	0,73%	- 263 707,62 €
241	Habitação	- 100 087,77 €	0,63%	140 323,72 €	0,84%	40 235,95 €
242	Ordenamento do território	- 144 573,13 €	0,91%	- €	0,00%	- 144 573,13 €
243	Saneamento	- 631 281,12 €	3,99%	305 526,14 €	1,84%	- 325 754,98 €
244	Abastecimento de água	- 636 499,86 €	4,02%	435 978,74 €	2,62%	- 200 521,12 €
245	Resíduos sólidos	- 848 684,90 €	5,36%	233 007,41 €	1,40%	- 615 677,49 €
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	- 230 823,65 €	1,46%	47 998,40 €	0,29%	- 182 825,25 €
251	Cultura	- 547 678,99 €	3,46%	19 984,45 €	0,12%	- 527 694,54 €
252	Desporto, recreio e lazer	- 560 575,34 €	3,54%	31 748,08 €	0,19%	- 528 827,26 €
253	Outras actividades cívicas e religiosas	- 3 000,00 €	0,02%	- €	0,00%	- 3 000,00 €
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	- 50 911,07 €	0,32%	47 000,45 €	0,28%	- 3 910,62 €
320	Indústria e energia	- 328 800,98 €	2,08%	51 466,07 €	0,31%	- 277 334,91 €
331	Transportes rodoviários	- 1 245 278,07 €	7,87%	307 958,69 €	1,85%	- 937 319,38 €
332	Transporte aéreos	- €	0,00%	9 424,80 €	0,06%	9 424,80 €
341	Mercados e feiras	- 22 298,52 €	0,14%	10 313,24 €	0,06%	- 11 985,28 €
342	Turismo	- 337 139,86 €	2,13%	127 519,85 €	0,77%	- 209 620,01 €
350	Outras funções económicas	- 114 260,74 €	0,72%	468,12 €	0,00%	- 113 792,62 €
410	Operações da dívida autárquica	- 390 826,97 €	2,47%	- €	0,00%	- 390 826,97 €
420	Transferências entre administrações	- 772 392,67 €	4,88%	- €	0,00%	- 772 392,67 €
430	Diversas não especificadas	- 498 617,75 €	3,15%	- €	0,00%	- 498 617,75 €
Total		**- 15 830 764,78 €**	**100,00%**	**16 608 842,52 €**	**100,00%**	**778 077,74 €**

Gastos por funções

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano	2024

	Função	60 Transferências e subsídios concedidos	61 Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	62 Fornecimentos e serviços externos	63 Gastos com o pessoal	64 Gastos de depreciação e de amortização	65 - Perda por imparidade	66 - Perdas por redução do justo valor	68 Outros gastos	69 Gastos por juros e outros encargos	CD - Materiais	Total
111	Administração geral	- €	- 8 418,70 €	- 1 937 205,29 €	- 3 465 354,53 €	- 226 065,49 €	- €	- 219,40 €	- 126 552,45 €	- 1 085,18 €	1 177 491,71 €	5 764 901,04 €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	- 189 284,18 €	- €	- €	- €	- 1 997,16 €	- €		- €	- €	- 21 329,32 €	191 281,34 €
211	Ensino não superior	- 74 969,40 €	- 413,72 €	- 133 105,23 €	- 1 154 510,05 €	- 142 045,06 €	- €		- 591,75 €	- €	- 66 677,04 €	1 505 635,21 €
212	Serviços auxiliares de ensino	- 63 655,37 €	- €	- 100 431,32 €	- €	- 151,97 €	- €		- €	- €	- 209 766,09 €	164 238,66 €
221	Serviços individuais de saúde	- €	- 503,51 €	- 75 760,54 €	- 241 967,37 €	- 15 892,74 €	- €		- 21 607,07 €	- €	- 72 187,10 €	355 731,23 €
232	Ação social	- 233 913,47 €	- 1,89 €	- 23 908,25 €	- 126 484,38 €	- 937,92 €	- €		- €	- €	- 50 567,15 €	385 245,91 €
241	Habitação	- €	- 181,07 €	- 28 569,68 €	- €	- 62 822,29 €	- 7 455,39 €		- €	- 1 059,34 €	- 3 980,30 €	100 087,77 €
242	Ordenamento do território	- €	- €	- 45 043,61 €	- 99 529,52 €	- €	- €		- €	- €	- 161 720,59 €	144 573,13 €
243	Saneamento	- €	- 4 691,95 €	- 483 016,47 €	- €	- 143 572,70 €	- €			- €		631 281,12 €
244	Abastecimento de água	- €	- 581 041,03 €	- 16 247,84 €	- €	- 34 800,59 €	- 2 257,40 €		- 2 153,00 €	- €	- 12 740,69 €	636 499,86 €
245	Resíduos sólidos	- €	- €	- 806 148,17 €	- €	- 42 536,73 €	- €		- €	- €	- 5 399,70 €	848 684,90 €
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	- 78 335,43 €	- 1 824,25 €	- 18 000,32 €	- €	- 132 663,65 €	- €		- €	- €	- 92 370,29 €	230 823,65 €
251	Cultura	- 79 591,00 €	- 105,56 €	- 47 833,30 €	- 334 438,19 €	- 85 710,94 €	- €				- 122 309,04 €	547 678,99 €
252	Desporto, recreio e lazer	- 59 816,24 €	- 659,02 €	- 169 223,94 €	- 168 299,21 €	- 162 576,93 €	- €				- 24 456,39 €	560 575,34 €
253	Outras actividades cívicas e religiosas	- 3 000,00 €	- €		- €		- €		- €	- €	- 1 056,37 €	3 000,00 €
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	- 8 402,00 €	- 40,81 €	- 253,59 €	- 41 341,54 €	- 873,13 €	- €		- €	- €	- 19 353,32 €	50 911,07 €
320	Indústria e energia	- €	- 59,04 €	- 203 859,40 €		- 124 882,54 €	- €		- €	- €	- 9 972,41 €	328 800,98 €
331	Transportes rodoviários	- €	- 11 868,42 €	- 96 848,32 €	- €	- 1 132 080,67 €	- €		- €	- 4 480,66 €	- 221,40 €	1 245 278,07 €
332	Transporte aéreos	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €
341	Mercados e feiras	- €	- 119,44 €	- 6 112,08 €	- €	- 16 067,00 €	- €		- €	- €	- €	22 298,52 €
342	Turismo	- €	- 59,54 €	- 9 882,97 €	- 119 754,01 €	- 199 153,44 €	- €		- €	- 8 289,90 €	- 21 865,37 €	337 139,86 €
350	Outras funções económicas	- 26 150,00 €	- €	- 58 594,21 €	- €	- 29 516,53 €	- €		- €	- €	- 281 519,14 €	114 260,74 €
410	Operações da dívida autárquica	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €	- 390 826,97 €	- €	390 826,97 €
420	Transferências entre administrações	- 603 838,43 €	- 414,68 €	- 491,31 €	- 167 648,25 €	- €	- €		- €	- €	- €	772 392,67 €
430	Diversas não especificadas	- €	- €	- 172 860,21 €	- €	- 325 622,54 €	- €	- €	- 135,00 €	- €	- €	498 617,75 €
	Total	**- 1 420 955,52 €**	**- 610 402,63 €**	**- 4 433 396,05 €**	**- 5 919 327,05 €**	**- 2 879 970,02 €**	**- 9 712,79 €**	**- 219,40 €**	**- 151 039,27 €**	**- 405 742,05 €**	**- €**	**15 830 764,78 €**

Rendimentos por funções

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano	2024

Função		70 Impostos, contribuições e taxas	71 Vendas	72 Prestações de serviços e concessões	75 Transferências e subsídios correntes obtidos	76 Reversões	77 Ganhos por aumentos de justo valor	78 Outros rendimentos	79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	Total
111	Administração geral	2 002 329,12 €	3 595,00 €	632 387,85 €	11 500 367,88 €	- €	- €	448 392,58 €	5 075,09 €	14 592 147,52 €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
211	Ensino não superior	- €	- €	- €	- €	- €	- €	41 378,33 €	- €	41 378,33 €
212	Serviços auxiliares de ensino	116,15 €	- €	84 944,07 €	- €	- €	- €	- €	- €	85 060,22 €
221	Serviços individuais de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
232	Ação social	- €	- €	- €	87 344,53 €	- €	- €	34 193,76 €	- €	121 538,29 €
241	Habitação	- €	- €	138 343,42 €	- €	- €	- €	1 980,30 €	- €	140 323,72 €
242	Ordenamento do território	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
243	Saneamento	1 830,00 €	- €	296 221,93 €	- €	- €	- €	7 474,21 €	- €	305 526,14 €
244	Abastecimento de água	1 368,95 €	430 758,79 €	3 297,50 €	- €	- €	- €	553,50 €	- €	435 978,74 €
245	Resíduos sólidos	- €	11 804,71 €	221 144,01 €	- €	- €	- €	58,69 €	- €	233 007,41 €
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	- €	- €	- €	- €	- €	- €	47 998,40 €	- €	47 998,40 €
251	Cultura	- €	- €	9 974,58 €	- €	- €	- €	10 009,87 €	- €	19 984,45 €
252	Desporto, recreio e lazer	- €	- €	3 136,00 €	- €	- €	- €	28 612,08 €	- €	31 748,08 €
253	Outras actividades cívicas e religiosas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	46 564,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	435,70 €	- €	47 000,45 €
320	Indústria e energia	- €	- €	- €	- €	- €	- €	51 466,07 €	- €	51 466,07 €
331	Transportes rodoviários	- €	- €	- €	- €	- €	- €	307 958,69 €	- €	307 958,69 €
332	Transporte aéreos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	9 424,80 €	- €	9 424,80 €
341	Mercados e feiras	2 940,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	7 373,24 €	- €	10 313,24 €
342	Turismo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	127 519,85 €	- €	127 519,85 €
350	Outras funções económicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	468,12 €	- €	468,12 €
410	Operações da dívida autárquica	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
420	Transferências entre administrações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
430	Diversas não especificadas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total		**2 055 148,97 €**	**446 158,50 €**	**1 389 449,36 €**	**11 587 712,41 €**	**- €**	**- €**	**1 125 298,19 €**	**5 075,09 €**	**16 608 842,52 €**

Balancete resultados - Contas refletidas

Período	1 de janeiro a 31 de dezembro

Ano	2024

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		ANTERIOR		DO PERÍODO			ACUMULADO		SALDO	
Código	Designação	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	***SALDO***	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
90	CONTAS REFLETIDAS	0	- €	21 503 184,55 €	20 725 106,81 €	***778 077,74 €***	21 503 184,55 €	20 725 106,81 €	778 077,74 €	- €
90.60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	0	- €	68 676,18 €	1 489 631,70 €	***- 1 420 955,52 €***	68 676,18 €	1 489 631,70 €	- €	1 420 955,52 €
90.61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS	0	- €	24,00 €	610 426,63 €	***- 610 402,63 €***	24,00 €	610 426,63 €	- €	610 402,63 €
90.62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	0	- €	290 382,26 €	4 723 778,31 €	***- 4 433 396,05 €***	290 382,26 €	4 723 778,31 €	- €	4 433 396,05 €
90.63	GASTOS COM O PESSOAL	0	- €	852 593,33 €	6 771 920,38 €	***- 5 919 327,05 €***	852 593,33 €	6 771 920,38 €	- €	5 919 327,05 €
90.64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	0	- €	49 079,64 €	2 929 049,66 €	***- 2 879 970,02 €***	49 079,64 €	2 929 049,66 €	- €	2 879 970,02 €
90.65	PERDAS POR IMPARIDADE	0	- €	- €	9 712,79 €	***- 9 712,79 €***	- €	9 712,79 €	- €	9 712,79 €
90.66	PERDAS POR REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	0	- €	- €	219,40 €	***- 219,40 €***	- €	219,40 €	- €	219,40 €
90.68	OUTROS GASTOS	0	- €	313 454,47 €	464 493,74 €	***- 151 039,27 €***	313 454,47 €	464 493,74 €	- €	151 039,27 €
90.69	GASTOS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	- €	8 981,03 €	414 723,08 €	***- 405 742,05 €***	8 981,03 €	414 723,08 €	- €	405 742,05 €
90.70	IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	0	- €	2 970 508,99 €	915 360,02 €	***2 055 148,97 €***	2 970 508,99 €	915 360,02 €	2 055 148,97 €	- €
90.71	VENDAS	0	- €	480 006,23 €	33 847,73 €	***446 158,50 €***	480 006,23 €	33 847,73 €	446 158,50 €	- €
90.72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	0	- €	1 572 611,67 €	183 162,31 €	***1 389 449,36 €***	1 572 611,67 €	183 162,31 €	1 389 449,36 €	- €
90.75	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	0	- €	13 752 724,26 €	2 165 011,85 €	***11 587 712,41 €***	13 752 724,26 €	2 165 011,85 €	11 587 712,41 €	- €
90.78	OUTROS RENDIMENTOS	0	- €	1 138 785,50 €	13 487,31 €	***1 125 298,19 €***	1 138 785,50 €	13 487,31 €	1 125 298,19 €	- €
90.79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0	- €	5 356,99 €	281,90 €	***5 075,09 €***	5 356,99 €	281,90 €	5 075,09 €	- €
TOTAL :		**- €**	**- €**	**21 503 184,55 €**	**20 725 106,81 €**	**1 556 155,48 €**	**21 503 184,55 €**	**20 725 106,81 €**	**16 608 842,52 €**	**15 830 764,78 €**

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Resultado por grupos

Grupo	Designação	Gastos	Gastos (em %)	Rendimentos	Rendimentos (em %)	Resultado
92	Rendimentos	-53 562,60 €	0,34%	14 887 063,11 €	89,63%	14 833 500,51 €
94	Custos por Atividades	-15 237 434,93 €	96,25%	1 581 398,40 €	9,52%	-13 656 036,53 €
95	Custo de Produção de Ativos Fixos	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
98	Transição para contabilidade de gestão	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
99	Máquinas, Viaturas e Equipamentos	-539 767,25 €	3,41%	140 381,01 €	0,85%	-399 386,24 €
Total		**-15 830 764,78 €**	**100%**	**16 608 842,52 €**	**100%**	**778 077,74 €**

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Resultado por subgrupos

Grupos	Designação	Gastos	Gastos (em %)	Rendimentos	Rendimentos (em %)	Resultado
92	Rendimentos	-53 562,60 €	0,34%	14 887 063,11 €	89,63%	14 833 500,51 €
94	**Custos por Atividades**	**-15 237 434,93 €**	**96,25%**	**1 581 398,40 €**	**9,52%**	**-13 656 036,53 €**
94.1	Atividades Principais	-11 322 895,11 €	71,52%	2 422 274,04 €	14,58%	-8 900 621,07 €
94.2	Atividades Auxiliares	-3 914 539,82 €	24,73%	-840 875,64 €	-5,06%	-4 755 415,46 €
95	**Custo de Produção de Ativos Fixos**	**- €**	**0,00%**	**- €**	**0,00%**	**- €**
95.1	Obras de Grande Reparação - Administração Direta	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
95.2	Obras de Construção (a novo) - Administração Direta	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
98	Transição para contabilidade de gestão	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
99	**Máquinas, Viaturas e Equipamentos**	**-539 767,25 €**	**3,41%**	**140 381,01 €**	**0,85%**	**-399 386,24 €**
99.1	Parque de Máquinas	-65 817,74 €	0,42%	15 149,20 €	0,09%	-50 668,54 €
99.2	Parque de Viaturas	-464 305,39 €	2,93%	125 231,81 €	0,75%	-339 073,58 €
99.3	Parque de Máquinas de pequeno porte	-9 644,12 €	0,06%	- €	0,00%	-9 644,12 €
Total		**-15 830 764,78 €**	**100%**	**16 608 842,52 €**	**100%**	**778 077,74 €**

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

RELATÓRIO DE GESTÃO

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

Relatório de Gestão
2024

Índice

Enquadramento 3

Introdução 4

Organização do Município 5

Estrutura Institucional 5

Assembleia Municipal – Órgão deliberativo 5

Câmara Municipal – Órgão Executivo 6

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais 7

Recursos Humanos 0

Análise da Execução Orçamental 4

Receita 10

Receita Corrente 11

Despesa 23

Despesa Corrente 24

Despesa de Capital 30

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 32

Plano de Atividades mais Relevantes (PAM) 34

Endividamento Municipal 35

Dívida a Instituições Financeiras 35

Caracterização da Dívida 36

Dívida e Limites de Endividamento 37

Equilíbrio Orçamental 39

Análise Económico-Financeira 40

Balanço e Demonstração de Resultados 40

Balanço 40

Demonstração de Resultados 42

Indicadores 44

Proposta de Aplicação de Resultados 45

Contabilidade de Gestão 46

Macroestrutura 48

Análise de resultados 50

Nota Final 53

Enquadramento

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, elaborou-se o presente Relatório de Gestão e Contas, relativas ao ano económico de 2024.

É da competência do Órgão Executivo, a elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas, que devem ser submetidos à apreciação e votação pelo Órgão Deliberativo.

O presente relatório, permitirá visualizar a situação económica e financeira relativa ao exercício de 2024, demonstrando os níveis de execução conseguidos, bem como, os resultados da utilização de meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pelo Município.

Pretende-se demonstrar de forma sucinta, a evolução da receita e despesa, gastos e rendimentos, integrando-os com os resultados de anos anteriores, com uma narrativa coerente dos dados orçamentais e financeiros, relatando os eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras.

A análise desenvolvida neste relatório de gestão é sustentada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais.

O Relatório de Gestão de 2024 permite uma leitura fácil e proporciona uma análise comparativa dos anos anteriores, sendo apresentado os anexos às demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais que compõem os documentos de prestação de contas e que procuram clarificar e melhorar a leitura da situação patrimonial e orçamental do Município de Alijó.

Além de toda a documentação de prestação de contas, foram ainda elaborados mapas de informação complementar, com informação detalhada, que se espera que contribuam para uma melhor análise e informação dos utilizadores da mesma.

Apresentam-se neste relatório os dados relativos à contabilidade de gestão, em cumprimento da NCP 27 do SNC-AP, implementada ao longo do ano económico de 2023 e que teve continuidade em 2024, apresentando gastos e rendimentos afetos nos termos da macroestrutura definida, embora se devam desenvolver no futuro esforços para melhorar a afetação de rendimentos e gastos bem como a afetação de todas as horas de trabalho, viaturas e máquinas.

Introdução

O Município de Alijó tem desempenhado um papel fundamental na promoção do bem-estar e desenvolvimento da população, através da gestão das suas competências e atribuições. Os investimentos realizados nos diversos domínios visam assegurar a qualidade de vida dos cidadãos, fomentar a coesão social e promover o desenvolvimento local sustentável. Tem garantido as receitas adequadas que permitem realizar investimentos essenciais nas infraestruturas e serviços públicos. A estabilidade financeira é um fator chave para a execução de projetos de interesse para a população, garantindo a continuidade de diversas ações que promovem o bem-estar social, criando condições que favoreçam a qualidade de vida das famílias que habitam no Concelho.

O apoio às famílias reflete-se nas iniciativas sociais promovidas pelo Município, com programas destinados a famílias em situação de vulnerabilidade e apoio às crianças, jovens e idosos em colaboração com diversas entidades locais, promovendo a inclusão social.

No que diz respeito às atividades culturais e recreativas, o Município organiza eventos e tem uma programação cultural rica, promovendo o convívio entre cidadãos. Estas iniciativas não só valorizam a identidade cultural do Concelho, mas também oferecem oportunidades para uma participação ativa da vida comunitária.

A sustentabilidade ambiental é igualmente uma prioridade, com investimentos em projetos que visam preservar o meio ambiente e promover um estilo de vida saudável, nomeadamente o investimento efetuado na construção e reabilitação de ETAR's Biológicas. A autarquia tem desenvolvido ações de incentivo à reciclagem e à gestão responsável dos resíduos, ajudando as famílias a adotarem práticas mais sustentáveis no seu dia a dia.

O Município tem demonstrado um compromisso firme em realizar investimentos públicos que respondam às necessidades da sua população, tem demonstrado um forte compromisso em apoiar as famílias e a sua comunidade, garantindo estabilidade das finanças locais.

A dedicação a estas causas é um reflexo do desejo de construir um futuro melhor para todos os cidadãos de Alijó.

Organização do Município

Estrutura Institucional

Assembleia Municipal – Órgão deliberativo

A Assembleia Municipal do Município de Alijó é constituída por 35 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente, e os restantes 14 são Presidentes de Junta de Freguesia.

A composição da Assembleia Municipal de Alijó é a seguinte:

Assembleia Municipal
Constituição da Mesa
José Alberto Queirós Canelas
Mário Joaquim Vaz
Denisa Cláudia Sampaio Simão

Nome
Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
Alípio de Almeida Alves
Rui Francisco Morais Lopes
Luís Pedro Gonçalves Maximino
Estela Maria de Jesus Teixeira
Eliana Cristina Leal Mendes Cardoso
Alexandre Monteiro Alves
João Carlos da Cruz
Mário André Soares Gonzaga
Artur Manuel Silva Almeida
Cláudio Miguel da Cruz Vilela
Carlos Jorge Pereira Monteiro
José António Inocêncio Rua
Maria Manuela Afonso Lourenço Alves
Maria de Lurdes Borges Barbosa Nunes
Carlos Manuel Gomes Veiga
João Paulo Melro Marinho da Silva
Cláudia Sofia Pinto Morais

Nome
Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira
Raffaele Liberato Batista
Carmen Ribeiro Pinto
João Pedro Bastos Silva
Ana Maria Ribeiro Pinto Paulo
Mariana Mateus de Barros Henrique
Mário Jorge Barros Vaz
António Joaquim Fernandes
José Toni Carneiro Afonso
Luís Miguel Catarino Gonçalves da Fonte
António Manuel Heleno Oliveira
Vítor Carlos Alves Borges
Nuno Filipe Aires Jorge
Ana de Lurdes Mondim Miranda

Câmara Municipal – Órgão Executivo

O Câmara Municipal de Alijó, para além do Presidente, é composto por seis Vereadores. A responsabilidade nos vários pelouros e a respetiva distribuição de funções pelos Vereadores, constam no despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14 de outubro de dois mil e vinte e um.

Nome	Pelouros
José Rodrigues Paredes	Coordenação Geral dos Serviços
	Relações Exteriores e Comunicação Social
	Recursos Humanos
	Finanças e Desenvolvimento Económico
	Obras Públicas
	Coordenação Jurídica
Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira	Licenciamento Urbano e Loteamentos
	Planeamento e Ordenamento
	Empreendedorismo e Estratégia
	Proteção Civil e Florestas
	Trânsito e Segurança Rodoviária
	Recursos Cinegéticos e Piscícolas
	Comércio Mercados e Feiras
	Sustentabilidade e Ambiente
Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires	Educação
	Juventude e Desporto
	Formação e Qualificação
	Saúde
	Turismo e Valorização Territorial
Mafalda Lopes Mendes	Ação Social
	Habitação Social
	Cultura
	Comunicação e Imagem
	Qualidade e Modernização Administrativa
António Luís da Costa Boal	Agricultura e Desenvolvimento Rural
Carlos Manuel Machado Magalhães	Sem Pelouros Atribuídos
Anabela Maria Martins Oliveira Pereira	Sem Pelouros Atribuídos

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

À data de 31 de dezembro de 2024, vigorava o regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais da Câmara Municipal de Alijó, publicado por despacho n.º 154/2024 em DRE, 2.ª série em 9 de janeiro de 2024, pelo qual se rege a estrutura e organização dos serviços da Câmara Municipal de Alijó.

A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais orientam-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelos seguintes princípios: eficácia; planeamento; coordenação e cooperação; controlo e responsabilização; qualidade, inovação e modernização; gestão por objetivos e demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos pelo Código do Procedimento Administrativo.

A macroestrutura é composta por uma unidade nuclear: constituída por um departamento municipal, responsável pela coordenação de todas as unidades que compõem a estrutura flexível do Município; Unidades e subunidades orgânicas flexíveis e unidades de assessoria, organizadas da seguinte forma: unidades orgânicas flexíveis (direção intermédia de 2.º ou 3.º grau), dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefes de divisão municipal) e de dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau (chefes de unidade), estas unidades visam assegurar a sua permanente adequação às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, cujas competências, de âmbito operativo e instrumental, integradas, numa mesma área funcional, se traduzem, fundamentalmente, em unidades técnicas de organização e execução definidas pela Câmara Municipal; Subunidades orgânicas (coordenação técnica): que, no âmbito das unidades orgânicas, quando se trate predominantemente de funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, podem existir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal e legislação aplicável, sendo coordenadas por um coordenador técnico e Gabinetes que são unidades orgânicas de apoio a órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa.

A organização interna dos serviços municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por uma unidade orgânica nuclear, unidades orgânicas flexíveis e por subunidades orgânicas. A estrutura flexível, apesar de não estar totalmente preenchida, é constituída por um departamento municipal dirigido por um titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, oito divisões municipais dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, oito unidades técnicas dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau e uma unidade técnica dirigida por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau além dos

gabinetes de apoio à presidência e vereação e proteção civil, por ser a mais adequada às atribuições do Município, designadamente:

Departamento de Coordenação Geral (DCG)

Gabinete de Auditoria, Qualidade e Prevenção da Corrupção

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Unidade de Contratação Pública (UCP)

Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCG)

Divisão de Gestão Organizacional (DGO)

Unidade de Controlo Interno e Jurídico (UCIJ)

Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos (URHFPA);

Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU)

Unidade de Obras Públicas e Rede Viária (UOPRV)

Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV)

Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território (DUOT)

Divisão de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (DCESDJ)

Unidade de Educação, Saúde, Juventude, Desporto e Juventude (UESDJ)

Unidade de Cultura (UC)

Divisão de Estratégia e Empreendedorismo (DEE)

Unidade de Turismo e Promoção do Território — (UTPT)

Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)

Divisão de Novas Tecnologias (DNT)

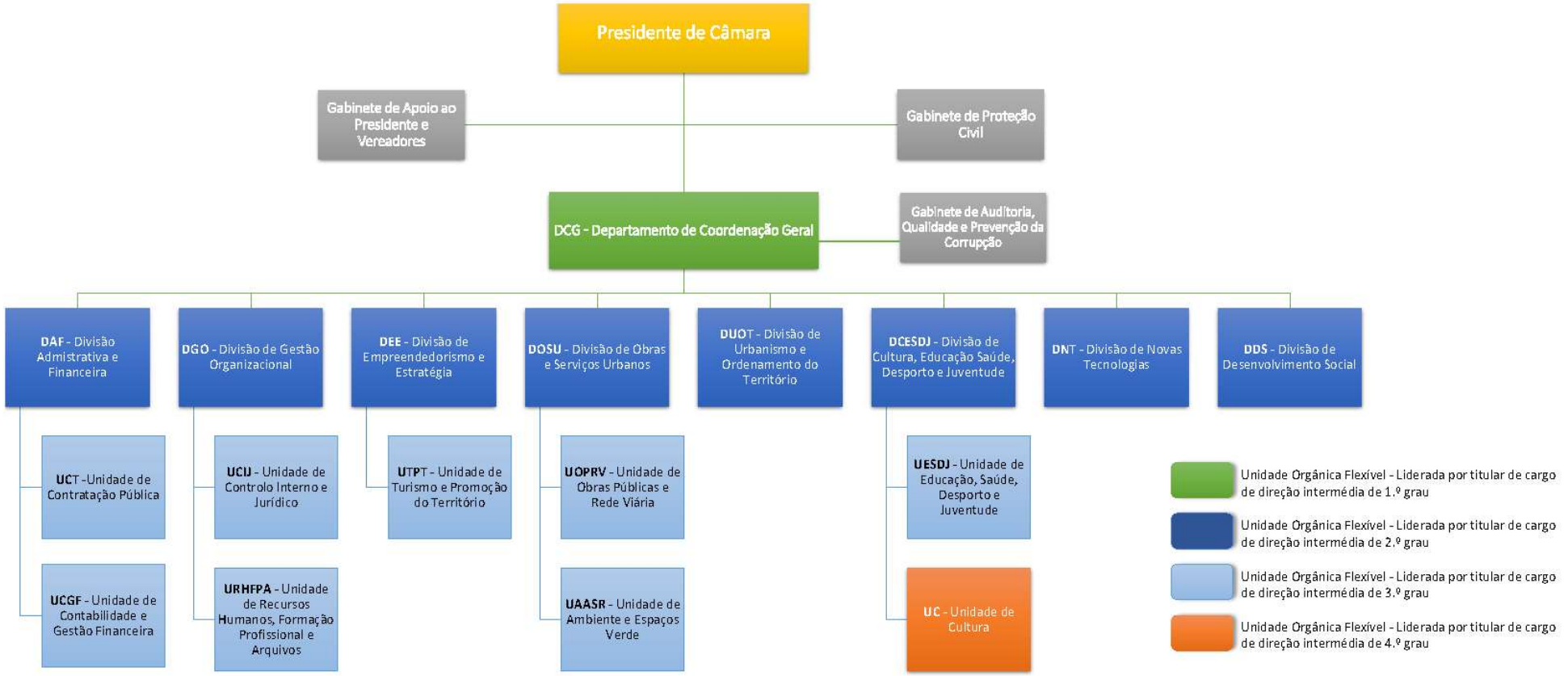

Organograma do Município de Alijó

Recursos Humanos

Reportando à data de 31 de dezembro de 2024, os dados seguintes refletem a desagregação da estrutura dos trabalhadores do Município.

O universo de trabalhadores ascende a 260 trabalhadores, número que consta no balanço social, dos quais 49 estão no âmbito da delegação de competências – Educação e 13 no âmbito da delegação de competências – Saúde e 3 no âmbito da delegação de competências – Ação Social.

De seguida apresentam-se de forma sucinta alguns dados sobre a caracterização dos recursos humanos do Município de Alijó.

Contagem de trabalhadores antiguidade e género

		Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Até 5 Anos	H:	0	1	2	13	0	1	17
	M:	0	11	9	22	0	0	42
	T:	0	12	11	35	0	1	59
5-9	H:	0	4	4	8	0	1	17
	M:	1	6	7	6	0	0	20
	T:	1	10	11	14	0	1	37
10-14	H:	1	1	1	3	0	0	6
	M:	0	3	3	7	0	0	13
	T:	1	4	4	10	0	0	19
15-19	H:	0	4	2	9	0	0	15
	M:	3	4	1	18	0	0	26
	T:	3	8	3	27	0	0	41
20-24	H:	2	1	1	8	1	0	13
	M:	0	2	3	5	0	0	10
	T:	2	3	4	13	1	0	23
25-29	H:	0	0	0	6	0	0	6
	M:	1	1	3	7	0	0	12
	T:	1	1	3	13	0	0	18
30-34	H:	1	1	2	14	1	0	19
	M:	0	1	5	16	0	0	22
	T:	1	2	7	30	1	0	41
35-39	H:	0	0	2	7	0	0	9
	M:	0	1	2	2	1	0	6
	T:	0	1	4	9	1	0	15
40 ou mais	H:	0	0	1	1	0	0	2
	M:	0	0	1	4	0	0	5
	T:	0	0	2	5	0	0	7
Total	H:	4	12	15	69	2	2	104
	M:	5	29	34	87	1	0	156
	T:	9	41	49	156	3	2	260

Nos gráficos seguintes, podemos verificar que o maior número de trabalhadores tem até 5 anos de antiguidade (59) seguidos de 41 trabalhadores com antiguidade entre os 15 e os 19 anos e 41 trabalhadores com antiguidade entre 30 e 34 anos. Do número total de trabalhadores (260) o sexo feminino representa a maior percentagem, ascendendo a 60%.

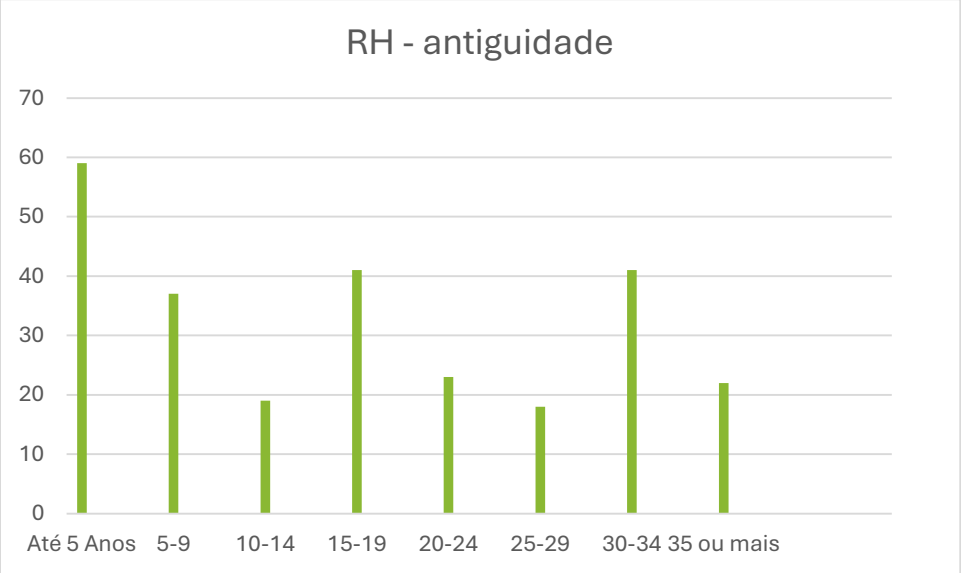

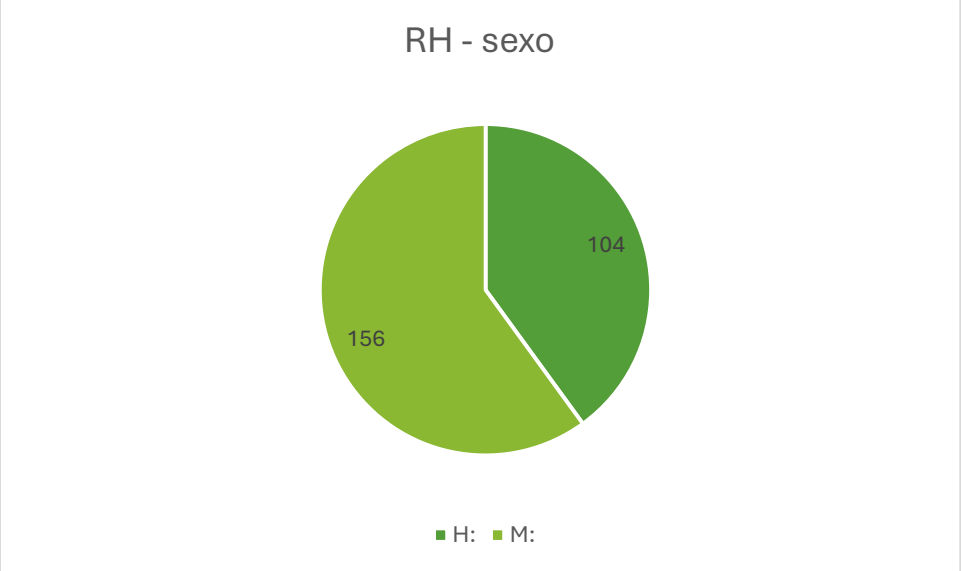

Contagem dos Trabalhadores segundo vínculo e género

		Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	H:	4	2	0	1	0	0	7
	M:	5	0	1	0	0	0	6
	T:	9	2	1	1	0	0	13
CTFP por tempo indet.	H:	0	10	15	68	2	2	97
	M:	0	27	33	87	1	0	148
	T:	0	37	48	155	3	2	245
CTFP a termo resol. certo	H:	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	2	0	0	0	0	2
	T:	0	2	0	0	0	0	2
CTFP a termo resol. incerto	H:	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0
Outra	H:	0	0	0	0	0	0	0
	M:	0	0	0	0	0	0	0
	T:	0	0	0	0	0	0	0
Total	H:	4	12	15	69	2	2	104
	M:	5	29	34	87	1	0	156
	T:	9	41	49	156	3	2	260

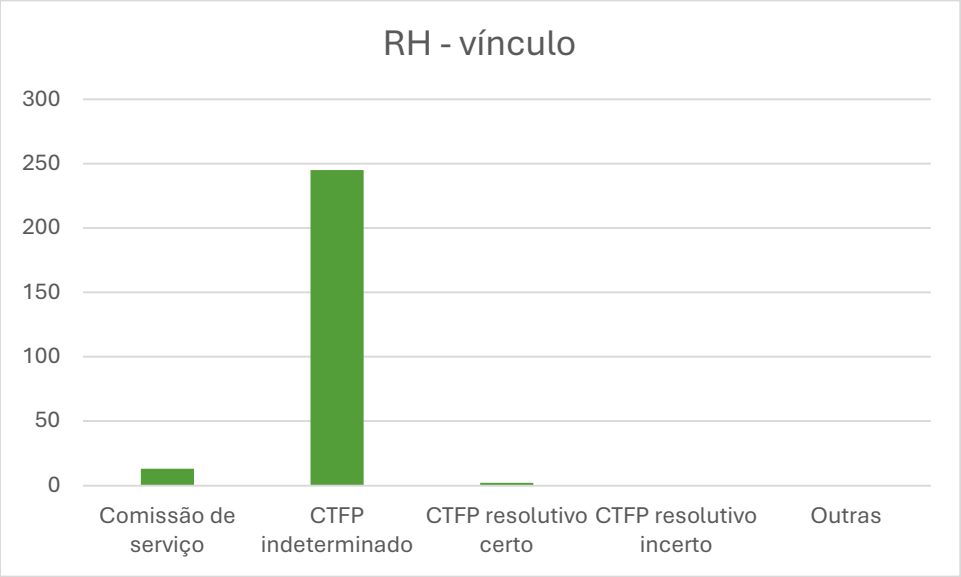

Pelos dados anteriormente apresentados, a maioria dos trabalhadores possuem um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Do universo total dos trabalhadores, apenas 13 estão em comissão de serviço e 2 têm contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Contagem dos dias de ausência

		Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Outros	Total
Casamento	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	T:	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Proteção na parentalidade	H:	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	35,00
	M:	0,00	271,00	36,00	0,00	0,00	0,00	307,00
	T:	0,00	271,00	36,00	35,00	0,00	0,00	342,00
Falecimento de familiar	H:	0,00	2,00	0,00	7,00	0,00	0,00	9,00
	M:	0,00	9,00	4,00	3,00	0,00	0,00	16,00
	T:	0,00	11,00	4,00	10,00	0,00	0,00	25,00
Doença	H:	24,00	61,00	93,00	952,00	0,00	0,00	1 130,00
	M:	5,00	214,00	806,00	1 533,00	151,00	0,00	2 709,00
	T:	29,00	275,00	899,00	2 485,00	151,00	0,00	3 839,00
Por acidente ou doença profissional	H:	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00
	M:	0,00	0,00	436,00	713,00	0,00	0,00	1 149,00
	T:	0,00	0,00	436,00	1 163,00	0,00	0,00	1 599,00
Trabalhador-estudante	H:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	M:	0,00	0,00	41,00	26,00	0,00	0,00	67,00
	T:	0,00	0,00	41,00	26,00	0,00	0,00	67,00
Por conta do período de férias	H:	1,00	7,00	1,50	18,50	0,00	2,00	30,00
	M:	1,50	12,00	15,00	42,00	2,00	0,00	72,50
	T:	2,50	19,00	16,50	60,50	2,00	2,00	102,50
Greve	H:	0,00	0,00	4,00	8,00	0,00	0,00	12,00
	M:	0,00	1,00	7,00	47,00	0,00	0,00	55,00
	T:	0,00	1,00	11,00	55,00	0,00	0,00	67,00
Outros	H:	1,00	14,00	9,00	67,00	0,00	1,00	92,00
	M:	5,00	28,00	36,00	64,00	0,00	0,00	133,00
	T:	6,00	42,00	45,00	131,00	0,00	1,00	225,00
Total	H:	26,00	84,00	107,50	1 537,50	0,00	3,00	1 758,00
	M:	11,50	545,00	1 381,00	2 428,00	153,00	0,00	4 518,50
	T:	37,50	629,00	1 488,50	3 965,50	153,00	3,00	6 276,50

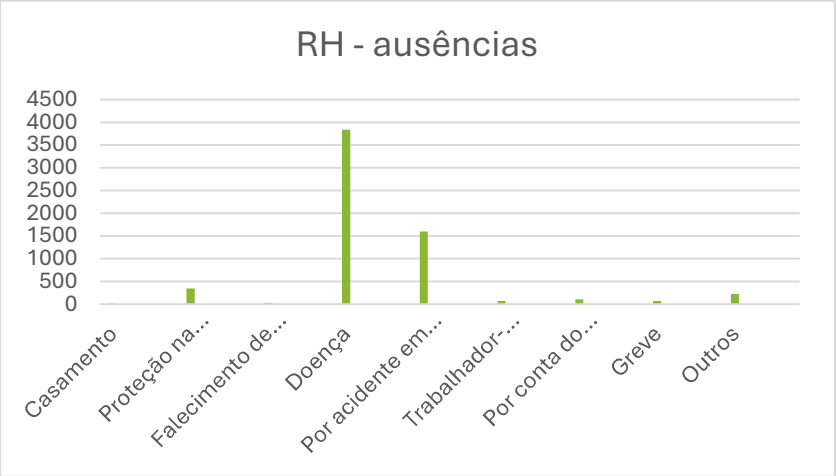

Os dados apresentados evidenciam que o motivo principal de ausência dos trabalhadores é por motivo de doença.

Análise da Execução Orçamental

A presente análise orçamental, procura mostrar de forma sucinta a execução da receita e da despesa, permitindo assim acompanhar de forma sintética todo o processo de arrecadação das receitas e de realização das despesas.

Embora se proceda a uma análise individualizada da receita e despesa nos capítulos subsequentes, apresentam-se neste capítulo uma análise genérica dos valores globais de execução orçamental.

Os valores referentes à execução orçamental do exercício económico de 2024 encontram-se resumidos na tabela que a seguir se apresenta, verificando-se que a receita orçamental ascendeu a €18 412 761,92 (dezoito milhões quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos), e a despesa orçamental ascendeu a €16 471 411,19 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos).

Importa referir que o saldo da gerência anterior (2023), corresponde a um valor global de €5 488 741,45 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), tendo transitado para o ano económico seguinte (2025), um saldo de € 7 320 002,25 (sete milhões trezentos e vinte mil e dois euros e vinte e cinco cêntimos).

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da gerência Anterior	5 488 741,45 €	**Despesas Orçamentais**	16 471 411,19 €
Execução Orçamental	4 156 689,73 €	**Correntes**	12 359 669,11 €
Operações de Tesouraria	1 332 051,72 €	**Capital**	4 111 742,08 €
Receitas Orçamentais	18 412 761,92 €	**Operações de Tesouraria**	271 772,87 €
Correntes	14 826 185,84 €	**Saldo para a Gerência Seguinte**	7 320 002,25 €
Capital	3 579 431,86 €		
Outras	7 144,22 €	**Execução Orçamental**	6 098 040,46 €
		Operações de Tesouraria	1 221 961,79 €
Operações de Tesouraria	161 682,94 €		
Total	24 063 186,31 €	**Total**	24 063 186,31 €

Verifica-se da análise dos dados apresentados, que o saldo de gerência transitado de 2024 para 2025 aumentou relativamente ao valor transitado de 2023 para 2024. Relativamente ao saldo transitado de execução orçamental, verifica-se um aumento de € 1 941 350,73 (um milhão novecentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos) no entanto relativamente ao saldo transitado de operações de tesouraria verifica-se um decréscimo de €110 089,93 (cento e dez mil e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos).

Sobre o saldo transitado de operações de tesouraria importa referir que se trata de um valor onde o Município é apenas intermediário, limitando-se a recolher e a devolver as verbas nos termos definidos na legislação aplicável. Deste saldo o maior volume está associado a verbas de cauções de empreitadas de obras públicas que são aproximadamente de 1,1 milhões de euros. Quanto ao saldo transitado de execução orçamental, o aumento é significativo associado à baixa execução da despesa do plano plurianual de investimentos, por se terem verificado alguns atrasos em empreitadas cuja maior execução ocorrerá no ano de 2025 embora estivessem do ponto de vista financeiro refletidas no ano económico de 2024 por ser expectável a sua execução física e financeira.

Na tabela a seguir apresentada, analisamos a estrutura global do desempenho orçamental do ano económico de 2024:

RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO				
	R P	UE	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL
Saldo de gerência anterior	-864 595,49 €	4 610 000,10 €	411 285,12 €	1 332 051,72 €	5 488 741,45 €
Operações orçamentais [1]	-864 595,49 €	4 610 000,10 €	411 285,12 €		4 156 689,73 €
Operações de tesouraria [A]				1 332 051,72 €	1 332 051,72 €
Receita corrente	14 641 856,18 €	184 329,66 €			14 826 185,84 €
Receita de capital	2 512 309,40 €	454 063,16 €			2 966 372,56 €
Receita efetiva [2]	17 161 309,80 €	638 392,82 €			17 799 702,62 €
Receita não efetiva [3]			613 059,30 €		613 059,30 €
Receita com ativos financeiros					

Receita com passivos financeiros			613 059,30 €		613 059,30 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	16 296 714,31 €	5 248 392,92 €	1 024 344,42 €		22 569 451,65 €
Operações de tesouraria [B]				161 682,94 €	161 682,94 €
Despesa corrente	12 359 669,11 €				12 359 669,11 €
Despesa de capital	3 072 058,83 €		505 616,98 €		3 577 675,81 €
Despesa efetiva [5]	15 431 727,94 €		505 616,98 €		15 937 344,92 €
Despesa não efetiva [6]	534 066,27 €				534 066,27 €
Despesa com ativos financeiros					
Despesa com passivos financeiros	534 066,27 €				534 066,27 €
Soma [7]=[5]+[6]	15 965 794,21 €		505 616,98 €		16 471 411,19 €
Operações de tesouraria [C]				271 772,87 €	271 772,87 €
Saldo para a gerência seguinte	330 920,10 €	5 248 392,92 €	518 727,44 €	1 221 961,79 €	7 320 002,25 €
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	330 920,10 €	5 248 392,92 €	518 727,44 €		6 098 040,46 €
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				1 221 961,79 €	1 221 961,79 €
Saldo global [2] - [5]	1 729 581,86 €	638 392,82 €	-505 616,98 €		1 862 357,70 €
Despesa primária	15 019 620,19 €		505 616,98 €		15 525 237,17 €
Saldo corrente	2 282 187,07 €	184 329,66 €			2 466 516,73 €
Saldo de capital	-559 749,43 €	454 063,16 €	-505 616,98 €		-611 303,25 €
Saldo primário	2 141 689,61 €	638 392,82 €	-505 616,98 €		2 274 465,45 €
Receita total [1] + [2] + [3]	16 296 714,31 €	5 248 392,92 €	1 024 344,42 €		22 569 451,65 €
Despesa total [5] + [6]	15 965 794,21 €		505 616,98 €		16 471 411,19 €

Na tabela anterior pode certificar-se, por fontes de financiamento, o volume global da receita arrecadada e da despesa paga ao longo do ano económico de 2024, bem como a correspondente natureza das mesmas.

Da receita orçamental total, no valor de €18 412 761,92 (dezoito milhões quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos), que inclui as reposições não abatidas aos pagamentos, €14 826 185,84 (catorze milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) têm natureza corrente e €2 966 372,56 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos) têm natureza de capital. A este valor acresce ainda a receita não efetiva arrecadada no valor de €613 059,30 (seiscentos e treze mil e cinquenta e nove euros e trinta e cêntimos), também receita de capital consignada a despesa de investimento, além das reposições não abatidas aos pagamentos no valor de €7 144,22 (sete mil cento e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).

No que respeita à despesa orçamental, ascende a €16 471 411,19 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos), sendo despesa corrente no montante de €12 359 669,11 (doze milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos) e despesa de capital que ascende a €3 577 675,81 (três milhões quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos). Acresce ainda a despesa não efetiva no valor de €534 066,27 (quinhentos e trinta e quatro mil sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos).

Ainda sobre o a tabela anterior, constata-se que a despesa primária ascende a €15 525 237,17 (quinze milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos), que é apurada pela diferença entre o montante total da despesa efetiva e os juros da dívida.

Constata-se ainda um saldo corrente positivo superior a 2,4 milhões de euros e um saldo de capital negativo em pouco mais de seiscentos mil euros.

Apurou-se assim o valor do saldo primário em cerca de €2 274 465,45 (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) que corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Como nota final da análise, verifica-se uma receita orçamental total de €22 569 451,65 (vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) onde se incluí o saldo da gerência de 2023 e uma despesa orçamental total de €16 471 411,19 (dezasseis milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e onze euros e dezanove cêntimos), o que permite o apuramento do valor do saldo para a gerência seguinte conforme referenciado.

Além da informação sobre a real receita arrecadada e da despesa efetivamente paga, importa avaliar os desvios orçamentais, comparando os montantes previstos com os montantes executados, conforme a tabela seguinte:

Descrição	2024			
	Previsto*	Executado	Grau de Execução	Desvios
Receita corrente	14 967 850,68 €	14 826 185,84 €	99,1%	0,9%
Receita de capital**	6 622 007,26 €	3 579 431,86 €	54,1%	45,9%
Outras receitas***	4 181 119,73 €	4 163 833,95 €	99,6%	0,4%
TOTAL DA RECEITA	25 770 977,67 €	22 569 451,65 €	87,6%	12,4%
Despesa corrente	15 369 186,18 €	12 359 669,11 €	80,4%	19,6%
Despesa de capital**	10 401 791,49 €	4 111 742,08 €	39,5%	60,5%
TOTAL DA DESPESA	25 770 977,67 €	16 471 411,19 €	63,9%	36,1%

*Previsões corrigidas

** Inclui passivos financeiros

*** Inclui o valor do saldo transitado (2023)

Os graus de execução da receita e da despesa, são aferidos tendo em conta os valores das previsões corrigidas e das dotações corrigidas respetivamente, quando comparadas com a execução final de cada uma delas.

Da apresentação da tabela anterior verifica-se que do lado da receita é a receita de capital que apresenta um grau de execução mais baixo e consequentemente maior desvio, mesmo assim

apresenta-se com um grau de execução ligeiramente acima de 54%. Ainda no que diz respeito à receita, o grau de execução global situa-se nos 87,6%.

Quanto à despesa, verifica-se que a despesa de capital é a componente que menor grau de execução apresenta, na ordem dos 39,5% apresentando consequentemente um desvio mais elevado que ascende aos 60,5%.

De uma forma geral, ficaram por arrecadar cerca de 3,2 milhões de euros do valor previsto em orçamento municipal, sendo a receita de capital a que mais contribuiu para este menor grau de execução e consequentemente maior desvio com um valor por arrecadar que ultrapassa ligeiramente os 3 milhões de euros, nomeadamente pelo atraso na execução física e financeira de obras públicas financiadas por fundos comunitários e passivos financeiros.

Receita

No que diz respeito à receita, analisamos através da tabela seguinte a evolução da cobrança das receitas ao longo dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. De salientar que as **"outras receitas" (R11)**, foram expurgadas desta análise, debruçando-nos sobre as receitas correntes e de capital.

Receita Cobrada	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Receita corrente	10 942 615,10 €	12 297 713,10 €	12 945 111,39 €	14 826 185,84 €
Receita de capital	3 553 336,41 €	3 333 429,38 €	4 948 156,59 €	3 579 431,86 €
TOTAL DA RECEITA	14 495 951,51 €	15 631 142,48 €	17 893 267,98 €	18 405 617,70 €

Ao longo dos últimos 4 anos económicos, a evolução da receita de uma forma geral tem vindo a aumentar, verificando-se assim um acréscimo da receita arrecadada. Analisando o total da receita, observa-se um crescimento geral ao longo dos quatro anos com uma tendência de crescimento continua. Este aumento total, de 2021 a 2024, indica uma tendência positiva que se deve, em grande parte, ao crescimento da receita corrente.

No entanto, considerando a análise por natureza de receita, o comportamento da receita corrente e da receita de capital é distinto. Verifica-se um aumento crescente e contínuo na receita corrente, contribuindo para este facto a transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da educação, ação social e saúde que reforçaram as transferências da Administração Central para a Administração Local. A receita de capital, por sua vez, apresenta uma dinâmica diferente. As receitas de capital estando relacionadas com a transferência de fundos comunitários e outras comparticipações para a realização de investimento, estão sujeitas a uma maior variação causada pela capacidade de captação de fundos externos mediante aprovação de candidaturas e pela execução física e financeira das obras públicas financiadas. Essa volatilidade significa que o Município está dependente de fontes de receita de capital menos previsíveis, normalmente relacionadas com investimentos, que podem variar significativamente de ano para ano.

Graficamente, demonstramos a evolução da receita ao longo dos últimos anos:

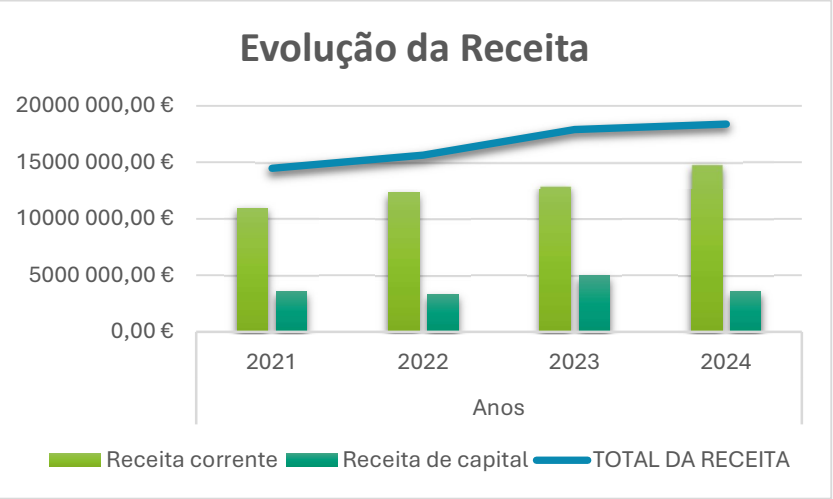

De acordo com a análise dos dados supra apresentados a receita total arrecadada tem tido um aumento desde 2021, verificando-se que do ano económico de 2021 para 2024 teve um acréscimo na ordem dos 3,9 milhões de euros. No ano de 2024 a receita global aumentou relativamente ao ano transato cerca de meio milhão de euros.

Apresenta-se de seguida alguns indicadores que permitem uma melhor interpretação dos dados da receita orçamental no ano económico de 2024.

Indicadores	2023	2024
Grau de Execução orçamental da receita	89,00%	87,60%
Receitas próprias /Receita Total	21,45%	22,19%
Impostos Diretos/Receita Total	10,20%	9,99%
Transferências/Receita Total	77,29%	74,47%
Venda de Bens e Serviços/Receita Total	7,24%	7,03%
Passivos Financeiros/Receita Total	1,26%	3,33%

Relativamente à evolução da receita, apresenta-se nos subcapítulos seguintes a sua variação por natureza.

Receita Corrente

Analisada a receita de forma global, importa desagregar para melhorar a informação de reporte, quais os capítulos da receita corrente que mais contribuíram para a execução orçamental e a sua evolução.

Apresenta-se na tabela seguinte o grau de execução das receitas correntes bem como o seu peso individual no orçamento de receita corrente:

Descrição	2024		
	Receita cobrada	Grau de Execução	Peso face à receita cobrada corrente
TOTAL - Receita corrente	14 826 185,84 €	99,1%	100,0%
Impostos diretos	1 840 152,72 €	105,6%	12,4%
Impostos indiretos	0,00 €	0,0%	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	114 829,60 €	83,3%	0,8%
Rendimentos de propriedade	536 428,76 €	107,0%	3,6%
Transferências correntes	10 961 915,15 €	97,9%	73,9%
Venda de bens e prestação de serviços	1 294 515,47 €	106,9%	8,7%
Outras receitas correntes	78 344,14 €	43,6%	0,5%

Da análise da tabela pode verificar-se que a receita corrente teve uma execução quase de 100%. A arrecadação de receita corrente ascendeu a €14 826 185,84 (catorze milhões oitocentos e vinte e seis mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), ficando abaixo do previsto em pouco mais do que €140 000,00 (cento e quarenta mil euros).

Contribuíram para este grau de execução elevado, a execução superior ao estimado da receita de impostos diretos, rendimentos de propriedade e venda de bens e prestações de serviços. O grau de execução mais baixo (43,6%) refere-se ao capítulo da receita de "outras receitas correntes", por ser uma receita mais difícil de estimar por englobar verbas que têm uma maior volatilidade.

Os impostos indiretos, pela sua natureza e classificação, não são objeto de cobrança pelo Município.

Pode ainda aferir-se, de que o capítulo da receita corrente que maior volume e peso tem dentro do orçamento de receita corrente é o das "transferências correntes" que engloba as receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente, Fundo Social Municipal, participação variável no IRS, Fundo de Financiamento de Descentralização, participação no IVA, 50% do valor atribuído nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, comparticipação financeira de fundos comunitários e outras comparticipações de natureza corrente. Seguidamente os impostos diretos têm uma maior importância com um peso de 12,4%, as

vendas e prestações de serviços com 8,7%, sendo os rendimentos de propriedade, as taxas multas e outras penalidades e as outras receitas correntes, os capítulos com menor peso no orçamento corrente, com 3,6%, 0,8% e 0,5% respetivamente.

Apresentamos a evolução da receita corrente, dividida por capítulos e analisada ao longo dos últimos 4 anos:

Receita Cobrada	Anos			
	2021	2022	2023	2024
TOTAL - Receita corrente	10 942 615,10 €	12 297 713,10 €	12 945 111,39 €	14 826 185,84 €
Impostos diretos	1 577 409,02 €	1 685 443,56 €	1 824 523,36 €	1 840 152,72 €
Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	100 384,40 €	132 999,53 €	123 988,93 €	114 829,60 €
Rendimentos de propriedade	478 192,99 €	488 029,79 €	509 986,14 €	536 428,76 €
Transferências correntes	7 562 539,61 €	8 683 362,24 €	9 115 032,37 €	10 961 915,15 €
Venda de bens e prestação de serviços	1 137 957,41 €	1 257 617,52 €	1 295 232,91 €	1 294 515,47 €
Outras receitas correntes	86 131,67 €	50 260,46 €	76 347,68 €	78 344,14 €

De acordo com a tabela anterior podemos analisar a evolução da receita corrente nos últimos 4 anos económicos que demonstra um aumento contínuo da receita corrente. Como já referido, a maior componente de receita corrente arrecadada refere-se ao capítulo das “transferências correntes” com uma representação de 74%.

Analisamos individualmente cada capítulo da receita corrente, iniciando nos impostos diretos.

Os impostos diretos, englobam o imposto municipal sobre imóveis (IMI) que pelo decréscimo das taxas de IMI e do IMI familiar aprovado pela Assembleia Municipal, teve um decréscimo de receita arrecadada relativamente ao ano transato. Com uma execução de 99,5%, ficou abaixo cerca de €4 000,00 abaixo do previsto, tendo-se arrecadado aproximadamente €875 000,00. Também o imposto único de circulação (IUC) está enquadrado neste capítulo dos impostos diretos. Sobre este imposto, os órgãos executivo e deliberativo não aprovam qualquer percentagem de imposto a aplicar, sendo uma receita mensalmente transferida pela Autoridade Tributária para o Município. Com uma execução superior a 100% em 2024 arrecadou-se mais de €269 000,00, verificando-se um acréscimo de €10 000,00 relativamente ao ano transato. Relativamente ao imposto sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), o Município

arrecadou cerca de €410 000,00, com uma taxa de execução de 88,8%, verificando-se uma diminuição de receita, quando comparado com o ano transato na ordem dos €100 000,00.

A derrama, imposto direto aplicado pelo Município, resultou numa receita na ordem dos €284 000,00, com um crescimento superior a €100 000,00 relativamente ao ano transato.

Graficamente apresenta-se a evolução anual de arrecadação dos impostos diretos:

No que respeita a impostos indiretos, dada a sua natureza de classificação económica, desde a implementação do SNC-AP, estes impostos deixaram de ser cobrados tendo em conta a sua alteração de classificação, razão pela qual o valor arrecadado nos últimos 4 anos é zero.

As taxas, multas e outras penalidades, em relação ao ano transato tiveram um decréscimo. Tendo ainda em conta os efeitos negativos da pandemia COVID-19, os valores de taxas cobradas em 2021 ficaram muito próximos dos €100.000,00, aumentando em 2022 para €132 000,00 e em 2023, sendo que em 2024 tiveram sempre um decréscimo. A taxa de execução deste capítulo da receita é cerca de 83% a que corresponde um valor arrecadado em 2024 de aproximadamente €114 000,00, cerca de €23 000,00 abaixo do previsto em orçamento.

Graficamente apresenta-se a evolução anual de arrecadação das taxas, multas e outras penalidades:

Relativamente aos rendimentos de propriedade, este capítulo compreende principalmente a arrecadação de receita proveniente das rendas de concessão de iluminação pública. A execução em 2024, superior a 100% reflete uma arrecadação de receita de aproximadamente €536 000,00 e tem vindo a crescer anualmente.

Graficamente apresenta-se a evolução anual de arrecadação dos rendimentos de propriedade:

As transferências correntes, tal como anteriormente foi referido englobam as receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente, Fundo Social Municipal, participação variável no IRS, Fundo de Financiamento de Descentralização, participação no IVA, 50% do valor atribuído nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, comparticipação financeira de fundos comunitários e outras comparticipações de natureza corrente.

Os valores recebidos neste capítulo, estão indicados no mapa 12 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS, na publicação do orçamento de estado de cada ano. Acrescem a estes valores os fundos comunitários e outras comparticipações de natureza corrente recebidas pelo Município.

Em 2024, o Município arrecadou verbas para comparticipação de projetos ambientais e educacionais na ordem dos €12 000,00, do gabinete técnico florestal arrecadou cerca de €13 900,00, do Ministério da Administração Interna arrecadou aproximadamente €32 000,00, de fundos comunitários para financiamento de despesa corrente realizada no Centro Interpretativo D'Olival ao Azeite D'Ouro, na Casa dos Noura, no programa de igualdade do género e no programa de combate ao insucesso escolar, arrecadou cerca de €113 000,00, arrecadou a quantia de aproximadamente €62 000,00 para financiamento do projeto RADAR, do IHRU, IFAP, CPCJ e IEFP arrecadou verbas para comparticipação de projetos de natureza corrente.

Graficamente apresenta-se a evolução anual de arrecadação das transferências correntes:

De acordo com o gráfico pode-se verificar a evolução crescente das transferências correntes da receita. Em 2024 a receita deste capítulo cresceu cerca de 1,8 milhões de euros relativamente ao ano transato. Verificou-se um grau de execução de 97,9% no desempenho orçamental de 2024.

Importa, para melhor análise, discriminar os valores recebidos neste capítulo no ano económico de 2024 por classificação económica comparando com o ano transato, sintetizando na tabela a seguir apresentada:

Descrição	2023	2024
TOTAL - Transferências correntes	9 115 032,37 €	10 961 915,15 €
FEF corrente	6 616 537,00 €	6 924 056,00 €
Fundo Social Municipal	181 709,00 €	213 700,00 €
Participação Variável IRS	188 777,00 €	188 865,00 €
Participação no IVA	75 086,70 €	125 137,42 €
Participação art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0,00 €	1 068 877,16 €
Transferências Lei n.º 50/2018	1 847 615,00 €	2 095 698,00 €
Fundos Comunitários e outras participações	205 307,67 €	345 581,57 €

Embora já fosse referido, este capítulo da receita teve um acréscimo significativo não só por via das transferências inscritas no mapa 12 – Transferências para os Municípios do Orçamento de Estado de 2024, mas também por via de outras comparticipações de fundos externos de natureza corrente que cresceram cerca de €140 000,00.

No que às transferências da Administração Central, verifica-se um significativo aumento em 2024, cujo maior contributo se deve à participação do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (LFL) que é uma verba variável anualmente, que começou por ter uma natureza exclusivamente de capital e que em 2024, 50% teria de ser considerada receita de capital e 50% tinha de ser inscrita como receita corrente, só esta transferência refletiu um aumento superior a 1 milhão de euros.

Ainda relativamente às transferências correntes, destacam-se as transferências correntes no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 03 de agosto por área de delegação de competências, que também aumentaram cerca de €248 000,00 e que discriminam na tabela seguinte:

Descrição	2023	2024
TOTAL - Transferências Delegação de Competências	1 847 615,00 €	2 095 698,00 €
Saúde	290 844,00 €	460 158,00 €
Educação	1 402 250,00 €	1 479 006,00 €
Ação Social	154 521,00 €	156 534,00 €

As receitas arrecadadas no âmbito da delegação de competências destinam-se ao financiamento dessas mesmas competências. Tal como referido existiu um aumento da receita arrecadada, no entanto, importa referir que o valor no âmbito da saúde está relacionado com o número de meses em que a delegação foi assumida no ano de 2023, uma vez que apenas em maio desse ano o acordo de transferência foi formalizado o que corresponde a um acréscimo direto de 4 meses de financiamento.

Outro capítulo da receita corrente que tem algum peso no orçamento da receita municipal, é a receita de venda de bens e serviços, que cresceu ligeiramente de 2021 a 2023 e pode dizer-se que se manteve em 2024, apenas com uma diferença, para menos de setecentos e dezassete euros. A execução desta receita, ronda os 1,2 milhões de euros e tem um grau de execução superior a 100% considerando assim, uma receita prevista em orçamento inferior ao valor arrecadado.

Graficamente apresenta-se a evolução anual de arrecadação das vendas de bens e serviços:

O capítulo da receita corrente "venda de bens e serviços" engloba a receita arrecadada proveniente da cobrança de água, saneamento e resíduos, bem como a receita de serviços, culturais, recreativos e desporto, entre outros.

Para finalizar a análise da receita corrente, o capítulo de "outras receitas correntes", refere-se a arrecadação da receita que pela sua natureza não se enquadram nos capítulos anteriormente descritos e que tem um carácter residual. Em 2024 a receita arrecadada corresponde a cerca de €78 000,00, cuja evolução ao longo dos últimos 4 anos de mostra no gráfico seguinte:

Como nota final ao sub capítulo da receita corrente importa referir que a receita corrente arrecadada representa cerca de 81% da receita total, é por isso uma componente da receita importante no desenvolvimento das atribuições e competências do Município.

5.1.2. Receita de capital

À semelhança da análise da receita corrente apresentada anteriormente, faz-se neste subcapitulo uma análise à receita de capital.

A receita de capital engloba os valores arrecadados dos capítulos de vendas de bens de investimento, transferências de capital, passivos financeiros e outras receitas de capital.

Apresenta-se na tabela seguinte o grau de execução das receitas de capital bem como o seu peso individual no orçamento de receita de capital:

Descrição	2024		
	Receita cobrada	Grau de Execução	Peso face à receita cobrada de capital
TOTAL - Receita de capital	3 579 431,86 €	54,1%	100,0%
Venda de bens de investimento	214 994,11 €	94,6%	6,0%
Transferências de capital	2 751 378,45 €	62,2%	76,9%
Passivos financeiros	613 059,30 €	31,0%	17,1%
Outras receitas de capital	0,00 €	0,0%	0,0%

Da análise da tabela supra apresentada, verifica-se que a receita de capital com maior grau de execução são as vendas de bens de investimento com 94,6%, tendo sido arrecadado um valor superior a €200 000,00. Este montante corresponde à venda de habitação social e terrenos, prevista no orçamento da receita de 2024 e cujos contratos de promessa de compra e venda foram assinados no ano económico de 2023. No entanto este capítulo da receita tem um peso de 6% face à totalidade da receita de capital cobrada.

De seguida, o capítulo da receita de capital com maior grau de execução é as “transferências de capital”, a que corresponde ao maior valor absoluto cobrado, com 62,2% a que corresponde um valor superior a 2,7 milhões de euros.

Resultado da contratação de um empréstimo bancário, para financiamento de investimento municipal, foi arrecadada receita no capítulo de “passivos financeiros” de €613 059,30 (seiscentos e treze mil e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos), com um grau de execução de 31%.

Em "outras receitas de capital" o valor arrecadado é zero.

Apresenta-se de seguida a evolução da receita de capital ao longo dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024:

Receita Cobrada	Anos			
	2021	2022	2023	2024
TOTAL - Receita de capital	3 553 336,41 €	3 333 429,38 €	4 948 156,59 €	3 579 431,86 €
Venda de bens de investimento	27 745,50 €	0,00 €	7 300,00 €	214 994,11 €
Transferências de capital	3 510 590,91 €	3 147 510,64 €	4 715 490,21 €	2 751 378,45 €
Passivos financeiros	0,00 €	185 918,74 €	225 366,38 €	613 059,30 €
Outras receitas de capital	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

A receita de capital proveniente da venda de bens de investimento, está relacionada com a concretização de vendas de bens. A receita tem variações anuais, não sendo constante ao longo dos anos e é considerado por essa razão uma receita extraordinária. Em 2022 não se arrecadou qualquer montante, em 2024 foi o valor de maior realização financeira que a receita ascendeu €214 994,11 (duzentos e catorze mil novecentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos).

Relativamente às transferências de capital, englobam as receitas provenientes do fundo de equlibrio financeiro – componente de capital, 50% da participação do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (LFL) que é uma verba variável anualmente verba fundos comunitários e outras comparticipações externas. As transferências de capital tiveram um grau de execução de 62,2%. Este grau de execução, com um desvio de 37,8% face à previsão inicial deve-se sobretudo a atrasos na execução de empreitadas de obras públicas e que tiveram impacto nos pedidos de pagamento efetuados e consequentemente no recebimento de verbas, nomeadamente a construção do novo posto da GNR, devido à necessidade de executar a revisão do projeto de engenharia, a construção da loja do cidadão e a empreitada de requalificação do centro de saúde, que tiveram atrasos na execução física e financeira. Também a execução no âmbito do programa 1.º direito, que embora a execução física dos conjuntos habitacionais de S. Mamede de Ribatua, Castedo do Douro e Cotas estivesse concluída, os pedidos de pagamento, dado a complexidade da operação, não permitiram a arrecadação dessa receita no ano económico de 2024.

Pelo exposto, encontra-se fundamentada a baixa execução das transferências de capital, situação que se verá reposta no futuro.

Considerada a importância das trasnferências de capital no orçamento da receita, importa aqui detalhadamente apresentar os valores arrecadados, comparando-os com o ano transato:

Descrição	2023	2024
TOTAL - Transferências correntes	4 715 490,21 €	2 751 378,45 €
FEF capital	735 171,00 €	769 339,00 €
Participação art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 73/2013	875 474,00 €	1 068 877,16 €
Transferências Lei n.º 50/2018	6 735,00 €	0,00 €
Fundos Comunitários e outras comparticipações	3 098 110,21 €	913 162,29 €

Da análise dos dados apresentados, verifica-se um acréscimo das transferências provenientes da Administração Central quer no que respeita ao Fundo de Equilíbrio Financeiro quer na participação do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. O valor correspondente às transferências no âmbito da delegação de competências, que em 2024 corresponde a zero, deve-se à reclassificação da receita considerando-se receita corrente e não receita de capital.

É nas transferências de fundos externos que se verifica a maior diminuição pelos motivos anteriormente referidos. Enquanto que no ano económico de 2023, terminaram as execuções de empreitadas de obras públicas financiadas por fundos externos e se arrecadou receita do término do quadro de fundos comunitários anteriores nomeadamente as ETAR's biológicas, o financiamento no âmbito da empreitada da N.ª Senhora da Piedade, Incubadora de Negócios (Café da Paz), Casa dos Noura, BUPI e Alijó mais sustentável (autocarros elétricos), no ano económico de 2024 iniciaram alguns dos investimentos comparticipados e por essa razão não concluídos como referido anteriormente.

Para término da análise da receita de capital, falta analisar a componente dos passivos financeiros que tiveram um grau de execução de 31% e que têm um peso face à receita de capital cobrada de 17,1%. Este capítulo da receita de capital refere-se à arrecadação de valores referentes a empréstimos bancários contratualizados, nomeadamente o empréstimo aprovado em Assembleia Municipal no montante de 2,5 milhões de euros para financiamento dos investimentos na valorização da Ribeira de S. Mamede de Ribatua, miradouro de Santa Marinha em Castedo do Douro, extensão do centro de saúde de Vilar de Maçada e Loja do Cidadão. Do financiamento bancário foram arrecadados os valores executados, nomeadamente da empreitada de valorização da Ribeira de S. Mamede de Ribatua e Miradouro de Santa Marinha

em Castedo do Douro, que ascendem a €505 616,98 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos). O restante valor do financiamento não foi arrecadado por não haver execução no ano económico de 2024 que estivesse dependente desta fonte de financiamento por existirem atrasos na execução física, face ao previsto inicialmente.

Despesa

Analisamos, através da tabela seguinte a evolução das despesas ao longo dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. Importa referir para que seja possível uma melhor comparação com o ano transato, embora mais à frente neste relatório seja discriminada, englobou-se na despesa de capital a despesa **D10,** despesa com passivos financeiros:

Despesa Paga	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Despesa corrente	7 756 622,50 €	9 753 412,52 €	11 635 310,17 €	12 359 669,11 €
Despesa de capital	6 471 210,57 €	5 477 208,10 €	6 298 913,37 €	4 111 742,08 €
TOTAL DA DESPESA	14 227 833,07 €	15 230 620,62 €	17 934 223,54 €	16 471 411,19 €
***Engloba passivos financeiros**				

Ao longo dos últimos 4 anos económicos, verifica-se uma evolução crescente da despesa corrente e uma oscilação na despesa de capital. De forma global a despesa total reflete um decréscimo relativamente ao ano transato de aproximadamente 1,4 milhões de euros, esta diminuição de despesa global é resultado de uma diminuição na despesa executada de capital na ordem dos 2,1 milhões de euros e de um acréscimo da receita corrente na ordem setecentos mil euros.

A despesa de capital, tal como a receita de capital apresenta uma dinâmica diferente da despesa corrente, por estarem relacionadas com a transferência de fundos comunitários, outros fundos externos e capital alheio que estão sujeitas a uma maior variação causada pela captação desses fundos e das respetivas execuções dos investimentos.

Graficamente, demonstramos a evolução da despesa ao longo dos últimos anos:

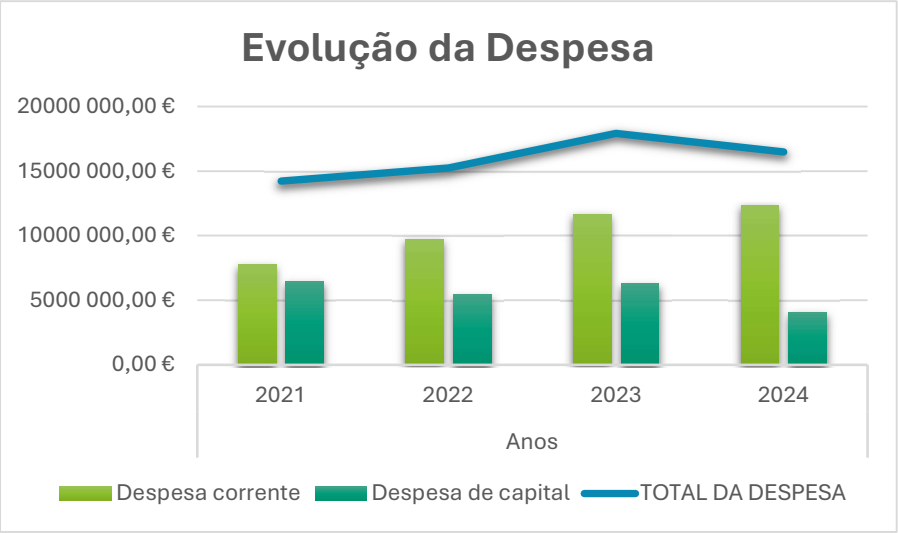

Globalmente a receita teve um acréscimo em 2023, tendo diminuído no ano de 2024. A despesa corrente e a despesa de capital contribuíram de forma diferente para esta diminuição, tendo-se verificado um aumento da despesa corrente e um decréscimo da despesa de capital, quando analisados os anos de 2023 e 2024.

Para uma melhor análise, trataremos seguidamente a análise detalhada da despesa corrente e da despesa de capital.

Despesa Corrente

A despesa corrente, engloba todas as despesas com pessoal onde estão considerados os recursos humanos transferidos pela delegação de competências no âmbito da educação, saúde e ação social, engloba também as despesas pagas com a aquisição de bens e serviços correntes, os juros e outros encargos financeiros, as transferências correntes e outras despesas correntes.

Relativamente às despesas correntes, apresenta-se a sua execução e o seu peso no orçamento de despesa corrente.

Descrição	2024		
	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso face à despesa paga corrente
TOTAL - Despesa corrente	12 359 669,11 €	80,4%	100,0%
Despesas com pessoal	5 924 494,12 €	86,7%	47,9%
Aquisição de bens e serviços	4 732 287,71 €	73,4%	38,3%
Juros e outros encargos	412 107,75 €	63,7%	3,3%
Transferências e subsídios correntes	1 095 720,15 €	91,1%	8,9%
Outras despesas correntes	195 059,38 €	79,9%	1,6%

No que respeita ao grau de execução, a despesa corrente apresenta-se com uma execução de 80,4%, sendo as transferências e subsídios correntes a despesa com maior grau de execução (91,1%), seguida das despesas com pessoal (86,7%), outras despesas correntes (79,9%), aquisição de bens e serviços (73,4%) e juros e outros encargos com 63,7%.

Relativamente ao peso de cada grupo de despesa, são as despesas com pessoal que maior peso tem na despesa corrente seguida das despesas com aquisição de serviços, aliás este é o cenário que em 2023 se verificava.

Apresentamos a evolução da despesa corrente dividida por grupos ao longo dos últimos 4 anos:

Despesa Paga	Anos			
	2021	2022	2023	2024
TOTAL - Despesa corrente	7 756 622,50 €	9 753 412,52 €	11 635 310,17 €	12 359 669,11 €
Despesa com pessoal	3 400 893,12 €	4 367 962,74 €	5 425 495,54 €	5 924 494,12 €
Aquisição de bens e serviços	3 215 266,89 €	3 756 882,02 €	4 808 197,02 €	4 732 287,71 €
Juros e outros encargos	174 080,45 €	94 793,41 €	330 670,39 €	412 107,75 €
Transferências e subsídios correntes	797 065,39 €	1 380 246,92 €	920 471,47 €	1 095 720,15 €
Outras despesas correntes	169 316,65 €	153 527,43 €	150 475,75 €	195 059,38 €

De forma global a despesa corrente tem aumentado ao longo dos anos, tendo-se verificado um contínuo crescimento das despesas com pessoal, as despesas pagas com aquisição de bens e serviços tiveram um acréscimo em 2021/2022, 2022/2023 sendo que no ano de 2024 tiveram um decréscimo ligeiro. Os juros e outros encargos, por via das taxas de juro praticadas e por via da utilização do novo empréstimo contratado, tiveram um acréscimo em 2023/2024, sendo que o grande aumento foi em 2022/2023.

As transferências e subsídios correntes foram superiores a 1 milhão de euros tendo-se verificado um aumento relativamente ao ano transato de aproximadamente €175 000,00, também sucedeu o mesmo relativamente a outras despesas correntes que tiveram relativamente ao ano transato um aumento ligeiro.

Importa agora analisar individualmente cada grupo de despesa corrente, verificando a sua evolução e apresentando as devidas variações.

As despesas com pessoal incluem as despesas com recursos humanos do Município que no ano económico de 2024 englobam também os recursos humanos transferidos no âmbito da lei n.º 50/2018 no âmbito da educação, ação social e também no âmbito da saúde. Aqui são registadas as despesas pagas com remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e encargos com remunerações e segurança social.

A despesa paga com pessoal é ligeiramente superior a 5,9 milhões de euros representando um grau de execução de 86,7% e um peso na despesa corrente de 47,9%. Ao longo dos anos esta despesa tem tido um acréscimo, nomeadamente por via dos recursos humanos transitados para o Município no âmbito da delegação de competências na área da educação, saúde e ação social. Importa referir que no ano de 2023 os trabalhadores no âmbito da delegação de competências na área da saúde apenas em junho tiveram impacto no orçamento municipal, sendo que em 2024 o impacto refletiu-se durantes os 12 meses.

Nesta despesa estão também refletidos os aumentos salariais, resultados dos acréscimos de vencimentos determinados na revisão de tabelas salariais, mobilidades internas e contratação de novos trabalhadores.

Dos valores pagos em despesas com pessoal no ano económico de 2024, aproximadamente 1,16 milhões estão relacionados com as despesas pagas no âmbito da delegação de competências na área da educação (€850 000,00), saúde (€240 000,00) e ação social (€78 000,00).

Graficamente apresenta-se a despesa com pessoal ao longo dos últimos 4 anos:

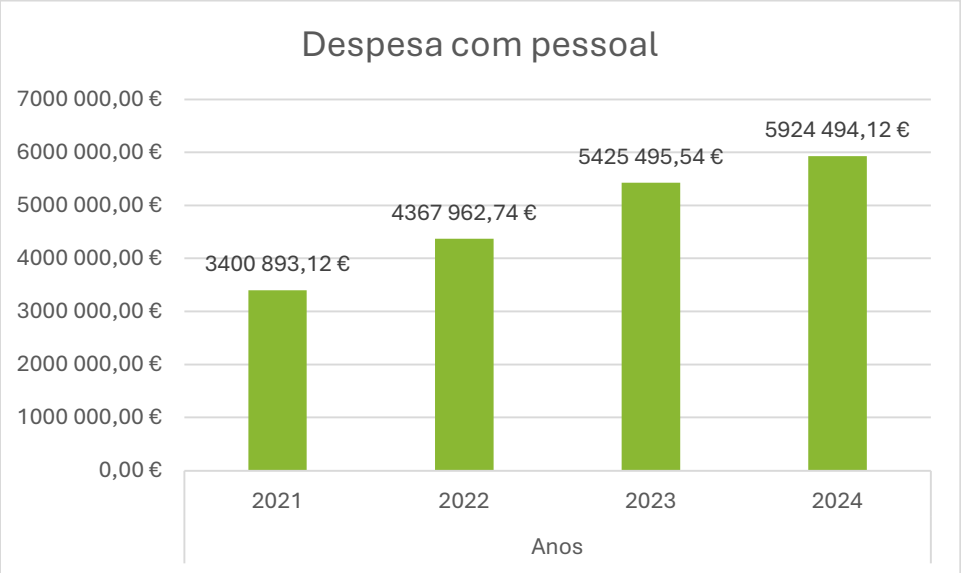

Como anteriormente referido a despesa paga com pessoal tem vindo a crescer, tendo-se verificado em acréscimo de aproximadamente meio milhão de euros quando comparado com o ano transato.

Trata-se de uma despesa estrutural e por essa razão o seu acompanhamento deverá ser analisado com alguma cautela.

A aquisição de bens e serviços é também um agrupamento com despesa significativa que é superior a 4,7 milhões de euros. Com uma execução na ordem dos 73,4%, tem um peso no orçamento da despesa corrente de 38,3%. A despesa paga, tem vindo a crescer ao longo dos últimos anos, contudo, em 2024 e comparando com o ano transato, teve um decréscimo de aproximadamente €75 000,00. Neste agrupamento de despesa estão englobadas as aquisições de matérias-primas e subsidiárias, combustíveis, aquisição de peças para reparação de viaturas e outros equipamentos, material de limpeza, ferramentas e utensílios, refeições, material de escritório, encargos com a eletricidade, com a recolha de resíduos, tratamento de saneamento, trabalhos especializados, transportes, estudos e projetos e outros serviços. Neste agrupamento existem algumas despesas que têm maior impacto como são os combustíveis (€275 000,00), géneros alimentares para cantinas escolares (€157 000,00), faturação da empresa Águas do Norte, S.A. para fornecimento de água (€580 000,00), encargos de instalações – eletricidade (€291 000,00), pequenas conservações e reparações (€134 000,00), transportes (€195 000,00), estudos e projetos (€325 000,00), trabalhos especializados (€1 377 000,00), outros serviços (€687 000,00), entre outros.

Para melhor conhecimento da despesa paga em algumas classificações económicas, importa discriminar os tipos de despesa de estudos projetos e consultoria, que se referem a trabalhos no âmbito da elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, elaboração da norma de controlo interno e do plano de prevenção dos riscos de gestão, fundamentação económico-financeira das taxas e serviços e elaboração dos respetivos regulamentos, elaboração do plano estratégico (PAPERSU), serviços de consultoria no âmbito do urbanismo, certificação legal de contas, elaboração da estratégia integrada de desenvolvimento sustentável, trabalhos de topografia, projetos de execução de empreitadas, entre outros.

A classificação económica de outros trabalhos especializados, engloba a despesa com o tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos, plataformas informáticas, análises de água, trabalhos especializados para revisão do PDM, organização de eventos, assistência veterinária, medicina no trabalho, entre outros.

Outros serviços, são uma classificação económica de despesa corrente, que enquadra iluminação pública, licenças e software, serviços culturais e recreativos, serviços de eventos, serviços educativos, refeições, entre outros.

Graficamente mostra-se a evolução do agrupamento da despesa corrente de aquisição de bens e serviços:

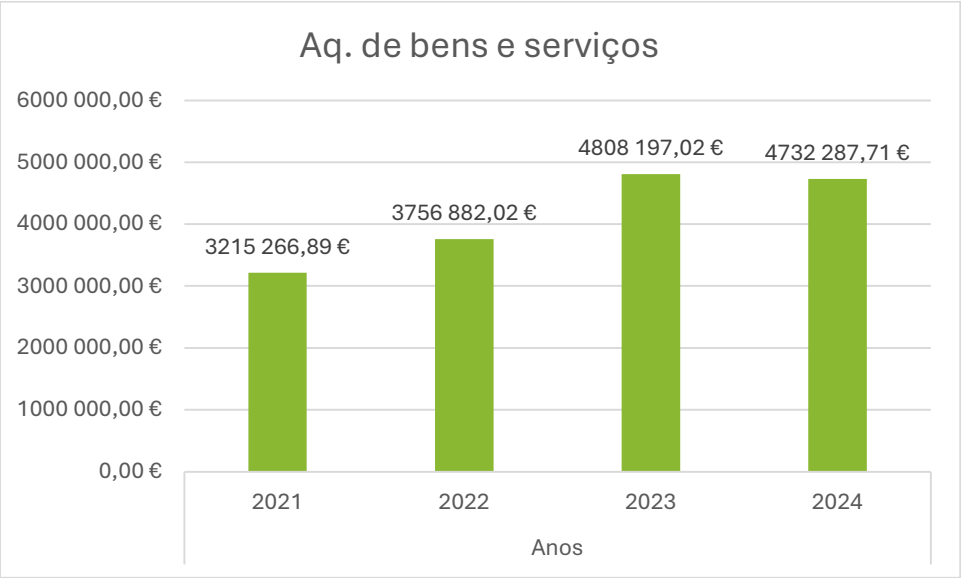

Também os juros e outros encargos, são despesa corrente, que no ano de 2024 tiveram um acréscimo relativamente a 2023, o que já tinha acontecido de 2022 para 2023. A despesa paga ultrapassa os 400 000,00 euros tem um peso na despesa corrente de 3,3%. A despesa neste agrupamento está devidamente discriminada no mapa de empréstimos, anexo a esta conta de gerência. Os juros são pagos tendo em conta os contratos de empréstimos aprovados em Assembleia Municipal, sendo que do último empréstimo aprovado apenas 20% está utilizado. Importa referir que os juros englobam também as locações financeiras iniciadas em 2024 para financiamento de um trator e duas carrinhas e que estão sujeitas às taxas determinadas.

Graficamente, mostra-se a evolução nos últimos 4 anos da despesa paga com juros e outros encargos:

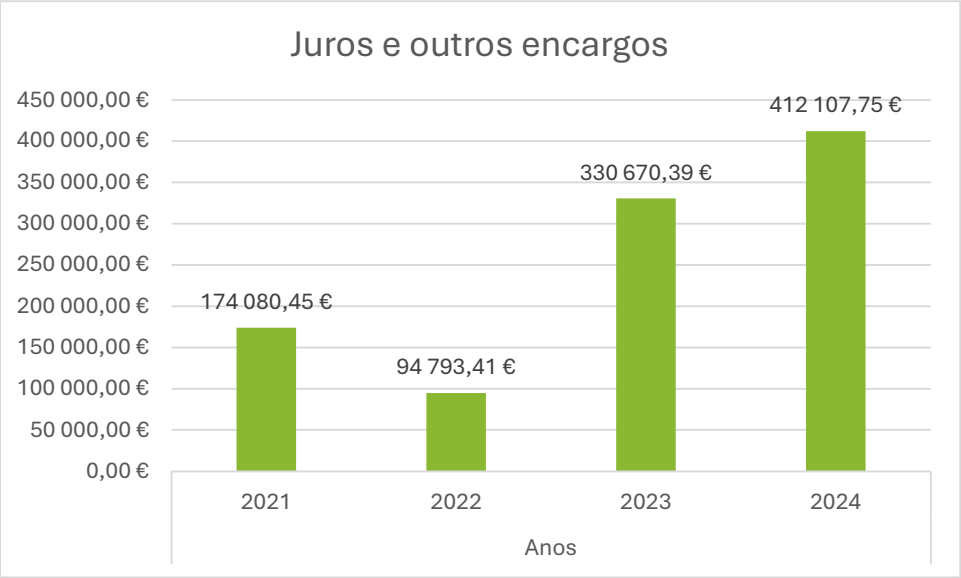

Relativamente às transferências correntes, no ano de 2024 foram superiores a 1 milhão de euros e destinam-se a financiar despesa corrente. As transferências foram para o agrupamento de escolas, serviços autónomos, associações de Municípios, freguesias, instituições sem fins lucrativos e famílias. Estes valores encontram-se individualmente publicados no site da autarquia. Importa referir que o grau de execução é de 91,1%, sendo o maior montante pago a instituições sem fins lucrativos superior a meio milhão de euros. As freguesias receberam €278 500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos euros) de transferências correntes.

Graficamente, mostra-se a evolução nos últimos 4 anos da despesa paga com juros e outros encargos:

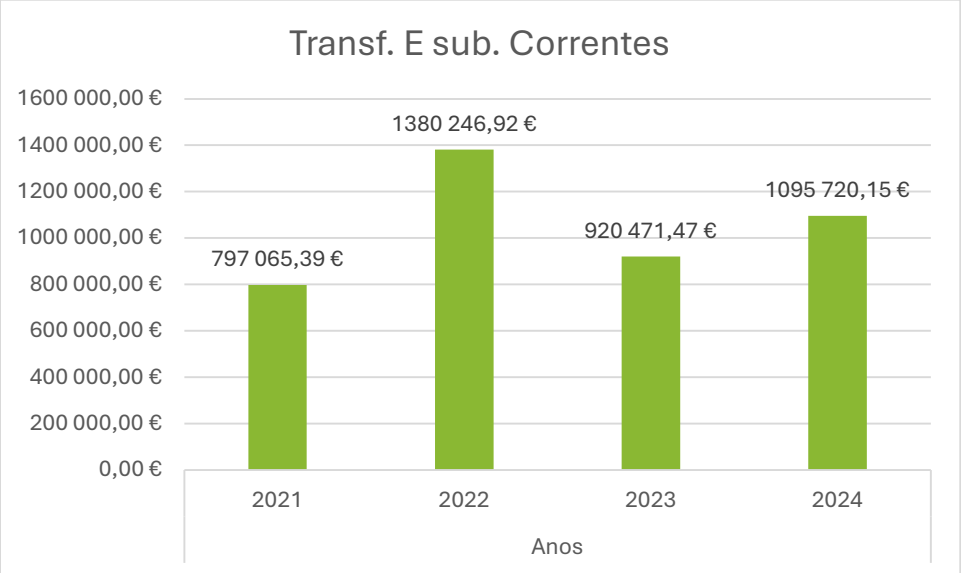

Por último o agrupamento de outras despesas correntes, é o que menos peso tem no orçamento corrente, não chega aos 2% e trata-se de despesa residual conforme se demonstra no gráfico seguinte:

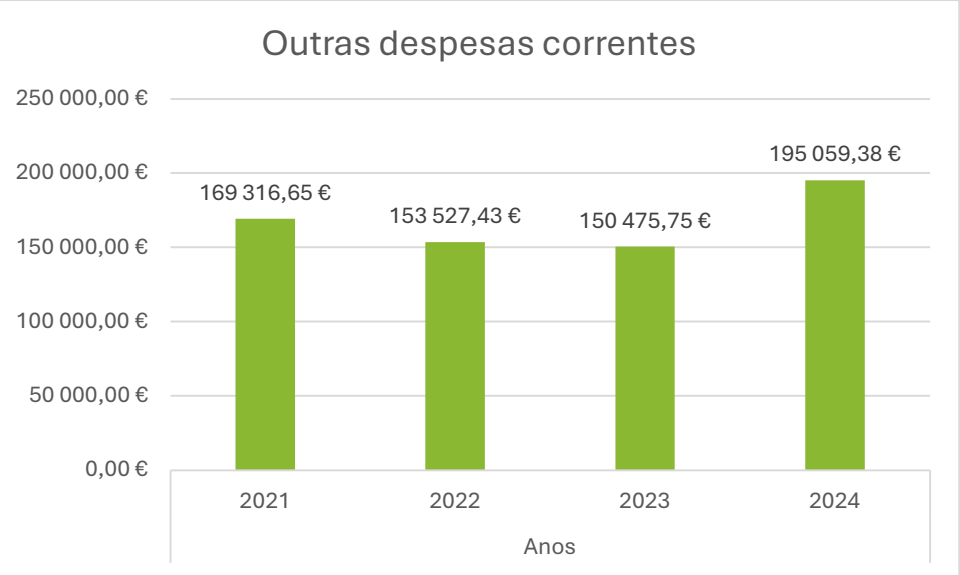

Verifica-se um acréscimo de aproximadamente €45 000,00 relativamente ao ano transato.

Despesa de Capital

A despesa de capital é aquela que se destina a financiar investimento autárquico e à semelhança da despesa corrente faremos uma breve descrição da despesa paga. Este agrupamento engloba a aquisição de bens de investimento, transferências de capital, ativos e passivos financeiros.

Apresenta-se de seguida o grau de execução e o peso face à despesa de capital de cada uma das despesas bem como a sua evolução ao longo dos últimos 4 anos.

Descrição	2024		
	Despesa cobrada	Grau de Execução	Peso face à despesa paga de capital
TOTAL - Despesa de capital	4 111 742,08 €	39,5%	100,0%
Aquisição de bens de investimento	3 209 409,26 €	34,1%	78,1%
Transferências de capital	368 266,55 €	81,1%	9,0%
Passivos financeiros	534 066,27 €	99,9%	13,0%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%	0,0%

A despesa que maior peso tem relativamente à despesa paga de capital é a aquisição de bens de investimento (78,1%). Esta despesa resulta dos projetos de investimento inscritos exclusivamente no plano plurianual de investimentos (PPI). Teve uma execução na ordem dos 34% que se deve nomeadamente a atrasos na execução de empreitadas de obras públicas cuja expectativa era terminarem algumas delas em 2024 e outras iniciarem também em 2024, mas que por diversas razões apenas irão terminar em 2025 ou iniciar em 2025. Alguns exemplos são a construção da loja do cidadão, quase um milhão de euros ficou por executar em 2024 face ao estimado, um conjunto de ETAR's apenas irão terminar em 2025 quando a estimativa seria de terminar em 2024, ficando por executar cerca de €275 000,00, também a requalificação e valorização da ribeira de S. Mamede de Ribatua não foi executada na sua totalidade, ficando ainda compromissos transitados na ordem de 1,5 milhões de euros, entre outras.

Relativamente às transferências de capital, estão inscritas as transferências para as freguesias e para as instituições sem fins lucrativos. O peso desta despesa no orçamento de capital é de 9% tendo-se transferido um valor superior a €350 000,00. Importa referir que deste montante total transferido cerca de €280 000,00 são para as freguesias e €88 000,00 para as instituições sem fins lucrativos. As transferências para as freguesias ou instituições sem fins lucrativos não se resumem apenas às despesas de capital, que tal como anteriormente referido também receberam transferências correntes.

Por último, porque não existe despesa no agrupamento de outras despesas de capital, fazemos referência aos passivos financeiros, onde são inscritos os valores pagos com a amortização de capital de empréstimos bancários. A despesa paga tem um grau de execução quase de 100% e tem um peso no orçamento de capital de 13%.

Seguidamente, apresentamos a evolução da despesa de capital ao longo dos últimos 4 anos.

Despesa Paga	Anos			
	2021	2022	2023	2024
TOTAL - Despesa DE CAPITAL	6 471 210,60 €	5 477 208,10 €	6 298 913,37 €	4 111 742,08 €
Aquisição de bens de investimento	5 335 921,01 €	4 455 925,76 €	5 296 771,85 €	3 209 409,26 €
Transferências e subsídios de capital	329 874,17 €	338 786,26 €	465 247,86 €	368 266,55 €
Ativos financeiros	9 969,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros	795 445,53 €	682 496,08 €	536 893,66 €	534 066,27 €

Pode verificar-se qua a despesa de capital de forma global, de 2021 para 2022 sofre um decréscimo, de 2022 para 2023 cresce e volta a decrescer de 2023 para 2024, situação idêntica ao sucedido com a receita de capital. Trata-se de uma despesa com alguma volatilidade, porque algumas vezes depende da própria execução de fundos externos, nomeadamente fundo comunitários.

A aquisição de bens de investimentos onde se inscreve a despesa paga que aumenta o património líquido do Município, de 2023 para 2024 teve um decréscimo significativo, superior a 2 milhões de euros. Importa referir que se fosse executado a obra pública atrás referenciada, haveria uma execução de mais 2,7 milhões de euros. Os compromissos estavam assumidos e a empreitada contratualizada, pelo que o atraso na execução física provocou uma diminuição do grau de execução da despesa, esta razão explica o valor elevado do saldo orçamental transitado para o ano económico de 2025.

As transferências de capital tiveram um decréscimo, já o inverso aconteceu nas transferências correntes. Diminuíram as transferências de capital para as freguesias e aumentaram as transferências de capital para as instituições sem fins lucrativos.

A despesa com ativos financeiros foi zero.

Relativamente aos passivos financeiros, têm vindo a decrescer ao longo dos últimos 4 anos, contudo importa referir que a totalidade do empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal em 2023 não se encontra totalmente utilizado. Este agrupamento de despesas engloba a amortização de capital dos empréstimos contratados e utilizados atualmente pelo Município e estão devidamente discriminados no mapa de empréstimos anexo a esta conta de gerência.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano plurianual de investimentos engloba todos os projetos de investimento levados a cabo pelo Município ou que se estima a sua realização.

Este plano, reflete toda a execução da despesa de aquisição de bens de investimento (07) anteriormente descrita no capítulo das despesas de capital.

A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal e apresenta-se organizada por objetivos, programas, projetos e ações. É parte integrante deste documento, o mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos.

Assim apresentamos de forma resumida a execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2024.

Objetivo	Designação do projeto	2024 Total
1	FUNÇÕES GERAIS	944 930,87 €
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	663 469,57 €
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	281 461,30 €
2	FUNÇÕES SOCIAIS	1 955 492,09 €
2.1.	EDUCAÇÃO	247 785,98 €
2.2.	SAÚDE	133 414,97 €
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	111 968,80 €
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	1 300 653,25 €
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	295 084,06 €
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	308 986,30 €
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0,00 €
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	0,00 €
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	220 629,89 €
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	88 356,41 €
	Total:	**3 209 409,26 €**

Tendo em conta o resumo de execução apresentado, o valor de execução do PPI é superior a 3,2 milhões de euros. O mapa devidamente discriminado por projeto/ação encontra-se anexo a esta conta de gerência.

É um facto que a execução do PPI é apenas de 34,09%, contudo importa aqui referir algumas contingências que não permitiram um maior grau de execução, nomeadamente a necessidade de lançar mais do que um procedimento de contratação pública para a realização de alguns investimentos, a necessidade de aguardar pareceres externos para alterar ou ajustar projetos de execução, processos que pelo seu volume de despesa tiveram o controlo do Tribunal de Contas e por isso demoram mais do que o expectável, entre outros. Não fossem essas contingências, não estariam por pagar compromissos no PPI superiores a 3,3 milhões de euros, o que traduziria numa maior taxa de execução.

São as funções sociais que englobam a educação, saúde, segurança e ação social, habitação e serviços coletivos, serviço culturais, recreativos e económicos, que maior investimento verificou na ordem dos €1 955 492,09 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros e nove cêntimos). Na componente das funções sociais, com cerca de 1,3 milhões de euros foi a habitação e serviços coletivos, que compreende o ordenamento do território e requalificação urbana, saneamento e salubridade, abastecimento de água, resíduos sólidos e proteção do meio ambiente e conservação da natureza, a que maior execução teve.

Plano de Atividades mais Relevantes (PAM)

Apresenta-se na tabela seguinte, de forma resumida, a execução do Plano de Atividades Mais Relevantes de 2024.

Objetivo	Designação do projeto	2024
		Total
1	FUNÇÕES GERAIS	1 079 015,83 €
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 007 228,22 €
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	71 787,61 €
2	FUNÇÕES SOCIAIS	4 050 790,83 €
2.1.	EDUCAÇÃO	1 390 879,60 €
2.2.	SAÚDE	393 175,04 €
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	237 638,07 €
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	1 911 346,17 €
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	117 751,95 €
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	448 318,29 €
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	28 915,86 €
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	96 662,62 €
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	11 486,00 €
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	311 253,81 €
4	OUTRAS FUNÇÕES	1 149 444,00 €
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 149 444,00 €
4.3.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
	Total:	**6 727 568,95 €**

No PAM a execução financeira anual é de 80,44%, ascendendo a um valor de despesa paga de €6 727 568,95 (seis milhões setecentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

São as funções sociais, à semelhança do PPI, que refletem o maior volume de despesa.

A habitação e serviços coletivos representam uma despesa na ordem dos 1,9 milhões de euros seguida da educação com um investimento superior a 1,3 milhões de euros.

Os projetos/ações do PAM e a sua execução estão devidamente detalhados no mapa de execução, que se encontra em anexo nesta conta de gerência.

No PAM encontram-se inseridas todas as atividades e programas municipais de maior relevância, incluindo algumas ações de funcionamento bem como todos os projetos de transferências financeiras para entidades externas. Muitas das despesas de funcionamento estão inscritas neste plano, como são exemplo as despesas de eletricidade, combustíveis, entre outras.

Endividamento Municipal

Dívida a Instituições Financeiras

Apresentamos uma tabela resumo da dívida médio e longo prazo a instituições financeiras e que resulta da contratação de empréstimos e contratos de locação financeira.

Identificação da operação		Capital	Ano N	Capital em dívida no ano N	
N.º do contrato	Nome da instituição			Em 01.01	Em 31.12
56063317168	CA	10 941 930,67 €	414 145,07 €	7 776 035,70 €	7 361 890,63 €
45000966891	CGD	247 603,28 €	11 213,60 €	11 213,60 €	- €
45000972291	CGD	490 373,20 €	22 055,36 €	33 150,64 €	11 095,28 €
45000963391	CGD	228 993,13 €	9 877,88 €	30 118,72 €	20 240,84 €
9015005871291	CGD	1 213 729,22 €	68 955,10 €	335 040,70 €	266 085,60 €
5607876313	CA	505 616,98 €	- €	- €	505 616,98 €
SUBTOTAL		13 628 246,48 €	526 247,01 €	8 185 559,36 €	8 164 929,33 €
ID 1755	BEI	82 858,53 €	2 438,71 €	82 858,53 €	80 419,82 €
ID 1761	BEI	63 184,51 €	1 859,66 €	63 184,51 €	61 324,85 €
ID 1762	BEI	119 627,09 €	3 520,89 €	119 627,09 €	116 106,20 €
ID 1765	BEI	132 616,17 €	- €	132 616,17 €	132 616,17 €
ID 1766	BEI	12 998,82 €	- €	12 998,82 €	12 998,82 €
ID 1764	BEI	107 442,32 €	- €	- €	107 442,32 €
SUBTOTAL		518 727,44 €	7 819,26 €	411 285,12 €	510 908,18 €
Locação Financeira	CGD	61 020,00 €	9 173,40 €	61 020,00 €	51 846,60 €
Locação Financeira	BCP	86 838,00 €	14 640,49 €	86 838,00 €	72 197,51 €
SUBTOTAL		147 858,00 €	23 813,89 €	147 858,00 €	124 044,11 €
TOTAL		14 294 831,92 €	557 880,16 €	8 744 702,48 €	8 799 881,62 €
			Por entidade bancária	Em 01.01	Em 31.12
			Caixa Geral de Depósitos	470 543,66 €	349 268,32 €
			Crédito Agrícola	7 776 035,70 €	7 867 507,61 €
			Banco Europeu de Investimentos	411 285,12 €	510 908,18 €
			Banco Comercial Português	86 838,00 €	72 197,51 €

Ao longo do ano económico de 2024 o Município amortizou capital em dívida no valor de €534 066,27 (quinhentos e trinta e quatro mil e sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos). Verifica-se que o valor da dívida não diminui nessa proporção uma vez que foi utilizado o montante de €505 616,98 do empréstimo contratualizado até ao montante de €2 513 666,57 (dois milhões quinhentos e treze mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) e ainda foi recebido o montante referente ao empréstimo BEI – Ciclovia no valor de €107 442,32 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos).

Da análise da tabela supra apresentada, pode concluir-se que a dívida total de empréstimos é de €8 675 837,51 (oito milhões seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), acrescida das locações financeiras, que totaliza €8 799 881,62 (oito milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos).

Caracterização da Dívida

De forma sucinta, apresentamos a tabela de caracterização da dívida, cuja análise em pormenor se remete para os documentos e mapas de prestação de contas apresentados na conta de gerência.

Dívida a terceiros	2024
	31.12
Total da dívida	9 343 519,23 €
Fornecedores correntes (22)	212 687,85 €
Estado (24)	45 815,40 €
Financiamentos - Credores diversos (25)	8 799 881,62 €
Fornecedores de investimentos (271)	62 698,22 €
Outros credores diversos (28)	222 436,14 €

Em 31 de dezembro de 2024, depois de efetuadas as operações de fecho de ano, a dívida do Município de Alijó a terceiros excluindo a dívida de empréstimos, ascendia ao montante de € 543 637,61 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos).

Quanto à dívida de empréstimos, o Município de Alijó não contraiu nenhum empréstimo de curto prazo, pelo que a divida à banca comporta apenas os empréstimos de médio e longo prazo, que à data de 31 de dezembro de 2024 ascende ao montante de €8 675 837,51 (oito milhões seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos).

Acresce ainda a dívida das locações financeiras no valor de €124 044,11 (cento e vinte e quatro mil e quarenta e quatro euros e onze cêntimos).

À dívida total municipal de 9,3 milhões de euros, deverá acrescer a contribuição das entidades participadas. Foram comunicadas ao Município pela CIMDOURO (€49 092,11), pela AMVDN (€63 326,86), pela Fundação Museu do Douro (€1 513,79) e pela AMVP (€153,92).

Dívida e Limites de Endividamento

Nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida total da autarquia é igual a 1,5 vezes a média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos.

Para o Município de Alijó, os limites de endividamento são os seguintes:

Média da Receita Corrente Líquida	**€12 061 813,20**
1,5 vezes	€ 18 092 719,79
Limite da Dívida Total	€ 18 092 719,79

À data de 1 de janeiro de 2024 o limite da dívida municipal é de 18 milhões de euros e a dívida total é de 9,3 milhões de euros. A este valor de 9,3 milhões de euros está excecionado do cálculo do endividamento o valor da dívida correspondente aos empréstimos BEI, assim a dívida para efeitos de endividamento é de 8,8 milhões de euros. Acresce ainda a este montante o valor da contribuição para o endividamento das entidades participadas acima referenciadas.

Importa referir que as dívidas do Município são pagas dentro dos prazos contratuais fixados, verificando-se ZERO pagamentos em atraso, conforme se evidencia na tabela seguinte:

Designação	Passivo	Dívida Vincenda	Intervalos de Antiguidade da dívida vencida			Pagamentos em atraso
		Curto prazo	<90	[90-180[	>365	
Despesas correntes	104 990,75 €	104 826,75 €	164,00 €			
Despesas de pessoal	43 684,62 €	43 684,62 €				
Remunerações	43 413,55 €	43 413,55 €				
Abonos variáveis ou eventuais	271,07 €	271,07 €				
Aquisições de bens e serviços	61 306,13 €	61 142,13 €	164,00 €			
Aquisições de bens e serviços	61 306,13 €	61 142,13 €	164,00 €			
Despesas de capital	38 303,50 €	38 303,50 €				
Aquisições de bens de capital	38 303,50 €	38 303,50 €				
Aquisições de bens de capital	38 303,50 €	38 303,50 €				
TOTAL	143 294,25 €	143 130,25 €	164,00 €			

Equilíbrio Orçamental

Ainda no que à execução orçamental diz respeito, é importante demonstrar o equilíbrio de acordo com o preconizado no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, pelo que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Demonstração	
Receita Corrente Cobrada	14 826 185,84 €
Despesa Corrente	12 359 669,11 €
Saldo Corrente	2 466 516,73 €
Amortizações Médias	827 498,52 €
Margem Disponível	1 639 018,21 €

Para além do cumprimento de equilíbrio orçamental, conforme demonstrado, importa referir, que ao longo do ano económico de 2024, foi gerada uma poupança corrente de aproximadamente 2,4 milhões de euros, o que significa que foram utilizadas receitas correntes para financiar despesas de capital, nomeadamente os investimentos.

Análise Económico-Financeira

Balanço e Demonstração de Resultados

Para verificação da situação patrimonial e resultados, analisaremos neste capítulo as demonstrações financeiras.

Balanço

O Balanço reflete a posição financeira e patrimonial do Município a 31 de dezembro de 2024, comparando com a posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

Apresenta-se alguns mapas de forma resumida para uma breve análise sobre alguns indicadores apresentados.

BALANÇO - ATIVO	2024	
RUBRICAS	N	%
Ativos fixos tangíveis	52 768 331,28	83,84%
Ativos intangíveis	60 195,58	0,10%
Participações financeiras	598 925,50	0,95%
Clientes, contribuintes e utentes	26 385,68	0,04%
Diferimentos	0	0,00%
Outros ativos financeiros	7 231,00	0,01%
Ativo não corrente	**53 461 069,04**	**84,94%**
Inventários	186 297,53	0,30%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	141 812,84	0,23%
Clientes, contribuintes e utentes	144 638,20	0,23%
Estado e outros entes públicos	163 204,81	0,26%
Outras contas a receber	1 520 890,19	2,42%
Diferimentos	1586,81	0,00%
Caixa e depósitos	7 320 002,25	11,63%
Ativo corrente	**9 478 432,63**	**15,06%**
Total do Ativo	**62 939 501,67**	**100,00%**

No total do ativo, podemos verificar que o ativo não corrente é o que maior peso tem com uma percentagem de 84,94%.

Verifica-se um significativo aumento dos ativos fixos tangíveis relativamente ao ano transato por se ter concretizado o registo em património dos bens provenientes da transferência de delegação de competências, nomeadamente o centro escolar e o as infraestruturas do centro de saúde. Além do registo destes bens, foram objeto de inscrição tal como referido no anexo às demonstrações financeiras os conjuntos habitacionais do Município que ao longo do ano foram regularizados quer na conservatória do registo predial quer na autoridade tributária.

Relativamente ao ativo não corrente, foram os ativos fixos tangíveis os que maior crescimento tiveram relativamente ao ano transato, sendo também a maior componente com um peso de 83,84%.

No que diz respeito ao ativo corrente são os montantes de caixa e depósitos que maior peso tem com 11,63% e ultrapassando os 7,3 milhões de euros. Ainda nesta componente houve um acréscimo relativamente ao ano transato superior a 1,8 milhões de euros. Também se pode verificar uma significativa variação relativamente à rúbrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, que diminui mais de meio milhão de euros. No global o ativo corrente representa 15,06% do ativo.

O valor do ativo ascende a €62 939 501,67 (sessenta e dois milhões novecentos e trinta e nove mil quinhentos e um euros e sessenta e sete cêntimos).

Relativamente ao património, apresentam-se os seguintes dados.

BALANÇO - PATRIMÓNIO	2024	
RUBRICAS	N	%
Património/Capital	16 670 232,32	34,00%
Reservas	1 793 753,04	3,66%
Resultados transitados	7 224 606,74	14,73%
Ajustamentos em ativos financeiros	0	0,00%
Outras variações no Património Líquido	22 566 481,27	46,02%
Resultado líquido do período	778 077,74	1,59%
Património Líquido	49 033 151,11	100,00%

Relativamente ao património, verifica-se um aumento global relativamente ao ano transato superior a 10 milhões de euros.

É o património e as outras variações do património líquido que têm maior variação relativamente ao ano transato, quer porque foram registados bens que à data do balanço inicial já eram propriedade do Município, como o caso dos conjuntos habitacionais já relatado, quer também pelo registo dos bens que acompanharam as transferências de competências, nomeadamente a escola EB2/3 e o centro de saúde.

O património líquido representa um valor superior a 49 milhões de euros.

Quanto ao passivo, os valores apresentados são os seguintes:

BALANÇO - PASSIVO	DATAS	
RUBRICAS	N	%
Provisões	2 129 778,59	15,32%
Financiamentos obtidos	8 244 782,22	59,29%
Passivo não corrente	10 374 560,81	74,60%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	0,00%
Fornecedores	212 687,85	1,53%
Estado e outros entes públicos	47 758,16	0,34%
Financiamentos obtidos	555 099,40	3,99%
Fornecedores de investimentos	62 698,22	0,45%
Outras contas a pagar	2 508 879,56	18,04%
Diferimentos	144 666,56	1,04%
Passivo corrente	3 531 789,75	25,40%
Total Passivo	13 906 350,56	100,00%
Total Património Líquido e Passivo	62 939 501,67	

O total do passivo diminui ligeiramente relativamente ao ano transato. É o passivo não corrente que maior peso tem no total do passivo com 74,6%. Apesar de não existir dívida de empréstimos de curto prazo, foram considerados financiamentos obtidos no passivo corrente e que corresponde ao montante a liquidar no ano económico de 2025.

Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados permite a análise dos gastos e dos rendimentos que influenciam o apuramento do resultado líquido.

A tabela seguinte apresenta os gastos e rendimentos:

RENDIMENTOS E GASTOS	N	%
Impostos, contribuições e taxas	2 055 148,97	12,37%
Vendas	446 158,50	2,69%
Prestações de serviços e concessões	1 389 449,36	8,37%
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 587 712,41	69,77%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-610 402,63	3,86%
Fornecimentos e serviços externos	-4 433 396,05	28,00%
Gastos com pessoal	-5 919 327,05	37,39%
Transferências e subsídios concedidos	-1 420 955,52	8,98%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-9 712,79	0,06%
Provisões (aumentos/reduções)	0	0,00%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	-219,4	0,00%
Outros rendimentos	1 125 298,19	6,78%
Outros gastos	-151 039,27	0,95%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 879 970,02	18,19%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	1 178 744,70	
Juros e rendimentos similares obtidos	5 075,09	0,03%
Juros e gastos similares suportados	-405 742,05	2,56%
TOTAL RENDIMENTOS	16 608 842,52	
TOTAL GASTOS	-15 830 764,78	
Resultado líquido do período	**778 077,74**	

Dos dados apresentados, tal como na análise às demonstrações orçamentais, resulta o grau de dependência do Município das transferências e subsídios obtidos.

No que respeita a gastos, são os gastos com pessoal que maior peso tem na estrutura com 37,39%, já nos ganhos são as transferências e subsídios correntes obtidos com um peso de 69,77%.

Verificou-se nos rendimentos uma variação positiva nos impostos, contribuições e taxas, nas transferências e subsídios obtidos e nos outros diferimentos. Houve uma variação negativa nas vendas, nas prestações de serviços e nos juros e rendimentos similares.

De forma global, houve um acréscimo de rendimentos e gastos, no entanto os rendimentos superiores aos gastos permitem um acréscimo significativo do resultado do período que passou de negativo em 2023 (-€423 133,93) para um resultado positivo em 2024 (€778 077,74).

Assim foi apurado um Resultado líquido do período (RLP) que demonstra o desempenho do ano económico de 2024 e que é de €778 077,74 (setecentos e setenta e oito mil e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

Indicadores

Apresentam-se alguns indicadores para que melhor se possa compreender a estrutura financeira e que permitem aferir a capacidade do Município de solver as suas dívidas, determinar a sua autonomia financeira, a sua estrutura e capacidade de endividamento bem com apresentar a sua liquidez.

Rácios	2023	2024
Estrutura Financeira		
Autonomia Financeira	**73,39%**	**77,91%**
Património Líquido/ Ativo		
Solvabilidade	**275,75%**	**352,60%**
Património Liquido/ Passivo		
Endividamento	**26,61%**	**22,09%**
Passivo/Ativo		
Estrutura Endividamento	**27,70%**	**25,40%**
Passivo Corrente/Passivo		
Liquidez Geral	**198,57%**	**268,37%**
Ativo Corrente/Passivo Corrente		

Proposta de Aplicação de Resultados

Apresenta-se a seguinte proposta de aplicação de resultados:

Resultado Líquido do Período: **€ 778 077,74** (setecentos e setenta e oito mil e setenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos)

Transferência para a conta de Resultados Transitados, o montante do Resultado Líquido do Período.

Contabilidade de Gestão

Relativamente à contabilidade de gestão, foi o ano económico de 2023 o primeiro ano de implementação de uma matriz de atividades que permitiu o cumprimento normativo da NCP 27 do SNC-AP. Durante o ano de 2024 foi realizado um trabalho de acompanhamento, mas é um processo que carece de mais maturidade e de aperfeiçoamento e melhorias continuas para que se possa orientar a atenção dos decisores públicos e técnicos para a gestão de atividades.

O Sistema de Contabilidade de Gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos;
- Nas funções de planeamento e controlo;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas;
- No apuramento do gasto de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão.

A informação produzida sobre os gastos, rendimentos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas, bem como sobre a quantia e os recursos necessários para suportar atividades futuras, vem satisfazer também as necessidades dos utilizadores externos promovendo assim a responsabilização pela prestação de contas e os propósitos do relato orçamental, financeiro e de gestão de finalidade geral.

O Sistema de Contabilidade de Gestão visa proporcionar informação útil aos responsáveis das entidades públicas para efeitos de acompanhamento das operações e de tomada de decisões sobre o futuro.

A atividade corrente do Município, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e seguintes alterações, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, refere que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

a) Equipamento rural e urbano;

b) Energia;

c) Transportes e comunicações;

d) Educação, ensino e formação profissional;

e) Património, cultura e ciência;

f) Tempos livres e desporto;

g) Saúde;

h) Ação social;

i) Habitação;

j) Proteção civil;

k) Ambiente e saneamento básico;

l) Defesa do consumidor;

m) Promoção do desenvolvimento;

n) Ordenamento do território e urbanismo;

o) Polícia municipal;

p) Cooperação externa.

Perante as exigências previstas, o SNC–AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um Sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas através da NCP 27, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Neste contexto, o Município de Alijó implementou um Sistema de Contabilidade de Gestão, baseado na imputação dos gastos e rendimentos a atividades, pelo que o Município de Alijó deu continuidade em 2024 ao trabalho iniciado durante o ano de 2023 a um conjunto de procedimentos conducentes à execução do Sistema de Contabilidade de Gestão.

Macroestrutura

A Macroestrutura implementada foi criada com base no plano de contas da Classe 9 para o subsistema da contabilidade de gestão, conforme a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 sugerido no Manual de Implementação do SNC-AP divulgado pela Comissão de Normalização Contabilística, tendo em vista a imputação de todos os tipos de gastos e rendimentos possíveis no âmbito das atribuições e competências a que o Município de Alijó está incumbido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alterações seguintes.

A atividade corrente do Município, assenta igualmente numa classificação funcional, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192 /2015, de 11 de setembro. Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

Foi utilizado o sistema de Custeio Baseado nas Atividades (ABC) para dar cumprimento aos requisitos da NCP 27, que recomenda a utilização deste sistema, através da utilização da conta 94 – Custos por atividades. Este sistema carateriza-se pela imputação dos gastos indiretos às atividades desenvolvidas para satisfazer as necessidades dos cidadãos/clientes. Ou seja, o pressuposto básico é que são as atividades que consomem os recursos e não os produtos (como acontece nos sistemas tradicionais). No que se refere aos gastos, concretamente ao sistema de custeio adotado, foi utilizado o sistema de custeio total, onde são imputados os gastos diretos e indiretos das atividades desenvolvidas.

A tabela das analíticas (que se designa por Plano da Analítica) encontra-se construída na referida aplicação informática de suporte à contabilidade (SNC-AP) com as seguintes categorias:

9 – Matriz de Atividades – Desagregação dos centros de custos de acordo com a seguinte estrutura:

94 – Custos por atividades – Esta conta encontra-se primeiro dividida por atividades principais (941) e atividades auxiliares ou de suporte (942):

- **941 – Atividades principais** – As atividades principais são divididas pelas atribuições municipais da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dentro de cada atribuição faz-se a divisão entre 3 categorias:

1 – Ativos fixos – Onde se encontram desagregados os vários edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais associados às atividades principais do Município (que excluem os edifícios administrativos, considerados nas atividades auxiliares ou de suporte);

2 – Atividades municipais – As atividades promovidas pelo Município para a prossecução das suas atribuições;

3 – Transferências – Apoios em dinheiro ou em espécie autorizados pelo Município no âmbito das suas atribuições.

- **942 – Atividades auxiliares ou de suporte** – As atividades auxiliares ou de suporte estão divididas em 2 categorias:

  1 – Estrutura Orgânica – para imputação dos custos residuais que não consigam ser imputados a uma atividade principal, tendo assim um caráter residual;

  2 – Edifícios Administrativos – para imputação dos custos de funcionamento e de manutenção e conservação corrente.

95 – Custo de produção de ativos fixos – Esta conta encontra-se dividida por obras de grande reparação (951) e obras de construção (a novo) (952):

- **951 – Obras de grande reparação** – Para imputação de todos os custos de grandes reparações do património municipal efetuadas por administração direta, tendo de ser desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município.
- **952 – Obras de construção (a novo)** – Para se imputar todos os custos de construções novas que sejam efetuadas por administração direta, tendo de ser desagregado obra a obra para no final do ano se apurar o valor a ser adicionado ao Património do Município.

92 – Rendimentos – Esta conta destina-se a apurar os resultados por funções num dado período e encontra-se dividida por rendimentos gerais (987):

- **9205 – Rendimentos** – Esta conta servirá para imputar os rendimentos que não possam ser imputados às atividades principais.

98 – Transição para a contabilidade de gestão – Esta conta serviu durante o ano de 2024 para ajustamentos à contabilidade de gestão.

99 – Máquinas e viaturas – Para imputação de todos os custos de funcionamento (o consumo de combustíveis e o seguro), a manutenção e conservação (pneus, revisões, pequenas reparações, etc.) e a amortização (a fornecer pela aplicação informática do Património no final do ano, devendo lançar-se este custo no código da respetiva máquina ou viatura), com vista ao apuramento no final do ano do custo hora/máquina.

Análise de resultados

No Município de Alijó, os dados a seguir apresentados ainda carecem de melhoramentos de afetação e aprimoramento uma vez que o sistema de contabilidade de gestão foi implementado pela primeira vez nos termos da matriz de atividades desenvolvida, no ano económico de 2023.

No Município de Alijó, dada a especificidade e expressividade das suas atribuições, importa avaliar os resultados inerentes às suas funções e/ou serviços prestados aos munícipes/ cidadãos e empresas, bem como apurar os resultados das atividades desenvolvidas e os gastos de produção dos serviços prestados.

Assim, demonstramos a informação obtida através do Sistema de Contabilidade de Gestão coincidente ao período de 2024, apresentando resultados por grupos e subgrupos da matriz de atividades:

Resultados por Grupos da Matriz de Atividades

Grupo	Designação	Gastos	Gastos (em %)	Rendimentos	Rendimentos (em %)	Resultado
92	Rendimentos	-53 562,60 €	0,34%	14 887 063,11 €	89,63%	14 833 500,51 €
94	Custos por Atividades	-15 237 434,93 €	96,25 %	1 581 398,40 €	9,52%	-13 656 036,53 €
95	Custo de Produção de Ativos Fixos	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
98	Transição para contabilidade de gestão	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
99	Máquinas, Viaturas e Equipamentos	-539 767,25 €	3,41%	140 381,01 €	0,85%	-399 386,24 €
Total		**-15 830 764,78 €**	**100%**	**16 608 842,52 €**	**100%**	**778 077,74 €**

Resultados por Subgrupos da Matriz de Atividades

Grupos	Designação	Gastos	Gastos (em %)	Rendimentos	Rendimentos (em %)	Resultado
92	**Rendimentos**	-53 562,60 €	0,34%	14 887 063,11 €	89,63%	14 833 500,51 €
94	**Custos por Atividades**	**-15 237 434,93 €**	**96,25%**	**1 581 398,40 €**	**9,52%**	**-13 656 036,53 €**
94.1	Atividades Principais	-11 322 895,11 €	71,52%	2 422 274,04 €	14,58%	-8 900 621,07 €
94.2	Atividades Auxiliares	-3 914 539,82 €	24,73%	-840 875,64 €	-5,06%	-4 755 415,46 €
95	**Custo de Produção de Ativos Fixos**	**- €**	**0,00%**	**- €**	**0,00%**	**- €**
95.1	Obras de Grande Reparação - Administração Direta	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
95.2	Obras de Construção (a novo) - Administração Direta	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
98	Transição para contabilidade de gestão	- €	0,00%	- €	0,00%	- €
99	**Máquinas, Viaturas e Equipamentos**	**-539 767,25 €**	**3,41%**	**140 381,01 €**	**0,85%**	**-399 386,24 €**
99.1	Parque de Máquinas	-65 817,74 €	0,42%	15 149,20 €	0,09%	-50 668,54 €
99.2	Parque de Viaturas	-464 305,39 €	2,93%	125 231,81 €	0,75%	-339 073,58 €
99.3	Parque de Máquinas de pequeno porte	-9 644,12 €	0,06%	- €	0,00%	-9 644,12 €
Total		**-15 830 764,78 €**	**100%**	**16 608 842,52 €**	**100%**	**778 077,74 €**

Das tabelas supra apresentadas, conclui-se que é o grupo dos custos por atividades que maior volume de gastos apresenta. Esses gastos, divididos em atividades principais e atividades auxiliares têm uma maior concentração nas atividades principais. Os rendimentos concentram-se sobretudo no grupo 92, uma vez que não se encontram discriminados na sua totalidade.

De seguida apresentam-se algumas das atividades que apresentam o maior volume de rendimentos e de gastos:

Rendimentos de Atividades (TOP 5):

Atividades		
Conta Analítica	**Designação**	**Rendimentos**
94.1.244.2.02	VENDA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	435 428,40 €
94.1.111.2.99	OUTRAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	368 266,55 €
94.1.243.2.99	OUTRAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO	296 221,93 €
94.1.245.2.01	RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	221 202,70 €
94.1.241.1.99	COMUNS A TODOS OS BAIRROS SOCIAIS	138 343,42 €

Gastos de Atividades (TOP 5)

Atividades		
Conta Analítica	**Designação**	**Gastos**
94.1.244.2.01	COMPRA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	575 726,92 €
94.1.243.2.01	RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES	468 033,63 €
94.1.245.2.02	TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS	441 155,56 €
94.1.410.2.01	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	369 664,89 €
94.1.245.2.01	RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS	349 291,26 €

Das tabelas anteriormente apresentadas, destacam-se as atividades municipais que maiores rendimentos e maiores gastos apresentam na estrutura da matriz de atividades implementada.

Nota Final

Como nota final Importa aqui divulgar o impacto da invasão da Ucrânia, situação que se mantém desde os últimos anos transatos, bem como toda a situação económico-financeira mundial, nomeadamente a questão relacionada com a relação entre os Estados Unidos da América e a União Europeia, que não dá lugar a ajustamentos, mas cujos impactos devem ser acautelados do ponto de vista da execução financeira, pois o desenvolvimento traz consequências ao nível dos gastos de funcionamento, como o preço e a disponibilidade de matérias-primas, energia e outros aspetos comerciais, bem como poderá eventualmente ter repercussões sobre prazos de execução.

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

OUTROS DOCUMENTOS - LCPA

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

ALIJÓ

Declaração

Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Alijó, 6 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes

Câmara Municipal de Alijó| Rua General Alves Pedrosa, n.º13 5070-051 Alijó
T: 259957100 |Website: http://www.cm-alijo.pt | |e-mail: geral@cm-alijo.pt

2025,EXP,E,AF,16507-01-2025

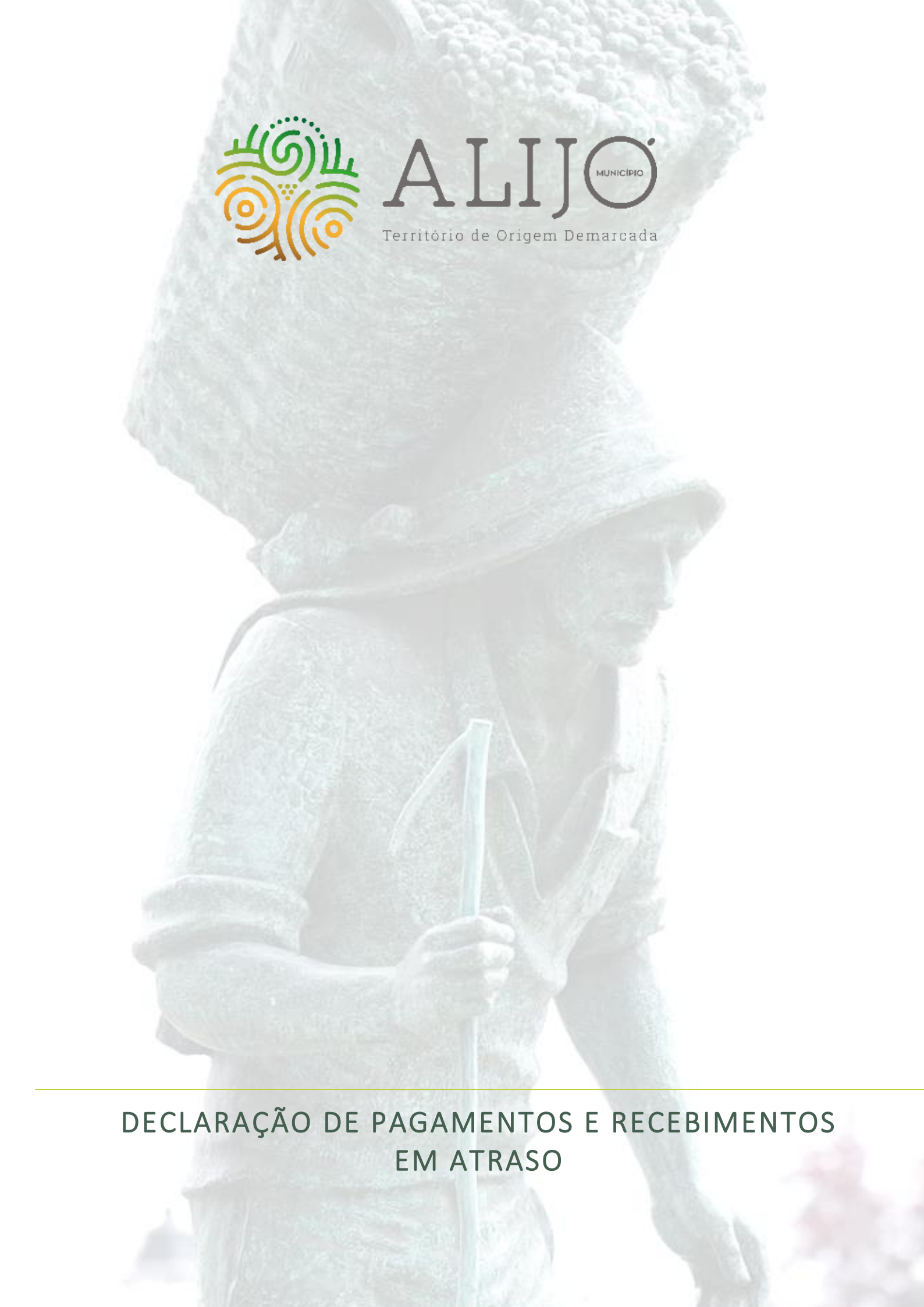

ALIJÓ MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

ALIJÓ

Declaração

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

(Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso)

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca, todos os recebimentos e pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024:

1. Recebimento: 142.659,58€ (listagens em atraso);
2. Pagamentos: Sem pagamentos em atraso (listagem em anexo).

Alijó, 6 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes

Câmara Municipal de Alijó| Rua General Alves Pedrosa, n.º13 5070-051 Alijó
T: 259957100 |Website: http://www.cm-alijo.pt | |e-mail: geral@cm-alijo.pt

2025,EXP,E,AF,16507-01-2025

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			Estado do Documento	DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		Valor (€)	Número Regs.	Económica / Natureza	
Ano	Tipo	Número		Emissão	Vencimento	NIF	Nome				
			C CONFERIDA			IND_AGR	JUROS DE MORA	240,01	61	040201	JUROS DE MORA
			D DEBITADA			IND_AGR	ÁGUA	37.121,89	606	07011102	ÁGUA
			C CONFERIDA			IND_AGR	SANEAMENTO	15.678,17	506	07020901	SANEAMENTO
			D DEBITADA			IND_AGR	RESÍDUOS SÓLIDOS	9.784,06	563	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS
			C CONFERIDA			IND_AGR	CRECHES E REFEITÓRIOS	9.568,37	173	07020908	CRECHES E REFEITÓRIOS
			C CONFERIDA			IND_AGR	OUTROS	110,00	2	07020999	OUTROS
			C CONFERIDA			IND_AGR	HABITAÇÕES	60.508,42	322	070301	HABITAÇÕES
			C CONFERIDA			IND_AGR	EDIFÍCIOS	1.794,66	9	070302	EDIFÍCIOS
			C CONFERIDA			IND_AGR	OUTRAS	7.854,00	10	070399	OUTRAS
							TOTAL ACUMULADO :	142.659,58	2252		

2025,EXP,E,AF,16506-01-2025

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

OUTROS DOCUMENTOS

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 260	DATA	ANO	PÁGINA
CMA	Data : 2024/12/30 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2024/12/30	2024	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	2.961.171,07	2.958.993,09	4.451,87	3.756,85	2.965.622,94	2.962.749,94	2.873,00	
11.1		Caixa A	2.957.190,95	2.955.246,31	4.222,85	3.294,49	2.961.413,80	2.958.540,80	2.873,00	
11.1.1		Caixa A Tesouraria	2.956.690,95	2.955.246,31	4.222,85	3.294,49	2.960.913,80	2.958.540,80	2.373,00	
11.1.1.01		Caixa Tesouraria CX1	2.956.690,95	2.955.246,31	4.222,85	3.294,49	2.960.913,80	2.958.540,80	2.373,00	
	CX1	CX1 - CAIXA UNICA	2.956.690,95	2.955.246,31	4.222,85	3.294,49	2.960.913,80	2.958.540,80	2.373,00	
11.1.2		Caixa A Pontual	500,00				500,00		500,00	
11.1.2.01		Caixa Pontual CX2	150,00				150,00		150,00	
	CX2	CX2 - CAIXA PONTUAL	150,00				150,00		150,00	
11.1.2.02		Caixa Pontual CX3	150,00				150,00		150,00	
	CX3	CX3 - CAIXA PONTUAL	150,00				150,00		150,00	
11.1.2.03		Caixa Pontual CX4	150,00				150,00		150,00	
	CX4	CX4 - CAIXA PONTUAL	150,00				150,00		150,00	
11.1.2.04		Caixa Pontual CX5	50,00				50,00		50,00	
	CX5	CX5 - CAIXA AUDITÓRIO	50,00				50,00		50,00	
11.8		Fundo fixo	3.980,12	3.746,78	229,02	462,36	4.209,14	4.209,14		
11.8.1		Fundo de Maneio	3.980,12	3.746,78	229,02	462,36	4.209,14	4.209,14		
11.8.1.01		FM 1	1.425,64	1.425,64			1.425,64	1.425,64		
	CXX	CXX - CAIXA DO FUNDO DE MANEIO 1	1.425,64	1.425,64			1.425,64	1.425,64		
11.8.1.02		FM 2	305,08	305,08			305,08	305,08		
	CXP	CXP - CAIXA DO FUNDO DE MANEIO 2	305,08	305,08			305,08	305,08		
11.8.1.03		FM 3	1.200,53	1.200,53			1.200,53	1.200,53		
	CFG	CFG - CAIXA DO FUNDO DE MANEIO 3	1.200,53	1.200,53			1.200,53	1.200,53		
11.8.1.04		FM 4	1.048,87	815,53	229,02	462,36	1.277,89	1.277,89		
	CFS	CFS - CAIXA DO FUNDO DE MANEIO 4	1.048,87	815,53	229,02	462,36	1.277,89	1.277,89		
12		Depósitos à ordem	22.782.967,14	16.887.149,36	304.995,79	344.858,97	23.087.962,93	17.232.008,33	5.855.954,60	
12.2		Depósitos bancários	22.782.967,14	16.887.149,36	304.995,79	344.858,97	23.087.962,93	17.232.008,33	5.855.954,60	
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos (CGD-0035)	18.480.107,42	15.132.396,28	2.448,84	332.858,97	18.482.556,26	15.465.255,25	3.017.301,01	
.01		CGD-0035/00000548830	18.412.942,77	15.132.396,28	2.448,84	332.858,97	18.415.391,61	15.465.255,25	2.950.136,36	
	0035/00000548830	CGD	18.412.942,77	15.132.396,28	2.448,84	332.858,97	18.415.391,61	15.465.255,25	2.950.136,36	
12.2.1.02		CGD-0035/00001117830	67.164,65				67.164,65		67.164,65	
	0035/00001117830	CGD	67.164,65				67.164,65		67.164,65	
12.2.2		Novo Banco (NB-0007)	1.355.304,65	118,08	2.279,65		1.357.584,30	118,08	1.357.466,22	
12.2.2.01		NB-0007/021770018	792.860,33	118,08	2.279,65		795.139,98	118,08	795.021,90	
	0007/021770018	NOBAN	792.860,33	118,08	2.279,65		795.139,98	118,08	795.021,90	
12.2.2.02		NB-0007/324311353 (CONTINGÊNCIAS)	562.444,32				562.444,32		562.444,32	
	0007/324311353	NOBAN	562.444,32				562.444,32		562.444,32	
12.2.3		Caixa de Crédito Agricola Mútuo (CCAM-0045)	2.830.581,33	1.737.194,46	300.267,30	12.000,00	3.130.848,63	1.749.194,46	1.381.654,17	
12.2.3.01		CCAM-0045/40082711874	2.240.671,37	1.737.194,46	300.267,30	12.000,00	2.540.938,67	1.749.194,46	791.744,21	
	0045/40082711874	CCAM	2.240.671,37	1.737.194,46	300.267,30	12.000,00	2.540.938,67	1.749.194,46	791.744,21	
12.2.3.02		CCAM-0045/40258127790	583.616,96				583.616,96		583.616,96	
	0045/40258127790	CCAM	583.616,96				583.616,96		583.616,96	
12.2.3.03		CA-0045/40380627652 - ESTACIONAMENTO	6.293,00				6.293,00		6.293,00	
	0045/40380627652	CCAM	6.293,00				6.293,00		6.293,00	
12.2.4		Banco Português de Investimento (BPI-0010)	66.973,74	123,00			66.973,74	123,00	66.850,74	
12.2.4.01		BPI-0010/15809040101	66.973,74	123,00			66.973,74	123,00	66.850,74	
	0010/15809040101	BPI	66.973,74	123,00			66.973,74	123,00	66.850,74	
12.2.5		Banco Comercial Português (BCP-0033)	50.000,00	17.317,54			50.000,00	17.317,54	32.682,46	
12.2.5.01		BCP-0033/45705676963	50.000,00	17.317,54			50.000,00	17.317,54	32.682,46	
	0033/45705676963	MILLENIUM	50.000,00	17.317,54			50.000,00	17.317,54	32.682,46	
13		Outros depósitos	2.179.182,74	720.237,47	2.262,50	33,12	2.181.445,24	720.270,59	1.461.174,65	
13.2		Depósitos consignados	742.298,55	449.096,22		33,12	742.298,55	449.129,34	293.169,21	
13.2.2		Depósitos bancários	742.298,55	449.096,22		33,12	742.298,55	449.129,34	293.169,21	
13.2.2.1		Comparticipações (Financiamentos)	742.298,55	449.096,22		33,12	742.298,55	449.129,34	293.169,21	
.1.01		CGD-0035/00018950330 (Fundos)	742.298,55	449.096,22		33,12	742.298,55	449.129,34	293.169,21	
	0035/00018950330	CGD	742.298,55	449.096,22		33,12	742.298,55	449.129,34	293.169,21	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	1.436.884,19	271.141,25	2.262,50		1.439.146,69	271.141,25	1.168.005,44	
13.3.2		Depósitos bancários	1.436.884,19	271.141,25	2.262,50		1.439.146,69	271.141,25	1.168.005,44	
13.3.2.1		Garantias e Cauções - Empreitadas	1.436.884,19	271.141,25	2.262,50		1.439.146,69	271.141,25	1.168.005,44	
13.3.2.1.01		CGD-0035/00018099930 (CAUÇÕES)	318.783,32	2.560,78			318.783,32	2.560,78	316.222,54	
	0035/00018099930	CGD	318.783,32	2.560,78			318.783,32	2.560,78	316.222,54	
13.3.2.1.02		CGD-0035/00020776530 (NOVAS CAUÇÕES)	1.118.100,87	268.580,47	2.262,50		1.120.363,37	268.580,47	851.782,90	
	0035/00020776530	CGD	1.118.100,87	268.580,47	2.262,50		1.120.363,37	268.580,47	851.782,90	
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	**27.923.320,95**	**20.566.379,92**	**311.710,16**	**348.648,94**	**28.235.031,11**	**20.915.028,86**	**7.320.002,25**	
		SALDO GERÊNCIA	**26.272.960,49**	**18.916.019,46**	**8.149,21**	**45.087,99**	**26.281.109,70**	**18.961.107,45**	**7.320.002,25**	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	**24.781.488,33**	**18.644.246,59**	**5.886,71**	**45.087,99**	**24.787.375,04**	**18.689.334,58**	**6.098.040,46**	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	**1.491.472,16**	**271.772,87**	**2.262,50**		**1.493.734,66**	**271.772,87**	**1.221.961,79**	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORGÃO EXECUTIVO

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS E SÍNTESE

Síntese das Reconciliações Bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Total de equivalentes de caixa						
Caixa						2 873,00 €
Total de Caixa e equivalentes de caixa						2 873,00 €
Outros depósitos						
	CGD	0045 020776 530	851 782,90 €	0,00 €	0,00 €	851 782,90 €
	CGD	0045 018950 330	457 542,82 €	0,00 €	164 373,61 €	293 169,21 €
	CGD	0045 001117 830	67 164,65 €	0,00 €	0,00 €	67 164,65 €
	CGD	0045 018099930	316 222,54 €	0,00 €	0,00 €	316 222,54 €
	CGD	0045 000548 830	3 202 564,34 €	66,37 €	252 494,35 €	2 950 136,36 €
	CA	40258127790	583 616,96 €	0,00 €	0,00 €	583 616,96 €
	CA	40082711874	810 078,21 €	0,00 €	18 334,00 €	791 744,21 €
	CA	40380627652	7 133,00 €	0,00 €	840,00 €	6 293,00 €
	BPI	81 580 904 001 001	66 978,05 €	0,00 €	127,31 €	66 850,74 €
	NB	324 311 353	562 444,32 €	0,00 €	0,00 €	562 444,32 €
	NB	613 021 770 018	797 226,90 €	0,00	2 205,00 €	795 021,90 €
	MBCP	45 705 676 963	32 529,42 €	153,04	0,00 €	32 682,46 €
Total de outros depósitos						7 317 129,25 €

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0045.020776.530
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**851 782,90 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**851 782,90 €**

7. Saldo contabilístico	**851 782,90 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Extrato da Conta à Ordem

MZC01E-49335

Agência 0045 ALIJO

email: nuno.miguel.rodrigues@cgd.pt

Referência CGD: 25000063634

Exmo/a Senhor/a
MUNICIPIO ALIJO-CAUCAO

25000063634

Cliente 48340962 **Extrato n.º** 001/2025 **Emissão** 2025-01-01 **Período** 2024-12-01 a 2024-12-31 Pág 1/2

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0045.020776.530

IBAN PT50003500450002077653024 **NIB** 003500450002077653024

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**848.553,16**
2024-12-19	2024-12-19	PAV ANTONIO RODRIGUES 6787827216	-2.164,91	846.388,25
2024-12-19	2024-12-19	TEIXEIRASEMPROGRESSO 6787827217	-1.554,41	844.833,84
2024-12-19	2024-12-19	PAV ANTONIO RODRIGUES 6787827218	-9.577,62	835.256,22
2024-12-19	2024-12-19	PAV ANTONIO RODRIG LD 6787827220	-1.815,34	833.440,88
2024-12-19	2024-12-19	PAV ANTONIO RODRI LDA 6787827221	-452,56	832.988,32
2024-12-19	2024-12-19	TRANSF CAUCAO 0303078099	82,77	833.071,09
2024-12-24	2024-12-24	TRF TRANSF CAUCAO	917,88	833.988,97
2024-12-24	2024-12-24	TRF TRANF CAUCAO	2.522,80	836.511,77
2024-12-24	2024-12-24	TRF TRANSF CAUCAO	926,55	837.438,32
2024-12-24	2024-12-24	TRF TRANSF CAUCAO	432,00	837.870,32
2024-12-24	2024-12-24	TRF TRANF CAUCAO	1.045,00	838.915,32
2024-12-30	2024-12-30	TRF TRANSF CAUCAO	1.893,00	840.808,32
2024-12-30	2024-12-30	TRF TRANSF CAUCAO	1.026,46	841.834,78
2024-12-30	2024-12-30	TRF MUNICIPIO DE ALIJ	4.455,12	846.289,90
2024-12-31	2024-12-31	TRF TRANSF CAUCAO	2.262,50	848.552,40
2024-12-31	2024-12-31	TRF TRANSF CAUCAO	280,00	848.832,40
2024-12-31	2024-12-31	TRF TRANSF CAUCAO	2.950,50	851.782,90
		Saldo contabilístico		851.782,90
		Saldo disponível		851.782,90

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0045.018950.330
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**457 542,82 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	11/12/2024	GNR	25,20 €	
	17/12/2024	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	161 488,21 €	
	27/12/2024	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP	2 860,20	
Total				**164 373,61 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**293 169,21 €**

7. Saldo contabilístico	**293 169,21 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Extrato da Conta à Ordem

MZC01E-48333

Agência 0045 ALIJO

email: nuno.miguel.rodrigues@cgd.pt

Referência CGD: 25000063633

Exmo/a Senhor/a
MUNIC ALIJO-FUNDO SOCIAL EUROPEU

25000063633

Cliente 48340962 **Extrato n.º** 001/2025 **Emissão** 2025-01-01 **Período** 2024-12-01 a 2024-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0045.018950.330

IBAN PT50003500450001895033064 **NIB** 003500450001895033064

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**285.889,92**
2024-12-06	2024-12-06	TRF AGENCIA PARA O DE	26.242,88	312.132,80
2024-12-06	2024-12-06	TRF AGENCIA PARA O DE	1.002,25	313.135,05
2024-12-11	2024-12-11	TRF MAI GNR Func	25,20	313.160,25
2024-12-16	2024-12-16	TRF AGENCIA PARA O DE	3.582,92	316.743,17
2024-12-17	2024-12-17	TRF INSTITUTO DE GEST	161.488,21	478.231,38
2024-12-19	2024-12-19	TRANSF CAUCAO 0303078099	-82,77	478.148,61
2024-12-20	2024-12-20	CARVALHO E FONSECA LD 6787962171	-1.671,85	476.476,76
2024-12-27	2024-12-27	TRF MSESS InstNacReab	2.860,20	479.336,96
2024-12-30	2024-12-30	TRANSF CAUCAO 6788475430	-1.026,46	478.310,50
2024-12-30	2024-12-30	CARVALHO E FONSECA LD 6788475433	-20.734,56	457.575,94
2024-12-30	2024-12-30	MUNIICIPIO DE ALIJO 0304255218	-33,12	457.542,82
		Saldo contabilístico		457.542,82
		Saldo disponível		457.542,82

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Caixa Geral de Depósitos	Conta nº 0045.001117.830
Rec. Banc. referente a	**31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**67 164,65 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**67 164,65 €**

7. Saldo contabilístico	**67 164,65 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

ID: 451437418,
Data de emissão: 11:54 29-01-2025

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa MUNICIPIO ALIJO

Nº de identificação Fiscal 506859487

Dados da conta

Conta	0045001117830 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico	67.164,65 EUR
Saldo disponível	67.164,65 EUR

Dados da consulta

Período	Último mês
Intervalo de	01-12-2024 a 31-12-2024
Tipos de movimento	Todos

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Caixa Geral de Depósitos Conta nº 0045.018099.930
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**316 222,54 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**316 222,54 €**

7. Saldo contabilístico	**316 222,54 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

ID: 451438243,
Data de emissão: 11:56 29-01-2025

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa MUNICIPIO ALIJO

Nº de identificação Fiscal 506859487

Dados da conta

Conta	0045018099930 - EUR - Conta Extracto
Saldo contabilístico	316.222,54 EUR
Saldo disponível	316.222,54 EUR

Dados da consulta

Período	Último mês
Intervalo de	01-12-2024 a 31-12-2024
Tipos de movimento	Todos

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**
Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**
Banco: Caixa Geral de Depósitos	Conta nº 0045.000548.830
Rec. Banc. referente a	**31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**3 202 564,34 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	18/12/2024	Transf. pagamento de serviços	23,87 €	
	31/12/2024	Via Verde	20,00 €	
	31/12/2024	Via Verde	22,50 €	
Total				**66,37 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	18/12/2024	Transf. Manuel Pinto Coelho	23,86 €	
	12/11/2024	Cobrança Fernando Eiras	35,44 €	
	13/12/2024	Transf. refeições POCH Agrupamento de Escolas	1 153,40 €	
	19/12/2024	Transf. Bluemater	428,89 €	
	24/12/2024	Transf.Inst. Da Conservação da Natureza e das Florestas IP	13 979,00 €	
	27/12/2024	Transf. Onitelecom	0,18 €	
	27/12/2024	Transf. Pav. Agrupamento de Escolas	1 274,00 €	
	27/12/2024	Transf. Ref. POCH Agrupamento de Escolas	930,02 €	
	30/12/2024	Transf. Fundo Ambiental	42 416,34 €	
	30/12/2024	Transf. Ref. Agrupamento de Escolas	2 726,63 €	
	30/12/2024	Cobranças pagamento serviços	1 601,41 €	
	31/12/2024	Transf. Inst. Registos Notariado	4,06 €	
	31/12/2024	DGAL FFDescentralização Saúde reforço	56 841,00 €	
	31/12/2024	Transf. AT Func.	13,52 €	
	31/12/2024	Transf. UTAD	18,37 €	
	31/12/2024	Transf. EDP	131 048,23 €	
Total				**252 494,35 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**2 950 136,36 €**

7. Saldo contabilístico	**2 950 136,36 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Extrato da Conta à Ordem

MZC01E-49323

Agência 0045 ALIJO

email: nuno.miguel.rodrigues@cgd.pt

Referência CGD: 25000063632

Exmo/a Senhor/a
CAMARA MUNICIPAL ALIJO

25000063632

Cliente 48340962 **Extrato n.º** 001/2025 **Emissão** 2025-01-01 **Período** 2024-12-01 a 2024-12-31

Depósitos à Ordem

CONTA EXTRACTO 0045.000548.830

IBAN PT50003500450000054883021 **NIB** 003500450000054883021

SWIFT/BIC CGDIPTPL **Moeda** EUR

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
		Saldo Anterior		**3.484.098,00**
2024-12-01	2024-11-30	COB PAG SERV 11953	583,94	3.484.681,94
2024-12-02	2024-12-02	TRF IGCP Encargos d	12,47	3.484.694,41
2024-12-02	2024-12-02	TRF IGCP Encargos d	4,99	3.484.699,40
2024-12-02	2024-12-02	TRF IGCP Encargos d	35,57	3.484.734,97
2024-12-02	2024-12-02	TRF IGCP Encargos d	19,28	3.484.754,25
2024-12-02	2024-12-02	TRF COMPANHIA TURISTI	47,26	3.484.801,51
2024-12-02	2024-12-02	COBRANCA PRESTACAO 9222550610	-5.649,80	3.479.151,71
2024-12-02	2024-12-02	SANDRA CRISTINA M DIA 6786377246	-34,70	3.479.117,01
2024-12-02	2024-12-02	SONIA CRISTINA CACADO 6786377249	-34,70	3.479.082,31
2024-12-02	2024-12-02	NUNO RICARDO G MADEIR 6786377250	-34,70	3.479.047,61
2024-12-02	2024-12-02	RUTE MARISA B TEIXEIR 6786377251	-34,70	3.479.012,91
2024-12-02	2024-12-02	KHASSANOV KUDRAT 6786377252	-34,70	3.478.978,21
2024-12-02	2024-12-02	RAQUEL AFONSO ALVES 6786377253	-34,70	3.478.943,51
2024-12-02	2024-12-02	PATRICIA ISABEL B ROD 6786377256	-35,60	3.478.907,91
2024-12-02	2024-12-02	VANESSA ALEXANDRA LIN 6786377257	-34,70	3.478.873,21
2024-12-02	2024-12-02	MARA SOFIA M PINTO 6786377258	-34,70	3.478.838,51
2024-12-02	2024-12-02	ANA MARISA S FELGUEIR 6786377261	-35,60	3.478.802,91
2024-12-02	2024-12-02	BERTA MARIA C RODRIGU 6786377264	-35,60	3.478.767,31
2024-12-02	2024-12-02	KAREN MARTINELLI TEIX 6786377268	-33,83	3.478.733,48
2024-12-02	2024-12-02	MARIA FERNANDA A OLIV 6786377269	-35,60	3.478.697,88
2024-12-02	2024-12-02	ANA ISABEL CAST MEIAS 6786377270	-35,60	3.478.662,28
2024-12-02	2024-12-02	DANIELA ARMANDA S T R 6786377271	-35,60	3.478.626,68
2024-12-02	2024-12-02	MIAO ZHAN 6786377273	-35,60	3.478.591,08
2024-12-02	2024-12-01	COB PAG SERV 11953	505,48	3.479.096,56
2024-12-02	2024-12-02	ANABELA FERNANDES B S 0301247286	-32,98	3.479.063,58
2024-12-02	2024-12-02	I G F S S	-1.035,97	3.478.027,61
2024-12-03	2024-12-03	ZULMIRA MARIA R N LI 6786611823	-34,70	3.477.992,91
2024-12-03	2024-12-03	ESTELA MARIA JESUS TE 6786611825	-85,55	3.477.907,36
2024-12-03	2024-12-03	VERA LUCIA C PIMPAO 6786611827	-34,70	3.477.872,66
2024-12-03	2024-12-03	SONIA PATRICIA A TEIX 6786611828	-32,98	3.477.839,68
2024-12-03	2024-12-03	JESSICA FRANCIELE SIL 6786611830	-111,78	3.477.727,90
2024-12-03	2024-12-03	PATRICIA ALEXANDRA M 6786611834	-34,70	3.477.693,20
2024-12-03	2024-12-03	ANA NAZARE COSTA POCA 6786611835	-34,70	3.477.658,50
2024-12-03	2024-12-03	E REDES SA 6786627703	-1.972,92	3.475.685,58
2024-12-03	2024-12-03	E REDES D ELETRIC SA 6786627704	-148,22	3.475.537,36
2024-12-03	2024-12-03	ASS MUNIC V D NORTE 6786627709	-78.229,43	3.397.307,93

Extrato da Conta à Ordem

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-03	2024-12-02	COB PAG SERV 11953	1.129,95	3.398.437,88
2024-12-03	2024-12-03	TRF ANTONIO BALTAZAR	17,72	3.398.455,60
2024-12-03	2024-12-03	TRF LUIS BARROS 0022162704	2.384,00	3.400.839,60
2024-12-04	2024-12-04	TRF MJ InstRegistosNo	6,02	3.400.845,62
2024-12-04	2024-12-04	TRF PAVIMENTACOES A	140,43	3.400.986,05
2024-12-04	2024-12-03	PAGT MT 0011953 0000095371	-751,00	3.400.235,05
2024-12-04	2024-12-03	COB PAG SERV 11953	862,00	3.401.097,05
2024-12-04	2024-12-04	RENDA LJ B1 MERCADO 0301457843	120,17	3.401.217,22
2024-12-05	2024-12-05	TRF INSTITUTO DA HABI	23.616,00	3.424.833,22
2024-12-05	2024-12-05	TRF ISABEL MARIA SAMP	25,01	3.424.858,23
2024-12-05	2024-12-04	COB PAG SERV 11953	1.466,88	3.426.325,11
2024-12-06	2024-12-06	TRF UNIVERSIDADE DE T	18,37	3.426.343,48
2024-12-06	2024-12-06	TRF OMTEL ESTRUTURAS	360,00	3.426.703,48
2024-12-06	2024-12-05	COB PAG SERV 11953	950,57	3.427.654,05
2024-12-06	2024-12-06	JOSE DA ALMEIDA LDA 0301711606	-200,00	3.427.454,05
2024-12-06	2024-12-06	Multi Imposto	-435,74	3.427.018,31
2024-12-06	2024-12-06	PAGAMENTO	-39,94	3.426.978,37
2024-12-06	2024-12-06	SOC PORT INSP AUTO LD 0301711820	-215,34	3.426.763,03
2024-12-06	2024-12-06	TEC MONSTERS LDA 0301711821	-2.804,40	3.423.958,63
2024-12-06	2024-12-06	DCR1102 AGRUP ALIJO 0301759632	4.385,28	3.428.343,91
2024-12-07	2024-12-06	COB PAG SERV 11953	1.281,08	3.429.624,99
2024-12-07	2024-12-07	TRF FERNANDO ALMEIDA	70,49	3.429.695,48
2024-12-08	2024-12-07	COB PAG SERV 11953	394,01	3.430.089,49
2024-12-09	2024-12-09	TRF AGENCIA PARA A MO	15,00	3.430.104,49
2024-12-09	2024-12-09	TRF AGENCIA PARA A MO	15,00	3.430.119,49
2024-12-09	2024-12-09	SMART VISION LDA 6787037747	-4.847,85	3.425.271,64
2024-12-09	2024-12-09	VALTER FERR ARCANJO L 6787037748	-630,99	3.424.640,65
2024-12-09	2024-12-09	ASSIT VETERI ALIJO LD 6787037750	-1.783,50	3.422.857,15
2024-12-09	2024-12-09	MEO SA 6787037753	-755,22	3.422.101,93
2024-12-09	2024-12-09	GRUPO ZES PER SANFINS 6787037756	-250,00	3.421.851,93
2024-12-09	2024-12-09	SADOURIFER LDA 6787037757	-264,45	3.421.587,48
2024-12-09	2024-12-09	ARREGACAR AS MANGAS L 6787037758	-3.314,85	3.418.272,63
2024-12-09	2024-12-09	CARPENOR 6787037760	-323,71	3.417.948,92
2024-12-09	2024-12-09	RUI SOUSA LDA 6787037761	-650,00	3.417.298,92
2024-12-09	2024-12-09	CENAR E PENSAM UNIPES 6787037762	-1.414,50	3.415.884,42
2024-12-09	2024-12-09	TEIXAEIRA BOTELHO LDA 6787037765	-3.307,20	3.412.577,22
2024-12-09	2024-12-09	LUIS FILIPE UNIP LDA 6787037767	-720,00	3.411.857,22
2024-12-09	2024-12-09	FIDELIDADE COMP SEGUR 6787037770	-250,00	3.411.607,22
2024-12-09	2024-12-09	O VARANDAO LDA 6787037900	-3.111,67	3.408.495,55
2024-12-09	2024-12-09	TRF CAIXADIRECTA EMP 6787037901	-738,00	3.407.757,55
2024-12-09	2024-12-09	DOUROGAS PROPANO SA 6787037903	-262,90	3.407.494,65
2024-12-09	2024-12-09	HOBBYVIDA DESP VITI L 6787037904	-8.888,47	3.398.606,18
2024-12-09	2024-12-09	ASSOCIACAO AD LOCAL A 6787037906	-600,00	3.398.006,18
2024-12-09	2024-12-09	MENDES E IRMAOS SA 6787037910	-1.487,56	3.396.518,62
2024-12-09	2024-12-09	NUINFO INFORMATICA LD 6787037912	-451,32	3.396.067,30
2024-12-09	2024-12-09	TYREGOM INTERNATI LD 6787037915	-2.053,80	3.394.013,50
2024-12-09	2024-12-09	RESTAURANTE PELOURINH 6787037916	-825,00	3.393.188,50
2024-12-09	2024-12-08	COB PAG SERV 11953	746,25	3.393.934,75
2024-12-09	2024-12-09	DEPOSITO	1.425,21	3.395.359,96
2024-12-10	2024-12-10	LEAS 100148515	-940,52	3.394.419,44
2024-12-10	2024-12-09	COB PAG SERV 11953	2.039,85	3.396.459,29
2024-12-10	2024-12-10	PADARI ALTO POPULO LD 0302104489	-100,00	3.396.359,29
2024-12-10	2024-12-10	PAGAMENTO ESPECIAL	-5.843,46	3.390.515,83
2024-12-10	2024-12-10	PAGAMENTO	-73,04	3.390.442,79
2024-12-11	2024-12-11	TRF MAI GNR Func	31,16	3.390.473,95
2024-12-11	2024-12-11	TRF MF AT Func	13,52	3.390.487,47
2024-12-11	2024-12-11	TRF MAI SGMAdmInterna	466,04	3.390.953,51
2024-12-11	2024-12-11	PBN PARTNERS LDA 6787282295	-7.146,30	3.383.807,21
2024-12-11	2024-12-11	IL CAR RENT LDA 6787282296	-515,00	3.383.292,21
2024-12-11	2024-12-11	GAMES AND FUN 6787282297	-651,47	3.382.640,74
2024-12-11	2024-12-11	IGAP INST A PUBLICA 6787282299	-235,00	3.382.405,74
2024-12-11	2024-12-11	MEO SA 6787282300	-527,10	3.381.878,64

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-11	2024-12-11	RADIO ANSIAES CRL 6787282301	-264,45	3.381.614,19
2024-12-11	2024-12-11	JOAQUIM JOAO V CABECO 6787282302	-600,00	3.381.014,19
2024-12-11	2024-12-11	ESSENCIA EVENTOS LDA 6787282304	-3.475,98	3.377.538,21
2024-12-11	2024-12-11	FINARFARMA SA 6787282305	-7.404,16	3.370.134,05
2024-12-11	2024-12-10	COB PAG SERV 11953	7.229,70	3.377.363,75
2024-12-11	2024-12-11	CASA POVO PEGARINHO 0302230249	-4.780,00	3.372.583,75
2024-12-11	2024-12-11	ASS S TIAGO VILA CHA 0302230253	-5.640,00	3.366.943,75
2024-12-11	2024-12-11	ASSOC CULT SO AMIEIRO 0302230261	-4.800,00	3.362.143,75
2024-12-11	2024-12-11	CENTRO S REC VIL VERD 0302230267	-5.740,00	3.356.403,75
2024-12-11	2024-12-11	PAGAMENTO TSU	-120.128,68	3.236.275,07
2024-12-11	2024-12-11	TRF LUIS BARROS 0014474104	2.709,00	3.238.984,07
2024-12-11	2024-12-11	P n 18RLU24 0302295317	47,26	3.239.031,33
2024-12-12	2024-12-12	TRF DIRECCAO GERAL DA	15.747,00	3.254.778,33
2024-12-12	2024-12-12	TRF DIRECCAO GERAL DA	64.118,00	3.318.896,33
2024-12-12	2024-12-12	TRF DIRECCAO GERAL DA	89.074,16	3.407.970,49
2024-12-12	2024-12-12	TRF DIRECCAO GERAL DA	10.429,42	3.418.399,91
2024-12-12	2024-12-12	TRF DIRECCAO GERAL DA	17.812,00	3.436.211,91
2024-12-12	2024-12-12	TRF DIRECCAO GERAL DA	89.074,16	3.525.286,07
2024-12-12	2024-12-12	PEIXOTO E PEIXOTO LDA 6787382557	-262,32	3.525.023,75
2024-12-12	2024-12-12	FILIPE VARELA L LDA 6787382559	-2.426,09	3.522.597,66
2024-12-12	2024-12-12	CENT SRC VILAR DE MAC 6787382561	-8.840,00	3.513.757,66
2024-12-12	2024-12-12	ASSOCIACAO 2000 6787382562	-1.000,00	3.512.757,66
2024-12-12	2024-12-12	CENTRO S R C CARLAO 6787382567	-5.280,00	3.507.477,66
2024-12-12	2024-12-12	ASS C S SANF DOURO 6787382569	-6.860,00	3.500.617,66
2024-12-12	2024-12-12	ASOC APOIO A VITIMA 6787382571	-2.000,00	3.498.617,66
2024-12-12	2024-12-12	SANTA C M ALIJO 6787382572	-9.980,00	3.488.637,66
2024-12-12	2024-12-12	ASSC SANTO MAMEDE 6787382574	-4.800,00	3.483.837,66
2024-12-12	2024-12-12	A C S SANTA EUGENIA 6787382576	-4.800,00	3.479.037,66
2024-12-12	2024-12-12	CRUZ VERMEL PORTUGUES 6787382577	-1.000,00	3.478.037,66
2024-12-12	2024-12-12	GRUPO S R C S FAVAIO 6787382578	-7.900,00	3.470.137,66
2024-12-12	2024-12-12	FREGUESIA DO PINHAO 6787382579	-11.279,77	3.458.857,89
2024-12-12	2024-12-11	COB PAG SERV 11953	1.392,51	3.460.250,40
2024-12-12	2024-12-12	PGT2412120001729	577.012,00	4.037.262,40
2024-12-12	2024-12-12	ASSC AMIGOS DE CABEDA 0302365645	-500,00	4.036.762,40
2024-12-12	2024-12-12	ASS C R M CARLAO 0302365649	-8.500,00	4.028.262,40
2024-12-12	2024-12-12	Multi Imposto	-44.870,00	3.983.392,40
2024-12-12	2024-12-12	LILIANA MARISA F M CA 0302365651	-1.250,00	3.982.142,40
2024-12-12	2024-12-12	ASSOC MARCHA RIBATUA 0302365760	-1.000,00	3.981.142,40
2024-12-12	2024-12-12	GRUPO DESP R C V CHA 0302365763	-1.000,00	3.980.142,40
2024-12-12	2024-12-12	G DE CANTARES RIBATUA 0302365767	-1.500,00	3.978.642,40
2024-12-13	2024-12-13	O VARANDAO LDA 6787494021	-527,90	3.978.114,50
2024-12-13	2024-12-13	ASS DESP R S C MARIA 6787494022	-500,00	3.977.614,50
2024-12-13	2024-12-13	BETWEENHEROES LDA 6787494027	-89,40	3.977.525,10
2024-12-13	2024-12-13	ASS UNIDOS CASAL LOIV 6787494028	-500,00	3.977.025,10
2024-12-13	2024-12-13	AUTO SARAIVA CARLOS S 6787494031	-170,00	3.976.855,10
2024-12-13	2024-12-13	ESCUTEIROS SANFINS DO 6787494032	-1.000,00	3.975.855,10
2024-12-13	2024-12-13	ESCUTEIROS DE ALIJO 6787494033	-1.000,00	3.974.855,10
2024-12-13	2024-12-13	CTT CORREIOS PORT SA 6787494034	-6.083,07	3.968.772,03
2024-12-13	2024-12-13	ASS FESTAS CAS DOURO 6787494193	-500,00	3.968.272,03
2024-12-13	2024-12-13	C NACIONAL ESC PORTUG 6787494195	-1.000,00	3.967.272,03
2024-12-13	2024-12-13	ASSO C DESP DA CHA 6787494197	-2.000,00	3.965.272,03
2024-12-13	2024-12-13	ALDEIA VINHATEIRA 6787494199	-500,00	3.964.772,03
2024-12-13	2024-12-13	RODONORTE SA 6787494201	-106.253,85	3.858.518,18
2024-12-13	2024-12-13	CIMODOURO 6787494202	-1.000,00	3.857.518,18
2024-12-13	2024-12-13	ASS DESP CULT PEGARIN 6787494217	-2.500,00	3.855.018,18
2024-12-13	2024-12-13	GZP SANFINS DOURO 6787494222	-3.000,00	3.852.018,18
2024-12-13	2024-12-13	ASS AMIGOS DE PERAFIT 6787494224	-2.000,00	3.850.018,18
2024-12-13	2024-12-13	CENTRO R C DO CASTEDO 6787494226	-4.000,00	3.846.018,18
2024-12-13	2024-12-13	ASS S C VALE DOURO 6787494231	-3.500,00	3.842.518,18
2024-12-13	2024-12-13	BANDA S MAMEDE RIBATU 6787494423	-10.500,00	3.832.018,18
2024-12-13	2024-12-13	RANCHO SANTA EUGENIA 6787494425	-4.000,00	3.828.018,18
2024-12-13	2024-12-13	RANCHO DO PINHAO 6787494426	-4.000,00	3.824.018,18

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-13	2024-12-13	SOC PORT AUTOM LDA 6787494438	-89,62	3.823.928,56
2024-12-13	2024-12-13	MARCELO CAETANO M DEL 6787494441	-8.063,99	3.815.864,57
2024-12-13	2024-12-13	JOAO MANUEL S VARELA 6787494443	-362,30	3.815.502,27
2024-12-13	2024-12-13	LISETA MARIA C PINTO 6787494445	-90,00	3.815.412,27
2024-12-13	2024-12-13	ASS PLATANO ALIJO 6787494446	-4.000,00	3.811.412,27
2024-12-13	2024-12-13	RANCHO F SANF DOURO 6787494447	-4.000,00	3.807.412,27
2024-12-13	2024-12-13	ZC CONSULTING 6787494448	-430,50	3.806.981,77
2024-12-13	2024-12-13	SUMALAB SA 6787494450	-5.596,38	3.801.385,39
2024-12-13	2024-12-13	TOMEIFEL LDA 6787494453	-836,99	3.800.548,40
2024-12-13	2024-12-12	COB PAG SERV 11953	1.510,40	3.802.058,80
2024-12-13	2024-12-13	TRF CM DERRAMAS IRC	346,56	3.802.405,36
2024-12-13	2024-12-13	TRF CM Imposto Unico	19.095,71	3.821.501,07
2024-12-13	2024-12-13	TRF CM Imp Mun s Tran	67.395,11	3.888.896,18
2024-12-13	2024-12-13	PGT2412130001050	203.500,60	4.092.396,78
2024-12-13	2024-12-13	NT2 REF POCH OUT 0302439067	1.153,40	4.093.550,18
2024-12-13	2024-12-13	PAGAMENTO	-196,80	4.093.353,38
2024-12-13	2024-12-13	PAGAMENTO	-1.005,75	4.092.347,63
2024-12-14	2024-12-13	COB PAG SERV 11953	1.230,92	4.093.578,55
2024-12-15	2024-12-14	COB PAG SERV 11953	684,36	4.094.262,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	2.227,00	4.096.489,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	147,00	4.096.636,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	19.758,00	4.116.394,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	16.231,00	4.132.625,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	8.633,00	4.141.258,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	7.091,00	4.148.349,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	1.740,00	4.150.089,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	596,00	4.150.685,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	602,00	4.151.287,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	87.082,00	4.238.369,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	1.086,00	4.239.455,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	1.602,00	4.241.057,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	12,00	4.241.069,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	1.967,00	4.243.036,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	8.405,00	4.251.441,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	12.226,00	4.263.667,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	71,00	4.263.738,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	2.218,00	4.265.956,91
2024-12-16	2024-12-16	TRF MAI FFinancDescen	3.030,00	4.268.986,91
2024-12-16	2024-12-16	RED RELV EQIP DESO LD 6787566714	-191.712,54	4.077.274,37
2024-12-16	2024-12-16	AGUAS DO NORTE SA 6787566718	-3.200,93	4.074.073,44
2024-12-16	2024-12-16	AGUAS DO NORTE SA 6787566719	-79.045,69	3.995.027,75
2024-12-16	2024-12-16	RNSEGUR SA 6787566720	-2.919,62	3.992.108,13
2024-12-16	2024-12-16	ASSOCIACAO DIGNITUDE 6787566722	-222,12	3.991.886,01
2024-12-16	2024-12-16	ASSC H B ALIJO 6787566723	-16.441,41	3.975.444,60
2024-12-16	2024-12-16	RESINORTE 6787566724	-76.910,25	3.898.534,35
2024-12-16	2024-12-16	FINE FACILITY LDA 6787566725	-3.022,16	3.895.512,19
2024-12-16	2024-12-16	4PORQUATRO LDA 6787567003	-6.190,59	3.889.321,60
2024-12-16	2024-12-16	DOUROLIMPE LDA 6787567005	-4.218,80	3.885.102,80
2024-12-16	2024-12-16	JOAO LUIS MART ESTEVE 6787567006	-492,62	3.884.610,18
2024-12-16	2024-12-16	SANTA CSA M DE ALIJO 6787567010	-162,72	3.884.447,46
2024-12-16	2024-12-16	SURRISOUSA LDA 6787567011	-215,25	3.884.232,21
2024-12-16	2024-12-16	NUNO JOSE M ALMEIDA 6787567013	-421,28	3.883.810,93
2024-12-16	2024-12-16	C ENTRO S R C V MACAD 6787567014	-2.020,44	3.881.790,49
2024-12-16	2024-12-16	PAPELARIA MIMINHO 6787567015	-64,50	3.881.725,99
2024-12-16	2024-12-15	COB PAG SERV 11953	977,34	3.882.703,33
2024-12-16	2024-12-16	IDD01 300 1 RCUR	54.101,07	3.936.804,40
2024-12-16	2024-12-16	COM01 300 1 RCUR	-418,32	3.936.386,08
2024-12-17	2024-12-16	DISP CARTAO DEBITO	-18,00	3.936.368,08
2024-12-17	2024-12-16	COB PAG SERV 11953	4.208,66	3.940.576,74
2024-12-17	2024-12-17	TRF PIROTECNICA CARLO	57,89	3.940.634,63
2024-12-17	2024-12-17	TRF SARA ANDREIA AGUI	225,00	3.940.859,63
2024-12-17	2024-12-17	TRANSFERENCIA 0302852346	17,72	3.940.877,35

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-17	2024-12-17	DEV01 300 1 RCUR	-82,76	3.940.794,59
2024-12-18	2024-12-17	COB PAG SERV 11953	645,33	3.941.439,92
2024-12-18	2024-12-18	TRF MANUEL PINHO COEL	23,86	3.941.463,78
2024-12-18	2024-12-18	ASS H BOMB FAVAIOS 0302916110	-10.959,80	3.930.503,98
2024-12-18	2024-12-18	ASS H B DE CHEIRES 0302916483	-3.200,00	3.927.303,98
2024-12-18	2024-12-18	ASS H B DE FAVAIOS 0302916620	-9.160,00	3.918.143,98
2024-12-18	2024-12-18	TRANSFERENCIA 0302927725	11,64	3.918.155,62
2024-12-19	2024-12-19	QUADROS E METAS LDA 6787826767	-541,20	3.917.614,42
2024-12-19	2024-12-19	ARREGACAR AS MANGAS L 6787826768	-3.314,85	3.914.299,57
2024-12-19	2024-12-19	PETROGAL EP 6787826769	-240,06	3.914.059,51
2024-12-19	2024-12-19	FILANDORRA TEATRO CRL 6787826772	-500,00	3.913.559,51
2024-12-19	2024-12-19	ASSOC H B V ALIJO 6787826774	-16.206,75	3.897.352,76
2024-12-19	2024-12-19	ASS HUMANITAR B CHEIR 6787826776	-7.216,55	3.890.136,21
2024-12-19	2024-12-19	ASS H BOMBEI S DOURO 6787826778	-11.812,35	3.878.323,86
2024-12-19	2024-12-19	ECOAMBIENTE SA 6787826780	-29.078,97	3.849.244,89
2024-12-19	2024-12-19	IPOV SOC PORT LDA 6787827093	-53,73	3.849.191,16
2024-12-19	2024-12-19	SMART VISION LDA 6787827094	-4.847,85	3.844.343,31
2024-12-19	2024-12-19	BETWEENHROES LDA 6787827096	-74,30	3.844.269,01
2024-12-19	2024-12-19	GRAFINAL LDA 6787827100	-89,03	3.844.179,98
2024-12-19	2024-12-19	PETOGAL SA 6787827103	-10.737,41	3.833.442,57
2024-12-19	2024-12-19	LUZRADINATE LDA 6787827106	-1.783,50	3.831.659,07
2024-12-19	2024-12-19	NINFO LDA 6787827109	-1.227,28	3.830.431,79
2024-12-19	2024-12-19	DESINFADOURO LDA 6787827111	-616,99	3.829.814,80
2024-12-19	2024-12-19	FILIPE CARELA LOPES L 6787827112	-2.438,32	3.827.376,48
2024-12-19	2024-12-19	SOUSA E VILELA 6787827113	-2.778,04	3.824.598,44
2024-12-19	2024-12-19	ASS H BOMBEIROS ALIJO 6787827114	-6.840,00	3.817.758,44
2024-12-19	2024-12-19	AAS H B SANFINS DOURO 6787827213	-7.020,00	3.810.738,44
2024-12-19	2024-12-19	ASS H B DO PINHAO 6787827214	-2.620,00	3.808.118,44
2024-12-19	2024-12-19	JOA MANUEL S VARELA 6787827215	-239,88	3.807.878,56
2024-12-19	2024-12-19	A P P A C D M SABROSA 6787827223	-2.000,00	3.805.878,56
2024-12-19	2024-12-19	TYREGOM LDA 6787827225	-1.923,27	3.803.955,29
2024-12-19	2024-12-19	TERRISIRGA 6787827227	-35.916,00	3.768.039,29
2024-12-19	2024-12-19	MARIA LUZ M UNIPESSOA 6787827229	-3.758,50	3.764.280,79
2024-12-19	2024-12-19	INORDESTE MULTIMEDIA 6787827230	-510,45	3.763.770,34
2024-12-19	2024-12-19	IPOV SOC PORT AUT LDA 6787827336	-35,89	3.763.734,45
2024-12-19	2024-12-18	COB PAG SERV 11953	853,64	3.764.588,09
2024-12-19	2024-12-19	PGT2412190000492	402.802,28	4.167.390,37
2024-12-19	2024-12-19	TFI BLUEMATER S A	428,89	4.167.819,26
2024-12-19	2024-12-19	PAGAMENTO	-61,50	4.167.757,76
2024-12-19	2024-12-19	PAGAMENTO	-61,50	4.167.696,26
2024-12-20	2024-12-20	TRF20241218 175 2024 6787974249	-278.041,58	3.889.654,68
2024-12-20	2024-12-20	ENHIDRICA LDA 6787961839	-7.195,50	3.882.459,18
2024-12-20	2024-12-20	ERSAR LDA 6787961841	-2.153,00	3.880.306,18
2024-12-20	2024-12-20	BRICANTEL SA 6787961843	-9.194,88	3.871.111,30
2024-12-20	2024-12-20	GELCURTO LDA 6787961845	-4.465,36	3.866.645,94
2024-12-20	2024-12-20	IP PATRIMONIO SA 6787961846	-264,92	3.866.381,02
2024-12-20	2024-12-20	EBNSISTEMA FINANCE SA 6787961847	-20.255,80	3.846.125,22
2024-12-20	2024-12-20	FIDELIDADE SA 6787961849	-70,16	3.846.055,06
2024-12-20	2024-12-20	TRANSDEV INTERIOR SA 6787961850	-4.402,93	3.841.652,13
2024-12-20	2024-12-20	COM FESTAS S ANA GRAN 6787961851	-500,00	3.841.152,13
2024-12-20	2024-12-20	CAIXA ECONOM MON GERA 6787961852	-738,00	3.840.414,13
2024-12-20	2024-12-20	SBS FORWARD PAYMENT S 6787961854	-39,04	3.840.375,09
2024-12-20	2024-12-20	DELTAGEL SA 6787961855	-341,79	3.840.033,30
2024-12-20	2024-12-20	DELTAGEL SA 6787961857	-582,16	3.839.451,14
2024-12-20	2024-12-20	SAL TAL QUAL LDA 6787962170	-1.802,00	3.837.649,14
2024-12-20	2024-12-20	POWER BILA LDA 6787962173	-69,73	3.837.579,41
2024-12-20	2024-12-20	ACCAO CONTINUA LDA 6787962175	-725,70	3.836.853,71
2024-12-20	2024-12-20	ALBERTO SORES LDA 6787962177	-1.826,55	3.835.027,16
2024-12-20	2024-12-20	PURA RACAO LDA 6787962178	-8.460,06	3.826.567,10
2024-12-20	2024-12-20	MENDES E IRMAOS SA 6787962180	-1.719,54	3.824.847,56
2024-12-20	2024-12-20	ASSOC H BOMB V PINHAO 6787962183	-8.435,05	3.816.412,51
2024-12-20	2024-12-20	SAFE ENERGY LDA 6787962184	-2.401,71	3.814.010,80

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-20	2024-12-20	INORDESTE LDA 6787962185	-510,45	3.813.500,35
2024-12-20	2024-12-20	KONICA MINLOTA LDA 6787962186	-7.477,02	3.806.023,33
2024-12-20	2024-12-20	MANOS GRAFICA LDA 6787962190	-479,70	3.805.543,63
2024-12-20	2024-12-19	COB PAG SERV 11953	1.069,08	3.806.612,71
2024-12-21	2024-12-20	COB PAG SERV 11953	1.099,02	3.807.711,73
2024-12-22	2024-12-21	COB PAG SERV 11953	904,66	3.808.616,39
2024-12-23	2024-12-22	COB PAG SERV 11953	310,12	3.808.926,51
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-37,43	3.808.889,08
2024-12-23	2024-12-23	MARCIO MIGUEL M RIBEI 0303508358	-1.496,72	3.807.392,36
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-37,43	3.807.354,93
2024-12-23	2024-12-23	Penhora	-67,26	3.807.287,67
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-37,43	3.807.250,24
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-862,71	3.806.387,53
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-91,75	3.806.295,78
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-963,91	3.805.331,87
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-673,20	3.804.658,67
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-1.021,46	3.803.637,21
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-21.531,29	3.782.105,92
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-3.212,91	3.778.893,01
2024-12-23	2024-12-23	PAGAMENTO	-306,78	3.778.586,23
2024-12-23	2024-12-23	ADSE	-135,00	3.778.451,23
2024-12-24	2024-12-24	TRF INSTITUTO DA CONS	13.979,00	3.792.430,23
2024-12-24	2024-12-24	TRF INSTITUTO DA SEGU	5,04	3.792.435,27
2024-12-24	2024-12-24	TRF PT Portugal SGPS	237,51	3.792.672,78
2024-12-24	2024-12-24	TRANSF CAUCAO 6788177635	-917,88	3.791.754,90
2024-12-24	2024-12-24	ASC CONST GRANITOS LD 6788177637	-8.811,60	3.782.943,30
2024-12-24	2024-12-24	ANTEROS EMPREITADAS S 6788177638	-898,56	3.782.044,74
2024-12-24	2024-12-24	TRANF CAUCAO 6788177641	-2.522,80	3.779.521,94
2024-12-24	2024-12-24	TEIXEIRASEMPROGRE LDA 6788177642	-24.218,88	3.755.303,06
2024-12-24	2024-12-24	TRANSF CAUCAO 6788177644	-926,55	3.754.376,51
2024-12-24	2024-12-24	JOSE PAULINO M AFONSO 6788177648	-8.894,88	3.745.481,63
2024-12-24	2024-12-24	SANTA CM ALIJO 6788177650	-650,00	3.744.831,63
2024-12-24	2024-12-24	TRANSF CAUCAO 6788177657	-432,00	3.744.399,63
2024-12-24	2024-12-24	CARVALHO E FONSECA LD 6788177659	-8.726,40	3.735.673,23
2024-12-24	2024-12-24	TRANF CAUCAO 6788177662	-1.045,00	3.734.628,23
2024-12-24	2024-12-24	SOCORPENA LDA 6788177663	-10.032,00	3.724.596,23
2024-12-24	2024-12-24	IPOV SOC PORT LDA 6788177857	-179,24	3.724.416,99
2024-12-24	2024-12-24	NINFO LDA 6788177864	-79,93	3.724.337,06
2024-12-24	2024-12-24	CIGAATREVIDA LDA 6788177869	-3.997,50	3.720.339,56
2024-12-24	2024-12-24	BEEZIMEL LDA 6788177876	-590,40	3.719.749,16
2024-12-24	2024-12-24	MESTRE ALIMENTAR LDA 6788177879	-3.318,49	3.716.430,67
2024-12-24	2024-12-24	MARINA ISABEL M FONSE 6788177884	-100,00	3.716.330,67
2024-12-24	2024-12-24	SUMALAB SA 6788177886	-636,65	3.715.694,02
2024-12-24	2024-12-24	VIVACIDADE SA 6788214532	-276,75	3.715.417,27
2024-12-24	2024-12-24	MACOCHA LDA 6788214534	-10.310,23	3.705.107,04
2024-12-24	2024-12-24	PLANOS CRUZADOS LDA 6788214535	-5.596,50	3.699.510,54
2024-12-24	2024-12-24	HIGIMAX LDA 6788214537	-16.836,10	3.682.674,44
2024-12-24	2024-12-24	RUI CARLOS CHAVES RIB 6788214540	-1.400,00	3.681.274,44
2024-12-24	2024-12-24	PEDRO JOSE AF CRUZ 6788214541	-46.186,50	3.635.087,94
2024-12-24	2024-12-24	BLUEMATER SA 6788214542	-36.902,05	3.598.185,89
2024-12-24	2024-12-24	ANA CATARINA M SEQUEI 6788214543	-1.320,12	3.596.865,77
2024-12-24	2024-12-23	COB PAG SERV 11953	734,19	3.597.599,96
2024-12-25	2024-12-24	COB PAG SERV 11953	690,46	3.598.290,42
2024-12-26	2024-12-25	COB PAG SERV 11953	73,99	3.598.364,41
2024-12-26	2024-12-26	AGA	-180,13	3.598.184,28
2024-12-26	2024-12-26	AGA	-180,13	3.598.004,15
2024-12-26	2024-12-26	AASA FLOR VALE NORTE 0303823822	-3.500,00	3.594.504,15
2024-12-26	2024-12-26	SIND TRAB ADMINIST PU 0303823825	-15,97	3.594.488,18
2024-12-26	2024-12-26	ADSE	-10.254,98	3.584.233,20
2024-12-27	2024-12-26	COB PAG SERV 11953	659,19	3.584.892,39
2024-12-27	2024-12-27	TRF THE VINTAGE HOUSE	43,71	3.584.936,10
2024-12-27	2024-12-27	TRF ONITELECOM INFO	0,18	3.584.936,28

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-27	2024-12-27	PAGAMENTO ESPECIAL	-46.055,09	3.538.881,19
2024-12-27	2024-12-27	PAVI SET A DEZ AGRUP 0303979299	1.274,00	3.540.155,19
2024-12-27	2024-12-27	NT 3 REFPOCH NOV 0303979705	930,02	3.541.085,21
2024-12-28	2024-12-27	COB PAG SERV 11953	736,34	3.541.821,55
2024-12-29	2024-12-28	COB PAG SERV 11953	554,14	3.542.375,69
2024-12-30	2024-12-30	TRF MAI GNR Func	13,52	3.542.389,21
2024-12-30	2024-12-30	TRF FUNDO AMBIENTAL	42.416,34	3.584.805,55
2024-12-30	2024-12-30	TYREGOM INTERNATIONAL 6788371343	-3.145,03	3.581.660,52
2024-12-30	2024-12-30	TERRISIRAGA E REDES L 6788371345	-26.937,00	3.554.723,52
2024-12-30	2024-12-30	CENARIOS E ENREDOS AS 6788371346	-500,00	3.554.223,52
2024-12-30	2024-12-30	MEM PROTEK LDA 6788371347	-12.808,48	3.541.415,04
2024-12-30	2024-12-30	ASSOCIACAO DIGNITUDE 6788371348	-1.215,00	3.540.200,04
2024-12-30	2024-12-30	ASS H B V DE ALIJO 6788371349	-5.875,00	3.534.325,04
2024-12-30	2024-12-30	CENTRO CDF C M ALIJO 6788371351	-480,24	3.533.844,80
2024-12-30	2024-12-30	MEO SA 6788371352	-611,31	3.533.233,49
2024-12-30	2024-12-30	LETRAS DINAMICAS LDA 6788371354	-799,50	3.532.433,99
2024-12-30	2024-12-30	ATAM 6788371358	-62,42	3.532.371,57
2024-12-30	2024-12-30	CAIXA DE PREV M EDUC 6788371459	-0,84	3.532.370,73
2024-12-30	2024-12-30	PORTO EDITORA SA 6788371460	-12.858,42	3.519.512,31
2024-12-30	2024-12-30	COFRE OREVV F A ESTAD 6788371462	-71,17	3.519.441,14
2024-12-30	2024-12-30	STAL SIN T A L R 6788371463	-246,12	3.519.195,02
2024-12-30	2024-12-30	SIND T FUN P S NORTE 6788371465	-249,26	3.518.945,76
2024-12-30	2024-12-30	IPOV SOC POR INSP LDA 6788412670	-89,62	3.518.856,14
2024-12-30	2024-12-30	NORDESTINA LDA 6788412671	-1.113,00	3.517.743,14
2024-12-30	2024-12-30	MESTRE ALIMENTAR LDA 6788412673	-2.443,43	3.515.299,71
2024-12-30	2024-12-30	SU ELETRICICDADE SA 6788412674	-55.297,20	3.460.002,51
2024-12-30	2024-12-30	SU ELETRICIDADE SA 6788412675	-22.162,28	3.437.840,23
2024-12-30	2024-12-30	BETWEENHEROES LDA 6788412676	-59,60	3.437.780,63
2024-12-30	2024-12-30	GELCURTO LDA 6788412677	-31,06	3.437.749,57
2024-12-30	2024-12-30	DIVERESPACO A F CONS 6788412679	-738,00	3.437.011,57
2024-12-30	2024-12-30	PRINCESA DO0 DOURO LD 6788412680	-129,15	3.436.882,42
2024-12-30	2024-12-30	RODONORTE SA 6788475412	-12.884,54	3.423.997,88
2024-12-30	2024-12-30	AUTO GEASTEIRA LDA 6788475418	-9.120,54	3.414.877,34
2024-12-30	2024-12-30	RUI SILVA E IRMAOS LD 6788475422	-639,12	3.414.238,22
2024-12-30	2024-12-30	TRANSF CAUCAO 6788475424	-1.893,00	3.412.345,22
2024-12-30	2024-12-30	TEIXEIRA E BOTELHO LD 6788475426	-18.172,80	3.394.172,42
2024-12-30	2024-12-30	ENHIDRICA LDA 6788475435	-16.789,50	3.377.382,92
2024-12-30	2024-12-30	HARDLEVEL SA 6788475437	-293,97	3.377.088,95
2024-12-30	2024-12-29	COB PAG SERV 11953	333,82	3.377.422,77
2024-12-30	2024-12-30	MUNICIPIO DE ALIJO 0304255218	33,12	3.377.455,89
2024-12-30	2024-12-30	DEZ AGRUP ALIJO 0304298112	2.726,63	3.380.182,52
2024-12-31	2024-12-31	MUNICIPIO DE ALIJO 6788659965	-300.000,00	3.080.182,52
2024-12-31	2024-12-31	MEO SA 6788660088	-47,97	3.080.134,55
2024-12-31	2024-12-31	TRANSF CAUCAO 6788660090	-2.262,50	3.077.872,05
2024-12-31	2024-12-31	ASG CONST E GRAN LDA 6788660092	-21.720,00	3.056.152,05
2024-12-31	2024-12-31	PURIPAL LDA 6788660093	-799,50	3.055.352,55
2024-12-31	2024-12-31	MACOCHA CONST M LDA 6788660094	-1.645,00	3.053.707,55
2024-12-31	2024-12-31	MBA MARKETING B LDA 6788660095	-4.272,53	3.049.435,02
2024-12-31	2024-12-31	MARIA D ALUZ M UNIP L 6788660098	-2.111,47	3.047.323,55
2024-12-31	2024-12-31	TRANSF CAUCAO 6788660099	-280,00	3.047.043,55
2024-12-31	2024-12-31	PROJARTE LDA 6788660100	-2.688,00	3.044.355,55
2024-12-31	2024-12-31	TRANSF CAUCAO 6788660106	-2.950,50	3.041.405,05
2024-12-31	2024-12-31	PROJARTE LDA 6788660110	-28.324,80	3.013.080,25
2024-12-31	2024-12-31	Via Verde DD	-20,00	3.013.060,25
2024-12-31	2024-12-31	Via Verde DD	-22,50	3.013.037,75
2024-12-31	2024-12-30	COB PAG SERV 11953	1.601,41	3.014.639,16
2024-12-31	2024-12-31	TRF MJ InstRegistosNo	4,06	3.014.643,22
2024-12-31	2024-12-31	TRF MAI FFinancDescen	56.841,00	3.071.484,22
2024-12-31	2024-12-31	TRF MF AT Func	13,52	3.071.497,74
2024-12-31	2024-12-31	TRF UNIVERSIDADE DE T	18,37	3.071.516,11
2024-12-31	2024-12-31	TRF EDP S A	131.048,23	3.202.564,34
		Saldo contabilístico		3.202.564,34

Saldo disponível	3.202.564,34

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Crédito Agricola	Conta nº 40258127790
Rec. Banc. referente a	**31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**583 616,96 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**583 616,96 €**

7. Saldo contabilístico	**583 616,96 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Contas

ESCOLHER OUTRA CONTA

DEPÓSITOS À ORDEM

Depósitos à Ordem

40258127790

IBAN: PT50004520204025812779023

SWIFT: CCCMPTPL

ENVIAR POR E-MAIL GERAR PDF

SALDO DISPONÍVEL

583.616,96

EUR

SALDO AUTORIZADO: 583.616,96 EUR

SALDO CONTABILÍSTICO: 583.616,96 EUR

CONTAS

CONSULTA DE MOVIMENTOS SALDOS DOCUMENTOS PEDIDO DE CHEQUES OPERAÇÕES DE BAIXO VALOR

Data de Movimento	Data Valor	Descrição	Montante	Saldo Contabilístico

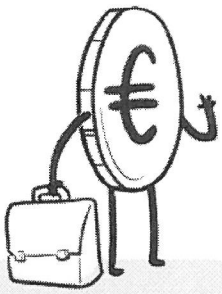

Não tem nenhum movimento.

0 DÉBITOS 0,00

0 CRÉDITOS 0,00

EXPORTAR MOVIMENTOS

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Crédito Agricola Conta nº 40082711874
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**810 078,21 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
1894342087	06/12/2024	Ana Maria Marques Lopes	100,00 €	
8994342036	06/12/2024	Sandrina de Jesus Coutinho Resende	100,00 €	
6194342093	09/12/2024	Ana Cristina Gomes e Sousa	100,00 €	
3094342118	09/12/2024	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	150,00 €	
1794342044	09/12/2024	Luciana Maria Moutinho dos Reis	100,00 €	
1194342077	10/12/2024	Sandra Isabel da Costa Ribeiro	100,00 €	
294342078	10/12/2024	Rafaela Maria da Cruz Vilela Leal	100,00 €	
8494342112	10/12/2024	Guida Pereira Martins Meireles	150,00 €	
6694342114	10/12/2024	Luis Manuel Silva Lameiras	150,00 €	
3594342139	10/12/2024	Cristina Alexandra S. Vilela	100,00 €	
1594342152	27/12/2024	Clube da Caça e Pesca de Alijó	3 500,00 €	
2494342151	27/12/2024	Associação Cultural e Social de Santa Eugénia	491,79 €	
9494342154	30/12/2024	Olema da Conceição Henrique	6 000,00 €	
694342153	30/12/2024	Manuel José Henriques	6 000,00 €	
Total				**17 141,79 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	10/12/2024	Dep.	1 192,21 €	
Total				**1 192,21 €**
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**791 744,21 €**

7. Saldo contabilístico	**791 744,21 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Crédito Agrícola

CCAM ALTO DOURO C.R.L
ALIJÓ

Telefone: 259957250 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: braganca@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM ALTO DOURO C.R.L - 2020 [22]

Exmos Senhores
MUNICIPIO DE ALIJO
RUA GENERAL ALVES PEDROSA Nº 13
ALIJO
5070-051 ALIJÓ

Agência	:	**ALIJÓ**			
Data de Emissão	:	**1 de Janeiro de 2025**			
Extracto	:	**012/2024**			
NIB	:	**0045 2020 40082711874 73**	IBAN	:	**PT50 0045 2020 4008 2711 8747 3**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

CONTA NEGÓCIO Nº: 40082711874

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 30-11-2024			**651.161,95**
2024-12-01	2024-12-01	PREST.56078763613 01/12/2024	1.456,04		649.705,91
2024-12-02	2024-12-02	FECHO TPA 0196101/0000358238/052		960,02	650.665,93
2024-12-03	2024-12-03	Dep.Numerário 338236960015		1.500,00	652.165,93
2024-12-03	2024-12-04	Entrega Valores 338236960015		2.676,55	654.842,48
2024-12-03	2024-12-03	FECHO TPA 0196101/0000358238/053		417,68	655.260,16
2024-12-04	2024-12-04	Dep.Numerário 339236821851		1.000,00	656.260,16
2024-12-04	2024-12-05	Entrega Valores 339236821851		4.132,95	660.393,11
2024-12-04	2024-12-04	FECHO TPA 0196101/0000358238/054		840,40	661.233,51
2024-12-05	2024-12-05	Dep.Numerário 340236372379		1.000,00	662.233,51
2024-12-05	2024-12-05	FECHO TPA 0196101/0000358238/055		1.141,73	663.375,24
2024-12-06	2024-12-06	FECHO TPA 0196101/0000358238/056		929,51	664.304,75
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes CARLOS MANUEL PIRES MOUTINHO		127,31	664.432,06
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes PEDRO PAULO SAMPAIO FRANCO		127,31	664.559,37
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes CARLOS MANUEL COSTA		127,31	664.686,68
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes MARIA ODETE ALVES RELVAS		30,68	664.717,36
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes MARIA ROSA MOREIRA CARVALHO TEIXEIRA		98,76	664.816,12
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes HÉLDER MANUEL RIBEIRO CONDE		127,31	664.943,43
		A Transportar			**664.943,43**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Alteração de Preçário: A Partir de **01 de Janeiro de 2025**, informamos que não será possível alterar a frequência de cobrança da comissão de manutenção da conta à ordem, a qual é trimestral. Caso não concorde com esta alteração, poderá, querendo, denunciar, imediatamente e sem encargos, o contrato de depósito subjacente à abertura de conta e que foi objecto da presente revisão, por comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola em papel ou noutro suporte duradouro.

Crédito Agrícola

CCAM ALTO DOURO C.R.L
ALIJÓ

CONTA NEGÓCIO Nº: 40082711874

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**664.943,43**
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes LILIANA ISABEL MONTEIRO DE ALMEIDA OLIVEIRA		56,64	665.000,07
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes RICARDO JOSÉ MARTINS GONÇALVES		97,97	665.098,04
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes MARIA ALICE TEIXEIRA LOPES RODRIGUES		127,31	665.225,35
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes SARA PATRÍCIA RODRIGUES BARROS		118,69	665.344,04
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES		104,89	665.448,93
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes ÂNGELA MARIA MARTINS DA FONSECA		145,42	665.594,35
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes AGOSTINHO FERNANDO MORAIS CARVALHO		136,07	665.730,42
2024-12-09	2024-12-09	Trf crédito intrab benef diferentes CARLOS ALBERTO MONTEIRO VELOSO		174,93	665.905,35
2024-12-09	2024-12-09	Dep.Numerário 344182634173		2.500,00	668.405,35
2024-12-09	2024-12-09	FECHO TPA 0196101/0000358238/057		560,12	668.965,47
2024-12-10	2024-12-10	Dep.Numerário 345182562889		1.000,00	669.965,47
2024-12-10	2024-12-10	Dep.Numerário 345015608205		1.192,21	671.157,68
2024-12-10	2024-12-10	FECHO TPA 0196101/0000358238/058		693,05	671.850,73
2024-12-11	2024-12-11	CHEQUE 0894342142	922,88		670.927,85
2024-12-11	2024-12-11	FECHO TPA 0196101/0000358238/059		671,18	671.599,03
2024-12-12	2024-12-12	Dep.Numerário 347237631044		2.000,00	673.599,03
2024-12-12	2024-12-12	Dep.Cheques SICAM 347237631044		87,36	673.686,39
2024-12-12	2024-12-12	FECHO TPA 0196101/0000358238/060		310,80	673.997,19
2024-12-13	2024-12-13	FECHO TPA 0196101/0000358238/061		374,96	674.372,15
2024-12-16	2024-12-16	CHEQUE 9694342143	257,93		674.114,22
2024-12-16	2024-12-16	Dep.Numerário 351182125732		2.000,00	676.114,22
2024-12-16	2024-12-16	Pag. Cheque SICAM 6694342017	1.500,00		674.614,22
2024-12-16	2024-12-16	Pag. Cheque SICAM 6494342028	100,00		674.514,22
2024-12-16	2024-12-16	FECHO TPA 0196101/0000358238/062		1.205,73	675.719,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 0494342067	100,00		675.619,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 4494342041	100,00		675.519,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 4894342019	1.000,00		674.519,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 5394342040	100,00		674.419,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 7794342102	100,00		674.319,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 3994342117	150,00		674.169,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 9194342122	100,00		674.069,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 4194342106	150,00		673.919,95
2024-12-17	2024-12-17	CHEQUE 5094342105	150,00		673.769,95
2024-12-17	2024-12-17	Dep.Numerário 352236212415		2.000,00	675.769,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 0394342024	100,00		675.669,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 1094342034	100,00		675.569,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 1094342131	100,00		675.469,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 1394342066	100,00		675.369,95
		A Transportar			**675.369,95**

EXTRCOEXOC.12

Crédito Agrícola

CCAM ALTO DOURO C.R.L
ALIJÓ

CONTA NEGÓCIO Nº: 40082711874

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**675.369,95**
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 2194342119	150,00		675.219,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 4494342138	100,00		675.119,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 5894342061	100,00		675.019,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 7694342059	100,00		674.919,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 9094342079	100,00		674.819,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 2194342022	100,00		674.719,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 2994342075	100,00		674.619,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 4594342084	100,00		674.519,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 4694342127	200,00		674.319,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 5294342094	100,00		674.219,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 5394342137	100,00		674.119,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 5794342115	150,00		673.969,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 6094342050	100,00		673.869,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 7894342048	100,00		673.769,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 8094342134	100,00		673.669,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 8294342123	150,00		673.519,95
2024-12-17	2024-12-17	Pag. Cheque SICAM 8794342047	100,00		673.419,95
2024-12-17	2024-12-17	FECHO TPA 0196101/0000358238/063		729,47	674.149,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 1694342098	100,00		674.049,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 2094342076	100,00		673.949,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 2494342054	100,00		673.849,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 2894342129	100,00		673.749,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 3294342107	150,00		673.599,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 3394342053	100,00		673.499,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 3694342085	100,00		673.399,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 5194342148	100,00		673.299,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 6094342147	150,00		673.149,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 7194342135	100,00		673.049,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 8794342144	400,00		672.649,42
2024-12-18	2024-12-18	CHEQUE 8894342090	100,00		672.549,42
2024-12-18	2024-12-18	Dep.Numerário 353182835722		1.500,00	674.049,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 0694342056	100,00		673.949,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 1494342109	150,00		673.799,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 2894342032	100,00		673.699,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 6394342082	100,00		673.599,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 7394342027	100,00		673.499,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 7594342113	150,00		673.349,42
2024-12-18	2024-12-18	Pag. Cheque SICAM 8594342058	100,00		673.249,42
2024-12-18	2024-12-18	FECHO TPA 0196101/0000358238/064		451,44	673.700,86
2024-12-19	2024-12-19	CHEQUE 0594342110	150,00		673.550,86
2024-12-19	2024-12-19	CHEQUE 8094342037	100,00		673.450,86
2024-12-19	2024-12-19	CHEQUE 9494342057	100,00		673.350,86
2024-12-19	2024-12-19	CHEQUE 9894342132	100,00		673.250,86
2024-12-19	2024-12-18	CHEQUE 3394342150	20.000,00		653.250,86
2024-12-19	2024-12-18	CHEQUE 5794342018	40.000,00		613.250,86
2024-12-19	2024-12-19	Pagamento Cheque 9194342025	100,00		613.150,86
		A Transportar			**613.150,86**

EXTRACTO C: 1 2

Crédito Agrícola

CCAM ALTO DOURO C.R.L
ALIJÓ

CONTA NEGÓCIO Nº: 40082711874

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**613.150,86**
2024-12-19	2024-12-19	Dep.Numerário 354182068970		1.000,00	614.150,86
2024-12-19	2024-12-20	Entrega Valores 354182068970		220,91	614.371,77
2024-12-19	2024-12-19	Pagamento Cheque 0994342088	100,00		614.271,77
2024-12-19	2024-12-19	Pag. Cheque SICAM 6894342103	100,00		614.171,77
2024-12-19	2024-12-19	Pag. Cheque SICAM 8294342026	100,00		614.071,77
2024-12-19	2024-12-19	Pag. Cheque SICAM 6994342146	454,24		613.617,53
2024-12-19	2024-12-19	FECHO TPA 0196101/0000358238/065		690,46	614.307,99
2024-12-20	2024-12-20	PREST.56063317168 20/12/2024	64.879,62		549.428,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 4794342073	100,00		549.328,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 7994342091	100,00		549.228,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 1594342055	100,00		549.128,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 3194342064	100,00		549.028,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 3794342031	100,00		548.928,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 4294342149	5.000,00		543.928,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 7094342092	100,00		543.828,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 9894342035	100,00		543.728,37
2024-12-20	2024-12-20	CHEQUE 3994342020	4.000,00		539.728,37
2024-12-20	2024-12-20	Utilização Emp. 56078763613		42.769,18	582.497,55
2024-12-20	2024-12-20	Dep.Numerário 355182914313		1.000,00	583.497,55
2024-12-20	2024-12-20	Pag. Cheque SICAM 3494342096	100,00		583.397,55
2024-12-20	2024-12-20	Pag. Cheque SICAM 4094342063	100,00		583.297,55
2024-12-20	2024-12-20	Pag. Cheque SICAM 6594342071	100,00		583.197,55
2024-12-20	2024-12-20	Pag. Cheque SICAM 7294342081	100,00		583.097,55
2024-12-20	2024-12-20	FECHO TPA 0196101/0000358238/066		766,42	583.863,97
2024-12-23	2024-12-23	CHEQUE 0794342099	100,00		583.763,97
2024-12-23	2024-12-23	CHEQUE 1794342141	100,00		583.663,97
2024-12-23	2024-12-23	CHEQUE 2294342065	100,00		583.563,97
2024-12-23	2024-12-23	CHEQUE 3594342042	100,00		583.463,97
2024-12-23	2024-12-23	CHEQUE 5194342051	100,00		583.363,97
2024-12-23	2024-12-23	Pag. Cheque SICAM 1994342130	100,00		583.263,97
2024-12-23	2024-12-23	Pag. Cheque SICAM 5594342029	100,00		583.163,97
2024-12-23	2024-12-23	Pag. Cheque SICAM 6794342060	100,00		583.063,97
2024-12-23	2024-12-23	Pag. Cheque SICAM 7394342124	150,00		582.913,97
2024-12-23	2024-12-23	Pag. Cheque SICAM 9694342046	100,00		582.813,97
2024-12-23	2024-12-23	FECHO TPA 0196101/0000358238/067		554,61	583.368,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 1294342023	100,00		583.268,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 2694342043	100,00		583.168,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 3794342128	100,00		583.068,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 4294342052	100,00		582.968,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 7194342038	100,00		582.868,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 4694342030	100,00		582.768,58
2024-12-26	2024-12-26	CHEQUE 2394342108	150,00		582.618,58
2024-12-26	2024-12-26	Pag. Cheque SICAM 5694342072	100,00		582.518,58
2024-12-26	2024-12-26	Pag. Cheque SICAM 1994342033	100,00		582.418,58
2024-12-26	2024-12-26	FECHO TPA 0196101/0000358238/068		51,02	582.469,60
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 0894342045	100,00		582.369,60
		A Transportar			**582.369,60**

EXTRGEROC.12

Crédito Agrícola

CCAM ALTO DOURO C.R.L
ALIJÓ

CONTA NEGÓCIO Nº: 40082711874

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Transporte			**582.369,60**
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 4994342062	100,00		582.269,60
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 5494342083	100,00		582.169,60
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 3894342074	100,00		582.069,60
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 6294342039	100,00		581.969,60
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 8994342133	100,00		581.869,60
2024-12-27	2024-12-27	CHEQUE 7494342070	100,00		581.769,60
2024-12-27	2024-12-26	CHEQUE 7894342145	25.000,00		556.769,60
2024-12-27	2024-12-27	Dep.Numerário 362237743404		2.000,00	558.769,60
2024-12-27	2024-12-27	Pag. Cheque SICAM 2594342097	100,00		558.669,60
2024-12-27	2024-12-27	Pag. Cheque SICAM 6494342125	150,00		558.519,60
2024-12-27	2024-12-27	Pag. Cheque SICAM 8394342069	100,00		558.419,60
2024-12-27	2024-12-27	Pag. Cheque SICAM 9794342089	100,00		558.319,60
2024-12-27	2024-12-27	Trf a crédito SEPA+ MUNICIPIO ALIJO	4.455,12		553.864,48
2024-12-27	2024-12-27	Trf crédito intrab benef diferentes PAVIMENTACOES ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FS LDA	42.769,18		511.095,30
2024-12-27	2024-12-27	FECHO TPA 0196101/0000358238/069		415,61	511.510,91
2024-12-30	2024-12-30	CHEQUE 5594342126	200,00		511.310,91
2024-12-30	2024-12-30	CHEQUE 9394342111	150,00		511.160,91
2024-12-30	2024-12-30	CHEQUE 0394342121	150,00		511.010,91
2024-12-30	2024-12-30	CHEQUE 9594342100	100,00		510.910,91
2024-12-30	2024-12-30	Pag. Cheque SICAM 2794342086	100,00		510.810,91
2024-12-30	2024-12-30	Pag. Cheque SICAM 3094342021	100,00		510.710,91
2024-12-30	2024-12-30	Pag. Cheque SICAM 4394342095	100,00		510.610,91
2024-12-30	2024-12-30	Pag. Cheque SICAM 4894342116	150,00		510.460,91
2024-12-30	2024-12-30	Pag. Cheque SICAM 6994342049	100,00		510.360,91
2024-12-30	2024-12-30	FECHO TPA 0196101/0000358238/070		267,30	510.628,21
2024-12-31	2024-12-31	TRANSF SEPA -MUNICIPIO ALIJO		300.000,00	810.628,21
2024-12-31	2024-12-31	Pag. Cheque SICAM 1294342120	150,00		810.478,21
2024-12-31	2024-12-31	Pag. Cheque SICAM 2694342140	100,00		810.378,21
2024-12-31	2024-12-31	Pag. Cheque SICAM 6294342136	100,00		810.278,21
2024-12-31	2024-12-31	Pag. Cheque SICAM 8194342080	100,00		810.178,21
2024-12-31	2024-12-31	Pag. Cheque SICAM 8694342101	100,00		810.078,21
		Saldo em 31-12-2024			**810.078,21**

Informações Adicionais:

Alteração das Condições Gerais do Crédito Agrícola

As **cláusulas 27.6 alínea C) e 27.7.** das Condições Gerais do Contrato de Depósito de Pessoas Colectivas, Pessoas Equiparadas a Pessoas Colectivas e Empresários em Nome Individual foram alteradas, entrando em vigor dia 1 de Janeiro de 2025, podendo consultar a alteração, bem como versão integral destas Condições Gerais em www.creditoagricola.pt ou em qualquer Agência do Crédito Agrícola.

Nos termos da lei e não concordando com as alterações efectuadas, pode, querendo e até ao termo do prazo de dois (2) meses a contar do dia 01/01/2025, denunciar, sem encargos e através de comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola, em papel ou noutro suporte duradouro, o contrato celebrado com o Crédito Agrícola. Findo aquele prazo, sem que tenha exercido o seu direito de denúncia, as alterações efectuadas consideram-se devidamente aceitadas.

EXTRATODOC:12

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: BPI	Conta nº 8.1580904.001.001
Rec. Banc. referente a	**31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**66 978,05 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	06/12/2024	Transf. Rui Miguel da Silva Sampaio	127,31	
Total				**127,31 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**66 850,74 €**

7. Saldo contabilístico	**66 850,74 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

BPI Grupo CaixaBank

EXTRACTO DE CONTA

PI 00666 EX 000001 2225881803

Conta 8-1580904-001-001
Extracto 012/2024 - 2.ª Via
Período De 30/11/2024 a 31/12/2024

MUNICIPIO DE ALIJO
R.GEN.ALVES PEDROSA
ALIJO
5070 - 051 ALIJO

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº: 8-1580904-001-001			EUR		
NIB: 0010 0000 15809040101 51					
IBAN: PT50 0010 0000 1580 9040 1015 1					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			66 850,74
06/12	06/12	TRF CR INTRAB 17 DE RUI MIGUEL DA SILVA SAMPAIO		127,31	66 978,05
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			66 978,05
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			66 978,05

O BPI informa V.Exa que em caso de ultrapassagem de crédito na sua conta à ordem, cobrará juros, contados dia a dia, de acordo com o Preçário em vigor, atualmente de 17,40%, sendo que a partir de 01/04/2024 a TAEG será de 18,55%.

Informa-se que a 01/01/2024 a Taxa anual nominal (TAN) da Facilidade de Descoberto com Domiciliação Ordenado é de 13,90%, correspondendo a uma TAEG de 15,45% para Trabalhadores por conta de outrem e de 17,40% para ENI/PL/Reformados. Para qualquer exemplo de um montante máximo da facilidade de descoberto contratado e/ou duração do contrato, as TAEG indicadas mantêm-se inalteradas. Para os Clientes Empresários em Nome Individual/Profissionais Liberais/Reformado, na TAEG indicada, é considerado o Imposto do Selo sobre utilização de crédito, no valor de 0,141% sobre o montante utilizado. A partir de 01/04/2024 a TAN passará a ser de 14,85% correspondendo a uma TAEG de 16,59% para Trabalhadores por conta de outrem e de 18,55% para ENI/PL/Reformados.

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Novo Banco Conta nº 0003.2431.1353
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**562 444,32 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**			**562 444,32 €**

7. Saldo contabilístico	**562 444,32 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

novobanco

novobanco
EMPRESAS

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 1/2025
Conta à Ordem nº 0003 2431 1353
NIB 0007.0000.00324311353.23
IBAN PT50 0007 0000 0032 4311 3532 3
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
ALIJO
Data Extrato Atual 01.01.2025
Data Extrato Anterior 01.12.2024

MUNICIPIO DE ALIJO
R GEN ALVES PEDROSA
5070-051 ALIJO

MENSAGENS

No âmbito do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 agosto, **a identificação dos beneficiários efetivos é obrigatória. Proceda à sua identificação ou atualização sempre que se registem alterações a este respeito.** De acordo com a legislação aplicável, **os seus dados deverão manter-se completos e atualizados**.

Caso tenha mudado recentemente os dados da empresa ou dos seus representantes/beneficiários efetivos (objeto social, morada da sede, NIPC, estrutura acionista, identidade dos sócios, órgãos de administração, beneficiários efetivos) deverá enviar-nos o respetivo comprovativo.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	562.444,32
Depósitos Poupança	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Serviço de Gestão de Carteiras	0,00
Produtos Compostos	0,00
Serviço Trading Pro	0,00
TOTAL	**562.444,32**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Existindo apólice(s) de PPR, esta(s) foi(ram) subscrita(s) pelo Tomador de Seguro a favor e em nome do(s) seu(s) trabalhador(es) (o Segurado/Pessoa Segura), nos termos do n.º 4, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 158/2002, 2 de julho (Regime Jurídico dos PPR). Deste modo, a(s) presente(s) apólice(s) constitui(em) direito adquirido e individualizado do Segurado/Pessoa Segura, não se enquadrando na esfera patrimonial do Tomador de Seguro.

Processado por Computador DN - Digital Banco Online
EXTINT05

MOVIMENTOS DE CONTA

DO - NORMAL nº 0003 2431 1353 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.24		SALDO ANTERIOR			562.444,32
		TOTAL	0,00	0,00	
01.01.25		SALDO CONTABILÍSTICO			562.444,32
		SALDO DISPONÍVEL			562.444,32
		SALDO AUTORIZADO			562.444,32

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Do - Normal	000324311353	EUR	-	-	-	562.444,32
TOTAL em Euros						**562.444,32**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.
Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.
Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.
Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:
a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:
i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;
ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;
b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;
c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23ª da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;
d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Processado por Computador DN - Digital Banco Online
EXTINT05

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Novo Banco Conta nº 6130.2177.0018
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**797 226,90 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	31/12/2024	Dep.	2 205,00 €	
Total				**2 205,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**795 021,90 €**

7. Saldo contabilístico	**795 021,90 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

novobanco

novobanco
EMPRESAS

EXTRATO INTEGRADO

Extrato Integrado nº 1/2025
Conta à Ordem nº 6130 2177 0018
NIB 0007.0613.00021770018.92
IBAN PT50 0007 0613 0002 1770 0189 2
End. SWIFT/BIC BESCPTPL
ALIJO
Data Extrato Atual 01.01.2025
Data Extrato Anterior 01.12.2024

MUNICIPIO DE ALIJO
R GEN ALVES PEDROSA
5070-051 ALIJO

MENSAGENS

No âmbito do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 agosto, **a identificação dos beneficiários efetivos é obrigatória. Proceda à sua identificação ou atualização sempre que se registem alterações a este respeito.** De acordo com a legislação aplicável, **os seus dados deverão manter-se completos e atualizados**.

Caso tenha mudado recentemente os dados da empresa ou dos seus representantes/beneficiários efetivos (objeto social, morada da sede, NIPC, estrutura acionista, identidade dos sócios, órgãos de administração, beneficiários efetivos) deverá enviar-nos o respetivo comprovativo.

POSIÇÃO FINANCEIRA (consulte em detalhe nas páginas seguintes)

Poupança e Investimentos	Saldo (Euros)
Depósitos à Ordem	797.226,90
Depósitos Poupança	0,00
Outras Aplicações Financeiras	0,00
Fundos de Investimento	0,00
Valores Mobiliários	0,00
PPR(E) e Capitalização	0,00
PPR(E) e Capitalização (Unid. de Conta)	0,00
Serviço de Gestão de Carteiras	0,00
Produtos Compostos	0,00
Serviço Trading Pro	0,00
TOTAL	**797.226,90**

Créditos	Capital em Dívida (Euros)
Crédito Habitação	0,00
Crédito Pessoal / Crédito Automóvel	0,00
Conta Corrente Bancária	0,00
Outro Crédito	0,00
Produtos Compostos	0,00
TOTAL	**0,00**

Existindo apólice(s) de PPR, esta(s) foi(ram) subscrita(s) pelo Tomador de Seguro a favor e em nome do(s) seu(s) trabalhador(es) (o Segurado/Pessoa Segura), nos termos do n.º 4, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 158/2002, 2 de julho (Regime Jurídico dos PPR). Deste modo, a(s) presente(s) apólice(s) constitui(em) direito adquirido e individualizado do Segurado/Pessoa Segura, não se enquadrando na esfera patrimonial do Tomador de Seguro.

Processado por Computador DN - Digital Banco Online

EXTINT05

MOVIMENTOS DE CONTA

DO - NORMAL nº 6130 2177 0018 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.24		**SALDO ANTERIOR**			**783.493,56**
02.12.24	02.12.24	Depósito De Numerário		515,00	784.008,56
02.12.24	02.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	784.011,06
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		180,00	784.191,06
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	784.193,56
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		30,00	784.223,56
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		4,67	784.228,23
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		60,00	784.288,23
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		0,34	784.288,57
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		20,00	784.308,57
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		0,50	784.309,07
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		15,00	784.324,07
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,00	784.326,07
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		5,00	784.331,07
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		1,00	784.332,07
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		40,00	784.372,07
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		1,67	784.373,74
03.12.24	03.12.24	Depósito De Numerário		20,00	784.393,74
03.12.24	03.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,72	784.396,46
04.12.24	04.12.24	Depósito De Numerário		125,00	784.521,46
04.12.24	04.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	784.523,96
05.12.24	05.12.24	Depósito De Numerário		160,00	784.683,96
06.12.24	06.12.24	Depósito De Numerário		80,00	784.763,96
06.12.24	06.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	784.766,46
09.12.24	09.12.24	Depósito De Numerário		180,00	784.946,46
09.12.24	09.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	784.948,96
09.12.24	09.12.24	Trf Cred Intrab Rendas Dezembro		522,15	785.471,11
10.12.24	10.12.24	Depósito De Numerário		25,00	785.496,11
11.12.24	11.12.24	Depósito De Numerário		95,00	785.591,11
12.12.24	12.12.24	Depósito De Numerário		235,00	785.826,11
12.12.24	12.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	785.828,61
13.12.24	13.12.24	Depósito De Numerário		20,00	785.848,61
13.12.24	13.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	785.851,11
16.12.24	16.12.24	Depósito De Numerário		480,00	786.331,11
16.12.24	16.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	786.333,61
17.12.24	18.12.24	Depósito De Cheques S/ Oic		597,50	786.931,11
17.12.24	17.12.24	Depósito De Numerário		15,00	786.946,11
18.12.24	18.12.24	Trf Cred Sepa+ De Adega Cooperativa Favaios, Crl		185,00	787.131,11
18.12.24	18.12.24	Depósito De Numerário		230,00	787.361,11
18.12.24	18.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	787.363,61
19.12.24	19.12.24	Depósito De Numerário		615,00	787.978,61
19.12.24	19.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	787.981,11
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		360,00	788.341,11
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	788.343,61
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		50,00	788.393,61
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		1,39	788.395,00
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		330,00	788.725,00
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		4,79	788.729,79
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		180,00	788.909,79
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		1,74	788.911,53
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		160,00	789.071,53
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		0,51	789.072,04
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		25,00	789.097,04
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		0,72	789.097,76
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		365,00	789.462,76
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		3,44	789.466,20
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		135,00	789.601,20
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,84	789.604,04
20.12.24	20.12.24	Depósito De Numerário		155,00	789.759,04
20.12.24	20.12.24	Depósito Moeda Metalica		0,69	789.759,73
23.12.24	23.12.24	Depósito De Numerário		1.070,00	790.829,73
23.12.24	23.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	790.832,23
26.12.24	26.12.24	Depósito De Numerário		515,00	791.347,23
27.12.24	27.12.24	Depósito De Numerário		1.850,00	793.197,23
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	793.199,73

Processado por Computador DN - Digital Banco Online
EXTINT05

DO - NORMAL nº 6130 2177 0018 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,00	793.201,73
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,00	793.203,73
27.12.24	27.12.24	Depósito De Numerário		5,00	793.208,73
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		3,00	793.211,73
27.12.24	27.12.24	Depósito De Numerário		10,00	793.221,73
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		1,00	793.222,73
27.12.24	27.12.24	Depósito De Numerário		5,00	793.227,73
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		1,00	793.228,73
27.12.24	27.12.24	Depósito De Numerário		35,00	793.263,73
27.12.24	27.12.24	Depósito Moeda Metalica		0,67	793.264,40
30.12.24	30.12.24	Depósito De Numerário		1.755,00	795.019,40
30.12.24	30.12.24	Depósito Moeda Metalica		2,50	795.021,90
31.12.24	31.12.24	Depósito De Numerário		2.205,00	797.226,90
		TOTAL	**0,00**	**13.733,34**	
01.01.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**797.226,90**
		SALDO DISPONÍVEL			**797.226,90**
		SALDO AUTORIZADO			**797.226,90**

CONTA EMPRESTIMO-CONTA CORRENTE nº 6130 2177 2002 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.24		**SALDO ANTERIOR**			**0,00**
		TOTAL	**0,00**	**0,00**	
01.01.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**0,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**0,00**
		SALDO AUTORIZADO			**0,00**

CONTA EMPRESTIMO-FINANCIAMENTO nº 6130 2177 2207 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.24		**SALDO ANTERIOR**			**0,00**
		TOTAL	**0,00**	**0,00**	
01.01.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**0,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**0,00**
		SALDO AUTORIZADO			**0,00**

CONTA EMPRESTIMO-FINANCIAMENTO nº 6130 2177 2304 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.24		**SALDO ANTERIOR**			**0,00**
		TOTAL	**0,00**	**0,00**	
01.01.25		**SALDO CONTABILÍSTICO**			**0,00**
		SALDO DISPONÍVEL			**0,00**
		SALDO AUTORIZADO			**0,00**

Processado por Computador DN - Digital Banco Online

EXTINT05

CONTA EMPRESTIMO-CONTA CORRENTE nº 6130 2177 2509 de 01.12.2024 a 01.01.2025

Data	Data Valor	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
01.12.24		SALDO ANTERIOR			0,00
		TOTAL	0,00	0,00	
01.01.25		SALDO CONTABILÍSTICO			0,00
		SALDO DISPONÍVEL			0,00
		SALDO AUTORIZADO			0,00

DETALHE DO PATRIMÓNIO FINANCEIRO

DEPÓSITOS À ORDEM

	Nº Contrato	Moeda	Montante Descoberto Autorizado	TAN Descoberto Autorizado	Saldo (Moeda Original)	Saldo (Euros)
Do - Normal	613021770018	EUR	-	-	-	797.226,90
TOTAL em Euros						**797.226,90**

CONTA CORRENTE BANCÁRIA

	Nº Contrato	Moeda	Limite de(1) Crédito (Montante/ Data)	Valor Indexante	Spread	TAN	Lançamento de Juros (Conta/Data)-	Capital em Dívida (Moeda Original)	Capital em Dívida (Euros)
Conta Emprestimo -Financiament-o	613021772207	EUR	23.818,00 17.11.2016	0,1990-	0,3000	0,3000	-	-	0,00
Conta Emprestimo -Financiament-o	613021772304	EUR	25.216,00 17.11.2016	0,1990-	0,3000	0,3000	-	-	0,00
Conta Emprestimo -Conta Corrente	613021772002	EUR	0,00 -	-	-	-	-	-	0,00
Conta Emprestimo -Conta Corrente	613021772509	EUR	718.268,00 15.05.2005	2,3290	-	2,3290	-	-	0,00
TOTAL em Euros									**0**

(1) R - Limite de Crédito Renovável; NR - Limite de Crédito não renovável.

AVISOS DE LANÇAMENTO

N° Contrato a Crédito: 613021770018
Tipo de Movimento: TRANSF. ELECTRONICA INTERBANCARIA
Moeda: EUR
Data de Operação: 2024/12/18
Data Valor: 2024/12/18

Banco / IBAN Ordenante.....BBPIPTPL PT50001000001259141000150
Nome do Ordenante.....ADEGA COOPERATIVA FAVAIOS, CRL
Referência do Ordenante.....0010TRF125914100000100022140241217
Descritivo.....TRF CRED SEPA+ DE ADEGA COOPERATIVA
Importância.....185,00

Processado por Computador DN - Digital Banco Online

EXTINT05

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Crédito Agricola	Conta nº 40380627652
Rec. Banc. referente a	**31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**7 133,00 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	23/02/2024	Transf. Autoridade Nacional	60,00	
	08/05/2024	Transf. Alexandre Correia	60,00	
	31/07/2024	Transf. Tiago Manuel	30,00	
	06/08/2024	Dep.	30,00	
	30/10/2024	Transf. Nuno Pedro Pinto	30,00	
	30/10/2024	Transf. Liliana Alexandra Monteiro de Sousa	60,00	
	06/11/2024	Dep.	30,00	
	13/11/2024	Transf. Guilherme Jesus	30,00	
	14/11/2024	Transf. Eng. Volceri	30,00	
	14/11/2024	Transf. Matheus Januszkie	30,00	
	22/11/2024	Transf. Paul Fernando	30,00	
	26/11/2024	Dep.	60,00	
	27/11/2024	Transf Daniela Vicente	30,00	
	28/11/2024	Dep.	90,00	
	03/12/2024	Transf. Ricardo manuel	30,00	
	03/12/2024	Transf. Ruben Jorge	60,00	
	05/12/2024	Dep.	30,00	
	13/12/2024	Transf. António Magalhães	30,00	
	17/12/2024	Transf. Ricardo Filipe	30,00	
	24/12/2024	Transf. Maria Lourdes	30,00	
	28/12/2024	Transf. Igor Miranda	30,00	
Total				**840,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**6 293,00 €**

7. Saldo contabilístico	**6 293,00 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Crédito Agrícola

CCAM ALTO DOURO C.R.L
ALIJÓ

Telefone: 259957250 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: braganca@creditoagricola.pt
Internet: www.creditoagricola.pt
Linha Directa: Atendimento personalizado 24h/7 dias p/semana-213805660 (Chamada para a rede fixa nacional)/808206060 (Custo 1º minuto:0,07 EUR+IVA; Custo minutos seguintes:0,0277 EUR/min+IVA (dias úteis:9h-21h) e 0,0084 EUR/min+IVA (restantes horários))

CCAM ALTO DOURO C.R.L - 2020 [22]

Exmos Senhores
MUNICIPIO DE ALIJO
RUA GENERAL ALVES PEDROSA Nº 13
ALIJO
5070-051 ALIJÓ

Agência	:	**ALIJÓ**			
Data de Emissão	:	**1 de Janeiro de 2025**			
Extracto	:	**019/2024**			
NIB	:	**0045 2020 40380627652 69**	IBAN	:	**PT50 0045 2020 4038 0627 6526 9**
Moeda da Conta	:	**EURO**	End.SWIFT/BIC	:	**CCCMPTPL**

CONTA NEGÓCIO Nº: 40380627652 - (COMPETENCIAS DE ESTACIONAMENTO PUBLICO)

Data Mov.	Data Valor	Descritivo	EURO		
			Débito	Crédito	Valor
		Saldo em 30-11-2024			**6.833,00**
2024-12-03	2024-12-03	TRANSF SEPA -RICARDO MANUEL MA		30,00	6.863,00
2024-12-03	2024-12-03	IPS/R8789577789-RUBEN JORGE BRA		60,00	6.923,00
2024-12-05	2024-12-05	Dep.Numerário 340182744924 GUIA DEP Nº2/2024		30,00	6.953,00
2024-12-09	2024-12-09	Dep.Numerário 344182919830		60,00	7.013,00
2024-12-13	2024-12-13	TRF MB - ANTONIO MAGALHAES		30,00	7.043,00
2024-12-17	2024-12-17	TRANSF SEPA -RICARDO FILIPE LE		30,00	7.073,00
2024-12-24	2024-12-24	TRANSF SEPA -MARIA LOURDES MOU		30,00	7.103,00
2024-12-28	2024-12-28	IPS/R1090006142-Igor Miranda OI		30,00	7.133,00
		Saldo em 31-12-2024			**7.133,00**

Agradecemos que qualquer reclamação sobre a informação constante deste documento, seja apresentada no prazo de 30 dias

Alteração de Preçário: A Partir de **01 de Janeiro de 2025**, informamos que não será possível alterar a frequência de cobrança da comissão de manutenção da conta à ordem, a qual é trimestral. Caso não concorde com esta alteração, poderá, querendo, denunciar, imediatamente e sem encargos, o contrato de depósito subjacente à abertura de conta e que foi objecto da presente revisão, por comunicação escrita dirigida ao Crédito Agrícola em papel ou noutro suporte duradouro.

EXTBNCDOC:12
ZRDDP136

Reconciliações bancárias

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**Município de Alijó**

Período de relato	**01-01-2024 a 31-12-2024**

Banco: Millennium BCP Conta nº 45705676963
Rec. Banc. referente a **31/12/2024**

1. Saldo do extrato bancário a)				**32 529,42 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
	05/12/2023	Comissão conta	1,04	
	04/01/2024	Comissão conta	1,00	
	05/02/2024	Comissão conta	1,00	
	08/03/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	03/04/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	06/05/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	05/06/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	03/07/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	05/08/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	04/09/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	03/10/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	05/11/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
	04/12/2024	Comissão manutenção conta	15,00	
Total				**153,04 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)				**32 682,46 €**

7. Saldo contabilístico	**32 682,46 €**

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Millennium bcp

24/12/31	CONTA: 45705676963	NIB: 003300004570567696305

2ª via

CAMARA MUNICIPAL ALIJO
R GEN ALVES PEDROSA 13
5070-051 ALIJO

EXTRATO COMBINADO

N. 2024/012

CE05666/01

MOEDA BASE: EURO

IBAN: PT50 0033 0000 4570 5676 9630 5

BIC/SWIFT: BCOMPTPL

RESUMO DO EXTRATO

	SALDOS CREDORES	SALDOS DEVEDORES
DEPOSITOS A ORDEM	32 529.42	
EMPRESTIMOS		58 697.17-

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósito nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer Sucursal e em www.millenniumbcp.pt.

Nos termos da legislação em vigor, há entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos, sendo esses depositantes informados individualmente da exclusão no momento da celebração do contrato de abertura de conta ou no momento em que o Banco tome conhecimento das situações que motivaram essa exclusão.

Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

MENSAGEM

**** Atualização de dados ****
Agradecemos que atualize os dados da sua Empresa, representantes e beneficiários efetivos na sucursal. Caso não proceda a esta atualização, o Banco está obrigado a limitar ou até mesmo a cessar a relação contratual estabelecida, ao abrigo da Lei nº 83/2017.
Contate a sua Sucursal ou o seu gestor e proceda a essa atualização.
** Alteração Preçário secção 13 TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES) **
No dia 09/01/2025, ao abrigo do Regulamento 2024/886 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2024, será alterado o valor da comissão de emissão das Transferências Imediatas - pontuais, passando a ser, a partir da referida data, de valor igual à comissão de emissão de Transferência a crédito SEPA + (pontuais).
A receção de ordem de transferência Imediata é alargada aos canais Balcão e Telefone.Discordando, o(s) titular(es) pode(m) resolver de imediato o contrato de depósitos à ordem, sem custos, comunicando ao Banco essa sua intenção através dos meios previstos nas Condições

Capital Social: 3.000.000.000,00 Euros - Matric. na Cons. do Reg. Com. do Porto, com o nº único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

2ª via

MENSAGEM

Gerais do produto. O Banco entende haver aceitação tácita das alterações, caso não se manifeste(m) em contrário até 09/01/2025.

CONTA NEGOCIO EMP. **N. 45705676963** **MOEDA: EUR**

EXTRATO DE 2024/12/02 A 2024/12/31

DATA LANC.	DATA VALOR	DESCRITIVO		DEBITO	CREDITO	SALDO
		SALDO INICIAL				34 106.66
12.04	12.04	COM.MAN.CONTA PACOTE M EMPRESA	112024	15.00		34 091.66
12.16	12.16	DDPT26100440 BCP LEASING 40014294082		1 562.24		32 529.42
		SALDO FINAL				32 529.42
		SALDO DISPONIVEL				32 529.42

LEASING AUTOMOVEL

INFORMACAO COMPLEMENTAR

CATEGORIA DE CREDITO	NUMERO	CAPITAL VINCENDO	MOEDA
LOCAÇÃO FINANCEIRA LEASING AUTOMÓVEL	400142940	58 697.17	EUR

DETALHE DA PROXIMA RENDA				
DATA	2025/01/15		2025/02/15	
N.º RENDA	12		13	
VALOR DA RENDA	1 562.24	EUR	1 562.24	EUR
CAPITAL AMORTIZADO	1 081.35	EUR	1 084.83	EUR
JUROS	188.76	EUR	185.28	EUR
IVA	292.13	EUR	292.13	EUR
TOTAL A PAGAR	1 562.24	EUR	1 562.24	EUR
TAXA DE JURO (EM %)				
TAN	3.859		3.859	
INDEXANTE	3.609		3.609	
SPREAD	0.250		0.250	

O INDEXANTE INDICADO E O CONHECIDO A DATA DE EMISSAO DO DOCUMENTO.

AGENDA: OPERACOES A OCORRER NOS PROXIMOS 30 DIAS

EMPRESTIMOS

TIPO DE CREDITO	NUMERO	MONTANTE PROX. PREST.	MOEDA	DATA PROX. PREST.
CONTRATO DE LOCACAO FINANCEIRA	400142940	1 562.24	EUR	2025/01/15

Capital Social: 3.000.000.000,00 Euros - Matric. na Cons. do Reg. Com. do Porto, com o nº Único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: MUNICÍPIO DE ALIJÓ

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 506859487

Legal Entity Identifier (LEI):

Informação comunicada pela instituição: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (0035)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	1998-01-30	**Fim**	2026-07-30
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	20 240,84 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	0,00 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	228 993,13 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	1998-01-30	**Fim**	2025-01-30
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	11 095,28 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	0,00 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	483 499,78 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2008-05-28	**Fim**	2028-05-28
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	266 085,60 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	0,00 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	1 213 729,22 €	1
-	-	-

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: MUNICÍPIO DE ALIJÓ **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 506859487 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2024-01-16	**Fim**	2030-01-10
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	45 881,95 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	940,52 €	**Periodicidade**	Mensal

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE ALIJÓ **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 506859487 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO DOURO, CRL (2040)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial		
Tipo de negociação	Renegociação regular	**Em litígio judicial**	Não
Início	2017-07-20	**Fim**	2037-07-20
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	7 361 890,63 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	230 809,45 €		
Prestação	64 879,62 €	**Periodicidade**	Mensal

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	0,00 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros créditos		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2024-03-01	**Fim**	2044-03-01
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	505 616,98 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	2 008 049,59 €		
Prestação	1 558,40 €	**Periodicidade**	Mensal

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	2 513 666,57 €	1
-	-	-

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: MUNICÍPIO DE ALIJÓ **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 506859487 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA (0033)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2024-02-15	**Fim**	2029-02-15
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	58 697,17 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	1 562,24 €	**Periodicidade**	Mensal

Garantias

Tipo	Valor	Número
1600	73 000,00 €	2
-	-	-

Legenda

Tipos de Garantia:

1600	Outras cauções de natureza real
1700	Outra proteção

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: MUNICÍPIO DE ALIJÓ

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 506859487

Legal Entity Identifier (LEI):

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida				
	Total	**Em incumprimento**	**Montante Potencial**	**N.º Produtos**	**Produtos c/ garantia**
Crédito não renovável	297 421,72 €	0,00 €	0,00 €	3	3
Financiamento à atividade empresarial	7 361 890,63 €	0,00 €	230 809,45 €	1	1
Locação financeira mobiliária	104 579,12 €	0,00 €	0,00 €	2	1
Outros créditos	505 616,98 €	0,00 €	2 008 049,59 €	1	1
	8 269 508,45 €	**0,00 €**	**2 238 859,04 €**	**7**	**6**

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	3
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	7

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

FUNDO DE MANEIO

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Mapa de Fundo de Maneio OSU

Titular do Fundo de Maneio	Maria Dulcídia Paredes Cruz Borges
Valor do Fundo	3 000,00 €
Data da Constituição	26/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
128	12/02/2024	18,90 €
126	12/02/2024	86,10 €
127	12/02/2024	67,65 €
129	12/02/2024	77,07 €
260	14/03/2024	129,00 €
446	18/04/2024	8,70 €
447	18/04/2024	62,50 €
544	07/05/2024	23,00 €
545	07/05/2024	92,19 €
546	07/05/2024	19,10 €
1274	14/08/2024	90,00 €
1275	14/08/2024	47,00 €
1276	14/08/2024	8,70 €
1277	14/08/2024	22,46 €
1303	14/08/2024	17,60 €
1576	20/09/2024	15,00 €
1743	15/10/2024	55,00 €
1744	15/10/2024	7,20 €
1933	18/11/2024	25,61 €
1934	18/11/2024	62,50 €
1935	18/11/2024	68,00 €
1942	18/11/2024	25,20 €
2391	10/12/2024	18,45 €
2392	10/12/2024	17,20 €
2393	10/12/2024	86,50 €
2394	10/12/2024	25,01 €
	TOTAL	**1 175,64 €**

Diretor de Departamento Municipal

Luís Filipe Maneta Carvalho

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Mapa de Fundo de Maneio GAP

Titular do Fundo de Maneio	Aurelina Maria Gomes Lopes Carvalho Pereira
Valor do Fundo	3 500,00 €
Data da Constituição	12/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
158	19/02/2024	20,00 €
271	13/03/2024	1,50 €
550	13/05/2024	28,60 €
551	13/05/2024	9,45 €
552	13/05/2024	6,00 €
553	13/05/2024	20,00 €
554	13/05/2024	26,00 €
693	12/06/2024	15,00 €
968	08/07/2024	115,19 €
969	08/07/2024	31,17 €
970	08/07/2024	4,58 €
971	08/07/2024	20,00 €
972	08/07/2024	41,00 €
973	08/07/2024	26,00 €
1243	08/08/2024	20,00 €
1244	02/08/2024	182,05 €
1937	18/11/2024	39,35 €
1938	18/11/2024	20,00 €
1939	18/11/2024	26,00 €
1941	18/11/2024	124,32 €
1943	18/11/2024	7,50 €
2398	11/12/2024	35,00 €
2617	27/12/2024	20,00 €
2618	27/12/2024	70,15 €
	TOTAL	**908,86 €**

Diretor de Departamento Municipal

Luís Filipe Maneta Carvalho

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Mapa de fundo de Maneio CPCJ

Titular do Fundo de Maneio CPCJ	Presidente da CPCJ
Valor do Fundo	624,00 €
Data da Constituição	12/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
259	13/03/2024	49,32 €
407	12/04/2024	51,00 €
630	29/05/2024	50,84 €
692	14/06/2024	50,00 €
1006	01/08/2024	51,92 €
	TOTAL	**253,08 €**

Diretor de Departamento Municipal

Luís Filipe Maneta Carvalho

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Mapa de Fundo de Maneio SAAS

Titular do Fundo de Maneio	Ana Paula Barbosa Narciso
Valor do Fundo	2 800,00 €
Data da Constituição	12/01/2024

Ordem de Pagamento		
N.º	**Data**	**Valor**
257	13/03/2024	4,15 €
258	13/03/2024	50,69 €
406	11/04/2024	53,55 €
409	11/04/2024	110,08 €
691	14/06/2024	82,27 €
1004	15/07/2024	24,00 €
1005	15/07/2024	44,85 €
1365	21/08/204	59,22 €
1745	14/10/2024	78,42 €
1926	15/11/2024	47,58 €
1927	15/11/2024	10,50 €
1928	15/11/2024	90,00 €
1929	15/11/2024	85,26 €
2374	13/12/2024	74,96 €
2619	30/12/2024	177,98 €
2626	30/12/2024	51,04 €
	TOTAL	**1 044,55 €**

Diretor de Departamento Municipal

Luís Filipe Maneta Carvalho

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

MAPA DE ESCALONAMENTO DE PAGAMENTOS RELATIVOS À DÍVIDA TOTAL

Mapa do escalonamento dos pagamentos relativos à dívida total

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Rúbrica do passivo	Montante em dívida no final de N	N+1		N+2		N+3		N+4		N+5		N+6 a N+10		N+11 A N+20		N+21 A N+...	
		Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados	Pagamento do passivo	Encargos associados
Financiamentos obtidos	8 799 881,62 €	580 646,65 €	371 165,19 €	606 009,64 €	344 159,27 €	648 173,87 €	316 702,79 €	638 439,79 €	288 212,28 €	609 004,74 €	261 198,78 €	4 130 632,58 €	948 059,46 €	1 586 974,35 €	88 118,95 €		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego																	
Outras contas a pagar	222 436,14 €	222 436,14 €															
Fornecedores	275 386,07 €	275 386,07 €															
Estado e outros entes públicos	45 815,40 €	45 815,40 €															
Accionistas/Sócios																	
Passivos financeiros detidos para negociação																	
Outros passivos financeiros																	
Passivos não correntes detidos para venda																	
Total	**9 343 519,23 €**	**1 124 284,26 €**	**371 165,19 €**	**606 009,64 €**	**344 159,27 €**	**648 173,87 €**	**316 702,79 €**	**638 439,79 €**	**288 212,28 €**	**609 004,74 €**	**261 198,78 €**	**4 130 632,58 €**	**948 059,46 €**	**1 586 974,35 €**	**88 118,95 €**	**- €**	**- €**

DÍVIDA TOTAL

Dívida total - Apuramento da dívida total

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

DÍVIDA TOTAL

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluidos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	10 374 560,81	2 129 778,59	0,00	3 531 789,75	1 196 502,95	0,00	1 236 549,79		510 908,18	8 832 611,05 €
Serviços Municipalizados[1]										- €
Serviços Intermunicipalizados[1]										- €
Entidades intermunicipais[1]:										- €
Área Metropolitana										- €
Comunidade Intermunicipal										49 092,11 €
Entidades associativas municipais[1]:										- €
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios										63 326,86 €
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										1 513,79 €
Entidades de outra natureza										153,92 €
TOTAL										8 946 697,73 €

[1] Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do municipio ou dos municípios detentores.

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluidos do cálculo (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	**10 374 560,81**	**2 129 778,59**	**0,00**	**3 531 789,75**	**1 196 502,95**	**0,00**	**1 236 549,79**	**0,00**	**510 908,18**	**8 832 611,05**

Limite da dívida total

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	10 942 615,10 €	12 297 713,10 €	12 945 111,39 €	12 061 813,20 €	18 092 719,80 €	8 832 611,05 €	- 9 260 108,75 €	-51%
Serviços Municipalizados	- €	- €	- €	- €	- €	- €		
Serviços Intermunicipalizados						- €		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						- €		
Comunidade Intermunicipal						49 092,11 €		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						- €		
Associações de Municípios						63 326,86 €		
Empresas locais						- €		
Empresas participadas						- €		
Cooperativas						- €		
Fundações						1 513,79 €		
Entidades de outra natureza						153,92 €		
TOTAL	10 942 615,10 €	12 297 713,10 €	12 945 111,39 €	12 061 813,20 €	18 092 719,80 €	8 946 697,73 €	- 9 146 022,07 €	-51%

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

DÍVIDA A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período				Ano
01/01/2024	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)			2024
31/12/2024	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados	Sim

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]=[2+3+4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas correntes	104 990,75 €	104 826,75 €		164,00 €						104 990,75 €		104 990,75 €
Despesas de pessoal	43 684,62 €	43 684,62 €								43 684,62 €		43 684,62 €
Remunerações certas e permanentes	43 413,55 €	43 413,55 €								43 413,55 €		43 413,55 €
Abonos variáveis ou eventuais	271,07 €	271,07 €								271,07 €		271,07 €
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	61 306,13 €	61 142,13 €		164,00 €						61 306,13 €		61 306,13 €
Aquisições de bens e serviços	61 306,13 €	61 142,13 €		164,00 €						61 306,13 €		61 306,13 €
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital	38 303,50 €	38 303,50 €								38 303,50 €		38 303,50 €
Aquisições de bens de capital	38 303,50 €	38 303,50 €								38 303,50 €		38 303,50 €
Aquisições de bens de capital	38 303,50 €	38 303,50 €								38 303,50 €		38 303,50 €
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reeembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	**143 294,25 €**	**143 130,25 €**		**164,00 €**						**143 294,25 €**		**143 294,25 €**

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMA	Período : 2024/01/02 a 2024/12/31	2025/04/08	2024	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
20		Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados		790,00		
20.2		Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		790,00		
20.2.9		Outros		790,00		
20.2.9.1		Outros setores institucionais		790,00		
20.2.9.1.2		Familias		790,00		
	2324	SILVERIO PINTO DA SILVA		224,00		
	5696	Antonio Alberto Pereira Trindade		190,00		
	5697	ANTONIO MANUEL NARCISO		22,00		
	5698	MARIA GRACIOSA SILVA TRALHAO		52,00		
	5699	MARIA TERESA CARMO BESSA		40,00		
	5700	MARLENE CARVALHO PEREIRA		70,00		
	5701	RAUL MANUEL CARVAS REI		192,00		
22		Fornecedores		58.971,14		212.687,85
22.1		Fornecedores c/c		52.029,73		210.055,24
22.1.1		Exigível até 12 meses		52.029,73		210.055,24
	1134	MACOCHÃ - CONSTRUÇÕES E MATERIAIS LDA				755,22
	1163	SEIVAREAL LDA.				3.310,18
	1261	Nos Comunicações ,s.a.				727,66
	1442	IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.				3.951,58
	1623	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR DE MAÇADA				1.346,96
	172	PETROGAL-PETROLEOS DE PORTUGAL E.P.		538,57		11.014,47
	177	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, SA		4.654,78		4.810,34
	1870	AUTO GEASTEIRA-REPARACAO DE AUTOMOVEIS LDA		1.216,23		91,14
	1877	SUMALAB, S.A.		2.943,14		
	2064	SUPERALIJÓ - SUPERMERCADOS, LDA				85,00
	2341	Su Eletricidade, S.a.		638,83		
	2661	Barros & Barros, Sociedade Agricola Lda		500,00		
	2666	DOUROGAS, COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE PROPANO,S.A				275,18
	2896	RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS S.A.		27.142,47		36.346,50
	297	ALANOL				2.922,17
	2980	Liseta Maria do Carmo Pinto				70,00
	316	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES				353,00
	3325	PADARIA DO ALTO DO POPULO, LDA				492,00
	3449	ACIN - ICLOUD SOLUTIONS, LDA				388,99
	3475	ACÇÃO CONTÍNUA - SAÚDE E PREVENÇÃO, UNIPESSOAL LDA.				173,43
	3495	Transdev Interior, S.a.				664,04
	3534	Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente S.a.				27.578,29
	3820	Desinfadouro - Desinfeções e Desinfestações				2.904,03
	3831	Sibs - Forward Payment Solutions		39,04		39,04
	3932	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.a.				60,52
	4060	Cenário Avançado -eq. Projectos de Audiovisuais, Cinema e MecÂnica de Cena, Lda.				210,95
	4169	Nuno Jose Monteiro Almeida				16.950,65
	4210	Mba, Marketing e Brindes, Lda.				3.597,75
	43	RODONORTE / TRANSPORTES PORTUGUESES SA		697,48		
	4492	BETWEENHEROES, LDA		26,80		20,80
	4495	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.				325,09
	4611	INORDESTE - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA				31.654,05
	464	Santa Casa da Misericordia de Alijo				726,28
	4929	Yet - Your Eletronic Transactions, Lda		1.319,18		
	4930	Aipel-associação de Inspectores Portuenses de Elevadores		1.605,15		
	507	Sociedade Port. Insp. Tecnicas Automoveis Lda		102,34		
	5235	Smart Vision - Assessores e Auditores Estratégicos, Lda.				4.847,85
	5284	Hardlevel - Energia Renováveis, S.a.				587,94
	5418	Maria da Luz de Jesus Monteiro Unipessoal, Lda.				1.365,70
	5420	Gelcurto- Produtos Alimentares, Lda.		1.855,55		1.242,65
	5436	Futurbrain Centro Formação, Lda.		2.176,00		
	546	JOSE PINTO LDA.		363,59		
	554	RÁDIO ANSIÃES, CRL.				264,45
	5553	ENDESA ENERGIA SUCURSAL PORTUGAL		4.064,61		
	5567	Tecser, Unip, Lda.		589,66		
	5620	Schmitt - Elevadores, Lda		110,70		196,80
	5621	Fine Facility Services, Lda				3.022,16
	5646	RODRIGUES £ RIBEIRO LDA		904,00		
	5673	Deltagel - Produtos Alimentares, S.a.				253,13
	5676	Mestre Alimentar Lda				7.580,60
	5677	Filipe Varela Lopes, Unipessoal, Lda				4.767,22
	5681	Sandra & Nuno Catering, Lda				12.448,50
	5703	DOUROLIMPE, LDA.				4.218,80
	5812	Tyregom Internacional, Lda				7.493,52
	5845	Cinebox, Ltd				1.303,80
	5974	Associação Teatraço - Teatro Amador de Tabuaço				1.500,00
	6018	Reclamo 2000				3.884,34
	6024	Novavet Produtos Agropecuários, Lda.				15,18
	6036	Rui Silva & Irmãos, Lda				715,86
	6041	Nádia Soares Estadieu				600,00
	783	LIVRARIA BERTRAND, S.A.				1.374,33
	991	Meo - Serviço de Comunicações e Multimédia, S.a		541,61		527,10
22.5		Fornecedores - faturas em receção e conferência		6.941,41		2.632,61
	3445	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA DE ALIJÓ, LDA				1.783,50
	5418	Maria da Luz de Jesus Monteiro Unipessoal, Lda.				782,97
	5536	Ronsegur - Rondas e Segurança, S.a.		6.941,41		
	5644	Exumas Consulting Group Lda				66,14
24		Estado e outros entes públicos		47.022,45		45.815,40
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		29.199,96		26.023,60
24.2.1		De trabalho dependente		24.595,00		23.511,00
		A TRANSPORTAR ...		111.790,87		422.743,09

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		111.790,87		422.743,09
	3112	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA		24.595,00		23.511,00
24.2.2		De trabalho independente		4.604,96		2.512,60
	3112	AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA		4.604,96		2.512,60
24.5		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		17.822,49		19.791,80
24.5.1		Sistemas de proteção social		17.822,49		19.791,80
24.5.1.1		Parte do trabalhador		17.822,49		19.791,80
24.5.1.1.2		Segurança Social - Regime Geral		17.822,49		19.791,80
	3072	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL		17.822,49		19.791,80
25		Financiamentos obtidos		8.596.844,48		8.799.881,62
25.1		Instituições de crédito e sociedades financeiras		8.596.844,48		8.799.881,62
25.1.1		Empréstimos bancários		8.596.844,48		8.675.837,51
25.1.1.2		De médio e longo prazo		8.596.844,48		8.675.837,51
25.1.1.2.1		Exigível a curto prazo		530.757,25		555.099,40
25.1.1.2.1.1		Instituíções Financeiras Monetárias Residentes		523.320,01		538.504,43
25.1.1.2.1.1.1		Não Excecionados		411.355,91		445.136,66
25.1.1.2.1.1.1.3		Caixa de Crédito Agricola Mútuo (CCAM-0045)		411.355,91		445.136,66
25.1.1.2.1.1.1.3.01		CCAM-0045/40082711874 Subst. Reeq. Fin.		411.355,91		445.136,66
25.1.1.2.1.1.2		Excecionados		111.964,10		93.367,77
25.1.1.2.1.1.2.1		Caixa Geral de Depósitos (CGD-0035)		111.964,10		93.367,77
25.1.1.2.1.1.2.1.03		CGD-0035/9015005871291 EOF2008		68.994,14		72.286,45
25.1.1.2.1.1.2.1.04		CGD-0035/0045000963391 CHCLoivos		9.877,54		9.986,04
25.1.1.2.1.1.2.1.05		CGD-0035/0045000966891 CHSDouro		11.213,60		
25.1.1.2.1.1.2.1.06		CGD-0035/0045000972291 CHFavaios		21.878,82		11.095,28
25.1.1.2.1.2		Instituíções Financeiras Monetárias não Residentes		7.437,24		16.594,97
25.1.1.2.1.2.2		Excecionados		7.437,24		16.594,97
25.1.1.2.1.2.2.1		BEI - CASA DOS NOURA		2.431,84		5.175,73
25.1.1.2.1.2.2.2		BEI - BAIRRO DA ARCÃ		3.150,98		7.472,45
25.1.1.2.1.2.2.3		BEI - PLÁTANO		1.854,42		3.946,79
25.1.1.2.2		Exigível a médio e longo prazo		8.066.087,23		8.120.738,11
25.1.1.2.2.1		Instituíções Financeiras Monetárias Residentes		7.662.239,35		7.626.424,90
25.1.1.2.2.1.1		Não Excecionados		7.364.679,79		7.422.370,95
25.1.1.2.2.1.1.3		Caixa de Crédito Agricola Mútuo (CCAM-0045)		7.364.679,79		7.422.370,95
25.1.1.2.2.1.1.3.01		CCAM-0045/40082711874 Subst. Reeq. Fin.		7.364.679,79		6.916.753,97
25.1.1.2.2.1.1.3.02		CCAM-0045/Contratação para Investimentos (2023)				505.616,98
25.1.1.2.2.1.2		Excecionados		297.559,56		204.053,95
25.1.1.2.2.1.2.1		Caixa Geral de Depósitos (CGD-0035)		297.559,56		204.053,95
25.1.1.2.2.1.2.1.03		CGD-0035/9015005871291 EOF2008		266.046,56		193.799,15
25.1.1.2.2.1.2.1.04		CGD-0035/0045000963391 CHCLoivos		20.241,18		10.254,80
25.1.1.2.2.1.2.1.06		CGD-0035/0045000972291 CHFavaios		11.271,82		
25.1.1.2.2.2		Instituíções Financeiras Monetárias não Residentes		403.847,88		494.313,21
25.1.1.2.2.2.2		Excecionados		403.847,88		494.313,21
25.1.1.2.2.2.2.1		BEI - CASA DOS NOURA		80.426,69		75.244,09
25.1.1.2.2.2.2.2		BEI - BAIRRO DA ARCÃ		116.476,11		108.633,75
25.1.1.2.2.2.2.3		BEI - PLÁTANO		61.330,09		57.378,06
25.1.1.2.2.2.2.4		BEI - D´OLIVAL AO AZEITE D´OURO		132.616,17		132.616,17
25.1.1.2.2.2.2.5		BEI - D2GOV-ALIJÓ		12.998,82		12.998,82
25.1.1.2.2.2.2.6		BEI - CICLOVIA DO CAMPO MEÃO				107.442,32
25.1.3		Locações financeiras				124.044,11
25.1.3.5		Viaturas e outro material de transporte				124.044,11
25.1.3.5.2		De médio e longo prazo				124.044,11
25.1.3.5.2.2		Exigível a médio e longo prazo				124.044,11
	1184	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS				51.846,60
	5202	Banco Comercial Português. S.a.				72.197,51
27		Outras contas a receber e a pagar		1.238.134,36		1.336.970,75
27.1		Fornecedores de investimentos		21.953,42		62.698,22
27.1.1		Fornecedores de investimentos c/c		21.953,42		38.303,50
27.1.1.1		Exigível até 12 meses		21.953,42		38.303,50
	2492	Pavimentações Antonio Rodrigues da Silva & Filhos Limitada				30.991,11
	2978	TEIXEIRA & BOTELHO - OBRAS & COMPANHIA LDA		21.713,57		
	4135	Poster Digital - Impressão Digital de Cartazes, Lda.		239,85		
	5174	Bluemater Sa				7.312,39
27.1.6		Fornecedores de investimentos - Sociedades de factoring				24.394,72
27.1.6.1		Exigível até 12 meses				24.394,72
	4495	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, LDA.				23.914,76
	5644	Exumas Consulting Group Lda				479,96
27.2		Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)		996.931,89		1.051.836,39
27.2.2		Credores por acréscimos de gastos		996.931,89		1.051.836,39
27.2.2.1		Remunerações a Liquidar		747.926,45		803.570,52
27.2.2.9		Outros acréscimos de gastos		249.005,44		248.265,87
27.2.2.9.9		Outros		249.005,44		248.265,87
27.8		Outros devedores e credores		219.249,05		222.436,14
27.8.9		Outros		219.249,05		222.436,14
27.8.9.2		Outros credores		219.249,05		222.436,14
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		219.249,05		222.436,14
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		219.249,05		222.436,14
		A TRANSPORTAR ...		9.774.543,11		10.382.974,72

ENTIDADE	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA
CMA	Período : 2024/01/02 a 2024/12/31	2025/04/08	2024	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		9.774.543,11		10.382.974,72
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		219.249,05		222.436,14
27.8.9.2.9.1.9.07		Outros		219.249,05		222.436,14
27.8.9.2.9.1.9.07.02		Outros - orçamental - prestações				3.187,09
27.8.9.2.9.1.9.07.03		CREDOR AMVDN		219.249,05		219.249,05
		TOTAL ...		9.993.792,16		10.605.410,86

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Compromissos plurianuais

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição do compromisso	Entidade		Data de assunção do compromisso	Montante global assumido	Visto do TC		Fonte de financiamento	Projeção do dispêndio futuro anual com o compromisso assumido					
	Denominação	NIPC			N.º registo	Data		N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	> N+5
Aquisição De Serviços Veterinários	Assistência Veterinária De Alijó, Lda	507392027	10/04/2024	21 402,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	7 134,00 €					
Licenciamento, Manutenção E Desmaterialização De Processos Em Aplicações Sigma	Medidata, Sistemas Informação Para Autarquias, S.A.	504990926	16/04/2024	84 242,58 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	22 094,86 €	22 094,86 €				
Licenciamento De Microsoft Office 365 E Prevenção Com Backups Imutáveis	Jolera, Unipessoal, Lda.	508050464	17/05/2024	89 813,19 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	33 505,93 €					
Aluguer E Prestação De Serviços De Cópia, Impressão E Digitalização Com Atualização Em Suporte De Software De Gestão Controlo E Segurança Safeq, Propriedade Cm-Alijó	Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoa	502120070	20/05/2024	90 921,60 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	45 460,80 €	18 207,05 €				
Serviços De Enfermagem Do Trabalho, Medicina No Trabalho E Exames Respetivos	Visao E Ambiçao, Lda.	509174558	25/06/2024	44 534,61 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	14 844,87 €	14 844,87 €	7 422,44 €			
Apoio Na Recuperação Do Imposto Sobre O Valor Acrescentado (IVA) Incorrido Pelo Município	Forvis Mazars Advisory, Sa.	515465461	26/06/2024	23 923,50 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	23 923,50 €					
Pavimentação E Arruamentos Em Vilar De Maçada– Rua Do Jardim De Infância	Asg-Construçoes E Granitos, Lda.	503056820	06/09/2024	210 071,33 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	76 861,48 €					
Miradouro De Santa Marinha - Castedo Do Douro	Pavimentações Antonio Rodrigues Da Silva & Filhos Limitada	505729296	06/09/2024	264 007,65 €	Isento	Isento	Empréstimo/RP	94 264,48 €					
Desenvolvimento De Atividades De Enriquecimento Curricular (AEC's) Para Alunos Do 1.º Ciclo Do Ensino Básico, Oficinas Pedagógicas Para Crianças Da Educação Pré-Escolar E Atividades De Animação	Hobbyvida, Desporto, Educação E Vitivinicultura, Lda.	507796012	09/09/2024	77 900,02 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	50 002,76 €					
Fornecimento De Refeições Escolares Para Jardim De Infância De Vilarinho De Cotas E Para Escola Do 1.º Ceb E Jardim De Infância De Vilar De Maçada No Ano Letivo 2024/2025	Santa Casa Da Misericordia De Alijo	501402713	09/09/2024	2 084,85 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	1 383,12 €					
Fornecimento De Refeições Escolares Para Jardim De Infância De Vilarinho De Cotas E Para Escola Do 1.º Ceb E Jardim De Infância De Vilar De Maçada No Ano Letivo 2024/2025	Centro Social Recreativo E Cultural De Vilar De Maçada	503660370	09/09/2024	20 782,96 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	13 216,48 €					
Circuito Especial De Transporte Escolar - Casas Da Serra - Pegarinhos - Centro Escolar Das Árvores (Vila Real)	Associacao Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Cheires	501248838	12/09/2024	23 452,50 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	14 310,00 €					
Renovação do Protocolo da Equipa de Intervenção Permanente EIP - Para o Triénio 2024-2027	Associacao Humanitária Dos Bombeiros Voluntários De Alijó	501407260	23/09/2024	134 850,99 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	44 950,33 €	44 950,33 €	12 842,95 €			
Prestação De Serviços Na Modalidade De Avença – Psicóloga/o Para A Comissão De Proteção De Crianças E Jovens De Alijó	Ana Catarina Morais Sequeira	231292210	16/10/2024	15 841,44 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	13 201,20 €					
Requalificação Do Edifício Anexo Aos Paços Do Concelho - Requalificação (DUOT E DGO)	José Paulino Meireles Afonso	188925112	24/10/2024	52 189,10 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	26 498,98 €					
Prestação De Serviços Para Elaboração E Acompanhamento Dos Processos De Candidaturas Ao Portugal 2030	Arregaçar As Mangas - Unipessoal, Lda.	509293328	05/11/2024	79 556,40 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	39 778,20 €	36 463,35 €				
Extensão De Saúde De Vilar De Maçada- Construção/Requalificação	Teisil - Empresa De Construções Limitada	501867180	18/11/2024	339 200,00 €	Isento	Isento	Empréstimo/RP	169 600,00 €	169 600,00 €				
Empreitada Requalificação/Pavimentação E Rede De Abastecimento - Rua Do Pousado Em Carlão	Pavimentações Antonio Rodrigues Da Silva & Filhos Limitada	505729296	18/11/2024	197 523,05 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	144 523,05 €					
Pavimentações E Arruamentos Diversos No Concelho - Requalificação/Pavimentação - Rua Das Eirinhas No Castedo	Pavimentações Antonio Rodrigues Da Silva & Filhos Limitada	505729296	18/11/2024	82 123,50 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	82 123,50 €					
Aquisição De Serviços De Formação De Quadros	Certiwise - Serviços De Consultoria E Formação	517284197	21/11/2024	945,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	945,00 €					
Requalificação Do Centro Histórico De Favaios- Bairro Das Padarias	Avredes - Construção De Instalações E Redes De Gás S.A.	505126052	26/11/2024	132 720,51 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	132 720,51 €					
Lote 1;3;4;5 E 6- Condomínio De Aldeia – Desmatação, Plantação E Trabalhos Conexos	Ambiflora- Serviços De Silvicultura E Exploração Florestal,Lda	506475433	28/11/2024	157 261,60 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	153 286,60 €					
Lote 2: Condomínio De Aldeia – Desmatação, Plantação E Trabalhos Conexos	Anteros Empreitadas,Sociedade De Construções E Obras Públicas S.A.	500719616	28/11/2024	31 237,88 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	30 177,88 €					
Renovação do Protocolo com Afloudounorte - Equipa de sapadores florestais SF-117	Associação Florestal do Vale do Douro Norte	504039210	29/11/2024	42 000,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	42 000,00 €					
Aquisição De Pão Para As Cantinas Do Agrupamento De Escolas D. Sancho II No Ano 2025	Padaria Do Alto Do Populo, Lda	508631890	29/11/2024	14 840,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	14 840,00 €					

Descrição do compromisso	Entidade		Data de assunção do compromisso	Montante global assumido	Visto do TC		Fonte de financiamento	Projeção do dispêndio futuro anual com o compromisso assumido					
	Denominação	NIPC			N.º registo	Data		N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	> N+5
Prestação De Serviços Para A Realização De Análises De Água Para O Ano 2025	Sumalab, S.A.	504899295	02/12/2024	30 685,06 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	30 685,06 €					
Publicação E Divulgação De Eventos Em Jornal	Letras Dinamicas, Lda.	513283374	02/12/2024	9 963,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	9 963,00 €					
Aquisição De Bens Alimentares Para As Cantinas Escolares Do Agrupamento De Escolas D. Sancho II 2025	Maria Da Luz De Jesus Monteiro Unipessoal, Lda.	510496288	04/12/2024	37 261,65 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	37 261,65 €					
Aquisição De Bens Alimentares Para As Cantinas Escolares Do Agrupamento De Escolas D. Sancho II 2025	Sogenave Soc Geral Abastecimentos A Navegacao E Industria Hoteleira S.A.	500271518	04/12/2024	32 776,21 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	32 776,21 €					
Aquisição De Bens Alimentares Para As Cantinas Escolares Do Agrupamento De Escolas D. Sancho II 2025	Exumas Consulting Group Lda	510396429	04/12/2024	54 559,84 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	54 559,84 €					
Aquisição De Bens Alimentares Para As Cantinas Escolares Do Agrupamento De Escolas D. Sancho II 2025	Deltagel - Produtos Alimentares, S.A.	505477882	04/12/2024	54 994,38 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	54 994,38 €					
Aqueduto Do Parque Infantil Das Piscinas Municipais De Alijó- Reparação	Pavimentações Antonio Rodrigues Da Silva & Filhos Limitada	505729296	05/12/2024	15 514,52 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	15 514,52 €					
Diversas Pavimentações E Arruamentos Nas Freguesias-Requalificação/Pavimentação Na Freguesia De Vila Verde	José Paulino Meireles Afonso	188925112	05/12/2024	26 507,95 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	26 507,95 €					
Aquisição De Combustiveis Rodoviarios Em Postos De Abastecimentos Publicos E Aquisição De Óleos E Lubrificantes Para O Ano 2025	Tuacar - Automoveis E Máquinas Sa	500586535	06/12/2024	173 594,83 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	173 594,83 €					
Aquisição De Serviços De Limpeza E Higiene Para As Instalações Do Centro De Saúde De Alijó, Para O Ano De 2025	Fine Facility Services, Lda	509418627	17/12/2024	40 164,99 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	40 164,99 €					
Aquisição De Apólices De Seguros - Vários Ramos	Fidelidade - Companhia De Seguros, S.A.	500918880	19/12/2024	113 338,61 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	113 338,61 €					
Aquisição De Apólices De Seguros - Vários Ramos	Caravela - Companhia De Seguros, S.A.	503640549	19/12/2024	21 619,71 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	21 619,71 €					
Prestação De Serviços De Assessoria A Procedimentos Concursais – Avaliação Psicológica	Fábio Miguel Pereira Ramos	227800575	19/12/2024	6 966,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	4 730,00 €					
Requalificação Do Centro De Saúde De Alijó – Requalificação	Defenderisk - Consultoria E Construção Civil, Unipessoal, Lda	514756403	23/12/2024	84 525,97 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	84 525,97 €					
Pagamento De Via Verde	Via Verde Portugal S.A.	504656767	23/12/2024	6 150,00 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	6 150,00 €					
Prestação De Serviços De Gestão Dos Resíduos Urbanos E Recolha De Monos Para Janeiro 2025	Ecoambiente - Serviços E Meio Ambiente S.A.	502877472	27/12/2024	86 480,78 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	86 480,78 €					
Fornecimento De Gás Natural Para O Ano 2025	Gold Energy - Comercializadora De Energia, S.A.	507857542	27/12/2024	179 894,08 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	179 894,08 €					
Prestação De Serviços De Segurança E Vigilância Humana - Cncm - Aq/52/2021 - Lote 1	Comansegur & Powershield, A.C.E	515817457	30/12/2024	44 148,39 €	Isento	Isento	Receitas Próprias	44 148,39 €					
Totais				**3 252 572,23 €**				**2 308 557,50 €**	**306 160,46 €**	**20 265,39 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

MAPA DAS PROVISÕES

Mapa das provisões

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	2 129 778,59 €									2 129 778,59 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	**2 129 778,59 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**2 129 778,59 €**

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

MAPA DE ENTIDADES

Mapa de entidades

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Mapa de entidades (Montantes expressos em euros)

Entidades Associadas Não Societárias		Contribuição			Observações
Denominação	NIPC	Em N	Meios Monetários	Em Espécie	
Associação do Douro Histórico	502577916	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417	0,00	0,00	0,00	
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	0,00	0,00	0,00	
Fundação Museu do Douro	507693671	0,00	0,00	0,00	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 645,46	5 645,46	0,00	Quota
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	0,00	0,00	0,00	
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	0,00	0,00	0,00	
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1 000,00	1 000,00	0,00	Quota
Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	1 425,00	1 425,00	0,00	Quota
TOTAL		**11 070,46**	**11 070,46**	**0,00**	

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

MAPA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Mapa dos investimentos financeiros do Município

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Mapa dos investimentos financeiros do Município

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Sociedades							
Águas do Norte, S.A.	Sociedade Anónima	513606084	240 010,00	2015	0,22	240 010,00	
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	503756237	7 450,40			7 231,00	Rendas Perpétuas
Fundos							
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	358 915,50	2015	0,01	358 915,50	
	TOTAL		**606 375,90**			**606 156,50**	

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta
Roberta Cristina Felix Ruivo	Técnico Superior	04/12/2023	CTFP Tempo Indeterminado	20 725,55 €		Atividade no sector agricola		07/02/2024	*Acumulação com funções privadas*	500 €	*2024*
Roberta Cristina Felix Ruivo	Técnico Superior	04/12/2023	CTFP Tempo Indeterminado	20 725,55 €		Formadora		07/02/2024	*Acumulação com funções privadas*	300 €	*2024*
Rui Alexandre Veríssimo Correia	Assistente Técnico	01/06/2023	CTFP Tempo Indeterminado	14 755,60 €		Atividade no sector agricola		07/03/2024	*Acumulação com funções privadas*	S/remuneração	*2024*
Filipe Alexandre Rocha Calisto	Técnico Superior	15/04/2019	CTFP Tempo Indeterminado	20 561,86 €		Estudos/projetos de Engenharia Civil		02/04/2024	*Acumulação com funções privadas*	A definir	*2024*
Inês Soares Carvalho Meias Cartageno	Secretária do Gabinete da Presidência	01/06/2022	Comissão de Serviço	26 150,42 €		Atividade na área do design		03/06/2024	*Acumulação com funções privadas*	S/remuneração	*2024*
Julita Catarina Teixeira Salgado	Técnica Superior	10/09/2018	CTFP Tempo Indeterminado	20 786,50 €		Estudos/projetos de arquitetura fora da área do Município		16/08/2024	*Acumulação com funções privadas*	S/remuneração	*2024*
Cláudia Sofia Rocha Gomes	Assistente operacional	02/05/2023	CTFP Tempo Indeterminado			Atlético Clube Alijoense	Secretária	16/10/2024	*Acumulação com funções privadas*	350 €	*2024*

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM						CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS				
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento iliquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor iliquido	Período a que reporta

(a) As remunerações a indicar neste modelo serão os vencimentos ilíquidos e incluirão o subsídio de férias e e Natal e outros que não revistam a natureza de simples compensação ou reembolso de despesas realizadas por motivo de serviço

NOTA: Os dados pessoais constantes deste documento são necessários e são recolhidos para efeitos das atividades de jurisdição e controlo financeiro público que cabem ao Tribunal de Contas, nos termos previstos na Lei n.º 98/97. Os mesmos serão tratados de forma a garantir a sua segurança. A sua manutenção e tratamento limitar-se-ão ao necessário à realização dessa finalidade.

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

MAPA DE RECURSOS HUMANOS – REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Mapa dos recursos humanos, remunerações e outros benefícios

MUNICIPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Informação Geral	
Número médio de trabalhadores	
Total de trabalhadores no início do exercício	265
Total de trabalhadores no final do exercício	260

Fluxos de entradas e de saídas	
N.º de trabalhadores admitidos e regressados	34
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	39

Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
Total das remunerações base	3 549 029,83 €
Total de subsídio de férias / Natal	599 489,19 €
Total de subsídios de refeição	344 022,00 €
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	6 009,80 €
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	33 734,94 €
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	39 589,48 €

Observações
Valores em concordância com o que foi comunicado no Balanço Social à DGAL

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

MUNICIPIO DE ALIJÓ
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
José Rodrigues Paredes	Presidente da Câmara	2024/01/01 a 2024/12/31	Rua de Belo Horizonte, 61 5070-532 Carvalho
Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira	Executivo Permanente Tempo Inteiro	2024/01/01 a 2024/12/31	Av. 25 de Abril, nº 13 5070-011 Alijó
Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires	Executivo Permanente Tempo Inteiro	2024/01/01 a 2024/12/31	Largo da Praça 5085-120 Vilarinho de Cotas
Mafalda Lopes Mendes	Executivo Permanente Tempo Inteiro	2024/01/01 a 2024/12/31	Rua Francisco Artur Martins, 1º 20B 5070-050 Alijó
António Luis da Costa Boal	Executivo Permanente Meio Tempo	2024/01/01 a 2024/12/31	Rua Bernardino Boal s/nº 5070-571 Cabeda
Carlos Manuel Machado Magalhães	Executivo não Permanente	2024/01/01 a 2024/12/31	EN Favaios, 5070-025 Alijó
Anabela Maria Martins de Oliveira Pereira	Executivo não Permanente	2024/01/01 a 2024/12/31	Rua Dr. Sebastião Augusto Ribeiro, Lote 80 - Bairro da Vilalva 5000-552 Vila Real

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções
b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
41124	Outros	41.1.2.4	240.010,00	240.010,00										240.010,00	240.010,00		
		Total ...	240.010,00	240.010,00										240.010,00	240.010,00		

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
41411	FAM - Fundo de Apoio Municipal	41.4.1.1	358.915,50	358.915,50										358.915,50	358.915,50		
		Total ...	358.915,50	358.915,50										358.915,50	358.915,50		

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
41519	Outros títulos a médio e longo prazo	41.5.1.9	7.450,40	7.450,40						219,40			219,40	7.231,00	7.231,00	-219,40	-219,40
		Total ...	7.450,40	7.450,40						219,40			219,40	7.231,00	7.231,00	-219,40	-219,40

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43012	Terrenos não incluídos em plano de urbanização - solo rural	43.0.1.02	45.850,00	45.850,00										45.850,00	45.850,00		
		Total ...	45.850,00	45.850,00										45.850,00	45.850,00		

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43019	Outros terrenos e outros recursos naturais	43.0.1.09	20.340,99	20.340,99	463.560,00			463.560,00						483.900,99	483.900,99	463.560,00	463.560,00
		Total ...	20.340,99	20.340,99	463.560,00			463.560,00						483.900,99	483.900,99	463.560,00	463.560,00

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43021	Habitações e edificações para serviços	43.0.2.01	443.980,00	376.313,46							6.638,10	74.304,64	6.638,10	443.980,00	369.675,36		-6.638,10
		Total ...	443.980,00	376.313,46							6.638,10	74.304,64	6.638,10	443.980,00	369.675,36		-6.638,10

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43023	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	43.0.2.03	72.312,00	72.312,00										72.312,00	72.312,00		
		Total ...	72.312,00	72.312,00										72.312,00	72.312,00		

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43024	Parques de estacionamento	43.0.2.04	539.756,84	59.536,26							6.676,92	486.897,50	6.676,92	539.756,84	52.859,34		-6.676,92
		Total ...	539.756,84	59.536,26							6.676,92	486.897,50	6.676,92	539.756,84	52.859,34		-6.676,92

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43029	Outros	43.0.2.09.09	2.547.112,77	2.011.074,82	133.968,10		5.050,90	139.019,00			153.390,55	689.428,50	153.390,55	2.686.131,77	1.996.703,27	139.019,00	-14.371,55
		Total ...	2.547.112,77	2.011.074,82	133.968,10		5.050,90	139.019,00			153.390,55	689.428,50	153.390,55	2.686.131,77	1.996.703,27	139.019,00	-14.371,55

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43031	Rodoviárias	43.0.3.01	10.742.207,97	2.623.367,33	86.537,11		864,74	87.401,85			303.009,24	8.421.849,88	303.009,24	10.829.609,82	2.407.759,94	87.401,85	-215.607,39
		Total ...	10.742.207,97	2.623.367,33	86.537,11		864,74	87.401,85			303.009,24	8.421.849,88	303.009,24	10.829.609,82	2.407.759,94	87.401,85	-215.607,39

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43035	Sistemas de esgotos	43.0.3.05	717.177,84	505.850,05	288.406,52			288.406,52			53.420,36	264.748,15	53.420,36	1.005.584,36	740.836,21	288.406,52	234.986,16
		Total ...	717.177,84	505.850,05	288.406,52			288.406,52			53.420,36	264.748,15	53.420,36	1.005.584,36	740.836,21	288.406,52	234.986,16

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43036	Sistemas de abastecimento de água	43.0.3.06			27.745,00			27.745,00			1.502,80	1.502,80	1.502,80	27.745,00	26.242,20	27.745,00	26.242,20
		Total ...			27.745,00			27.745,00			1.502,80	1.502,80	1.502,80	27.745,00	26.242,20	27.745,00	26.242,20

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43039	Outras infraestruturas	43.0.3.09	23.251.596,19	6.288.582,48	10.456,74		92.381,27	102.838,01	222.023,92	146.657,92	1.094.627,20	17.835.610,39	1.463.315,04	22.985.746,36	5.150.135,37	-265.849,83	-1.138.447,11
4372403	Candeeiros	43.0.3.09	5.740,46	3.017,99							717,54	3.440,01	717,54	5.740,46	2.300,45		-717,54
		Total ...	23.257.336,65	6.291.600,47	10.456,74		92.381,27	102.838,01	222.023,92	146.657,92	1.095.344,74	17.839.051,00	1.464.032,58	22.991.486,82	5.152.435,82	-265.849,83	-1.139.164,65

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4304206	Quadros e gravuras	43.0.4.02	88.370,86	88.370,86										88.370,86	88.370,86		
4304207	Esculturas	43.0.4.02	38.361,10	37.641,10								720,00		38.361,10	37.641,10		
4304208	Medalhas, coleções	43.0.4.02															
4304210	Objetos de arte (não inclui artigos eclesiásticos de natureza cultural)	43.0.4.02	738,00	738,00										738,00	738,00		
		Total ...	127.469,96	126.749,96								720,00		127.469,96	126.749,96		

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4304405	Tapeçarias	43.0.4.04															
		Total ...															

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4304999	Outros	43.0.4.09	17.217,85	17.217,85	10.282,00			10.282,00						27.499,85	27.499,85	10.282,00	10.282,00
		Total ...	17.217,85	17.217,85	10.282,00			10.282,00						27.499,85	27.499,85	10.282,00	10.282,00

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4311	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	43.1.1	1.652.106,49	1.652.106,49	1.950.017,15			1.950.017,15	50.595,99				50.595,99	3.551.527,65	3.551.527,65	1.899.421,16	1.899.421,16
		Total ...	1.652.106,49	1.652.106,49	1.950.017,15			1.950.017,15	50.595,99				50.595,99	3.551.527,65	3.551.527,65	1.899.421,16	1.899.421,16

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4312	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural	43.1.2	889.028,88	889.028,88	7.000,00			7.000,00						896.028,88	896.028,88	7.000,00	7.000,00
		Total ...	889.028,88	889.028,88	7.000,00			7.000,00						896.028,88	896.028,88	7.000,00	7.000,00

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	43.1.9	30.000,00	30.000,00										30.000,00	30.000,00		
		Total ...	30.000,00	30.000,00										30.000,00	30.000,00		

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4321	Habitações e edificações para serviços	43.2.1	10.968.569,23	7.416.117,98	307.218,31		570.008,48	877.226,79	419.786,60		200.668,06	3.648.527,73	620.454,66	11.426.009,42	7.777.481,69	457.440,19	361.363,71
		Total ...	10.968.569,23	7.416.117,98	307.218,31		570.008,48	877.226,79	419.786,60		200.668,06	3.648.527,73	620.454,66	11.426.009,42	7.777.481,69	457.440,19	361.363,71

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4322	Edificações para fins industriais	43.2.2	321.800,26	150.690,49							8.677,02	179.786,79	8.677,02	321.800,26	142.013,47		-8.677,02
		Total ...	321.800,26	150.690,49							8.677,02	179.786,79	8.677,02	321.800,26	142.013,47		-8.677,02

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4323	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	43.2.3	4.249.285,45	3.048.286,61			1.703,55	1.703,55			83.259,36	1.284.258,20	83.259,36	4.250.989,00	2.966.730,80	1.703,55	-81.555,81
		Total ...	4.249.285,45	3.048.286,61			1.703,55	1.703,55			83.259,36	1.284.258,20	83.259,36	4.250.989,00	2.966.730,80	1.703,55	-81.555,81

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4325	Piscinas e complexos desportivos	43.2.5	3.270.743,81	2.351.176,12							77.593,20	997.160,89	77.593,20	3.270.743,81	2.273.582,92		-77.593,20
		Total ...	3.270.743,81	2.351.176,12							77.593,20	997.160,89	77.593,20	3.270.743,81	2.273.582,92		-77.593,20

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432901	Habitações	43.2.9.01	677.326,35	619.024,80	2.215.319,10		570.900,98	2.786.220,08			62.997,69	121.259,24	62.997,69	3.463.546,43	3.342.247,19	2.786.220,08	2.723.222,39
		Total ...	677.326,35	619.024,80	2.215.319,10		570.900,98	2.786.220,08			62.997,69	121.259,24	62.997,69	3.463.546,43	3.342.247,19	2.786.220,08	2.723.222,39

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432904	Escolas	43.2.9.04	147.597,78	146.800,93	3.779.500,00			3.779.500,00		944.875,00	47.294,04	48.090,89	992.169,04	2.982.222,78	2.934.131,89	2.834.625,00	2.787.330,96
		Total ...	147.597,78	146.800,93	3.779.500,00			3.779.500,00		944.875,00	47.294,04	48.090,89	992.169,04	2.982.222,78	2.934.131,89	2.834.625,00	2.787.330,96

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432908	Parques e jardins	43.2.9.08	158.800,04	127.040,12							15.879,98	47.639,90	15.879,98	158.800,04	111.160,14		-15.879,98
		Total ...	158.800,04	127.040,12							15.879,98	47.639,90	15.879,98	158.800,04	111.160,14		-15.879,98

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432909	Outras	43.2.9.09	92.136,33	41.403,47	18.750,00			18.750,00			5.416,11	56.148,97	5.416,11	110.886,33	54.737,36	18.750,00	13.333,89
		Total ...	92.136,33	41.403,47	18.750,00			18.750,00			5.416,11	56.148,97	5.416,11	110.886,33	54.737,36	18.750,00	13.333,89

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432910	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS E CULTURAIS	43.2.9.10	951.033,75	87.688,86			146.571,02	146.571,02			53.570,30	916.915,19	53.570,30	1.097.604,77	180.689,58	146.571,02	93.000,72
		Total ...	951.033,75	87.688,86			146.571,02	146.571,02			53.570,30	916.915,19	53.570,30	1.097.604,77	180.689,58	146.571,02	93.000,72

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432911	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	43.2.9.11	82.895,43	81.009,74							2.658,36	4.544,05	2.658,36	82.895,43	78.351,38		-2.658,36
		Total ...	82.895,43	81.009,74							2.658,36	4.544,05	2.658,36	82.895,43	78.351,38		-2.658,36

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432916	INFRAESTRUTURAS SAÚDE	43.2.9.16			895.250,00			895.250,00		223.812,50	11.190,60	11.190,60	235.003,10	671.437,50	660.246,90	671.437,50	660.246,90
	Total ...				895.250,00			895.250,00		223.812,50	11.190,60	11.190,60	235.003,10	671.437,50	660.246,90	671.437,50	660.246,90

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
432999	Outras	43.2.9.99	397.803,59	393.865,07							8.237,52	12.176,04	8.237,52	397.803,59	385.627,55		-8.237,52
	Total ...		397.803,59	393.865,07							8.237,52	12.176,04	8.237,52	397.803,59	385.627,55		-8.237,52

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331101	Bastidores (armário)	43.3.1	45.052,60	27.219,23							11.263,14	29.096,51	11.263,14	45.052,60	15.956,09		-11.263,14
4331102	Computadores	43.3.1	62.858,14	58.333,62							15.602,89	20.127,41	15.602,89	62.858,14	42.730,73		-15.602,89
4331103	Equipamento de rede	43.3.1	18.027,12	5.098,53							3.873,80	16.802,39	3.873,80	18.027,12	1.224,73		-3.873,80
4331104	Equipamento de Switching	43.3.1	768,75									768,75		768,75			
4331107	Impressoras	43.3.1	2.116,32	1.144,80							473,76	1.445,28	473,76	2.116,32	671,04		-473,76
4331113	Monitores	43.3.1	116,85	116,85							29,19	29,19	29,19	116,85	87,66		-29,19
4331115	Outros periféricos	43.3.1	40.736,32	32.155,19	794,00			794,00			10.283,88	18.865,01	10.283,88	41.530,32	22.665,31	794,00	-9.489,88
4331116	PC portáteis	43.3.1	37.967,55	18.671,39							9.447,88	28.744,04	9.447,88	37.967,55	9.223,51		-9.447,88
4331118	Projetores de imagem de ecrã (data display	43.3.1	20.651,70	9.342,96							5.162,94	16.471,68	5.162,94	20.651,70	4.180,02		-5.162,94
4331119	Router	43.3.1	2.900,00	1.271,84							1.184,22	2.812,38	1.184,22	2.900,00	87,62		-1.184,22
4331120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.3.1	607,74	177,30							151,97	582,41	151,97	607,74	25,33		-151,97
4331122	Terminais	43.3.1	6.008,55	4.882,11							1.501,92	2.628,36	1.501,92	6.008,55	3.380,19		-1.501,92
4331199	Outros	43.3.1	605,76	355,12	217,00			217,00			161,53	412,17	161,53	822,76	410,59	217,00	55,47
4331201	Central telefónica (PPCA)	43.3.1	29.453,89	2.769,55							415,44	27.099,78	415,44	29.453,89	2.354,11		-415,44
4331202	Consola de gestão/operação rede rádio	43.3.1	3.178,73									3.178,73		3.178,73			
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.3.1	14.424,92	6.173,28							2.889,57	11.141,21	2.889,57	14.424,92	3.283,71		-2.889,57
4331209	Equipamento de supervisão e controlo	43.3.1	3.303,67	1.995,92							825,90	2.133,65	825,90	3.303,67	1.170,02		-825,90
4331213	Telefones	43.3.1	8.126,94									8.126,94		8.126,94			
4331214	Telemóveis	43.3.1	2.878,55									2.878,55		2.878,55			
4331299	Outros	43.3.1	13.214,14	5,15							5,15	13.214,14	5,15	13.214,14			-5,15
4351116	PC portáteis	43.3.1	7.995,00	499,69							499,69	7.995,00	499,69	7.995,00			-499,69
	Total ...		320.993,24	170.212,53	1.011,00			1.011,00			63.772,87	214.553,58	63.772,87	322.004,24	107.450,66	1.011,00	-62.761,87

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43323107	Geradores	43.3.2	3.213,00									3.213,00		3.213,00			
4332403	Aparelhos para análise química	43.3.2															
4332599	Outros	43.3.2	4.068,84									4.068,84		4.068,84			
4332601	Ampliadores	43.3.2															
4332603	Binóculos	43.3.2	6.816,66	6.354,50							1.386,48	1.848,64	1.386,48	6.816,66	4.968,02		-1.386,48
4332612	Flashes	43.3.2	310,00									310,00		310,00			
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	1.330,82	212,24							134,53	1.253,11	134,53	1.330,82	77,71		-134,53
4332619	Máquinas fotográficas	43.3.2	6.558,93									6.558,93		6.558,93			
4332620	Máquinas heliográficas	43.3.2	602,70									602,70		602,70			
4332622	Objetivas, lentes e óculos	43.3.2	5.165,01	430,40							430,40	5.165,01	430,40	5.165,01			-430,40
4332627	Tripés	43.3.2	328,50									328,50		328,50			
4332699	Outros	43.3.2	7.495,15	486,37							486,37	7.495,15	486,37	7.495,15			-486,37
4332707	Cofres para arquivo de mapas	43.3.2															
4332714	Estiradores	43.3.2															
4332716	Instrumentos para levantamento topográfico	43.3.2	21.827,67	1.476,00							984,00	21.335,67	984,00	21.827,67	492,00		-984,00
4332799	Outros	43.3.2	39.758,58	11.103,94							2.896,68	31.551,32	2.896,68	39.758,58	8.207,26		-2.896,68
43328106	Relógios	43.3.2															
43328199	Outros	43.3.2															
43328201	Balanças	43.3.2	5.442,78	5.286,23							669,00	815,55	669,00	5.442,78	4.627,23		-669,00
43328202	Básculas	43.3.2															
		Total ...	102.918,64	25.358,68							6.987,46	84.546,42	6.987,46	102.918,64	18.372,22		-6.987,46

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43334199	Outros	43.3.3.04	31.383,99	15.691,92							3.922,98	19.615,05	3.922,98	31.383,99	11.768,94		-3.922,98
43334202	Camas	43.3.3.04	4.114,00									4.114,00		4.114,00			
43334299	Outros	43.3.3.04	1.575,00									1.575,00		1.575,00			
4334199	Outros	43.3.3.04	26.752,50	14.212,35							3.344,04	15.884,19	3.344,04	26.752,50	10.868,31		-3.344,04
		Total ...	63.825,49	29.904,27							7.267,02	41.188,24	7.267,02	63.825,49	22.637,25		-7.267,02

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4333601	Armários	43.3.3.09															
43339	Outros	43.3.3.09	5.445,28									5.445,28		5.445,28			
		Total ...	5.445,28									5.445,28		5.445,28			

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4334103	Armários	43.3.4	6.948,02	502,05							200,82	6.646,79	200,82	6.948,02	301,23		-200,82
4334104	Balizas	43.3.4	6.967,09									6.967,09		6.967,09			
4334105	Bancos suecos	43.3.4															
4334106	Barras/traves	43.3.4															
4334111	Escadas	43.3.4	768,50	56,06							56,06	768,50	56,06	768,50			-56,06
4334114	Mesas (apoio, bilhar, jogo, pingue-ponque)	43.3.4															
4334115	Móveis para jardins e piscinas	43.3.4	2.565,78	1.486,80							228,84	1.307,82	228,84	2.565,78	1.257,96		-228,84
4334118	Redes	43.3.4	5.439,22									5.439,22		5.439,22			
4334199	Outros	43.3.4	95.314,92	25.543,35							4.654,82	74.426,39	4.654,82	95.314,92	20.888,53		-4.654,82
4334202	Ardósias	43.3.4															
4334203	Caixas de sólidos geométricos	43.3.4															
4334215	Quadros escolares	43.3.4	2.308,13	1.296,62							311,22	1.322,73	311,22	2.308,13	985,40		-311,22
4334216	Quadros expositores de mapas	43.3.4	475,82									475,82		475,82			
4334299	Outros	43.3.4	30.395,03		708,48			708,48			118,08	30.513,11	118,08	31.103,51	590,40	708,48	590,40
4334301	Amplificadores	43.3.4	2.031,74	652,17							190,92	1.570,49	190,92	2.031,74	461,25		-190,92
4334302	Rádios	43.3.4	138,00									138,00		138,00			
4334303	Colunas para reprodução de som	43.3.4	17.252,35	10.959,81	389,00			389,00			3.178,32	9.470,86	3.178,32	17.641,35	8.170,49	389,00	-2.789,32
4334305	CDs	43.3.4	1.895,05									1.895,05		1.895,05			
4334306	Discos	43.3.4	189,80									189,80		189,80			
4334307	Ecrãs	43.3.4	56.039,71	48.935,86							11.176,40	18.280,25	11.176,40	56.039,71	37.759,46		-11.176,40
4334310	Gravadores	43.3.4	79,00									79,00		79,00			
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.465,81	567,66							139,02	1.037,17	139,02	1.465,81	428,64		-139,02
4334312	Misturadores	43.3.4	9.309,92	3.478,87							956,69	6.787,74	956,69	9.309,92	2.522,18		-956,69
4334313	Monitores	43.3.4			2.148,04			2.148,04			250,60	250,60	250,60	2.148,04	1.897,44	2.148,04	1.897,44
4334314	Projetores diversos	43.3.4	130.501,84	25.352,48	1.100,85		15.584,10	16.684,95			8.282,41	113.431,77	8.282,41	147.186,79	33.755,02	16.684,95	8.402,54
4334315	Retroprojetores	43.3.4	158,72									158,72		158,72			
4334316	Sistemas de videocassetes	43.3.4															
4334317	Televisores	43.3.4	402,45									402,45		402,45			
4334399	Outros	43.3.4	184.737,24	72.907,83	52.526,67			52.526,67			27.473,87	139.303,28	27.473,87	237.263,91	97.960,63	52.526,67	25.052,80
4334421	Estrados	43.3.4	1.020,00									1.020,00		1.020,00			
4334599	Outros	43.3.4															
43346	Adereços teatrais	43.3.4			1.981,58			1.981,58			288,96	288,96	288,96	1.981,58	1.692,62	1.981,58	1.692,62
43349	Outro	43.3.4	11.447,24	7.567,39							1.430,88	5.310,73	1.430,88	11.447,24	6.136,51		-1.430,88
		Total ...	567.851,38	199.306,95	58.854,62		15.584,10	74.438,72			58.937,91	427.482,34	58.937,91	642.290,10	214.807,76	74.438,72	15.500,81

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4335101	Fogões	43.3.5	673,26	601,08							96,24	168,42	96,24	673,26	504,84		-96,24
4335102	Loiças	43.3.5	1.172,19	879,03							167,51	460,67	167,51	1.172,19	711,52		-167,51
4335103	Máquinas de lavar loiça	43.3.5	4.656,09	3.996,89							665,16	1.324,36	665,16	4.656,09	3.331,73		-665,16
4335104	Material de empratamento e distribuição	43.3.5	348,71	261,56							49,80	136,95	49,80	348,71	211,76		-49,80
4335106	Mobiliário de bar, cafetaria e refeitório	43.3.5	12.164,26	11.672,22							1.669,80	2.161,84	1.669,80	12.164,26	10.002,42		-1.669,80
4335107	Talheres e utensílios idênticos de cozinha	43.3.5	4.717,24	404,32							76,92	4.389,84	76,92	4.717,24	327,40		-76,92
4335108	Utensílios de cozinha (panelas, etc.)	43.3.5	1.618,80	1.214,29	184,50			184,50			261,93	666,44	261,93	1.803,30	1.136,86	184,50	-77,43
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	11.900,58	7.297,10							1.228,77	5.832,25	1.228,77	11.900,58	6.068,33		-1.228,77
4335110	Máquinas de cafés	43.3.5	1.382,69	1.358,89							197,52	221,32	197,52	1.382,69	1.161,37		-197,52
4335199	Outros	43.3.5	20.482,69	10.549,77							1.928,77	11.861,69	1.928,77	20.482,69	8.621,00		-1.928,77
4335208	Máquinas de lavar e secar roupa	43.3.5	20.150,73	3.444,65							1.797,24	18.503,32	1.797,24	20.150,73	1.647,41		-1.797,24
4335299	Outros	43.3.5	764,48									764,48		764,48			
		Total ...	80.031,72	41.679,80	184,50			184,50			8.139,66	46.491,58	8.139,66	80.216,22	33.724,64	184,50	-7.955,16

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4335306	Refrigeradores	43.3.5	7.069,40	6.406,35							883,80	1.546,65	883,80	7.069,40	5.522,75		-883,80
4335401	Aspiradores	43.3.5	19.383,81	894,75	1.448,78			1.448,78			413,72	18.902,78	413,72	20.832,59	1.929,81	1.448,78	1.035,06
4335405	Toalheiros	43.3.5															
4335499	Outros	43.3.5	10.796,29									10.796,29		10.796,29			
43359	Outro	43.3.5	5.277,36									5.277,36		5.277,36			
		Total ...	122.558,58	48.981,10	1.633,28			1.633,28			9.437,18	83.014,66	9.437,18	124.191,86	41.177,20	1.633,28	-7.803,90

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4336104	Ceifeiras, debulhadoras-enfardadeiras e outras	43.3.6	3.567,00									3.567,00		3.567,00			
4336199	Outros	43.3.6	10.926,24	1.899,15							555,84	9.582,93	555,84	10.926,24	1.343,31		-555,84
4336207	Pulverizadores	43.3.6	2.031,48	336,14							257,04	1.952,38	257,04	2.031,48	79,10		-257,04
4336299	Outros	43.3.6	1.258,51	277,63							70,92	1.051,80	70,92	1.258,51	206,71		-70,92
4336303	Cortadores	43.3.6	10.372,22	972,05							431,52	9.831,69	431,52	10.372,22	540,53		-431,52
4336304	Segadeiras de relva	43.3.6	330,01									330,01		330,01			
4336306	Utensilios e ferramentas de uso especifico	43.3.6	42.225,79	1.068,01							340,66	41.508,44	340,66	42.225,79	717,35		-340,66
4336399	Outros	43.3.6	83.506,42	15.934,76							4.300,47	71.872,13	4.300,47	83.506,42	11.634,29		-4.300,47
4336499	Outros	43.3.6															
		Total ...	154.217,67	20.477,74							5.956,45	138.696,38	5.956,45	154.217,67	14.521,29		-5.956,45

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43371201	Aparelhos de medida, de controlo e outros	43.3.7.01	3.700,38	2.559,30							370,02	1.511,10	370,02	3.700,38	2.189,28		-370,02
43371299	Outros	43.3.7.01	2.373,90									2.373,90		2.373,90			
		Total ...	6.074,28	2.559,30							370,02	3.885,00	370,02	6.074,28	2.189,28		-370,02

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43372102	Bombas de doseamento	43.3.7.02	163,72	160,30	2.433,34			2.433,34			248,64	252,06	248,64	2.597,06	2.345,00	2.433,34	2.184,70
43372103	Bombas de recirculação e elevação	43.3.7.02	2.936,74	520,05							367,08	2.783,77	367,08	2.936,74	152,97		-367,08
43372199	Outros	43.3.7.02	248.447,09	20.763,39	6.938,81			6.938,81			5.700,26	233.383,96	5.700,26	255.385,90	22.001,94	6.938,81	1.238,55
43372201	Bombas doseadoras de hipoclorito de sódio	43.3.7.02	3.936,00	2.952,00							393,60	1.377,60	393,60	3.936,00	2.558,40		-393,60
43372299	Outros	43.3.7.02	492,00									492,00		492,00			
43372301	Depuradores	43.3.7.02															
		Total ...	255.975,55	24.395,74	9.372,15			9.372,15			6.709,58	238.289,39	6.709,58	265.347,70	27.058,31	9.372,15	2.662,57

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43372302	Aparelhos de medida e controlo	43.3.7.02	1.599,20									1.599,20		1.599,20			
43372304	Máquinas de filtragem	43.3.7.02															
43372305	Unidades de cloro, depuração e bombagem	43.3.7.02	1.115,88									1.115,88		1.115,88			
43372399	Outros	43.3.7.02	19.460,40	4.193,45							621,24	15.888,19	621,24	19.460,40	3.572,21		-621,24
43373199	Outros	43.3.7.02	575,47	389,67							71,94	257,79	71,94	575,47	317,73		-71,94
43379	Outros	43.3.7.02	764,83	390,28							95,58	470,13	95,58	764,83	294,70		-95,58
		Total ...	279.491,33	29.369,14	9.372,15			9.372,15			7.498,34	257.620,53	7.498,34	288.863,48	31.242,95	9.372,15	1.873,81

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43373199	Outros	43.3.7.03	233.048,70	64.639,04	283,00			283,00			24.064,09	192.473,75	24.064,09	233.331,70	40.857,95	283,00	-23.781,09
43373201	Equipamento de uso especifico	43.3.7.03	34.839,75	2.540,40							2.540,40	34.839,75	2.540,40	34.839,75			-2.540,40
43373299	Outros	43.3.7.03			1.898,64			1.898,64			118,68	118,68	118,68	1.898,64	1.779,96	1.898,64	1.779,96
43373399	Outros	43.3.7.03	19.496,68	19.090,48							2.437,20	2.843,40	2.437,20	19.496,68	16.653,28		-2.437,20
43373401	Contentores	43.3.7.03	113.804,52	45.808,49	26.500,00			26.500,00			22.222,45	90.217,48	22.222,45	140.304,52	50.087,04	26.500,00	4.277,55
43373403	Equipamento de transporte e recolha	43.3.7.03															
		Total ...	401.189,65	132.079,41	28.681,64			28.681,64			51.382,82	320.493,06	51.382,82	429.871,29	109.378,23	28.681,64	-22.701,18

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43376303	Carros de Mão	43.3.7.06	361,31	214,60							45,18	191,89	45,18	361,31	169,42		-45,18
		Total ...	361,31	214,60							45,18	191,89	45,18	361,31	169,42		-45,18

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43374201	Equipamento de uso especifico	43.3.7.09	2.100,00									2.100,00		2.100,00			
4337501	Andaimes	43.3.7.09	1.210,00									1.210,00		1.210,00			
4337506	Para obras hidráulicas	43.3.7.09	133.410,15	5.354,92							1.836,00	129.891,23	1.836,00	133.410,15	3.518,92		-1.836,00
4337508	Equipamento móvel transportado	43.3.7.09	39.826,80									39.826,80		39.826,80			
4337511	De produção e distribuição de energia elétrica	43.3.7.09	16.917,62	5.033,43							2.626,14	14.510,33	2.626,14	16.917,62	2.407,29		-2.626,14
4337599	Outros	43.3.7.09	128.883,05									128.883,05		128.883,05			
43376101	Ferramentas e utensílios de uso específico	43.3.7.09															
43376201	Berbequins	43.3.7.09	1.036,94									1.036,94		1.036,94			
43376205	Lixadeiras, plainas e rebarbadoras	43.3.7.09	735,13									735,13		735,13			
		Total ...	324.119,69	10.388,35							4.462,14	318.193,48	4.462,14	324.119,69	5.926,21		-4.462,14

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
433761206	Máquinas de desbastar	43.3.7.09															
433761208	Serras e tornos mecânicos	43.3.7.09	2.165,80									2.165,80		2.165,80			
433761299	Outros	43.3.7.09	543,20									543,20		543,20			
433761308	Máquinas e martelos de forjar, de moldar e cortar metais	43.3.7.09	424,82									424,82		424,82			
43376199	Outros	43.3.7.09	2.117,50									2.117,50		2.117,50			
43376599	Outros	43.3.7.09															
43376701	Bombas a motor	43.3.7.09	5.071,78									5.071,78		5.071,78			
43376703	Bombas manuais	43.3.7.09	796,11									796,11		796,11			
43376704	Compressores	43.3.7.09															
43376705	Moto-bombas	43.3.7.09	2.477,52									2.477,52		2.477,52			
43376706	Unidades de bombagem	43.3.7.09	942,50									942,50		942,50			
43376799	Outros	43.3.7.09	1.681,67				255,47	255,47			7,98	1.689,65	7,98	1.937,14	247,49	255,47	247,49
		Total ...	340.340,59	10.388,35			255,47	255,47			4.470,12	334.422,36	4.470,12	340.596,06	6.173,70	255,47	-4.214,65

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4338103	Extintores	43.3.8															
4338199	Outros	43.3.8	7.763,05									7.763,05		7.763,05			
4338299	Outros	43.3.8	10.843,75									10.843,75		10.843,75			
4338299	Outros	43.3.8	7.988,76	7.822,33							1.997,16	2.163,59	1.997,16	7.988,76	5.825,17		-1.997,16
4338301	Aparelhos de iluminação e segurança	43.3.8															
4338303	Dispositivos de sinalização	43.3.8	111.981,39	44.872,66	7.749,98			7.749,98			13.584,17	80.632,90	13.584,17	119.731,37	39.038,47	7.749,98	-5.834,19
4338399	Outros	43.3.8	12.475,55	2.939,36							618,84	10.155,03	618,84	12.475,55	2.320,52		-618,84
4338403	Espingardas caçadeiras	43.3.8	700,70									700,70		700,70			
		Total ...	151.753,20	55.634,35	7.749,98			7.749,98			16.200,17	112.319,02	16.200,17	159.503,18	47.184,16	7.749,98	-8.450,19

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.3.9	3.482,94	474,63							474,63	3.482,94	474,63	3.482,94			-474,63
4336201	Armadilhas, caça de animais	43.3.9	170,00	39,69							34,02	164,33	34,02	170,00	5,67		-34,02
4339	Outro equipamento básico	43.3.9	246,40									246,40		246,40			
4339199	Outros	43.3.9	12.761,25	7.709,91							1.595,16	6.646,50	1.595,16	12.761,25	6.114,75		-1.595,16
4339399	Outros Equipamento Básico	43.3.9	169.916,20	166.183,67	412.334,13			412.334,13			51.538,46	55.270,99	51.538,46	582.250,33	526.979,34	412.334,13	360.795,67
4372199	Outros	43.3.9	430,50	246,67							53,82	237,65	53,82	430,50	192,85		-53,82
4379	Outros	43.3.9	31.711,46	280,38							190,14	31.621,22	190,14	31.711,46	90,24		-190,14
		Total ...	218.718,75	174.934,95	412.334,13			412.334,13			53.886,23	97.670,03	53.886,23	631.052,88	533.382,85	412.334,13	358.447,90

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43421	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.01	445.821,34	15.387,50	82.782,80			82.782,80			17.464,36	447.838,20	17.464,36	528.604,14	80.705,94	82.782,80	65.318,44
		Total ...	445.821,34	15.387,50	82.782,80			82.782,80			17.464,36	447.838,20	17.464,36	528.604,14	80.705,94	82.782,80	65.318,44

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43422	Veículos automóveis pesados de passageiros	43.4.2.02	1.944.701,15	1.105.661,92			6.531,49	6.531,49	16.295,91		199.094,93	1.021.838,25	215.390,84	1.934.936,73	913.098,48	-9.764,42	-192.563,44
		Total ...	1.944.701,15	1.105.661,92			6.531,49	6.531,49	16.295,91		199.094,93	1.021.838,25	215.390,84	1.934.936,73	913.098,48	-9.764,42	-192.563,44

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43423	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	43.4.2.03			86.838,00			86.838,00			15.920,30	15.920,30	15.920,30	86.838,00	70.917,70	86.838,00	70.917,70
		Total ...			86.838,00			86.838,00			15.920,30	15.920,30	15.920,30	86.838,00	70.917,70	86.838,00	70.917,70

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43423	Veículos automóveis de mercadorias (ligeiros e pesados)	43.4.2.09	65.253,67	1.669,27					6.821,17		527,16	57.290,39	7.348,33	58.432,50	1.142,11	-6.821,17	-527,16
43425	Veículos automóveis de combate a incêndios e proteção civil	43.4.2.09			261.962,94			261.962,94			38.202,92	38.202,92	38.202,92	261.962,94	223.760,02	261.962,94	223.760,02
43426	Motos, bicicletas e motociclos	43.4.2.09															
43427	Veículos automóveis agrícolas	43.4.2.09	288.374,30	30.419,81	61.020,00			61.020,00			37.584,86	295.539,35	37.584,86	349.394,30	53.854,95	61.020,00	23.435,14
43429	Outros	43.4.2.09	49.609,82	11.101,52			2.400,03	2.400,03			2.401,92	40.910,22	2.401,92	52.009,85	11.099,63	2.400,03	-1,89
		Total ...	403.237,79	43.190,60	322.982,94		2.400,03	325.382,97	6.821,17		78.716,86	431.942,88	85.538,03	721.799,59	289.856,71	318.561,80	246.666,11

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
434901	Atrelados	43.4.9	16.237,32									16.237,32		16.237,32			
434902	Bicicletas	43.4.9	40.914,00	39.208,80							10.230,60	11.935,80	10.230,60	40.914,00	28.978,20		-10.230,60
434999	Outros	43.4.9	35.450,50	11.211,02							3.843,78	28.083,26	3.843,78	35.450,50	7.367,24		-3.843,78
4379	Outros	43.4.9	22.625,58									22.625,58		22.625,58			
		Total ...	115.227,40	50.419,82							14.074,38	78.881,96	14.074,38	115.227,40	36.345,44		-14.074,38

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4351101	Bastidores (armário)	43.5.1.01	7.776.983,47	7.729.290,81							54,94	47.747,60	54,94	7.776.983,47	7.729.235,87		-54,94
4351102	Computadores	43.5.1.01	219.603,95	16.973,16	4.910,16			4.910,16			7.343,83	209.974,62	7.343,83	224.514,11	14.539,49	4.910,16	-2.433,67
4351103	Equipamento de rede	43.5.1.01	171.856,20									171.856,20		171.856,20			
4351104	Equipamento de Switching	43.5.1.01	6.557,60	495,00							495,00	6.557,60	495,00	6.557,60			-495,00
4351106	HUB	43.5.1.01															
4351107	Impressoras	43.5.1.01	24.836,01	1.504,92	2.742,90			2.742,90			890,87	24.221,96	890,87	27.578,91	3.356,95	2.742,90	1.852,03
4351109	Leitores óticos	43.5.1.01	1.095,10									1.095,10		1.095,10			
4351110	Microcomputadores	43.5.1.01															
4351113	Monitores	43.5.1.01	14.244,17	1.435,74	8.320,95			8.320,95			2.953,49	15.761,92	2.953,49	22.565,12	6.803,20	8.320,95	5.367,46
4351115	Outros periféricos	43.5.1.01	6.063,54	1.845,66	3.847,44			3.847,44			972,93	5.190,81	972,93	9.910,98	4.720,17	3.847,44	2.874,51
4351116	PC portáteis	43.5.1.01	82.588,72	6.298,90							5.522,76	81.812,58	5.522,76	82.588,72	776,14		-5.522,76
4351118	Projetores de imagem de ecrã (data display	43.5.1.01	23.767,77									23.767,77		23.767,77			
4351119	Router	43.5.1.01	1.023,27									1.023,27		1.023,27			
4351120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.5.1.01	9.003,23	4.247,58							1.084,56	5.840,21	1.084,56	9.003,23	3.163,02		-1.084,56
4351121	Teclados	43.5.1.01	619,16									619,16		619,16			
4351122	Terminais	43.5.1.01	7.503,00									7.503,00		7.503,00			
4351123	Traçadores de gráficos (plotters)	43.5.1.01	7.467,42									7.467,42		7.467,42			
4351127	Unidades de disco	43.5.1.01	4.251,45									4.251,45		4.251,45			
4351199	Outros	43.5.1.01	217.474,75	17.395,50			2.109,25	2.109,25			6.563,34	206.642,59	6.563,34	219.584,00	12.941,41	2.109,25	-4.454,09
4351208	Equipamento de registo e de reprodução de som	43.5.1.01	190,65									190,65		190,65			
4351213	Telefones	43.5.1.01	4.364,03	3.198,55							873,36	2.037,84	873,36	4.364,03	2.326,19		-873,36
4351222	Centro de dados redundante	43.5.1.01	91.655,63	71.796,96	19.355,96			19.355,96			19.621,54	39.480,21	19.621,54	111.011,59	71.531,38	19.355,96	-265,58
		Total ...	8.671.149,12	7.854.483,78	39.177,41		2.109,25	41.286,66			46.376,62	863.041,96	46.376,62	8.712.435,78	7.849.393,82	41.286,66	-5.089,96

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4351213	Telefones	43.5.1.02	59,97									59,97		59,97			
		Total ...	59,97									59,97		59,97			

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4352104	De calcular	43.5.2.01	2.462,62	1.229,60							184,80	1.417,82	184,80	2.462,62	1.044,80		-184,80
4352106	De escrever	43.5.2.01															
4352109	Registadoras	43.5.2.01	1.048,20									1.048,20		1.048,20			
4352110	Selos brancos e sinetas	43.5.2.01	110,09									110,09		110,09			
4352111	Outras máquinas e aparelhos	43.5.2.01	4.482,35	1.396,99							354,41	3.439,77	354,41	4.482,35	1.042,58		-354,41
4352199	Outros	43.5.2.01	58,91									58,91		58,91			
		Total ...	8.162,17	2.626,59							539,21	6.074,79	539,21	8.162,17	2.087,38		-539,21

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4352201	Fotocopiadoras	43.5.2.02	149.440,59									149.440,59		149.440,59			
4352203	Guilhotinas	43.5.2.02	2.452,35									2.452,35		2.452,35			
4352205	Máquinas de encadernar	43.5.2.02	648,97						324,22			324,75	324,22	324,75		-324,22	
4352299	Outros	43.5.2.02	238,00									238,00		238,00			
		Total ...	152.779,91						324,22			152.455,69	324,22	152.455,69		-324,22	

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
435301	Armário	43.5.3	50.674,34	3.343,03							1.018,50	48.349,81	1.018,50	50.674,34	2.324,53		-1.018,50
435302	Bancos	43.5.3	894,81									894,81		894,81			
435303	Biombos	43.5.3	445,54									445,54		445,54			
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	6.145,82	273,51							60,78	5.933,09	60,78	6.145,82	212,73		-60,78
435305	Cadeiras	43.5.3	33.618,04	1.440,68							496,96	32.674,32	496,96	33.618,04	943,72		-496,96
435306	Cofres	43.5.3	6,48									6,48		6,48			
435307	Divisórias amoviveis	43.5.3	105,27									105,27		105,27			
435308	Estantes	43.5.3	17.018,15	384,03							85,32	16.719,44	85,32	17.018,15	298,71		-85,32
435309	Ficheiros	43.5.3	393,36									393,36		393,36			
435310	Mesas	43.5.3	14.036,58	409,36							117,00	13.744,22	117,00	14.036,58	292,36		-117,00
435311	Placards	43.5.3															
435312	Secretárias	43.5.3	20.333,37	527,85							117,30	19.922,82	117,30	20.333,37	410,55		-117,30
435313	Sofás	43.5.3															
435399	Outros	43.5.3	8.028,09									8.028,09		8.028,09			
		Total ...	151.699,85	6.378,46							1.895,86	147.217,25	1.895,86	151.699,85	4.482,60		-1.895,86

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4359	Outros	43.5.9	3.004,83	577,91							330,24	2.757,16	330,24	3.004,83	247,67		-330,24
4379	Outros	43.5.9															
		Total ...	3.004,83	577,91							330,24	2.757,16	330,24	3.004,83	247,67		-330,24

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4371101	Bancadas	43.7.1															
4371102	Cavaletes	43.7.1	255,85									255,85		255,85			
43712	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	43.7.1	17.924,65	133,41							38,16	17.829,40	38,16	17.924,65	95,25		-38,16
43719	Outro	43.7.1	15.251,00		7.517,76			7.517,76			1.253,00	16.304,00	1.253,00	22.768,76	6.264,76	7.517,76	6.264,76
		Total ...	33.431,50	133,41	7.517,76			7.517,76			1.291,16	34.389,25	1.291,16	40.949,26	6.360,01	7.517,76	6.226,60

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4372102	Armários	43.7.2	15.533,75	3.861,67							588,60	12.260,68	588,60	15.533,75	3.273,07		-588,60
4372103	Bancos	43.7.2	2.716,80									2.716,80		2.716,80			
4372106	Bengaleiros	43.7.2	1.859,30									1.859,30		1.859,30			
4372107	Cadeiras	43.7.2	63.016,39	22.133,65							3.699,62	44.582,36	3.699,62	63.016,39	18.434,03		-3.699,62
4372108	Camas	43.7.2	1.696,48									1.696,48		1.696,48			
4372110	Colchões	43.7.2	195,57									195,57		195,57			
4372113	Escadotes	43.7.2															
4372120	Mesas	43.7.2	48.827,40	6.908,60							928,68	42.847,48	928,68	48.827,40	5.979,92		-928,68
4372121	Papeleiras	43.7.2	5.754,34	1.089,05							284,10	4.949,39	284,10	5.754,34	804,95		-284,10
4372122	Prateleiras	43.7.2	6.321,47									6.321,47		6.321,47			
4372123	Secretárias	43.7.2	43.406,92	7.929,81							991,20	36.468,31	991,20	43.406,92	6.938,61		-991,20
4372124	Sofás	43.7.2															
4372126	Vitrinas	43.7.2	9.075,00									9.075,00		9.075,00			
4372199	Outros	43.7.2	69.971,94	12.144,25							3.765,25	61.592,94	3.765,25	69.971,94	8.379,00		-3.765,25
4372202	Bandeiras	43.7.2															
4372304	Carpetes	43.7.2	80,00									80,00		80,00			
4372315	Quadros e molduras	43.7.2	1.918,50									1.918,50		1.918,50			
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2															
4372318	Toalhas	43.7.2															
4372399	Outros	43.7.2	10.056,93									10.056,93		10.056,93			
4372402	Armaduras para lâmpadas fluorescentes	43.7.2	706,76									706,76		706,76			
4372403	Candeeiros	43.7.2	10.101,46									10.101,46		10.101,46			
4372404	Holofotes e projetores	43.7.2	493,50		39.797,93			39.797,93			2.901,56	3.395,06	2.901,56	40.291,43	36.896,37	39.797,93	36.896,37
4372499	Outros	43.7.2	36.040,45	1.052,54							1.052,54	36.040,45	1.052,54	36.040,45			-1.052,54
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	112.958,08	23.598,00							5.305,74	94.665,82	5.305,74	112.958,08	18.292,26		-5.305,74
4372504	Desumidificadores	43.7.2	266,14									266,14		266,14			
		Total ...	440.997,18	78.717,57	39.797,93			39.797,93			19.517,29	381.796,90	19.517,29	480.795,11	98.998,21	39.797,93	20.280,64

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4372511	Secadores	43.7.2	525,50									525,50		525,50			
4372514	Ventiladores e ventoinhas	43.7.2	1.460,00		266,02			266,02			110,84	1.570,84	110,84	1.726,02	155,18	266,02	155,18
4372602	Aquecedores	43.7.2	49.591,68	1.617,51	895,96			895,96			585,50	48.559,67	585,50	50.487,64	1.927,97	895,96	310,46
4372603	Caldeiras	43.7.2	2.003,07	1.836,12							250,38	417,33	250,38	2.003,07	1.585,74		-250,38
4372604	Caloríficos	43.7.2															
4372606	Convetores	43.7.2	207,00									207,00		207,00			
4372607	Escalfetas	43.7.2															
4372608	Esquentadores	43.7.2	892,73	60,40							45,30	877,63	45,30	892,73	15,10		-45,30
4372609	Fogões de sala	43.7.2															
4372613	Radiadores	43.7.2	3.210,20									3.210,20		3.210,20			
4372699	Outros	43.7.2	11.202,29	9.999,17	5.123,64			5.123,64			1.933,93	3.137,05	1.933,93	16.325,93	13.188,88	5.123,64	3.189,71
43729	Outro	43.7.2	71.683,56	56,48							56,48	71.683,56	56,48	71.683,56			-56,48
		Total ...	581.773,21	92.287,25	46.083,55			46.083,55			22.499,72	511.985,68	22.499,72	627.856,76	115.871,08	46.083,55	23.583,83

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4373102	Binóculos	43.7.3	559,30									559,30		559,30			
43734	Vestuário, calçado e outros fardamentos (incluindo para prática desportiva)	43.7.3	1.774,98									1.774,98		1.774,98			
43739	Outro	43.7.3	6.254,00	4.951,00							625,44	1.928,44	625,44	6.254,00	4.325,56		-625,44
		Total ...	8.588,28	4.951,00							625,44	4.262,72	625,44	8.588,28	4.325,56		-625,44

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
43372203	Ozoniadores	43.7.9.01	12.093,98	7.658,90							1.209,30	5.644,38	1.209,30	12.093,98	6.449,60		-1.209,30
4379	Outros	43.7.9.01	22.102,99	1.552,33							638,77	21.189,43	638,77	22.102,99	913,56		-638,77
437901	Ferramentas e utensilios	43.7.9.01	15.639,55	3.943,32	353,63			353,63			2.504,03	14.200,26	2.504,03	15.993,18	1.792,92	353,63	-2.150,40
		Total ...	49.836,52	13.154,55	353,63			353,63			4.352,10	41.034,07	4.352,10	50.190,15	9.156,08	353,63	-3.998,47

Classificador Geral			Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao	Conta Patrimonial	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
437902	Equipamento de Produção - Informático	43.7.9.02	3.930,94									3.930,94		3.930,94			
		Total ...	3.930,94									3.930,94		3.930,94			

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4379	Outros	43.7.9.09	28.099,21									28.099,21		28.099,21			
437999	Outros	43.7.9.09	117.935,98	33.259,74							5.903,26	90.579,50	5.903,26	117.935,98	27.356,48		-5.903,26
		Total ...	146.035,19	33.259,74							5.903,26	118.678,71	5.903,26	146.035,19	27.356,48		-5.903,26

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortinações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
4331127	Unidades de disco	44.3	174,00									174,00		174,00			
4331199	Outros	44.3	500,33									500,33		500,33			
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	261.455,28	58.274,95	98.810,86			98.810,86	88.139,70		74.943,38	211.066,61	163.083,08	272.126,44	61.059,83	10.671,16	2.784,88
		Total ...	262.129,61	58.274,95	98.810,86			98.810,86	88.139,70		74.943,38	211.740,94	163.083,08	272.800,77	61.059,83	10.671,16	2.784,88

ALIJÓ
MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Mapa de empréstimos

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Outros encargos	Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal
												Amortização do capital			Juros			Outros encargos f)										
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado		Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Capital	Juros	Outros encargos	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
Curto Prazo																												
Total CP																												
Médio e Longo Prazo	56063317168	CA	29/05/2017	20	8	2026	13/07/2017	a)	10 941 930,67 €	10 941 930,67 €	- €	3 165 894,97 €	414 145,07 €	7 361 890,63 €	859 812,67 €	369 664,89 €	2 283 556,08 €							7 776 035,70 €	7 361 890,63 €		547 096,53 €	
Não isentos	45000966891	CGD	30/01/1998	25	24	84455	24/12/1997	b)	247 603,28 €	247 603,28 €	- €	236 389,68 €	11 213,60 €	- €	803,37 €	140,75 €	- €		8,30 €	- €				11 213,60 €	- €	11 069,54 €		
	45000972291	CGD	30/01/1998	25	23	84456	24/12/1997	b)	490 373,20 €	490 373,20 €	- €	457 222,56 €	22 055,36 €	11 095,28 €	1 590,35 €	445,73 €	86,34 €		8,30 €	4,15 €				33 150,64 €	11 095,28 €	22 896,67 €		
	45000963391	CGD	30/01/1998	25	22	84457	24/12/1997	b)	247 603,28 €	228 993,13 €	- €	198 874,41 €	9 877,88 €	20 240,84 €	715,56 €	447,96 €	739,92 €		8,30 €	16,60 €				30 118,72 €	20 240,84 €	9 988,83 €		
	9015005871291	CGD	28/05/2008	20	15	729	17/06/2008	e)	1 213 729,22 €	1 213 729,22 €	- €	878 688,52 €	68 955,10 €	266 085,60 €	30 804,32 €	13 846,96 €	37 161,67 €		8,30 €	29,05 €				335 040,70 €	266 085,60 €	75 191,41 €		
	56078763613	CA	17/10/2023	20	0	9112	01/03/2024	m)	2 513 666,57 €	505 616,98 €	- €	- €	- €	505 616,98 €		6 906,90 €	1 210 865,48 €		- €	- €				- €	505 616,98 €	125 683,33 €		
SubTotal									15 654 906,22 €	13 628 246,48 €	- €	4 937 070,14 €	526 247,01 €	8 164 929,33 €	893 726,27 €	391 453,19 €	3 532 409,49 €	- €	33,20 €	49,80 €	- €	- €	- €	8 185 559,36 €	8 164 929,33 €	244 829,78 €	547 096,53 €	
Médio e Longo Prazo	ID 1755	BEI	16/12/2020	15	2	24712	06/07/2021	g)	82 858,53 €	82 858,53 €	- €	- €	2 438,71 €	80 419,82 €	1 875,09 €	3 461,93 €	15 386,71 €	- €	- €	- €				82 858,53 €	80 419,82 €		5 523,90 €	
Isentos	ID 1761	BEI	16/12/2020	15	2	24714	06/07/2021	h)	63 184,51 €	63 184,51 €	- €	- €	1 859,66 €	61 324,85 €	1 429,87 €	2 639,93 €	11 733,29 €	- €	- €	- €				63 184,51 €	61 324,85 €		4 212,30 €	
	ID 1762	BEI	16/12/2020	15	2	24717	06/07/2021	i)	119 627,09 €	119 627,09 €	- €	- €	3 520,89 €	116 106,20 €	902,39 €	4 480,66 €	22 214,61 €	- €	- €	- €				119 627,09 €	116 106,20 €		7 975,14 €	
	ID 1765	BEI	16/12/2020	15	1	26849	22/07/2022	j)	132 616,17 €	132 616,17 €	- €	- €	- €	132 616,17 €	- €	4 827,97 €	29 970,86 €	- €	- €	- €				132 616,17 €	132 616,17 €		8 841,08 €	
	ID 1766	BEI	16/12/2020	7	1	25241	08/07/2021	k)	12 998,82 €	12 998,82 €	- €	- €	- €	12 998,82 €	- €	543,98 €	1 744,80 €	- €	- €	- €				12 998,82 €	12 998,82 €		1 856,97 €	
	ID 1764	BEI	16/12/2020	15	0	26847	22/07/2022	l)	107 442,32 €	107 442,32 €	- €	- €	- €	107 442,32 €	- €	- €	39 519,62 €	- €	- €	- €				- €	107 442,32 €		7 162,82 €	
SubTotal									518 727,44 €	518 727,44 €	- €	- €	7 819,26 €	510 908,18 €	4 207,35 €	15 954,47 €	81 050,27 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	411 285,12 €	510 908,18 €	- €	35 572,21 €	
Total MLP									16 173 633,66 €	14 146 973,92 €	- €	4 937 070,14 €	534 066,27 €	8 675 837,51 €	897 933,62 €	407 407,66 €	3 613 459,76 €	- €	33,20 €	49,80 €	- €	- €	- €	8 596 844,48 €	8 675 837,51 €	244 829,78 €	582 668,74 €	
Total Geral									16 173 633,66 €	14 146 973,92 €	- €	4 937 070,14 €	534 066,27 €	8 675 837,51 €	897 933,62 €	407 407,66 €	3 613 459,76 €	- €	33,20 €	49,80 €	- €	- €	- €	8 596 844,48 €	8 675 837,51 €	244 829,78 €	582 668,74 €	

a) Operação de substuição de dívida da LOE de 2017

b) Conjunt. Habitacionais - HS Lei 42/98, com aletrações da Lei 87-B/98, de 31/12, Lei 3-B de 4/04, Lei 15/01 de 5/06, Lei 94/01 de 20/08 e Lei Orçânica 2/02 de 28/08

e) Obras Finan. n.º 1 do art.38 e n.º 6 do art.39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro

g) Obra Financiada - NORTE-04-2316-FEDER-000080 - Reabilitação do Solar - Casa dos Noura - "Casa Mostra e Amostra de Produtos Endógenos"

h) Obra Financiada - NORTE-04-2316-FEDER-000250 - Requalificação da Área Envolvente ao Plátano

i) Obra Financiada - NORTE-04-2316-FEDER-000347 - Requalificação do Bairro da Arcã

j) Obra Financiada - NORTE-06-3928-FEDER-000109 - D'Olival ao Azeite D'Ouro

k) Obras Financiadas - NORTE-09-0550-FEDER-000132 - D2Gov_Alijó - Transformação Digital do Município de Alijó

l) Obras Financiadas - NORTE-03-1406-FEDER-000092 - Ciclovia do Campo Meão

m) Empréstimo para Investimento (Ribeira de S. Mamede; Loja do Cidadão; Miradouro Sta. Marinha; Centro de Saúde Vilar de Maçada) ao abrigo do art. 49º e 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

As células assinaladas no mapa só inclui juros a partir do ano de 2001

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

ENCARGOS CONTRATUAIS

Encargos contratuais

Município de Alijó

Relato de 01/01/2024 a 31/12/2024

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Deta de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
1-817 (817)	45233000-9	503056820	Compromisso n.º 2020/99 no valor de 15506,90;	2020-02-17	744 826,75 €	789 516,36 €	744 826,75 €	2021-12-21	2025-12-31	N.º de registo 11153, na data de 2020-04-21;											
10-1037 (1037)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2022/465 no valor de 535955,51;	2022-07-04	1 453 318,26 €	1 540 517,36 €	1 453 318,26 €	2025-03-01	2025-03-01	N.º de registo 35903, na data de 2022-10-07;	RP	D6 Aquisição de bens de capital	2022-11-24	374 964,88 €	160 990,63 €	920 026,37 €	- €	- €	- €	- €	- €
100-1368 (1368)	79521000-2	502120070	Compromisso n.º 2024/476 no valor de 27253,75;	2024-05-31	73 920,00 €	90 921,60 €	73 920,00 €	2026-05-31	2026-05-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-08-20	22 630,62 €	4 623,13 €	- €	45 460,80 €	18 207,05 €	- €	- €	- €
101-1369 (1369)	51000000-9	515786535	Compromisso n.º 2024/495 no valor de 88560,00;	2024-06-05	72 000,00 €	88 560,00 €	72 000,00 €	2024-06-16	2024-06-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-08	88 560,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
102-1370 (1370)	98390000-3	503916820	Compromisso n.º 2024/507 no valor de 87145,50;	2024-06-05	70 850,00 €	87 145,50 €	70 850,00 €	2024-06-17	2024-06-17		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-04	87 145,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
103-1371 (1371)	92312000-1	504042653	Compromisso n.º 2024/510 no valor de 8300,00;	2024-05-27	8 300,00 €	8 300,00 €	8 300,00 €	2024-06-16	2024-06-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-04	8 300,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
104-1372 (1372)	45453000-7	503496251	Compromisso n.º 2024/515 no valor de 96662,62;	2024-06-05	91 191,15 €	96 662,62 €	91 191,15 €	2024-10-12	2024-12-10		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-30	96 662,62 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
105-1373 (1373)	45453000-7	508151848	Compromisso n.º 2024/519 no valor de 83081,74;	2024-06-28	78 379,00 €	83 081,74 €	78 379,00 €	2024-12-28	2024-12-28		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-11-22	51 255,24 €	31 826,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
106-1374 (1063)	45200000-9	502740639	Compromisso n.º 2024/520 no valor de 22578,84;	2024-05-28	21 300,79 €	22 578,84 €	21 300,79 €	2024-05-31	2024-05-31		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-04	22 578,84 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
107-1375 (1375)	44113000-5	500142459	Compromisso n.º 2024/545 no valor de 10467,80;	2024-06-13	15 570,00 €	19 151,10 €	15 570,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-22	10 467,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
108-1377 (1377)	44167000-8	500384436	Compromisso n.º 2024/571 no valor de 16528,76;	2024-06-20	24 255,70 €	29 834,51 €	24 255,70 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-10-07	10 022,73 €	6 506,03 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
109-1379 (1379)	71410000-5	516589768	Compromisso n.º 2024/593 no valor de 7995,00;	2024-07-15	6 500,00 €	7 995,00 €	6 500,00 €	2024-10-15	2024-10-15		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-24	7 995,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
11-1060 (1060)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2022/671 no valor de 57571,97;	2022-08-25	334 549,87 €	357 622,86 €	334 549,87 €	2025-02-12	2025-02-12		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2022-12-12	23 458,33 €	34 113,64 €	295 467,27 €	- €	- €	- €	- €	- €
110-1380 (1380)	85147000-1	509174558	Compromisso n.º 2024/595 no valor de 6034,50;	2024-07-23	36 207,00 €	44 534,61 €	36 207,00 €	2027-07-23	2027-07-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-10-30	3 017,25 €	3 017,25 €	- €	14 844,87 €	14 844,87 €	7 422,44 €	- €	- €
111-1381 (1381)	79221000-9	515465461	Compromisso n.º 2024/597 no valor de 0,00;	2024-07-05	19 450,00 €	23 923,50 €	19 450,00 €	2025-04-05	2025-04-05		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2025-01-01	- €	- €	- €	23 923,50 €	- €	- €	- €	- €
112-1382 (1382)	71541000-2	209738472	Compromisso n.º 2024/602 no valor de 90712,50;	2024-07-08	73 750,00 €	90 712,50 €	73 750,00 €	2024-11-07	2024-11-07		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-10-02	90 712,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
113-1383 (1157)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2024/613 no valor de 18285,00;	2024-07-04	17 250,00 €	18 285,00 €	17 250,00 €	2024-07-25	2024-07-25		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-08-08	18 285,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
114-1384 (1384)	34351000-2	510761291	Compromisso n.º 2024/619 no valor de 25620,11;	2024-07-09	20 829,36 €	25 620,11 €	20 829,36 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-08-02	14 930,47 €	10 689,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
115-1385 (1385)	44115000-9	506008983	Compromisso n.º 2024/644 no valor de 13744,86;	2024-07-31	11 174,69 €	13 744,86 €	11 174,69 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-23	11 955,23 €	1 789,63 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
116-1386 (1386)	44115000-9	500384436	Compromisso n.º 2024/645 no valor de 3443,88;	2024-07-31	2 799,90 €	3 443,88 €	2 799,90 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-11-15	2 486,45 €	957,43 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
117-1387 (1387)	44115000-9	502888539	Compromisso n.º 2024/646 no valor de 5537,95;	2024-07-31	4 502,40 €	5 537,95 €	4 502,40 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-19	5 533,09 €	4,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
118-1388 (1388)	31440000-2	505311399	Compromisso n.º 2024/667 no valor de 26987,09;	2024-08-12	21 940,71 €	26 987,09 €	21 940,71 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-18	17 356,29 €	9 630,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
118-1388 (1388)	34320000-6	505311399	Compromisso n.º 2024/667 no valor de 26987,09;	2024-08-12	21 940,71 €	26 987,09 €	21 940,71 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-18	17 356,29 €	9 630,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
119-1389 (1361)	45453000-7	505729296	Compromisso n.º 2024/674 no valor de 3158,80;	2024-05-10	2 980,00 €	3 158,80 €	2 980,00 €	2024-07-31	2024-07-31		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-08-22	3 158,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
12-1063 (1063)	45200000-9	502740639	Compromisso n.º 2022/694 no valor de 8486,66;	2022-08-31	438 213,81 €	464 506,64 €	438 213,81 €	2023-07-28	2024-04-30		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2022-09-17	8 486,66 €	- €	453 879,42 €	- €	- €	- €	- €	- €
120-1390 (1390)	34996000-5	503526754	Compromisso n.º 2024/680 no valor de 7749,98;	2024-08-01	6 300,80 €	7 749,98 €	6 300,80 €	2024-09-02	2024-09-02		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-11-15	7 749,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
121-1391 (1343)	45453000-7	515660582	Compromisso n.º 2024/691 no valor de 2968,00;	2024-04-01	2 800,00 €	2 968,00 €	2 800,00 €	2024-08-05	2024-08-05		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-27	2 968,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
122-1392 (1392)	30236000-2	504100327	Compromisso n.º 2024/697 no valor de 891,75;	2024-08-07	12 197,50 €	15 002,93 €	12 197,50 €	2024-09-07	2024-09-07		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-13	891,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
122-1392 (1392)	30236000-2	504100327	Compromisso n.º 2024/697 no valor de 891,75;	2024-08-07	12 197,50 €	15 002,93 €	12 197,50 €	2024-09-07	2024-09-07		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-09-13	14 111,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
123-1393 (1308)	66510000-8	500918880	Compromisso n.º 2024/703 no valor de 5204,94;	2024-08-07	5 204,94 €	5 204,94 €	5 204,94 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-24	5 204,94 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
124-1394 (1394)	30197000-6	516288580	Compromisso n.º 2024/708 no valor de 5542,38;	2024-08-09	4 506,00 €	5 542,38 €	4 506,00 €	2024-09-09	2024-09-09		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-04	5 542,38 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
125-1395 (1395)	45453000-7	502164700	Compromisso n.º 2024/713 no valor de 264194,44;	2024-08-12	249 240,04 €	264 194,44 €	249 240,04 €	2024-10-11	2024-10-11		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-13	191 712,54 €	72 481,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
126-1396 (1144)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2024/725 no valor de 2329,72;	2024-08-20	2 197,85 €	2 329,72 €	2 197,85 €	2024-08-20	2024-08-20		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-09-05	2 329,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
127-1397 (1063)	45200000-9	502740639	Compromisso n.º 2024/726 no valor de 4256,02;	2024-08-20	4 015,11 €	4 256,02 €	4 015,11 €	2024-08-20	2024-08-20		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-08-26	4 256,02 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
128-1398 (1157)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2024/733 no valor de 2677,75;	2024-08-21	2 526,18 €	2 677,75 €	2 526,18 €	2024-08-21	2024-08-21		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-09-05	2 677,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
129-1399 (1399)	45233000-9	505729296	Compromisso n.º 2024/738 no valor de 60490,49;	2024-08-26	57 066,50 €	60 490,49 €	57 066,50 €	2024-10-10	2024-10-10		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-10-15	60 490,49 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
13-1067 (1067)	90511000-2	502877472	Compromisso n.º 2022/722 no valor de 13449,51;	2022-08-26	366 922,16 €	388 937,49 €	366 922,16 €	2023-12-31	2023-12-31												
130-1400 (1400)	80420000-4	500221103	Compromisso n.º 2024/753 no valor de 12858,42;	2024-10-07	10 454,00 €	12 858,42 €	10 454,00 €	2025-07-31	2025-07-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-26	12 858,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
131-1402 (1402)	45453000-7	503056820	Compromisso n.º 2024/755 no valor de 133209,85;	2024-10-07	198 180,50 €	210 071,33 €	198 180,50 €	2025-03-20	2025-03-20		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	33 711,98 €	99 497,87 €	- €	76 861,48 €	- €	- €	- €	- €
132-1403 (1403)	45212000-6	505729296	Compromisso n.º 2024/759 no valor de 169743,17;	2024-10-16	249 063,82 €	264 007,65 €	249 063,82 €	2025-04-06	2025-04-06		EMPR	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-27	42 769,18 €	122 518,87 €	- €	94 264,48 €	- €	- €	- €	- €
132-1403 (1403)	45212000-6	505729296	Compromisso n.º 2024/759 no valor de 169743,17;	2024-10-16	249 063,82 €	264 007,65 €	249 063,82 €	2025-04-06	2025-04-06		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-27	4 455,12 €	122 518,87 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
133-1404 (1404)	80000000-4	507796012	Compromisso n.º 2024/763 no valor de 27897,26;	2024-09-16	63 333,35 €	77 900,02 €	63 333,35 €	2025-07-31	2025-07-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-11-12	11 363,60 €	16 533,66 €	- €	50 002,76 €	- €	- €	- €	- €
134-1405 (1405)	15894000-1	501402713	Compromisso n.º 2024/765 no valor de 701,73;	2024-09-13	1 845,00 €	2 084,85 €	1 845,00 €	2025-06-25	2025-06-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-11-06	503,75 €	197,98 €	- €	1 383,12 €	- €	- €	- €	- €
135-1406 (1406)	15894000-1	503660370	Compromisso n.º 2024/766 no valor de 7566,48;	2024-09-16	18 392,00 €	20 782,96 €	18 392,00 €	2025-07-25	2025-07-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-11-06	5 767,52 €	1 798,96 €	- €	13 216,48 €	- €	- €	- €	- €
136-1407 (1407)	77231000-8	509637906	Compromisso n.º 2024/782 no valor de 10081,83;	2024-09-12	9 511,16 €	10 081,83 €	9 511,16 €	2024-10-12	2024-10-12		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-11-15	10 081,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
137-1408 (1408)	80540000-1	506086020	Compromisso n.º 2024/783 no valor de 18571,77;	2024-09-16	15 100,00 €	18 573,00 €	15 100,00 €	2024-12-17	2024-12-17		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-10-24	18 571,77 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
138-1409 (1409)	15700000-5	507467302	Compromisso n.º 2024/875 no valor de 16394,11;	2024-09-19	13 328,55 €	16 394,12 €	13 328,55 €	2024-11-29	2024-11-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-10-29	16 394,11 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
139-1410 (1410)	60140000-1	501248838	Compromisso n.º 2024/876 no valor de 9142,50;	2024-09-25	22 125,00 €	23 452,50 €	22 125,00 €	2025-06-27	2025-06-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-26	5 875,00 €	3 267,50 €	- €	14 310,00 €	- €	- €	- €	- €
14-1092 (1092)	90511000-2	507938348	Compromisso n.º 2022/941 no valor de 3527,69;	2022-11-16	9 984,00 €	10 583,06 €	9 984,00 €	2025-11-16	2025-11-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-12-19	2 939,70 €	587,99 €	3 527,49 €	3 527,89 €	- €	- €	- €	- €
140-1413 (1343)	45453000-7	515660582	Compromisso n.º 2024/905 no valor de 10971.00:	2024-04-01	10 350,00 €	10 971,00 €	10 350,00 €	2024-09-30	2025-01-20												

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Deta de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
141-1414 (1414)	44115000-9	222447010	Compromisso n.º 2024/930 no valor de 16950.65;	2024-10-24	15 158,30 €	18 644,71 €	15 158,30 €	2024-12-31	2025-01-20												
142-1417 (1417)	85121000-3	231292210	Compromisso n.º 2024/963 no valor de 2640,24;	2024-10-22	15 841,44 €	15 841,44 €	15 841,44 €	2025-10-31	2025-10-31		RP	D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2024-11-28	2 640,24 €	- €	- €	13 201,20 €	- €	- €	- €	- €
143-1418 (1343)	45453000-7	515660582	Compromisso n.º 2024/973 no valor de 31275,30;	2024-04-01	29 505,00 €	31 275,30 €	29 505,00 €	2024-11-22	2024-11-22		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-27	31 275,30 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
144-1419 (1419)	45453000-7	188925112	Compromisso n.º 2024/988 no valor de 25690,12;	2024-10-30	49 235,00 €	52 189,10 €	49 235,00 €	2025-03-24	2025-03-24		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	9 821,43 €	15 868,69 €	- €	26 498,98 €	- €	- €	- €	- €
145-1420 (1420)	72224000-1	509293328	Compromisso n.º 2024/1008 no valor de 3314,85;	2024-11-07	64 680,00 €	79 556,40 €	64 680,00 €	2026-11-30	2026-11-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		- €	3 314,85 €	- €	39 778,20 €	36 463,35 €	- €	- €	- €
146-1421 (1159)	45453000-7	500719616	Compromisso n.º 2024/1011 no valor de 268,75;	2024-11-05	253,54 €	268,75 €	253,54 €	2024-11-05	2024-11-05		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	268,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
147-1422 (1422)	18530000-3	502640421	Compromisso n.º 2024/1013 no valor de 7873,53;	2024-11-12	6 401,24 €	7 873,54 €	6 401,24 €	2024-11-15	2024-11-15		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-30	4 272,53 €	3 601,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
148-1423 (1423)	98390000-3	508276373	Compromisso n.º 2024/1050 no valor de 15213.62;	2024-11-26	12 368,80 €	15 213,62 €	12 368,80 €	2024-12-31	2024-12-31												
149-1424 (1424)	71541000-2	507625510	Compromisso n.º 2024/1051 no valor de 55350,00;	2024-11-26	45 000,00 €	55 350,00 €	45 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31												
15-1094 (1094)	45252000-8	509637906	Compromisso n.º 2022/950 no valor de 20065,80;	2022-11-30	184 899,63 €	195 993,61 €	184 899,63 €	2023-06-29	2023-06-29		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2022-12-24	20 065,80 €	- €	175 927,80 €	- €	- €	- €	- €	- €
150-1425 (1425)	45215000-7	501867180	Compromisso n.º 2024/1054 no valor de 0,00;	2024-12-06	320 000,00 €	339 200,00 €	320 000,00 €	2024-11-18	2024-11-18		EMPR	D6 Aquisição de bens de capital	2025-01-02	- €	- €	- €	144 160,00 €	144 160,00 €	- €	- €	- €
150-1425 (1425)	45215000-7	501867180	Compromisso n.º 2024/1054 no valor de 0,00;	2024-12-06	320 000,00 €	339 200,00 €	320 000,00 €	2024-11-18	2024-11-18		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2025-01-02	- €	- €	- €	25 440,00 €	25 440,00 €	- €	- €	- €
151-1426 (1426)	45453000-7	505729296	Compromisso n.º 2024/1055 no valor de 53000,00;	2024-11-26	186 342,50 €	197 523,05 €	186 342,50 €	2025-11-18	2025-11-18		RP	D6 Aquisição de bens de capital		- €	53 000,00 €	- €	144 523,05 €	- €	- €	- €	- €
152-1428 (1428)	30210000-4	508050464	Compromisso n.º 2024/1060 no valor de 12300.01;	2024-11-22	10 000,00 €	12 300,01 €	10 000,00 €	2024-12-25	2024-12-25												
153-1429 (1037)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2024/1062 no valor de 11550,68;	2024-11-19	10 896,87 €	11 550,68 €	10 896,87 €	2024-11-19	2024-11-19		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	11 550,68 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
154-1430 (1037)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2024/1063 no valor de 9309,50;	2024-11-19	8 782,55 €	9 309,50 €	8 782,55 €	2024-11-19	2024-11-19		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	9 309,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
155-1431 (1037)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2024/1065 no valor de 8691,15;	2024-11-19	8 199,20 €	8 691,15 €	8 199,20 €	2024-11-19	2024-11-19		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	8 691,15 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
156-1432 (1037)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2024/1066 no valor de 7350,72;	2024-11-19	6 934,64 €	7 350,72 €	6 934,64 €	2024-11-19	2024-11-19		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	7 350,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
157-1433 (1433)	92331000-0	513413650	Compromisso n.º 2024/1069 no valor de 31654,05;	2024-11-20	25 735,00 €	31 654,05 €	25 735,00 €	2024-12-31	2024-12-31												
158-1435 (1388)	09211000-1	505311399	Compromisso n.º 2024/1077 no valor de 534,68;	2024-08-12	434,70 €	534,68 €	434,70 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-27	534,68 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
159-1436 (1436)	55520000-1	515311359	Compromisso n.º 2024/1078 no valor de 12463,50;	2024-11-25	10 950,00 €	12 463,50 €	10 950,00 €	2024-12-19	2024-12-19												
16-1101 (1101)	72224000-1	509293328	Compromisso n.º 2022/1009 no valor de 39778,20;	2022-11-29	64 680,00 €	79 556,40 €	64 680,00 €	2024-11-30	2024-11-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-01-01	39 778,20 €	- €	39 778,20 €	- €	- €	- €	- €	- €
160-1437 (1259)	45200000-9	514629843	Compromisso n.º 2024/1079 no valor de 9158,40;	2023-11-22	8 640,00 €	9 158,40 €	8 640,00 €	2024-12-02	2024-12-02		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-20	9 158,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
161-1438 (1438)	45453000-7	505126052	Compromisso n.º 2024/1082 no valor de 0,00;	2024-12-09	125 208,03 €	132 720,51 €	125 208,03 €	2025-03-10	2025-03-10		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2025-01-02	- €	- €	- €	132 720,51 €	- €	- €	- €	- €
162-1439 (1395)	45453000-7	502164700	Compromisso n.º 2024/1083 no valor de 1081,20;	2024-11-26	1 020,00 €	1 081,20 €	1 020,00 €	2024-11-29	2024-12-27												
163-1440 (1440)	45111000-8	506475433	Compromisso n.º 2024/1088 no valor de 3975,00;	2024-11-28	148 360,00 €	157 261,60 €	148 360,00 €	2025-09-23	2025-09-23		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		- €	3 975,00 €	- €	153 286,60 €	- €	- €	- €	- €
164-1441 (1441)	45111000-8	500719616	Compromisso n.º 2024/1089 no valor de 1060,00;	2024-11-28	29 469,70 €	31 237,88 €	29 469,70 €	2025-09-22	2025-09-22		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		- €	1 060,00 €	- €	30 177,88 €	- €	- €	- €	- €
165-1443 (1160)	45453000-7	500719616	Compromisso n.º 2024/1093 no valor de 629,81;	2024-11-29	594,16 €	629,81 €	594,16 €	2024-12-18	2024-12-18		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-23	629,81 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
166-1447 (1037)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2024/1101 no valor de 51361,67;	2024-12-02	51 361,67 €	51 361,67 €	51 361,67 €	2025-03-01	2025-03-01												
167-1448 (1448)	71541000-2	502648155	Compromisso n.º 2024/1141 no valor de 23985,00;	2024-12-04	19 500,00 €	23 985,00 €	19 500,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-12-19	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
168-1453 (1453)	18100000-0	507304721	Compromisso n.º 2024/1160 no valor de 12808,48;	2024-12-09	10 413,40 €	12 808,48 €	10 413,40 €	2024-12-24	2024-12-24		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-26	12 808,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
169-1454 (1454)	45453000-7	505729296	Compromisso n.º 2024/1161 no valor de 0,00;	2024-12-09	14 636,34 €	15 514,52 €	14 636,34 €	2024-02-28	2024-02-28		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2025-01-01	- €	- €	- €	15 514,52 €	- €	- €	- €	- €
17-1130 (1130)	09134000-7	500697370	Compromisso n.º 2023/11 no valor de 2082,39;	2022-12-22	168 422,00 €	207 159,06 €	168 422,00 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-02-02	2 082,39 €	- €	111 886,88 €	- €	- €	- €	- €	- €
170-1455 (1373)	45453000-7	508151848	Compromisso n.º 2024/1165 no valor de 13907,20;	2024-12-23	13 120,00 €	13 907,20 €	13 120,00 €	2025-12-14	2025-12-14												
171-1456 (1456)	45453000-7	188925112	Compromisso n.º 2024/1168 no valor de 0,00;	2024-12-05	25 007,50 €	26 507,95 €	25 007,50 €	2024-12-05	2024-12-05		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2025-01-02	- €	- €	- €	26 507,95 €	- €	- €	- €	- €
172-1458 (1458)	39830000-9	510115381	Compromisso n.º 2024/1179 no valor de 16836,10;	2024-12-11	13 687,89 €	16 836,11 €	13 687,89 €	2024-12-27	2024-12-27		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-12-23	16 836,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
173-1459 (1060)	45252000-8	508054028	Compromisso n.º 2024/1215 no valor de 29181.06;	2024-12-13	27 529,30 €	29 181,06 €	27 529,30 €	2025-02-12	2025-02-12												
174-1461 (1395)	45453000-7	502164700	Compromisso n.º 2024/1225 no valor de 3526.15;	2024-12-17	3 326,56 €	3 526,15 €	3 326,56 €	2024-12-20	2024-12-20												
175-1464 (1464)	45453000-7	505729296	Compromisso n.º 2024/1229 no valor de 26491.10;	2024-12-18	24 991,60 €	26 491,10 €	24 991,60 €	2024-12-21	2024-12-21												
176-1468 (1468)	79635000-4	227800575	Compromisso n.º 2024/1238 no valor de 2236,00;	2024-12-19	6 966,00 €	6 966,00 €	6 966,00 €	2025-12-25	2025-12-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços		- €	2 236,00 €	- €	4 730,00 €	- €	- €	- €	- €
177-1469 (1469)	45453000-7	514756403	Compromisso n.º 2024/1247 no valor de 0,00;	2024-12-20	79 741,48 €	84 525,97 €	79 741,48 €	2025-03-15	2025-03-15		RP	D6 Aquisição de bens de capital		- €	- €	- €	84 525,97 €	- €	- €	- €	- €
46/2021	71541000-2	225965461	Compromisso n.º 6/2021 no valor de 14560,66;	2021-01-25	18 212,21 €	22 401,02 €	18 212,21 €	2024-01-25	2024-01-25		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2021-12-22	13 440,61 €	1 120,05 €	7 840,36 €	- €	- €	- €	- €	- €
18-1144 (1144)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2023/32 no valor de 112925,72;	2023-01-17	136 076,70 €	144 241,30 €	136 076,70 €	2023-08-15	2024-05-28		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-03-18	112 925,72 €	- €	31 315,58 €	- €	- €	- €	- €	- €
19-1148 (1148)	45262000-1	503496251	Compromisso n.º 2023/124 no valor de 1968559,56;	2023-03-09	1 857 131,66 €	1 968 559,56 €	1 857 131,66 €	2024-09-09	2024-09-09	N.º de registo 10972, na data de 2024-03-12;	EMPR	D6 Aquisição de bens de capital	2023-03-23	462 847,80 €	1 482 798,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
19-1148 (1148)	45262000-1	503496251	Compromisso n.º 2023/124 no valor de 1968559,56;	2023-03-09	1 857 131,66 €	1 968 559,56 €	1 857 131,66 €	2024-09-09	2024-09-09	N.º de registo 10972, na data de 2024-03-12;	RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-03-23	22 913,28 €	1 482 798,48 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
2-933 (933)	45233000-9	509637906	Compromisso n.º 2021/347 no valor de 16847.34;	2021-05-19	101 927,28 €	108 042,92 €	101 927,28 €	2021-11-07	2025-01-06												
2-933 (933)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2021/347 no valor de 16847.34;	2021-05-19	101 927,28 €	108 042,92 €	101 927,28 €	2021-11-07	2025-01-06												
20-1151 (1151)	34133000-8	509067883	Compromisso n.º 2023/158 no valor de 261962,94;	2023-02-13	212 978,00 €	261 962,94 €	212 978,00 €	2024-10-30	2024-10-30		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-03-30	261 962,94 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
21-1154 (1154)	79100000-5	221450904	Compromisso n.º 2023/172 no valor de 420,00;	2023-02-23	16 800,00 €	20 664,00 €	16 800,00 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2023-03-21	420,00 €	- €	20 244,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
22-1157 (1157)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2023/196 no valor de 85921,80;	2023-03-30	242 915,30 €	257 490,22 €	242 915,30 €	2023-12-28	2024-07-24		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-04-30	85 921,80 €	- €	171 568,42 €	- €	- €	- €	- €	- €
23-1163 (1163)	39830000-9	510115381	Compromisso n.º 2023/249 no valor de 3404,39;	2023-03-20	19 296,35 €	23 734,51 €	19 296,35 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-05-12	3 404,39 €	- €	20 330,12 €	- €	- €	- €	- €	- €
24-1164 (1164)	09123000-7	509828698	Compromisso n.º 2023/253 no valor de 14147,88;	2023-03-24	87 299,17 €	107 365,44 €	87 299,17 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-04-28	14 147,88 €	- €	26 634,37 €	- €	- €	- €	- €	- €
25-1182 (954)	45233000-9	509169554	Compromisso n.º 2023/462 no valor de 53826,45;	2023-05-12	50 779,67 €	53 826,45 €	50 779,67 €	2023-06-26	2025-12-31		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-11-14	26 752,21 €	27 074,24 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
26-1199 (1199)	45453000-7	508151848	Compromisso n.º 2023/555 no valor de 16520,63;	2023-07-25	66 000,00 €	69 960,00 €	66 000,00 €	2023-12-18	2024-01-09		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-11-17	16 520,63 €	- €	44 134,27 €	- €	- €	- €	- €	- €
27-1200 (1200)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2023/556 no valor de 3776,23;	2023-06-09	26 313,66 €	27 892,48 €	26 313,66 €	2023-11-17	2024-01-26		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-12-12	3 776,23 €	- €	22 105,98 €	- €	- €	- €	- €	- €
28-1202 (1202)	65310000-9	513172670	Compromisso n.º 2023/638 no valor de 260,19;	2023-08-28	277 004,68 €	340 657,62 €	277 004,68 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-09-05	260,19 €	- €	46 566,93 €	- €	- €	- €	- €	- €
29-1204 (1204)	66114000-2	500960046	Compromisso n.º 2023/628 no valor de 2112,84;	2023-08-10	61 368,48 €	69 346,08 €	61 368,48 €	2030-01-30	2030-01-30	N.º de registo 40572, na data de 2023-09-13;	RP	D3 Juros e outros encargos	2024-01-01	2 112,84 €	- €	- €	11 354,28 €	11 354,28 €	11 354,28 €	11 354,28 €	12 505,93 €
29-1204 (1204)	66114000-2	500960046	Compromisso n.º 2023/628 no valor de 2112,84;	2023-08-10	61 368,48 €	69 346,08 €	61 368,48 €	2030-01-30	2030-01-30	N.º de registo 40572, na data de 2023-09-13;	RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-01-01	9 173,40 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
3-949 (949)	71410000-5	513519785	Compromisso n.º 2021/517 no valor de 30996,00;	2021-08-12	70 000,00 €	86 100,00 €	70 000,00 €	2022-11-11	2022-11-11		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2021-09-28	18 081,00 €	12 915,00 €	55 104,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
30-1205 (1205)	66114000-2	501525882	Compromisso n.º 2023/630 no valor de 2554,05;	2023-08-16	78 101,60 €	96 065,16 €	78 101,60 €	2029-08-15	2029-08-15	N.º de registo 40571, na data de 2023-09-13;	RP	D3 Juros e outros encargos	2024-01-01	2 554,05 €	- €	- €	18 865,68 €	18 865,68 €	18 865,68 €	18 865,68 €	1 736,76 €

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Deta de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
30-1205 (1205)	66114000-2	501525882	Compromisso n.º 2023/630 no valor de 2554,05;	2023-08-16	78 101,60 €	96 065,16 €	78 101,60 €	2029-08-15	2029-08-15	N.º de registo 40571, na data de 2023-09-13;	RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-01-01	14 640,49 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
31-1209 (1209)	48190000-6	507415132	Compromisso n.º 2023/713 no valor de 2558,40;	2023-07-14	6 240,00 €	7 675,20 €	6 240,00 €	2025-06-30	2025-06-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-08-24	2 558,40 €	- €	2 558,40 €	2 558,40 €	- €	- €	- €	- €
32-1216 (1216)	71410000-5	513436545	Compromisso n.º 2023/767 no valor de 89790,00;	2023-08-24	73 000,00 €	89 790,00 €	73 000,00 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-04-05	89 790,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
33-1219 (1219)	33100000-1	505504588	Compromisso n.º 2023/780 no valor de 17186,18;	2023-08-25	70 823,50 €	87 112,91 €	70 823,50 €	2023-10-24	2023-10-24		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-10-03	17 186,18 €	- €	69 866,47 €	- €	- €	- €	- €	- €
34-1229 (1229)	48218000-9	502413603	Compromisso n.º 2023/830 no valor de 11217,60;	2023-08-29	27 360,00 €	33 652,80 €	27 360,00 €	2025-08-28	2025-08-28		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2023-10-02	11 217,60 €	- €	11 217,60 €	11 217,60 €	- €	- €	- €	- €
35-1233 (1233)	79714000-2	507011724	Compromisso n.º 2023/839 no valor de 6941,41;	2023-09-08	25 977,84 €	31 952,75 €	25 977,84 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-11-06	6 941,41 €	- €	17 028,21 €	- €	- €	- €	- €	- €
36-1234 (1234)	45453000-7	503299243	Compromisso n.º 2023/845 no valor de 85860,00;	2023-10-16	81 000,00 €	85 860,00 €	81 000,00 €	2024-02-14	2024-09-18		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-05	85 860,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
37-1239 (1239)	80000000-4	508777526	Compromisso n.º 2023/876 no valor de 52087,88;	2023-10-02	64 958,40 €	79 898,83 €	64 958,40 €	2024-06-28	2024-06-28		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-11-23	52 087,88 €	- €	17 140,69 €	- €	- €	- €	- €	- €
38-1240 (1240)	79212000-3	510430350	Compromisso n.º 2023/877 no valor de 7306,20;	2023-09-15	17 820,00 €	21 918,60 €	17 820,00 €	2026-09-30	2026-09-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-12-28	7 306,20 €	- €	1 826,55 €	7 306,20 €	5 479,65 €	- €	- €	- €
39-1242 (1242)	60140000-1	500462542	Compromisso n.º 2023/886 no valor de 4588,74;	2023-09-13	6 942,00 €	7 358,52 €	6 942,00 €	2024-06-29	2024-06-29		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-11-17	4 588,74 €	- €	2 563,08 €	- €	- €	- €	- €	- €
4-954 (954)	45233000-9	509169554	Compromisso n.º 2021/587 no valor de 45814,85;	2021-09-06	113 990,50 €	120 829,93 €	113 990,50 €	2022-04-05	2025-12-31												
40-1248 (1248)	15894000-1	503660370	Compromisso n.º 2023/901 no valor de 10617,48;	2023-09-18	17 140,00 €	19 368,20 €	17 140,00 €	2024-07-12	2024-07-12		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-11-10	10 617,48 €	- €	6 192,40 €	- €	- €	- €	- €	- €
41-1249 (1249)	79411000-8	156375915	Compromisso n.º 2023/903 no valor de 3600,00;	2023-10-16	14 400,00 €	17 712,00 €	14 400,00 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-12-13	3 600,00 €	- €	14 112,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
42-1251 (1251)	77120000-7	516556991	Compromisso n.º 2023/916 no valor de 369,00;	2023-09-25	12 460,00 €	15 325,80 €	12 460,00 €	2023-12-31	2023-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-12-20	369,00 €	- €	14 956,80 €	- €	- €	- €	- €	- €
43-1254 (1254)	73220000-0	514072172	Compromisso n.º 2023/919 no valor de 7146,30;	2023-09-21	8 300,00 €	10 209,00 €	8 300,00 €	2024-04-30	2024-04-30		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-12-18	7 146,30 €	- €	3 062,70 €	- €	- €	- €	- €	- €
44-1255 (1255)	85121000-3	231292210	Compromisso n.º 2023/931 no valor de 13201,20;	2023-10-04	15 841,44 €	15 841,44 €	15 841,44 €	2024-10-20	2024-10-20		RP	D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2023-11-23	13 201,20 €	- €	2 640,24 €	- €	- €	- €	- €	- €
45-1257 (1257)	72212000-4	511135610	Compromisso n.º 2023/940 no valor de 1555,95;	2023-10-09	3 795,00 €	4 667,86 €	3 795,00 €	2026-10-08	2026-10-08		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2023-12-28	1 166,97 €	388,98 €	324,15 €	1 555,95 €	1 231,80 €	- €	- €	- €
46-1259 (1259)	45200000-9	514629843	Compromisso n.º 2023/993 no valor de 1006158,83;	2023-11-22	1 123 528,94 €	1 190 940,68 €	1 123 528,94 €	2025-03-22	2025-03-22	N.º de registo 28196, na data de 2024-05-28;	RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-01-02	78 963,73 €	927 195,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
47-1262 (1262)	45453000-7	501576231	Compromisso n.º 2023/1012 no valor de 10282,00;	2023-11-29	9 700,00 €	10 282,00 €	9 700,00 €	2024-01-12	2024-06-18		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-08	10 282,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
48-1263 (1263)	45453000-7	505729296	Compromisso n.º 2023/1013 no valor de 34132,11;	2023-11-28	32 200,10 €	34 132,11 €	32 200,10 €	2024-02-04	2024-04-18		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-04-23	34 132,11 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
49-1266 (1266)	79212000-3	507291956	Compromisso n.º 2023/1030 no valor de 63022,02;	2023-11-13	70 944,11 €	87 261,24 €	70 944,11 €	2026-05-31	2026-05-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-01	58 174,20 €	4 847,82 €	- €	24 239,24 €	- €	- €	- €	- €
5-1018 (1018)	73220000-0	513436545	Compromisso n.º 2022/324 no valor de 3542,40;	2022-04-13	19 200,00 €	23 616,00 €	19 200,00 €	2024-04-12	2024-04-12		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-09-29	3 542,40 €	- €	20 073,60 €	- €	- €	- €	- €	- €
50-1270 (1270)	60140000-1	501408495	Compromisso n.º 2023/1080 no valor de 14832,72;	2023-12-21	19 187,28 €	19 187,28 €	19 187,28 €	2024-06-28	2024-06-28		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-01	14 832,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
51-1298 (1067)	90511000-2	502877472	Compromisso n.º 2023/1281 no valor de 24755,38;	2023-12-29	23 351,13 €	24 755,38 €	23 351,13 €	2024-01-31	2024-01-31												
52-1299 (1299)	03220000-9	510496288	Compromisso n.º 2024/3 no valor de 46410,51;	2023-12-14	43 783,50 €	46 410,51 €	43 783,50 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-26	37 211,09 €	9 199,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
53-1300 (1300)	15119000-5	517285770	Compromisso n.º 2024/4 no valor de 68653,35;	2023-12-29	63 148,70 €	68 653,35 €	63 148,70 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-15	34 559,34 €	34 094,01 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
54-1302 (1302)	15896000-5	509661831	Compromisso n.º 2024/6 no valor de 59480,80;	2023-12-21	54 839,75 €	59 480,80 €	54 839,75 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-15	25 508,47 €	33 972,33 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
55-1303 (1303)	15896000-5	505477882	Compromisso n.º 2024/7 no valor de 17964,16;	2023-12-21	15 475,60 €	17 964,16 €	15 475,60 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-21	4 447,11 €	13 517,05 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
56-1304 (1304)	15811000-6	517247879	Compromisso n.º 2024/8 no valor de 19080,00;	2023-12-20	18 000,00 €	19 080,00 €	18 000,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-15	12 673,02 €	6 406,98 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
57-1305 (1305)	15511000-3	510396429	Compromisso n.º 2024/9 no valor de 14258,78;	2023-11-24	13 451,68 €	14 258,78 €	13 451,68 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-22	11 658,83 €	2 599,95 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
58-1306 (1306)	09134000-7	500697370	Compromisso n.º 2024/10 no valor de 127219,07;	2023-12-05	154 330,60 €	189 826,64 €	154 330,60 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-31	109 719,07 €	17 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
59-1307 (1307)	71621000-7	504899295	Compromisso n.º 2024/14 no valor de 16347,68;	2023-12-22	13 290,80 €	16 347,68 €	13 290,80 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-04-17	10 148,00 €	6 199,68 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
6-1022 (1022)	48218000-9	504990926	Compromisso n.º 2022/335 no valor de 738,00;	2022-04-22	7 800,00 €	9 594,00 €	7 800,00 €	2025-04-21	2025-04-21		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-02	738,00 €	- €	8 118,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
60-1308 (1308)	66510000-8	500918880	Compromisso n.º 2024/11 no valor de 50241,84;	2023-12-14	124 938,54 €	124 938,54 €	124 938,54 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-16	50 241,84 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
60-1308 (1308)	66510000-8	500918880	Compromisso n.º 2024/11 no valor de 50241,84;	2023-12-14	124 938,54 €	124 938,54 €	124 938,54 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-16	69 536,92 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
61-1310 (1310)	90612000-0	513606831	Compromisso n.º 2024/12 no valor de 50625,60;	2024-01-03	47 760,00 €	50 625,60 €	47 760,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-14	46 406,80 €	4 218,80 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
62-1311 (1311)	79714000-2	507011724	Compromisso n.º 2024/13 no valor de 38876,97;	2024-01-03	31 607,29 €	38 876,97 €	31 607,29 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-23	35 035,37 €	3 841,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
63-1312 (1312)	98390000-3	508276373	Compromisso n.º 2024/15 no valor de 18874,10;	2023-12-05	15 344,80 €	18 874,10 €	15 344,80 €	2024-01-04	2024-01-04		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-03-04	18 874,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
64-1313 (1313)	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 2024/95 no valor de 26194,71;	2023-12-29	42 593,00 €	52 389,41 €	42 593,00 €	2025-12-31	2025-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-09-27	12 482,52 €	13 712,19 €	- €	26 194,71 €	- €	- €	- €	- €
65-1314 (1314)	09123000-7	507857542	Compromisso n.º 2024/34 no valor de 161139,23;	2023-12-29	131 022,70 €	161 139,23 €	131 022,70 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-03-27	137 251,72 €	23 887,51 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
66-1328 (1328)	15800000-6	502916974	Compromisso n.º 2024/69 no valor de 59200,56;	2023-12-21	52 783,55 €	59 200,56 €	52 783,55 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-01-31	39 365,44 €	19 835,12 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
67-1329 (1329)	79100000-5	221450904	Compromisso n.º 2024/70 no valor de 20663,94;	2024-01-29	16 800,00 €	20 664,00 €	16 800,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	2024-02-21	20 282,12 €	381,82 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
68-1330 (1330)	90500000-2	502877472	Compromisso n.º 2024/85 no valor de 374098,48;	2024-01-31	352 923,09 €	374 098,48 €	352 923,09 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-03-28	319 701,30 €	54 397,18 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
69-1332 (1332)	55110000-4	502530863	Compromisso n.º 2024/121 no valor de 7355,60;	2024-02-08	7 355,60 €	7 355,60 €	7 355,60 €	2024-02-25	2024-02-25		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-03-05	7 355,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
7-1023 (1023)	64200000-8	504615947	Compromisso n.º 2022/371 no valor de 541,61;	2022-05-19	21 883,20 €	26 916,34 €	21 883,20 €	2024-05-19	2024-05-19		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-16	541,61 €	- €	26 330,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
70-1333 (1200)	45453000-7	509637906	Compromisso n.º 2024/147 no valor de 864,74;	2024-02-07	815,79 €	864,74 €	815,79 €	2024-03-06	2024-03-06		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-02-16	864,74 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
71-1334 (1202)	65310000-9	513172670	Compromisso n.º 2024/157 no valor de 265231,71;	2024-02-09	198 256,28 €	279 333,64 €	198 256,28 €	2024-02-09	2024-02-09		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-02-19	164 069,06 €	101 162,65 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
72-1335 (1335)	90921000-9	513827528	Compromisso n.º 2024/160 no valor de 8712,09;	2024-02-13	7 083,00 €	8 712,10 €	7 083,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-04-18	5 808,06 €	2 904,03 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
73-1336 (1336)	79341000-6	513283374	Compromisso n.º 2024/168 no valor de 7995,00;	2024-02-15	6 500,00 €	7 995,00 €	6 500,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-05-28	7 995,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
74-1337 (1337)	09122000-0	508195128	Compromisso n.º 2024/169 no valor de 4979,35;	2024-02-19	4 048,25 €	4 979,35 €	4 048,25 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-05-08	2 283,47 €	2 695,88 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
75-1338 (1338)	50344000-8	510415571	Compromisso n.º 2024/176 no valor de 15584,10;	2024-03-05	12 670,00 €	15 584,10 €	12 670,00 €	2024-03-15	2024-03-15		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-04	15 584,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
76-1339 (1339)	32321000-9	510634230	Compromisso n.º 2024/188 no valor de 98320,62;	2024-03-20	79 935,46 €	98 320,62 €	79 935,46 €	2024-04-20	2024-04-20		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-11	98 320,62 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
77-1340 (1340)	50112000-3	500285802	Compromisso n.º 2024/194 no valor de 6531,49;	2024-02-23	5 310,16 €	6 531,50 €	5 310,16 €	2024-03-07	2024-03-07		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-06-06	6 531,49 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
78-1341 (1341)	43262000-7	502627190	Compromisso n.º 2024/195 no valor de 207624,00;	2024-02-29	168 800,00 €	207 624,00 €	168 800,00 €	2024-03-08	2024-03-08		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-03-27	207 624,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
79-1342 (1342)	50111000-6	505812797	Compromisso n.º 2024/207 no valor de 4630,58;	2024-03-11	15 058,80 €	18 522,33 €	15 058,80 €	2027-03-31	2027-03-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-05-23	3 831,48 €	799,10 €	- €	6 174,11 €	6 174,11 €	1 543,53 €	- €	- €
8-1029 (817)	45233000-9	503056820	Compromisso n.º 2022/430 no valor de 10345,49;	2022-05-13	115 572,50 €	122 506,85 €	115 572,50 €	2022-08-12	2025-12-31												
80-1343 (1343)	45453000-7	515660582	Compromisso n.º 2024/232 no valor de 122522,68;	2024-04-01	115 587,43 €	122 522,68 €	115 587,43 €	2024-07-09	2025-01-20		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-08-05	122 522,68 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
81-1344 (1344)	90911000-6	509418627	Compromisso n.º 2024/236 no valor de 28889,85;	2024-03-15	23 487,68 €	28 889,85 €	23 487,68 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-04-12	25 561,12 €	3 328,73 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
82-1346 (922)	45233000-9	504561898	Compromisso n.º 2024/247 no valor de 21395,72;	2024-03-14	10 184,64 €	21 395,72 €	10 184,64 €	2024-04-13	2024-04-13		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-03-22	21 395,72 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

N.º do Contrato	Contrato									Visto do TC	Classificações orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano N	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até N-1	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número do compromisso	Deta de celebração	Preço Base	Preço Contratual com IVA	Preço Contratual sem IVA	Data de Conclusão (inicial)	Data de Conclusão (revista)	N.º registo e data	Fonte de financiamento	Rubrica					N+1	N+2	N+3	N+4	Anos seguintes
83-1347 (1347)	30199000-0	503257435	Compromisso n.º 2024/248 no valor de 6607,56;	2024-03-18	5 372,00 €	6 607,56 €	5 372,00 €	2024-04-18	2024-04-18		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-05-09	6 607,56 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
84-1348 (1348)	50711000-2	505814072	Compromisso n.º 2024/249 no valor de 8487,00;	2024-03-20	6 900,00 €	8 487,00 €	6 900,00 €	2024-03-31	2024-03-31												
85-1350 (1350)	34115000-6	500285802	Compromisso n.º 2024/253 no valor de 11000,00;	2024-03-22	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	2024-04-21	2024-04-21		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-04-26	11 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
86-1351 (1351)	71541000-2	514556412	Compromisso n.º 2024/276 no valor de 91020,00;	2024-04-01	74 000,00 €	91 020,00 €	74 000,00 €	2024-04-30	2024-04-30		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-06-20	91 020,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
87-1352 (1063)	45200000-9	502740639	Compromisso n.º 2024/298 no valor de 75167,83;	2022-08-31	70 913,05 €	75 167,83 €	70 913,05 €	2024-04-30	2024-04-30		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-05-15	75 167,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
88-1354 (1354)	85200000-1	507392027	Compromisso n.º 2024/335 no valor de 14268,00;	2024-05-02	17 400,00 €	21 402,00 €	17 400,00 €	2025-05-02	2025-05-02		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-04	10 701,00 €	3 567,00 €	- €	7 134,00 €	- €	- €	- €	- €
89-1356 (1356)	98113000-8	504990926	Compromisso n.º 2024/359 no valor de 40052,86;	2024-04-22	68 489,90 €	84 242,58 €	68 489,90 €	2027-06-14	2027-06-14		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-04	40 052,86 €	- €	- €	22 094,86 €	22 094,86 €	- €	- €	- €
9-1033 (1033)	79810000-5	502120070	Compromisso n.º 2022/459 no valor de 7410,75;	2022-05-26	26 505,00 €	32 601,15 €	26 505,00 €	2024-05-31	2024-05-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2022-06-27	7 410,75 €	- €	25 190,40 €	- €	- €	- €	- €	- €
90-1357 (1357)	79411000-8	156375915	Compromisso n.º 2024/360 no valor de 17712,00;	2024-05-03	14 400,00 €	17 712,00 €	14 400,00 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-08-01	13 124,55 €	4 587,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
91-1358 (1358)	79341000-6	198880430	Compromisso n.º 2024/375 no valor de 12177,00;	2024-05-09	10 900,00 €	13 407,00 €	10 900,00 €	2024-07-10	2024-07-10		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-04	12 177,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
92-1359 (1359)	44115000-9	502888539	Compromisso n.º 2024/394 no valor de 26846,03;	2024-05-23	21 826,04 €	26 846,03 €	21 826,04 €	2024-12-31	2024-12-31		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-19	18 913,53 €	7 932,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
93-1360 (1360)	72268000-1	502413603	Compromisso n.º 2024/399 no valor de 19628,51;	2024-05-03	15 958,14 €	19 628,51 €	15 958,14 €	2027-05-03	2027-05-03		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-06-05	19 628,51 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
94-1361 (1361)	45453000-7	505729296	Compromisso n.º 2024/406 no valor de 41642,10;	2024-05-10	42 265,00 €	44 800,90 €	42 265,00 €	2024-08-23	2024-07-31		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-07-08	41 642,10 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
95-1363 (1363)	92331000-0	513477578	Compromisso n.º 2024/430 no valor de 9501,75;	2024-05-07	7 725,00 €	9 501,75 €	7 725,00 €	2024-06-04	2024-06-04		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-02	9 501,75 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
96-1364 (1364)	98390000-3	515262366	Compromisso n.º 2024/431 no valor de 14760,00;	2024-05-07	12 000,00 €	14 760,00 €	12 000,00 €	2024-07-22	2024-07-22		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-08-02	14 760,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
97-1365 (1365)	45453000-7	507287304	Compromisso n.º 2024/442 no valor de 23002,00;	2024-05-27	21 700,00 €	23 002,00 €	21 700,00 €	2024-08-19	2024-08-19		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-09-09	23 002,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
98-1366 (1366)	48332000-4	508050464	Compromisso n.º 2024/473 no valor de 56307,26;	2024-05-22	73 018,85 €	89 813,19 €	73 018,85 €	2026-05-30	2026-05-30		RP	D6 Aquisição de bens de capital	2024-09-18	47 267,85 €	9 039,41 €	- €	33 505,93 €	- €	- €	- €	- €
99-1367 (1367)	79952000-2	514332158	Compromisso n.º 2024/468 no valor de 63106,87;	2024-06-11	51 306,40 €	63 106,87 €	51 306,40 €	2024-06-16	2024-06-16		RP	D2 Aquisição de bens e serviços	2024-07-04	63 106,87 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

ALIJÓ MUNICÍPIO
Território de Origem Demarcada

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE ORGÃOS DO ESTADO PARA ORGÃOS DE AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

MODELO 16 -Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos														
					Previsão								Execução						
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros			
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Periodo de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
DGAL- Direção-Geral das Autarquias Locais	Lei 50/2018, de 16 de agosto	Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro	30/01/2019		60	N.A.			1 479 006,00 €				49	14657; 14811	43.2.9.04; 43.1.1	N.A.	1 479 006,00 €			
Pessoal não docente das Escolas																	1 044 885,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Apoios Alimentares																	146 712,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Escola a tempo inteiro																	62 888,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Encargos de instalação																	103 519,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Conservações das instalações																	85 081,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Residências- conservação das instalações																	20 880,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Transporte																	819,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Equipamento																	7 031,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Seguros e Higiene no trabalho																	7 191,00 €		06030106	75.1.1.1.07
DGAL- Direção-Geral das Autarquias Locais	Lei 50/2018, de 16 de agosto	Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto	12/08/2020		5				156 534,00 €				3				156 534,00 €			
Recursos Humanos																	23 516,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Protocolos RSI (Rendimento Social de Inserção)																	100 805,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Subsídios eventuais																	12 977,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Instalações e Funcionamento																	19 103,00 €		06030106	75.1.1.1.07
Seguros e Higiene no trabalho																	133,00 €		06030106	75.1.1.1.07
DGAL- Direção-Geral das Autarquias Locais	Lei 50/2018, de 16 de agosto	Decreto-Lei n.º23/2019, de 30 de janeiro	30/01/2019		15				516 999,00 €				13	14658;14812; 14802; 14803	43.2.9.16; 43.1.1; 43.4.2.01; 43.4.2.01		516 999,00 €			
Recursos Humanos																	299 564,81 €		06030106	75.1.1.1.07
Custos Logísticos																	188 012,92 €		06030106	75.1.1.1.07
Imóveis																	27 084,24 €		06030106	75.1.1.1.07
Seguros e Higiene no trabalho																	2 337,03 €		06030106	75.1.1.1.07

PCM - Plano de Contas Multidimensional

ALIJÓ MUNICÍPIO

Território de Origem Demarcada

OUTROS RELATÓRIOS

asa sroc

Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

RELATÓRIO SEMESTRAL

Sobre a Situação Económica e Financeira

e Execução Orçamental

do

Município de Alijó

1º semestre de 2024

NOVEMBRO DE 2024

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO 2

2 - ÂMBITO 2

3 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA 2

4 – ANÁLISE SUMÁRIA DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL 3

4.1. – BALANÇO INTERCALAR 3

4.2. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INTERCALAR 6

5 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 9

5.1. DESPESA 9

5.2. RECEITA 9

6 – ENDIVIDAMENTO 10

7 – COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO 11

8 – CONCLUSÕES 11

9 – RECOMENDAÇÕES 11

10 – FACTORES RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2024 12

NOTA FINAL 12

ANEXO I – Balanço intercalar 14

ANEXO II – Demonstração dos Resultados intercalar 15

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), apresentamos o nosso parecer sobre a informação económica e financeira do Município de Alijó, a qual compreende as demonstrações financeiras elaboradas para o efeito (Balanço e Demonstração dos Resultados) e os mapas de execução orçamental do semestre findo em 30 de junho de 2024.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

2 - ÂMBITO

A nossa análise não teve como objetivo a emissão da certificação legal das contas intercalares, pelo que não constitui um exame realizado integralmente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Foram, contudo, aplicados os procedimentos mínimos de revisão geralmente aceites e outros que considerámos necessários, nomeadamente:

a) Análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
b) Revisão sumária das principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
c) Análise e teste de forma aleatória à norma de controlo interno;
d) Verificação e análise do grau de execução orçamental.

O trabalho realizado teve como objetivo a obtenção de uma segurança moderada sobre se a informação financeira disponível está ou não isenta de distorções materialmente relevantes.

Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro aplicáveis.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data o respetivo relatório semestral.

3 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

O nosso trabalho foi baseado nos registos contabilísticos e nos mapas de previsionais e de execução orçamental, que nos foram disponibilizados.

Com o objetivo de assegurar que a informação financeira utilizada proporciona um grau de confiança aceitável, procedemos aos seguintes procedimentos de auditoria:

i. Reuniões com responsáveis da entidade, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos necessários;

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ii. Exame ao cumprimento do normativo contabilístico aplicável e avaliação dos procedimentos contabilísticos, da organização geral e da fiabilidade do sistema contabilístico e de controlo interno;
iii. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas, nomeadamente critérios e métodos de reconhecimento e mensuração adotados pela entidade; e
iv. Realização de testes de conformidade e procedimentos substantivos de auditoria cuja natureza, extensão, profundidade e tempestividade se revelem adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e do plano delineado.

O presente relatório reflete uma análise comparativa da situação económica e financeira do Município de Alijó e do nível de execução orçamental face às previsões e dotações corrigidas, e não corresponde à emissão de uma opinião sobre a situação económica e financeira do Município de Alijó em 30 de junho de 2024.

O Município de Alijó adotou o normativo contabilístico SNC-AP a partir de 1 de janeiro de 2020. A informação económica e financeira é apresentada de acordo com este normativo.

4 – ANÁLISE SUMÁRIA DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. – BALANÇO INTERCALAR

A análise comparativa das principais rubricas do Balanço intercalar evidencia algumas variações de maior significado, face ao período homólogo. O total das rubricas do Balanço intercalar, apresentado no Anexo I, evidenciam as seguintes variações:

(euros)

RUBRICAS	30/06/2024	30/06/2023	Variação %
Total do Ativo	61.980.583,38	53.734.742,21	15,35%
Total do Passivo	14.451.197,19	14.627.613,84	-1,21%
Total do Património Líquido	47.529.386,19	39.107.128,37	21,54%

Ativo

O ativo cifrou-se em 61.981m€ (homólogo: 53.735m€), evidenciando um aumento de 15,35%. Esta variação decorre, particularmente, do reconhecimento em ativos fixos tangíveis de complexos habitacionais e outros bens imobiliários, cuja propriedade foi reconhecida em 2024.

A rubrica de ativos fixos tangíveis, no total de 51.895m€ (homólogo: 44.983m€), representando cerca de 83,73% (homólogo: 83,71%) do total do ativo. No primeiro semestre de 2024, esta rubrica, aumentou cerca de 6.912m€ comparativamente com o fim do exercício anterior (31.12.2023).

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

Na rubrica de ativos intangíveis, foram reconhecidos os investimentos em licenças de software, no montante de cerca de 60m€ e desreconhecidas as licenças expiradas, no montante de 7m€, que se encontravam totalmente amortizadas.

As depreciações e amortizações reconhecidas no semestre, referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, cifram-se em 1.444m€ (2023: 1.182m€).

Os inventários, no montante de 136m€, apresentam uma diminuição de cerca de 8 mil € (-5,46%) face a igual período do ano anterior (30.06.2023).

A rubrica Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, no montante de 439m€, representa, no período em análise, 0,71% do ativo total e 4,68% do ativo corrente e respeita aos valores a receber do FEDER e do FSE.

A rubrica de Clientes, contribuintes e utentes, no montante de 152m€ diminuiu comparativamente com o período homólogo em cerca de 15m€, contudo, comparativamente com o fim do exercício de 2023, aumentou cerca de 31m€.

A rubrica "Outras contas a receber", no montante de 1.103m€, respeita à periodização da receita em impostos diretos e indiretos, reconhecida no encerramento de contas de 2023 a regularizar no 2º semestre/2024, bem como as receitas referentes ao 1º semestre/2024 e faturadas a clientes no 2º semestre/2024 (89m€) e à receita dos impostos diretos e indiretos no mês de junho recebido em julho (120m€).

Na rubrica Caixa e depósitos (Bancários) foi gerado um fluxo positivo de 1.917m€, comparando com o fim do exercício anterior, excedendo a receita cobrada deduzida da despesa paga em 8m€ e que se cifrou no montante de 1.909m€.

(euros)

Rubrica	30/06/2023	31/12/2023	30/06/2024	Variação no 1º sem./2024
Caixa e depósitos	5.118.363,25	5.488.741,45	7.405.913,91	**1.917.172,46**
Receita cobrada (exclui saldo gerência anterior)			9.095.131,05	
Despesa paga			7.186.131,32	
Receita cobrada - Despesa paga			**1.908.999,73**	

Passivo

O passivo representa cerca de 23,32% do total do Balanço.

No 1º semestre/2024, registou uma diminuição de 176m€ (-1,21%), comparativamente com o período homólogo e um aumento de 349m€ (2,48%), relativamente ao fim do exercício anterior.

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-3ºA
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

A dívida a fornecedores aumentou 157m€ em comparação com igual período do ano anterior e diminuiu 441m€ comparativamente com o valor em dívida a 31.12.2023.

A dívida por financiamentos obtidos diminuiu, comparativamente com o período homólogo cerca de 24m€ e diminuiu cerca de 57m€, em comparação com o valor em dívida a 31.12.2023.

A dívida a fornecedores de investimento aumentou 159m€, comparativamente com igual período do ano anterior (30.06.2023). Em comparação com a situação em 31.12.2023, a dívida a fornecedores de investimento aumentou 283m€.

A rubrica "Outras contas a pagar" respeita à periodização da despesa, reconhecida no encerramento de contas de 2023 a regularizar no 2º semestre/2024, nomeadamente remunerações de férias e encargos, cauções retidas e outros credores, bem como a despesas faturadas por fornecedores referentes ao 1º semestre/2024 e emitidas no 2º semestre/2024 (75,3m€) e a despesas de consumo de energia e materiais diversos faturadas em julho (6,6m€).

Património Líquido

Património líquido, antes dos resultados líquidos semestrais, aumentou 7.848,5m€.

(euros)

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	Variação	
				Valor	%
Património/Capital	15.901.201,97	13.627.045,91	13.159.015,91	2.274.156,06	16,69%
Reservas	1.793.753,04	1.793.753,04	1.793.753,04	0,00	0,00%
Resultados transitados	6.659.670,73	7.095.063,40	8.554.981,34	-435.392,67	-6,14%
Outras variações no património líquido	22.803.139,21	16.793.374,67	15.816.784,29	6.009.764,54	35,79%
	47.157.764,95	39.309.237,02	39.324.534,58	7.848.527,93	19,97%

As variações ocorridas no património decorrem de:

i. Na rubrica de resultado transitados foi reconhecido, em 2024, o resultado líquido negativo do exercício anterior, no montante de 423m€;

ii. A variação na rubrica Património/Capital e o restante da rubrica resultados transitados respeitam a retificações ao Balanço pelo reconhecimento dos bens do património com impacto no ativo;

iii. Outras variações no património líquido aumentaram em 1.365m€ referente a reconhecimentos de novos subsídios ao investimento, às transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da Administração Central, no 1º semestre 2024, conforme se detalha no quadro seguinte:

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(euros)

Outras variações no património líquido	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis	442.400,54	827.756,70
Fundo Equilibrio Financeiro	384.666,00	367.584,00
Administração Central	537.948,00	437.736,00
Fundo Social Europeu	0,00	0,00
Outras entidades	0,00	0,00
Transferências de capital até 30/06	**1.365.014,54**	**1.633.076,70**

4.2. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INTERCALAR

A análise comparativa das rubricas da demonstração dos resultados intercalar evidencia o aumento dos rendimentos e ganhos (receita) em 1.271m€ (+20,39%) e o aumento dos gastos e perdas (despesa) em 7.132m€ (+10,57%).

O Resultado antes de depreciações e gastos financeiros (EBITDA), comparativamente com o período homólogo, aumentou 923m€ (+83,91%).

Nos quadros seguintes apresenta-se a estrutura de rendimentos e de gastos em detalhe, por natureza das rubricas, da Demonstração dos Resultados intercalar apresentado do Anexo II.

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(euros)

RENDIMENTOS	PERÍODOS		Variação
	Junho / 2024	Junho / 2023	%
Impostos, contribuições e taxas	**1.000.978,84**	**1.033.413,58**	-3,14%
Impostos diretos	693.519,37	681.324,66	1,79%
Impostos indiretos	259.026,50	311.229,35	-16,77%
Taxas, multas e outras penalidades	48.432,97	40.859,57	18,54%
Vendas e prestações de serviços	**738.421,87**	**768.310,53**	-3,89%
Vendas	191.622,97	189.845,51	0,94%
Prestações de serviços	546.798,90	578.465,02	-5,47%
Transferências e subsídios correntes obtidos	**5.557.599,28**	**4.372.223,37**	27,11%
Fundo de equilibrio financeiro (FEF)	3.462.024,00	3.308.268,00	4,65%
Fundo Social Municipal	106.848,00	90.852,00	17,61%
Participação no IRS	94.428,00	94.386,00	0,04%
Participação no IVA	62.568,00	37.542,00	66,66%
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	534.438,00	-	-
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1.044.294,00	785.856,00	32,89%
FEDER	37.920,29	-	-
Fundo Social Europeu	72.852,23	-	-
Outras	142.226,76	55.319,37	157,10%
Outros rendimentos e juros	**206.767,37**	**58.769,46**	251,83%
Juros obtidos	144,62	144,62	0,00%
Outros	3.927,00	4.635,40	-15,28%
Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	2.177,30	4.735,33	-54,02%
Outros	124,00	-	-
Alienação de Imobilizações Corpóreas	160.780,72	-	-
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	5.050,70	19.578,50	-74,20%
Outros rendimentos correntes	1.980,30	-	-
Outros não especificados	32.582,73	29.675,61	9,80%
TOTAL DOS RENDIMENTOS	**7.503.767,36**	**6.232.716,94**	**20,39%**

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(euros)

GASTOS	PERÍODOS		Variação
	Junho / 2024	Junho / 2023	%
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	**480.540,69**	**211.897,38**	126,78%
Transferências correntes concedidas	308.218,92	211.897,38	45,46%
Transferências de capital concedidas	172.321,77	-	-
Custos das mercadorias vendidas e das matériasconsumidas	**202.508,56**	**216.567,65**	-6,49%
Mercadorias	197.830,35	201.289,00	-1,72%
Outros Custos mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4.678,21	15.278,65	-69,38%
Fornecimentos e serviços externos	**1.865.856,14**	**1.886.044,75**	-1,07%
Subcontratos	640.726,04	704.808,01	-9,09%
Trabalhos especializados	177.648,15	223.084,23	-20,37%
Publicidade e Propaganda	10.537,08	6.508,17	61,91%
Vigilância e Segurança	16.996,99	1.237,10	1273,94%
Honorários	35.551,53	49.619,88	-28,35%
Comissões	26.294,91	31.103,30	-15,46%
Conservação e reparação	35.511,45	63.219,37	-43,83%
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	9.548,77	11.327,46	-15,70%
Livros e Documentação Técnica	30,00	1.414,34	-97,88%
Material de escritório	9.835,63	9.361,96	5,06%
Artigos para Oferta	12.603,66	6.196,14	103,41%
Material de educação, cultura e recreio	1.014,98	1.207,45	-15,94%
Artigos e higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	8.566,82	17.389,40	-50,74%
Electricidade	248.247,49	285.614,45	-13,08%
Combustíveis	153.530,50	98.162,74	56,40%
Água	-	675,18	-100,00%
Transportes de Pessoal	-	467,60	-100,00%
Transportes Escolar	16.301,56	-	-
Rendas e alugueres	3.250,00	650,00	400,00%
Comunicação	33.572,69	43.584,86	-22,97%
Seguros	58.586,60	40.716,28	43,89%
Contencioso e Notariado	5.059,63	1.403,81	260,42%
Limpeza,Higiene e Conforto	16.016,92	44,02	36285,55%
Outros Fornecimentos e Serviços	346.424,74	288.249,00	20,18%
Custos com o pessoal	**2.882.700,23**	**2.545.246,31**	13,26%
Remunerações dos órgãos directivos	123.099,10	117.603,57	4,67%
Remunerações do pessoal	2.208.474,06	1.872.755,13	17,93%
Encargos sobre remunerações	428.938,14	376.431,70	13,95%
Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	33.494,56	26.271,72	27,49%
Outros custos com o pessoal	-	52.452,31	-100,00%
Outros encargos sociais	88.694,37	99.731,88	-11,07%
Outros custos e perdas operacionais	**49.109,73**	**272.877,40**	-82,00%
Amortizações do exercício (estimativa)	**1.444.126,68**	**1.181.615,59**	22,22%
Custos e perdas financeiros	**207.304,09**	**135.874,07**	52,57%
Juros suportados	206.795,49	135.488,47	52,63%
Outros gastos e perdas financeiras	508,60	385,60	31,90%
TOTAL DOS GASTOS	**7.132.146,12**	**6.450.123,15**	**10,57%**

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

5 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Relativamente ao ano de 2024, solicitaram-se os mapas relativos ao orçamento inicial e suas modificações, bem como os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, à data de 30 de junho de 2024, de modo a verificar a sua correspondência com as rubricas patrimoniais.

5.1. DESPESA

O total da despesa paga executada cifra-se em 7.186m€ (2023: 7.665m€) que se traduz numa diminuição da despesa paga, no 1º semestre, de 479m€. Da qual, o montante de 5.280m€ (2023: 4.904m€) respeita a despesa corrente e o montante de 1.906m€ (2023: 2.762m€) respeita a despesa de capital.

O grau de execução orçamental da despesa total foi de 26,44% (2023: 28,88%), dos quais 34,46% (2023: 34,82%) respeita a execução da despesa corrente e 16,07% (2023: 22,17%) a despesa de capital.

As despesas com o pessoal representam 40,56% (2023: 32,76%) da estrutura da despesa orçamentada para o exercício de 2024, continuando a ser a despesa corrente com maior peso.

A aquisição de bens de capital representa a despesa de maior investimento em 2024, no montante de 1.475m€, no 1º semestre (2023: 2.483m€).

(euros)

Classificação económica		Dotações corrigidas 2024	Execução orçamental jun./24		Peso na despesa total	Dotações corrigidas 2023	Execução orçamental jun./23		Peso na despesa total
Cód.	Descrição		Despesa paga	Grau de execução orçamental			Despesa paga	Grau de execução orçamental	
01	Despesas com o pessoal	6.811.767,61	2.914.914,44	42,79%	40,56%	5.996.567,20	2.511.450,45	41,88%	32,76%
02	Aquisição de bens e serviços	6.326.281,88	1.746.622,32	27,61%	24,31%	6.274.123,95	1.999.597,52	31,87%	26,09%
03	Juros e outros encargos	647.317,05	206.812,09	31,95%	2,88%	325.010,00	135.505,07	41,69%	1,77%
04	Transferências correntes	1.187.292,44	347.268,78	29,25%	4,83%	1.290.115,20	202.043,39	15,66%	2,64%
06	Outras despesas correntes	350.000,00	64.373,35	18,39%	0,90%	195.164,47	55.044,70	28,20%	0,72%
Total das despesas correntes		**15.322.658,98**	**5.279.990,98**	**34,46%**	**73,47%**	**14.080.980,82**	**4.903.641,13**	**34,82%**	**63,97%**
07	Aquisição de bens de capital	10.872.020,37	1.475.137,05	13,57%	20,53%	11.289.079,62	2.482.678,38	21,99%	32,39%
08	Transferências de capital	456.800,00	172.321,77	37,72%	2,40%	595.000,00		0,00%	0,00%
09	Ativos financeiros				0,00%				0,00%
10	Passivos financeiros	531.697,24	258.681,52	48,65%	3,60%	572.200,00	278.900,93	48,74%	3,64%
Total das despesas de capital		**11.860.517,61**	**1.906.140,34**	**16,07%**	**26,53%**	**12.456.279,62**	**2.761.579,31**	**22,17%**	**36,03%**
Total das despesas		**27.183.176,59**	**7.186.131,32**	**26,44%**	**100,00%**	**26.537.260,44**	**7.665.220,44**	**28,88%**	**100,00%**

5.2. RECEITA

O total da receita cobrada cifrou-se em 13.252m€ (2023: 11.611m€), correspondendo a um aumento de 1.641€m, comparativamente com igual período do exercício anterior.

A receita corrente cobrada foi de 7.395m€ (2023: 5.780m€) e a receita de capital de 1.696m€ (2023: 1.633m€).

O grau de execução orçamental da receita deduzida do saldo da gerência anterior foi de 39,50% (2023: 33,24%), que corresponde a 9.095m€ (2023: 7.433m€).

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

O nível de execução da receita total foi de 48,75% (2023: 43,75%).

As receitas do Município provêm, sobretudo, das transferências da Administração Central. No 1º semestre 2024 estas transferências, correntes e de capital, representam cerca de 76% (6.937m€) da receita total excluindo o Saldo da Gerência Anterior. O período homólogo as transferências da Administração Central representavam 81% (6.048m€) da receita total excluindo o Saldo da Gerência Anterior.

(euros)

Classificação económica		Dotações corrigidas 2024	Execução orçamental jun./24		Peso na receita total	Dotações corrigidas 2023	Execução orçamental jun./23		Peso na receita total
Cód.	Descrição		Receita cobrada	Grau de execução orçamental			Receita cobrada	Grau de execução orçamental	
01	Impostos diretos	1.743.166,00	867.542,80	49,77%	6,55%	1.640.100,00	444.734,92	27,12%	3,83%
02	Impostos indiretos	100,00		0,00%	0,00%	100,00		0,00%	0,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	137.774,00	50.997,73	37,02%	0,38%	110.050,00	42.866,12	38,95%	0,37%
05	Rendimentos de propriedade	501.538,00	272.027,68	54,24%	2,05%	477.490,00	256.404,36	53,70%	2,21%
06	Transferências correntes	11.147.526,40	5.571.578,28	49,98%	42,04%	10.058.609,00	4.415.448,98	43,90%	38,03%
07	Vendas de bens e serviços correntes	1.211.369,00	593.629,04	49,00%	4,48%	1.183.940,00	590.834,28	49,90%	5,09%
08	Outras receitas correntes	179.850,08	38.769,82	21,56%	0,29%	164.390,88	29.675,61	18,05%	0,26%
Total da receita corrente		**14.921.323,48**	**7.394.545,35**	**49,56%**	**55,80%**	**13.634.679,88**	**5.779.964,27**	**42,39%**	**49,78%**
09	Vendas de bens de investimento	227.300,00	160.780,72	70,74%	1,21%	600,00		0,00%	0,00%
10	Transferências de capital	5.272.783,65	1.365.014,54	25,89%	10,30%	8.339.343,99	1.633.076,70	19,58%	14,07%
12	Passivos Financeiros	2.580.549,73	170.351,93	6,60%	1,29%	382.469,78		0,00%	0,00%
13	Outras receitas de capital	100,00		0,00%	0,00%	100,00		0,00%	0,00%
Total da receita de capital		**8.080.733,38**	**1.696.147,19**	**20,99%**	**12,80%**	**8.722.513,77**	**1.633.076,70**	**18,72%**	**14,07%**
15	Reposições não abatidas no capital	24.430,00	4.438,51	18,17%	0,03%	2.000,00	19.578,50	978,93%	0,17%
Total da receita deduzido do saldo da gerência anterior		**23.026.486,86**	**9.095.131,05**	**39,50%**	**68,63%**	**22.359.193,65**	**7.432.619,47**	**33,24%**	**64,02%**
16	Saldo da gerência anterior	4.156.689,73	4.156.689,73	100,00%	31,37%	4.178.066,79	4.178.066,79	100,00%	35,98%
Total da receita		**27.183.176,59**	**13.251.820,78**	**48,75%**	**100,00%**	**26.537.260,44**	**11.610.686,26**	**43,75%**	**100,00%**

6 – ENDIVIDAMENTO

Nos termos do art.º 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro "*A dívida total de operações orçamentais no município [...] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores*". O limite da dívida total do Município para o ano de 2024 é de 18.093m€ (2023: 16.903m€).

O total da dívida a 30 de junho de 2024 cifra-se no montante de 9.368m€, tendo aumentado em 834m€, comparativamente ao fim do exercício anterior, que veio delimitar a margem disponível de endividamento do Município naquele montante. A margem utilizável no fim do exercício anterior era de 3.348m€ e à data de 30 de junho de 2024 era de 3.490m€.

Para o cálculo da margem de endividamento, considerou-se a percentagem de 40% sobre o limite da dívida deduzido da dívida total, nos termos do disposto no artigo 76º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro.

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(euros)

Endividamento		31/12/2022	30/06/2023	31/12/2023	30/06/2024
Limite da Dívida Total (1,5 vezes a média)	[1]	15.746.762,67	16.902.596,95	16.902.596,95	18.092.720,00
Dívida Total	[2]	9.529.308,78	9.538.603,35	8.533.545,42	9.367.871,40
Limite da Dívida - Dívida total	[3]=[1]-[2]	6.217.453,89	7.363.993,60	8.369.051,53	8.724.848,60
Margem utilizável	[4]=[3]*0,4	1.243.490,78	2.945.597,44	3.347.620,61	3.489.939,44

7 – COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da al. e) do art.º 3º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, são considerados pagamentos em atraso "*as contas a pagar que permanecem nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes*".

Consultados os mapas dos pagamentos em atraso à data de 30 de junho de 2024, do período homólogo e do fim do exercício anterior, verificou-se que o Município não tinha, em qualquer das datas referidas, pagamentos em atraso.

(euros)

Pagamentos em atraso	30/06/2023	31/12/2023	30/06/2024
< 90 dias	23.242,92	79.722,95	35.999,23

8 – CONCLUSÕES

O presente documento reflete a situação económica e financeira do Município de Alijó, comparando-a com período homólogo, avalia o nível de execução orçamental face às previsões e dotações corrigidas, assim como relata, em síntese dos nossos procedimentos de auditoria relativos ao período findo em 30 de junho de 2024.

Não temos conhecimento de quaisquer situações, que possam afetar de forma significativa a conformidade da informação obtida pela apreciação dos registos contabilísticos produzidos pelo Município de Alijó, relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Devemos, contudo, advertir que as conclusões da presente informação não constituem uma previsão da situação económica futura do Município.

9 – RECOMENDAÇÕES

Considerando as situações descritas anteriormente e, tendo sido observadas outras situações nas nossas análises e acompanhamento, recomendamos:

i. Confirmação do registo do título de propriedade dos bens imóveis e veículos, em conformidade com o disposto no artigo 34º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património. Recomenda-se que sejam

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

requeridas as certidões de registo na Conservatória do Registo Predial e na Conservatória do Registo Automóvel;

ii. Inventariação e registo de propriedade do património em uso pelo Município que se encontre por reconhecer no cadastro.

As medidas propostas foram analisadas com o Diretor do Departamento.

10 – FACTORES RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2024

Não chegaram ao nosso conhecimento factos relevantes e ou ocorridos após a data de reporte da informação do presente relatório, salvo as referidas no ponto 8 acima.

NOTA FINAL

Agradecemos a colaboração e profissionalismo que nos foi prestado por todos os interlocutores, no desenvolvimento do nosso trabalho e manifestamos a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Lisboa, 19 de novembro de 2024

ALBERTO SOARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA

representada por

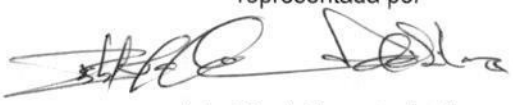

Isabel Maria Clemente da Silva
(ROC Nº 1645, inscrita na CMVM com o n.º 20161255)

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ANEXOS:

I - Balanço intercalar

II – Demonstração dos Resultados

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ANEXO I – Balanço intercalar

MUNICIPIO DE ALIJÓ

(euros)

RUBRICAS	Períodos			Variação semestre
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	51.895.006,00	44.536.177,66	44.983.095,87	15,37%
Propriedades de investimento	0,00		9.000,00	-100,00%
Ativos intangíveis	87.453,75	57.410,70	48.528,35	80,21%
Investimentos financeiros	598.925,50	598.925,50	598.925,50	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes		30.849,96		
Outros ativos financeiros	7.450,40	7.450,40	6.134,00	21,46%
	52.588.835,65	**45.231.513,35**	**45.645.683,72**	15,21%
Ativo corrente				
Inventários	136.052,83	138.043,05	143.909,22	-5,46%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	439.468,40	683.855,35	905.642,48	-51,47%
Clientes, contribuintes e utentes	152.072,36	120.899,02	167.567,21	-9,25%
Estado e outros entes públicos	154.245,22	150.272,82	131.381,75	17,40%
Outras contas a receber	1.103.295,88	1.173.987,98	1.621.699,00	-31,97%
Diferimentos	699,13	826,16	495,58	41,07%
Caixa e depósitos	7.405.913,91	5.488.741,45	5.118.363,25	44,69%
	9.391.747,73	**7.756.625,83**	**8.089.058,49**	16,10%
Total do Ativo	**61.980.583,38**	**52.988.139,18**	**53.734.742,21**	15,35%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	15.901.201,97	13.627.045,91	13.159.015,91	20,84%
Reservas	1.793.753,04	1.793.753,04	1.793.753,04	0,00%
Resultados transitados	6.659.670,73	7.095.063,40	8.554.981,34	-22,15%
Outras variações no património líquido	22.803.139,21	16.793.374,67	15.816.784,29	44,17%
Resultado líquido do período	371.621,24	-423.133,93	-217.406,21	270,93%
Total do Património Líquido	**47.529.386,19**	**38.886.103,09**	**39.107.128,37**	21,54%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	2.129.778,59	2.129.778,59	2.129.778,59	0,00%
Financiamentos obtidos	8.360.552,85	8.066.087,23	8.151.274,54	2,57%
Total do Passivo não corrente	**10.490.331,44**	**10.195.865,82**	**10.281.053,13**	2,04%
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis conc	0,00	790,00	0,00	-
Fornecedores	499.923,77	58.971,14	343.298,45	45,62%
Estado e outros entes públicos	91.568,50	47.876,21	101.163,71	-9,48%
Financiamentos obtidos	293.372,84	530.757,25	478.196,29	-38,65%
Fornecedores de investimentos	304.908,15	21.953,42	145.329,48	109,80%
Outras contas a pagar	2.331.624,09	2.561.966,90	2.372.930,30	-1,74%
Diferimentos	439.468,40	683.855,35	905.642,48	-51,47%
Total do Passivo corrente	**3.960.865,75**	**3.906.170,27**	**4.346.560,71**	-8,87%
Total do Passivo	**14.451.197,19**	**14.102.036,09**	**14.627.613,84**	-1,21%
Total do Património Líquido e Passivo	**61.980.583,38**	**52.988.139,18**	**53.734.742,21**	15,35%

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ANEXO II – Demonstração dos Resultados intercalar

MUNICIPIO DE ALIJÓ

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		Variação
	Junho / 2024	Junho / 2023	%
Impostos, contribuições e taxas	1.000.978,84	1.033.413,58	-3,14%
Vendas	191.622,97	189.845,51	0,94%
Prestações de serviços e concessões	546.798,90	578.465,02	-5,47%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.557.599,28	4.372.223,37	27,11%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-202.508,56	-216.567,65	6,49%
Fornecimentos e serviços externos	-1.865.856,14	-1.886.044,75	1,07%
Gastos com pessoal	-2.882.700,23	-2.545.246,31	-13,26%
Transferências e subsídios concedidos	-480.540,69	-211.897,38	-126,78%
Outros rendimentos e ganhos	206.622,75	58.624,84	252,45%
Outros gastos e perdas	-49.109,73	-272.877,40	82,00%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**2.022.907,39**	**1.099.938,83**	83,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1.444.126,68	-1.181.615,59	-22,22%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**578.780,71**	**-81.676,76**	808,62%
Juros e rendimentos similares obtidos	144,62	144,62	0,00%
Juros e gastos similares suportados	-207.304,09	-135.874,07	-52,57%
Resultados antes de impostos	**371.621,24**	**-217.406,21**	270,93%
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	-
Resultado líquido do período	**371.621,24**	**-217.406,21**	270,93%

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e inscrita na CMVM com o número 20161569

2024,EXP,E,EM,1077729-11-2024

Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

do

Município de Alijó

2024

ABRIL/2025

Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO 2

2 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA 2

3 – ANÁLISE SUMÁRIA DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL 2

3.1. – BALANÇO 2

3.2. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 5

3.3. – INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS 8

4 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 9

4.1. DESPESA 9

4.1.1. Execução orçamental 9

4.1.2. Compromissos assumidos e obrigações por pagar 10

4.2. RECEITA 10

5 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 11

6 – EQUILIBRIO ORÇAMENTAL 11

7 – ENDIVIDAMENTO 12

8 – COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO 13

9 – CONTROLO INTERNO 13

10 – CONCLUSÕES 13

11 – RECOMENDAÇÕES 13

12 – FACTORES RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 31/12/2024 14

NOTA FINAL 14

ANEXO I – Balanço 16

ANEXO II – Demonstração dos Resultados 17

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), e no estrito cumprimento das responsabilidades que nos são legalmente atribuídas, vimos apresentar o nosso parecer sobre a informação económica e financeira do Município de Alijó, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreende as demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) e os mapas de execução orçamental.

O trabalho de auditoria foi desenvolvido em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e com os normativos técnicos e éticos emitidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, garantindo o cumprimento dos mais elevados padrões de qualidade e independência profissional.

2 – PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

O processo de auditoria incluiu, entre outros procedimentos considerados relevantes:

i. Reuniões com responsáveis dos serviços municipais, para compreensão do enquadramento operacional e financeiro;
ii. Avaliação do cumprimento do referencial contabilístico aplicável (SNC-AP), bem como da consistência e adequação das políticas contabilísticas adotadas;
iii. Verificação da fiabilidade dos registos contabilísticos e da conformidade das demonstrações financeiras com os mesmos;
iv. Testes de controlo e procedimentos substantivos sobre transações selecionadas, com base numa avaliação de risco e materialidade; e
v. Análise crítica aos principais indicadores financeiros e orçamentais.

O Município elabora as demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), desde 1 de janeiro de 2020.

A informação económica e financeira do período corrente é comparável com a informação do período homólogo.

3 – ANÁLISE SUMÁRIA DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

3.1. – BALANÇO

A análise comparativa das principais rubricas do Balanço evidencia algumas variações de maior significado, face ao período homólogo. O total das rubricas do Balanço, apresentado no Anexo I, evidenciam as seguintes variações:

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(milhares de euros)

RUBRICAS	2024	2023	Variação %
Total do Ativo	62.939,50	52.988,14	18,78%
Total do Passivo	13.906,35	14.102,04	-1,39%
Total do Património Líquido	49.033,15	38.886,10	26,09%

Ativo

O ativo total do Município ascende a 62.940m€, evidenciando um aumento de 18,78%, face aos 52.988m€ registados no final de 2023.

O reconhecimento da propriedade de bens imóveis no património, nomeadamente de conjuntos habitacionais, escolas, terrenos e outros, teve impacto no ativo e, consequentemente, no património líquido, no montante de 7.833m€. A rubrica de ativos fixos tangíveis, no total de 52.768m€ (2023: 44.536m €), permanece a rubrica dominante, representando 83,84% (2023: 84,05%) do total do ativo.

Os inventários aumentaram 48m€ (+34,96%), totalizando 186m€ (2023: 138m€).

A rubrica de "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" no montante de 142m€, respeita ao valor dos pedidos de pagamento de projetos co-financiados por fundos comunitários (FEDER e Fundo Social Europeu), a receber.

Os saldos a receber de "Clientes, contribuintes e utentes" registaram um aumento de 19m€ (+12,70%).

A rubrica "Outras contas a receber", no montante de 1.520m€, respeita, nomeadamente a: especialização no período da receita em impostos diretos e indiretos (1.018m€), apoios financiados (218m€), concessão E-Redes (131m€), estimativa da faturação da água (80m€), reforço da DGAL pela delegação de competências (57m€) e outras especializações de receita.

A rubrica "Caixa e depósitos (Bancários)" evidencia um saldo de 7.320m€, representando um aumento de 1.831m€. Em 2023 o aumento foi de 126,11m€. Esta evolução decorre do diferencial positivo entre a receita cobrada (18.413m€) e a despesa paga (16.471m€) deduzido dos recebimentos (162m€) e dos pagamentos (272m€) não orçamentais, reconhecidos em operações de tesouraria.

(milhares de euros)

Rubrica	31/12/2023	31/12/2024	Aumento
Caixa e depósitos	5.488,74	7.320,00	**1.831,26**
Receita cobrada (exclui saldo gerência anterior e a receita cobrada de operações de tesouraria)		17.080,71	
Despesa paga (exclui os pagamentos de operações de tesouraria)		15.249,45	
Receita cobrada - Despesa paga		**1.831,26**	

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

Passivo

Do lado do passivo, a redução global foi de 196m€, comparativamente com o período homólogo, tendo contribuído, para este efeito, o desreconhecimento de transferências correntes diferidas no exercício anterior . Em sentido contrário, destaca-se o aumento dos financiamentos (203m€), a dívida (não vencida) a fornecedores (154m€) e a fornecedores de investimento (41m€).

A rubrica outras contas a pagar, incluí a periodização económica de gastos a reconhecer no exercício cuja obrigação se irá verificar no exercício seguinte (2024: 1.052m€; 2023: 997m€), cauções retidas (2024: 1.233m€; 2023: 1.345m€) e outros credores (2024: 224m€; 2023: 220m€).

Património Líquido

O Património líquido, antes dos resultados líquidos cifra-se em 48.255m€. As variações mais relevantes deveram-se ao efeito do reconhecimento da propriedade de bens patrimoniais, com efeito no Património/Capital (3.043m€), nas Outras variações no património líquido (4.782m€) e em Resultados Transitados (8m€)

(milhares de euros)

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Património/Capital	16.670,23	13.627,05	3.043,19	22,33%
Reservas	1.793,75	1.793,75	0,00	0,00%
Resultados transitados	7.224,61	7.095,06	129,54	1,83%
Outras variações no património líquido	22.566,48	16.793,37	5.773,11	34,38%
	48.255,07	39.309,24	8.945,84	22,76%

Detalhe da variação das rúbricas do Património Líquido:

(milhares de euros)

VARIAÇÃO PATRIMÓNIO LIQUIDO	Aplicação Resultado Líquido 2023	Regularização Ativos Fixos Tangíveis	Regularização Ativos Intangíveis	Des/Reconhecimento subsídios capital	Outros Des/Reconhecimento	Soma
Património/Capital		3.043,19				3.043,19
Resultados transitados	-423,13	29,53		547,87	-24,73	129,54
Outras variações no património líquido		4.781,61		970,57	20,93	5.773,11
	-423,13	7.854,33	0,00	1.518,44	-3,80	8.945,84

i. O Resultado Líquido apurado no final do exercício de 2023 (-423m€), foi reconhecido em Resultados Transitados;

ii. O efeito da correção ao ativo fixo tangível, explicado na variação do Ativo, afetou as rubricas Património, Resultados Transitados e Outras variações no património líquido em 7.854m€;

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

iii. A rubrica "Outras variações no património líquido" aumentaram no exercício 5.773m€ (2023: 2.610m€), conforme detalhe do quadro seguinte:

Outras variações no património líquido	2024
Fundo Equilibrio Financeiro	769,34
Administração central	1.068,88
Fundo Social Europeu	473,95
Outras entidades	439,21
Transferências de capital obtidos	**+ 2.751,38**
Imputação a subsídios	
Contratos-Programa	173,47
FEDER	626,46
Fundo Social Europeu	19,90
Outras entidades	406,36
Outras correções	6,74
	- 1.232,93
Outras regularizações	
Correção imputação subsídios exercícios anteriores	547,87
Regularização de subsídios imputados a bens de investime	-4.781,61
Outras regularizações	-20,93
	- -4.254,67
	5.773,11

3.2. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise da Demonstração dos Resultados revela o aumento da receita/rendimentos em 2.393m€ (+16,83%) e o aumento das despesas em 1.190m€ (8,13%), tendo contribuído positivamente para os resultados obtidos.

O Resultado antes de depreciações e gastos financeiros (EBITDA), foi de 4.059m€, acima dos 2.333m€ de 2023, o que representa um aumento de 1.726m€. Este desempenho resulta essencialmente de:

- Aumento das transferências e subsídios correntes obtidos: +2.031m€;
- Aumento em outros rendimentos: +225m€, genericamente provenientes da alienação de ativos fixos tangíveis;
- Aumento da receita de impostos, contribuições e taxas: + 163m€.
- Aumento dos gastos com o pessoal: + 448m€
- Aumento dos fornecimentos e serviços externos: +322m€;
- Aumento dos consumos de materiais: + 66m€
- Diminuição de outros gastos: -137m€

Apesar de se ter verificado aumentos dos gastos, o incremento da receita foi superior ao aumento da despesa.

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

Nos quadros seguintes apresenta-se a estrutura de gastos e de rendimentos em detalhe, por natureza das rubricas, da Demonstração dos Resultados apresentada no Anexo II

(milhares de euros)

RENDIMENTOS	PERÍODOS		Variação
	2024	2023	%
Impostos, contribuições e taxas	**2.055,15**	**1.891,79**	8,64%
Impostos diretos	1.515,13	1.307,33	15,90%
Impostos indiretos	426,27	462,94	-7,92%
Taxas, multas e outras penalidades	113,75	121,52	-6,40%
Vendas e prestações de serviços	**1.835,61**	**1.857,88**	-1,20%
Vendas	446,16	451,76	-1,24%
Prestações de serviços	1.389,45	1.406,12	-1,19%
Transferências e subsídios correntes obtidos	**11.587,71**	**9.556,37**	21,26%
Fundo de equilibrio financeiro	6.924,06	6.616,54	4,65%
Fundo Social Municipal	213,70	181,71	17,61%
Participação no IRS	188,87	188,78	0,05%
Transferências de competências	2.152,54	-	-
Participação no IVA	125,14	75,09	66,66%
Outras	472,05	495,53	-4,74%
Artigo 35. n.º 3 Lei 73/2013	1.068,88	-	-
Serviços e fundos autónomos	95,59	1.897,74	-94,96%
Administração local	15,33	-	-
FEDER	88,77	0,98	8939,90%
Fundo Social Europeu	183,42	81,97	123,77%
FEADER	46,80	-	-
Outras entidades	12,59	18,04	-30,24%
Reversões	**-**	**- 0,22**	100,00%
Aumentos de justo valor	-	- 0,22	
Outros proveitos e ganhos operacionais	**1.125,30**	**900,24**	25,00%
Rendas em propriedades de investimento	9,42	9,35	0,82%
Alienações de Ativos Fixos Tangíveis	214,99	7,30	2845,12%
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	14,49	9,43	53,63%
Imputação de subsídios e transferências para inve	810,22	793,59	2,10%
Outros rendimentos	76,16	80,57	-5,46%
Rendimentos e ganhos de financiamento	**5,08**	**10,05**	-49,52%
Juros obtidos	0,29	0,29	0,00%
Dividendos obtidos	-	3,45	-100,00%
Outros rendimentos	4,79	6,32	-24,26%
TOTAL DOS RENDIMENTOS	**16.608,84**	**14.216,11**	**16,83%**

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

asa sroc
Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(milhares de euros)

GASTOS	PERÍODOS		Variação
	2024	2023	%
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	**1.420,96**	**1.419,65**	0,09%
Transferências correntes concedidas	1.052,69	954,40	10,30%
Transferências de capital concedidas	368,27	465,25	-20,85%
Custos das mercadorias vendidas e das matériasconsumidas	**610,40**	**544,27**	12,15%
Mercadorias	575,73	508,76	13,16%
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	34,68	35,50	-2,33%
Fornecimentos e serviços externos	**4.433,40**	**4.111,69**	7,82%
Subcontratos	1.531,24	1.369,07	11,84%
Trabalhos especializados	536,55	717,72	-25,24%
Publicidade e Propaganda	23,97	51,37	-53,34%
Vigilância e Segurança	45,28	30,51	48,38%
Honorários	95,01	92,95	2,21%
Comissões	52,32	52,53	-0,41%
Conservação e reparação	162,86	101,70	60,14%
Outros serviços especializados	5,40	87,79	-93,85%
Peças, Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	57,05	44,79	27,37%
Livros e Documentação Técnica	0,03	1,41	-97,88%
Material de escritório	21,11	17,72	19,13%
Artigos para Oferta	26,21	18,87	38,87%
Material de educação, cultura e recreio	5,38	3,86	39,36%
Artigos e higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	44,09	20,68	113,21%
Medicamentos e artigos para a saúde	0,00	0,14	-97,05%
Produtos quimicos e de laboratório	14,30	8,02	78,46%
Outros materiais	47,65	34,66	37,47%
Electricidade	531,27	529,92	0,26%
Combustíveis	275,44	184,44	49,34%
Deslocações e Estadas	0,10	1,05	-90,45%
Transportes de Pessoal	-	0,47	-100,00%
Transportes Escolar	26,91	43,12	-37,59%
Outros	174,43	9,73	1693,31%
Rendas e alugueres	7,80	4,55	71,43%
Comunicação	83,10	83,17	-0,08%
Seguros	74,80	65,04	15,00%
Contencioso e Notariado	8,69	1,40	519,17%
Limpeza,Higiene e Conforto	44,86	2,31	1844,14%
Outros Fornecimentos e Serviços	537,53	532,68	0,91%
Custos com o pessoal	**5.919,33**	**5.470,98**	8,20%
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de ór	245,26	234,57	4,56%
Remunerações do pessoal	4.419,91	3.936,55	12,28%
Encargos sobre remunerações	1.025,25	910,44	12,61%
Seguro de Acidentes no Trabalho e doenças profissionais	50,24	52,54	-4,38%
Outros custos com o pessoal	0,13	128,42	-99,90%
Outros encargos sociais	178,53	208,46	-14,36%
Outros custos e perdas operacionais	**151,04**	**287,71**	-47,50%
Amortizações e depreciações do exercício	**2.879,97**	**2.434,75**	18,29%
Imparidades de clientes do exercício	**9,71**	**40,70**	-76,14%
Provisões Judiciais do exercício	**-**	**-**	-
Gastos e perdas de financiamento	**405,74**	**331,04**	22,57%
Juros suportados	405,17	330,64	22,54%
Outros gastos e perdas financeiras	0,57	0,40	42,81%
TOTAL DOS GASTOS	**15.830,55**	**14.640,78**	**8,13%**

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

3.3. – INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

RÁCIOS	PERÍODOS	
	2024	2023
Estrutura Financeira		
Autonomia Financeira (%) Património Líquido / Ativo	77,91%	73,39%
Solvabilidade (%) Património Líquido / Passivo	352,60%	275,75%
Endividamento (%) Passivo / Activo	22,09%	26,61%
Estrutura do Endividamento (%) Passivo Corrente / Passivo	25,40%	27,70%
Liquidez		
Liquidez Geral Activo Corrente / Passivo Corrente	268,37%	198,57%
Equilíbrio Financeiro		
Fundo de Maneio Activo Corrente - Passivo Corrente	5.946.642,88	3.850.455,56
Rendibilidade		
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%) Resultado Líquido do Período / Património Líquido	1,59%	-1,09%
Rendibilidade do Ativo (%) Resultado Líquido do Período / Ativo	1,24%	-0,80%
EBITDA	4.058.714,72	2.332.604,91
Financiamento		
Passivo Corrente / EBITDA (%) Passivo Corrente / EBITDA	87,02%	167,46%
Passivo / EBITDA (%) Passivo / EBITDA	342,63%	604,56%
Cash-Flow		
Cash Flow Bruto Resultado Líquido do Período + Depreciações e Amortizações + Provisões + Imparidades	3.667.760,55	2.052.318,99

Os indicadores do quadro acima, demonstram que:

a) A proporção dos ativos financiados pelo património líquido, representada pela autonomia financeira de 77,91%, melhorou, comparativamente com o exercício anterior (2023: 73,39%);

b) O nível de endividamento diminuiu 4,5 pontos percentuais (p.p.);

c) O rácio de liquidez geral, superior a 2, evidencia robustez na cobertura das responsabilidades de curto prazo;

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

d) Os valores do fundo de maneio (2024: 5.947m€; 2023: 3.851m €) demonstram a situação de equilíbrio patrimonial, ou seja, os ativos líquidos são superiores à dívida de curto prazo;

e) O desempenho operacional, evidenciado no quadro acima pelo indicador EBITDA (resultado antes de juros, impostos, depreciações e amortizações), sendo positivo, aumentou de 1.726m€ (2024: 5.947m€; 2023: 2.333m€).

4 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Relativamente ao ano de 2024, analisámos os mapas relativos ao orçamento inicial e suas modificações, bem como os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, à data de 31 de dezembro de 2024, quanto à sua a sua correspondência com as rubricas patrimoniais.

4.1. DESPESA

4.1.1. Execução orçamental

A despesa total executada foi de 16.471m€ (2023: 17.934m€), dos quais, 12.360m€ de despesa corrente e 4.112m€ de despesa de capital. O grau de execução orçamental da despesa foi de 63,91% (2023: 72,23%), verificando-se o grau de execução da despesa corrente em 80,42% (2023: 83,95%) e da despesa de capital em 39,53% (2023: 57,43%).

Na estrutura da despesa corrente, os gastos com o pessoal mantiveram preponderância 35,97% (2023: 30,25%), seguido das aquisições de bens e serviços 28,73% (2023: 26,81%) e das transferências correntes 6,65% (2023: 5,13%).

Na despesa de capital, a preponderância é na aquisição de bens de capital (2024: 19,48%; 2023: 29,53%).

(euros)

Classificação económica		Dotações corrigidas 2024	Execução orçamental 2024		Peso na despesa total	Dotações corrigidas 2023	Execução orçamental 2023		Peso na despesa total
Cód.	Descrição		Despesa paga	Grau de execução orçamental			Despesa paga	Grau de execução orçamental	
D1	Despesas com o pessoal	6.830.401,61	5.924.494,12	86,74%	35,97%	6.004.617,20	5.425.495,54	90,36%	30,25%
D2	Aquisição de bens e serviços	6.444.700,03	4.732.287,71	73,43%	28,73%	6.126.182,06	4.808.197,02	78,49%	26,81%
D3	Juros e outros encargos	647.317,05	412.107,75	63,66%	2,50%	368.982,73	330.670,39	89,62%	1,84%
D4	Transferências correntes	1.202.539,49	1.095.720,15	91,12%	6,65%	1.201.729,71	920.471,47	76,60%	5,13%
D5	Outras despesas correntes	244.228,00	195.059,38	79,87%	1,18%	157.729,12	150.475,75	95,40%	0,84%
Total das despesas correntes		**15.369.186,18**	**12.359.669,11**	**80,42%**	**75,04%**	**13.859.240,82**	**11.635.310,17**	**83,95%**	**64,88%**
D6	Aquisição de bens de capital	9.413.294,25	3.209.409,26	34,09%	19,48%	9.838.090,34	5.296.771,85	53,84%	29,53%
D7	Transferências de capital	454.100,00	368.266,55	81,10%	2,24%	558.432,99	465.247,86	83,31%	2,59%
D9	Ativos financeiros				0,00%				0,00%
D10	Passivos financeiros	534.397,24	534.066,27	99,94%	3,24%	572.200,00	536.893,66	93,83%	2,99%
Total das despesas de capital		**10.401.791,49**	**4.111.742,08**	**39,53%**	**24,96%**	**10.968.723,33**	**6.298.913,37**	**57,43%**	**35,12%**
Total das despesas		**25.770.977,67**	**16.471.411,19**	**63,91%**	**100,00%**	**24.827.964,15**	**17.934.223,54**	**72,23%**	**100,00%**

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

4.1.2. Compromissos assumidos e obrigações por pagar

Os compromissos assumidos, no exercício de 2024, foram de 20.802m€ (2023: 20.765m€). Transitaram, para o próximo exercício 4.187m€ e não foram pagos 143m€, que também não estão vencidos.

Classificação económica		Compromissos	Despesa		Compromissos
Cód.	Descrição	assumidos	Paga	Por pagar	a transitar
D1	Despesas com o pessoal	6.010.055,43	5.924.494,12	43.684,62	41.876,69
D2	Aquisição de bens e serviços	5.507.895,63	4.732.287,71	61.306,13	714.301,79
D3	Juros e outros encargos	510.422,97	412.107,75		98.315,22
D4	Transferências correntes	1.112.155,50	1.095.720,15		16.435,35
D5	Outras despesas correntes	195.580,13	195.059,38		520,75
Total das despesas correntes		**13.336.109,66**	**12.359.669,11**	**104.990,75**	**871.449,80**
D6	Aquisição de bens de capital	6.563.786,61	3.209.409,26	38.303,50	3.316.073,85
D7	Transferências de capital	368.266,55	368.266,55		
D9	Ativos financeiros		0,00		
D10	Passivos financeiros	534.066,27	534.066,27		
Total das despesas de capital		**7.466.119,43**	**4.111.742,08**	**38.303,50**	**3.316.073,85**
Total das despesas		**20.802.229,09**	**16.471.411,19**	**143.294,25**	**4.187.523,65**

4.2. RECEITA

No que respeita à receita, o montante total cobrado foi de 22.569m€ (2023: 22.090m€), refletindo um crescimento de 2%, em comparação com o período homólogo. A receita cobrada corrente foi de 14.826m€ e a receita cobrada de capital foi de 3.579m€.

O grau de execução orçamental da receita antes do saldo da gerência anterior foi 85,19% (2023: 86,75%), que corresponde em valores absolutas a 18.413m€ (2023: 17.912,8m €). O nível de execução da receita total foi 87,58% (2023: 88,98%).

A receita do Município provém maioritariamente das transferências correntes (2024: 48,57%; 2023: 41,26%) e das transferências de capital (2024: 12,19%; 2023: 21,35%).

As transferências correntes respeitam a transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro (2024: 6.924m€; 2023: 6.616m €), do Fundo Social Municipal (2024: 214m€; 2023: 182m €), participação variável do IRS e do IVA (2024: 314m€; 2023: 264m €), transferência de competências (2024: 2.096m€; 2023: 1.848m €), Administração Central (2024: 1.068) e transferências outras entidades (2024: 346m€; 2023: 205m €).

As transferências de capital provêm do Fundo de Equilíbrio Financeiro (2024: 769m€; 2023: 735m €), Administração Central (2023: 1.068m€; 2023: 875m€), Participação comunitária em projetos co-financiados no âmbito do programa NORTE 2020 (2024: 474m€; 2023: 2.890m €), Outras Entidades (2024: 440m€; 2023: 215m€).

Igualmente significativo é o Saldo da Gerência Anterior, que em 2024 foi de 4.156m€ (2023: 4.178m).

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

(euros)

Classificação económica		Dotações corrigidas 2024	Execução orçamental 2024		Peso na receita total	Dotações corrigidas 2023	Execução orçamental 2023		Peso na receita total
Cód.	Descrição		Receita cobrada	Grau de execução orçamental			Receita cobrada	Grau de execução orçamental	
R1	Receita fiscal	1.743.266,00	1.840.152,72	105,56%	8,15%	1.640.200,00	1.824.523,36	111,24%	8,26%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	137.774,00	114.829,60	83,35%	0,51%	110.050,00	123.988,93	112,67%	0,56%
R4	Rendimentos de propriedade	501.538,00	536.428,76	106,96%	2,38%	477.490,00	509.986,14	106,81%	2,31%
R5	Transferências correntes	11.194.053,60	10.961.915,15	97,93%	48,57%	9.763.609,00	9.115.032,37	93,36%	41,26%
R6	Vendas de bens e serviços correntes	1.211.369,00	1.294.515,47	106,86%	5,74%	1.183.940,00	1.295.232,91	109,40%	5,86%
R7	Outras receitas correntes	179.850,08	78.344,14	43,56%	0,35%	164.390,88	76.347,68	46,44%	0,35%
Total da receita corrente		**14.967.850,68**	**14.826.185,84**	**99,05%**	**65,69%**	**13.339.679,88**	**12.945.111,39**	**97,04%**	**58,60%**
R8	Vendas de bens de investimento	227.300,00	214.994,11	94,59%	0,95%	600,00	7.300,00	1216,67%	0,03%
R9	Transferências de capital	4.420.075,62	2.751.378,45	62,25%	12,19%	6.720.715,61	4.715.490,21	70,16%	21,35%
R10	Outras receitas de capital	100,00		0,00%	0,00%	100,00		0,00%	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	1.974.531,64	613.059,30	31,05%	2,72%	586.801,87	225.366,38	38,41%	1,02%
Total da receita de capital		**6.622.007,26**	**3.579.431,86**	**54,05%**	**15,86%**	**7.308.217,48**	**4.948.156,59**	**67,71%**	**22,40%**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	24.430,00	7.144,22	29,24%	0,03%	2.000,00	19.578,50	978,93%	0,09%
Total da receita deduzido do saldo da gerência anterior		**21.614.287,94**	**18.412.761,92**	**85,19%**	**81,58%**	**20.649.897,36**	**17.912.846,48**	**86,75%**	**81,09%**
R14	Saldo da gerência anterior	4.156.689,73	4.156.689,73	100,00%	18,42%	4.178.066,79	4.178.066,79	100,00%	18,91%
Total da Receita		**25.770.977,67**	**22.569.451,65**	**87,58%**	**100,00%**	**24.827.964,15**	**22.090.913,27**	**88,98%**	**100,00%**

5 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

O grau de execução do plano plurianual de investimento do ano de 2024, situou-se em 34,09%, abaixo dos 53,84% executados em 2023.

(euros)

Descrição	Montante previsto			Montante executado			Grau de execução	
	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total	Anual	Global
Serviços gerais da administração	2.478.141,17	898.316,56	3.376.457,73		663.469,57	663.469,57	26,77%	19,65%
Segurança e ordem públicas	577.634,01	1.184.559,60	1.762.193,61		281.461,30	281.461,30	48,73%	15,97%
Educação	321.659,40	355.885,48	677.544,88		247.785,98	247.785,98	77,03%	36,57%
Saúde	133.414,97	445.000,00	578.414,97		0,00	0,00	0,00%	0,00%
Segurança e ações sociais	125.614,61	61.400,00	187.014,61		111.968,80	111.968,80	89,14%	59,87%
Habitação e serviços coletivos	3.921.912,31	1.283.721,13	5.205.633,44		1.300.653,25	1.300.653,25	33,16%	24,99%
Serviços culturais, recreativos e	504.654,47	181.200,00	685.854,47		295.084,06	295.084,06	58,47%	43,02%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	300,00		300,00			0,00	0,00%	0,00%
Indústria e energia	60.100,00		60.100,00			0,00	0,00%	0,00%
Transportes e comunicações	1.069.175,46	1.424.064,06	2.493.239,52		220.629,89	220.629,89	20,64%	8,85%
Comércio e turismo	220.687,85	105.340,00	326.027,85		88.356,41	88.356,41	40,04%	27,10%
	9.413.294,25	**5.939.486,83**	**15.352.781,08**	**0,00**	**3.209.409,26**	**3.209.409,26**	**34,09%**	**20,90%**

6 – EQUILIBRIO ORÇAMENTAL

Nos termos dos n.º 1 e 2 do artº 40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro *"Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas"* e *"[…] a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."*

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

O n.º 4 do mesmo artigo define que as *"[…] amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo."*

E o art.º 83 da mesma Lei clarifica que *"no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato."*

A aplicação dos requisitos legais supra referidos, permite concluir que o Município cumpriu, no exercício de 2024, a regra do equilíbrio orçamental, sendo a amortização média dos empréstimos, no final do exercício, de 827m€ (2023: 695m€).

(euros)

		31/12/2024
Receita corrente bruta	+	16.916.876
Despesa corrente paga	-	12.359.669
Amortização média emp. m/l prazo	-	827.499
Equilibrio Orçamental	**=**	**3.729.708**

Relativamente ao valor da receita corrente bruta considerado no apuramento do equilíbrio orçamental — correspondente ao montante reconhecido no mapa da Demonstração da Execução Orçamental da Receita — importa referir que o mesmo se encontra influenciado por um ajustamento no montante de 2.095.698 euros, relativo à correção do classificador económico. Este ajustamento não tem impacto no cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

7 – ENDIVIDAMENTO

Nos termos do art.º 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro "*A dívida total de operações orçamentais no município […] não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores*".

A dívida total do Município (8.833m€) permaneceu significativamente abaixo do limite legal de 18.093m€, originando uma margem de endividamento disponível de 3.704m€

(euros)

Endividamento		**31/12/2023**	**31/12/2024**
Limite da Dívida Total (1,5 vezes a média)	[1]	16.902.596,95	18.092.719,79
Dívida Total	[2]	8.533.545,42	8.832.611,05
Limite da Dívida - Dívida total	[3]=[1]-[2]	8.369.051,53	9.260.108,74
Margem utilizável	[4]=[3]*0,4	3.347.620,61	3.704.043,50

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

8 – COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da al. e) do art.º 3º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, são considerados pagamentos em atraso "*as contas a pagar que permanecem nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes*".

Consultada a listagem de faturas por liquidar, verificou-se a inexistência de pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024.

9 – CONTROLO INTERNO

No decurso dos trabalhos de auditoria, constatou-se que o Município procedeu, em dezembro de 2024, à atualização da sua norma de controlo interno, substituindo a versão anteriormente em vigor, a qual se encontrava desatualizada e já não refletia, de forma adequada, os procedimentos e práticas efetivamente adotados pela entidade.

A nova norma de controlo interno foi formalmente aprovada e entrou em vigor na mesma data, não tendo, no entanto, sido ainda plenamente testada quanto à sua eficácia e grau de conformidade com os procedimentos operacionais vigentes, uma vez que a sua aplicação prática apenas ocorrerá de forma abrangente no exercício económico subsequente.

Neste sentido, recomenda-se que, no decorrer do próximo exercício, seja realizada uma avaliação sistemática da implementação da nova norma, através de testes de conformidade e de eficácia dos controlos previstos, com vista a assegurar que a mesma está devidamente alinhada com os princípios fundamentais do controlo interno, nomeadamente no que respeita à fiabilidade da informação financeira, à conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e à eficiência e eficácia das operações.

10 – CONCLUSÕES

O presente relatório espelha, com fiabilidade, a situação económica e financeira do Município a 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras apresentam-se conformes aos registos e documentos de suporte.

Não foram identificadas situações que comprometam de forma material a fiabilidade da informação analisada, sem prejuízo das recomendações constantes no ponto seguinte.

11 – RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as situações anteriormente evidenciadas, bem como a identificação de outras ocorrências não expressamente descritas na presente análise, recomenda-se:

i. A implementação de um sistema de inventariação permanente das existências, com a realização periódica de contagens físicas aos stocks em armazém e aos bens do património, de forma a garantir a fiabilidade dos registos contabilísticos e patrimoniais. Estas contagens devem ser formalmente documentadas e integradas nos procedimentos de controlo interno, permitindo uma adequada reconciliação entre os registos físicos e contabilísticos;

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ii. A confirmação do registo do título de propriedade dos bens imóveis e veículos, em conformidade com o disposto no artigo 34º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património;

iii. No âmbito da análise das retenções de cauções relativas a empreitadas, executadas por entidades cujo processo de cessação de atividade se encontra formalizado e devidamente comprovado (nomeadamente, por via da extinção jurídica da entidade), seja avaliada a possibilidade de desreconhecimento da obrigação de devolução das respetivas cauções, por perda de objeto da obrigação, em conformidade com os princípios da contabilidade pública e da materialidade, devendo tal decisão ser devidamente fundamentada e aprovada pelos órgãos competentes;

iv. Que, no decurso do próximo exercício, seja avaliada a implementação da nova norma de controlo interno, com vista a assegurar o adequado funcionamento do sistema e a conformidade com os procedimentos operacionais em vigor.

12 – FACTORES RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 31/12/2024

Não chegaram ao nosso conhecimento fatores relevantes e ou ocorridos após a data de reporte da informação do presente relatório.

NOTA FINAL

Agradecemos a colaboração e profissionalismo que nos foi prestado por todos os interlocutores, no desenvolvimento do nosso trabalho e manifestamos a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Lisboa, 16 de abril de 2025

ALBERTO SOARES & ASSOCIADOS, SROC, LDA

representada por

Isabel Maria Clemente da Silva
(ROC Nº 1645, inscrita na CMVM com o n.º 20161255)

Assinado por: **Isabel Maria Clemente da Silva**
Num. de Identificação: 09637043
Data: 2025.04.16 15:32:10+01'00'

CHAVE MÓVEL

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ANEXOS:

I - Balanço

II – Demonstração dos Resultados

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ANEXO I – Balanço

(euros)

RUBRICAS	Datas		Variação
	2024	2023	%
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	52.768.331,28	44.536.177,66	18,48%
Ativos intangíveis	60.195,58	57.410,70	4,85%
Participações financeiros	598.925,50	598.925,50	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	26.385,68	30.849,96	-14,47%
Diferimentos		699,13	-100,00%
Outros ativos financeiros	7.231,00	7.450,40	-2,94%
	53.461.069,04	**45.231.513,35**	**18,19%**
Ativo corrente			
Inventários	186.297,53	138.043,05	34,96%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	141.812,84	683.855,35	-79,26%
Clientes, contribuintes e utentes	144.638,20	120.899,02	19,64%
Estado e outros entes públicos	163.204,81	150.272,82	8,61%
Outras contas a receber	1.520.890,19	1.173.987,98	29,55%
Diferimentos	1.586,81	826,16	92,07%
Caixa e depósitos	7.320.002,25	5.488.741,45	33,36%
	9.478.432,63	**7.756.625,83**	**22,20%**
Total do Ativo	**62.939.501,67**	**52.988.139,18**	**18,78%**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	16.670.232,32	13.627.045,91	22,33%
Reservas	1.793.753,04	1.793.753,04	0,00%
Resultados transitados	7.224.606,74	7.095.063,40	1,83%
Outras variações no património líquido	22.566.481,27	16.793.374,67	34,38%
Resultado líquido do período	778.077,74	-423.133,93	283,88%
Total do Património Líquido	**49.033.151,11**	**38.886.103,09**	**26,09%**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2.129.778,59	2.129.778,59	0,00%
Financiamentos obtidos	8.244.782,22	8.066.087,23	2,22%
Total do Passivo não corrente	**10.374.560,81**	**10.195.865,82**	**1,75%**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	790,00	-100,00%
Fornecedores	212.687,85	58.971,14	260,66%
Estado e outros entes públicos	47.758,16	47.876,21	-0,25%
Financiamentos obtidos	555.099,40	530.757,25	4,59%
Fornecedores de investimentos	62.698,22	21.953,42	185,60%
Outras contas a pagar	2.508.879,56	2.561.966,90	-2,07%
Diferimentos	144.666,56	683.855,35	-78,85%
Total do Passivo corrente	**3.531.789,75**	**3.906.170,27**	**-9,58%**
Total do Passivo	**13.906.350,56**	**14.102.036,09**	**-1,39%**
Total do Património Líquido e Passivo	**62.939.501,67**	**52.988.139,18**	**18,78%**

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569

Alberto Soares & Associados, SROC, Lda

Rua Julieta Ferrão, Nº 12-304
1600-131 Lisboa
NIF: 510 430 350
t. (+351) 217 996 310
asa@asasroc.pt
www.tgs-asa.pt

ANEXO II – Demonstração dos Resultados

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		Variação
	2024	2023	%
Impostos, contribuições e taxas	2.055.148,97	1.891.785,70	8,64%
Vendas	446.158,50	451.764,79	-1,24%
Prestações de serviços e concessões	1.389.449,36	1.406.116,25	-1,19%
Transferências e subsídios correntes obtidos	11.587.712,41	9.556.368,82	21,26%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-610.402,63	-544.265,88	-12,15%
Fornecimentos e serviços externos	-4.433.396,05	-4.111.687,33	-7,82%
Gastos com pessoal	-5.919.327,05	-5.470.976,23	-8,20%
Transferências e subsídios concedidos	-1.420.955,52	-1.419.646,67	-0,09%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-9.712,79	-40.698,89	76,14%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversõ	0,00	877,60	-100,00%
Aumentos/reduções de justo valor	-219,40	438,80	-150,00%
Outros rendimentos e ganhos	1.125.298,19	900.240,11	25,00%
Outros gastos e perdas	-151.039,27	-287.712,16	47,50%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**4.058.714,72**	**2.332.604,91**	74,00%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2.879.970,02	-2.434.754,03	-18,29%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**1.178.744,70**	**-102.149,12**	1253,95%
Juros e rendimentos similares obtidos	5.075,09	10.054,58	-49,52%
Juros e gastos similares suportados	-405.742,05	-331.039,39	-22,57%
Resultados antes de impostos	**778.077,74**	**-423.133,93**	283,88%
Resultado líquido do período	**778.077,74**	**-423.133,93**	283,88%

asa - alberto soares & associados, S.R.O.C., Lda está inscrita na OROC sob o n.º 276 e Inscrita na CMVM com o número 20161569